HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Organizador

DICIONÁRIO ANALÍTICO DA PAZ E DA GUERRA

HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Organizador

DICIONÁRIO ANALÍTICO DA PAZ E DA GUERRA

Rio de Janeiro
2026

DICIONÁRIO ANALÍTICO DA PAZ E DA GUERRA

***Copyright* © Henrique de Oliveira Mendonça.**

DOI: 10.5281/zenodo.22712941

Todos os direitos reservados ao Organizador.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, armazenada ou transmitida de qualquer forma ou por quaisquer meios – eletrônico, mecânico, fotocópia ou gravação, sem autorização do organizador.

O conteúdo publicado não representa a posição oficial do Organizador e nem de instituições ou de grupos de pesquisa apoiadores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M539d Mendonça, Henrique de Oliveira
Dicionário analítico da paz e da guerra / Henrique de Oliveira Mendonça. – Rio de Janeiro, 2026.
1 recurso online (372 p.) : il.

Publicação digital (e-book) no formato PDF.
ISBN 978-65-02-39854-8
DOI 10.5281 / zenodo 22712942

1. Guerra. 2. Paz. 3. Ciências militares. 4. Defesa. 5. Dicionário. I. Mendonça, Henrique de Oliveira. II. Título.

CDD 303.6

Bibliotecária: Camilla Costa Sobreira / CRB-7 7041

Rio de Janeiro
2026

DICIONÁRIO ANALÍTICO DA PAZ E DA GUERRA

ORGANIZADOR



Henrique de Oliveira Mendonça

Doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME (Instituto Meira Mattos). Tenente-coronel do Exército Brasileiro, foi Instrutor de Metodologia da Pesquisa Científica, além de ter orientado diversas pesquisas acadêmicas, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e na ECEME.

A inquietação que impulsionou minha dedicação à carreira acadêmica nasceu da desconexão entre a realidade vivenciada no exercício profissional — especialmente como comandante de fração em operações militares no Rio de Janeiro — e as narrativas cotidianas acerca da evolução das organizações criminosas que enfrentava. Os indicadores tradicionais de efetividade, como as taxas de homicídio, pareciam restringir-se à composição de gráficos e apresentações, sem traduzir adequadamente a complexa realidade das comunidades. Era preciso refletir para além dos números...

A partir dessa percepção, minha agenda de pesquisa passou a contemplar os efeitos deletérios do crime organizado sobre a soberania estatal, tema materializado na tese: *Soberania estatal nos black spots urbanos: efetividade das operações militares ante os regimes criminais no Rio de Janeiro*.

Paralelamente, minha trajetória profissional proporcionou crescente familiaridade com as abordagens metodológicas aplicadas aos Estudos da Paz e da Guerra. A experiência acumulada na orientação da construção de desenhos de pesquisa e na definição de referenciais teóricos me despertou uma nova inquietação — aquela que está na gênese desta obra: muitos pesquisadores ainda não conhecem suficientemente o próprio objeto de investigação e, por isso, acabam se debruçando, por vezes de forma inconsciente, sobre uma compreensão limitada — e eventualmente enviesada — dos conceitos expressos em suas próprias palavras-chave.

DICIONÁRIO ANALÍTICO DA PAZ E DA GUERRA

AGRADECIMENTOS

Uma obra desta magnitude não se faz sem parcerias. As mais importantes foram construídas pela amizade diária, na divisão das tarefas da rotina profissional, nos debates em aulas e palestras, e na vivência acadêmica. Ter a oportunidade de reunir um time de mais de 50 pesquisadores com relevância para as Ciências Militares, é extremamente gratificante e comprova a maturidade desta área.

Não poderia deixar de agradecer o apoio da estrutura institucional que ofereceu subsídios para a divulgação e difusão desta obra.

Aos diversos Grupos de Estudo do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares, muito obrigado pelas contribuições, conselhos e indicações.

Enfim, este Dicionário não seria possível sem estes pilares. O desafio era grande – muitos, inclusive, duvidaram da viabilidade –, mas as palavras de incentivo e os elogios em cada parcial foram combustíveis essenciais para manter o ímpeto e atingir este resultado.

Obrigado!

APOIO INSTITUCIONAL

APOIO CIENTÍFICO

Rio de Janeiro
2026

“As palavras tiveram de mudar seu significado habitual e assumir aquele que agora lhes era atribuído.”
Tucídides

“O propósito primordial de qualquer teoria é esclarecer conceitos e ideias que se tornaram, por assim dizer, confusos e emaranhados.”
Clausewitz

“Se desejas a paz, compreende a guerra.”
Lidell Hart

“O mais importante a mudar é a maneira como pensamos sobre o emprego da força militar.”
Rupert Smith

SUMÁRIO

08 **APRESENTAÇÃO**
13 **ESTRUTURA DA OBRA**
15 **PREFÁCIO**
16 **NUVEM DE PALAVRAS**
17 Adestramento Militar
22 Ajuda Humanitária
28 Ameaça
32 Aquisições
38 Assuntos Civis
44 Autonomia
50 Base Industrial de Defesa
55 *Black Spot*
61 Cibernética
67 Ciclo de Vida
74 Ciências Militares
79 Complexidade
83 Complexo Regional de Segurança
89 Comunicação Estratégica
94 Conflito
98 Conhecimento Doutrinário
104 Criança-Soldado
111 Crime Organizado
117 Defesa
124 Defesa Cognitiva
129 Defesa QBRN
136 DICA
141 Diplomacia Militar
147 Disrupção
153 Dissuasão
158 Doutrina Militar
163 Economia de Defesa
168 Ensino Militar
177 Estabilização
184 Estratégia da Presença
190 *Ethos* Militar
195 Geoinformação
200 Geopolítica
207 Gestão de Defesa
213 Governança em Defesa
219 Guerra
223 Inovação de Defesa
229 Inovação Militar
236 Interoperabilidade
242 Liderança Estratégica
247 Logística Militar
254 Medicina Operacional
260 Migração
266 Mobilização para a Guerra
272 Operações de (Manutenção da) Paz
278 Operações Multidomínio
284 Paz
289 Pensamento Militar
294 Poder Cibernético
301 Poder de Combate
306 Política de Defesa
312 Prontidão
317 Securitização
322 Segurança Nacional
328 Simulação de Combate
334 Soberania
340 Suporte Logístico Integrado
344 *Targeting*
351 Tática
357 Terrorismo
364 Transparência
370 Vitória

APRESENTAÇÃO

"A guerra é um mestre feroz... e os eventos que aconteceram no passado, de acordo com a natureza humana, voltarão a repetir-se de forma igual ou semelhante." *Tucídides*

Era o dia 11 de abril de 2015, três dias após o nascimento do meu primeiro filho. Em meio à comunidade do Morro do Timbau, sob um sol implacável e com aquele colete e capacete balísticos que pareciam desidratar o corpo e a mente, tive uma experiência que transformou minha vida pessoal e profissional. Com o intuito de contribuir para a "pacificação" de uma comunidade controlada por organização criminosa, em um mesmo dia tive meu batismo de fogo, com a companhia de fuzileiros que comandava, e alguns choques de realidade que me levaram às reflexões que ainda norteiam e instigam minhas pesquisas.

Sendo responsável pela segurança aproximada de uma Ação Cívico-Social promovida pelo Exército em meio a uma praça encravada no Complexo da Maré, observava os diversos estandes de instituições, empresas e parceiros que ofereciam de cortes de cabelo a casamento civil aos moradores daquela comunidade. Ao centro, uma partida de futebol animava os jovens, até que um tiroteio se inicia obrigando a todos os presentes se jogarem no chão ou procurar um abrigo. Minha tropa, recém-chegada e inexperiente naquele tipo de operação, teve um congelamento momentâneo. Os tiros de festim do adestramento agora foram substituídos pelos estalos dos disparos de fuzis.

A liderança teórica, aprendida nos bancos escolares da formação militar, precisava ser exercida para salvar vidas. Alguns comandantes de fração, com liderança na rotina dos quarteis e competência inegável nas instruções, permaneciam encolhidos atrás de muros e não conseguiam nem responder às mensagens pelo rádio. Os jovens soldados me olhavam assustados à espera de ordens. Não era fácil reconhecer nem a direção de origem dos disparos. Após a interpretação do ambiente, comecei a coordenar uma manobra com movimentação das frações para proteger as pessoas e dissuadir os criminosos.

Em meio ao avanço entre abrigos, ouço um apito que me lembrava a ordem para a patrulha "assaltar" – momento em que toda a fração inicia os fogos na direção do inimigo. Sem pensar, me atiro no chão e espero o barulho dos disparos. Na verdade, o que veio na sequência foram gritos dos jovens que jogavam futebol. A partida havia reiniciado. A rotina de violência já estava normalizada para aquelas pessoas. A guerra e a paz se entrelaçavam.

Enquanto tentava me tranquilizar e reorganizar minha subunidade, recebia incessantes mensagens-rádio dos meus comandantes querendo saber desde a quantidade de munições consumidas à avaliação de danos dos materiais. A ansiedade de comando e controle leva ao achatamento dos níveis decisórios e os "comandantes-helicóptero" não percebem os prejuízos para a efetividade enquanto restringem a autonomia dos subordinados "sobrevoando" cada ação executada. E o pior é que eu já imaginava que essas informações serviriam tão somente para ilustrar um gráfico no próximo *briefing* diário que se aproximava.

Passado o susto – até hoje continuo sem saber o motivo do início e do fim dos disparos –, voltamos à rotina de segurança da praça. Durante uma das minhas rondas a um posto de revista de pessoal, observo um senhor caminhando e olhando em minha direção, como se estivesse pedindo para ser revistado. Solicito que ele se aproxime do ponto de revista e inicio a abordagem. Ele sussurra me agradecendo a presença do Exército. Em suas palavras, mais do que qualquer redução da violência, o

exemplo que a postura dos militares passava aos seus netos era o maior ganho da operação. Ter a oportunidade de enxergar que existe um caminho "do bem" e oportunidades fora daquele mundo caótico, estava transformando os sonhos dos meninos da favela. Aproveitei para perguntar o que ele estava achando da permanência da tropa na comunidade e a frase daquele morador me marcou:

- "Da mesma forma que não existe vazio de poder, não dá pra existir dois poderes em disputa. O tráfico vai continuar existindo, então quando o Exército chega, vai ter disputa e os tiroteios vão ser diários, atingindo os moradores. Infelizmente, é o nosso destino, ser governado pelos criminosos".

Aquela legitimação de um regime criminal me abalaria por toda a operação.

A noite foi caindo, a segurança da praça já tinha sido encerrada e a minha tropa foi acionada para uma nova missão. Era uma patrulha na Baixa do Sapateiro, uma área bastante complexa e violenta ao lado daquela mesma praça. O planejamento era uma infiltração a pé para pré-posicionar frações nas rotas de fuga dos criminosos e, na sequência, haveria uma abordagem com carros de combate pelas vias principais. Mas, o meu choque não teve nada a ver com a operação militar *per se*. Durante a aproximação, por volta da meia-noite – a essa hora, as ruas das comunidades ainda permanecem lotadas, de adultos e crianças –, algumas pessoas observaram a tropa passar e uma mulher correu para ligar caixas de som e dançar como forma de intimidar e atrapalhar a comunicação dos militares. Ao pedir para ela baixar o volume, presenciei uma cena dura para um pai que estava abrindo mão da licença paternidade em prol da missão de pacificar: a mulher entregou uma vassoura a seu filho, de uns 8 anos, e pediu para ele atirar em mim. Sem entender, a criança paralisada olhava para a vassoura em suas mãos e olhava para mim. A mãe abraçou o filho pelas costas, posicionou a vassoura como se fosse um fuzil nos braços do menino, apontou o cabo para mim e fez os sons de tiro na minha direção.

Aquelas experiências me marcaram. Era uma realidade que os exercícios militares não tinham me preparado. Era um reduto com uma anomia social inacreditável em minha própria cidade natal. Era um cenário bem distinto dos conflitos de alta intensidade para os quais fui forjado. Nascia ali uma demanda perturbadora por compreender aquele fenômeno.

Nessa jornada, passei por várias fases. Fui pesquisador iniciante em busca de conceitos, mas também fui instrutor de Metodologia da Pesquisa que desmistificava o referencial teórico-conceitual aos alunos. Em todo esse percurso percebi a carência de uma perspectiva das Ciências Militares para a interpretação da realidade. Esse campo do conhecimento, que primariamente se debruça sobre a vantagem relativa no combate, se diferencia pela integração de abordagem multidisciplinar com a experimentação de métodos consolidados de planejamento militar.

É com esse espírito que o presente **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra** vem a público.

A guerra é tão antiga quanto a humanidade organizada em sociedade. Os primeiros registros escritos da civilização mesopotâmica já documentam campanhas militares e tratados de paz. A guerra está na origem das grandes religiões, das grandes filosofias e das grandes transformações políticas que moldaram o mundo como o conhecemos.

Sun Tzu, escrevendo na China do século V a.C., elevou o estudo da guerra ao estatuto de disciplina intelectual rigorosa. No terceiro capítulo de *A Arte da Guerra*, afirmou o princípio que perpassaria milênios de doutrina militar: "Conhece o inimigo e conhece a ti mesmo; em cem batalhas nunca serás derrotado". A máxima encerra uma epistemologia: o conhecimento é a arma mais poderosa, e ignorar a natureza do conflito é a mais perigosa das vulnerabilidades.

Na Grécia do século V a.C., Tucídides legou à posteridade não apenas a crônica da Guerra do Peloponeso, mas uma teoria do poder que permanece inquietantemente atual. No célebre *Diálogo dos Mélios*, quando os representantes atenienses interpelam os habitantes da ilha de Melos sobre a inutilidade de sua resistência, a resposta é de uma crueldade lúcida: "Os fortes fazem o que podem; os fracos sofrem o que devem". A frase sintetiza uma visão do sistema internacional que muitos teóricos das relações internacionais ainda reconhecem como fundamento da análise realista. Dois mil e quinhentos

anos separam Tucídides de nós, mas a pergunta que ele formulou – como os Estados convivem com a ameaça do poder alheio? – nunca deixou de ser urgente.

Se Sun Tzu e Tucídides lançaram os fundamentos do pensamento estratégico antigo, foi Carl von Clausewitz quem deu à reflexão moderna sobre a guerra sua forma mais sistemática e influente. Nascido em 1780, oficial do exército prussiano que combateu contra as hostes napoleônicas, Clausewitz viveu a guerra em sua dimensão mais brutal antes de se dedicar a compreendê-la em sua dimensão mais profunda.

Em *Vom Kriege* ("Da Guerra"), publicado postumamente em 1832, Clausewitz enunciou duas ideias que se tornaram pedras angulares do pensamento estratégico contemporâneo. A primeira: "A guerra é um ato de violência destinado a impor nossa vontade ao adversário". A segunda, talvez a mais citada e comentada de toda a literatura estratégica: "A guerra é a continuação da política por outros meios". Estas definições condensam décadas de reflexão sobre campanhas que redesenharam o mapa da Europa. Elas não simplificam a guerra – ao contrário, reconhecem sua complexidade irredutível, sua dimensão física e sua dimensão política, sua face técnica e sua face humana.

A contribuição de Clausewitz não se esgota nas definições. Seu conceito de "fricção" antecipou os estudos modernos sobre incerteza e caos nos sistemas complexos. Sua "trindade" – povo, exército e governo, cada um movido por paixão, acaso e razão – fornece uma gramática para compreender a natureza multidimensional dos conflitos. A modernidade redescobre Clausewitz a cada nova forma de guerra, e cada redescoberta confirma a profundidade de sua visão.

O século XX foi o século das guerras totais. A Primeira Guerra Mundial, com suas trincheiras, seu gás mostarda, seus milhões de mortos nos pântanos das Flandres, demonstrou que a industrialização da violência criara um tipo de conflito qualitativamente novo, que escapava às categorias clássicas da arte militar. A Segunda Guerra Mundial aprofundou essa ruptura: o genocídio, o bombardeio sistemático de populações civis, o uso da bomba atômica sobre Hiroshima e Nagasaki fizeram da distinção entre combatentes e não combatentes uma ficção trágica.

A Guerra Fria inaugurou outra transformação: a da dissuasão nuclear. Pela primeira vez na história, as potências centrais do sistema internacional se abstinham de uma guerra direta não por ausência de rivalidade, mas pelo terror de uma destruição mútua assegurada. O conflito deslocou-se para a periferia – guerras de procuração, guerrilhas, insurreições – e a conceituação da guerra teve de se expandir para dar conta dessas formas novas. Raymond Aron, em *Paix et Guerre entre les Nations* (1962), ofereceu uma das sínteses mais rigorosas desse novo panorama, articulando a teoria das relações internacionais com a realidade de um sistema bipolar permanentemente à beira do abismo.

A descolonização, os movimentos de libertação nacional, as guerras assimétricas e as operações de paz da Organização das Nações Unidas multiplicaram os cenários e os vocabulários do conflito. Cada nova forma de guerra demandou novos conceitos; cada novo conceito reconfigurou a prática.

O século XXI não redimiu a humanidade da guerra; apenas a transformou. Os atentados de 11 de setembro de 2001 revelaram a capacidade de atores não estatais de projetar violência em escala global e de desafiar as categorias clássicas de soberania e territorialidade. As guerras do Afeganistão e do Iraque expuseram os limites do poder convencional diante de insurgências adaptáveis. A guerra na Síria produziu uma das maiores crises humanitárias desde a Segunda Guerra Mundial.

Ao mesmo tempo, novos domínios do conflito emergiram com velocidade desconcertante. O ciberespaço tornou-se arena de operações hostis. A desinformação e a defesa cognitiva passaram a integrar o arsenal dos Estados e de grupos não estatais. Os domínios espacial e eletromagnético ganharam centralidade estratégica. O conceito de operações multidomínio desafia as fronteiras tradicionais entre paz e guerra, entre combatentes e civis, entre o interno e o externo.

Nesse contexto de profunda transformação, a necessidade de rigor conceitual nunca foi tão urgente. Compreender o que é a guerra exige mais do que tecnologia ou doutrina — exige linguagem.

APRESENTAÇÃO

O **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra** nasce dessa necessidade. Ele é o produto de mais de uma década de trabalho coletivo no âmbito do Instituto Meira Mattos (IMM) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). O IMM celebra quinze anos de existência, e esta obra é, ao mesmo tempo, um balanço e uma projeção:

- balanço do acúmulo intelectual de uma comunidade acadêmica singular;

- projeção de uma agenda de pesquisa que não se esgota.

É notável a opacidade e a superficialidade, quando não o desvirtuamento político, no emprego de muitos termos. Após mais de duas décadas como militar e, particularmente, após anos de experiência como instrutor de metodologia da pesquisa em Programas de Pós-graduação em Ciências Militares, essa inquietação me motivou a encarar o desafio de organizar o **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**.

Por sorte, minha trajetória profissional me proporcionou verdadeiros companheiros na árdua tarefa de confiar na relevância da pesquisa científica para além de uma mera exigência curricular. Somente com o suporte de uma equipe incrivelmente competente e motivada, seria possível concluir esta obra com tão distinto valor. A leitura de cada verbete recebido dos autores, além de me agregar um conhecimento surpreendente, me atesta o engajamento e a capacidade de cada especialista para que este Dicionário se torne uma referência.

O **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra** emerge, portanto, como um subsídio para pesquisadores e entusiastas, bachareis e tarimbeiros, cientistas políticos e internacionalistas, diplomatas e militares, ou qualquer leitor em busca de um mergulho argumentativo além da superfície imediatista. Não se pretende oferecer ao leitor apenas um glossário de termos militares e estratégicos, tampouco, estabelecer definições definitivas para fenômenos cuja própria natureza permanece objeto de disputa. Definir, nesse sentido, não constitui mero exercício semântico. Significa delimitar objetos, identificar pressupostos e estabelecer as bases sobre as quais se constrói a investigação científica.

Por essa razão, os mais de sessenta verbetes reunidos nesta obra foram confiados a especialistas convidados a realizar tarefa mais ampla. Cada conceito é observado em perspectiva histórica e analítica, buscando-se reconstruir sua **trajetória conceitual**, identificar **convergências e divergências** entre autores e escolas e, finalmente, apontar **direções futuras para pesquisas**.

Em complemento, cada verbete é seguido por uma análise bibliométrica que apresenta a evolução, nas últimas décadas, de palavras-chave e conceitos mais relacionados ao termo, com o intuito de facilitar a visualização e compreensão de como significados e prioridades se transformam juntamente com a realidade histórica.

O organizador desta obra, bem como os pesquisadores que nela colaboram, compreendem que um dicionário analítico não é um repositório de definições encerradas. É, antes, um convite ao debate. Os conceitos aqui apresentados não pretendem ser a última palavra sobre os temas que abordam; pretendem ser pontos de partida qualificados para a reflexão, a crítica e o aprofundamento. Um dicionário analítico é, nesse sentido, um documento vivo, e o campo das Ciências Militares, mais do que qualquer outro, não pode dar-se ao luxo de trabalhar com conceitos envelhecidos ou mal definidos.

A escolha do adjetivo “analítico” no título desta obra não é ornamental. Ela expressa uma opção epistemológica: a de tratar os conceitos não como meros rótulos, mas como instrumentos de inteligibilidade da realidade. A tradição da história dos conceitos nos ensinou que as palavras com que descrevemos os fenômenos sociais e políticos não são neutras. Elas têm história, carregam sedimentos de sentido, abrem e fecham possibilidades de compreensão e de ação.

No campo militar, essa premissa tem consequências práticas imediatas. O modo como se conceitua a ameaça determina a estratégia de resposta. O modo como se define a paz condiciona o desenho das operações de estabilização. O modo como se compreende a soberania influencia a postura

diante de intervenções humanitárias. Conceitos mal formulados não são apenas falhas intelectuais; podem ser falhas operacionais.

Por isso, cada verbete deste Dicionário foi concebido com dupla atenção: à precisão analítica, que exige rigor na delimitação do conceito, e à utilidade prática, que exige conexão com os desafios reais que militares, diplomatas, acadêmicos e formuladores de políticas públicas enfrentam no cotidiano. A vocação desta obra é, portanto, ao mesmo tempo acadêmica e institucional — e entende-se que essa dupla vocação não é uma tensão a ser resolvida, mas uma riqueza a ser cultivada.

Estudar a guerra é um ato de responsabilidade. Fazê-lo com rigor intelectual, com honestidade metodológica e com consciência das implicações éticas é o modo como a academia pode contribuir para que a violência organizada seja melhor compreendida — e, esperamos, melhor contida.

A palavra "paz" no título deste Dicionário não é retórica. Ela afirma que o estudo da guerra não se justifica por si mesmo, mas pelo horizonte que o orienta: a construção de condições mais favoráveis à convivência pacífica entre os povos. Compreender a guerra em profundidade é condição para construir a paz com seriedade.

Que este **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra** transcenda a função de material de consulta, e organize e aprofunde o diálogo sobre o referencial teórico-conceitual inerente às Ciências Militares.

Boa leitura!

ESTRUTURA DA OBRA

O Dicionário Analítico da Paz e da Guerra reúne conceitos relevantes para as Ciências Militares e a compreensão dos fenômenos da paz e da guerra. Organizados em ordem alfabética, os verbetes oferecem ao leitor um percurso de aprofundamento teórico, articulando a reflexão de especialistas à visualização da evolução de palavras-chave e conceitos relacionados.

A estrutura da obra compreende dois componentes complementares: o ensaio conceitual, escrito por especialista, e a análise bibliométrica, elaborada pelo Organizador com suporte de inteligência artificial e apresentada na sequência do respectivo verbete.

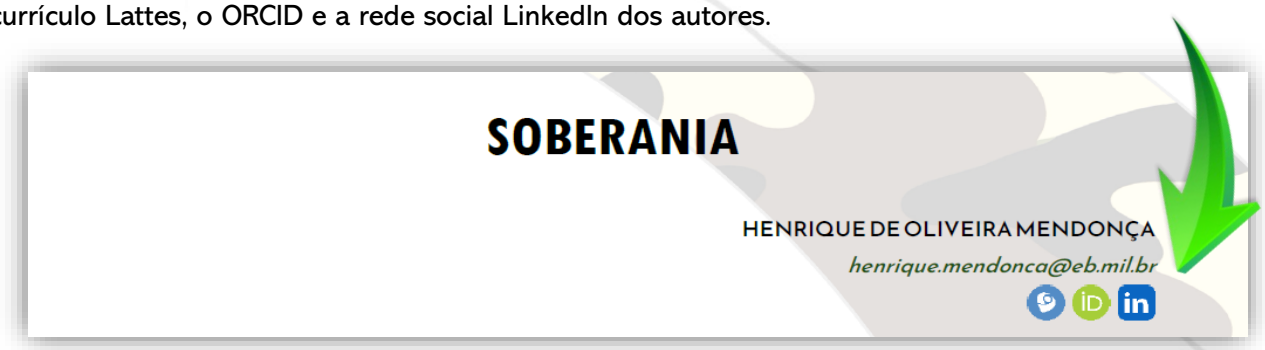
Verbete: a análise do especialista

Cada verbete apresenta uma discussão fundamentada na literatura e na experiência de pesquisa de seu autor. Seu propósito é examinar a construção e os diferentes sentidos do conceito, situando-o nos debates que orientam a produção do conhecimento. A leitura se desenvolve em torno de três eixos:

- **Trajetória Conceitual**: acompanha o surgimento e as transformações do conceito ao longo do tempo, destacando os contextos históricos, os autores e as correntes de pensamento que contribuíram para sua formulação e suas ressignificações.
- **Convergências e Divergências Conceituais**: identifica aproximações e diferenças entre interpretações, evidenciando os pressupostos, os pontos de encontro e as controvérsias presentes na literatura. Esse confronto permite reconhecer como distintas perspectivas delimitam e explicam um mesmo objeto.
- **Direções Futuras**: aponta lacunas, questões em aberto e possibilidades de investigação, oferecendo subsídios para a formulação de problemas de pesquisa e o desenvolvimento de novas agendas científicas.

O conteúdo e o estilo de escrita de cada autor são únicos e foram preservados. As referências que acompanham os ensaios permitem aprofundar os debates e consultar as fontes mobilizadas pelos especialistas.

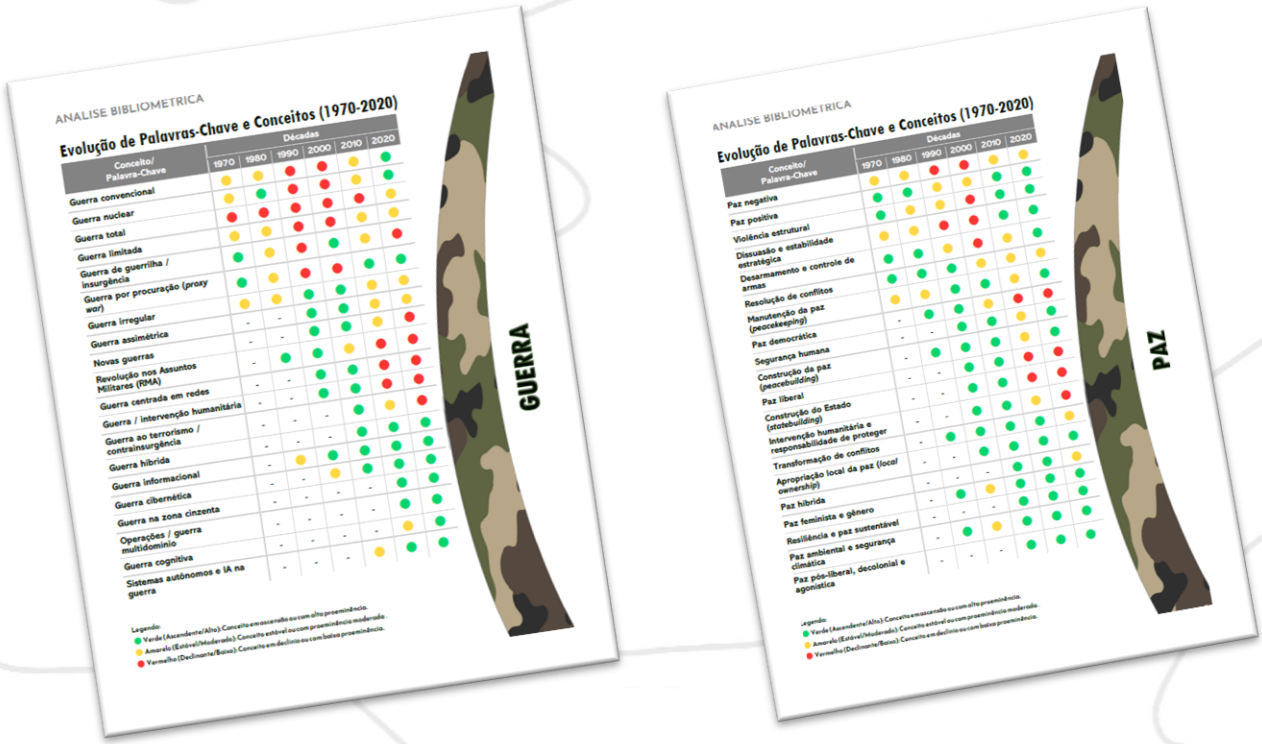
No início de cada verbete, o leitor pode acessar, por **links clicáveis**, o correio eletrônico, o currículo Lattes, o ORCID e a rede social LinkedIn dos autores.



Análise bibliométrica: a evolução dos temas

Apresentada após o ensaio, a análise bibliométrica foi elaborada com o suporte de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à pesquisa científica. Seu objetivo é facilitar a visualização das palavras-chave e dos conceitos relacionados ao termo examinado, acompanhando sua presença e suas mudanças de destaque ao longo das últimas décadas.

Os quadros organizam essa evolução por períodos e utilizam um sistema de cores, descrito nas respectivas legendas, para indicar tendências de crescimento, estabilidade ou declínio da proeminência dos temas. O *prompt* foi elaborado pelo Organizador com orientações para ênfase nas discussões teórico-conceituais e definições aderentes às Ciências Militares, Estudos de Defesa e Segurança, incluídos em estudos científicos (livros, artigos e revisões sistemáticas) das últimas seis décadas. A leitura permite perceber continuidades, identificar assuntos emergentes e observar mudanças de ênfase no debate acadêmico.



Esse recurso complementa a argumentação do especialista, oferecendo uma síntese visual para orientar a exploração da literatura e a identificação de relações conceituais. Sua interpretação deve considerar o contexto e as distinções teóricas desenvolvidas no verbete.

O leitor pode consultar diretamente o termo de seu interesse pelo sumário ou percorrer os verbetes em sequência. A leitura articulada do ensaio e da análise bibliométrica favorece tanto a compreensão dos fundamentos de cada conceito quanto o reconhecimento das transformações e das possibilidades de pesquisa a ele associadas.

PREFÁCIO

As palavras com que pensamos a paz e a guerra

Poucos fenômenos acompanharam a trajetória humana de maneira tão persistente quanto a paz e a guerra. Ambas atravessam a formação dos Estados, a evolução das sociedades e o desenvolvimento das instituições militares, constituindo objetos complexos de reflexão que organizam questões fundamentais da Filosofia, da Ciência Política, dos Estudos Estratégicos e, de modo especialmente relevante para esta obra, das Ciências Militares.

Compreendê-los, entretanto, exige decodificar também as palavras e os conceitos por meio dos quais procuramos interpretar a realidade. Conceitos não são meros rótulos: constituem instrumentos de interpretação que estabelecem fronteiras, orientam perguntas de pesquisa e condicionam escolhas metodológicas e decisões institucionais.

É nesse ponto que reside a vocação deste ***Dicionário Analítico da Paz e da Guerra***. O adjetivo "analítico" revela sua verdadeira ambição: não se trata de responder simplesmente à pergunta "o que significa determinado conceito?", mas de enfrentar questões intelectualmente mais exigentes. Como esse conceito foi construído? Como se transformou ao longo do tempo? Que tradições teóricas disputam seu significado? Que questões permanecem abertas para as próximas gerações de pesquisadores?

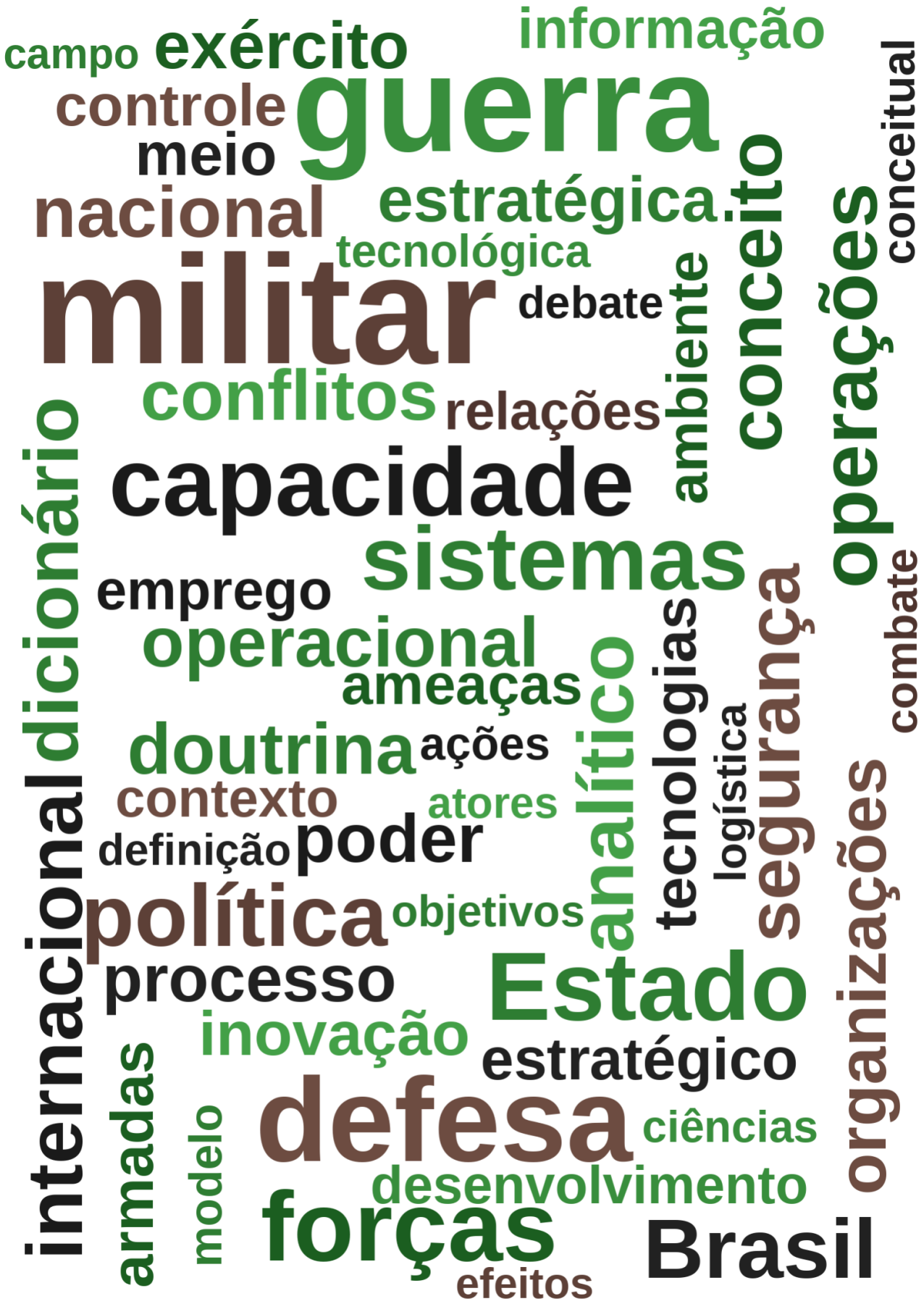
Esta obra é, antes de tudo, uma contribuição acadêmica e um empreendimento coletivo. Reúne mais de 50 pesquisadores, sendo a grande maioria professores, egressos e alunos do Instituto Meira Mattos (IMM), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), cujas trajetórias acadêmicas e profissionais conferem a cada verbete densidade analítica e enraizamento institucional. Produzida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM), a obra celebra, ao mesmo tempo, a aproximação dos 15 anos de criação do IMM e a consolidação das Ciências Militares como área científica com perspectiva própria para a interpretação da paz e da guerra.

Os verbetes refletem palavras-chave que percorrem teses e dissertações do PPGCM, traduzindo em linguagem conceitual as questões que movem a pesquisa no campo. Cada verbete oferece uma trajetória conceitual, identifica convergências e divergências na literatura e aponta possibilidades para novas investigações. O resultado não é um inventário de definições fechadas, mas uma cartografia intelectual de um campo em permanente transformação.

Assim, o leitor não encontrará um glossário impositivo. Encontrará algo intelectualmente mais fecundo: um conjunto organizado de debates, no qual diferentes formações acadêmicas, experiências profissionais e tradições de pesquisa se colocam em diálogo.

Que esta obra contribua para ampliar o vocabulário, aprofundar o debate e, sobretudo, qualificar as perguntas por meio das quais pensamos a paz, a guerra e a Defesa.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ
Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército



Nuvem de palavras gerada a partir dos textos de todos os verbetes deste Dicionário. Imagem gerada, com suporte de IA generativa (*SciSpace*), a partir da análise de frequência, excluindo-se palavras secundárias (artigos, preposições, conjunções...) e palavras curtas com menos de 4 letras.

ADESTRAMENTO MILITAR

JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR

jairo.farias.junior@gmail.com

REFLEXÃO CONCEITUAL

Um dos grandes pensadores da arte da guerra, Sun Tzu (2015), já indica em seus pensamentos, que a disciplina, a preparação mental e o treinamento seriam alguns dos pontos mais importantes para a vitória nas guerras. De forma semelhante, von Clausewitz (2023) também ressaltou que, diante da "névoa da guerra", o treinamento seria fundamental para resistir ao estresse gerado pela incerteza dos combates.

Nesse contexto, o verbete "adestramento militar" está intrinsecamente relacionado ao conceito de "treinamento", evidenciado pelos dois autores ora citados.

O Glossário das Forças Armadas (Ministério da Defesa, 2016) parece esclarecer um pouco melhor a ideia das conexões dos termos "treinamento" e "adestramento", dissertando um pouco melhor a interpretação dada para cada um dos conceitos.

No que concerne ao termo "treinamento", o manual indica que se trata de "**Processo de ensinar habilidades específicas a serem executadas sob condições pré-definidas**" (grifo do autor, p. 271). E prossegue indicando, ainda, que "Conjunto padronizado de procedimentos, orientado para o **desenvolvimento de habilidades e práticas** que o instruendo deve conhecer e dominar (...)" (grifo do autor, *Ibid*.).

Sobre a conceituação de "adestramento", ainda seguindo os conceitos propostos pelo Glossário das Forças Armadas, o documento indica que, enquanto para a Marinha do Brasil (MB) e para Força Aérea Brasileira (FAB) a palavra indica uma "atividade destinada a exercitar o homem, quer individualmente, quer em equipe, **desenvolvendo-lhe a habilidade para o desempenho eficaz** (grifo do autor) das tarefas para as quais já recebeu a adequada instrução" (p. 20), para o Exército Brasileiro, o conceito representa "Atividade **final da instrução militar** na tropa, que objetiva a **formação dos diversos agrupamentos de homens**, com equipamentos e armamentos" (grifo do autor, *Ibid*.).

Diante das definições conceituais propostas pelo documento de Defesa brasileiro, percebe-se que os conceitos de "treinamento" e "adestramento", podem ser entendidos como processos de aprendizagem.

Ficam claros que ambos os verbetes evidenciam fluxos de obtenção e aplicação de habilidades, sejam em nível individual, sejam em conjunto (Figura 1).

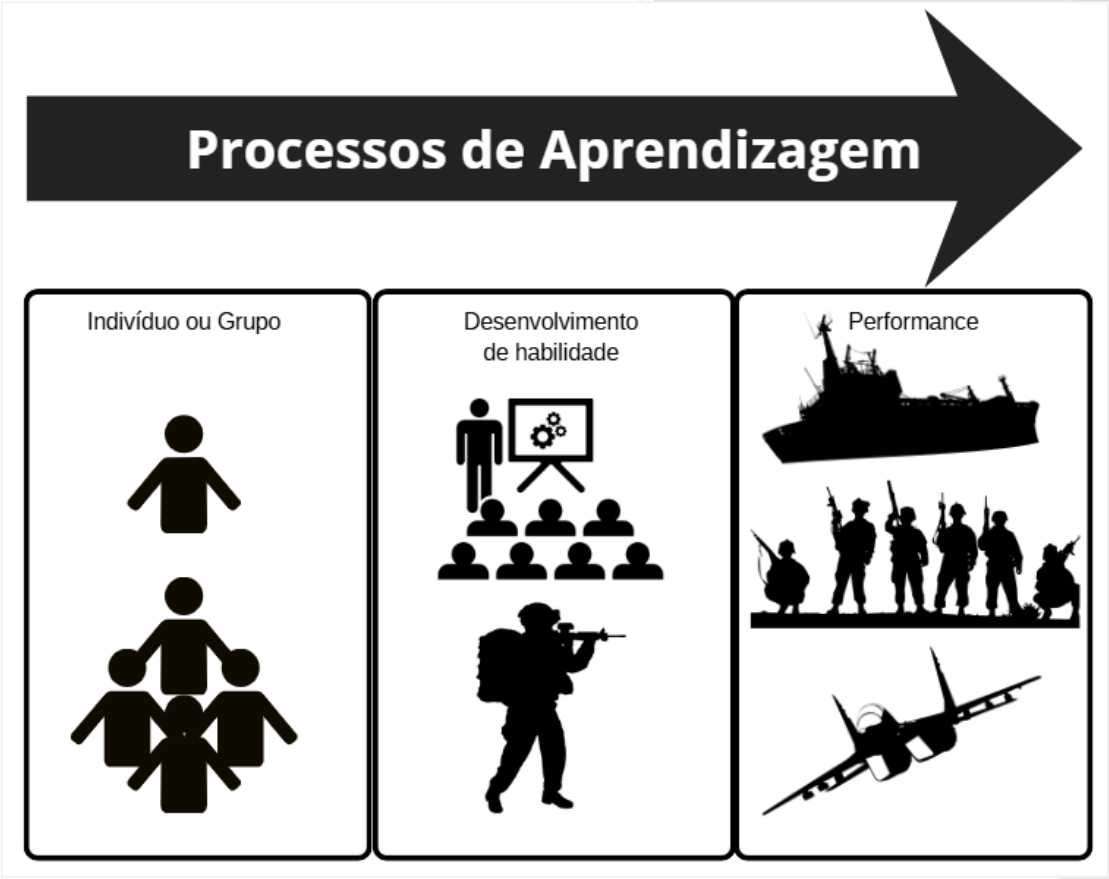
Ainda nesse ínterim, Gagné (1962), ao observar as dinâmicas que se relacionam com o treinamento militar e os princípios de aprendizagem, ressalta a importância da performance como resultado esperado para as habilidades desenvolvidas. Assim, sabendo da conexão conceitual dos termos "treinamento" e "adestramento", por aderência, pode-se constatar que a relação dependente entre "desenvolvimento de habilidade e performance" se constitui em elemento importante para ambas as terminologias.

Regressando aos conceitos apresentados pelo Ministério de Defesa, percebe-se que o EB opta, diferentemente das MB e da FAB, por condicionar o termo "adestramento" à uma condição de aprendizado coletiva. Essa perspectiva se faz importante para o entendimento de como cada Força irá trabalhar o conceito dentro de suas estruturas.

Em resumo, a discussão ora realizada indica que os conceitos de treinamento e adestramento possuem forte entrelaçamento. Ademais, pode-se notar que também estão fortemente relacionados com processos de desenvolvimento de habilidades para posterior performance em cenários específicos.

FARIAS JUNIOR, Jairo Luiz Fremdling. Adestramento Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 17-20, 2026.

Figura 1 - Fluxo de Treinamento e Adestramento Militar



Fonte: elaborada pelo autor.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES

Inicialmente, conforme já explicitado, dentro da estrutura de Defesa do Brasil, as Forças possuem interpretações particulares sobre o conceito de "adestramento". Entretanto, pode-se entender que existe relativa coerência quanto à sua conexão com processos de aprendizagem.

Dessa forma, por ser um conceito atrelado aos processos de ensino, pode-se inferir que existem debates e reflexões sobre a maneira como a atividade de adestramento deve ser conduzida. Essa conjuntura também apresenta oportunidades de debates e permite diferentes proposições. Essas proposições podem, ainda, evoluir de acordo com o tempo e com a incorporação de novos modelos teóricos de aprendizagem, como pode-se observar nos processos de educação extremamente tecnicistas até conceitos mais modernos de ensino por competências.

Os **meios de se fazer a guerra** estão diretamente conectados com a maneira como os processos de adestramento se dão. Conforme apontou Keegan (2014), durante a I Grande Guerra, a inserção de novas tecnologias, como de carros de combate e aviões, mudou a maneira de combater. Dentro de uma abordagem mais tecnicista, naturalmente os processos de treinamento tiveram que proporcionar as habilidades necessárias para a manutenção e operação desses novos meios.

A **forma de se fazer a guerra** também influencia o adestramento. Rupert Smith, por exemplo (2012), nos indica, em uma visão mais estruturalista e complexamente cognitiva, que "a guerra no meio do povo" exige que os combatentes sejam mais flexíveis e capazes de tomarem decisões rápidas. Essa performance apresentada como necessária no contexto proposto pelo autor, naturalmente indica direções para o planejamento das atividades de adestramento militar.

Diante desses dos desafios de operacionalizar o adestramento como um processo de obtenção de habilidade para performance, bem como entendendo que existem diferentes níveis de aprendizagem, naturalmente surge a necessidade de que esses processos sejam sistematizados para a criação de estândares.

No âmbito do EB, o General Álvaro Alves da Silva Braga, pode ser considerado um dos primeiros militares a se preocupar com a organização e sistematização das atividades de adestramento. No ano de 1937, ele publicou o livro "Problema de Instrução", onde propõe, de forma metodológica, um "passo-a-passo" para o treinamento individual e coletivo . Atualmente a Força-Terrestre organiza seu treinamento individual e adestramento coletivo por meio de documentos nominados "Programas-Padrão", que podem ser considerados evoluções dos métodos propostos pelo General Álvaro Braga.

Ainda seguindo no âmbito do EB, atualmente, a organização das atividades de treinamento e adestramento são organizadas pelo Comando de Operações Terrestres (COTER). Anualmente, esse órgão da estrutura militar emite o Programa de Instrução Militar (PIM), que orienta e direciona as atividades ligadas ao treinamento coletivo (adestramento) e individual.

Semelhantemente, na MB as atividades de aprestamento, que enquadram o treinamento de Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros são coordenadas pelo Comando de Operações Navais (ComOpNav) (Marinha do Brasil, 2026). Já na FAB, o órgão responsável por garantir o adestramento das unidades aéreas é o Comando de Preparo (COMPREP), criado em 1969 (Força Aérea Brasileira, 2026). Ambas as Forças também emitem diretrizes e documentações próprias que regem e padronizam os processos de ensino/ desempenho de suas estruturas e quadros, de acordo com suas destinações operacionais.

Uma reflexão necessária se faz no tocante ao **papel das Escolas Militares**. Destinadas à formação de quadros profissionais, também são realizadas atividades de treinamento militar, entretanto, por não se tratar de Organizações Militares com destinações operativas, muitas vezes a educação militar acaba, conceitualmente, sendo enxergada de forma diferente do adestramento, sendo regida por órgão particulares, com documentação específica.

De tudo o que foi dito, nota-se que **as atividades de adestramento atingem diferentes capacidades humanas, perpassando por ações motoras e processos cognitivos complexos na tomada de decisões**. Todos esses processos devem ser trabalhados nas atividades de adestramento militar. Destarte, é importante identificar que, ainda que as Forças tenham semelhanças nas estruturas organizacionais que regem o seu treinamento, as destinações operacionais de cada uma delas é o que rege a forma como o processo de capacitação e desempenho de cada uma delas.

DIREÇÕES FUTURAS

Conforme identificou Dunne *et al*. (2006), existe um extenso corpo teórico que se preocupa com os gastos militares. Nesse contexto, ainda que desde 2014 os gastos mundiais globais venham crescendo (SIPRI, 2026), a qualidade do empenho dos recursos é uma questão recorrente.

Nesse ínterim, é fundamental entender que o adestramento militar se converte em uma variável dependente dos recursos disponíveis, ainda que existam outras intervenientes.

Em outras palavras, o treinamento militar é uma atividade que envolve empenho financeiro. Diante de toda a premissa existente sobre gerar gastos militares com grande eficiência, é mister entender que as dinâmicas e tendências futuras do adestramento militar perpassam pelo desafio de proporcionar desempenho das tropas com menor custo.

Alguns dos debates se centram na utilização de **ambientes virtuais** para o aprendizado. Harris *et al*. (2023) corrobora com isso, indicando que o uso de espaços sintéticos desempenha um papel importante em treinamentos de diferentes áreas, não sendo diferente no ambiente militar. Ainda segundo os autores, as ferramentas sintéticas podem proporcionar oportunidades de

desenvolvimento de certas tarefas, sem envolver impactos como o custo e o risco. Diante de tais características, pode-se perceber que existe natural procura pelas Forças Militares em novas ferramentas de simulação virtual.

Seguindo nesse contexto, o uso de **inteligência artificial (IA)**, também pode ser notado como uma tendência nas atividades de adestramento militar. Campbell *et al*. (1997) indica que ferramentas de IA podem acrescentar realismo suficiente em simulações, reproduzindo oponentes. Em contrapartida, Putra e Mulyono (2024) apontam que, ainda que existam diversos ganhos com o uso dessa tecnologia para treinamento, ela também pode gerar excesso de confiança nos meios tecnológicos e perda de capacidades militares básicas. Essas reflexões evidenciam existir necessidade de discussões e pesquisas sobre como essa ferramenta deve ser incorporada aos processos de adestramento.

Outro conceito que parece linear reflexões futuras sobre o adestramento militar é o de "**realidade aumentada**". De acordo com Kirner e Tori (2026), uma das definições de realidade aumentada" é o enriquecimento do ambiente real com objetos virtuais, usando algum dispositivo tecnológico, funcionado em tempo real". O uso dessas ferramentas tecnológicas nos treinamentos militares propicia o envolvimento de menos efetivo e, assim, também reduzem os valores envolvidos (Livingston *et al*., 2011). Entretanto, também apresentam grande dificuldade de instalação e forte dependência tecnológica (*Ibid*).

Por fim, existem diversas tendências nas pesquisas e novos conceitos sobre as atividades de adestramento, além daquelas aqui apresentados. Alguns exemplos são as atividades de *wargaming*, os conceitos de *mixed reality* (MR) e de modelagem de cenários. Além disso, as discussões sobre as práticas de ensino no ambiente de treinamento militar também sempre farão parte dos debates na área de adestramento, uma vez que elas são o caminho para o desenvolvimento das habilidades individuais e coletivas que culminarão em padrões de desempenho.

REFERÊNCIAS

CAMPBELL, Larry *et al*. The use of artificial intelligence in military simulations. In: **1997 IEEE international conference on systems, man, and cybernetics. Computational cybernetics and simulation**. IEEE, 1997. p. 2607-2612.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. 4ª. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2023. 881 p. ISBN 854690451.

DUNNE, J. Paul *et al*. Models of Military expenditure and growth: a critical review. **Defence and Peace Economics**, [*S. l.*], v. 16:6, p. 449-461, 15 ago. 2006.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA. COMPREP celebra 56 anos com cerimônia militar em Brasília: Comando de Preparo destaca conquistas e a prontidão operacional da FAB em 2025. *In*: FORÇA AÉREA BRASILEIRA, Brasil. **FAB**. [*S. l.*]: Agência Força Aérea, 20 maio 2025. Disponível em: https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/44172. Acesso em: 11 maio 2026.

GAGNE, R. M. (1962). Military training and principles of learning. American Psychologist, 17(2), 83–91. https://doi.org/10.1037/h0048613

HARRIS, David J. *et al*. Exploring the role of virtual reality in military decision training. **Frontiers in virtual reality**, v. 4, p. 1165030, 2023.

LIVINGSTON, Mark A. *et al*. Military applications of augmented reality. **Handbook of augmented reality**, p. 671-706, 2011.

KEEGAN, John. A Primeira Guerra Mundial. **Porto: Porto Editora**, 2014.

MARINHA DO BRASIL. Missão, Histórico e Heráldica: Missão do Comando de Operações Navais. *In*: **Comando de Operações Navais**. [*S. l.*], 2026. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/comopnav/MissaoHistorico/missao-historico-e-heraldica. Acesso em: 11 maio 2026.

MINISTÉRIO DA DEFESA. PORTARIA NORMATIVA No 9/GAP/MD nº MD35-G01, de 13 de janeiro de 2016. **Glossário das Forças Armadas**, Brasília, 13 jan. 2016.

PUTRA, Hendriman; MULYONO, Budi Eko. The role of artificial intelligence in military education: A double-edged sword. **Indonesian Journal of Educational Science and Technology (Nurture)**, v. 3, n. 3, p. 167-174, 2024.

TORI, Romero; KIRNER, Claudio; SISCOUTTO, Robson Augusto. Fundamentos e tecnologia de realidade virtual e aumentada. 2006.

SIPRI databases: SIPRI Military Expenditure Database. *In*: SIRPRI. **SIPRI Military Expenditure Database**. [*S. l.*], 27 abr. 2026. Disponível em: https://www.sipri.org/databases/milex. Acesso em: 11 maio 2026.

SMITH, Rupert. **The utility of force: The art of war in the modern world**. Penguin UK, 2012.

TZU, Sun. **A Arte da Guerra.** 1ª. ed. São Paulo: Novo Século, 2015. 158 p. ISBN 8542805097.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Treinamento Realístico	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Educação *vs.* Treinamento	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢
Doutrina Militar	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Sistemas Operacionais de Batalha (BOS)	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Treinamento Orientado ao Desempenho	-	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Conflitos de Baixa Intensidade	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Operações de Espectro Completo	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Contrainsurgência (COIN)	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Guerra Híbrida	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Operações Multidomínio	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra Cibernética	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Ameaças Híbridas	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra de Informação	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Zona Cinzenta (*Gray Zone*)	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Prontidão Cognitiva	-	-	-	-	🟢	🟢
Inteligência Artificial (IA)	-	-	-	-	🟢	🟢
Simulação e Realidade Virtual	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Operações *Live-Virtual-Constructive*	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Equipes Humano-Máquina	-	-	-	-	🟢	🟢
Aprendizado Organizacional	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Gestão do Conhecimento	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

ADESTRAMENTO MILITAR

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

AJUDA HUMANITÁRIA

POLLYANNA GONÇALVES C. DE MORAES
polly_llyadv@outlook.com

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A ajuda humanitária constitui um dos conceitos mais relevantes e, simultaneamente, mais controversos das relações internacionais contemporâneas. Associada à proteção da vida humana em contextos de crise, sua definição parece intuitiva à primeira vista. Contudo, uma análise mais aprofundada revela que se trata de um conceito em permanente transformação, influenciado por mudanças históricas, políticas, jurídicas e militares.

Em sua origem moderna, a ajuda humanitária está vinculada ao surgimento do movimento humanitário internacional durante o século XIX. A experiência de Henri Dunant após a Batalha de Solferino, em 1859, levou à criação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e à consolidação do Direito Internacional Humanitário (DIH) (CICV, 2012). Nesse momento inicial, a preocupação central era a proteção dos feridos, enfermos e prisioneiros de guerra, restringindo-se essencialmente ao ambiente dos conflitos armados.

Ao longo do século XX, especialmente após as duas guerras mundiais, a expansão das instituições multilaterais alterou significativamente o escopo da ação humanitária. A criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, ampliou a compreensão de vulnerabilidade humana para além dos campos de batalha. Desastres naturais, epidemias, fome, deslocamentos populacionais e crises econômicas passaram a integrar o universo das preocupações humanitárias (ONU, 1991).

Esse processo culminou na Resolução 46/182 da Assembleia Geral da ONU, aprovada em 1991, considerada um marco na institucionalização da assistência humanitária contemporânea. A partir desse momento, consolidou-se a definição segundo a qual a **ajuda humanitária visa salvar vidas, aliviar o sofrimento humano e preservar a dignidade das populações afetadas por crises, sejam elas decorrentes de conflitos armados ou de desastres naturais** (ONU, 1991).

A própria ONU estabelece que a assistência humanitária deve ser prestada em conformidade com os princípios da humanidade, neutralidade e imparcialidade, buscando garantir o acesso das populações afetadas à proteção e aos meios necessários à sua sobrevivência (ONU, 1991). Conforme a Resolução 46/182, "A assistência humanitária deve ser prestada em conformidade com os princípios da humanidade, da neutralidade e da imparcialidade." (ONU, 1991 – tradução nossa).

A doutrina humanitária internacional passou então a fundamentar-se em quatro princípios básicos: **humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência.**

Esses princípios foram incorporados pelas Nações Unidas, pelo Movimento Internacional da Cruz Vermelha e por diversas organizações humanitárias, tornando-se referências universais para a condução das operações humanitárias (OCHA, 2012).

A literatura contemporânea ampliou ainda mais o conceito. Para Barnett (2011), o humanitarismo evoluiu de uma prática essencialmente assistencial para um sistema global de governança que envolve Estados, organizações internacionais, Forças Armadas, organizações não governamentais e atores privados. Hugo Slim (2015), por sua vez, destaca que a ajuda humanitária deve ser compreendida não apenas como uma atividade operacional, mas também como uma prática ética baseada na responsabilidade moral de

MORAES, Pollyana G. C.. Ajuda Humanitária. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 22-26, 2026.

proteger pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

No âmbito das Ciências Militares, o conceito adquiriu crescente relevância após o fim da Guerra Fria. O aumento dos conflitos intraestatais, das crises humanitárias complexas e dos desastres naturais de grande magnitude levou diversos Estados a empregar capacidades militares em apoio às respostas humanitárias (Duffield, 2001). Nesse contexto, a ajuda humanitária passou a integrar o conjunto de operações conduzidas pelas Forças Armadas em situações de não guerra.

A doutrina do Exército Brasileiro, por exemplo, define a ajuda humanitária como o auxílio prestado por Estados, organizações governamentais, não governamentais e organismos internacionais para salvar vidas, aliviar o sofrimento humano e preservar a dignidade humana durante e após crises (Brasil, 2023). **As Operações de Ajuda Humanitária são concebidas para complementar os esforços governamentais e interagências mediante a utilização temporária de capacidades militares**. Essa definição reflete a crescente integração entre os campos da segurança, da defesa e da assistência humanitária (Brasil, 2023).

A definição adotada pela doutrina militar brasileira aproxima-se das formulações das Nações Unidas e dos organismos internacionais especializados. Segundo o Manual de Campanha Operações de Ajuda Humanitária:

> O termo Ajuda Humanitária (Aj Hum), em um contexto amplo, consiste no auxílio prestado por Estados, organizações não governamentais (ONG), organizações intergovernamentais (OIG) e demais atores que disponibilizam recursos materiais e imateriais com a finalidade de salvar vidas, aliviar o sofrimento e manter a dignidade humana, durante e após uma crise provocada pelo homem ou um desastre natural, bem como prevenir as causas dessa crise (Brasil, 2023).

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar das múltiplas abordagens existentes, algumas convergências podem ser identificadas ao longo da evolução do conceito. A primeira delas refere-se à **centralidade da pessoa humana**. Independentemente da instituição ou corrente teórica considerada, a ajuda humanitária é definida como uma ação orientada para a proteção da vida, da integridade física e da dignidade humana (OCHA, 2012; ONU, 1991). Trata-se de uma perspectiva que desloca o foco da segurança estatal para a segurança dos indivíduos.

A segunda convergência diz respeito aos **objetivos fundamentais da assistência**. A literatura especializada e os documentos normativos das Organizações das Nações Unidas (ONU), do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), da Organização Internacional para as Migrações (OIM), da Cruz Vermelha e da doutrina militar brasileira apresentam três finalidades recorrentes: salvar vidas, aliviar o sofrimento humano e preservar a dignidade das populações afetadas (ONU, 1991; Brasil, 2023).

Outro elemento consensual é a **necessidade de atuação baseada em princípios humanitários**. A humanidade orienta a proteção da vida e da saúde. A imparcialidade determina que a assistência seja fornecida exclusivamente com base nas necessidades identificadas. A neutralidade busca evitar o envolvimento em disputas políticas, religiosas ou militares. Já a independência procura assegurar autonomia decisória frente a interesses externos (OCHA, 2012).

O ACNUR também enfatiza que a assistência humanitária deve ser orientada pela proteção das populações vulneráveis, compreendendo ações destinadas a assegurar abrigo, alimentação, água potável, cuidados de saúde e proteção contra ameaças à integridade física e à dignidade humana (UNHCR, 2024).

Da mesma forma, a literatura especializada define a ajuda humanitária como o conjunto de ações voltadas para "salvar vidas, aliviar o sofrimento e preservar a dignidade humana durante e após crises", formulação amplamente aceita entre os principais atores do sistema humanitário internacional (ONGD, 2015).

Também existe consenso quanto à **natureza multidimensional das crises contemporâneas**. Desastres naturais, conflitos armados, migrações forçadas e emergências

sanitárias raramente se manifestam de forma isolada. Como consequência, a ajuda humanitária passou a demandar respostas integradas, envolvendo diferentes capacidades institucionais e operacionais (OIM, 2012; UNHCR, 2024).

Nesse contexto, ganhou destaque a **coordenação interagências**. A atuação conjunta entre governos, organizações internacionais, organizações não governamentais, Forças Armadas e comunidades locais tornou-se um requisito essencial para a eficácia das operações humanitárias (ONGD, 2015).

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Embora exista relativo consenso sobre os objetivos da ajuda humanitária, permanecem intensos debates acerca de seus significados políticos, éticos e estratégicos.

A principal divergência refere-se à própria **natureza do humanitarismo**. Para uma corrente mais tradicional, a ajuda humanitária constitui uma atividade essencialmente neutra e apolítica, fundamentada exclusivamente em imperativos morais e humanitários. Essa visão encontra forte respaldo no Movimento Internacional da Cruz Vermelha e em grande parte do Direito Internacional Humanitário (OCHA, 2012).

Entretanto, autores críticos questionam essa interpretação. Michael Barnett (2011) argumenta que o humanitarismo sempre esteve associado a relações de poder e a projetos políticos específicos. Segundo essa perspectiva, a assistência humanitária não ocorre em um vácuo político, mas dentro de estruturas de governança internacional que refletem interesses estratégicos, econômicos e diplomáticos.

Para Barnett (2011), a história do humanitarismo não pode ser compreendida apenas como uma trajetória de expansão da solidariedade internacional. Ela também revela processos de institucionalização do poder e de construção de formas específicas de governança global. Nessa perspectiva, a ajuda humanitária atua simultaneamente como mecanismo de proteção e instrumento de influência política.

David Rieff (2002) aprofunda essa crítica ao sustentar que determinadas intervenções humanitárias podem produzir efeitos não intencionais, como prolongamento de conflitos, fortalecimento de grupos armados e dependência das populações assistidas.

Outro debate relevante envolve a **militarização da ajuda humanitária**. O emprego de Forças Armadas em operações humanitárias tornou-se cada vez mais frequente em razão de capacidades que dificilmente podem ser reproduzidas por outros atores, como mobilidade estratégica, logística de grande escala, comunicações, engenharia, saúde operacional e comando e controle (Brasil, 2023).

A doutrina brasileira reconhece explicitamente essa realidade ao prever a utilização de meios militares para complementar os esforços governamentais e interagências em situações de desastre ou crise humanitária (Brasil, 2023). Contudo, essa participação gera controvérsias. Parte da comunidade humanitária teme que a associação entre ajuda humanitária e objetivos militares comprometa os princípios de neutralidade e independência (Slim, 2015). Em áreas de conflito, por exemplo, populações locais podem passar a perceber agentes humanitários e forças militares como integrantes de um mesmo projeto político, aumentando os riscos operacionais para ambos.

Por outro lado, defensores da participação militar argumentam que, em determinadas situações, a ausência de capacidades militares pode resultar em perdas humanas ainda maiores (Duffield, 2001). Grandes terremotos, enchentes, epidemias ou fluxos migratórios massivos frequentemente exigem recursos logísticos e organizacionais que apenas as Forças Armadas possuem. Esse debate revela uma tensão permanente entre eficácia operacional e legitimidade humanitária.

Outra divergência significativa refere-se à **ampliação progressiva do conceito de ajuda humanitária**. Enquanto abordagens tradicionais restringem a assistência à resposta emergencial imediata, correntes mais recentes defendem a integração entre ajuda humanitária, desenvolvimento sustentável e construção da paz (Barnett, 2011).

Essa ampliação aproxima a ajuda humanitária do conceito de segurança humana, difundido pelas Nações Unidas a partir da década de 1990 (Paris, 2001). Nessa perspectiva, proteger indivíduos significa não apenas responder a crises, mas também enfrentar vulnerabilidades estruturais relacionadas à pobreza, insegurança alimentar, deslocamentos forçados e degradação ambiental.

DIREÇÕES FUTURAS

As tendências contemporâneas indicam que a ajuda humanitária continuará expandindo sua relevância estratégica, política e operacional.

O primeiro fator impulsionador é o **aumento dos eventos climáticos extremos**. Enchentes, secas, furacões, incêndios florestais e outros fenômenos associados às mudanças climáticas têm produzido impactos humanitários cada vez mais frequentes e severos (ONU, 1991; OCHA, 2012).

O segundo fator corresponde à **intensificação dos deslocamentos forçados em escala global**. De acordo com o ACNUR, ao final de 2024 o número de pessoas deslocadas à força alcançou 123,2 milhões, representando um crescimento contínuo observado ao longo da última década. Entre elas, encontravam-se 42,7 milhões de refugiados, 73,5 milhões de deslocados internos e aproximadamente 8,4 milhões de solicitantes de refúgio, números que refletem o impacto combinado de conflitos armados, perseguições, violência generalizada, violações de direitos humanos e eventos que perturbam gravemente a ordem pública (UNHCR, 2025).

Uma terceira tendência refere-se à **crescente participação das Forças Armadas em operações humanitárias**. Casos como o Haiti, a pandemia de COVID-19, a Operação Acolhida no Brasil e as enchentes no Rio Grande do Sul evidenciam a importância das capacidades militares para respostas rápidas a crises complexas (Brasil, 2023).

No caso brasileiro, a **Operação Acolhida** tornou-se um exemplo emblemático de integração entre segurança, governança migratória e assistência humanitária. Sua estrutura interagências e interministerial demonstra como desafios humanitários contemporâneos frequentemente exigem soluções que transcendem as fronteiras tradicionais entre defesa, desenvolvimento e proteção internacional (Moraes; Simões, 2025).

Por fim, observa-se a **emergência de uma agenda cada vez mais centrada na segurança humana**. Nesse cenário, a ajuda humanitária tende a ser compreendida não apenas como mecanismo de resposta emergencial, mas como instrumento de proteção integral das pessoas diante de ameaças múltiplas e interconectadas (Paris, 2001).

O futuro do conceito dependerá, em grande medida, da capacidade dos atores humanitários de preservar seus princípios fundamentais em um ambiente internacional marcado pela competição geopolítica, pela intensificação das crises climáticas e pela crescente complexidade das emergências contemporâneas (Slim, 2015; Barnett, 2011).

Mais do que uma simples forma de assistência, a ajuda humanitária tornou-se um espaço de encontro, e também de tensão, entre ética, política, segurança e solidariedade. É precisamente nessa interseção que reside sua importância analítica para os estudos da paz e da guerra.

REFERÊNCIAS

BARNETT, Michael. ***Empire of humanity: a history of humanitarianism*.** Ithaca: Cornell University Press, 2011.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.236: Operações de Ajuda Humanitária.** 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2023.

CICV - COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949 e Protocolos Adicionais.** Genebra: CICV, 2012.

DUFFIELD, Mark. ***Global governance and the new wars: the merging of development and security*.** London: Zed Books, 2001.

MORAES, Pollyanna Gonçalves Correia de; SIMÕES, Gustavo da Frota. **Percepções sobre o papel da mulher militar na recepção aos migrantes e refugiados venezuelanos.** In: SIMÕES, Gustavo da Frota (org.). Questões humanitárias e migrações. Rio de Janeiro: EDUNIFA, 2025.

OCHA - OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. ***OCHA on message: humanitarian principles*.** New York: United Nations, 2012.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. ***Strengthening of the coordination of humanitarian emergency assistance of the United Nations*.** Resolution 46/182, 19 Dec. 1991. New York: United Nations, 1991.

PARIS, Roland. ***Human security: paradigm shift or hot air?*** International Security, Cambridge, v. 26, n. 2, p. 87-102, 2001.

ONGD - PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Ajuda humanitária e de emergência.** Lisboa: Plataforma Portuguesa das ONGD, 2015.

RIEFF, David. ***A bed for the night: humanitarianism in crisis*.** New York: Simon & Schuster, 2002.

SLIM, Hugo. ***Humanitarian ethics: a guide to the morality of aid in war and disaster*.** Oxford: Oxford University Press, 2015.

UNHCR - UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. ***UNHCR emergency handbook*.** Geneva: UNHCR, 2024.

UNHCR - UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. ***Global trends: forced displacement in 2024*.** Geneva: UNHCR, 2025. Disponível em: UNHCR Global Trends 2024. Acesso em: 5 jun. 2026.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Intervenção militar humanitária	🔴	🔴	🟢	🟡	🟡	🟡
Soberania *vs.* intervenção	🔴	🔴	🟢	🟡	🟡	🟡
Manutenção da paz / imposição da paz	🔴	🔴	🟢	🟡	🟡	🟡
Princípios humanitários (neutralidade/imparcialidade/ independência)	🔴	🔴	🟡	🔴	🔴	🟡
Enquadramento de segurança humana	🔴	🔴	🟢	🟡	🟡	🟡
Proteção de operações de ajuda / segurança de trabalhadores humanitários	🔴	🔴	🟢	🟢	🟡	🟢
Enquadramento legal sob DIH e direitos de acesso	🔴	🔴	🟢	🟢	🟡	🟡
Militarização da ajuda / politização	🔴	🔴	🟢	🟡	🟡	🟡

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

AJUDA HUMANITÁRIA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

AMEAÇA

EDUARDO BORBA NEVES
neveseb@gmail.com

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O conceito de ameaça ocupa posição central nas Ciências Militares, constituindo referencial fundamental para estratégias de defesa, planejamento de capacidades e avaliação de cenários de segurança. Ao longo das últimas cinco décadas, o termo passou por reformulações teóricas contínuas em resposta às transformações geopolíticas, tecnológicas e sociais do ambiente internacional (Ørvik, 1971; Bojanic, 2022).

Na década de 1970, sob o paradigma realista, a ameaça era concebida predominantemente como ator estatal externo capaz de comprometer soberania e instituições nacionais, uma visão centrada no Estado, na capacidade militar e na competição entre superpotências (Ørvik, 1971). Nos anos 1980, a corrida armamentista impulsionou metodologias de mensuração objetiva: Fischer (1983) propôs taxonomia baseada em capacidades, gastos militares e simulações estratégicas, deslocando o foco da identificação do adversário para os mecanismos de avaliação do perigo.

O fim da Guerra Fria produziu ruptura conceitual: a ausência de inimigo existencial definido ampliou o conceito para fenômenos econômicos, ambientais, migratórios e sociais. Kirchner e Sperling (2002) destacaram três dimensões complementares: conteúdo, forma e fonte. Após o 11 de setembro, a atenção estratégica voltou-se a atores não estatais, terrorismo transnacional e ameaças assimétricas; Roy *et al.* (2002) propuseram modelos quantitativos de avaliação em tempo real.

A década de 2010 consolidou o ciberespaço como domínio estratégico. Kari e Pynnöniemi (2023) demonstraram que culturas estratégicas distintas produzem interpretações diversas das ameaças cibernéticas. Na década de 2020, a pandemia de COVID-19 reforçou a incorporação das ameaças biológicas à segurança nacional (Albert *et al.*, 2021); a mudança climática passou a ser descrita como 'hiperameaça' de efeitos sistêmicos (Boulton, 2022); e a inteligência artificial introduziu novos debates sobre estabilidade estratégica (Nadibaidze, 2023).

Dessa forma, a trajetória conceitual revela expansão contínua (Figura 1): **de uma concepção centrada em Estados e capacidades militares para abordagem multidimensional que incorpora fatores tecnológicos, biológicos, ambientais, informacionais e cognitivos**.

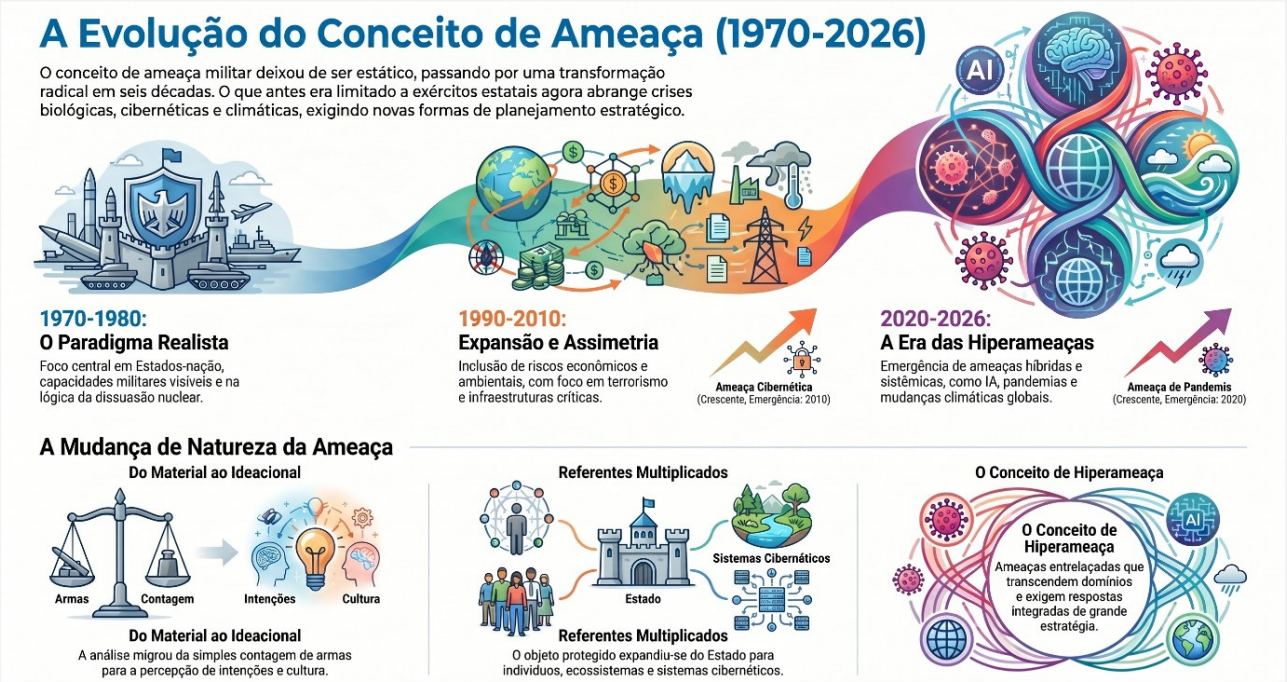
CONVERGÊNCIAS CONCEITUAIS

Apesar da diversidade de abordagens, a literatura revela convergências que conferem unidade ao conceito de ameaça nas Ciências Militares.

A primeira convergência é a **existência de um referente ameaçado**. Nas formulações clássicas, o referente era o Estado e suas instituições (Ørvik, 1971); nas abordagens contemporâneas, pode incluir indivíduos, sociedades, infraestrutura crítica ou ecossistemas (Bojanic, 2022; Albert *et al.*, 2021). A segunda é a associação entre ameaça e potencial de dano — presente tanto nos modelos quantitativos (Roy *et al.*, 2002) quanto nas abordagens de segurança humana e ambiental (Boulton, 2022).

NEVES, Eduardo Borba. Ameaça. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 28-30, 2026.

Figura 1 – A evolução do conceito de ameaça para as ciências militares (1970-2026)



Fonte: elaborado pelo autor, com suporte de inteligência artificial *NotebookLM*, nas fases de revisão e elaboração.

Há também consenso quanto à **necessidade de taxonomia**: Fischer (1983), Kirchner e Sperling (2002), Vandepeer (2011) e Bojanic (2022) convergem na defesa de modelos classificatórios que reduzam ambiguidades e orientem decisões. Reconhece-se ainda a insuficiência das capacidades materiais como critério exclusivo, uma vez que a intenção, percepção, cultura estratégica e contexto político são igualmente relevantes (Vandepeer, 2011; Kari; Pynnöniemi, 2023).

Convergem ainda a **natureza dinâmica das ameaças**, nenhuma definição relevante as trata como estáticas, o que explica a incorporação progressiva dos domínios cibernético, biológico e climático (Boulton, 2022; *Albert et al.*, 2021); e a **necessidade de adaptação institucional**, pois a identificação de ameaças deve orientar estratégias, políticas públicas e capacidades de defesa.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

A evolução do conceito não eliminou importantes divergências. Três tensões permanecem particularmente relevantes.

A primeira é o **debate entre capacidade e intenção**. As abordagens tradicionais enfatizam capacidades observáveis, como por exemplo: efetivos, armamentos, e recursos tecnológicos (Fischer, 1983); enquanto Vandepeer (2011) argumenta que capacidade isolada não explica adequadamente a ameaça, sendo necessário considerar intenções, doutrinas e comportamentos. A divergência impacta diretamente a distribuição de recursos de inteligência e defesa.

A segunda tensão opõe a **ampliação do conceito à preservação da clareza conceitual**. A incorporação de ameaças ambientais, econômicas, sanitárias e tecnológicas (Kirchner; Sperling, 2002; Albert *et al.*, 2021; Boulton, 2022) enriquece a compreensão, mas críticos alertam que a expansão excessiva dificulta a definição de prioridades estratégicas e a alocação eficiente de recursos.

A terceira é a **oposição entre positivismo e construtivismo**. A tradição positivista sustenta que ameaças são objetivamente identificáveis por indicadores verificáveis (Roy *et al.*, 2002); o construtivismo, que ameaças são socialmente construídas e dependem das percepções dos atores. Kari e Pynnöniemi (2023) demonstram isso no domínio cibernético, e Nadibaidze (2023) aponta como as ameaças ligadas à IA são moldadas por narrativas políticas. Essas tensões refletem

pressupostos epistemológicos distintos e permanecem sem solução definitiva.

DIREÇÕES FUTURAS

A análise da literatura sugere que o conceito de ameaça continuará passando por transformações significativas nas próximas décadas. Diversas lacunas teóricas e metodológicas ainda demandam investigação.

A primeira é **a ausência de modelos integradores capazes de conciliar entre si as perspectivas**: Estado-cêntricas (representada por Ørvik (1971), que concebe a ameaça a partir do Estado como referente e ator central, no contexto da Guerra Fria), centradas no referente (representada por Bojanic (2022), que analisa as categorias de desafio, risco e ameaça dentro da teoria de segurança nacional, ampliando o referente para além do Estado), e operacionais (representada por Roy *et al*. (2002), que propõe modelos quantitativos de avaliação de ameaças em tempo real para apoio à decisão militar), que permanecem em grande parte segmentadas em escolas teóricas independentes.

A segunda é o **aprofundamento dos estudos sobre percepção de ameaças**: cultura estratégica, experiência histórica e narrativas políticas influenciam significativamente como diferentes Estados as identificam e priorizam (Kari; Pynnöniemi, 2023; Landau-Wells, 2024), mas os mecanismos de construção dessas percepções ainda são pouco compreendidos.

A **operacionalização do conceito de hiperameaça** também representa desafio relevante: embora Boulton (2022) ofereça um modelo promissor, faltam metodologias para traduzi-lo em instrumentos concretos de planejamento estratégico. A rápida evolução da IA, da computação quântica e dos sistemas autônomos exigirá novas formulações conceituais, com ameaças cada vez mais híbridas, combinando componentes físicos, digitais, cognitivos e informacionais (Nadibaidze, 2023; Sarjito, 2024).

A **integração entre ameaças tratadas de forma isolada** também é prioridade: mudanças climáticas, pandemias, ciberataques e desinformação frequentemente interagem e produzem efeitos cumulativos, exigindo modelos sistêmicos e transdomínio (Boulton, 2022). Por fim, é necessária maior aproximação entre teoria e prática, investigando como diferentes definições de ameaça afetam a formulação de políticas, a alocação de recursos e a efetividade das respostas estratégicas.

O conceito de ameaça tende, portanto, a evoluir para uma formulação cada vez mais multidimensional, adaptativa e integrada, capaz de responder aos desafios de um ambiente estratégico caracterizado pela complexidade, interdependência e rápida transformação tecnológica.

REFERÊNCIAS

ALBERT, C. D. *et al*. Human security as biosecurity: Reconceptualizing national security threats in the time of COVID-19. **Politics and the Life Sciences**, v. 40, n. 1, 2021. DOI: 10.1017/PLS.2021.1.

BOJANIC, D. D. The theoretical and methodological analysis of challenges, risks and threats in modern theory of national security. **Vojno delo**, v. 74, n. 2, 2022. DOI: 10.5937/vojdelo2202001b.

BOULTON, Emily. Plan E: A Grand Strategy for the Twenty-first Century Era of Entangled Security and Hyperthreats. **Journal of Advanced Military Studies**, v. 13, n. 1, 2022. DOI: 10.21140/mcuj.20221301005.

FISCHER, G. W. Conceptual Models, Judgment, and the Treatment of Uncertainty in Nuclear Threat Assessment. **Journal of Social Issues**, v. 39, n. 1, 1983. DOI: 10.1111/j.1540-4560.1983.tb00131.x.

KARI, Martti J.; PYNNÖNIEMI, Katri. Theory of Strategic Culture: An Analytical Framework for Russian Cyber Threat Perception**. Journal of Strategic Studies**, v. 46, n. 1, 2023. DOI: 10.1080/01402390.2019.1663411.

KIRCHNER, Emil J.; SPERLING, James. The New Security Threats in Europe. **European Foreign Affairs Review**, v. 7, n. 4, 2002.

LANDAU-WELLS, Marika. Building from the Brain: Advancing the Study of Threat Perception in International Relations. **International Organization**, v. 78, n. 4, 2024. DOI: 10.1017/S0020818324000328.

NADIBAIDZE, Anna. The Impact of AI on Strategic Stability is What States Make of It: Comparing US and Russian Discourses**. Journal for Peace and Nuclear Disarmament**, v. 6, n. 1, 2023. DOI: 10.1080/25751654.2023.2205552.

ØRVIK, Nils. The Threat: Problems of Analysis. **International Journal**, v. 26, n. 4, 1971. DOI: 10.1177/002070207102600405.

ROY, Jean *et al*. Threat Evaluation for Impact Assessment in Situation Analysis Systems. **Proceedings of SPIE**, v. 4729, 2002.

SARJITO, S. Countering Hybrid Threats: Challenges and the Role of Defense Science. **Publicness**, v. 3, n. 1, 2024.

VANDEPEER, Charles. **Intelligence Analysis and Threat Assessment**: Towards a More Comprehensive Model of Threat. 2011.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Ameaça Militar Convencional	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Dissuasão Nuclear	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Ameaça Nuclear / MAD	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Controle de Armamentos	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Percepção da Ameaça	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Balanço de Poder/Equilíbrio Estratégico	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Ameaça Militar Convencional	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Segurança Nacional (Ameaça)	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Avaliação de Ameaças	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Securitização	—	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Segurança Humana	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Ameaça Transnacional	—	—	🟢	🟢	🟢	🟡
Ameaça Assimétrica	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Terrorismo	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Ameaça Cibernética	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Guerra/Ameaças Híbridas	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Zona Cinzenta (*Grey Zone*)	—	—	—	—	🟢	🟢
Biossegurança/Bioterrorismo	—	—	🟡	🟢	🟡	🟢
Segurança Climática/Ambiental	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Sistemas Não Tripulados (UAV)	—	—	—	—	🟢	🟢
Desinformação/Op de Influência	—	—	—	—	🟢	🟢
Ameaça Existencial	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Distinção Desafio/Risco/Ameaça	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Avaliação Estratégica	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Resiliência e Gestão de Risco	—	—	—	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.



AQUISIÇÕES

CARLOS EDUARDO FRANCO AZEVEDO
francoazevedo@francoazevedo.com.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O termo "aquisição" no campo da Defesa carrega uma ambiguidade que constitui um problema analítico. Na literatura brasileira, "Aquisição", "Obtenção", "Compras", "Contratação" e "Suprimento" são frequentemente empregados como intercambiáveis, obscurecendo distinções conceituais que outras tradições tratam com rigor (Moreira, 2011; Longo, 2007). Essa indefinição terminológica não é meramente semântica: ela produz consequências práticas na governança dos programas de defesa, na alocação de responsabilidades e na capacidade de planejar o desenvolvimento de capacidades militares no longo prazo.

A origem do tratamento analítico do tema remonta a Peck e Scherer (1962), cuja obra *The Weapons Acquisition Process: An Economic Analysis* estabeleceu as bases para compreender a aquisição de sistemas de armas como um problema econômico distinto — marcado por monopsônio governamental, incerteza tecnológica, longos ciclos de desenvolvimento e natureza singular dos produtos. Scherer (1964) aprofundou a análise dos incentivos econômicos nos contratos de defesa, distinguindo regimes de custo mais margem e preço fixo. Fox (2011), em *Defense Acquisition Reform, 1960-2009: An Elusive Goal*, documentou cinco décadas de tentativas de reforma do sistema de aquisição do Departamento de Defesa dos EUA, revelando seu caráter cíclico e esquivo.

No plano doutrinário, o sistema norte-americano consagrou a distinção entre *"Big A" Acquisition* — que engloba todo o ciclo de vida do sistema (pesquisa, desenvolvimento, engenharia, testes, logística, sustentação) — e *"little a" procurement* — o ato transacional de compra e contratação (DAU, 2010). Atenuando essa distinção, a regulamentação federal de compras dos EUA (FAR) trata os termos como sinônimos legais. A Europa, por meio da Agência de Apoio e Aquisição da OTAN (NSPA) e do sistema britânico, adota estrutura similar. O Brasil não consolidou distinção doutrinária equivalente em seus marcos normativos. A Lei nº 12.598/2012 estabelece normas especiais para compras, contratações e desenvolvimento de PRODE, mas não define hierarquia entre os termos. A Lei nº 14.133/2021 define "compra" (art. 6º, X) sem dialogar com o léxico setorial de defesa. Coube à Portaria Normativa nº 15/MD/2018 — Política de Obtenção de Produtos de Defesa (POBPRODE) — estabelecer a hierarquia conceitual: obtenção é o processo amplo, que se desdobra nas modalidades de aquisição (compra ou contratação de PRODE já existente no mercado), desenvolvimento e modernização (art. 6º e 7º). Os mesmos termos, portanto, ocupam posições hierárquicas distintas conforme o regime normativo em que se inserem.

A produção acadêmica brasileira recente vem aprofundando na especificação do conceito. França Jr. e Galdino (2022) propõem que a aquisição de sistemas e produtos de defesa seja compreendida a partir da **integração em três níveis — componente, plataforma e sistema-de-sistemas** —, cada qual com exigências distintas de coordenação, maturidade tecnológica e capacidade de absorção. O artigo introduz a escala **TRL-EB**, uma customização dos *Technology Readiness Levels* para o Exército Brasileiro, organizada em nove níveis, com o **TRL-EB 6** como limiar entre projetos de curto prazo (baixo risco, tecnologias maduras) e de longo prazo (PeD, tecnologias emergentes). O caso concreto da modernização da Viatura Blindada EE-9 Cascavel ilustra essa tensão: atuadores, optrônicas e tecnologias automotivas (TRL-EB ≥ 6) foram tratados como aquisição de

FRANCO-AZEVEDO, Carlos Eduardo. Aquisições. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 32-36, 2026.

prateleira, enquanto rádio definido por software, estabilização de torre e blindagem multicamada (TRL-EB < 6) foram encaminhados como projetos de desenvolvimento.

Franco-Azevedo e Fonfría (2022) introduzem a distinção estruturante entre ***gap* tecnológico** — defasagem mensurável em tecnologias específicas — e ***gap* de capacidades** — diferença entre o que as Forças Armadas possuem e o que necessitam para cumprir sua missão. Essa distinção é central para o verbete, pois recoloca a questão da aquisição não como um problema de compras, mas como uma decisão estratégica: reduzir *gaps* no curto prazo ou investir em autonomia no longo prazo. O capítulo avança um modelo conceitual de gestão da inovação em defesa que articula o SIS-Def (Sistema de Inovação do Setor de Defesa), o PBC (Planejamento Baseado em Capacidades) e as dimensões Inovatec (inovações tecnológicas) e Inovadout (inovações doutrinárias/organizacionais).

A discussão sobre aquisições insere-se, ainda, no debate mais amplo sobre **sistemas complexos** (CoPS — *Complex Products and Systems*). Hobday, Davies e Prencipe (2005) demonstram que produtos e sistemas de defesa — aeronaves, navios, sistemas de comando e controle — distinguem-se de bens de consumo por sua engenharia intensiva, produção em pequenos lotes, alto custo e clientes institucionais.

A aquisição de CoPS exige capacidades de integração que vão além da gestão contratual tradicional, envolvendo a coordenação de múltiplas cadeias de suprimento, a gestão de obsolescência e a manutenção de capacidade de absorção ao longo de décadas.

Ver também: **Autonomia**, para a discussão sobre como decisões de aquisição impactam o grau de independência estratégica.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

A despeito da diversidade de tradições e enfoques, é possível identificar convergências significativas na literatura:

O ciclo de vida como quadro de referência no plano normativo

A despeito das divergências terminológicas que persistem na literatura e na prática administrativa (Seção 3.1), os documentos oficiais convergem em torno da hierarquia. Esse entendimento está presente no modelo de gestão do ciclo de vida do DoD (DAU, 2010), nos manuais de Gestão do Ciclo de Vida do Ministério da Defesa (MD40-M-01; MD44-M-01), nas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.018, 2024) e no modelo das seis fases do material de emprego militar (Lima, 2007). Em todos esses modelos, obtenção (ou *acquisition*, no sentido amplo) designa o processo completo, enquanto aquisição (ou *procurement*) designa uma fase ou modalidade específica — a compra ou contratação de sistemas já disponíveis no mercado.

Complexidade demanda capacitação

A natureza dos CoPS impõe que a organização militar adquira ou desenvolva capacidades de integração de sistemas, mensuração de maturidade tecnológica e avaliação de riscos. Sem essas capacidades — que Cohen e Levinthal (1990) denominam **capacidade de absorção** — a organização não consegue assimilar e aplicar o conhecimento externo que os contratos de aquisição supostamente transferem.

Métricas de prontidão como linguagem comum

Escalas como TRL e MRL, apesar de suas limitações, são amplamente aceitas como instrumentos para alinhar as expectativas entre desenvolvedores, adquirentes e usuários finais. A customização brasileira (TRL-EB) e as escalas do DoD e da OTAN compartilham a premissa de que a maturidade tecnológica deve ser avaliada antes de decisões de produção ou aquisição em larga escala.

O cerceamento como condicionante estrutural

Longo e Moreira (2009, 2010) e a literatura contemporânea convergem ao reconhecer que **regimes de controle de exportação** — ITAR, MTCR, *Wassenaar* — não são obstáculos contingentes, mas determinantes estruturais das decisões de aquisição,

especialmente para países em desenvolvimento. Como observa Moura (2021), o cerceamento tecnológico reconfigura a aquisição de uma decisão logística para uma decisão estratégica.

Aquisição e desenvolvimento industrial são indissociáveis

Autores tão diversos quanto Hartley (2011) e Bitzinger (2009) reconhecem que as políticas de aquisição têm efeitos diretos sobre a BID — podem fomentá-la ou erodi-la, dependendo de sua concepção e continuidade. As experiências de offset e transferência de tecnologia, como as do Programa Guarani, do VBC Cav e do F-X2, ilustram que o impacto sobre a base industrial depende menos do instrumento contratual e mais da capacidade absortiva preexistente.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

A divergência terminológica como problema estrutural

A primeira e mais persistente divergência é a própria indefinição dos termos no Brasil. Enquanto a doutrina americana distingue claramente *acquisition* (gestão do ciclo de vida) de *procurement* (contratação), a literatura e as normas brasileiras oscilam. Para Moreira (2011), "Obtenção" é o termo doutrinariamente correto por abranger fases que a "Aquisição" não captura. Para França Jr. e Galdino (2022), "Aquisição" é empregado em sentido amplo, incluindo tanto a compra de tecnologias maduras quanto o investimento em P&D de longo prazo — como indica o próprio título de seu capítulo: "Aquisição de sistemas e produtos de defesa: conciliando objetivos de curto e longo prazo". As próprias normas brasileiras refletem essa oscilação: a Lei nº 12.598/2012 opera com "compras, contratações e desenvolvimento" sem definir hierarquia, enquanto a POBPRODE (Brasil, 2018) e as Instruções Gerais de GCV SMEM (EB10-IG-01.018, 2024) consagram "obtenção" como termo amplo e "aquisição" como modalidade específica. Já a prática administrativa frequentemente reduz ambos a "Compras", subordinando decisões tecnológicas complexas a lógicas de menor preço e prazos cortos. Essa indefinição não é inocente: ela produz efeitos sobre a governança, a responsabilização e a capacidade de planejamento de longo prazo.

Curto prazo *versus* longo prazo

A tensão entre a urgência operacional, caracterizada pela aquisição de sistemas já disponíveis no mercado, e o desenvolvimento endógeno, focado em investimento em PeD e capacitação da BID, perpassa toda a literatura sobre aquisições de defesa em países em desenvolvimento. França Jr. e Galdino (2022) a identificam no contexto da modernização de plataformas blindadas, onde o limiar TRL-EB 6 opera como divisor de águas entre o que se pode comprar e o que se precisa desenvolver. Franco-Azevedo e Fonfría (2022) elevam a questão ao plano estratégico ao perguntar: "Reduzir *gaps* tecnológicos ou obter autonomia estratégica? Que caminho percorrer?" — formulação que explicita o *trade-off* entre eficiência de curto prazo e capacitação de longo prazo como uma escolha política, não meramente técnica. Países com base industrial madura podem adquirir sistemas completos no exterior sem comprometer sua capacidade endógena; para países como o Brasil, cada aquisição externa carrega risco de desindustrialização, enquanto cada projeto autóctone demanda tempo e orçamento que as urgências operacionais nem sempre permitem.

Eficiência alocativa *versus* desenvolvimento da BID

A tradição da economia de defesa, representada por Hartley (2011, 2020), enfatiza a eficiência: adquirir o melhor sistema ao menor custo, preferencialmente em mercado competitivo. Brauer e Dunne (2011) contra-argumentam que, no setor de defesa, o cálculo de eficiência ignora externalidades positivas (desenvolvimento tecnológico, empregos qualificados, *spin-offs*) e negativas (dependência estratégica, vulnerabilidade a embargos). O debate opõe, em última instância, duas concepções de racionalidade — a econômico-alocativa e a estratégico-industrial.

Inovação aberta *versus* segurança nacional

Chesbrough (2003) demonstra que a inovação aberta — colaboração entre empresas, universidades e instituições de pesquisa — é o modelo dominante na economia civil. No setor

de defesa, contudo, imperativos de segurança, sigilo e controle de exportação impõem limites a essa abertura. A literatura dos sistemas setoriais de inovação (Malerba, 2002) oferece a lente para compreender como o setor de defesa constitui um regime tecnológico específico, com oportunidades tecnológicas restritas, condições de apropriabilidade elevadas e bases de conhecimento frequentemente tácitas e classificadas.

Transferência de tecnologia: contratual *versus* efetiva

A literatura sobre capacitação tecnológica em países em desenvolvimento (Bell e Pavitt, 1995; Lall, 1992; Figueiredo, 2005) demonstra que a transferência de tecnologia não se efetiva pela simples assinatura de contratos de offset ou licenciamento. Ela exige esforço sistemático de aprendizado — o que Rosenberg (1982) chama de *learning by doing* e *learning by using* — e investimento sustentado em PeD interno para desenvolver a capacidade de absorção. O caso do F-X2, estudado por Ferreira (2026, tese de doutorado), ilustra como a criação do *Gripen Design and Development Network* (GDDN) na Embraer busca endereçar essa lacuna, mas seus resultados só poderão ser avaliados no longo prazo.

DIREÇÕES FUTURAS

O cenário geopolítico e tecnológico atual impõe novos desafios ao campo das aquisições de defesa. Quatro direções merecem destaque:

Aquisição sob cerceamento permanente

O agravamento das tensões geopolíticas e a multiplicação de regimes de controle (ITAR, MTCR, Wassenaar) tornam o cerceamento tecnológico um condicionante estrutural, não conjuntural. Isso implica que as estratégias de aquisição precisam incorporar, desde a fase de concepção, a análise de riscos de dependência e a identificação de alternativas — o que Moura (2021) denomina governança tecnológica. A aquisição de plataformas com arquiteturas abertas e a priorização de parceiros com menor risco de restrição (como a parceria Brasil-Suécia no F-X2) são respostas emergentes.

Métricas multidimensionais

A escala TRL, embora útil, é insuficiente para capturar a complexidade de programas de aquisição que envolvem sistemas-de-sistemas, interoperabilidade, cibersegurança e sustentação de longo prazo. A literatura aponta a necessidade de métricas complementares — MRL (*Manufacturing Readiness Level*), SRL (*System Readiness Level*), IRL (*Integration Readiness Level*) — e de indicadores que integrem capacitação tecnológica, autonomia decisória e desenvolvimento industrial.

Aquisição na era de tecnologias disruptivas

A difusão de inteligência artificial, sistemas autônomos, guerra eletrônica e tecnologias quânticas altera profundamente tanto o que se adquire quanto como se adquire. A obsolescência acelerada de plataformas tradicionais e a emergência de sistemas modulares e atualizáveis por software exigem modelos contratuais mais flexíveis, que privilegiem a modernização incremental sobre a substituição completa.

O imperativo da geração de capacidades tecnológicas

A agenda de pesquisa para países em desenvolvimento aponta que a questão central não é se adquirir no exterior, mas como adquirir de modo a gerar capacidades tecnológicas domésticas que transcendam a mera assimilação de conhecimento externo. A capacidade de absorção (Cohen e Levinthal, 1990) — reconhecer, assimilar e aplicar conhecimento externo — é uma condição necessária, mas não suficiente. O desafio mais profundo reside na geração de capacidades tecnológicas (Bell e Pavitt, 1995; Lall, 1992; Figueiredo, 2005), isto é, a criação endógena de conhecimento novo em projeto, integração de sistemas, inovação incremental e adaptação de plataformas. Isso exige que contratos de aquisição sejam desenhados não para transferir pacotes fechados de tecnologia, mas para estabelecer ciclos virtuosos de aprendizado — combinando PeD interno prévio, engenharia reversa, participação em fases de projeto conjunto e investimento continuado em laboratórios e recursos humanos. **Sem a geração deliberada de capacidades, a aquisição repõe o ciclo de**

dependência que o cerceamento tecnológico busca perpetuar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.598**, de 21 de março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021.

BRASIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. **EB40-IR-20.001 — Portaria COLOG/C Ex nº 06**, de 31 de março de 2023.

_____. _____. **EB10-IG-01.018: Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (GCV SMEM)**. 3. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Portaria Normativa nº 15/MD**, de 4 de abril de 2018 (POBPRODE).

BRASIL. **Portaria GM-MD nº 4.070**, de 5 de outubro de 2021 (Diretriz de Obtenção Conjunta).

_____. _____. **MD35-G-01: Glossário das Forças Armadas**. 5. ed. Brasília: EMCFA, 2015.

_____. _____. **MD40-M-01: Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa**. Brasília: EMCFA, 2019.

_____. _____. **MD44-M-01: Boas Práticas de Apoio Logístico Integrado de Sistemas de Defesa.** Brasília: EMCFA, 2023.

DAU. **Defense Acquisition Guidebook**. Ft. Belvoir, VA: DAU Press, 2010.

DoD. **DoD Directive 5000.01: The Defense Acquisition System**. Washington, DC, 2020.

BELL, M.; PAVITT, K. The development of technological capabilities. In: HAQUE, I. (ed.). **Trade, Technology and International Competitiveness**. Washington: World Bank, 1995.

BITZINGER, R. **The Modern Defense Industry**. Santa Barbara: Praeger, 2009.

BRAUER, J.; DUNNE, J. P. Arms trade offsets: what do we know? In: COYNE, C. J.; MATHERS, R. L. (eds.). The Handbook on the Political Economy of War. Cheltenham: Edward Elgar, 2011. p. 243-265.

CHESBROUGH, H. Open Innovation. Boston: **Harvard Business School Press**, 2003.

COHEN, W. M.; LEVINTHAL, D. A. **Administrative Science Quarterly**, v. 35, n. 1, p. 128-152, 1990.

FIGUEIREDO, Paulo N. **Acumulação tecnológica e inovação industrial: conceitos, mensuração e evidências no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2005.

FOX, R. ***Defense Acquisition Reform, 1960-2009: An Elusive Goal. Washington***: Center of Military History, 2011.

FERREIRA, Lorena Toffano. **Parcerias estratégicas articuladas por meio da política externa e o fomento das inovações no SIS-DEF: uma análise do projeto F-X2**. Tese (Doutorado em Ciências Militares) — ECEME, Rio de Janeiro, 2026.

FRANÇA JUNIOR, J. A.; GALDINO, J. F. Aquisição de sistemas e produtos de defesa: conciliando objetivos de curto e longo prazo. In: AZEVEDO, C. E. F.; RAMOS, C. E. F. (orgs.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022, p. 42-71.

FRANCO-AZEVEDO, Carlos E.; FONFRÍA MESA, Antonio. Inovações tecnológicas e organizacionais (doutrinárias) em defesa: um modelo conceitual. In: AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis (org.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

HARTLEY, K. Defence economics. In: GALBREATH, J. (ed.). **The Economics of the Defence Industry**. London: Routledge, 2020.

HOBDAY, M. Product complexity, innovation and industrial organisation. **Research Policy**, v. 26, n. 6, p. 689-710, 1998.

HOBDAY, M.; DAVIES, A.; PRENCIPE, A. Systems integration. In: PRENCIPE, A. *et al.* (eds.). **The Business of Systems Integration**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

KAUSAL, T. (ed.) *et al.* **A Comparison of the Defense Acquisition Systems of France, Great Britain, Germany and the United States**. Fort Belvoir: DSMC Press, 1999.

LALL, S. Technological capabilities and industrialization. **World Development**, v. 20, n. 2, p. 165-186, 1992.

LIMA, F. C. **O processo decisório para obtenção de materiais de emprego militar no Exército Brasileiro**. Dissertação (Mestrado) – EBAPE/FGV, Rio de Janeiro, 2007.

LONGO, W. A indústria de defesa. In: BRASIL. **Estudos Estratégicos**. Brasília: Esaf, 2007.

MALERBA, F. Sectoral systems of innovation and production. **Research Policy**, v. 31, n. 2, p. 247-264, 2002.

MARKOWSKI, S.; HALL, P.; WYLIE, R. (eds.). **Defence Procurement and Industry Policy: A Small Country Perspective**. London: Routledge, 2010.

MOREIRA, W. Obtenção de materiais de defesa. **Revista Marítima Brasileira**, v. 131, n. 10/12, 2011.

MOURA, J. **Governança tecnológica em defesa**. Tese (Doutorado) – IME, Rio de Janeiro, 2021.

PECK, M.; SCHERER, F. **The Weapons Acquisition Process. Boston**: Harvard University, 1962.

ROSENBERG, N. Inside the Black Box: Technology and Economics. Cambridge: **Cambridge University Press**, 1982.

SCHERER, F. **The Weapons Acquisition Process: Economic Incentives**. Boston: Harvard University, 1964.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Gestão de Contratos	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Estimativa de Custos	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Gestão de Programas	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Ciclo de Vida	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Requisitos Militares	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Planejamento Orçamentário	—	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Análise Custo-Efetividade	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴
Reforma de Aquisição	—	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Regulamentação (DoD 5000)	—	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Política de Aquisição	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Base Industrial de Defesa	—	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Capacidade Operacional	—	—	🟢	🟢	🟢	🟡
Sistemas de Armas	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Desenvolvimento Espiral	—	—	🟢	🟢	🔴	🔴
Interoperabilidade	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
P&D de Defesa / Inovação	—	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Aquisição Baseada em Desempenho	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Gestão de Portfólio	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Lógica Dominante de Serviços	—	—	—	—	🟢	🟢
Padronização / NATO	—	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Complexidade / *Wicked Problem*	—	—	—	—	🟢	🟢
Política Internacional de Aquisição	—	—	—	—	🟢	🟢
Compensações (*Offsets*) / FMS	—	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Governança de Aquisição	—	—	🟢	🟡	🟢	🟢
Soberania Tecnológica	—	—	—	—	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

AQUISIÇÕES

ASSUNTOS CIVIS

ALEXANDRE SHOJI
shoji.alexandre@eb.mil.br

> O principal objetivo de qualquer intervenção militar é criar condições para uma paz duradoura. Isso nunca pode ser alcançado sem a cooperação efetiva dos civis (Ankersen, 2009, p. 1, tradução do autor).

Os Assuntos Civis (Ass Civ) constituem uma das mais antigas — e ao mesmo tempo mais dinâmicas — capacidades operacionais das forças militares. A preocupação com a relação entre o poder militar e a população civil no campo de batalha remonta à Antiguidade, mas é somente no curso do século XX que esse relacionamento ganha formalização doutrinária, nomenclatura própria e estrutura orgânica. Von Lampe (2016), ao analisar conceitos em constante disputas, poderia muito bem aplicar a mesma advertência aos Ass Civ: sua conceituação tem sido, em essência, uma construção histórica, social e jurídica — porosa, evolutiva e sensível ao contexto estratégico de cada época.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A trajetória dos Ass Civ pode ser dividida em cinco períodos que refletem tanto mudanças no caráter dos conflitos quanto transformações no pensamento estratégico sobre o papel do militar na sociedade. Em cada período, um conjunto de termos, paradigmas e ênfases distintas emerge e, por vezes, coexiste de forma tensa com o legado anterior.

Origens e Governo Militar (séc. XIX – 1945)

A preocupação castrense com a população civil antecede qualquer doutrina formalizada. No Brasil, o Duque de Caxias, ainda no século XIX, ordenava às suas tropas atenção à assistência religiosa, ao ensino, à ordem pública e à conservação de obras nas áreas de operações. No cenário internacional, as duas Guerras Mundiais tornaram a administração de territórios ocupados uma necessidade imperiosa. O modelo então vigente era o do **governo militar** — substituição direta das funções civis pela autoridade castrense. Nos EUA, esse modelo gerou o *Civil Affairs Officer* e a *Military Government* como categorias profissionais reconhecidas. A ênfase era no controle territorial, na manutenção da ordem e na exploração dos recursos locais em apoio à campanha.

Guerra Fria e formalização doutrinária (1945–1990)

O pós-guerra consolida a doutrina de Ass Civ como campo de saber autônomo. No Brasil, o Manual de Campanha C 41-6 Assuntos de Governo (1981) institucionaliza o conceito no Exército Brasileiro, reunindo comunicação social, ação comunitária e assuntos de governo sob uma mesma chave operacional. A dimensão predominante permanece a do controle territorial e da administração civil em situação de conflito, com forte viés de controle civil no contexto da doutrina de segurança interna.

Pós-Guerra Fria e operações de paz (1990–2003)

A multiplicação das missões de paz da ONU — na Somália, em Ruanda e na Bósnia — impõe uma ruptura paradigmática. O militar já não é apenas gestor de território conquistado, mas facilitador da reconstrução institucional e mediador entre a força e a população.

Guerra ao Terror e a nova complexidade (2001–2015)

Afeganistão e Iraque expõem os limites de uma abordagem puramente militar no gerenciamento do ambiente humano. Em 2005, o Departamento de Defesa dos EUA promulgou a DoDD 3000.05, reeditado em 2009 como DoDI 3000.05, estabelecendo as operações de

SHOJI, Alexandre. Assuntos Civis. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 38-42, 2026.

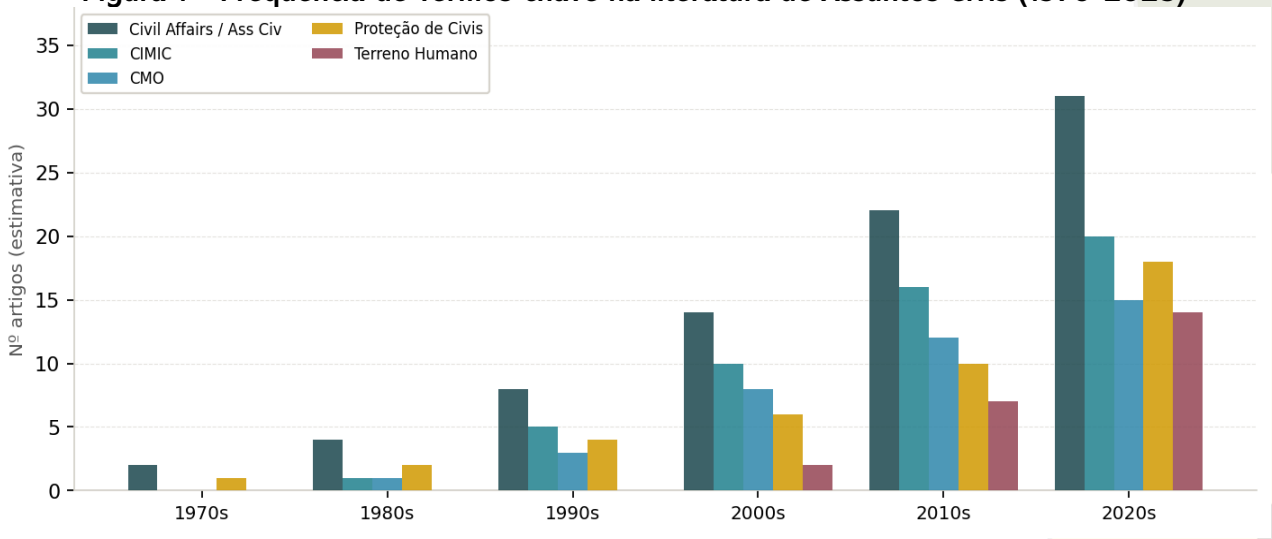
estabilidade como missão central do DoD (que em 2025 passou a usar também a denominação informal *Department of War*), a ser conduzida com "proficiência equivalente às operações de combate" — decisão sem precedentes que elevou os Ass Civ ao centro da agenda estratégica americana. O conceito de **Terreno Humano** passa a estruturar as análises de ambiente operacional, e os Ass Civ tornam-se ferramenta interagências para a moldagem do ambiente pré, durante e pós-conflito. No Brasil, a experiência do BRABAT na MINUSTAH (2004–2017) aprofundou esse processo: o contato cotidiano com o UN-CIMIC, com agências humanitárias e com múltiplos atores não militares acelerou a maturação de uma doutrina própria, mais próxima da coordenação do que do controle. **A experiência do BRABAT na MINUSTAH foi decisiva: o conceito migrou do controle territorial para a coordenação civil-militar.**

A análise bibliométrica de 178 artigos publicados entre 1970 e 2025 (Figura 1) confirma esse ponto de inflexão: os termos "civil affairs", "CMO" e "CIMIC" atingem seu pico de citações entre 2003 e 2012.

Cenário contemporâneo (2015–presente)

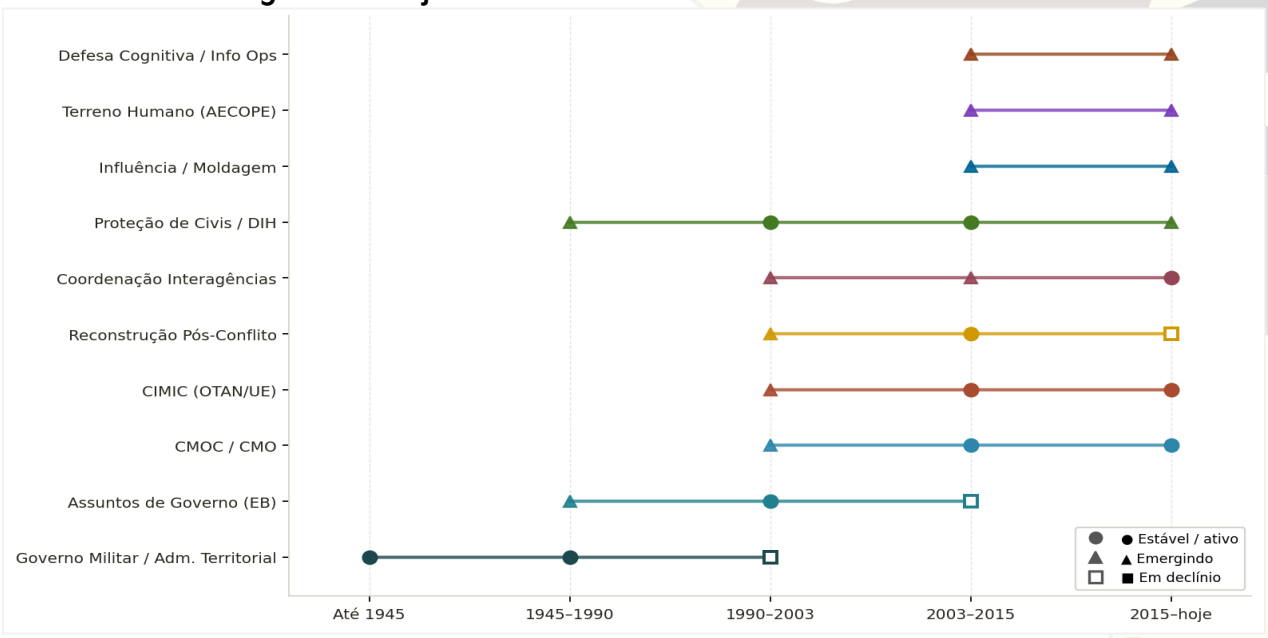
Os conflitos na Ucrânia e no Oriente Médio — com dezenas de milhões de deslocados, destruição massiva de infraestrutura crítica e uso sistemático da desinformação como arma — reafirmam a centralidade da dimensão humana e acrescentam uma nova camada: a **defesa cognitiva**. O MC 3.41 Emprego dos Assuntos Civis, 2.ª edição (Exército Brasileiro, 2026), sintetiza essa trajetória ao posicionar os Ass Civ como capacidade operacional transversal a todas as fases do ciclo, atuando simultaneamente nas dimensões humana, física e informacional. Essa evolução está representada na Figura 2.

Figura 1 – Frequência de Termos-chave na literatura de Assuntos Civis (1970-2025)



Fonte: elaborado pelo autor, com suporte de Inteligência Artificial Generativa *Perplexity*, modo "*computer*".

Figura 2 – Trajetória dos Conceitos-chave em Assuntos Civis



Fonte: elaborado pelo autor, com suporte de Inteligência Artificial Generativa *Perplexity*, modo "computer".

DEFINIÇÕES MAIS PROEMINENTES

Nenhuma definição única de Assuntos Civis logrou consenso universal. Cada tradição doutrinária privilegia dimensões distintas — o que é, em si, revelador da natureza multipropósito do campo. A seguir, as cinco definições mais influentes na literatura especializada e nos documentos de referência:

Obrigação militar fundamental (Geisinger, 2017)

"O Exército sempre teve a obrigação de salvaguardar civis no campo de batalha, minimizar o sofrimento humano e manter a ordem em território ocupado." Esta definição situa os Ass Civ no campo da ética militar, ancorando-os no Direito Internacional Humanitário antes mesmo de qualquer opção doutrinária.

CIMIC como relação militar-humanitária (OTAN/UE; Ankersen, 2009)

"A Cooperação Civil-Militar é a coordenação e cooperação, em apoio à missão, entre o Comandante e os atores civis — populações, autoridades locais, organizações internacionais, nacionais e não governamentais." Aqui o acento recai sobre a relação, não sobre o controle: o militar coordena, não substitui.

Capacidade operacional (MC 3.41, Exército Brasileiro, 2026)

"Aptidão para relacionar-se com as autoridades civis e a população do Teatro de Operações/Área de Operações, com a finalidade de apoiar a conquista dos objetivos estabelecidos." Essa definição, vigente na F Ter, é deliberadamente ampla: contempla desde operações de alta intensidade até missões de estabilização e defesa cibernética.

CMO como forma de manobra (Russell, 2013)

"As Operações Civil-Militares são uma forma de guerra de manobra que ajuda o contrainsurgente a alcançar a profundidade do espaço de batalha insurgente." Esta perspectiva, derivada da experiência filipina, faz dos Ass Civ não um apoio, mas um **vetor de manobra** autônomo — reconhecido como tal pelas Forças Armadas das Filipinas em 2006.

Força de influência e moldagem (Daniels; Foster, 2014)

"A noção de uma missão de reconstrução pós-conflito exclusiva para assuntos civis está desatualizada. Os assuntos civis são mais adequados para atuar como força de influência." Esta reorientação — do pós-conflito para a *fase de moldagem pré-conflito* — é a mais disruptiva e ainda encontra resistência em doutrinas mais conservadoras.

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

A despeito do dinamismo e da pluralidade terminológica, convergências estruturais são identificáveis entre as principais tradições. Em todas elas, a **relação militar-civil** aparece como núcleo definitório irredutível: o que varia é a natureza dessa relação — controle, coordenação ou influência. Igualmente transversal é o reconhecimento de que o engajamento civil-militar é fator de **legitimidade operacional**: sem ele, a força armada corre o risco de vencer batalhas e perder guerras, como demonstraram as experiências no Iraque e no Afeganistão.

A **transversalidade** funcional dos Ass Civ — sua presença em todas as fases do ciclo operacional, do planejamento à estabilização — é outro ponto de confluência. E a **observância do Direito Internacional Humanitário** figura como requisito inegociável em todas as definições contemporâneas, independentemente do escopo ou da intensidade da operação. **Sem legitimidade junto à população, a força armada corre o risco de vencer batalhas e perder guerras.**

As divergências, por sua vez, são igualmente significativas. A primeira delas diz respeito ao **escopo legítimo da ação militar em domínios civis**: até onde pode — e deve — o militar substituir o gestor civil? O debate opõe modelos de governo militar (predominância castrense) a modelos de apoio e facilitação (subordinação ao poder civil). A segunda tensão envolve a relação com os **atores humanitários independentes**, que resistem à proximidade operacional com forças armadas, alegando risco à percepção de imparcialidade e neutralidade — um dilema que o modelo norueguês procurou resolver optando por reduzir suas capacidades militares próprias de interação civil-militar.

A terceira fonte de divergência é terminológica: o Exército Brasileiro adota **Assuntos Civis** como capacidade operacional; a OTAN usa **CIMIC** para Unidades, Seção do Estado-Maior e Função de Combate; os EUA empregam *Civil-Military Operations* **(CMO)** no nível mais alto e *Civil Affairs Operations* **(CAO)** no nível tático; a Austrália, **CMI**. Cada termo carrega ênfases distintas — coordenação, governança ou manobra —, gerando fricção conceptual em operações combinadas. O Quadro 2 sintetiza esse comparativo. Por fim, o debate sobre **profissionalização versus integração orgânica** permanece em aberto: a pesquisa de Shoji (2021) demonstrou que 85,71% dos militares com experiência no BRABAT preferiam equipe dedicada, dissociada da comunicação social — argumento que reforçou o reconhecimento do status de Capacidade Operacional e as sugestões subsequentes para a criação de um Batalhão de Assuntos Civis no EB.

Quadro 1 – Dimensão Organizacional dos Ass Civ

SUBVARIÁVEL	CATEGORIA 1	CATEGORIA 2	CATEGORIA 3
Paradigma	Governo Militar	Capacidade Operacional	Força de Influência
Relação civil	Controle / Substituição	Coordenação	Parceria / Apoio
Âmbito	Território Ocupado	Teatro de Operações	Ambiente Multidimensional
Instrumento	Administração Militar	CMOC / CIMIC	Engajamento Interagências
Fase preponderante	Pós-conquista	Execução	Moldagem pré-conflito

Fonte: elaborado pelo autor.

Quadro 2 – Comparativo terminológico entre tradições doutrinárias

TRADIÇÃO	TERMO ADOTADO	ÊNFASE CENTRAL
EUA (DoD)	Civil Affairs / CMO	Manobra e moldagem
OTAN / UE	CIMIC	Coordenação e cooperação
ONU	UN-CIMIC	Apoio humanitário
Exército Brasileiro	Assuntos Civis	Capacidade operacional
Austrália (ADF)	CMI	Interação civil-militar

Fonte: elaborado pelo autor.

DIREÇÕES FUTURAS

Quatro vetores parecem concentrar a agenda de inovação doutrinária dos próximos anos. O primeiro é a **defesa cognitiva e o ambiente informacional**: o MC 3.41 (2026) inova ao incorporar explicitamente a proteção contra ameaças informacionais como atribuição dos Ass Civ. Em conflitos como o russo-ucraniano, a narrativa e a percepção da população civil tornaram-se linhas de operação tão relevantes quanto o terreno físico.

O segundo vetor é a **análise de poder social e do terreno humano**. A incorporação sistemática de modelos como o *cubo de poder* de Gaventa na metodologia AECOPE representa uma lacuna doutrinária a ser mitigada, especialmente em operações de estabilização em ambientes urbanos densamente habitados.

O terceiro é a **institucionalização do Sistema de Ass Civ no EB**. A estruturação de um Sistema de Assuntos Civis — com batalhão, companhias e destacamentos especializados, 9.ª Seção de EM e Centro de Cooperação Civil-Militar (C³M) — é condição necessária para o exercício pleno da capacidade em operações de amplo espectro (Shoji; Valdetaro, 2025).

O quarto vetor é a **resiliência e a modelagem em ambientes complexos**. A literatura dos anos 2020 aponta para frameworks que integram incerteza complexa e práticas ambidestras, indicando que os Ass Civ do futuro deverão operar simultaneamente em missões de alta intensidade e de estabilização — exigindo flexibilidade doutrinária sem precedentes e pessoal com perfil profissional diferenciado.

REFERÊNCIAS

ANKERSEN, C. **Civil-Military Cooperation in Post-Conflict Operations**. London: Routledge, 2009.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **MC 3.41 – Emprego dos Assuntos Civis**. 2.ª ed. Brasília: COTER, 2026.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-MC-10.251 – Assuntos Civis**. 1.ª ed. Brasília: COTER, 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas** (MD35-G-01). 5.ª ed. Brasília: MD, 2015.

DANIELS, C. E.; FOSTER, D. E. Repositioning Civil Affairs. **Special Warfare**, v. 27, n. 1, 2014.

GEISINGER, T. R. Civil Affairs: From Military Government to Interagency Partnership. **InterAgency Journal**, v.8, n.1, 2017.

RUSSELL, D. R. Civil-Military Operations as Maneuver Warfare. **Small Wars Journal**, 2013.

SHOJI, A. A Importância da Relação Civil-Militar nas Operações de Paz sob a Égide da ONU e seus Reflexos na Doutrina Militar Terrestre. **TCC** – ECEME. Rio de Janeiro, 2020.

SHOJI, A. Por que a Força Terrestre Precisa de um Componente de Assuntos Civis? **Revista Doutrina Militar Terrestre**, jan.-mar. 2021.

SHOJI, A.; VALDETARO. A Estruturação de um Sistema de Assuntos Civis na Força Terrestre**. Revista Doutrina Militar Terrestre**, jan.-mar. 2025.

VON LAMPE, K. **Organized Crime**. Thousand Oaks: Sage, **2016.**

WHALLEY, L. A. *et al*. Integrating Social Power Analysis into Civil Affairs Assessment and Planning. **Small Wars Journal**, 2018.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Governo Militar	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
CMOC (Centro de Operações Civil-Militares)	—	—	🟢	🟡	🟡	🟡
Operações Civil-Militares	—	—	🟢	🟡	🟡	🟡
MOOTW (Operações Militares Diferentes da Guerra)	—	—	🟢	🟡	🔴	🔴
CIMIC (Cooperação Civil-Militar)	—	—	🟢	🟢	🟢	🟢
Coordenação ONG / Humanitária	—	—	🟢	🟡	🟡	🟡
Reconstrução Pós-Conflito	—	—	🟢	🟢	🔴	🔴
Interagências e Construção de Capacidade	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Operações de Governança	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Operações de Estabilidade	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Influência / Modelagem	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Operações de Informação/ Batalhas Cognitivas	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Operações Centradas na População	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Análise de Poder Social	—	—	—	—	🟢	🟢
Especialistas Funcionais	🟡	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴
Cooperação de Segurança Teatral	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Modelagem de Resiliência / FICUS	—	—	—	—	—	🟢
Práticas Ambidestras	—	—	—	—	—	🟢
Abordagem Abrangente (*Comprehensive Approach*)	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Reconstrução Pós-Conflito	—	—	🟢	🟢	🔴	🔴

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

ASSUNTOS CIVIS

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

AUTONOMIA

CARLOS EDUARDO FRANCO AZEVEDO
francoazevedo@francoazevedo.com.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O termo "autonomia" — do grego *autos* (si mesmo) + *nomos* (lei, norma) — designa, em sua acepção original, a capacidade de um ente dar leis a si próprio. Nas Ciências Militares, contudo, essa raiz filosófico-jurídica sofreu deslocamentos sucessivos que o transformaram num dos conceitos mais centrais e, simultaneamente, mais disputados do campo.

A primeira grande inflexão ocorre no contexto da formação do sistema internacional westfaliano (século XVII), no qual a autonomia se confunde com a soberania externa: a capacidade de um Estado decidir seus rumos sem ingerência de potências estrangeiras. Autores realistas como Kenneth Waltz (1979) tratam a autonomia como atributo estrutural do sistema internacional anárquico, onde cada unidade política é formalmente autônoma, ainda que materialmente desigual.

O segundo deslocamento decisivo vem com Hélio Jaguaribe (1979), que introduz a categoria de **autonomia periférica**. Para Jaguaribe, nos países da periferia do sistema capitalista, a autonomia formal da soberania não se sustenta sem autonomia real, que ele vincula diretamente à **capacidade técnico-empresarial**. Sua tese é incisiva: enquanto não houver um planejamento central que rompa o domínio das corporações transnacionais sobre inovações tecnológicas e mercados, a autonomia será ilusória. Essa formulação estabelece pela primeira vez a conexão entre autonomia, tecnologia e desenvolvimento industrial — tripé que se tornaria central nas décadas seguintes. Exemplos históricos como o esforço nuclear da Índia e o desenvolvimento de semicondutores na Coreia do Sul ilustram como países periféricos buscaram autonomia real em setores estratégicos.

A terceira inflexão ocorre no pós-Guerra Fria e é sistematizada por Longo (1984; 2007). O professor demonstra que o conceito de autonomia, no campo militar, não pode mais ser dissociado do domínio de **tecnologias sensíveis**, cujo acesso é restrito por mecanismos formais e informais de cerceamento. A equação se inverte: não basta querer ser autônomo; é preciso ter meios tecnológicos que a comunidade internacional não está disposta a ceder.

No Brasil, essa trajetória conceitual encontra institucionalização na **Estratégia Nacional de Defesa (END)** de 2008, cuja formulação mais citada é inequívoca: "Não é independente quem não tem o domínio das tecnologias sensíveis, tanto para a defesa, como para o desenvolvimento" (Brasil, 2008). A END estabelece dois eixos estruturantes que articulam autonomia e inovação: a organização da capacidade autônoma (com ênfase nos setores nuclear, cibernético e espacial) e a reorganização da Base Industrial de Defesa (BID). A versão de 2016, contudo, atenua o ímpeto autonomista, revelando como o conceito oscila conforme a orientação política de cada governo.

Alcides Costa Vaz (2018) propõe um modelo tridimensional que organiza o debate: a **autonomia estratégica** comporta uma esfera **política** (liberdade de decidir e agir no plano externo), uma esfera **econômica** (base industrial e tecnológica nacional) e uma esfera **operacional** (capacidade de projetar e empregar recursos materiais e humanos de forma eficaz). Essa sistematização é útil justamente por recusar qualquer definição monolítica. Ela também permite comparações internacionais: enquanto a França mantém elevada autonomia em setores nucleares e espaciais, o Brasil enfrenta

“”
FRANCO-AZEVEDO, Carlos Eduardo. Autonomia. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 44-48, 2026.

dependência crítica em semicondutores e sistemas aeronáuticos.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar da diversidade de enfoques, é possível identificar pontos de convergência significativos entre as principais formulações.

O primeiro consenso é que **autonomia não equivale à autarquia**. Como sustentam Franco-Azevedo e Fonfría (2022), a busca por autonomia não implica autossuficiência total em todos os setores tecnológicos — o que seria inviável e indesejável — mas sim a **capacidade de decidir sem dependência crítica**, ou seja, dispor de alternativas viáveis quando o acesso externo a determinada tecnologia é cerceado ou condicionado. Essa distinção afasta o fantasma do isolamento autárquico e recoloca o debate no terreno operacional: não se trata de produzir tudo, mas de manter a capacidade de escolha. Exemplos como a autonomia parcial da Turquia em drones e da Índia em programas espaciais reforçam essa distinção entre autonomia e autarquia.

O segundo consenso situa a **Base Industrial de Defesa (BID) como instrumento central** de materialização da autonomia. De Jaguaribe a Keith Hartley (2011), passando por Silva Filho (2019), há concordância de que não há autonomia estratégica sem uma base produtiva e tecnológica nacional capaz de sustentar as necessidades das Forças Armadas. O Planejamento Estratégico Setorial de Defesa (PESD 2024–2035) reforça que a BID é o elo que transforma esforço científico em capacidade militar efetiva (BRASIL, 2025). Nesse sentido, experiências internacionais como a BID francesa (Direction Générale de l'Armement) e a israelense (Israel Aerospace Industries) ilustram como a base industrial é decisiva para sustentar autonomia em setores críticos.

O terceiro consenso diz respeito às **tecnologias sensíveis como núcleo duro da autonomia.** Independentemente da escola de pensamento, há reconhecimento de que certas áreas tecnológicas — nuclear, espacial, cibernética, semicondutores e sistemas autônomos — constituem o cerne da autonomia, exatamente por serem as mais fortemente cerceadas. O domínio dessas tecnologias não assegura autonomia plena, mas sua ausência a inviabiliza. A guerra da Ucrânia (2022–2025) evidenciou esse ponto: países dependentes de semicondutores importados enfrentaram vulnerabilidades críticas em sistemas de comando e controle.

O quarto consenso é a **indissociabilidade entre defesa e desenvolvimento**. A autonomia não se constrói apenas com política de defesa; ela exige uma articulação sistêmica entre política industrial, científica, educacional e diplomática. Este binômio Defesa-Desenvolvimento, presente na formulação jaguaribiana, foi reiterado pelo Decreto nº 12.725/2025, que reafirma a BID como eixo da soberania nacional. Essa convergência também aparece em políticas de países como a Coreia do Sul, que articulam defesa e desenvolvimento tecnológico em programas nacionais de inovação.

Por fim, há convergência quanto ao **caráter relacional e gradual da autonomia**: ela não é um estado binário (tem/não tem), mas um gradiente que varia conforme o setor tecnológico, o contexto geopolítico e o momento histórico. Um país pode ter elevada autonomia em determinada área e dependência crítica em outra. Esse caráter gradual permite pensar a autonomia como um processo dinâmico, sujeito a avanços e retrocessos, em vez de uma condição estática.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

É na cartografia das divergências que o conceito de autonomia revela toda a sua complexidade e potência analítica.

Autonomia estratégica *versus* autonomia tecnológica

A primeira tensão reside na relação entre essas duas dimensões. Alcides Costa Vaz (2018) mostra que um país pode ter autonomia estratégica formal (soberania política) sem autonomia tecnológica real, e vice-versa. O caso brasileiro é exemplar: o país exerce autonomia em sua política externa, mas enfrenta dependência crítica em semicondutores, turbinas aeronáuticas e certos sistemas de armas. A indistinção entre os dois planos pode levar a

diagnósticos equivocados e a decisões de investimento mal orientadas. Israel ilustra bem essa diferença: mantém elevada autonomia tecnológica em sistemas de defesa aérea, mas sua autonomia estratégica é condicionada por alianças externas.

Gap tecnológico *versus gap* de capacidades

Franco-Azevedo e Fonfría (2022) distinguem dois problemas que frequentemente se confundem na prática. O ***gap* tecnológico** refere-se à defasagem mensurável no domínio de tecnologias específicas. Pode ser objetivamente avaliado por escalas como o **TRL-EB** (*Technology Readiness Level* adaptado ao Exército Brasileiro), desenvolvido por França Júnior e Galdino (2022). O ***gap* de capacidades**, por sua vez, designa a diferença entre o que as Forças Armadas possuem e o que necessitam para cumprir suas missões constitucionais, integrando dimensões doutrinárias, organizacionais, de pessoal e de material.

A confusão entre ambos tem consequências práticas importantes: investir exclusivamente na redução do *gap* tecnológico pode gerar equipamentos de ponta que não se integram à doutrina existente, enquanto focar apenas no *gap* de capacidades sem desenvolver tecnologias sensíveis pode perpetuar a dependência externa. Decidir onde investir é o cerne do Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), um dos maiores desafios da gestão de defesa. Estudos da ECEME (Moura, 2021) apontam que a aquisição de UAVs importados no Brasil, como os modelos Heron e Hermes, gerou limitações operacionais por falta de integração doutrinária. Em contraste, pesquisas sobre o programa indiano DRDO Nishant (IDSA, 2019) demonstram como o desenvolvimento endógeno buscou alinhar tecnologia e doutrina, reduzindo a dependência externa.

Reduzir gaps de capacidades ou buscar autonomia? Que caminho percorrer?

Esta pergunta expõe o *trade-off* fundamental entre curto e longo prazo. Tecnologias maduras (TRL-EB ≥ 6) podem ser adquiridas no mercado internacional, gerando capacidade operacional imediata, mas não reduzem a dependência. Tecnologias emergentes (TRL-EB < 6) exigem investimento em PeD nacional, com resultados de longo prazo. Esse dilema é visível no programa Guarani: parte das tecnologias foi adquirida externamente para atender urgências, enquanto outras foram desenvolvidas internamente para reduzir dependência futura (França Júnior; Galdino, 2022; IDSA, 2019).

Cerceamento tecnológico como limite externo à autonomia

Não se pode discutir autonomia sem enfrentar o fato de que ela é ativamente negada por mecanismos internacionais de cerceamento. Longo e Moreira (2009) definem o **cerceamento tecnológico** como o conjunto de políticas, normas e ações empreendidas por Estados, organizações internacionais ou empresas para restringir, dificultar ou negar o acesso a bens e tecnologias sensíveis. Esses mecanismos operam em três níveis: o Regime Internacional de Não-Proliferação (TNP, MTCR, *Wassenaar*, Grupo de Supridores Nucleares), as posturas unilaterais (ITAR, *Technology Alert List* dos EUA) e a competição de mercado (reserva de tecnologia concentrada na tríade EUA-União Europeia-Japão). Pesquisa realizada por Moura (2021) na ECEME identificou o cerceamento tecnológico como o principal fator de influência sobre os processos de obtenção de produtos de defesa no Brasil. O caso do **Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST)** para o Centro de Lançamento de Alcântara, analisado por Oliveira (2020), ilustra como instrumentos jurídicos são utilizados para negar a países periféricos o acesso a tecnologias de lançamento de foguetes — as mesmas que poderiam ser empregadas em mísseis balísticos. Exemplo contemporâneo é o embargo de semicondutores imposto pelos EUA à China em 2023–2025 ilustra como o cerceamento redefine a autonomia tecnológica em escala global.

Desenvolvimento autóctone *versus* parcerias internacionais

A quinta tensão opõe duas estratégias para superar o cerceamento: o desenvolvimento endógeno (programas mobilizadores, engenharia reversa, investimento em PeD nacional) e a transferência de tecnologia via parcerias estratégicas. Pesquisas recentes realizadas no PPGCM da ECEME, como as conduzidas por Ferreira (2026) sobre o Projeto

F-X2 (Gripen/Saab) e pelo Maj Ephrain sobre *offset* no programa VBC Cav MSR 8x8 (Centauro), indicam que as parcerias internacionais, quando articuladas por uma política externa coerente e por instrumentos contratuais robustos, podem contribuir para o desenvolvimento de capacidades tecnológicas da BID. Contudo, ambas as pesquisas reconhecem que a transferência efetiva de tecnologia enfrenta limitações estruturais e que o domínio real das tecnologias sensíveis raramente é transferido em sua totalidade (Bell; Pavitt, 1995; Lall, 1992; Figueiredo, 2005).

Independência tecnológica como estágio distinto

Finalmente, há debate acerca de se a **independência tecnológica** constituiria um estágio mais avançado da autonomia ou uma categoria conceitualmente distinta. Enquanto autores como Longo (1984) tratam independência tecnológica como o horizonte desejável — domínio completo do ciclo de desenvolvimento, produção e inovação —, outros argumentam que, em um mundo de cadeias globais de suprimento e complexidade tecnológica crescente, a independência total é inviável, e o conceito operacionalmente relevante continuaria sendo o de autonomia, ainda que em patamares mais elevados.

DIREÇÕES FUTURAS

O conceito de autonomia nas Ciências Militares tende a ganhar ainda mais relevância diante do cenário geopolítico e tecnológico contemporâneo.

A emergência de tecnologias disruptivas — inteligência artificial, tecnologias quânticas, sistemas autônomos, guerra cibernética, hipersônica, biotecnologia — reposiciona o debate sobre autonomia em novas fronteiras. Estudos já consolidados bem como o recentes (Cohen; Levinthal, 1990; França Júnior; Galdino, 2022) indicam que a capacidade de absorção, isto é, reconhecer, assimilar e aplicar conhecimento externo de forma estratégica, será tão importante quanto a produção endógena.

O Decreto nº 12.725/2025, ao aprovar a nova PND e a END, sinaliza a retomada de uma lógica de apoio integral à defesa nacional, com previsibilidade orçamentária e a BID como eixo da soberania.

Iniciativas como o Programa Brasil Semicon (2024) e a possível reativação do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec) indicam uma tentativa de reduzir a vulnerabilidade crítica em semicondutores. A efetividade dessas políticas dependerá da articulação entre ciência, indústria e defesa em torno de objetivos estratégicos de longo prazo — desafio que ainda persiste nos casos Guarani, F-X2 e VBC Cav.

Uma agenda de pesquisa em aberto diz respeito aos mecanismos de mensuração da autonomia. **Se a autonomia é relacional e gradual, como medi-la?** As escalas TRL oferecem um caminho para a dimensão tecnológica, mas a autonomia estratégica, política e operacional exige indicadores mais sofisticados, que integrem variáveis tecnológicas, industriais, orçamentárias e diplomáticas. Documentos oficiais como o Planejamento Estratégico Setorial de Defesa (PESD 2024–2035) destacam a necessidade de métricas multidimensionais para avaliar simultaneamente o grau de autonomia em setores críticos e a resiliência frente a embargos internacionais (Brasil, 2025).

REFERÊNCIAS

BELL, Martin; PAVITT, Keith. The development of technological capabilities. In: HAQUE, Irfan ul (ed.). **Trade, Technology and International Competitiveness**. Washington: World Bank, 1995.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Planejamento Estratégico Setorial de Defesa 2024–2035**. Brasília: Ministério da Defesa, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa>.

BRASIL. *Decreto nº 12.725, de 2025*. **Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, 2025.

BOYD, John R. **A Discourse on Winning and Losing**. Edited and compiled by Grant T. Hammond. Maxwell AFB: Air University Press, 2018

COHEN, W. M.; LEVINTHAL, D. A. **Administrative Science Quarterly**, v. 35, n. 1, p. 128-152, 1990.

FERREIRA, Lorena Toffano. **Parcerias estratégicas articuladas por meio da política externa e o fomento das inovações no SIS-DEF: uma análise do projeto F-X2**. Tese (Doutorado em Ciências Militares) — ECEME, Rio de Janeiro, 2026.

FIGUEIREDO, Paulo N. **Acumulação tecnológica e inovação industrial: conceitos, mensuração e evidências no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2005.

FRANÇA JÚNIOR, José Adalberto; GALDINO, Juraci Ferreira. Aquisição de sistemas e produtos de defesa: conciliando objetivos de curto e longo prazo. In: AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis (org.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

FRANCO-AZEVEDO, Carlos E.; FONFRÍA MESA, Antonio. Inovações tecnológicas e organizacionais (doutrinárias) em defesa: um modelo conceitual. In: AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis (org.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

HARTLEY, Keith. **The Economics of Defence Policy**. London: Routledge, 2011.

INSTITUTE FOR DEFENCE STUDIES AND ANALYSES (IDSA). **India's UAV Development: The Nishant Experience**. Journal of Defence Studies, v. 13, n. 2, 2019.

JAGUARIBE, Hélio. Autonomia periférica e hegemonia cêntrica. **Estudios Internacionales**, Santiago, v. 12, n. 46, p. 91-150, 1979.

LALL, Sanjaya. Technological capabilities and industrialization. **World Development**, v. 20, n. 2, p. 165-186, 1992.

LONGO, Waldimir Pirró e. **Tecnologia e soberania nacional**. São Paulo: Nobel, 1984.

LONGO, Waldimir Pirró e. Tecnologia militar: conceituação, importância e cerceamento. **Tensões Mundiais,** Fortaleza, v. 3, n. 5, p. 111-143, 2007.

LONGO, Waldimir Pirró e; MOREIRA, William de Sousa. O acesso a tecnologias sensíveis. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 5, n. 9, p. 73-121, 2009.

MOURA, Alexandre de. **Alternativas para a modernização das Forças Armadas brasileiras em face do cerceamento tecnológico**. Policy Paper (Especialização) — ECEME, Rio de Janeiro, 2021.

OLIVEIRA, Guilherme Tadeu Berriel da Silva. "Lawfare" e cerceamento tecnológico: o caso do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas Brasil-EUA. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 65-100, 2020.

SILVA FILHO, Edison Benedito da. **Base industrial de defesa: relações entre Estado, mercado e desenvolvimento tecnológico**. Brasília: IPEA, 2019.

VAZ, Alcides Costa. Autonomia estratégica. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela (org.). **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018. p. 69-77.

WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. New York: McGraw-Hill, 1979.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Soberania Nacional	🟡	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢
Soberania Digital / Tecnológica	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Autonomia Tecnológica e Industrial	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Cultura Estratégica	—	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Grande Estratégia	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Interesse Nacional	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Perceção de Ameaça	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Dissuasão (Clássica)	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Dissuasão Nuclear	🟡	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢
Dissuasão Cibernética	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Contenção / *Containment*	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Equilíbrio de Poder	🟡	🟡	🔴	🟢	🟢	🟢
Balanceamento / *Balancing*	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Bandwagoning / Alinhamento	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Hedging / Cobertura Estratégica	—	—	🟢	🟢	🟢	🟢
Geopolítica	🟡	🟡	🔴	🟢	🟢	🟢
Multipolaridade	🟡	🟡	🔴	🟢	🟢	🟢
Concorrência entre Grandes Potências	🟡	🟡	🔴	🟢	🟢	🟢
Competição Estratégica	🟡	🟡	🔴	🟢	🟢	🟢
Projeção de Poder	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢
Política de Aliança	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢
Partilha de Encargos / *Burden-Sharing*	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢	🟡
Multilateralismo	🟡	🟡	🟢	🟡	🔴	🔴
Resiliência (Segurança)	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Ameaças Híbridas	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Comunicação Estratégica	—	—	—	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

AUTONOMIA

BASE INDUSTRIAL DE DEFESA

GUILHERME RAMON GARCIA MARQUES
guilherme.marques@fgv.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

Base Industrial de Defesa (BID) é um conceito itinerante. O Serviço de Pesquisa do Congresso dos Estados Unidos rastreia o uso mais antigo da expressão em uma matéria no *The Washington Post* de maio de 1953, ainda na vigência da Guerra da Coreia (1950-1953), retratando a indústria como a "base" sobre a qual se constrói o poder militar (Nicastro, 2024). Pouco depois, passou a coexistir com a expressão "complexo militar-industrial", consagrada no discurso de despedida do presidente Eisenhower, em janeiro de 1961, com inequívoca conotação crítica diante da crescente influência deste setor junto aos conselhos de governo.

Desde então, especialmente no pós-Guerra Fria, o conceito se consolidou como categoria técnico-institucional voltada à identificação das capacidades produtivas, tecnológicas e logísticas necessárias à defesa nacional, com seus fundamentos teóricos baseando-se em quatro eixos analíticos.

O primeiro, de **matriz econômica**, trata o setor como um mercado assimétrico, caracterizado pelo monopsônio de um Estado comprador frente a uma estrutura oligopolizada de fornecedores, perpassando questões como economias de escala, curvas de aprendizagem e estrutura de mercado (Dunne, 1995; Hartley, 2007). O segundo, de **matriz estratégica**, vincula a BID ao poder nacional (Tellis *et al.*, 2000), com a supremacia militar dependendo da capacidade de converter inovações tecnológicas em capacidades militares eficazes de longo prazo (Abbott; Johnson, 1996).

O terceiro, de **natureza institucional-prescritiva**, dá centralidade aos arranjos público-privados e ao aparato legal e regulatório que conferem materialidade à BID enquanto política pública coordenada pelo Estado (Amarante, 2012; Gansler; Lucyshyn; Arendt, 2008). Já o quarto, de **caráter sistêmico-analítico**, considera a BID um ecossistema complexo, dinâmico e aberto, onde a eficácia e a inovação dependem da força das interações entre múltiplos atores, como universidades, firmas e governo (Kuah, 2005).

Desde o pós-Guerra Fria, a BID sofreu a influência de quatro inflexões conjunturais. A primeira decorre da **reestruturação geopolítica e econômica** associada ao próprio fim da Guerra Fria, em 1989, repercutindo no flagrante declínio dos orçamentos de defesa e do comércio internacional de armas, bem como no subsequente processo de concentração empresarial observado neste setor (Marques, 2022; Silva Filho; Moraes, 2012).

A segunda é a consolidação da chamada **"Transformação Militar" e da globalização econômica**, no percurso dos anos 1990 e 2000, reorientando prioridades tecnológicas, conceitos operacionais e cadeias produtivas (Gansler; Lucyshyn; Arendt, 2008; Watts, 2008). A terceira, ao longo dos anos 2000 e 2010, consagra a **integração civil-militar e as tecnologias de uso dual** como vetores explícitos de política industrial, com destaque para os sistemas nacionais de inovação em defesa (Amarante, 2012; Cheung, 2021).

Já a quarta inflexão, em curso desde a pandemia de Covid-19, recoloca a **resiliência das cadeias de suprimento e a dependência de insumos críticos** no centro do debate estratégico, culminando, em 2024, na primeira *National Defense Industrial Strategy* dos Estados Unidos – um marco direcionador de políticas públicas específicas para o setor daquele país (Budavári, 2024).

MARQUES, Guilherme R. G.. Base Industrial de Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 50-53, 2026.

Desta interseção entre eixos teóricos e inflexões conjunturais emergem múltiplas definições associadas à BID: Dunne (1995) caracteriza-a como o setor industrial responsável pelo atendimento ao mercado de equipamentos de defesa, destacando suas dificuldades de delimitação e mensuração em vista de sua complexidade intrínseca, sigilo de dados e profunda integração com tecnologias civis e de uso dual; Abbott e Johnson (1996) sintetizam-na como a base produtiva e tecnológica que sustenta o poder nacional, em sua capacidade de prover armamentos e tecnologias ao longo do tempo; Amarante (2012) sistematiza-a em torno dos pilares científico, tecnológico, infraestrutural, industrial e logístico, cuja integração constitui-se na espinha dorsal da capacitação tecnológica militar; já Kuah (2005) redefine a BID como um sistema industrial de defesa, capaz de integrar múltiplos setores industriais e de serviços e operar na interseção dos subsistemas econômico, estratégico, doutrinário e tecnológico.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

A despeito de especificidades variáveis, as definições acima exploradas convergem em torno de um núcleo comum: **uma estrutura produtiva, científica, tecnológica e logística apta a sustentar a capacidade nacional de prover tecnologias, inovações e sistemas militares necessários à defesa nacional, despontando, portanto, como um ativo de imprescindível valor estratégico**.

Há também consenso de que a BID se organiza como um ecossistema construído na **interação entre Estado e indústria**, com os programas de aquisições governamentais e as políticas industriais e de financiamento moldando decisivamente o mercado e o desempenho das empresas que dele participam.

Por fim, cabe ressaltar o caráter **multidimensional** da BID, com abordagens restritas a dimensões puramente econômicas mostrando-se insuficientes para capturar sua complexidade sistêmica.

DIVERGÊNCIAS CONCEITUAIS

Dentre as divergências que estruturam o debate sobre BID, a clássica discussão entre autarquia e interdependência configura-se como uma das clivagens analíticas mais características: por um lado, o imperativo de segurança impõe a capacitação tecnológica e a mobilização industrial doméstica como pré-condições da soberania (Amarante, 2012; Bitzinger, 2003); por outro, o reconhecimento de que a autarquia plena é inacessível diante da complexidade tecnológica e produtiva contemporânea qualifica a BID moderna como um sistema de fronteiras nacionais fluidas, com sua operação eficiente e competitividade dependendo dos seus níveis de integração junto às cadeias globais de valor (Gansler; Lucyshyn; Arendt, 2008; Kuah, 2005; Marques, 2022).

O atual recrudescimento da percepção de vulnerabilidade associada ao estrangulamento e instrumentalização coercitiva de nós críticos nas cadeias de fornecimento, entretanto, tem reorientado este debate rumo a uma agenda de gestão de risco baseada no conceito operativo de **autonomia estratégica**, incluindo medidas como: desenvolvimento de capacidades domésticas, acordos de cooperação internacional, diversificação de fornecedores, formação de estoques estratégicos e/ou a relocalização da produção crítica em território próprio (*onshoring*) ou de nações aliadas (*friendshoring*) (Farrell; Newman, 2019; Nicastro, 2024).

Outro debate persistente opõe conceituações econômicas, nas quais a BID é tratada primordialmente como um setor industrial e um mercado de equipamentos, governado por dinâmicas de oferta e demanda sob a condição de **monopsônio governamental** (Dunne, 1995; Dunne; Smith, 2016; Hartley, 2007); e abordagens sistêmicas, com a BID sendo definida como uma **organização dinâmica e aberta**, irredutível à lógica estritamente comercial e regida por variáveis extraeconômicas, como estratégia e doutrina (Kuah, 2005). Enquanto a primeira tradição tende a recomendar concorrência e abertura comercial, a segunda prioriza a política industrial como o resultado emergente da interação entre os subsistemas econômicos, estratégicos, doutrinários e tecnológicos.

Um terceiro debate expõe uma tensão inevitável entre o imperativo da **mobilização**, que exige que a BID detenha a capacidade de expandir rapidamente a produção em massa (*surge capacity*) diante de conflitos convencionais prolongados e de alta intensidade (Cancian *et al.*, 2020), e a vertente de **transformação**, com a busca por eficiência industrial – baseada em processos *just-in-time* – desincentivando a manutenção de capacidades excedentes e estoques, tornando a mobilização industrial moderna um processo lento e oneroso (Gansler; Lucyshyn; Arendt, 2008; Watts, 2008). Diante da maior escalada de risco geopolítico, políticas atuais visam gerenciar essa tensão, reconhecendo que a BID moderna deve ser simultaneamente robusta e dinâmica o suficiente tanto para a dissuasão convencional quanto para buscar ganhos de eficiência e liderar a fronteira tecnológica (Budavári, 2024).

Por fim, um quarto debate vem tratando da evolução da organização industrial de defesa dentro de três eixos: a **dualidade**, na qual setores civil e militar coexistem com forte separação institucional; a **integração**, na qual tecnologias migram entre os domínios civil e militar; e a **fusão**, na qual a distinção funcional entre os dois setores se torna residual. As implicações desses arranjos são distintas em termos de velocidade de inovação, uma vez que modelos de integração e fusão permitem melhor capturar o ciclo rápido de inovação do setor comercial – denominado efeito *spin-in* –, ainda que lançando desafios no nível da governança e controle, dada a opacidade das cadeias de suprimento e os riscos de transferência indesejada de tecnologias de uso dual, sob a forma de componentes, *softwares* e *know-how* de integração de sistemas (Bitzinger, 2003; Cheung, 2021).

DIREÇÕES FUTURAS

A literatura apresenta lacunas que precisam ser enfrentadas. Ainda há clara assimetria geográfica, com o debate dominado por perspectivas norte-americanas e britânicas. No Brasil, por sua vez, predominam estudos conceituais e normativos, em detrimento de pesquisas empíricas e quantitativas, impactando a proposição de políticas públicas baseadas em evidências.

Por outro lado, esperam-se evoluções importantes no horizonte próximo, com a consolidação de **tecnologias emergentes** – inteligência artificial, computação quântica, biotecnologia, manufatura aditiva e sistemas autônomos, por exemplo – reforçando quadros conceituais que tratam a inovação como variável de primeira grandeza. Já a **dependência de matérias-primas críticas e minerais estratégicos** tende a tornar a geoeconomia uma área de interlocução cada vez mais indissociável das análises sobre BID.

Paralelamente, a crescente **interseção entre defesa e segurança climática** suscita debates e políticas públicas em torno de questões como resiliência energética e eletrificação progressiva de instalações e plataformas militares, mineração e refino em condições ambientalmente exigentes, desenvolvimento e adoção de combustíveis sustentáveis e produção industrial de baixa pegada de carbono. Já a **reorganização das cadeias globais de suprimento** desponta como campo fértil para o desdobramento de análises e proposições sobre como os países devem se (re)posicionar nas cadeias globais de valor, conciliando uma agenda de segurança e resiliência com integração comercial, indispensável para a promoção de ganhos de produtividade, inovação e competitividade.

Por fim, destaca-se que a realidade brasileira suscita discussões próprias. A **sustentabilidade financeira da BID** sob regimes fiscais restritivos, o financiamento institucional de empresas estratégicas, a articulação de *clusters* tecnológicos avançados (nuclear-naval, aeroespacial e cibernético), a estruturação de arranjos de cooperação internacional e o desenho de políticas de *offset* configuram-se como objetos prementes de pesquisa, propiciando contribuições originais ao debate global sobre BID.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, G.; JOHNSON, S. **The changing defense industrial base**. Alexandria: Institute for Defense Analyses, 1996.

AMARANTE, J. C. A.. **A base industrial de defesa brasileira**. Rio de Janeiro: Ipea, ago. 2012. (Texto para Discussão, n. 1758). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/35fdc691-eeaf-4165-9af8-cc85fb46a357/content. Acesso em: 13 maio 2026.

BITZINGER, R. A. **Towards a Brave New Arms Industry?** London: The International Institute for Strategic Studies, 2003.

BUDAVÁRI, Á. The first National Defense Industrial Strategy of the United States of America. **Hadtudomány**, v. 34, p. 148-162, 2024.

CANCIAN, M.; SAXTON, A.; BRYAN, L. A.; HELMAN, O. Industrial Mobilization: Assessing Surge Capabilities, Wartime Risk, and System Brittleness. *In*: **Annual Acquisition Research Symposium**, 17., 2020, Monterey. Proceedings [...]. Monterey, CA: Naval Postgraduate School, 2020.

CHEUNG, F. M. C. A conceptual framework of defence innovation. **Journal of Strategic Studies**, v. 45, n. 6, p. 775-801, 2021.

DUNNE, J. P. The defense industrial base. In: HARTLEY, K.; SANDLER, T. (Org.). **Handbook of defense economics**. Amsterdam: Elsevier, 1995. v. 1, cap. 14, p. 399-430.

DUNNE, J. P.; SMITH, R. P. The evolution of concentration in the arms market. **The Economics of Peace and Security Journal**, v. 11, n. 1, p. 12-18, 2016.

FARRELL, H.; NEWMAN, A. L. **Weaponized Interdependence:** How Global Economic Networks Shape State Coercion. International Security, Cambridge, MA, v. 44, n. 1, p. 42-79, 2019.

GANSLER, J. S.; LUCYSHYN, W.; ARENDT, M. **Achieving the desired structure of the defense industry in the 21st century**. College Park: Center for Public Policy and Private Enterprise, University of Maryland, 2008.

HARTLEY, K. The arms industry, procurement and industrial policies. *In*: SANDLER, T.; HARTLEY, K. (Org.). **Handbook of defense economics**. Amsterdam: Elsevier, 2007. v. 2, cap. 33, p. 1139-1176.

KUAH, E. T. H. **Re-conceptualising the military-industrial complex**: a general systems theory approach. 2005. Tese (Doutorado) — Cranfield University, Cranfield, 2005.

MARQUES, G. R. G. Cadeias Globais de Valor e Base Industrial de Defesa: Evidências para uma agenda de produtividade e competitividade. **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 28, n. 2, p. 436–463, 2022.

NICASTRO, L. A. **The U.S. Defense Industrial Base:** Background and Issues for Congress. Washington, DC: Congressional Research Service, 23 set. 2024. Report R47751. Disponível em: https://crsreports.congress.gov. Acesso em: 13 maio 2026.

SILVA FILHO, E. B.; MORAES, R. F. **Defesa Nacional para o século XXI: Política internacional, estratégia e tecnologia militar**. Brasília: IPEA, 2012.

TELLIS, A. J.; BIALLY, J.; LAYNE, C.; MCPHERSON, M. **Measuring national power in the postindustrial age**. Santa Monica: RAND Corporation, 2000.

WATTS, B. D. **The US Defense Industrial Base**: past, present and future. Washington, DC: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2008.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Escala de Produção e Economias de Escala	—	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Complexo Militar-Industrial	—	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Aquisição e *Procurement*	—	🟢	🔴	🟡	🟡	🟡
Reestruturação Industrial	—	—	🟢	🟡	🔴	🔴
Reconstituição e Capacidade de Surto	—	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Globalização e Fornecedores Estrangeiros	—	—	🟢	🟢	🟢	🟢
Vulnerabilidade de Suprimento	—	—	🟢	🟢	🟢	🟢
Transformação e Revolução nos Assuntos Militares	—	—	🟢	🟢	🔴	🔴
Integração Civil-Militar e Dualidade	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Tecnologia de Duplo Uso (*Dual-Use*)	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Sistemas de Inovação para Defesa	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Exportação e Mercados Internacionais	—	—	🟡	🟡	🟢	🟢
Resiliência de Cadeia de Suprimentos	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Matérias-Primas e Dependências Industriais	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Força de Trabalho e Habilidades	—	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Governança e Estruturas Regulatórias	—	—	🟡	🟡	🟢	🟢
Estratégias Nacionais Integradas (NDIS)	—	—	—	—	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

BASE INDUSTRIAL DE DEFESA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

BLACK SPOT

LUCAS BARRETO RODRIGUES
barreto20695@gmail.com

Nas relações internacionais, as divisões políticas dos países reconhecidas internacionalmente sugerem uma ilusão de governança estatal plena, mas a realidade de determinados terrenos apresentam cenários onde essa autoridade, eventualmente, se dissolve. Um exemplo ocorreu no Desfiladeiro de Pankisi, na Geórgia, durante a virada do milênio, quando a topografia acidentada e a fragilidade institucional pós-soviética converteram a região em um refúgio para redes de contrabando e comandantes chechenos, operando à margem da imposição da lei estatal (Cornell, 2002).

Algo semelhante, em escala e contexto distintos, ocorreu no Vale de Helmand, no Afeganistão, historicamente governado por redes insurgentes e organizações criminosas que estabelecem sistemas paralelos de tributação e segurança, desafiando a autoridade central de Cabul (Felbab-Brown, 2010). Fora do eixo eurasiano, o Estreito de Darién, na fronteira entre Colômbia e Panamá, funciona como um território considerado inóspito administrado na prática por grupos criminosos transnacionais, que substituem a presença formal dos Estados fronteiriços estabelecendo as regras de trânsito e a economia ilícita local (Villalba; Ballestin, 2022). Apesar das disparidades políticas e geográficas, esses três casos compartilham uma ontologia política: são áreas que não estão sob o controle efetivo de seus "governos anfitriões", tampouco possuem qualquer reconhecimento internacional de independência.

Foi justamente para diagnosticar essas "áreas cinzentas" da governança global que Bartosz Stanislawski (2008) sistematizou o conceito de *black spots*. Motivado pela preocupação com a proliferação de áreas seguras para o crime transnacional no cenário pós-Guerra Fria, o autor buscou criar uma **categorização que permitisse identificar territórios operando "às sombras da atenção global"**, distinguindo-os claramente de Estados reconhecidos ou de governos tratados como "fragilizados".

Diante disso, o objetivo deste texto é analisar o conceito de *black spots*, explorando suas origens teóricas, variações conceituais e capacidade analítica para explicar o fenômeno interpretado como "perda de soberania" na contemporaneidade.

O CONCEITO

Em 1987, Robert Jackson publicou um artigo intitulado "*Quasi-states, Dual Regimes and Neoclassical Theory*", em que argumentava acerca da incapacidade dos Estados de fazer cumprir suas leis em seu território. O autor estava observando, especialmente, casos na África dos anos de descolonização e dos processos de guerras civis potencializados pela Guerra Fria, especialmente casos como Sudão, Zaire, Chade, Moçambique e Angola.

É dentro desse contexto acadêmico que começam a surgir associações entre conceitos como o controle de território, soberania e segurança internacional. Segundo o autor, essas áreas "fora do controle jurídico do Estado" refletem **ameaças à segurança internacional em função da não aplicabilidade, nem das leis domésticas do Estado reconhecido como detentor daquele território, como dos acordos e tratados internacionais**.

Mais tarde, Robert Bunker e John Sullivan (2003), dividiram um capítulo intitulado *Drug Cartels, Streets Gangs, and Warlords*, no livro *Non-state Threats and Future Wars*, onde estendiam a análise das áreas não governadas ao **tipo de organização capaz de estabelecer-se territorialmente e fazer frente ao Estado no controle dessas áreas especialmente por meio da capacidade de enfrentamento violento e não mais restritos à intenção de substituir o Estado**. Esses autores, por sua vez, estavam observando o caso colombiano, mais especificamente, os cartéis de Medellín e Cali.

"
RODRIGUES, Lucas Barreto. Black Spot. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 55-59, 2026.

Por fim, Bartosz Stanislawski (2008), sistematizou tais fenômenos de controle de território, anteriormente pulverizados em termos como "quase-estados", "para-estados" e "territórios-não governados" e afins, em um: *black spots*.

O conceito de *black spots*, sugerido por Stanislawiski (2008), não esgota os debates acerca de como classificar e interpretar fenômenos de fragilidade de soberania sobre um determinado território, no entanto, apresenta um diagnóstico sistêmico que funciona como ponto de partida para as diferentes realidades. Segundo o autor, *black spots* se definem como **áreas que não são reconhecidas pela comunidade internacional, nem estão sob o verdadeiro controle governamental dos estados anfitriões**. Configurando-se assim como áreas cinzentas entre o reconhecimento internacional formal e o controle semiformal, em outras palavras, não se tratam de áreas desgovernadas.

Dentro desse conceito é possível enquadrar distintos casos. O próprio autor apresenta casos como o do Desfiladeiro de Pankisi (na fronteira com a Chechênia) e o Vale de Kodori (na fronteira com a Abkházia), que são lugares que melhor se enquadram na definição de *black spot*, tendo servido como áreas fora de controle e refúgios para grupos criminosos, organizações paramilitares e comandantes chechenos na década de 1990 e início dos anos 2000. Outros exemplos, no mesmo artigo, incluem: Vale de Helmand, no Afeganistão; áreas tribais, no Paquistão; áreas rurais produtoras de drogas e controladas por guerrilhas na Colômbia; reserva indígena *Akwesasne Mohawk* (na fronteira entre o estado de Nova York nos EUA e Quebec, no Canadá), citada como um "*black spot* informacional" que facilita o contrabando; as favelas do Rio de Janeiro e "de cidades de terceiro mundo em rápido crescimento", como Lagos - Nigéria e Joanesburgo - África do Sul (Stanislawski, 2008).

Dessa maneira, o autor estabelece duas variáveis necessárias para classificar territórios considerados *black spots* frente aos territórios de Estados em sua plena expressão de controle e soberania: a presença ou ausência de reconhecimento internacional e a presença ou ausência de controle territorial predominante pelas autoridades. E, para além dessas duas classificações (Estados plenos ou black spots), apresenta outras duas: quase-estados e Estados fragilizados (que o autor chamou de "*As-if states*").

Estados Plenos (*States*): Possuem reconhecimento internacional (presente) e controle territorial (presente).

Estados fragilizados ("*As-if states*"): Possuem reconhecimento internacional (presente), mas carecem de controle territorial (ausente).

"Quase-estados" ("*Almost-states*"): Carecem de reconhecimento internacional (ausente), mas possuem controle territorial eficiente (presente).

Black Spots: Carecem tanto de reconhecimento internacional (ausente) quanto de controle territorial (ausente), operando nas sombras da atenção global.

CONCEITO APLICADO AO CONTEXTO BRASILEIRO

Como já apresentado, o próprio autor que apresenta o conceito de *black spots* coloca as "favelas do Rio de Janeiro" como um dos exemplos aderentes à classificação proposta por ele. Mais tarde, uma série de outros autores da área de segurança e defesa construíram análises aprofundadas acerca da empregabilidade do conceito à realidade brasileira.

A professora Marília Carolina Pimenta (2017), resgata o termo, adaptando-o para o contexto brasileiro como "Áreas não-governadas". Segundo a autora, tais regiões são:

> locais que se situam à sombra dos holofotes estatais, estão fora das rotas e caminhos convencionais, não recebem muita atenção da mídia, muitas vezes, são locais não cobertos pela rede tradicional de telecomunicações, podendo, inclusive, se situar longe dos radares de agências de segurança (Pimenta, 2017, p. 177).

Para a autora, os *black spots* no contexto brasileiro se estendem para além das periferias de grandes centros urbanos e abarcam regiões como pontos da fronteira que, apesar da presença estatal por meio de suas Forças Armadas, enquadram-se nas condições necessárias para o enquadramento de tais áreas como **regiões de baixa governabilidade do Estado**.

Alessandro Visacro, (2019), em seu artigo *Fazendo as coisas certas: Segurança e Defesa do Estado Moderno*, retoma o conceito de *black spots* para explicar determinadas realidade de países emergentes, como o Brasil, especialmente sobre áreas como periferias de grandes centros urbanos onde, segundo o autor,

o Estado falha na governança e na provisão de demandas sociais básicas.

Nesses espaços (portanto, referência territorial da análise) desprovidos da presença policial efetiva, ocorre um "vácuo de poder soberano" que é preenchido por atores violentos não-estatais como as facções criminosas, os quais usurpam a autoridade governamental, impõem normas sociais paralelas e exercem uma verdadeira "governança criminal" sobre a população local, consolidando a chamada insurgência criminal.

Henrique Mendonça e Tássio Franchi (2021), em *Guerras Brasílicas do século XXI: Eclipse da Soberania nos black spots das grandes metrópoles brasileiras*, elevaram a análise do conceito aplicado ao Brasil ao considerar, no mesmo caso das periferias dominadas por organizações criminosas, diferentes variáveis de análise em torno da soberania do Estado sobre tais territórios. Baseando-se em outros conceitos como "autoridade" e "controle", os autores sugerem lentes capazes de flexibilizar o emprego do termo a territórios cujo **Estado se faz presente mas não exerce plenamente sua soberania**, mesmo impondo larga vantagem sobre os grupos criminosos pelo uso da força.

A partir desse período, o termo *black spots* passou a compor as análises de conjunturas em que, a partir de uma definição territorial, populações se encontravam vulneráveis às ações e controle de grupos, na maioria das vezes, violentos, mesmo com a presença do Estado; divergindo, eventualmente, do conceito original de *black spots* que tendia à uma rigidez da capacidade de controle do Estado sobre um determinado território, intolerante à contextos onde pode-se interpretar sobreposição de atores "paralelos" ao Estado em um mesmo terreno.

Assim, o termo passou a ser observado em análises além das "favelas" ou periferias das grandes cidades e fronteiras, compondo empregabilidade em contextos como a Amazônia brasileira sob o estabelecimento de uma "**soberania difusa**" (Franchi; Rodrigues, 2024); e até mesmo lugares que, mesmo geridos pelo Estado ou por uma empresa sob sua concessão, incorporam elementos de **"descontrole" da autoridade estatal**, tais como as unidades prisionais (Montenegro, 2017).

CRÍTICAS AO CONCEITO E ALTERNATIVAS

Uma das primeiras críticas que podem ser feitas ao emprego do conceito de Bartosz Stanislawiski (2008) se dá pelo fato de que uma das variáveis necessária para classificar uma região como um *black spot* se baseia no **reconhecimento internacional**. Logo, regiões que estão sob controle de um grupo violento que afronta a autoridade do Estado mas que não possuem a intenção de substituí-lo, preservando parte das funções desse Estado sobre tal território ou parasitando-as, dificulta o emprego do termo à tais contextos.

Essa dificuldade se fundamenta no tipo de conflito existente entre tais grupos e o Estado. O conceito de Stanislawski (2008), embora cite como exemplo as cidades dos cartéis colombianos e "favelas" do Rio de janeiro, parece mais adequado aos contextos onde os grupos que concorrem com o Estado pelo controle de tais territórios o fazem com uma **intenção política** de substituição deste ator. Em outras palavras, contextos de insurgências, guerras civis motivadas por ideologias separatistas ou revolucionárias, buscam reconhecimento internacional quando concorrem com o "Estado anfitrião" e, portanto, facilitam o enquadramento do conceito sobre as áreas sob controle de tais grupos.

No entanto, o enquadramento se apresenta impreciso quando trazemos para realidades em que o conflito detenha elementos de violência semelhantes a um conflito tradicional entre Estados, com disputa de territórios e condições beligerantes, mas que a intenção do grupo concorrente não é a substituição do Estado em suas plenas funções. Assim, a avaliação do impacto à soberania tende ao estabelecimento de variáveis complexas não limitadas às duas sugeridas por Bartosz Stanislawiski (2008): o reconhecimento internacional e o pleno controle do território.

Dessa maneira, contextos como o da Venezuela, em que uma guerrilha de origem colombiana (o *Ejército de Liberación Nacional - ELN*) controla vastos territórios, rotas de narcotráfico e estabelece-se como poder de polícia nas regiões sob seu controle com alguma anuência informal por parte de agentes das forças armadas do país, extinguindo elementos de conflito (InSight Crime, 2026); ou casos como de organizações, como as chamadas "milícias" no Rio de Janeiro que, tal como as facções, controlam territórios, estabelecem-se por meio de violência, mas possuem, eventualmente, contatos com agentes de forças policiais e

políticas (Manso, 2020), tendem a sugerir ao analista a necessidade de considerar uma camada intermediária de soberania sobre o território. Esse debate acerca da **legitimidade do ator "paralelo" no controle do território** considerado *black spot* pode ser encontrado no texto de Imke Harbers (*et al*., 2016) intitulado *A battle for hearts and minds? Citizens' perceptions of formal and irregular governance actors in urban Jamaica*.

A outra crítica fundamenta-se justamente no elemento de análise "**território**". Uma vez se tratando de organizações cuja dinâmica sobrepõe terrenos em que agem os grupos e também se estabelece presença das forças do Estado, a dificuldade de apontar precisamente os contornos de um *black spot* o torna pouco usual.

Os rios da Amazônia brasileira são um exemplo: mesmo estando sob controle das forças policiais e armadas, sobre eles operam grupos criminosos que realizam uma série de crimes, notadamente o narcotráfico e assaltos à embarcações (Macedo, 2026). Assim, pode-se sugerir que os rios da Amazônia seriam *black spots* mesmo estando sob controle das forças armadas e policiais ou sob uma disputa de controle, mas que torna difícil enquadrá-los na mesma categoria de territórios considerados *black spots* como as periferias dos grandes centros urbanos ou mesmo áreas sob controle de grupos insurgentes como a república da Abecásia (De Waal, 2018).

Dessa maneira, construíram-se alternativas conceituais para solucionar tais classificações, uma delas propõe definir essas áreas em função da dinâmica política do controle dessas áreas, como realizado pelo conceito de "**governança híbrida**" ou de "**governança criminal**", conforme sugerido por Benjamin Lessing (2022). Essa mudança remove o rótulo de "anarquia", originalmente atribuídos a alguns casos classificados como *black spots*, mostrando que esses locais possuem uma ordem normativa e regulada, operando frequentemente em um "**duopólio de violência**" ou em paralelo com o próprio Estado, e não necessariamente isolados dele.

Outra lente de análise pode utilizar as capacidade das instituições legais de se fazer presentes como variável para avaliar a "vulnerabilidade" do território e suas populações fixas, ao tratar tais áreas como "**zonas de baixo controle**" (Rodrigues, 2022) ou "**microssoberania em camadas**" (Koonings; Kruijt, 2023). Tal perspectiva baseia-se em correntes de análise da soberania que tentam mensurar capacidades mútuas de atuação desses atores, assim, conceito como o de "**soberania difusa**" (Franchi; Rodrigues, 2024), ou de "**soberania fragmentada**" (Pimenta, 2017) podem servir como alternativas para pensar regiões (e populações) sob diferentes autoridades circunstanciais. Esse modelo de análise substitui por uma gradação a noção dialética de Stanislawski em que, um determinado território, teria apenas duas alternativas classificatórias: ter um Estado ou ser um *black spot*. O conceito assume que **o Estado negocia suas fronteiras de atuação, gerando arranjos híbridos de controle**.

Por fim, outra alternativa conceitual fundamenta-se em uma lógica de limitação do Estado antes do conflito, criando áreas vulneráveis onde a violência não se apresenta como o único elemento determinante do controle ou ausência deste. Assim, o conceito de "**Margens do Estado**", desenvolvido por Veena Das e Deborah Poole (2008), sugere que as periferias geográficas e sociais não são áreas fora do controle do Estado como se apresentam os *black spots*, mas como locais onde **o Estado escolhe gerenciar de forma flexível, permitindo a ilegalidade ou usando a violência de forma arbitrária**. Esse conceito inverte a "lógica de culpa" da desordem. Em vez de construir tais territórios como uma "ameaças provenientes de atores externos ao Estado que o sobrepõem pela violência", demonstra que as próprias instituições estatais produzem ativamente a precariedade e a exclusão dessas áreas através de suas políticas públicas e policiais.

CONCLUSÃO

Em suma, embora o conceito de *black spots* da maneira como foi definido por Bartozs Stanislawski (2008) ofereça um ponto de partida para o diagnóstico de vulnerabilidades territoriais, sua classificação teórica, baseada em duas variáveis principais, mostra-se limitante para abarcar a complexidade de contextos contemporâneos onde áreas são reconhecidas como terrenos sob disputa de atores para com o Estado (em especial, nos casos brasileiros).

A análise de cenários onde atores violentos não estatais (como facções criminosas, milícias, guerrilheiros, insurgentes e afins) coexistem e, por vezes, negociam ou se sobrepõem às forças do Estado, exige lentes analíticas mais sofisticadas em se tratando de

variáveis classificatórias. Assim, como demonstrado, alternativas conceituais focadas na governança criminal, e nas diferentes qualitativas sobre a soberania, apresentam que o "déficit" no controle estatal raramente se traduz em anarquia ou terrenos ocultos da dinâmica política internacional (como propõe o conceito originalmente), mas consolida-se em ordens normativas paralelas e arranjos de poder híbridos complexos demais para serem abarcados sob um único conceito.

REFERÊNCIAS

BUNKER, Robert; SULLIVAN, John. Drug cartels, street gangs, and warlords. In: BUNKER, Robert J. (ed.). **Non-state threats and future wars**. New York: Frank Cass, 2003. p. 40-57.

CORNELL, S. Autonomy and Conflict: Ethnoterritoriality and Separatism in the South Caucasus: Cases in Georgia. **Uppsala: Department of Peace and Conflict Research**, Uppsala University, 2002.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. El Estado y sus márgens. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, núm. 8 junio de 2008.

DE WAAL, Thomas. **Uncertain ground**: engaging with Europe's de facto states and breakaway territories. Washington, DC: Carnegie Endowment for International Peace, 2018.

FELBAB-BROWN, Vanda. **Shooting Up**: Counterinsurgency and the War on Drugs. Washington, DC: Brookings Institution Press, 2010.

FRANCHI, Tássio; RODRIGUES, Lucas. Os riscos do estabelecimento de uma economia difusa na Amazônia: o papel dos atores violentos não-estatais. **Diálogos Soberania e Clima**, v. 3, n. 3, 2024.

HARBERS, Imke; JAFFE, Rivke; CUMMINGS, Victor. A battle for hearts and minds? Citizens' perceptions of formal and irregular governance actors in urban Jamaica. **Política y Gobierno**, Ciudad de México, v. 23, n. 1, jan./jun. 2016.

INSIGHT CRIME. **ELN in Venezuela**. InSight Crime, 2026. Disponível em: https://insightcrime.org/venezuela-organized-crime-news/eln-in-venezuela/. Acesso em: 14 jun. 2026.

JACKSON, Robert H. Quasi-states, dual regimes, and neoclassical theory: international jurisprudence and the third world. **International Organization**, v. 41, n. 4, p. 519-549, 1987.

KOONINGS, Kees; KRUIJT, Dirk. Hybrid violence and criminal governance in Latin America. **Social Sciences & Humanities Open**, v. 8, n. 1, art. 100623, 2023.

LESSING, Benjamin. **Hiding in plain sight**: the puzzling pervasiveness and persistence of criminal governance. LASA Forum, v. 53, n. 4, p. 5-12, 2022.

MACEDO, Lucas. Rios viram rota do tráfico e aumentam a violência no interior do Amazonas, aponta estudo. **G1- AM**, Manaus, 3 abr. 2026.

MANSO, Bruno Paes. **A república das milícias**: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro. São Paulo: Editora Todavia, 2020.

MENDONÇA, Henrique de Oliveira; FRANCHI, Tássio. Guerras brasílicas do século XXI: eclipse da soberania nos black spots das grandes metrópoles brasileiras. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 317-348, maio/ago. 2021.

MONTENEGRO, Fernando. Cel Fernando Montenegro – Buracos Negros do Brasil. **DefesaNet**, 21 jan. 2017.

PIMENTA, Marilia Carolina Barbosa de Souza. Soberania fragmentada nas fronteiras amazônicas frente à crescente presença do narcotráfico: uma tragédia anunciada? **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 50, p. 173-185, jul./dez. 2017.

RODRIGUES, Lucas Barreto. **Aspectos da violência em zonas de baixo controle do Estado**: análise sobre o narcotráfico na Amazônia Brasileira. 2021. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021.

STANISLAWSKI, Bartosz H. Para-States, quasi-states, and black spots Perhaps not states, but not "ungoverned territories," either. **International Studies Review**, v. 10, n. 2, p. 366-396, 2008.

VILLALBA, Javier; BALLESTIN, Raquel. **How Organized Crime Profits from Migrant Flow Across Colombia's Darién Gap**. InSight Crime, 2022.

VISACRO, Alessandro. Fazendo as coisas certas: segurança e defesa do Estado moderno. **Cadernos de Estudos Estratégicos**, n. 1, 2019.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Zonas de Base Guerrilheira	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Santuários / Refúgios Transfronteiriços *(Border Sanctuaries / Safe Havens)*	🟢	🟡	🟡	🟢	🔴	🔴
Controle Territorial	🟢	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Contrainsurgência *(Counterinsurgency — COIN)*	🟢	🟡	🔴	🟢	🔴	🔴
Contra-Estado	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🔴
Soberania Territorial	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Zonas Periféricas / Sem Governo *(Peripheral / No-Go Zones)*	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Estados Falidos / Frágeis *(Failed / Fragile States)*	-	🟢	🟢	🟢	🔴	🔴
Colapso Estatal	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Senhores da Guerra *(Warlordism)*	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Espaços Ingovernados *(Ungoverned Spaces)*	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Fragilidade Estatal	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🔴
Zonas Cinzentas *(Gray Zones)*	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Atores Não Estatais Violentos (ANEVs)	-	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡
Para-Estado / Quase-Estado *(Para-State / Quasi-State)*	-	-	🟢	🟡	🟢	🟢
Lacunas de Soberania *(Sovereignty Gaps)*	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Governança Híbrida *(Hybrid Governance)*	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Governança de Segurança	-	-	🟢	🟡	🟢	🟢
Autogovernança Local *(Self-Governance / Local Governance)*	-	-	🟢	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

BLACK SPOT

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

CIBERNÉTICA

JOÃO GABRIEL ÁLVARES
alvares.joao@eb.mil.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O conceito de cibernética foi formalizado por Norbert Wiener (1948) como a **ciência do controle e da comunicação em animais e máquinas, estabelecendo a retroalimentação (*feedback*) como princípio regulatório fundamental**. No domínio das Ciências Militares e dos Estudos de Defesa, contudo, a cibernética não se consolidou como um corpo teórico estático, mas como um repertório de ferramentas conceituais cuja trajetória, entre a Guerra Fria e 2026, é marcada por contínua reinterpretação e disputa.

A incorporação da cibernética ao pensamento militar ocorreu no contexto da Guerra Fria, quando a cibernética, a pesquisa operacional e a análise de sistemas foram recrutadas para impor ordem e previsibilidade à guerra e legitimar arranjos centralizados de comando e controle (C2) no pós-1945 (Bousquet, 2008). Três pilares teóricos atravessam essa trajetória: (i) a regulação por retroalimentação como mecanismo de alinhamento do sistema aos objetivos; (ii) a Lei da Variedade Requisitada de Ashby, segundo a qual um controlador deve igualar ou exceder a variedade do sistema que controla (Bushey; Nissen, 1999); e (iii) o enquadramento do processamento de informação e da consciência situacional como problemas cibernéticos ligados à vantagem militar sensível ao tempo (Bayne, 2006).

A evolução conceitual pode ser mais bem compreendida ao ser dividida em períodos. Nos anos 1980-1990, a literatura reenquadrou a cibernética em **linguagem de teoria de controle e C2 formal**: Athans (1987) tratou o comando militar como um problema de controle em que *loops* de decisão constituem processos regulatórios cibernéticos; Bass (1996) formalizou o ***loop* de decisão** como processo cibernético baseado em retroalimentação; e Brehmer (2004) amalgamou o ciclo OODA de Boyd com a abordagem cibernética ao C2, produzindo a sua definição mais citada. Já nos anos 2000, Skyttner (2005) propôs uma "Ciência de Comando e Controle Militar" fundamentada na Teoria Geral de Sistemas e no Paradigma Regulatório Cibernético, enquanto Bayne (2006) articulou o C2 empresarial e as operações centradas em rede. Nos anos 2010-2020, a ênfase deslocou-se para o **ciberespaço como domínio operacional, a cibernetização da guerra** (Tsirigotis, 2017) e as **arquiteturas de sistemas de sistemas (SoS)** (Claverie; Desclaux, 2016).

Ainda na década de 2000, aconteceu o divisor de águas no que tange a este verbete: os **ataques cibernéticos sofridos pela Estônia em 2007**. Essa campanha cibernética ofensiva foi um ponto de inflexão decisivo na passagem da cibernética como metáfora conceitual para a cibernética como domínio operacional efetivo. Após a remoção de uma estátua da era soviética em Tallinn, em abril de 2007, o país foi alvo de uma onda de ações hostis no ciberespaço que durou 22 dias, caracterizada sobretudo por ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS) que provocaram a degradação ou a interrupção temporária de serviços em numerosos servidores comerciais e governamentais (Ottis, 2008). O episódio foi interpretado como a primeira ocorrência em que um Estado foi submetido a uma campanha cibernética coordenada em escala nacional, expondo a vulnerabilidade de sociedades altamente digitalizadas e desafiando a adequação das categorias tradicionais de conflito (Ottis, 2008; ICDS, 2019).

“”
ÁLVARES, João Gabriel. Cibernética. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 61-65, 2026.

A Estônia, que até então era um dos países mais avançados do mundo no uso ubíquo de tecnologias de informação e comunicação, revelou que a dependência digital transformara a infraestrutura crítica em um alvo estratégico, ofuscando as fronteiras entre paz e guerra, sobretudo ao se considerar **o anonimato das ações e a ausência de uma declaração de guerra de qualquer país**.

A consequência institucional desse episódio foi duradoura e estruturante. Em 2008, foi criado o Centro de Excelência de Defesa Cibernética Cooperativa da OTAN (CCDCOE), sediado em Tallinn, consolidando a Estônia como referência mundial em defesa cibernética (CCDCOE, 2026). A partir do CCDCOE, foram produzidos o Manual de Tallinn (2013) e o Manual de Tallinn 2.0 (2017), estudos acadêmicos não vinculantes sobre o Direito Internacional aplicável às operações cibernéticas, os quais se tornaram referências centrais para o debate jurídico-estratégico da guerra cibernética (CCDCOE, 2017). Além disso, o centro passou a conduzir anualmente, desde 2010, o *Locked Shields*, o maior e mais complexo exercício internacional de defesa cibernética "*live-fire*" do mundo, cuja edição de 2026 reuniu mais de 4.000 defensores cibernéticos de 41 diferentes nações em Tallinn (CCDCOE, 2026). O episódio estoniano, portanto, não apenas impulsionou e provou o aspecto bélico da terminologia da "guerra cibernética", mas também institucionalizou a defesa cibernética como campo de cooperação, doutrina e exercício no âmbito da OTAN.

Em análise mais recente, Graça (2019) criou um termo que reflete o cenário conflituoso e particular no ciberespaço: o **pugilato cibernético**. Esse novo conceito revela um estado quase permanente de agressões mútuas entre agentes que representam interesses estatais e não estatais, que na maioria do tempo não logram destruir o oponente, mas identificar suas fraquezas e eventualmente enfraquecê-lo em determinados momentos.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

A literatura exibe convergências teóricas notáveis que persistem ao longo das décadas e constituem o vocabulário de base do campo. A primeira é a **centralidade da regulação por retroalimentação como mecanismo de alinhamento do comportamento do sistema aos objetivos**, presente desde as formalizações de C2 dos anos 1980 até os modelos contemporâneos de defesa cibernética (Wiener, 1948; Brehmer, 2004). A segunda é a **persistência da variedade requisitada como fundamento para argumentos sobre descentralização, redundância e adaptabilidade em sistemas militares** (Bushey; Nissen, 1999). A terceira é o **enquadramento do processamento de informação e da consciência situacional como problemas cibernéticos**, conectando a disciplina à teoria da informação e à prática de inteligência militar (Bayne, 2006).

No plano dos modelos de aplicação, destaca-se a convergência em torno do **C2 como sistema de sistemas**, que persiste dos anos 1980 às operações multidomínio atuais (Claverie; Desclaux, 2016); dos ***loops* de decisão de ciclo fechado**, sobretudo o OODA, como modelo quase universal dos processos de decisão militar (Brehmer, 2004); e **da teoria de controle aplicada a operações baseadas em efeitos**, que busca conferir rigor matemático ao planejamento e à avaliação operacional (Farrell, 2007). Essa mudança quase permanente indica que a cibernética fornece ferramentas conceituais suficientemente abstratas para permanecerem relevantes através de revoluções tecnológicas, mas suficientemente flexíveis para serem ressignificadas em novos contextos.

O episódio da Estônia reforça uma convergência empírica importante: a de que **a defesa cibernética, para ser eficaz, exige cooperação multinacional e multissetorial**. O CCDCOE e o exercício *Locked Shields* concretiza essa convergência, promovendo a cooperação público-privada e internacional como resposta à natureza transnacional das ameaças cibernéticas (CCDCOE, 2026). A experiência estoniana demonstrou ainda que a transparência e o compartilhamento de informações sobre os

ataques foram estratégicos para angariar apoio e fortalecer a posição do país na OTAN, evidenciando que a resposta à guerra cibernética é tanto técnica quanto política e informacional (ICDS, 2019).

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

A revisão identifica três trajetórias teóricas divergentes. A **teoria tecno-centralista** enfatiza modelos preditivos centralizados, quantificação e C2 de cima para baixo, tratando a cibernética como engenharia para uma "máquina de guerra" gerenciada, tendência documentada criticamente por Bousquet (2008). A **perspectiva de complexidade e sociotécnica** enfatiza emergência, autopoiese e co-constituição de sistemas sociais e técnicos, focalizando discurso, ética e o significado mutável do poder na guerra que também ocorre no ciberespaço (Tsirigotis, 2017). A **modelagem formal de teoria de controle** enfatiza modelos matemáticos, reguladores de retroalimentação e medidas de eficácia como fundamentos para o design de sistemas e a pesquisa operacional (Athans, 1987; Farrell, 2007).

Desses ramos, emergem debates persistentes: a **tensão entre centralização e distribuição de controle**; o ***locus* da autoridade humana *versus* automação**, sobretudo sob pressão temporal; os **limites dos modelos formais em contextos adversariais**, em que a incompletude dos modelos cria lacunas exploráveis (Roque; Bush; Degni, 2016); a **medição de comportamentos emergentes de sistemas de sistemas**; e as **implicações normativas e éticas da cibernetização da guerra** (Tsirigotis, 2017).

O episódio ocorrido na Estônia insere-se diretamente nesses debates. A despeito das suspeitas contra os russos, a atribuição dos ataques de 2007 permaneceu controversa, o que ilustra a dificuldade persistente de identificação dos atacantes e de aplicação das categorias jurídicas tradicionais às operações cibernéticas (OTTIS, 2008). Essa ambiguidade motivou a elaboração do Manual de Tallinn, cujo objetivo foi justamente examinar como o Direito Internacional, em especial o Direito Internacional Humanitário, se aplica a operações cibernéticas.

Esse esforço, entretanto, por ser acadêmico e não vinculante, permanece objeto de disputa interpretativa entre Estados (CCDCOE, 2017). O artigo de Goldoni *et al.* (2026) acrescenta uma dimensão institucional a esses debates: **a distinção entre operações cibernéticas defensivas e ofensivas é definida "exclusivamente pela intenção ou objetivo da autoridade responsável", e não pelas ações executadas ou capacidades empregadas**. Ou seja: uma escolha conceitual com consequências doutrinárias e organizacionais concretas, incluindo a monopolização estatal das operações cibernéticas e a tensão entre capacidade ofensiva e retenção de pessoal qualificado no setor público.

DIREÇÕES FUTURAS

A literatura aponta frentes para pesquisa e prática: a **integração de IA e cibernética em *loops* de controle adaptativo**; a **resiliência cibernética e a defesa adaptativa**, tratando a defesa como problema de controle em tempo real; a coordenação de operações multidomínio (terrestre, marítimo, aéreo, espacial, cibernético), que exige pensamento de sistemas de sistemas; a **interação humano-máquina em *loops* de decisão**; e a **ética e governança de sistemas cibernéticos militares**, incluindo a aplicação do Direito Internacional Humanitário.

A essa agenda conceitual soma-se, porém, uma tendência institucional de alcance global que merece destaque: **a elevação do ciberespaço à condição de domínio operacional autônomo**, com a criação de estruturas militares dedicadas e independentes. Essa mudança conceitual não é meramente retórica: ela vem reestruturando a defesa de diversos Estados, que passaram a reconhecer no ciberespaço um domínio tão constitutivo da soberania e da capacidade de combate quanto a terra, o mar e o ar. Os Estados Unidos da América, por exemplo, classificaram o ciberespaço como o "Quinto Domínio" das operações militares e estabeleceram o *United States Cyber Command* (USCYBERCOM) como

comando unificado de combate para o domínio cibernético, sediado com a Agência de Segurança Nacional em Fort Meade (USCYBERCOM, 2018; RAF, 2024).

A Alemanha foi ainda mais longe: em abril de 2017, as Forças Armadas federais criaram o Domínio Cibernético e Informacional (CIR - *Cyber- und Informationsraum*), elevado à condição de quarta força armada independente, com status igual ao do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sediado em Bonn (Bundeswehr, 2017; OSW, 2017). A transição do CIR para o quarto ramo autônomo das forças armadas alemãs foi posteriormente confirmada no âmbito da reestruturação militar do país (The Record, 2024). Trata-se de um movimento paradigmático: pela primeira vez, uma potência militar ocidental reconheceu formalmente que **o ciberespaço não é uma capacidade transversal às forças tradicionais, mas um domínio próprio, dotado de estrutura de comando, doutrina e efetivos dedicados**.

Essa tendência aponta um caminho possível para o próprio Brasil. O país já dispõe de um aparato de defesa cibernética conjunto, que começou com o CDCiber em 2010 e hoje conta com o ComDCiber e o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC). Por outro lado, a experiência internacional sugere que a consolidação do ciberespaço como domínio operacional tende a exigir não apenas políticas declaratórias, mas estruturas permanentes, dotação de pessoal qualificado e priorização estratégica (Goldoni *et al.*, 2026). A trajetória de países como EUA e Alemanha demonstra que a maturidade conceitual da cibernética se traduz, no plano institucional, na criação de capacidades dedicadas e soberanas: um horizonte que o Brasil, como potência média emergente e sociedade crescentemente digitalizada, tende a enfrentar com urgência crescente.

Por fim, é oportuno ressaltar uma advertência que perpassa este verbete: os conceitos não são letra morta. **A cibernética, a guerra cibernética e o ciberespaço não são meras etiquetas acadêmicas ou slogans doutrinários; elas cristalizam importantes concepções de controle, de comunicações, de soberania e de poder**, as quais, no campo militar, podem representar o próprio pilar da sobrevivência de um Estado em momentos de crise como o observado em 2026. Da mesma forma que a Estônia, em 2007, descobriu que a dependência digital transformara sua infraestrutura crítica em alvo estratégico, as nações que seguirem negligenciando o domínio cibernético arriscam-se a descobrir, tardiamente, que a guerra já não se decide apenas onde os exércitos se encontram, mas também onde os Estados se conectam. Nesse sentido, **a evolução conceitual da cibernética não é um exercício de erudição: é, em última instância, uma questão de sobrevivência estatal** — e a forma como cada país a concebe e a institucionaliza definirá, em grande medida, sua capacidade de resistir às crises dos tempos hodiernos e do futuro.

REFERÊNCIAS

ATHANS, M. Command and control (C2) theory: a challenge to control science. **IEEE Transactions on Automatic Control**, New York, v. AC-32, n. 4, p. 286-293, abr. 1987.

BASS, C. A. **Decision loops: the cybernetic dimension of battle command**. Fort Leavenworth: US Army Command and General Staff College, 1996. (Monografia).

BAYNE, J. S. A theory of enterprise command and control. *In*: **MILCOM 2006** — IEEE Military Communications Conference. Washington, DC: IEEE, 2006. p. 1-8.

BOUSQUET, A. Chaoplexic warfare or the future of military organization. **International Affairs**, v. 84, n. 5, p. 915-929, 2008.

BREHMER, B. The dynamic OODA loop: amalgamating Boyd's OODA loop and the cybernetic approach to command and control. *In*: **Proceedings of the 10th International Command and Control Research and Technology Symposium (ICCRTS)**. McLean: CCRP, 2005.

BUNDESWEHR. **The Cyber and Information Domain Service**. Bonn: Bundeswehr, 2017.

BUSHEY, D. B.; NISSEN, M. E. A systematic approach to prioritizing weapon system requirements and military operations through requisite variety. **Acquisition Review Quarterly**, v. 6, n. 1, 1999.

CCDCOE. **Locked Shields**: the world's largest and most complex international live-fire cyber defence exercise. Tallinn: NATO Cooperative Cyber Defence Centre of Excellence, 2026.

CCDCOE. **Tallinn Manual 2.0 on the international law applicable to cyber operations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

CLAVERIE, B.; DESCLAUX, G. C2 — command and control: un système de systèmes pour accompagner la complexité. **Communication & Organisation**, n. 50, p. 255-278, 2016. DOI: 10.4000/communicationorganisation.5449.

FARRELL, Philip S. **Control Theory Perspective of Effects-based Thinking and Operations: Modelling" operations" as a Feedback Control System**. 2007.

GOLDONI, L. R. F.; FURTADO RODRIGUES, K.; MEDEIROS, B. P.; DEVANNY, J.; ÁLVARES, J. G. Brazil's cyber defence apparatus: between strategic statecraft and structural challenges. **Frontiers in Political Science**, v. 8, 1766627, 2026. DOI: 10.3389/fpos.2026.1766627.

GRAÇA, Ronaldo Bach da. **Segurança e privacidade na rede: o "pugilato" cibernético**. Brasília: Senac Distrito Federal, 2019.

ICDS. **How Estonia uses cybersecurity to strengthen its position in NATO**. Tallinn: International Centre for Defence and Security, 2019.

OSINGA, F. P. B. **Science, strategy and war**: the strategic theory of John Boyd. London: Routledge, 2007.

OSW. **The Cyber and Information Space**: a new formation in the Bundeswehr. Varsóvia: Centre for Eastern Studies, 2017.

OTTIS, R. Analysis of the 2007 cyber attacks against Estonia from the information warfare perspective. *In*: **Proceedings of the 7th European Conference on Information Warfare and Security**. 2008.

RAF. What is the utility of the fifth domain? **Air Power Review**, v. 18, n. 1, 2024.

ROQUE, A.; BUSH, K. B.; DEGNI, C. Security is about control: insights from cybernetics. *In*: **Proceedings of the Symposium and Bootcamp on the Science of Security (HotSoS '16)**. Pittsburgh: ACM, 2016. p. 17-24. DOI: 10.1145/2898375.2898379.

SKYTTNER, L. Systems theory and the science of military command and control. **Kybernetes**, v. 34, n. 7/8, p. 1240-1260, 2005.

THE RECORD. **Germany to launch cyber military branch to combat Russian threats**. 2024.

TSIRIGOTIS, A. A. The cybernetisation of the British discourse on war. **In**: TSIRIGOTIS, A. A. **Cybernetics, Warfare and Discourse**: The Cybernetisation of Warfare. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. p. 65-82. DOI: 10.1007/978-3-319-50847-4_5.

USCYBERCOM. **USCYBERCOM Vision**. Fort Meade: United States Cyber Command, 2018.

WIENER, N. **Cybernetics**: or control and communication in the animal and the machine. New York: John Wiley & Sons, 1948.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Retroalimentação (*feedback*)	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Controle e regulação	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Comunicação e processamento da informação	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Teoria geral dos sistemas	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Pesquisa operacional e análise de sistemas	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Comando e controle (C2)	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Homeostase e estabilidade sistêmica	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Cibernética de segunda ordem	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Construtivismo e observador	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Sistemas sociotécnicos	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Complexidade e sistemas adaptativos	–	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Auto-organização e adaptação	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Revolução nos Assuntos Militares (RAM)	–	–	🟢	🟢	🔴	🔴
Guerra centrada em redes	–	–	🟢	🟢	🟡	🔴
C4ISR e consciência situacional	–	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Operações no ciberespaço	–	–	–	🟢	🟢	🟢
Cibersegurança e resiliência adaptativa	–	–	–	🟢	🟢	🟢
Inteligência artificial e inteligência computacional	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Sistemas autônomos e interação humano-máquina	–	–	–	🟢	🟢	🟢
Operações multidomínio e abordagem centrada em dados	–	–	–	–	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

CICLO DE VIDA

GUILHERME DE ARAÚJO GRIGOLI
grigoli.guilherme@eb.mil.br

O ciclo de vida, no domínio da Defesa, é o processo integrado, iterativo e soberano que articula, sob lógica única, as escolhas técnicas, logísticas, gerenciais, orçamentárias e estratégicas sobre qualquer artefato de uso finalístico de defesa. Seu faseamento, qualquer que seja a terminologia, vai da idealização à saída de funcionamento. É a um só tempo técnico (Engenharia de Sistemas), gerencial (trade-offs entre custo, desempenho, prazo e risco), jurídico-institucional (arcabouço próprio) e geopolítico (autonomia tecnológica nacional). Sua finalidade não é minimizar o custo de propriedade nem maximizar prestações isoladas, mas **sustentar o poder militar ao longo do continuum entre a paz e a guerra**: na paz, mantém a dissuasão crível e edifica a autonomia da Base Industrial de Defesa; na guerra, assegura a disponibilidade operacional e a regeneração de capacidades sob atrito. Decisões de concepção projetam-se por vidas úteis de três décadas ou mais, condicionando tanto evitar quanto vencer o conflito. Essa tripla condição (técnica, política e soberana), com seu vínculo direto à dialética da paz e da guerra, distingue o ciclo de vida militar de frameworks análogos da indústria civil.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A genealogia do conceito precede o próprio vocabulário da defesa e tem raízes na Engenharia de Sistemas. O marco fundador é Arthur D. Hall (1962), que, nos *Bell Telephone Laboratories*, publicou *A Methodology for Systems Engineering*, que sistematizou pela primeira vez o processo sistêmico como sequência iterativa da definição do problema à operação, esqueleto que o vocabulário da defesa viria a preencher. Sua tradução para o militar foi impulsionada, na Guerra Fria, pela urgência fiscal do Departamento de Defesa dos EUA (DoD). Sterling (1974), sobre a aquisição francesa, e Stiefel *et al.* (1976), que formalizou o *Life Cycle Costing* (LCC), firmaram o ciclo de vida como **ferramenta para antecipar o custo total de propriedade de sistemas de armas**. Farnell (1984) vinculou o projeto à disponibilidade, tornando a prontidão métrica de custeio.

Nos anos 1980–1990, consolidaram o campo Benjamin S. Blanchard e Wolter J. Fabrycky, cujos manuais *Systems Engineering and Analysis* (1. ed. 1981; 5. ed. 2011) e *Life-Cycle Cost and Economic Analysis* (1991) tornaram-se referência mundial na integração entre engenharia de sistemas, logística, mantenabilidade, confiabilidade e custeio, valendo-lhes o título de Systems Engineering Pioneers do INCOSE (2000). Andrew P. Sage consolidou a vertente gerencial com *Systems Engineering* (1992) e o *Handbook of Systems Engineering and Management* (Sage; Rouse, 2009), tratando o ciclo de vida **como matriz tridimensional de fases, atividades e níveis de decisão**, base *do Journal of Systems Engineering* do INCOSE.

O *V-Model*, que dominaria a prática internacional, foi apresentado por Kevin Forsberg e Harold Mooz em 1989 e publicado na NCOSE em 1991: ao explicitar a simetria entre decomposição de requisitos e integração/verificação, tornou-se a linguagem iconográfica padrão. Kossiakoff e Sweet (2003), em *Systems Engineering: Principles and Practice*, sedimentaram as fases de **concepção, desenvolvimento, produção, operação/suporte e desativação**.

A institucionalização formal veio nos anos 1990 com a codificação de fases e marcos (*gates* e *milestones*), como no *Joint Program Management Handbook* de Eller (1994). Ela

GRIGOLI, Guilherme de Araújo. Ciclo de Vida. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 67-72, 2026.

culminou na ISO/IEC/IEEE 15288, *System Life Cycle Processes* (1ª ed. 2002; atual de 2023), que fixou o vocabulário comum de processos. A OTAN adotou-a como base da Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas (SLCM), formalizada pela C-M(2005)0108 e operacionalizada pelos AAP-48, AAP-20 e STANAG 4427/4728. O DoD adotou a 15288 em 2015, somando-lhe a IEEE 15288.1 para programas de defesa. O *INCOSE Systems Engineering Handbook* (5. ed., 2023) consolida o estado da arte.

No Reino Unido, o Through Life Capability Management (TLCM), do relatório Enabling Acquisition Change (McKane, 2006), ampliou o escopo para além do equipamento, integrando as oito *Defence Lines of Development* (DLODs): **treinamento, equipamento, pessoal, informação, doutrina, organização, infraestrutura e logística** (NAO, 2002). Na França, o *Maintien en Condition Opérationnelle* (MCO), a cargo da *Direction Générale de l'Armement* (DGA), elegeu a Disponibilidade Técnica Operacional (DTO) como indicador central, com que o Senado francês (2024) diagnosticou crise no parque de materiais estruturantes.

A literatura é dominada por fontes ocidentais, mas o conceito tem desenvolvimentos substantivos em outros contextos. Na República Popular da **China**, formalizou-se após a criação do Departamento Geral de Armamentos (总装备部) em 1998, que institucionalizou o princípio 全系统、全寿命管理 ("gestão de sistema completo e vida completa"). A reforma de Xi Jinping (2016) extinguiu o órgão e transferiu suas atribuições ao *Equipment Development Department* (EDD) da Comissão Militar Central, centralizando a governança. A doutrina chinesa liga o ciclo de vida à integração civil-militar (军民融合) e à norma GJB 9001C (qualidade na indústria de defesa), com **ênfase na soberania digital e no controle autônomo dos instrumentos de gestão** (PCCh, 2024).

Na **Federação Russa**, a gestão herda o soviético GRAU (1862) e estrutura-se pelo GPV (Государственная программа вооружения, Programa Estatal de Armamento), instrumento septenal de obtenção, modernização e desativação. A reforma New Look (Serdyukov, 2008) reorientou o complexo militar-industrial (OPK) para conjugar modernização de plataformas legadas e novas aquisições, com a família ГОСТ РВ (normas estatais de material de defesa) regulando **confiabilidade, manutenibilidade e custeio** (Connolly; Boulègue, 2018).

Na **Índia**, o *Defence Acquisition Procedure* (DAP 2020), que substituiu o DPP 2016, atrelou o ciclo de vida à política *Atmanirbhar Bharat* (autossuficiência nacional) por uma hierarquia de categorias (*Buy* (Indian-IDDM), *Buy* (Indian), *Buy and Make*, *Buy* (Global, Manufacture in India) e *Make*) que **subordina a aquisição estrangeira à nacionalização progressiva**. Introduziu ainda o *Buyer's Right to Optimisation of Life Cycle Support* e o *Integrated Capability Development Plan* (ICDP), decenal.

A República da **Coreia** é o caso mais bem-sucedido de centralização recente: a *Defense Acquisition Program Administration* (DAPA), criada em 2006 pelo *Defense Acquisition Program Act*, reuniu funções de oito órgãos sob planos quinquenais e ciclo de vida integrado. Em **Israel**, o *binômio Directorate of Defense R&D* (DDR&D/MAFAT) e *Production and Procurement Directorate* (IMOD/PPD) opera sob o *Qualitative Military Edge* e um "*battle-to-innovation cycle*", em que o ciclo incorpora ajustes rápidos do emprego real (MAFAT, 2026).

No **Brasil**, a estruturação normativa tem seu marco político-estratégico na Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2008 (revista em 2012 e 2020), que **vincula o reequipamento das Forças ao fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID)**. Amarante (2012) caracteriza a BID como iceberg científico-tecnológico de cinco pilares (científico, tecnológico, infraestrutural, industrial e logístico), moldura para ler o ciclo de vida como fenômeno soberano; Longo e Moreira (2013) a complementam pela perspectiva sistêmica da inovação em defesa.

No plano conjunto, o ciclo de vida opera sob normativas articuladas do Ministério da Defesa, não um único manual. A referência metodológica específica é o MD40-M-01, Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa (2019), fundado na ISO/IEC 15288:2015, que integra uma cadeia sistêmica: a Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04, 3. ed., 2025), com os fundamentos conceituais; a Sistemática de Planejamento Estratégico Militar (MD51-M-01, 2. ed., 2018), elo com o planejamento baseado em capacidades; a Doutrina de Logística Militar (MD42-M-02, 3. ed., 2016), com o vocabulário e a arquitetura de sustentação; a Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01, 2. ed., 2020), que integra o apoio logístico às operações; e as Normas de Funcionamento do CCLM (MD40-N-01, 2022), para a coordenação logística e de mobilização interforças. A harmonização cabe ao Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE), da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CHELOG/EMCFA).

Sob esse guarda-chuva, as **Forças Singulares operam com modelos distintos mas mutuamente reconhecidos**. No Exército, as Instruções Gerais EB10-IG-01.018 estruturam a Gestão do Ciclo de Vida de SMEM (GCV-SMEM) em **quatro fases (Concepção, Obtenção, Produção/Operação/Apoio e Desfazimento)**, articuladas ao Planejamento Baseado em Capacidades (PBC).

Na **Marinha**, sob a Diretoria de Gestão de Programas (DGePM), a GCV adota seis estágios (concepção, desenvolvimento, produção, utilização, apoio e desfazimento), regulados pelo EMA-400 (Logística), pela DGMM-0130 (Apoio Logístico Integrado) e, ineditamente, pela DGMM-0200 (2023), primeira norma brasileira de desfazimento de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais. O SIGMAN (Sistema de Gerenciamento da Manutenção) integra dados do ciclo em programas como o PROSUB e o PFCT (Fragatas Classe Tamandaré).

Na **Força Aérea**, a DCA 400-6, Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais do Comando da Aeronáutica, adota o modelo mais granular, com dez fases: Preconcepção, Concepção, Viabilidade, Definição, Desenvolvimento, Provisão, Implantação, Utilização, Ampliação da Vida Útil e Desativação. Complementam-na a DCA 400-105 (2023) e a ICA 65-40 (2024), de suporte logístico, e a MCA 17-1 (Portfólio de Projetos), com ênfase na DTO e na governança do SISMAB (Sistema de Material Aeronáutico e Bélico); a ICA 400-31 regula os sistemas do SISCEAB (controle do espaço aéreo).

Completam o arcabouço a Lei nº 12.598/2012 (regime especial da BID) e a PNBID (2022), que conferem ao ciclo de vida, no Brasil, dimensão a um só tempo técnica, estratégica e soberana.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar da pluralidade de arcabouços e da variação cultural-institucional entre tradições ocidentais e orientais, literatura e normativas convergem em cinco pontos. O primeiro é o ciclo de vida como ***continuum* integrado de ponta a ponta**, não sequência estanque de fases, mas sistema de decisões interdependentes, presente tanto no "*continuum*" ocidental (Thurston *et al.*, 2011) quanto no 全寿命管理 chinês, em que escolhas de concepção determinam, quase sempre de forma irreversível, custos e capacidades das fases seguintes.

O segundo é a **primazia da sustentação operacional como critério de desempenho**: do TLCM britânico ao MCO francês, da DCA 400-6 ao SIGMAN, do SLCM da OTAN ao DAP 2020, a experiência comparada mostra que os custos de sustentação superam, em regra, os de aquisição em sistemas com vida útil de três décadas ou mais.

O terceiro é um **vocabulário integrativo** que alinhe engenharia, logística, doutrina, finanças, direito e política industrial. A Engenharia de Sistemas, de Hall (1962) a Blanchard-Fabrycky e à ISO/IEC/IEEE 15288, cumpre essa função no plano técnico-normativo; o PBC e congêneres (DLODs britânicas, ICDP indiano), no estratégico-doutrinário.

O quarto é a **gestão de configuração como processo transversal**. Mesmo sob

orientações distintas, a rastreabilidade de requisitos, documentos, versões de software, modificações e interfaces é invariante técnica: o STANAG 4427 cumpre essa função na OTAN; a chinesa GJB 9001C impõe obrigações análogas no oriente; a ISO 10007 é a referência civil equivalente.

O quinto, mais recente e em consolidação, é a **ascensão da sustentabilidade ambiental** como dimensão explícita do desfazimento. A fase final, antes mero descarte, passa a ser concebida sob a economia circular, com reaproveitamento, remanufatura e reciclagem de materiais estratégicos. A União Europeia lidera o movimento desde o *European Green Deal* (2019) e o *Circular Economy Action Plan* (2020), criando, pela *European Defence Agency*, o *Incubation Forum for Circular Economy in European Defence* (IF CEED, 2022). No Brasil, a DGMM-0200 (2023) é pioneira ao tratar o desfazimento com obrigações ambientais, convenções de segurança marítima e destinação responsável de materiais. Reino Unido e França, desde 2020, ligam-no a metas de descarbonização. Ainda desigual (uns adotam métricas de carbono e circularidade, outros só o descarte seguro), a direção é inequívoca e redefinirá o "fechamento" do ciclo nas próximas duas décadas.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

A primeira tensão opõe **eficiência fiscal e eficácia operacional**. As abordagens de LCC tratam o custo total como objetivo; as de capacidade (TLCM, PBC), como restrição. A distinção define quem domina a decisão: o controlador de recursos ou o gestor de capacidades.

A segunda opõe **soberania tecnológica e interdependência**. Nos casos brasileiro (END/Lei 12.598), indiano (*Atmanirbhar Bharat*) e chinês (integração civil-militar), a preferência por soluções nacionais coexiste com a impossibilidade de sustentar sozinho sistemas de alta complexidade, tensão que Amarante (2012) chamou de "*iceberg* científico-tecnológico" e que Longo e Moreira (2013) descrevem como cerceamento tecnológico.

A terceira envolve **centralização *versus* descentralização de governança**. Os modelos coreano (DAPA) e chinês (EDD) concentram a autoridade aquisitiva em instância única, com menos custos de coordenação e maior risco de captura política. Britânico, francês e brasileiro preservam a autonomia das Forças sob coordenação ministerial, arranjo que exige mais harmonização, como evidencia o trabalho do CASLODE.

A quarta tensão, emergente e pouco tematizada no Brasil, opõe a **lógica do ciclo de vida de plataformas à de sistemas autônomos e *software*-intensivos**. Quando o componente crítico de capacidade deixa de ser uma plataforma física e passa a ser um algoritmo atualizado continuamente, como em comando e controle por IA, armas autônomas ou capacidades cibernéticas, a estrutura de fases estanques perde aderência: não há fase de desenvolvimento separável da de utilização, pois o sistema é redesenhado em uso. Isso fere o pressuposto, central à normativa vigente, de configurações baselinadas e auditáveis por décadas. Plataforma blindada e sistema de IA embarcado seguem temporalidades, obsolescências e governanças distintas; as Forças que não operarem ambos os regimes arriscam manter meios já superados no plano algorítmico. O supra-sistema (McDermott *et al.*, 2023) e o "*battle-to-innovation cycle*" israelense apontam a fronteira em que a engenharia de sistemas tradicional cede a modelos contínuos, centrados em dados autoritativos compartilhados.

DIREÇÕES FUTURAS

Três lacunas orientam a pesquisa mais produtiva para o Brasil. A primeira é a **integração entre ciclo de vida e previsibilidade orçamentária**: a dependência do orçamento anual e os contingenciamentos são os principais fatores de descontinuidade nos programas nacionais (Duarte; Santos, 2019). O GPV russo, o ICDP indiano e os planos quinquenais da DAPA mostram que o financiamento plurianual e anticíclico é condição, não opção, para ciclos longos.

A segunda é a **ausência de evidência empírica rigorosa sobre o desempenho comparado de estratégias nas Forças Armadas brasileiras**: a produção nacional é sobretudo descritiva e normativa, com raros estudos longitudinais de custo total de propriedade, DTO e retorno tecnológico.

A terceira é o **desenvolvimento de *frameworks* para sistemas autônomos, cibernéticos e espaciais**, os três setores estratégicos da END. O ciclo de um satélite, de um sistema de guerra eletrônica ou de uma arma autônoma segue temporalidades distintas das de uma plataforma blindada, e a EB10-IG-01.018, a DCA 400-6 e o MD40-M-01 ainda não os diferenciam, lacuna que coloca o Brasil em desvantagem frente a arquiteturas como a chinesa (que já regula sistemas inteligentes) e a israelense (de aprendizado operacional encurtado).

REFERÊNCIAS

AMARANTE, José Carlos Albano do. A Base Industrial de Defesa brasileira. **Texto para Discussão nº 1758**. Brasília: IPEA, 2012.

AMARANTE, José Carlos Albano do. Processos de Obtenção de Tecnologia Militar. **Texto para Discussão nº 1877**. Brasília: IPEA, 2013.

BLANCHARD, Benjamin S.; FABRYCKY, Wolter J. **Systems Engineering and Analysis**. 5. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.598**, de 21 de março de 2012. Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa. Diário Oficial da União, Brasília, 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. DCA 400-6: **Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais do Comando da Aeronáutica**. Brasília: COMAER, 2007 [e edições subsequentes].

BRASIL. Comando da Aeronáutica. DCA 400-105: **Diretriz de Suporte Logístico no Ciclo de Vida. Brasília**: COMGAP, Portaria nº 327/ADLG, 29 dez. 2023.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. ICA 65-40: **Suporte Logístico no Ciclo de Vida**. Brasília: DIRMAB, jan. 2024.

BRASIL. Exército Brasileiro. EB10-IG-01.018: **Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar**. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2016 [e edições subsequentes].

BRASIL. Marinha do Brasil. DGMM-0130: **Manual do Apoio Logístico Integrado**. Brasília: Diretoria-Geral do Material da Marinha, 2013.

BRASIL. Marinha do Brasil. DGMM-0200: **Norma para o Desfazimento de Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais**. Brasília: DGePM, 2023.

BRASIL. Marinha do Brasil. EMA-400: **Manual de Logística da Marinha**. Brasília: Estado-Maior da Armada, 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD30-M-01: **Doutrina de Operações Conjuntas**. 2. ed. Brasília: EMCFA, 2020 (Portaria Normativa nº 84/GM-MD, 15 set. 2020).

BRASIL. Ministério da Defesa. MD35-G-01: **Glossário das Forças Armadas**. 5. ed. Brasília: MD, 2015 (Portaria Normativa nº 9/GAP/MD, 13 jan. 2016).

BRASIL. Ministério da Defesa. MD40-M-01: **Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa**. 1. ed. Brasília: MD, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD40-N-01: **Normas para o Funcionamento do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM)**. 2. ed. Brasília: EMCFA, 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD42-M-02: **Doutrina de Logística Militar**. 3. ed. Brasília: EMCFA, 2016 (Portaria Normativa nº 40/MD, 23 jun. 2016).

BRASIL. Ministério da Defesa. MD51-M-01: **Sistemática de Planejamento Estratégico Militar (SPEM)**. 2. ed. Brasília: EMCFA, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD51-M-04: **Doutrina Militar de Defesa**. 3. ed. Brasília: EMCFA, 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 86/GM-MD**, de 13 de dezembro de 2018. Estabelece os procedimentos administrativos para o credenciamento de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED), e para a classificação de Produtos de Defesa (PRODE) e Produtos Estratégicos de Defesa (PED). Diário Oficial da União, Brasília, 2018.

CONNOLLY, Richard; BOULÈGUE, Mathieu. **Russia's New State Armament Programme: Implications for the Russian Armed Forces and Military Capabilities to 2027**. London: Chatham House, 2018.

DUARTE, Antonio Henrique; SANTOS, Andrea Cristina dos. A gestão do custo do ciclo de vida no desenvolvimento de produtos de defesa nas Forças Armadas Brasileiras. In: **Anais do 12º Congresso Brasileiro de Inovação e Gestão de Desenvolvimento de Produto**. São Paulo: Blucher, 2019. p. 546–559. DOI: 10.5151/cbgdp2019-41.

EUROPEAN COMMISSION. The European Green Deal. **Communication COM (2019) 640 final**. Brussels: EC, 2019.

EUROPEAN COMMISSION. **Circular Economy Action Plan**. Brussels: EC, 2020.

EUROPEAN DEFENCE AGENCY (EDA). **Incubation Forum for Circular Economy in European Defence (IF CEED)**. Brussels: EDA, 2022.

FABRYCKY, Wolter J.; BLANCHARD, Benjamin S. **Life-Cycle Cost and Economic Analysis**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1991.

FARNELL, F. C. **A Further Examination of Operational Availability in Life Cycle Cost Models**. [S. l.: s. n.], 1984.

FORSBERG, Kevin; MOOZ, Harold. The Relationship of System Engineering to the Project Cycle. In: **Proceedings of the NCOSE Conference. Chattanooga**: NCOSE, 1991. p. 57–65.

HALL, Arthur D. **A Methodology for Systems Engineering**. Princeton: Van Nostrand, 1962.

INCOSE. **Systems Engineering Handbook: A Guide for System Life Cycle Processes and Activities**. 5. ed. Hoboken: Wiley, 2023.

INDIA. Ministry of Defence. **Defence Acquisition Procedure 2020 (DAP 2020)**. New Delhi: MoD, 2020.

ISO/IEC/IEEE. **15288:2023 - Systems and software engineering: system life cycle processes**. Geneva: ISO, 2023.

IVANOVA, Ksenia; ELSAWAH, Sondoss. Addressing future challenges for defence acquisition: a methodological perspective on military contextualisation of emerging technologies. **Defence Studies**, [S. l.], 2018.

KOSSIAKOFF, Alexander; SWEET, William N. **Systems Engineering: Principles and Practice**. Hoboken: Wiley, 2003.

KOREA (Republic of). **Defense Acquisition Program Act**. Seoul: DAPA, 2006 [e atualizações subsequentes].

LONGO, Waldimir Pirró e; MOREIRA, William de Sousa. Tecnologia e inovação no setor de defesa: uma perspectiva sistêmica. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 277–304, 2013.

McDERMOTT, Tom; ALEXANDER, Kelly M.; WALLACE, Richard Bruce. The Supra-System Model. **Insight**, Hoboken, v. 26, n. 3, 2023. DOI: 10.1002/inst.12439.

McKANE, T. **Enabling Acquisition Change: an examination of the Ministry of Defence's ability to undertake Through Life Capability Management**. London: MoD, 2006.

NATIONAL AUDIT OFFICE (UK). Ministry of Defence: **Through Life Management**. London: The Stationery Office, 2002.

NATO. AAP-48: **NATO System Life Cycle Processes**. Brussels: NATO Standardization Office, [2006 e edições subsequentes].

NATO. AAP-20: **NATO Programme Management Framework (NATO Life Cycle Model)**. Brussels: NSO, 2015.

NATO. STANAG 4427 Ed. 3: **Configuration Management in System Life Cycle Management**. Brussels: NSO, 2014.

NATO. STANAG 4728: **System Life Cycle Management**. Brussels: NSO, [s.d.].

PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (PCCh). **Decisão do Comitê Central sobre o aprofundamento das reformas e a construção do sistema de gestão modernizada de armamentos e equipamentos**. Pequim: 3ª Sessão Plenária do 20º Comitê Central, 2024.

SAGE, Andrew P. **Systems Engineering**. New York: Wiley, 1992.

SAGE, Andrew P.; ROUSE, William B. (Eds.). **Handbook of Systems Engineering and Management**. 2. ed. Hoboken: Wiley, 2009.

SÉNAT FRANÇAIS. **Le maintien en condition opérationnelle des matériels militaires**. Rapport d'information nº 4. Paris: Sénat, 2024.

SNYDER, Don *et al*. **Improving the Cybersecurity of U.S. Air Force Military Systems Throughout Their Life Cycles**. Santa Monica: RAND Corporation, 2015.

STERLING, James W. **The French Weapon Acquisition Process**. [S. l.: s. n.], 1974.

STIEFEL, S. W. *et al*. **Life Cycle Costing: an assessment of practicability for consumer products**. Washington: National Bureau of Standards, 1976. DOI: 10.6028/NBS.IR.77-1212.

THURSTON, Michael G.; HASELKORN, Michael; NASR, Nabil. **Integrating Life-Cycle Planning Considerations into Design through the Innovation-Based Design Process**. [S. l.: s. n.], 2011.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Aquisição de Armas	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Custeio do Ciclo de Vida (LCC)	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🔴
Modelo de Ciclo de Vida	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Sustentabilidade	🔴	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Disponibilidade Operacional	🔴	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Política de Manutenção	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Engenharia de Sistemas	🔴	🔴	🟢	🟢	🟢	🟢
Desenvolvimento em Estágios	🔴	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Fases de Aquisição	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Gestão de Programas	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Sistema-de-Sistemas (SoS)	🔴	🔴	🔴	🟢	🟢	🟢
Centrado em Redes	🔴	🔴	🔴	🟢	🟡	🔴
Modelagem e Simulação	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Engenharia do Ciclo de Vida	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢
Capacidade de Atualização	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢
Ciclo de Vida de Capacidade	🔴	🔴	🔴	🔴	🟢	🟢
Governança de Cibersegurança	🔴	🔴	🔴	🔴	🟢	🟢
Engenharia Baseada em Modelo (MBSE)	🔴	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢
Ciclo de Vida Digital	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🟢
Modelo Supra-Sistema	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🟢
Resiliência	🔴	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢
Projeto Integrado a Ciber	🔴	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢
Agilidade de Aquisição	🔴	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢
Dados e Modelos Autoritativos	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

CICLO DE VIDA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

CIÊNCIAS MILITARES

EDUARDO XAVIER FERREIRA GLASER MIGON
migon.eduardo@eb.mil.br

DEFINIÇÃO

Ciências Militares constituem a área científica dedicada ao estudo sistemático da guerra, do conflito, da defesa, da segurança e da força armada organizada. Investigam o preparo, o emprego, a sustentação, o controle e a transformação das forças armadas e das estruturas de defesa em relação a fins políticos, estratégicos e sociais. Seu escopo substantivo abrange guerra e conflito, defesa nacional, segurança internacional, doutrina, operações, prontidão, comando e controle, logística, dissuasão, mobilização, capacidades, profissão militar, educação militar, inovação, dentre outros temas correlatos.

A especificidade das ciências militares reside na **perspectiva analítica** que articula política, força, doutrina, organização, tecnologia, prontidão, operação, decisão, sustentação e resultado militar. Essa perspectiva, e não a posse exclusiva de objetos empíricos, constitui o critério de pertinência da área. Outros campos do conhecimento também estudam a guerra; sendo que as ciências militares a estudam com base no problema de como a estrutura de defesa e as forças armadas são organizadas, preparadas, empregadas, sustentadas e comandadas, a fim de **produzir efeitos políticos, estratégicos, militares**.

As ciências militares não se confundem com as forças armadas, mas têm nelas seu referente institucional indispensável, da mesma forma que a administração pressupõe organizações, sem com elas se confundir. A área abrange o conjunto das estruturas de defesa, bem como o preparo e o emprego organizado da força em todos os seus domínios: terrestre, naval, aéreo, espacial, cibernético, informacional, quer em perspectiva singular, conjunta ou combinada. Esses domínios expressam especificidades operacionais e técnicas legítimas, mas não constituem áreas científicas independentes.

A tendência de criar taxonomias científicas próprias por domínio responde a lógicas organizacionais compreensíveis. Contudo, há um risco considerável de fragmentar epistemologicamente o que possui matriz científica comum: o estudo da força armada organizada em sua relação com a guerra, a defesa, a estratégia e a política. Adotamos aqui a perspectiva que reconhece as ciências militares como área agregadora, com especialidades por domínio como subdivisões internas. **Não há ciências militares sem força armada organizada como fenômeno a investigar**; há, contudo, ciências militares produzidas dentro e fora das forças armadas, por pesquisadores civis e militares, em universidades, centros de pesquisa, *think tanks* e instituições militares.

ESTATUTO CIENTÍFICO E INSERÇÃO DISCIPLINAR

O reconhecimento das ciências militares como área científica exige demonstração positiva: **objeto próprio, corpo teórico em desenvolvimento, metodologia característica, vocabulário profissional-acadêmico, comunidade epistêmica e tradição intelectual normativa de longa duração**. Esses requisitos são satisfeitos quando a área é examinada não como currículo profissional, mas como produção sistemática de conhecimento sobre a guerra, a defesa e o emprego organizado da força (Sookermany, 2024; Pinheiro da Cunha; Migon, 2019; Silva; Migon, 2025). Portanto, esse objeto é investigado por uma perspectiva própria, centrada no emprego organizado da força.

MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. Ciências Militares. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 74-77, 2026.

A ciência política examina conflito e poder; as relações internacionais analisam segurança, ordem e competição entre estados; a sociologia investiga instituições militares; a história reconstrói campanhas e conjunturas. São alguns exemplos, há muitas áreas disciplinares passíveis de serem indicadas. **As ciências militares concentram-se no emprego organizado da força como fenômeno doutrinário, operacional, institucional e estratégico, em relação direta com a Eficácia Militar**, pergunta que as áreas vizinhas formulam apenas lateralmente.

A área dispõe de **corpo teórico consolidado** sobre estratégia, doutrina, operação, eficácia, prontidão e transformação militar. Obras de referência, periódicos especializados, programas de pós-graduação, sociedades científicas e sistemas de classificação bibliográfica que reconhecem assuntos militares como categoria própria indicam densidade intelectual e institucional consolidada. A tradição intelectual que sustenta esse corpo é plural, abrangendo matrizes europeias, russas, asiáticas e americanas, com destaque para a produção brasileira.

A **metodologia é plural**, dispondo de métodos próprios, a exemplo do levantamento de área operacional, do estudo de situação, da análise estratégica ou dos jogos de guerra. Há, ainda, o compartilhamento de métodos e técnicas com outras disciplinas, com as quais dialoga interdisciplinarmente. Esses métodos tornam-se característicos quando orientados por problemas substantivamente militares.

A crítica segundo a qual ciências militares seria expressão mal definida, composta por currículos heterogêneos e sem coerência epistemológica, descreve fragilidades reais em determinados contextos institucionais (Voelz, 2014). Todavia, indefinição curricular não equivale à inexistência de área científica. O problema se resolve pela delimitação mais rigorosa do objeto, da perspectiva analítica e dos critérios de pertinência, não pela negação da área.

As ciências militares se inserem nas humanidades, em zona de interseção entre as Ciências Humanas e as Ciências Sociais Aplicadas. Essa localização reflete a natureza do objeto: guerra e conflito são fenômenos humanos e sociais antes de serem fenômenos técnicos ou administrativos. Com as Ciências Humanas, a área partilha o interesse pela Teoria da Guerra, pela História Militar, pela ética do uso da força, pela Filosofia da Guerra e pela Cultura Estratégica. Com as Ciências Sociais Aplicadas, dialoga na abordagem de organizações militares, relações civis-militares, logística, gestão de recursos de defesa e planejamento estratégico. Essa inserção não implica subordinação. Quando o problema central diz respeito à organização, preparo, emprego, sustentação, controle ou transformação da força em relação a fins políticos e estratégicos, trata-se de problema de interesse substantivo das Ciências Militares; quando defesa e forças armadas aparecem apenas como contexto empírico para perguntas formuladas por outra área do conhecimento, a aproximação é adjetiva, não constitutiva.

No Brasil, o enquadramento institucional permanece em disputa. A Tabela de Áreas do Conhecimento (CNPq) não acomodou adequadamente as Ciências Militares, e iniciativas de classificação sob rótulos como Defesa e Segurança encontraram resistência em comunidades disciplinares consolidadas. Marcos normativos expressam recortes institucionais relevantes, mas são insuficientes para definir a área epistemologicamente e, quando circunscritos a uma força singular, reproduzem a fragmentação que a área precisa superar.

CIÊNCIA, ARTE E DOUTRINA

O debate entre Ciência e Arte da Guerra é recorrente porque a Guerra combina regularidades observáveis, fricção, contingência, criatividade, violência organizada e vontade adversária. A palavra arte, no sentido herdado do latim *ars* e do grego *tekhnê*, designa ofício, habilidade prática e mestria adquirida pela experiência, não talento expressivo nem impossibilidade de conhecimento sistemático (Heuser, 2016). A distinção fundamental é entre o conhecimento sobre a guerra e a conduta da guerra: o primeiro pode ser científico, ao buscar conceitos, padrões, relações causais e

interpretações robustas; a segunda é prática profissional situada, que exige comando, liderança e conhecimentos próprios da profissão militar.

Clausewitz é frequentemente invocado para negar o estatuto científico da Guerra, mas sua posição é mais precisa: ao situá-la no domínio da vida social, da política e da interação entre vontades, nega sua redução à fórmula mecânica, não a possibilidade de estudá-la cientificamente (Clausewitz, 1832/1984). **A Teoria, nesse registro, não substitui o julgamento do comandante; qualifica-o, organizando conceitos, identificando relações e formando o discernimento profissional sem eliminar incerteza, fricção ou acaso.**

Essa articulação entre conhecimento sistemático e julgamento prático encontra paralelos em outras tradições. A teoria militar científica soviética afirmou a cognoscibilidade da guerra; o pensamento estratégico chinês articulou princípios observáveis sem aderir ao determinismo; e a escola francesa de pensamento militar desenvolveu metodologia própria de análise operacional. A convergência entre tradições intelectuais distintas reforça, e não fragiliza, a tese da cientificidade das Ciências Militares.

As Ciências Militares tampouco se confundem com doutrina institucional. Doutrina militar é codificação provisória de princípios, conceitos e procedimentos para orientar a ação. Ciência é investigação sistemática, reflexiva e aberta à crítica. A Doutrina é objeto privilegiado das Ciências Militares, não a própria ciência. Confundir Doutrina com ciência produz dogmatismo; negar a cientificidade da área em nome da incerteza da Guerra produz empirismo sem reflexão (Paparone, 2017).

MULTIDISCIPLINARIDADE, AUTONOMIA E FRONTEIRAS

A multi/interdisciplinaridade das Ciências Militares não é defeito epistemológico; é característica constitutiva de área aplicada cujo objeto é complexo. A Medicina, a Engenharia, o Direito e a Administração articulam conhecimentos de várias disciplinas sem perder identidade própria. Nas Ciências Militares, a unidade provém de uma perspectiva analítica comum, não de pureza disciplinar.

Essa perspectiva opera em três camadas. No **núcleo substantivo**, a área mobiliza conceitos próprios: guerra, defesa, doutrina, arte operacional, prontidão, comando e controle, logística, campanha, dissuasão, capacidades, mobilização, profissão militar e transformação da força. Nas **zonas de interface**, incorpora conhecimentos externos quando necessários para compreender problemas militares: Economia para orçamento de Defesa, Administração para governança de capacidades, Engenharia para requisitos operacionais, Ciências da Saúde para Prontidão humana, Ciência de Dados para Inteligência e Comando e Controle. Em problemas de alta complexidade, a área pode operar **transdisciplinarmente**, articulando-se diversas disciplinas, bem como experiência profissional, doutrina, simulação e decisão em ciclos reflexivos.

As fronteiras conceituais merecem atenção específica. Os Estudos de Defesa, os Estudos Estratégicos, os *Security Studies* e os *Military Studies* são espaços interdisciplinares orientados por um objeto de interesse compartilhado entre áreas do conhecimento distintas. Neles, a pergunta de chegada é definida pelo objeto – um conflito, uma crise, uma política de Defesa, uma dinâmica de Segurança – e diferentes perspectivas disciplinares contribuem para respondê-la. As Ciências Militares podem estar presentes nesses estudos como uma das perspectivas analíticas mobilizadas, ao lado da Ciência Política, das Relações Internacionais, da História ou da Sociologia. O que distingue as Ciências Militares enquanto área científica é que nelas a perspectiva não é opcional nem lateral: é o ponto de partida estruturante. **Enquanto os Estudos convocam múltiplas disciplinas para iluminar um objeto, as Ciências Militares partem de sua perspectiva própria e convocam outras áreas quando necessário para responder à sua pergunta central**.

O sujeito epistêmico da área é o cientista militar: pesquisador que produz conhecimento sobre guerra, conflito, defesa, segurança, forças

armadas e emprego organizado da força, mobilizando problemas, métodos e vocabulário próprios da área. Esse pesquisador pode ser civil ou militar, atuar em universidade, centro de pesquisa, *think tank* ou instituição militar. **Nem todo militar profissional é cientista militar; nem todo cientista militar é militar em serviço**. O critério é a perspectiva mobilizada, não a condição funcional.

TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS

As Ciências Militares combinam núcleo conceitual persistente com vocabulários em renovação. O núcleo formado por guerra, defesa, doutrina, arte operacional, estratégia, prontidão, comando e controle, logística, dissuasão, profissão militar e transformação da força garante continuidade intelectual entre autores clássicos, debates modernos e problemas contemporâneos. Os vocabulários renovam-se em resposta a transformações políticas, tecnológicas e estratégicas sem substituir esse núcleo: ampliam os objetos empíricos e impõem atualização conceitual e metodológica.

Inteligência artificial, sistemas autônomos, guerra cibernética, operações multidomínio, guerra cognitiva e competição entre grandes potências tornam-se objetos das Ciências Militares quando analisados em relação a doutrina, emprego da força, dissuasão, vantagem militar, transformação de capacidades, comando e controle ou sustentação da força. A especificidade da área não está na posse desses objetos, compartilhados com a Ciência da Computação, a Ciência Política, a Comunicação e a Economia, mas na pergunta que orienta sua análise: **como esses fenômenos afetam a organização, o preparo, o emprego e a transformação da força armada?**

Nenhuma área correlata tem como problema central, de maneira sistemática e sustentada, o funcionamento interno da força Armada como instrumento organizado para a produção de efeitos estratégicos. A Ciência Política explica causas e consequências políticas dos conflitos; as Relações Internacionais analisam a competição entre Estados; a História reconstrói experiências e contingências; a Sociologia examina instituições e culturas militares. Ao concentrarem-se na doutrina, na eficácia militar, no preparo, na sustentação e na transformação da força, as Ciências Militares oferecem ao conhecimento sobre guerra, defesa e segurança uma contribuição que nenhuma dessas áreas pode suprir por substituição.

AGRADECIMENTO

Este trabalho materializa reflexões de décadas dedicadas às Ciências Militares, e foi revisado por renomados cientistas militares que, por justiça, devem ser aqui valorizados: Cel (Dr.) Rafael Soares Pinheiro da Cunha, Prof. Dra. Débora Castilho Duran Prieto Negrão de Souza, Ten Cel (Dr.) Josias Marcos de Resende Silva, Cel (Dr.) Sylvio de Souza Ferreira e Ten Cel (Dr.) Guilherme de Araujo Grigoli.

REFERÊNCIAS

CLAUSEWITZ, Carl von. **On war**. Editado e traduzido por Michael Howard e Peter Paret. Princeton: Princeton University Press, 1984. Original de 1832.

HEUSER, Beatrice. Theory and practice, art and science in warfare: an etymological note. *In*: MARSTON, Daniel; LEAHY, Tamara (ed.). **War, strategy and history**. Acton: ANU Press, 2016. p. 179–196.

PAPARONE, Christopher R. Critical military epistemology: designing reflexivity into military curricula. **Journal of Military and Strategic Studies**, v. 17, n. 4, p. 123–138, 2017.

PINHEIRO DA CUNHA, Rafael Soares; MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. As Ciências Militares e a configuração dos Estudos de Defesa como área do conhecimento científico. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 46, p. 9–28, jan./abr. 2019. DOI: 10.22491/cmm.a001.

SILVA, Marco Aurélio Vasques; MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. Ciências Militares: espaço de articulação entre o fenômeno da Guerra e a experiência profissional. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 18, n. 63, p. 585–602, 2025. DOI: 10.52781/cmm.a151.

SOOKERMANY, Anders M. Military sciences: the field. *In*: SOOKERMANY, Anders McD. (ed.). **Handbook of military sciences**. Cham: Springer, 2024. DOI: 10.1007/978-3-030-02866-4_120-1.

SOOKERMANY, Anders M. Philosophy of military sciences. *In*: SOOKERMANY, Anders McD. (ed.). **Handbook of military sciences**. Cham: Springer, 2024. DOI: 10.1007/978-3-030-02866-4_1-1.

VOELZ, Glenn J. Is military science "scientific"? **Joint Force Quarterly**, n. 75, p. 84–90, 4th Quarter 2014.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Dissuasão Nuclear	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢
Bipolaridade	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Arte Operacional	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Doutrina Militar	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡
Air-Land Battle	-	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Armas Combinadas	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Guerra de Informação	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Revolução nos Assuntos Militares (RMA)	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Pensamento Baseado em Efeitos	-	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Relações Civis-Militares	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Desenvolvimento de Liderança	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Operações Irregulares	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Logística de Defesa	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡
Inovação Militar	-	-	🟢	🟡	🟡	🟢
Cultura Estratégica	-	-	🟢	🟡	🟡	🟢
Estratégia Comparada	-	-	-	🟢	🟡	🟢
Teoria de Sistemas	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Pensamento Clausewitziano	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡
Interoperabilidade	-	🟢	🟡	🟡	🟡	🟢
Domínio Cibernético	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Competição entre Grandes Potências	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Multidisciplinaridade	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

CIÊNCIAS MILITARES

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

COMPLEXIDADE

JOSIAS MARCOS DE RESENDE SILVA
josias.silva@eb.mil.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A partir da década de 1990, a expansão da internet e o desenvolvimento de tecnologias associadas à rede mundial de computadores ampliaram significativamente a complexidade informacional. O aumento das conexões e da circulação de informações tornou mais difícil estabelecer parâmetros estáveis para compreender os fenômenos contemporâneos. Nesse contexto, estudiosos passaram a voltar a atenção para os chamados sistemas complexos, que possuem características como a adaptação, a emergência de propriedades internas e a auto-organização (Merali; Allen, 2010).

Nas últimas décadas, diferentes áreas do conhecimento passaram a reconhecer que diversos fenômenos naturais e sociais operam segundo dinâmicas complexas. Tais fenômenos manifestam comportamentos não lineares e formas de ordenamento cuja previsibilidade é limitada, mesmo quando submetidos a regras aparentemente simples. A partir disso, consolidou-se uma nova perspectiva epistemológica associada ao estudo dos sistemas complexos, frequentemente identificada como Complexidade ou Teoria da Complexidade (Couture, 2007).

No plano conceitual, a complexidade está associada ao estudo dos sistemas adaptativos complexos. Pellegrini (1997) define esses sistemas como estruturas capazes de funcionar sem controle centralizado e de modificar seu comportamento em resposta às demandas do ambiente. Mitchell (2009) complementa essa definição ao afirmar que sistemas complexos consistem em redes compostas por múltiplos elementos interconectados, nas quais regras simples podem produzir comportamentos coletivos sofisticados, além de aprendizagem e adaptação.

A autora também diferencia sistemas adaptativos complexos de sistemas não adaptativos, como furacões ou rios turbulentos, ressaltando que a capacidade de adaptação constitui o elemento distintivo entre eles.

A literatura também apresenta aproximações entre os conceitos de sistemas complexos e sistemas adaptativos complexos. Couture (2007) utiliza o termo sistemas complexos de forma mais ampla, considerando-o frequentemente equivalente ao de sistemas adaptativos complexos, especialmente no âmbito dos sistemas biológicos. **Essa flexibilidade terminológica demonstra que o conceito de complexidade foi incorporado de maneiras distintas em diferentes áreas científicas.**

Os exemplos de sistemas complexos presentes na literatura são variados. Gell-Mann (2015) destaca a evolução biológica, o raciocínio humano, a aprendizagem animal e o funcionamento do sistema imunológico. Migon (2014), por sua vez, amplia essa perspectiva ao incluir cidades, empresas, redes sociais, forças armadas e organizações terroristas entre os exemplos de sistemas adaptativos complexos.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Os estudos sobre complexidade convergem na crítica ao pensamento analítico tradicional e ao reducionismo. Segundo essa perspectiva, sistemas complexos não podem ser compreendidos pela simples decomposição de suas partes, pois o funcionamento do sistema excede as características isoladas de cada componente. Essa propriedade é descrita como **não linearidade** (Couture, 2007; Jervis, 1997; Schmitt, 1997; Mitchell, 2009).

“”

SILVA, Josias Marcos de Resende. Complexidade. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 79-81, 2026.

A interconexão entre os elementos do sistema constitui outro ponto recorrente nas definições de complexidade. Como os componentes estão em constante interação, alterações em uma parte do sistema podem produzir efeitos amplos nas demais. Dessa dinâmica surgem propriedades coletivas que não existiam isoladamente nos elementos originais, fazendo com que o sistema desenvolva comportamentos próprios. Em razão disso, a complexidade também está associada à emergência de padrões coletivos resultantes das relações estabelecidas entre os componentes do sistema (Couture, 2007; Mitchell, 2009).

Em um plano mais amplo, a complexidade implica ainda em uma crítica aos modelos tradicionais de produção do conhecimento. Morin (1990) e Bousquet e Courtis (2011) argumentam que o paradigma cartesiano, fundamentado na fragmentação analítica e na separação entre os objetos de estudo, torna-se insuficiente diante de fenômenos marcados por interdependência e transformação contínua. Nesse sentido, **a complexidade não se restringe à descrição de determinados sistemas, mas propõe uma revisão epistemológica das formas de compreender a realidade.**

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Apesar da consolidação do conceito de complexidade em diferentes áreas do conhecimento, persistem debates relacionados aos seus limites metodológicos. Richardson, Mathieson e Cilliers (2000) e Richardson e Cilliers (2001) destacam a dificuldade de validar modelos simulados aplicados aos sistemas complexos. Segundo os autores, **a multiplicidade de conexões e a interação contínua entre sistema e ambiente dificultam a definição clara de fronteiras analíticas**. Por essa razão, tais sistemas são considerados incompressíveis, ou seja, não podem ser reduzidos a estruturas mais simples sem perda significativa de compreensão.

Outro debate recorrente diz respeito à dificuldade de compreender sistemas complexos a partir da análise isolada de seus componentes. Merali e Allen (2010) argumentam que fenômenos como sociedades, organizações e grupos humanos desenvolvem dinâmicas que não podem ser reduzidas ao comportamento individual de seus elementos. Isso ocorre porque **as interações estabelecidas no interior do sistema produzem processos de adaptação, auto-organização e emergência de propriedades que modificam continuamente seu funcionamento**.

Ampliando essa perspectiva, Rosenau (1997) sustenta que a complexidade pode ser compreendida a partir de quatro premissas fundamentais: **auto-organização, adaptação, poder dos pequenos eventos e sensibilidade às condições iniciais**. Para o autor, sistemas complexos desenvolvem padrões de comportamento a partir das interações entre seus elementos, sem depender necessariamente de um agente central de coordenação. Nesse processo, novas propriedades emergem gradualmente no interior do sistema, alterando sua dinâmica ao longo do tempo (Rosenau, 1997; Hendrick, 2009).

A adaptação e a coevolução constituem outra dimensão importante da complexidade. Rosenau (1997) argumenta que sistemas complexos são capazes de ajustar suas estruturas internas em resposta às pressões do ambiente. Como consequência, sistema e ambiente passam a evoluir conjuntamente. O autor utiliza a OTAN como exemplo de adaptação institucional, destacando sua capacidade de reorganização tanto durante quanto após a Guerra Fria.

O poder dos pequenos eventos representa outra característica central dos sistemas complexos. Segundo Rosenau (1997) e Hendrick (2009), pequenas alterações podem desencadear consequências amplas e inesperadas, tornando os sistemas permanentemente suscetíveis a mudanças significativas. Essa premissa também se relaciona à sensibilidade às condições iniciais, segundo a qual mínimas diferenças no ponto de partida podem gerar resultados completamente distintos ao longo do desenvolvimento do sistema.

DIREÇÕES FUTURAS

No final da década de 1990, a compreensão dos conflitos armados como fenômenos complexos influenciou a formulação do conceito de guerra centrada em redes (*network-centric warfare* – NCW) nos Estados Unidos. Essa abordagem passou a interpretar a guerra como um sistema adaptativo complexo, marcado por interações não lineares entre múltiplos agentes e variáveis (Bousquet, 2008).

Segundo essa perspectiva, estruturas excessivamente centralizadas tendem a produzir atrasos e dificuldades operacionais. Em contrapartida, unidades descentralizadas e conectadas por redes de informação apresentariam maior capacidade de adaptação diante da imprevisibilidade dos conflitos contemporâneos. Bousquet (2008) argumenta que essa incorporação dos princípios da complexidade levou alguns autores a considerar a NCW como uma possível reformulação da própria teoria da guerra.

No início do século XXI, o Pentágono consolidou a doutrina da NCW, enfatizando o emprego de unidades autônomas, autossincronizadas e conectadas por sistemas de transmissão de dados em alta velocidade. Nesse modelo, estruturas descentralizadas demonstrariam maior capacidade de resposta diante das contingências e incertezas do campo de batalha contemporâneo (Bousquet, 2008).

A consolidação dessas transformações pode ser observada nos conflitos contemporâneos. **As operações multidomínio, o emprego de enxames de drones e sistemas baseados em inteligência artificial são exemplos de fenômenos que tendem a ampliar a complexidade dos conflitos**, como observado na guerra entre Rússia e Ucrânia e nas tensões entre Estados Unidos, Israel e Irã. Esses casos reforçam a importância de estudos e análises fundamentados na perspectiva da complexidade.

REFERÊNCIAS

BOUSQUET, Antoine. **Chaoplexic warfare or the future of military organization**. International Affairs, Oxford, v. 84, n. 5, p. 915-929, 2008.

BOUSQUET, Antoine; COURTIS, Jean-Marie. **Complexity theory and the war on terror**. Londres: Routledge, 2011.

COUTURE, Michael. **Complexity theory and the philosophy of education**. Ottawa: University of Ottawa, 2007.

GELL-MANN, Murray. **O quark e o jaguar: aventuras no simples e no complexo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HENDRICK, Diane. **Complexity theory and conflict transformation**. Beyond Intractability, Boulder, 2009.

JERVIS, Robert. **System effects: complexity in political and social life**. Princeton: Princeton University Press, 1997.

MERALI, Yasmin; ALLEN, Peter. **Complexity and systems thinking**. Londres: Sage, 2010.

MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. **Teoria da complexidade e estudos estratégicos**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2014.

MITCHELL, Melanie. **Complexity: a guided tour**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

PELLEGRINI, Luiz. Sistemas adaptativos complexos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 45-58, 1997.

RICHARDSON, Kurt; CILLIERS, Paul. What is complexity science? **Emergence**, v. 3, n. 1, p. 5-23, 2001.

RICHARDSON, Kurt; MATHIESON, Greg; CILLIERS, Paul. The theory and practice of complexity science: epistemological considerations for military operational analysis. **South African Journal of Military Studies**, v. 30, n. 2, p. 25-44, 2000.

ROSENAU, James N. **Along the domestic-foreign frontier: exploring governance in a turbulent world**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

SCHMITT, John F. Complexity, chaos and war. **Parameters,** v. 27, n. 2, p. 100-109, 1997.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Teoria dos Sistemas	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Cibernética	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Teoria do Caos	-	🟢	🟢	🔴	🔴	🔴
Dinâmica Não-Linear	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Sistemas Adaptativos Complexos *(Complex Adaptive Systems - CAS)*	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Emergência	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Auto-Organização	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Guerra em Rede	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Problemas Perversos *(Wicked Problems)*	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Resiliência	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Entropia	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Comando e Controle	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
VUCA *(Volatilidade, Incerteza, Complexidade, Ambiguidade)*	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Arte Operacional	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Tomada de Decisão em Ambientes Complexos	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢
Guerra Híbrida	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra Assimétrica	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Liderança em Ambientes Complexos	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Capacidade Adaptativa	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Operações Multidomínio	-	-	-	-	🟢	🟢
Teoria dos Sistemas	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Cibernética	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

COMPLEXIDADE

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA

MAÍSA EDWARDS
maisa.edwards@kcl.ac.uk

DOUGLAS ESTEVES OLIVEIRA
douglas.oliveira@kcl.ac.uk

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O conceito de Complexo Regional de Segurança (CRS) foi formulado por Barry Buzan, no âmbito da Escola de Copenhague. Trata-se de um instrumento analítico voltado à compreensão da segurança internacional a partir de um nível intermediário de análise, situado entre o Estado e o sistema global.

Sua formulação inicial aparece em *People, States and Fear: The National Security Problem in International Relations* (1983). Nesta obra, Buzan definiu o complexo de segurança como "**um grupo de Estados cujas principais preocupações de segurança estão suficientemente interligadas a ponto de suas seguranças nacionais não poderem ser realisticamente consideradas separadamente umas das outras**"[1] (Buzan, 1983, p. 106, tradução própria). Essa primeira formulação, posteriormente tratada como teoria clássica dos complexos de segurança (Buzan; Wæver; Wilde, 1998), preservava forte influência realista. Essa influência manifesta-se, sobretudo, na centralidade atribuída ao Estado, à anarquia, à distribuição de capacidades, à proximidade geográfica e aos padrões históricos de amizade e inimizade como fatores explicativos das dinâmicas regionais de ameaça.

A relevância do conceito decorreu, em grande medida, de sua capacidade de responder aos limites das abordagens que explicavam a segurança internacional predominantemente a partir da estrutura do sistema global. Durante a Guerra Fria, a bipolaridade entre os Estados Unidos e a União Soviética induziu leituras centradas na competição entre superpotências, na distribuição global de poder e nos efeitos sistêmicos de rivalidades ideológicas e militares. Esta perspectiva era relevante, porém insuficiente para explicar padrões regionais de ameaça, rivalidade, cooperação e intervenção que possuíam dinâmica própria.

Na trajetória reconstruída por Buzan, Wæver e Wilde (1998), a teoria foi inicialmente esboçada em 1983. Em seguida, foi aplicada ao Sul da Ásia e ao Oriente Médio, aprofundada no caso sul-asiático e, posteriormente, mobilizada para examinar o Sudeste Asiático e as transformações da segurança europeia no final da Guerra Fria. Essa sequência demonstra que, antes de sua consolidação em *Regions and Powers: The Structure of International Security* (Buzan; Waever, 2003), **a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS) já operava como ferramenta comparativa para interpretar padrões regionais relativamente duráveis de interdependência securitária**.

Com o fim da bipolaridade, tornou-se mais evidente que muitas dinâmicas de segurança não podiam ser explicadas apenas pelo nível sistêmico. Rivalidades como as observadas entre Índia e Paquistão, Israel e Síria ou Iraque e os Estados do Golfo foram, por exemplo,

[1] "*a group of states whose primary security concerns link together sufficiently closely that their national securities cannot realistically be considered apart from one another*" (Buzan, 1983, p. 106).

EDWARDS, Maísa; OLIVEIRA, Douglas Esteves. Complexo Regional de Segurança. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 83-87, 2026.

condicionadas pela competição entre grandes potências, sem, contudo, se originarem exclusivamente dela. Nesse contexto, Buzan e Wæver aprofundaram a TCRS. Os autores argumentaram que, desde os processos de descolonização, os padrões regionais de segurança se tornaram progressivamente mais importantes na política internacional (Buzan; Wæver, 2003, p. 3; p. 18-19). A região, portanto, passou a ser compreendida não como simples recorte geográfico, mas como **um espaço de articulação entre dinâmicas domésticas, interações interestatais, relações inter-regionais e pressões exercidas por potências externas**.

Uma das evoluções conceituais mais significativas ocorreu com a incorporação da **teoria da securitização e da agenda ampliada de segurança**. Em *Security: A New Framework for Analysis*, Buzan, Wæver e Wilde (1998) retomaram a teoria clássica dos complexos de segurança para, em seguida, propor seu alargamento. Na formulação clássica, os complexos eram compostos por dois ou mais Estados que constituíam um agrupamento geograficamente coerente, uma vez que as ameaças consideradas nesses setores tendiam a se propagar mais facilmente por distâncias curtas do que por longas. Suas relações de segurança apresentavam interdependência mais intensa entre si do que com unidades externas. Além disso, esses padrões eram profundos e duráveis, ainda que não permanentes (Buzan; Wæver; Wilde, 1998, p. 15-16).

Ao avançar para além dessa concepção, os autores deslocaram a segurança de uma perspectiva estritamente militar e política para uma **abordagem multissetorial**. Essa abordagem contemplou os setores militar, político, econômico, societal e ambiental. A partir dessa inflexão, o CRS deixou de ser compreendido apenas como agrupamento de Estados cujas preocupações nacionais de segurança se vinculam. Desse modo, passou a ser definido como "**um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização, ou ambos, estão tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separadamente**"[2] (Buzan; Wæver, 2003, p. 44, tradução própria; Buzan, Wæver; Wilde, 1998, p. 201, tradução própria).

Essa redefinição introduziu três modificações importantes. Primeiro, **relativizou o estatocentrismo**, ao admitir outros atores e objetos referentes, ainda que o Estado permaneça frequentemente predominante. Segundo, deslocou a segurança do plano objetivo da ameaça para o **plano intersubjetivo das práticas de securitização**. Terceiro, permitiu que o conceito operasse para **além do setor político-militar**, sem perder seu núcleo explicativo. Esse núcleo consiste na ideia de que a segurança tende a apresentar padrões territorialmente concentrados. Isso ocorre quando ameaças, vulnerabilidades e processos de securitização circulam com maior intensidade entre unidades próximas. Dessa forma, a passagem da teoria clássica para a teoria revisada não descartou a geografia. Antes, articulou-a a uma análise mais ampla sobre setores, atores, objetos referentes e práticas políticas de construção da ameaça. O regional, nessa perspectiva, não é dado apenas pela contiguidade territorial. Ele decorre, sobretudo, da **densidade das interdependências securitárias que distinguem determinado conjunto de unidades em relação ao seu entorno**.

Na literatura brasileira e latino-americana, o conceito ganhou relevância sobretudo nos estudos sobre a América do Sul. Buzan e Wæver (2003) classificaram a região como um CRS relativamente pouco conflitivo em comparação a outras regiões. Essa configuração seria marcada por dois subcomplexos principais. O primeiro seria o **Cone Sul**[3], associado a tendências de

[2] *"a set of units whose major processes of securitization, desecuritization, or both are so interlinked that their security problems cannot reasonably be analyzed or resolved apart from one another"* (Buzan; Wæver, 2003, p. 44; Buzan; Wæver; Wilde, 1998, p. 201).

[3] Sub-região geopolítica composta por Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai, e frequentemente incluindo o sul do Brasil, caracterizada por importantes interações políticas, econômicas e de segurança.

integração e dessecuritização. O segundo seria o **Norte Andino**[4], caracterizado por maior instabilidade, presença de conflitos internos, narcotráfico, transbordamentos fronteiriços e maior penetração dos Estados Unidos.

Essa leitura foi posteriormente revisada por autores que buscaram ajustar a teoria às especificidades sul-americanas. Entre os temas discutidos, destacam-se o papel do Brasil, a criação da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e do Conselho de Defesa Sul-Americano, a institucionalização regional, a relação entre segurança e defesa, a permanência de assimetrias e a persistência de fragmentações político-institucionais no espaço sul-americano (Carvalho; Souza, 2018; Fuccille, 2016; Fuccille; Rezende, 2013; Queiroz; Balestro, 2023; Sanahuja; Verdes-Montenegro Escánez, 2021).

Nesse debate, a TCRS permanece útil por permitir avaliar a natureza da interdependência securitária sul-americana. A teoria possibilita discutir se a América do Sul constitui um espaço de segurança próprio ou se suas dinâmicas continuam condicionadas por agendas domésticas e fatores externos.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar das alterações conceituais, há convergências que atravessam a trajetória da TCRS. A primeira é a **centralidade do nível regional**. O CRS permite observar que a segurança internacional não se organiza apenas pela estrutura global de poder nem exclusivamente por decisões domésticas. Ao contrário, muitos problemas de segurança emergem de constelações regionais, nas quais vizinhança, história, rivalidade, cooperação e interdependência produzem padrões próprios.

A segunda convergência refere-se à **proximidade geográfica**. Embora a teoria não reduza segurança à geografia, ela assume que ameaças militares, instabilidades políticas, fluxos transnacionais ilícitos, crises humanitárias, deslocamentos populacionais e problemas ambientais tendem a produzir efeitos mais intensos nas áreas próximas. A distância, portanto, não determina mecanicamente a ameaça, mas condiciona sua circulação, sua percepção e sua politização.

A terceira convergência está no reconhecimento de que **os CRS são estruturas duráveis, porém não permanentes**. Eles podem ser mantidos, transformados internamente, transformados externamente ou sofrer sobreposição por potências externas. Essa dimensão dinâmica permite analisar tanto permanências estruturais quanto mudanças históricas. No caso sul-americano, por exemplo, a redução das rivalidades interestatais no Cone Sul, a persistência de instabilidades no subcomplexo Norte Andino e a permanência da influência estadunidense nas dinâmicas regionais de segurança exemplificam transformações que não eliminam o CRS, mas alteram sua configuração (Bragatti; Weiffen, 2025; Buzan; Wæver, 2003; Carvalho; Souza, 2018).

A quarta convergência diz respeito aos **padrões de amizade e inimizade**. A TCRS combina elementos materiais e ideacionais: capacidades importam, mas percepções, identidades, memórias históricas e práticas discursivas também estruturam a segurança regional. Por essa razão, a teoria dialoga com o realismo, ao preservar a importância da anarquia e da distribuição de poder, mas também com o construtivismo,[5] ao reconhecer que ameaças são socialmente construídas e politicamente reconhecidas.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

As principais divergências concentram-se em quatro pontos. O primeiro diz respeito ao **estatocentrismo**. Embora a formulação revisada admita múltiplas unidades e setores, muitas aplicações ainda privilegiam o Estado como ator

[4] Sub-região geopolítica formada por Colômbia, Venezuela, Equador e Peru, cujas dinâmicas políticas, econômicas e de segurança são fortemente influenciadas pela geografia andina e por desafios transnacionais compartilhados.

[5] Abordagem das Relações Internacionais que sustenta que a realidade internacional é socialmente construída por meio de ideias, normas e identidades que moldam os interesses dos atores, tendo como principal referência Wendt (1999).

central. Essa tensão torna-se evidente em regiões onde atores armados não estatais, organizações criminosas, empresas, redes transnacionais, comunidades epistêmicas ou organismos regionais condicionam as dinâmicas de segurança de modo decisivo. Na América do Sul, o narcotráfico, o garimpo ilegal, os fluxos ilícitos transfronteiriços, os conflitos socioambientais e as crises humanitárias desafiam leituras excessivamente centradas no Estado.

O segundo debate refere-se à **escala**. A TCRS pressupõe padrões regionais relativamente delimitáveis, mas parte da literatura contemporânea aponta para arranjos mais fluidos, sobrepostos e de geometria variável. Balzacq (2007), ao tratar da Política Europeia de Vizinhança, mostra como determinadas políticas de segurança podem produzir complexos com fronteiras flexíveis. Mais recentemente, Jaffery e Pervez (2024) propuseram a noção de Complexo Regional de Segurança Heterárquico para interpretar o QUAD[6], chamando atenção para arranjos minilaterais, difusão de poder e articulações regionais impulsionadas por rivalidades globais.

O terceiro ponto de tensão envolve a **América do Sul**. Buzan e Wæver (2003) identificaram a região como um CRS padrão, com dois subcomplexos. Autores brasileiros, contudo, argumentaram que essa classificação precisaria ser atualizada. Fuccille e Rezende (2013) propuseram interpretar a América do Sul como um CRS centrado, em razão do papel articulador do Brasil entre o Cone Sul e o Norte Andino. Em sentido mais cauteloso, Queiroz e Balestro (2023) questionam se a região teria efetivamente superado sua configuração original quanto à polaridade, sugerindo que a hipótese de uma nova categoria ainda demanda comprovação empírica mais robusta.

O quarto debate envolve a **institucionalização**. A criação da UNASUL e do Conselho de Defesa Sul-Americano foi interpretada como possível inflexão na construção de uma cultura regional de defesa, especialmente pela ênfase em confiança mútua, cooperação, autonomia e gestão regional de crises (Carvalho; Souza, 2018; Fuccille; Rezende, 2013). Contudo, a crise posterior da UNASUL revelou a fragilidade de instituições dependentes de convergências político-ideológicas conjunturais, limitando sua capacidade de sustentar uma transformação estrutural duradoura do CRS sul-americano (Bragatti; Weiffen, 2025; Sanahuja; Verdes-Montenegro Escánez, 2021). Assim, a institucionalização regional aparece como elemento relevante, mas insuficiente, para caracterizar transformação estrutural duradoura do CRS sul-americano.

DIREÇÕES FUTURAS

As direções futuras do conceito dependem de sua capacidade de responder a quatro lacunas. A primeira é **incorporar de modo mais sistemático ameaças transnacionais e ilícitos complexos**. Problemas crescentes como crime organizado, narcotráfico, mineração ilegal, delitos ambientais, fluxos migratórios forçados e crises sanitárias não respeitam fronteiras nacionais, mas tampouco eliminam a importância do território. Eles exigem uma TCRS capaz de articular escalas locais, nacionais, regionais e globais sem dissolver a especificidade regional.

A segunda lacuna refere-se à **Amazônia e aos espaços marítimos**. No caso sul-americano, a segurança regional não pode ser pensada apenas a partir das capitais, das fronteiras interestatais clássicas ou dos organismos regionais. A Pan-Amazônia, o Atlântico Sul, os corredores ilícitos, as infraestruturas críticas, as terras indígenas e as zonas de baixa densidade estatal constituem espaços estratégicos que tensionam a distinção entre segurança, defesa, desenvolvimento e proteção ambiental.

A terceira direção envolve o **retorno da competição entre grandes potências**. A intensificação da rivalidade entre Estados Unidos e China, os efeitos da guerra na Ucrânia, a

[6] O QUAD (*Quadrilateral Security Dialogue*) é uma parceria estratégica entre Austrália, Índia, Japão e Estados Unidos, voltada à cooperação em favor de um Indo-Pacífico livre e aberto.

reorganização das cadeias globais, a disputa por minerais críticos e as dinâmicas de instabilidade no Oriente Médio recolocam o problema da penetração externa em CRS regionais. A questão não é simplesmente saber se potências externas intervêm, mas como sua presença reconfigura percepções de ameaça, alinhamentos, dependências tecnológicas, cadeias produtivas de defesa e estratégias de autonomia regional.

Por fim, a TCRS tende a evoluir por meio de **diálogos com abordagens de governança, securitização, estudos críticos de segurança e sociologia histórica**. Seu principal valor permanece na capacidade de evitar duas reduções analíticas: a que transforma toda segurança em reflexo da estrutura global e a que trata cada Estado como unidade isolada. O CRS, nesse sentido, permanece uma ferramenta relevante para compreender como problemas de paz e guerra se territorializam, regionalizam e se conectam a disputas globais. Sua utilidade futura dependerá, contudo, da capacidade de preservar seu núcleo conceitual, interdependência regional de segurança, sem ignorar arranjos multissetoriais, atores não estatais, institucionalidades frágeis e fronteiras cada vez mais porosas.

REFERÊNCIAS

BALZACQ, Thierry. La politique européenne de voisinage, un complexe de sécurité à géométrie variable. **Cultures & Conflits**, n. 66, p. 31–59, 2007.

BRAGATTI, Milton Carlos; WEIFFEN, Brigitte. The deterioration of South America's security architecture: from cooperation to coexistence? **International Relations**, v. 39, n. 2, p. 301–324, 2025.

BUZAN, Barry. **People, States, and Fear: The National Security Problem in International Relations**. Brighton: Wheatsheaf Books, 1983.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. **Regions and powers: the structure of international security**. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. 8ª ed. Boulder: Rienner, 1998.

CARVALHO, Thales Leonardo De; SOUZA, Andréa Luiza Fontes Resende De. A Institucionalização no Complexo Regional de Segurança Sul-Americano: uma comparação entre quatro períodos históricos. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 5, n. 1, 2018. Disponível em: https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/75083. Acesso em: 5 jun. 2026.

FUCCILLE, Alexandre. La construcción de un nuevo modelo de seguridad en América del Sur: una perspectiva desde Brasil. **Anuario Latinoamericano – Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales**, v. 3, n. 0, p. 169, 2016.

FUCCILLE, Alexandre; REZENDE, Lucas Pereira. Complexo regional de segurança da América do Sul: uma nova perspectiva. **Contexto Internacional**, v. 35, p. 77–104, 2013.

JAFFERY, Tayyaba; PERVEZ, Muhammad Shoaib. Conceptualising a Heterarchical Regional Security Complex: The Case of the QUAD. **The International Spectator**, v. 59, n. 4, p. 78–94, 2024.

QUEIROZ, Fábio Albergaria de; BALESTRO, Moisés Villamil. O complexo regional de segurança da América do Sul: possibilidades de releitura teórica a partir da variável polaridade (2006-2020). **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 29, n. 1, p. 1–27, 2023.

SANAHUJA, José Antonio; VERDES-MONTENEGRO ESCÁNEZ, Francisco Javier. The Copenhagen School in South America: the (de)securitization of UNASUR (2008-2017). **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 64, p. e001, 2021.

WENDT, A. (1999). *Social Theory of International Politics*. Cambridge: **Cambridge University Press.**

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Propaganda Convencional	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Guerra Psicológica	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Operações de Informação (IO)	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Operações Psicológicas (PSYOP)	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Diplomacia Pública	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Ambiente Informacional	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Sincronização	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Concentração de Informação	-	-	-	🟢	🟡	🔴
Whole-of-Government	-	-	-	🟢	🟡	🟡
Contrainsurgência (COIN)	-	-	-	🟢	🟡	🔴
Legitimidade e Diálogo	-	-	-	🟢	🟡	🟡
Mídias Sociais	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Narrativas Estratégicas	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Medição e Modelagem	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra Híbrida	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Operações de Influência	-	-	🟢	🟡	🟡	🟡
Gestão de Relacionamentos	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Modelo Cocriacional	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Tecnologização/IA	-	-	-	-	🟢	🟢
Modelagem Formal	-	-	-	-	🟢	🟢
Institucionalização	-	-	-	🟢	🟡	🟢
Controle Reflexivo	-	-	-	-	🟢	🟡
Abordagem Baseada em Efeitos	-	-	-	-	🟢	🟢
Manipulação de Informação	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Padrões da OTAN	-	-	-	🟢	🟡	🟢
Omnicomunicação	-	-	-	-	-	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

NEWTON CLÉO BOCHI LUZ
bochi.newton@eb.mil.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A comunicação estratégica nas ciências militares tem raízes profundas em práticas centenárias de propaganda convencional e esforços diplomáticos (Koch, 2024). No entanto, a conceitualização moderna da comunicação estratégica como um domínio distinto de prática militar emergiu principalmente no início do século XXI, impulsionada pela crescente consciência das ameaças informacionais e pela transformação dos conflitos híbridos modernos (Harkavyi *et al.*, 2022).

O discurso sobre a institucionalização da comunicação estratégica como instrumento para garantir a segurança militar começou no início do século XXI, quando **as organizações militares reconheceram que a guerra moderna não era mais centrada apenas no terreno físico, mas também na opinião pública e no ambiente cognitivo** (Harkavyi *et al.*, 2022; King, 2011). Esta mudança fundamental no pensamento estratégico foi acelerada pelos eventos de 11 de setembro de 2001 e pelas subsequentes operações de contrainsurgência no Afeganistão e Iraque (Anders, 2009).

A comunicação estratégica militar desenvolveu-se em um contexto de rápida evolução tecnológica, particularmente o surgimento das tecnologias de informação e comunicação e das redes sociais, que transformaram fundamentalmente como as mensagens são criadas, disseminadas e recebidas (Khylko *et al.*, 2023; Mangat, 2018). Esta transformação tecnológica coincidiu com mudanças geopolíticas significativas, incluindo o fim da Guerra Fria, o surgimento de atores não estatais como ameaças à segurança e a crescente importância da guerra de informação (Salnikova *et al.*, 2019).

Teoricamente, a comunicação estratégica militar baseia-se em múltiplas tradições acadêmicas. Algumas abordagens enfatizam modelos de influência por mensagens, focando em como as organizações militares podem persuadir e influenciar audiências-alvo através de mensagens cuidadosamente elaboradas (Murphy, 2008). Outras abordagens defendem modelos relacionais ou cocriacionais, argumentando que a comunicação estratégica eficaz requer diálogo genuíno, construção de relacionamentos e cocriação de significado com as audiências (Phillips, 2012; Botan, 2017).

A evolução do campo também reflete tensões mais amplas entre diferentes filosofias de comunicação. A transição de modelos monológicos (comunicação unidirecional) para modelos dialógicos (comunicação bidirecional) representa uma mudança fundamental no pensamento sobre como as organizações militares devem se engajar com audiências domésticas e internacionais (Perry, 2008). Esta tensão permanece no centro de muitos debates contemporâneos sobre a natureza e o propósito da comunicação estratégica militar (Murphy, 2008).

No ambiente acadêmico contemporâneo, a Comunicação Estratégica situa-se hierarquicamente da seguinte forma: insere-se na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas; dentro desta, localiza-se na Área de Conhecimento de Comunicação (também denominada "Comunicação Social" em sentido amplo); nesta área, posiciona-se na Subárea de Relações Públicas; e, por fim, constitui-se como uma disciplina transversal com as outras áreas do conhecimento, pois articula comunicação com objetivos (CNPq, 2026).

LUZ, Newton Cléo Bochi. Comunicação Estratégica. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 89-92, 2026.

Com o avanço da inteligência artificial (IA) e da análise de *big data*, esse campo informacional se expandiu: **quem dominar as ferramentas de manipulação da percepção baseadas em IA poderá direcionar os eventos antes mesmo da ações cinéticas nos conflitos recentes**. Cabe destacar que a guerra cognitiva é distinta da comunicação estratégica, embora esteja profundamente interligada a ela, e sua ascensão está catalisando novas doutrinas e um novo ecossistema de empresas de defesa impulsionadas por IA que confundem as fronteiras entre o poder militar e o poder da informação no século XXI (IEEN, 2026).

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar da diversidade de perspectivas e abordagens na literatura sobre comunicação estratégica, comunicação institucional/ organizacional, guerra de informações etc., várias convergências-chave emergem através das décadas e definições.

Uma das convergências mais fortes na literatura é o reconhecimento de que **a comunicação estratégica eficaz requer sincronização de informação, temas, planos e ações através de elementos governamentais** (Perry, 2008). Esta ênfase na sincronização aparece consistentemente nas principais definições, desde a formulação do *DoD/QDR* até estruturas mais recentes (Murphy, 2008).

O conceito de "*whole-of-government*" (governo integral) reflete o entendimento de que a comunicação estratégica não pode ser domínio exclusivo de uma única agência ou departamento, mas deve envolver coordenação através de assuntos públicos, diplomacia pública, operações de informação e outros elementos do poder nacional (Phillips, 2012).

Cabe destacar que múltiplas fontes enfatizam a importância de **focar em audiências e alcançar efeitos cognitivos ou comportamentais em vez de mera distribuição de mensagens** (Murphy, 2008; Wallenius; Nilsson, 2019). Esta orientação para efeitos representa uma mudança de modelos de comunicação baseados em saída (*output*) para modelos baseados em resultado (*outcome*) (Plowman, 2013).

A ênfase no engajamento de "**audiências-chave**" aparece em praticamente todas as principais definições, refletindo o reconhecimento de que a comunicação estratégica deve ser direcionada e adaptada a públicos específicos em vez de transmissão em massa indiscriminada (Murphy, 2008; Phillips, 2012; Perry, 2008).

Uma convergência crítica é o reconhecimento de que a comunicação estratégica não envolve apenas palavras, mas também ações. A definição do *National Framework for Strategic Communication* da administração Obama explicitamente enfatiza "a sincronização de palavras e ações e como elas serão percebidas por audiências selecionadas". Esta integração de palavras e ações reflete uma compreensão madura de que **a credibilidade e eficácia da comunicação estratégica dependem da consistência entre o que é dito e o que é feito** (Phillips, 2012).

Há convergência crescente em torno do reconhecimento de que a comunicação estratégica é inerentemente complexa e multidimensional, envolvendo múltiplas disciplinas, agências e níveis de operação. O *Report of the Defense Science Board Task Force on Strategic Communication* de 2004 captura esta complexidade ao descrever comunicação estratégica como "uma variedade de instrumentos usados por governos por gerações" (Phillips, 2012).

Esta convergência em torno da complexidade tem implicações importantes para como a comunicação estratégica é organizada, gerenciada e avaliada.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Uma das linhas de falha conceituais mais fundamentais na literatura é entre modelos de influência por mensagem e abordagens relacionais ou cocriacionais (Botan, 2018; IEEN, 2026). Alguns trabalhos criticam o modelo de influência por mensagem e defendem estruturas

de gestão de relacionamentos ou cocriacionais (Phillips, 2012).

Botan (2018) argumenta que o **modelo cocriacional** representa uma mudança fundamental de ver a comunicação estratégica como algo que as organizações fazem para as audiências para algo que as organizações fazem com as audiências. Esta distinção tem implicações profundas para como a comunicação estratégica é conceituada e praticada.

Phillips (2012) articula explicitamente esta tensão, argumentando que "o modelo de influência por mensagem" usado por "mais de uma década" deve ser substituído por uma "abordagem de gestão de relacionamentos". Esta divergência reflete diferentes filosofias subjacentes sobre a natureza da comunicação e o relacionamento apropriado entre organizações militares e suas audiências.

Certas contribuições propõem **lentes baseadas em efeitos** (especialmente para atores não ocidentais) enquanto outras (e produtos doutrinários) enfatizam **sincronização de mensagens e consistência temática** (Salnikova *et al*., 2019; Baldwin, 2007). Estas duas estruturas analíticas competem por primazia na interpretação e prática.

Waterman e Tsetsura (2020) introduzem uma abordagem baseada em efeitos para entender a comunicação estratégica russa, desafiando noções ocidentais tradicionais. Esta divergência reflete diferenças culturais e contextuais mais amplas em como a comunicação estratégica é conceituada e implementada.

Dessa forma, vários artigos denotam preocupações sobre **manipulação de informação, normas democráticas e os limites apropriados da comunicação estratégica militar**, produzindo debates contínuos sobre práticas permissíveis em ambientes democráticos (Plowman, 2013). O *corpus* identifica tensões éticas/legais repetidamente, mas não as resolve.

As persistências de King (2011) abordam questões importantes sobre "a interseção de ciência social, democracia e guerra" no contexto de operações de informação militares. Estas preocupações éticas são particularmente agudas quando a comunicação estratégica envolve influenciar audiências domésticas ou usar técnicas que podem ser vistas como manipuladoras. Nesse contexto, Wallenius e Nilsson (2019) notam que "operações psicológicas (PSYOP) implicam um uso proposital de comunicação" que levanta questões sobre transparência, consentimento e manipulação. **Estes debates éticos permanecem não resolvidos e continuam a gerar controvérsia**.

DIREÇÕES FUTURAS

Com base na análise da literatura e nas tendências identificadas, várias direções futuras importantes para pesquisa e prática emergem sobre a análise apresentada.

Integração de Tecnologias Emergentes

A integração contínua de tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial, aprendizado de máquina, análise de *big data* e realidade virtual/aumentada, provavelmente moldará o futuro da comunicação estratégica (Cristopher, 2011).

Integração de Teoria e Prática

Há necessidade de maior integração entre pesquisa acadêmica e prática militar. Muitos praticantes militares carecem de acesso a pesquisas acadêmicas, enquanto muitos acadêmicos carecem de compreensão de realidades operacionais. Construir pontes entre estas comunidades pode aprimorar tanto teoria quanto prática. Parcerias colaborativas de pesquisa entre universidades e organizações militares, programas de intercâmbio e fóruns conjuntos podem facilitar esta integração.

A dinâmica do ambiente de informações

O ambiente de informação continua a evoluir rapidamente, com novas plataformas, tecnologias e práticas emergindo constantemente. Comunicadores estratégicos militares devem permanecer adaptáveis e responsivos a estas mudanças, pois as pesquisas

futuras devem explorar como organizações militares podem construir capacidades adaptativas que lhes permitam responder efetivamente a ambientes de informação em rápida mudança, envolvendo novas estruturas organizacionais, processos de treinamento e desenvolvimento de capacidades.

A comunicação estratégica tornou-se uma função essencial das organizações militares modernas, tão importante quanto capacidades cinéticas tradicionais. **À medida que o ambiente de informação continua a evoluir e a competição estratégica se intensifica, a importância da comunicação estratégica eficaz só crescerá**.

O sucesso futuro da comunicação estratégica militar dependerá da capacidade de integrar *insights* teóricos com realidades práticas, aproveitar tecnologias emergentes de forma responsável, navegar complexidades éticas, e adaptar-se continuamente a ambientes de informação em rápida mudança. Os desafios são significativos, mas também o são as oportunidades para aprimorar a eficácia militar e promover objetivos de segurança nacional através de comunicação estratégica sofisticada e ética (Koch, 2024).

REFERÊNCIAS

ANDERS, David P. **Developing an Operational Level Strategic Communication Model for Counterinsurgency**. 2009. https://doi.org/10.21236/ADA498018

BALDWIN, Robert F. New Military Strategic Communications System. 2007.

BOTAN, Carl H. **Strategic communication theory and practice: The cocreational model**. John Wiley & Sons, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Áreas do Conhecimento**. Relatório gerado em: 30/06/2025. Disponível em: https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf

CRISTOPHER, P. **Strategic communication: origins, concepts and current debates**. England: Praeger, 2011.

HARKAVYI, M., *et al*.. Strategic communications of the defense forces of Ukraine as an object of polyetiological research. **Politologìčnij visnik**, 2022. https://doi.org/10.17721/2415-881x.2022.89.103-123

INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS (IEEN). Universidade de Defesa Nacional. **Guerra Cognitiva 2026**: Relatório do Cientista-Chefe da OTAN como Alerta Fundamental para a Prontidão Operacional, 2026. https://inss.ndu.edu/Research-and-Commentary/View-Publications/Article/4371195/cognitive-warfare-2026-natos-chief-scientist-report-as-sentinel-call-for-operat/

KHYLKO, M., *et al*.. Technologies for strategic communications modeling. **Interdisciplinary Studies of Complex Systems**, 2023. https://doi.org/10.31392/iscs.2023.22.065

KING, Sara B. Military social influence in the global information environment: A civilian primer. **Analyses of Social Issues and Public Policy**, v. 11, n. 1, p. 1-26, 2011. https://doi.org/10.1111/J.1530-2415.2010.01214.X

KOCH, Hayden. **Strategic communications in the global security environment**: StratCom's shift of the balance of power. 2024. https://doi.org/10.31542/dafrrn80

MANGAT, Rupinder. **Tweeting Strategy**: Military Social Media Use as Strategic Communication, 2018.

MARIN-RODRIGUEZ, William et al. Strategic communication: Analysis of its research trends. **Iberoamerican Journal of Science Measurement and Communication**, v. 5, n. 4, p. 1-12, 2025.

MURPHY, Dennis M. The trouble with strategic communication (s). 2008. https://doi.org/10.21236/ADA477697

PERRY, Robert L. **Principles of Strategic Communication for a new global commons**. 2008. https://doi.org/10.21236/ADA482585

PHILLIPS, Cheryl D. **Toward a theory of strategic communication**: A relationship management approach. 2012.

PLOWMAN, Kenneth D. Creating a model to measure relationships: US Army strategic communication. **Public Relations Review**, v. 39, n. 5, p. 549-557, 2013. https://doi.org/10.1016/J.PUBREV.2013.07.001

SALNIKOVA, Olha; SIVOKHA, Igor; IVASHCHENKO, Andrii. Strategic communication in the modern hybrid warfare. **Social Development and Security**, v. 9, n. 5, p. 133–142-133–142, 2019. https://doi.org/10.33445/SDS.2019.9.5.9

WALLENIUS, Claes; NILSSON, Sofia. A lack of effect studies and of effects: The use of strategic communication in the military domain. **International Journal of Strategic Communication**, v. 13, n. 5, p. 404-417, 2019. https://doi.org/10.1080/1553118X.2019.1630413

WATERMAN, David; TSETSURA, Katerina. The future of Russia's strategic communications: An effects-based approach. In: **Strategic communications in Russia**. Routledge, 2020. p. 221-234.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Propaganda Convencional	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Guerra Psicológica	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Operações de Informação (IO)	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Operações Psicológicas (PSYOP)	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Diplomacia Pública	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Ambiente Informacional	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Sincronização	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Concentração de Informação	-	-	-	🟢	🟡	🔴
Whole-of-Government	-	-	-	🟢	🟡	🟡
Contrainsurgência (COIN)	-	-	-	🟢	🟡	🔴
Legitimidade e Diálogo	-	-	-	🟢	🟡	🟡
Mídias Sociais	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Narrativas Estratégicas	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Medição e Modelagem	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra Híbrida	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Operações de Influência	-	-	🟢	🟡	🟡	🟡
Gestão de Relacionamentos	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Modelo Cocriacional	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Tecnologização/IA	-	-	-	-	🟢	🟢
Modelagem Formal	-	-	-	-	🟢	🟢
Institucionalização	-	-	-	🟢	🟡	🟢
Controle Reflexivo	-	-	-	-	🟢	🟡
Abordagem Baseada em Efeitos	-	-	-	-	🟢	🟢
Manipulação de Informação	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Padrões da OTAN	-	-	-	🟢	🟡	🟢
Omnicomunicação	-	-	-	-	-	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

CONFLITO

VICTOR ALMEIDA PEREIRA
victoralmeida.pereira@eb.mil.br

A definição para o termo, majoritariamente conhecida no âmbito das Ciências Militares no Brasil, é a dada pela Escola Superior de Guerra (ESG), segundo a qual **conflito é um choque de interesses de qualquer natureza** (ESG, 2026). Pela sua ampla conotação, um conflito pode envolver indivíduos, grupos sociais, organizações de variados tipos ou ainda Estados.

No âmbito das ciências sociais, Max Weber e Karl Marx são autores amplamente conhecidos que trataram direta e indiretamente do termo "conflito". Para Weber, os conflitos emergem a partir de interesses e valores divergentes entre indivíduos ou grupos sociais, via de regra, motivados pela **luta por recursos escassos, poder, riqueza, status ou, ainda, prestígio** (Weber, 1999). Já Marx atrela os conflitos, especificamente, a causas socioeconômicas. Ainda que não tenha dado uma definição direta para o termo, Marx tratou do conflito social como resultante de uma **divisão irreconciliável entre classes sociais, causada pela estrutura econômica vigente** (Passos, 2011).

De maneira análoga, Johan Galtung (1969) ampliou o conceito de conflito, distinguindo violência direta, estrutural e cultural. Para ele, o conflito gerado pela violência direta é aquele em que há uma identificação clara do agente causador da violência, como por exemplo em situações de tortura e homicídio. Já o conflito causado pela violência estrutural é o que decorre da estrutura e da organização da sociedade. Nesse caso, instituições e normas impedem, intencionalmente ou não, que grupos sociais tenham acesso às mesmas oportunidades e condições de vida, ocasionando situações conflituosas. Por sua vez, a cultura, segundo o autor, pode agir igualmente como elemento causador de conflito, ao legitimar a violência direta ou estrutural, por meio de discursos, crenças, religião ou símbolos. Dessa forma, o pensador norueguês demonstrou que **muitas situações de conflito decorrem de desigualdades institucionais, exclusão social e mecanismos simbólicos que legitimam injustiças**.

Ainda no campo da sociologia, Lewis Coser (1975) apresentou uma visão um tanto distinta da linha de pensamento majoritária que tratava o conflito apenas como fator de desordem. Essa abordagem funcionalista do conflito argumentava que ele pode também desempenhar funções positivas para a sociedade, ao promover mudanças, fortalecer instituições e estimular a adaptação de grupos sociais. Sua principal contribuição foi mostrar que o conflito não deve ser apenas visto como ameaça à ordem, mas também como um mecanismo de transformação, evolução e fortalecimento das relações sociais. **Não significa dizer que o conflito seja de todo benéfico, mas de compreender que, enquanto fenômeno social complexo, poderá gerar inúmeras consequências, positivas e simultaneamente negativas à sociedade**.

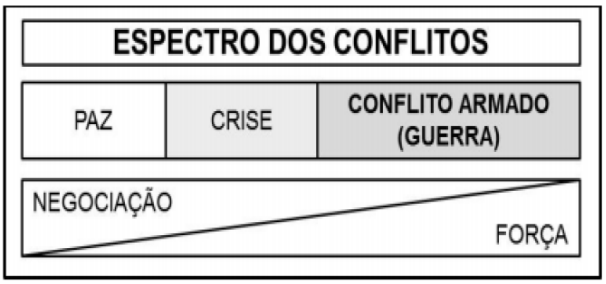
Assim, o entendimento contemporâneo do termo "conflito" passou a considerar também uma amplitude militar-sociológica.

Essa complexidade conceitual dos conflitos contribuiu para trazer à tona, a partir de 2001, o conceito de espectro dos conflitos, incorporado na doutrina militar norte-americana entre 2001 e 2011 (Kretchik, 2011), e posteriormente pela doutrina militar brasileira entre 2013 e 2020 (Brasil, 2013). Segundo esse modelo teórico, as formas de conflito oscilam dentro de um espectro limitado, por um lado, pela paz estável e, por outro lado, pelo conflito armado, a depender do grau de violência

"
PEREIRA, Victor Almeida. Conflito. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 94-96, 2026.

empregada. O conflito armado é considerado como a modalidade mais extrema do espectro, na medida em que envolve o enfrentamento armado em seu mais alto grau (Brasil, 2019).

Figura 1 – Espectro dos conflitos segundo a doutrina militar terrestre brasileira

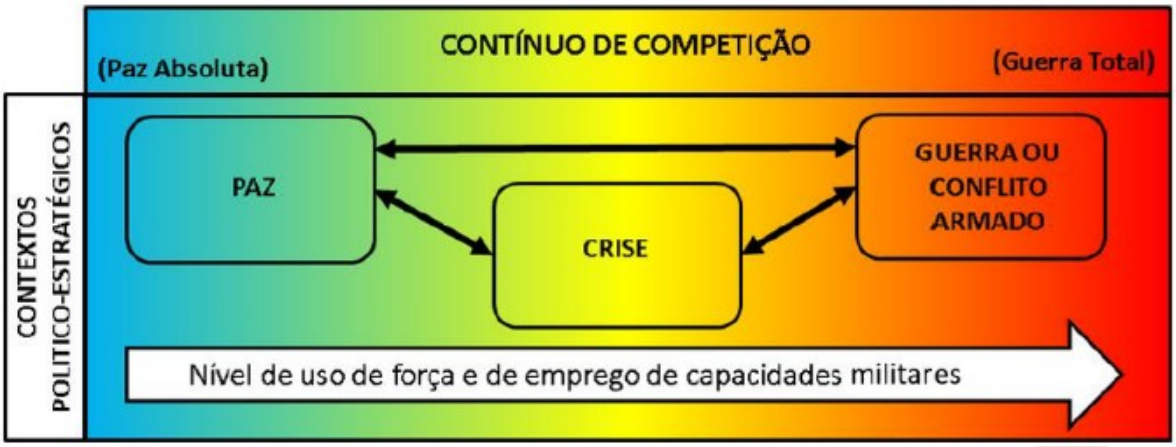


Fonte: Brasil, 2020.

Ainda que as ciências militares priorizem os estudos do ponto extremo do espectro – por excelência o ambiente de emprego das armas – vale ressaltar que todo o espectro dos conflitos é objeto de estudo das Ciências Militares, uma vez que as Forças Armadas serão ou poderão ser empregadas em todos os pontos desse espectro. Esse entendimento mais atual incorporou múltiplas dimensões ao conflito, em que as forças militares passaram a atuar não apenas em operações de combate, mas também em missões de paz, ações de ajuda humanitária, defesa cibernética, proteção de infraestruturas críticas e, no caso brasileiro, em operações de garantia da lei e da ordem, em situações de insuficiência ou incapacidade das forças policiais.

Mais recentemente, o conceito de espectro dos conflitos evoluiu para o de contínuo de competição (Brasil, 2025), mas a lógica de amplitude dos conflitos baseada em níveis de violência permanece inalterada.

Figura 2 – Contínuo de competição segundo a doutrina militar de defesa brasileira



Fonte: Brasil, 2025.

Essa conceituação, inclusive, trouxe outras definições como a de intensidade de conflitos. Usando o grau de violência no espectro como referência, os conflitos também passaram a ser definidos como de baixa ou de alta intensidade. Enquanto os conflitos de **baixa intensidade** seriam aqueles onde o emprego da força militar não atinge a sua plenitude (Brasil, 2015), como por exemplo, em operações contra forças irregulares ou ações de estabilização, os conflitos de **alta intensidade** seriam aqueles onde haveria um elevado nível de violência, com o emprego de forças militares de grande capacidade destrutiva, como em operações militares de combate em larga escala (ou *LSCO* – *large scale combat operations*, na doutrina militar norte-americana).

Em outras palavras, os conflitos de baixa intensidade se aproximariam daquilo que já se convencionou chamar de operações de não-guerra (Brasil, 2019), enquanto que a alta intensidade seria a guerra propriamente dita. Cabe ressaltar que em ambos ocorre o emprego da violência armada, porém em diferentes graus de intensidade. O problema, no entanto, com essa classificação é justamente a subjetividade do que seria, de fato, alta ou baixa intensidade, ou guerra e não-guerra. Ademais, essa categorização exclui a possibilidade dessas duas "modalidades" ocorrerem de forma simultânea,

como se pode verificar no estudo das guerras contemporâneas. Diante disso, é uma classificação que tem caído em desuso, dada a sua imprecisão.

No **direito internacional dos conflitos armados**, há ainda a classificação de conflitos armados conforme os atores envolvidos e o ambiente operacional considerado. Segundo esse entendimento, quando há um choque entre forças armadas de dois ou mais Estados, se estaria diante de um conflito armado internacional. Já quando o conflito envolve as forças armadas de um Estado e grupos armados organizados não-estatais, ou ainda, entre diferentes grupos armados não-estatais dentro do território de um Estado, estaríamos diante de um conflito armado não-internacional (Brasil, 2011).

Ainda que sejam conceitos aceitos e difundidos internacionalmente, trata-se de uma conceituação que traz imprecisões, sobretudo na interpretação de conflitos onde forças estatais enfrentam grupos armados não-estatais e transnacionais que possuem caráter híbrido, ou seja, compostos por segmentos estatais (participam da estrutura de um Estado como partido politico, por exemplo) e não-estatais (milícias armadas com capacidades militares convencionais e não convencionais) (Brasil, 2025). O caso recente mais emblemático é o conflito árabe-israelense, onde o Hezbollah (milícia libanesa com presença no Parlamento libanês) e o Hamas (grupo armado atuante em Gaza) dificultam a sua classificação conforme esse conceito, pela transnacionalidade de suas ações e pelo caráter híbrido desses grupos (ramificações estatais e não estatais, com capacidades militares convencionais e não convencionais).

Em síntese, **o conceito de conflito é indissociável das questões sociológicas que caracterizam as interações humanas**. Em outras palavras, o conflito não é um fenômeno puramente militar, mas social, inerente à natureza humana. Diferentes atores e elementos envolvem-se em conflitos quando há divergência de interesses.

Enquanto as ciências sociais tendem a enfatizar aspectos estruturais, culturais e políticos que originam os conflitos nas relações humanas, as ciências militares expandiram sua compreensão para além da confrontação entre forças militares convencionais, incorporando novas ameaças e dimensões ao aprimoramento conceitual dos conflitos.

No campo militar, **o nível de violência definirá a intensidade do conflito, porém o envolvimento da Força Armada pode se dar em qualquer ponto do espectro dos conflitos**, exigindo, para seu entendimento e solução, uma perspectiva interdisciplinar capaz de integrar os diferentes elementos que influenciam e desencadeiam as situações conflituosas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. **Bases para a transformação da Doutrina Militar Terrestre**. Brasília: EME, 2013.

BRASIL. Exército. **EB70-MC-10.211:** Processo de planejamento e condução das operações terrestres (PPCOT). 2. ed. Brasília, 2020.

BRASIL. Exército. **EB20-MF-10.102**: Doutrina militar terrestre. 2. ed. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD34-M-03**: manual de emprego do direito internacional dos conflitos armados (DICA) nas forças armadas. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD35-G-01**: Glossário das Forças Armadas. 5. ed. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD51-M-04**: Doutrina Militar de Defesa. 3. ed. Brasília, 2025.

COSER, Lewis A. **As funções do conflito social.** Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (Brasil). **Fundamentos do poder nacional**. Rio de Janeiro: ESG, 2026.

GALTUNG, Johan. Violence, peace and peace research. **Journal of peace research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

KRETCHIK, Walter E. **U.S. Army doctrine**: from the American Revolution to the War on Terror. Lawrence: University Press of Kansas, 2011.

PASSOS, Celia. **Teoria do conflito**: aspectos sociológicos e psicológicos. Rio de Janeiro: ISA-ADRS, 2011.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora Universidade de Brasilía; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Dissuasão	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Tipologia da Guerra	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Guerra Interestatal	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Conflito Intraestatal	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Conflito de Baixa Intensidade	-	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Guerra Assimétrica	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Atores Não-Estatais	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Contrainsurgência (COIN)	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🔴
Revolução nos Assuntos Militares (RMA)	-	🟢	🟢	🟢	🔴	🔴
Guerra de Quarta Geração (4GW)	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Teoria do Conflito	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Manutenção da Paz	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Segurança Humana	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
DIH / Categorias Legais do Conflito	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Guerra Híbrida	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Guerra por Procuração	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Zona Cinzenta	-	-	-	-	🟢	🟢
Ciberguerra	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Complexidade e Conflito	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Guerra de Quinta Geração (5GW)	-	-	-	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

CONFLITO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

CONHECIMENTO DOUTRINÁRIO

FELIPE ARAÚJO BARROS
felipebarros.araujo@eb.mil.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A distinção fundadora e o arcabouço analítico

O conhecimento doutrinário é a matéria-prima cognitiva da qual a doutrina militar é o produto codificado: o conjunto de saberes tácitos e explícitos, históricos e empíricos, teóricos e técnicos, que um organismo militar reconhece como válido e a partir do qual elabora suas publicações normativas. A regulação brasileira expressa essa anterioridade ao defini-lo como "o resultado da análise de informações e dados coletados das fontes" (Brasil, 2015), saber que precede e vai além do manual. Høiback (2011) situa a doutrina no plano das "crenças institucionais sobre o que funciona na guerra", de modo que o que se codifica é apenas a fração estabilizada de um conhecimento mais amplo.

O vocabulário analítico central articula dois eixos. O primeiro é a distinção entre **conhecimento tácito** (incorporado na experiência, difícil de verbalizar) e **explícito** (codificável e transmissível); Polanyi (1966, p. 4) sintetizou essa assimetria na fórmula "podemos saber mais do que conseguimos dizer". O segundo é o modelo SECI de Nonaka e Takeuchi (1995), que descreve a criação de conhecimento como **ciclo de conversão entre socialização, externalização, combinação e internalização**. Lis (2014, p. 57) demonstra a pertinência militar do modelo, afirmando que "a espiral SECI é a fonte de inovações em qualquer tipo de organização, incluindo as forças armadas". Esses dois instrumentais reaparecem, sob formas distintas, em todas as escolas nacionais.

A Escola Austro-prussiana

A escola austro-prussiana foi a primeira, na era pós-vestifaliana, a formular uma epistemologia explícita do conhecimento doutrinário. Clausewitz (1984) distingue **o saber proposicional (*Wissen*) do saber-fazer (*Können*)** e sustenta que a teoria não substitui o julgamento, mas destina-se a "guiar o futuro comandante em sua própria autoeducação" e é tanto mais eficaz quanto mais "passa da forma objetiva do conhecimento para a forma subjetiva da habilidade em ação" (Clausewitz, 1984, p. 141). Essa conversão do explícito em tácito antecipa em mais de um século a lógica do modelo SECI.

Do mesmo ambiente emergiu o ***Auftragstaktik* (a missão pela finalidade)**, que pressupõe uma teoria implícita sobre a distribuição do conhecimento: **o saber situacional mais preciso reside nos escalões subordinados, não no comando central**. A origem intelectual dessa escola vincula Moltke a Clausewitz: Caemmerer descreveu o primeiro como discípulo de quem teria aprendido "como pensar, não o que pensar" (Echevarria, 1996, p. 92), fórmula irá reaparecer quase intacta na doutrina anglo-americana. Análises atuais reafirmam o *Auftragstaktik* como mecanismo de distribuição do conhecimento situacional (Jaksha, 2022).

A Escola Francesa

A escola francesa estrutura-se em torno de dois modelos opostos. O **positivismo** de Jomini (1838) concebe o conhecimento doutrinário como corpo de princípios científicos universais, prescritivos e ensináveis. O **empirismo** de Ardant du Picq (1880) desloca o objeto para o comportamento humano sob fogo: o saber decisivo é psicológico, contextual e só se produz pela observação direta do combatente. Akavia (1993) documenta como a radicalização desses polos alimentou os cultos doutrinários da França anterior a 1914.

"
BARROS, Felipe Araújo. Conhecimento Doutrinário. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 98-102, 2026.

O custo do prescritivismo extremo é demonstrado por Doughty (1985): os regulamentos do entreguerras foram deliberadamente construídos para prescrever o comportamento dos comandantes e minimizar o julgamento situacional. Quando o conhecimento deixa de evoluir, converte-se em dogma (Davenport; Prusak, 1998, p. 10), patologia que a doutrina da batalha metódica exibiria em 1940.

A Escola Anglo-americana

A tradição britânica concebe o conhecimento doutrinário como **saber profissional coletivo**, validado pragmaticamente e submetido a revisão permanente. A doutrina de defesa do Reino Unido afirma que é "um guia para comandantes e subordinados sobre como pensar, não sobre o que pensar" (Reino Unido, 2014, p. iii), destinada a "educar a mente dos futuros comandantes [...] não a acompanhá-los ao campo de batalha" (Reino Unido, 2014, p. iv). Liddell Hart (1954) forneceu as bases para um **modelo indutivo**, derivando princípios da análise histórica em vez de deduzi-los de fórmulas prontas.

A trajetória norte-americana é a de uma conversão: **de um positivismo jominiano, no século XIX, para uma epistemologia clausewitziana após o Vietnã**, na qual a doutrina "deve concentrar-se em como pensar, não no que pensar" (Estados Unidos, 2019). Essa fórmula reencontra, depois de 150 anos, o que Caemmerer atribuíra a Moltke (Echevarria, 1996, p. 92), convergência que será retomada na seção 2.

A Escola Soviético-russa

A escola soviético-russa desenvolveu a concepção mais radicalmente positivista: **a guerra como objeto de uma ciência militar (*voyennaya nauka*) cujas leis são tidas por objetivas e descobríveis**. Isso produziu sua contribuição mais original: a hierarquia conceitual que distingue estratégia, arte operacional e tática, formulada por Tukhachevsky e Triandafillov e posteriormente absorvida pelo pensamento ocidental (Glantz, 1991; Blythe Jr., 2018). O reverso é o risco de dogmatismo centralizado, visível no silenciamento de Svechin (Klug, 2024) e nos desastres de 1941.

Mesmo assim, esse paradigma exibe notável continuidade na Rússia contemporânea. O artigo de 2013 do Chefe do Estado-Maior russo, interpretado no Ocidente como doutrina de guerra híbrida, expunha, na verdade, a perspectiva russa sobre o modo de guerra que a Rússia atribui ao Ocidente (Bartles, 2016, p. 37). O criador do rótulo "doutrina Gerasimov" posteriormente retratou-se (Galeotti, 2018). O episódio ilustra a **dificuldade de ler o conhecimento doutrinário de um adversário sem projetar categorias próprias e confundir reflexão analítica com produto codificado**.

A Escola Oriental

O Japão imperial anterior a 1945 representa o caso extremo de espiritualização do conhecimento doutrinário. A síntese entre a ciência militar prussiana e o conceito de *seishin* (espírito combativo) produziu uma hierarquia epistêmica na qual **o conhecimento moral-espiritual se sobrepõe ao técnico**. Levada ao limite, tornou a doutrina impermeável ao aprendizado empírico: lideranças "descartaram os modernizadores [...] porque o poder espiritual e as forças intangíveis do Japão compensariam qualquer inferioridade" no armamento (Drea, 2009, p. 146). Convertendo-se em dogma, compõe o terceiro caso, após França e União Soviética, da mesma patologia.

A tradição chinesa ocupa o polo oposto: o saber relevante não é um conjunto de regras universais, mas um **repertório de categorias relacionais para avaliar a configuração concreta das forças em presença** (Hafen, 2023). O imperativo de conhecer a si mesmo e ao inimigo remonta a Sun Tzu (Ota, 2014); Mao Tsé-Tung (1938) radicaliza essa lógica ao formular o **ciclo prática-teoria-prática**, estruturalmente análogo à conversão tácito-explícito do modelo SECI.

A escola latino-americana e o caso brasileiro

A América Latina operou, historicamente, uma lógica de apropriação. As vias da mudança militar propostas por Farrell e Terriff (2002, p. 6) – inovação, adaptação e emulação – descrevem

bem esse processo: "a emulação militar tem um impacto mais pervasivo e profundo sobre a prática militar nos Estados em desenvolvimento" (Farrell; Terriff, 2002, p. 9). As doutrinas da região foram "**dinâmicas e mutantes**", moldadas por um processo no qual "toda ideia recebida é necessariamente tão local quanto a compreensão e o uso que dela se ensaia" (Sala, 2021). Barros (2022) analisa como esse padrão se manifestou no Exército Brasileiro, que privilegiou historicamente a aquisição de conhecimento externo sobre a produção autóctone.

O Brasil formalizou o conceito com precisão institucional incomum. A regulação vigente enumera, entre as fontes do conhecimento doutrinário, "a pesquisa doutrinária, os trabalhos profissionais elaborados por militares, os conhecimentos decorrentes de missão no exterior, atividades especiais […], experiências, melhores práticas e lições aprendidas" (Brasil, 2015). O Sistema de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA) (Brasil, 2025) materializa a externalização do conhecimento tácito descrita por Lis (2014, p. 57), indicando uma busca de transição da emulação na direção da construção de conhecimentos próprios.

Síntese da trajetória

O percurso pelas escolas revela um **embate epistemológico recorrente entre as concepções prescritivistas** – para quem a guerra poderia ser reduzida a leis escritas (Jomini, ciência militar soviética, França pós-Primeira Guerra) **e judicativista** – que acreditavam em educar os comandantes para melhor usarem o seu julgamento (Clausewitz, Liddell Hart, doutrina norte-americana pós-Vietnã). Os episódios de dogmatismo fatal (França 1940, União Soviética 1941, Japão 1945) coincidem com o bloqueio do ciclo de conversão entre conhecimento tácito e explícito. Sob a diversidade das tradições, persiste um denominador comum: todas distinguem o conhecimento doutrinário do seu produto codificado e todas dependem da circulação contínua entre saber experiencial e saber formalizado.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Três convergências estruturam o conceito apresentado. A primeira é a **distinção entre matéria-prima cognitiva e produto codificado**, presente tanto na definição regulamentar brasileira (Brasil, 2015) quanto na fórmula anglo-americana que separa o "como pensar" do "o que pensar" (Estados Unidos, 2019). O conhecimento doutrinário é o solo do qual a doutrina é a árvore frutífera, ainda que a escola japonesa anterior a 1945 constitua um contraexemplo, ao subordinar o conhecimento ao espírito de tal modo que a distinção se dissolve (Drea, 2009, p. 146).

A segunda é processual: **o ciclo de conversão entre conhecimento tácito e explícito opera em todas as tradições, com graus distintos de formalização**. O *Auftragstaktik* prussiano, a análise pós-ação norte-americana, o ciclo prática-teoria-prática maoísta e o SADLA são variações de um mesmo mecanismo. A universalidade do ciclo confirma que o modelo SECI não é uma grade importada da gestão empresarial, mas a descrição de um processo que as instituições militares praticaram ao longo da história (BARROS, 2022).

A terceira convergência é normativa, por unir escolas epistemologicamente opostas: **o reconhecimento de que a aplicação do conhecimento doutrinário exige julgamento**. Essa premissa aparece de modo quase idêntico na doutrina norte-americana (Estados Unidos, 2019), na britânica (Reino Unido, 2014, p. iii) e na leitura que Caemmerer fez de Moltke no século XIX (Echevarria, 1996, p. 92). Os casos de dogmatismo são reconhecidos universalmente como fracassos, e todos correspondem ao momento em que "**o conhecimento para de evoluir [e] se transforma em opinião ou dogma**" (Davenport; Prusak, 1998, p. 10).

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

No campo do conhecimento doutrinário, três eixos concentram as oposições mais relevantes. O primeiro diz respeito à **localização do conhecimento mais valioso**. Para a tradição clausewitziana, ele reside no juízo do

comandante individual; para a escola soviética, na ciência militar centralizada; para os chineses, na experiência das massas combatentes (Mao, 1938); para as os latino-americanos, em potências externas a serem emuladas (Sala, 2021). Cada resposta implica uma arquitetura institucional distinta.

O segundo concerne ao **critério de validação**: eficácia pragmática (tradição anglo-americana), consistência lógica com princípios universais (Jomini, ciência militar soviética), fortalecimento do espírito (Japão imperial) ou autoridade da fonte emulada (América Latina). A divergência recai sobre os próprios critérios do que é a verdade doutrinária.

O terceiro eixo opõe **modelos de produção descendente e ascendente**. A literatura clássica divide-se entre Posen (1984), que situa a inovação doutrinária na pressão de lideranças civis, e Rosen (1991), que a situa nos altos escalões militares. Como observam Farrell e Terriff (2002, p. 11), ambos permanecem como teorias *top-down*. Desenvolvimentos mais recentes, associados a autores como Farrell e Marcus, deslocam a fonte para os escalões inferiores (*bottom-up*). O caso da IDF ilustra esse modelo: força com doutrina central historicamente fraca, "mais tradição oral do que doutrina escrita" (Marcus, 2014), que converteu a improvisação em sistema formal de lições aprendidas (Marcus, 2017), fortalecido, em última instância, pelo envolvimento de comandantes de nível médio e superior. Subjacente a esses eixos, persiste o debate sobre circuito simples (correção de táticas) *versus* circuito duplo (revisão dos próprios pressupostos) (Argyris; Schön, 1978), sendo o segundo raro porque ameaça identidades institucionais consolidadas.

DIREÇÕES FUTURAS

Três direções se desenham para o estudo e a gestão do conhecimento doutrinário. A primeira é a **superação do modelo de apropriação heteronômica**. As vias de Farrell e Terriff (2002) sugerem uma trajetória: da emulação para a adaptação e, finalmente, para a inovação. O caso da IDF demonstra que essa transição é possível (Marcus, 2014). Sistemas como o SADLA (Brasil, 2025) são os mecanismos dessa migração; medir sua eficácia em perspectiva comparada constitui lacuna de pesquisa relevante (Souto, 2021).

A segunda direção é **metodológica**: tornar visível e gerenciável o conhecimento tácito que a doutrina formal não captura, convertendo o que "sabemos mais do que conseguimos dizer" (Polanyi, 1966, p. 4) em ativo organizacional sem destruí-lo na codificação. O episódio Gerasimov acrescenta um alerta: estudar o conhecimento doutrinário de um adversário exige lê-lo em sua própria tradição, sob risco de confundir reflexão analítica com produto codificado (Bartles, 2016).

A terceira direção é a **institucionalização do aprendizado de circuito duplo**: a aptidão para revisar os próprios pressupostos doutrinários (Argyris; Schön, 1978), o que exige culturas que tolerem o questionamento dos fundamentos. A experiência da IDF (Marcus, 2017) e a aposta brasileira no ciclo de lições aprendidas (Brasil, 2025) indicam que a vitalidade do conhecimento doutrinário depende menos da tecnologia de codificação do que da capacidade de manter a matéria-prima cognitiva em circulação permanente. A doutrina codificada permanece funcional enquanto não se desliga do saber experiencial que a gerou e que deve continuamente revisá-la.

REFERÊNCIAS

AKAVIA, G. Y. **Decisive victory and correct doctrine: cults in French military thought before 1914 — a rereading of Ardant du Picq, Ferdinand Foch, and Loyzeau de Grandmaison.** Stanford: Center for International Security and Arms Control, Stanford University, 1993.

ARDANT DU PICQ, C. **Études sur le Combat.** Paris: Hachette, 1880.

ARGYRIS, C.; SCHÖN, D. A. **Organizational learning: a theory of action perspective.** Reading: Addison-Wesley, 1978.

BABIN, L. B.; GARVEN, A. J. Tacit knowledge cultivation as an essential component of developing experts. **Journal of Military Learning**, Fort Leavenworth, v. 3, n. 1, p. 3-18, abr. 2019.

BARROS, F. A. A criação do conhecimento nas Forças Armadas: uma análise dos sistemas de lições aprendidas à luz do modelo SECI. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 56, p. 259-277, maio/ago. 2022. DOI: 10.52781/cmm.a073.

BARTLES, C. K. Getting Gerasimov right. **Military Review**, Fort Leavenworth, v. 96, n. 1, p. 30-38, jan./fev. 2016.

BLYTHE JR., W. C. A history of operational art. **Military Review**, Fort Leavenworth, v. 98, n. 6, p. 37-49, nov./dez. 2018.

BRASIL. **EB20-IR-10.003: Gestão do Conhecimento Doutrinário.** 2. ed. Brasília: EME, 2015.

BRASIL. **EB70-IR-10.007: SADLA** — Sistema de Análise e Desenvolvimento de Lições Aprendidas. 4. ed. Brasília: COTER, 2025.

CLAUSEWITZ, C. von. **On War.** Ed. e trad. Michael Howard e Peter Paret. Princeton: Princeton University Press, 1984. (Obra original: Vom Kriege, 1832.)

DAVENPORT, T. H.; PRUSAK, L. **Working knowledge: how organizations manage what they know.** Boston: Harvard Business School Press, 1998.

DOUGHTY, R. A. **The seeds of disaster: the development of French Army doctrine, 1919-1939.** Hamden: Archon Books, 1985.

DREA, E. J. **Japan's Imperial Army: its rise and fall, 1853-1945.** Lawrence: University Press of Kansas, 2009.

ECHEVARRIA II, A. J. Moltke and the German military tradition: his theories and legacies. **Parameters**, Carlisle, v. 26, n. 1, p. 91-99, 1996. DOI: 10.55540/0031-1723.1766.

ESTADOS UNIDOS. **ADP 1-01: Doctrine Primer.** Washington, D.C.: Department of the Army, 2019.

ESTADOS UNIDOS. **FM 3-0: Operations.** Washington, D.C.: Department of the Army, 2022.

FARRELL, T.; TERRIFF, T. (Ed.). **The sources of military change: culture, politics, technology.** Boulder: Lynne Rienner, 2002.

GALEOTTI, M. I'm sorry for creating the 'Gerasimov Doctrine'. **Foreign Policy**, Washington, 5 mar. 2018.

GLANTZ, D. **Soviet military operational art: in pursuit of deep battle.** London: Frank Cass, 1991.

HAFEN, R. Chinese operational art: the primacy of the human dimension. **Military Review**, Fort Leavenworth, v. 103, n. 6, p. 103-119, nov./dez. 2023.

HØIBACK, H. **Understanding military doctrine: a multidisciplinary approach.** London: Routledge, 2011.

HORVATH, J. A. et al. **Tacit knowledge in military leadership: a review of the literature.** Alexandria: U.S. Army Research Institute, 1994. (Technical Report 1018).

JAKSHA, C. B. Conflict, chaos, and Auftragstaktik: modern insight on mission command pitfalls from German leadership at the First Battle of the Marne. **Military Review**, Fort Leavenworth, v. 102, n. 2, p. 31-40, mar./abr. 2022.

JOMINI, A.-H. de. **Précis de l'Art de la Guerre.** Paris: Anselin, 1838.

KEITHLY, D. M. Leadership in doctrine. **The Journal of Leadership Studies**, v. 3, n. 4, p. 127-142, 1996.

KLUG, J. Soviet theory forgotten: Russian military strategy in the war in Ukraine. **Military Strategy Magazine**, v. 9, n. 3, p. 30-37, Spring 2024. DOI: 10.64148/msm.v9i3.4.

LIDDELL HART, B. H. **Strategy: the indirect approach.** London: Faber & Faber, 1954.

LIS, A. Knowledge-creation and knowledge-transfer in military organizations. **Journal of Entrepreneurship, Management and Innovation**, v. 10, n. 1, p. 51-72, 2014.

MAO TSÉ-TUNG. **On the Protracted War.** Yan'an, 1938. In: Selected Works, v. 2. Pequim: Foreign Languages Press, 1965.

MARCUS, R. D. Military innovation and tactical adaptation in the Israel–Hizballah conflict: the institutionalization of lesson-learning in the IDF. **Journal of Strategic Studies**, v. 38, n. 4, 2014. DOI: 10.1080/01402390.2014.923767.

MARCUS, R. D. Learning 'under fire': Israel's improvised military adaptation to Hamas tunnel warfare. **Journal of Strategic Studies**, v. 41, n. 3, 2017. DOI: 10.1080/01402390.2017.1307744.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **The knowledge-creating company: how Japanese companies create the dynamics of innovation.** New York: Oxford University Press, 1995.

OTA, F. Sun Tzu in contemporary Chinese strategy. **Joint Force Quarterly**, Washington, n. 73, p. 76-83, 2. trim. 2014.

POLANYI, M. **The tacit dimension.** Garden City: Doubleday, 1966.

POSEN, B. **The sources of military doctrine: France, Britain, and Germany between the world wars.** Ithaca: Cornell University Press, 1984.

REINO UNIDO. **Army Doctrine Primer.** Shrivenham: DCDC, 2011.

REINO UNIDO. **JDP 0-01: UK Defence Doctrine.** 5. ed. Shrivenham: DCDC, 2014.

ROSEN, S. P. **Winning the next war: innovation and the modern military.** Ithaca: Cornell University Press, 1991.

SALA, L. Las ideas externas en las doctrinas militares latinoamericanas de la guerra fría. **Secuencia: Revista de Historia y Ciencias Sociales**, México, n. 111, e1946, set./dez. 2021. DOI: 10.18234/secuencia.v0i111.1946.

SOUTO, J. P. V. B. **Gestão de Conhecimento Doutrinário: o sistema de produção de publicações nas Forças Armadas Portuguesas.** 2021. Trabalho de Investigação Individual (CEMC 2020/2021) — Instituto Universitário Militar, Lisboa, 2021.

WENGER, E. **Communities of practice: learning, meaning, and identity.** Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Doutrina Militar	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Desenvolvimento Doutrinário	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Conhecimento Doutrinário	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Doutrina como Teoria	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Autoridade Doutrinária	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Doutrina Conjunta	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Doutrina de Comando	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Filosofia de Comando	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡
Educação Militar	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Educação Militar Profissional (PME)	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Gestão do Conhecimento	-	-	🟢	🟢	🟡	🟢
Aprendizagem Organizacional	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Lições Aprendidas	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Institucionalização da Doutrina	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Doutrina e Cultura Organizacional	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Conceitos de Combate	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Arte Operacional	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Adaptação Doutrinária	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Inovação em Doutrina	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢
Transformação Militar	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

CONHECIMENTO DOUTRINÁRIO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

CRIANÇA-SOLDADO

ISRAEL ALVES DE SOUZA JUNIOR
israel.souza@eb.mil.br

A guerra contemporânea já não é mais domínio exclusivo dos adultos e das forças estatais. Cada vez mais há **crianças envolvidas em conflitos** travados por atores não-estatais: guerrilheiros, terroristas, grupos de jihad, gangues, criminosos e chefes guerreiros. Esses grupos que utilizam **crianças-soldados** operam à margem das normas da guerra e do império da lei e deixaram de lado as proibições ao terrorismo, aos ataques a não-combatentes, à tortura, à vingança e à escravidão, que vigoraram por muito tempo. Esses atores lutam entre si e contra Estados por controle territorial, lucro e saques, acelerando o retorno da guerra à barbárie (Sullivan, 2008, p. 1, grifo nosso).

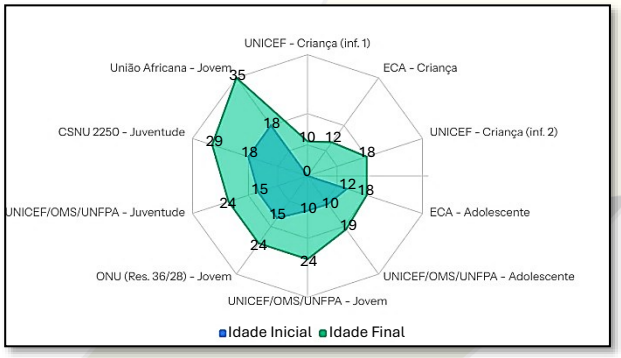
TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O conflito léxico-conceitual do objeto primário

Antes de tratarmos da terminologia específica que versa sobre criança-soldado, é necessário compreender a profusão conceitual estabelecida sob o guarda-chuva léxico-normativo que engloba os termos 'criança', 'adolescente', 'jovem' e 'juventude'. De acordo com a Convenção dos Direitos da Criança - CDC (United Nations,1989) em seu artigo 1º, entende-se que o termo 'criança' se refere a todo e qualquer indivíduo com menos de dezoito anos de idade, sendo uma evidência normativa de uma nova visão e paradigma, à época de sua publicação, da proteção infanto-juvenil (Detrik, 1990).

É interessante ressaltar que a definição de criança da CDC se justapõe à definição de jovem. Como vimos anteriormente, criança é todo indivíduo com menos de 18 anos; entretanto, a própria Organização das Nações Unidas (ONU) já havia estabelecido o conceito de jovem como qualquer indivíduo que esteja na faixa etária entre 15 e 24 anos, conforme a reunião de sua Assembleia Geral e publicação da Resolução 36/28 (1981), esclarecendo, porém, que não haveria prejuízo para as definições dos Estados-Membros. Ainda nesse escopo de definição, a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas - CSNU 2250 (2015) afirma que o termo juventude compreende todo indivíduo entre 18 e 29 anos, reconhecendo que essa definição não se encerra em si e pode sofrer, da mesma forma que a definição de jovem, variação de acordo com o país e/ou cultura. Por sua vez, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) descreveram três categorias distintas para tratar do tema. Segundo esses órgãos, fica estabelecido que são considerados adolescentes os indivíduos que estejam na faixa etária entre 10 e 19 anos; são jovens aqueles entre 10 e 24 anos; e explicam juventude como os indivíduos que ocupam a faixa etária entre 15 e 24 anos. Apesar de não ressaltarem a terminologia 'criança', é possível inferir duas possibilidades: a primeira como todo ser humano entre 0 e 10 anos; e a segunda, mantendo a definição clássica da Convenção dos Direitos da Criança, como todo ser humano de 0 a 18 anos incompletos. Cabe aqui ressaltar que a maior faixa etária definindo o léxico 'jovem' fica para União Africana (UA) que estabeleceu o intervalo entre 18 e 35 anos (vide Figura 1).

Figura 1 - Radar Etário-Conceitual



Fonte: elaborado pelo autor, com suporte de IA (One26) na etapa de formatação da imagem.

SOUZA JUNIOR, Israel Alves. Criança-Soldado. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 104-109, 2026.

Conforme o radar etário-conceitual, cabe ressaltar que no Brasil, por ser um país signatário da Convenção dos Direitos da Criança, o efeito resultante de sua assinatura e posterior ratificação da CDC gerou a Lei 8.069, de 1990 – mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A partir desse marco normativo, consoante as interseções no arcabouço jurídico internacional, consideramos que, no âmbito doméstico, 'criança', para os efeitos do artigo 2º dessa Lei, é a pessoa até doze anos de idade incompletos; e que 'adolescente' será aquele indivíduo entre doze e dezoito anos de idade.

Após haver percorrido um caminho de compreensão conceitual sobre o léxico 'criança' e seu termos relativos, passaremos a questão da criança-soldado, levando-se em consideração a definição elaborada pela norma internacional, e publicada por meio da Convenção dos Direitos da Criança (DCD), uma vez que é no cenário internacional que nasce o conceito de criança-soldado.

As origens do objeto de estudo

A utilização de menores de 18 anos em zonas de conflito armado tem sido um evento recorrente durante a História da humanidade, e se configura como um dos grandes desafios enfrentados pela Organização das Nações Unidas, desde sua criação. A discussão acerca do tema se consolida cada vez mais, diante da proliferação de conflitos armados contemporâneos, das novas e novíssimas guerras (Kaldor, 2012; Moura, 2005), nos quais se pode observar milhares de crianças sendo cooptadas ou obrigadas a portar armamento e lutar em batalhas ideológicas, étnico-tribais, econômicas, sociais ou políticas, se estruturando como um dos mais graves problemas do século XXI. Contudo, a presença de indivíduos com menos de 18 anos em guerras ou conflitos armados não é um fenômeno militar recente.

Com o término da Primeira Grande Guerra, a Alemanha, por conta de sua atuação, foi colocada de lado na formação da Liga das Nações, que a despeito de inúmeros problemas políticos, apresentou, em 1924, a Carta Mundial pelo Bem-Estar Infantil, corroborando os termos constantes da Declaração de Genebra dos Direitos da Criança de 1923. A Carta é o primeiro texto jurídico internacional que menciona o direito das crianças e sua proteção, em sede internacional.

Na Alemanha de 1922, o Partido Nazista instituía um departamento juvenil em sua organização, a fim de reunir jovens que ainda não estavam aptos para se juntar as tropas de assalto, mas que poderiam ser educados em uma doutrina nacionalista-socialista que direcionasse seu desenvolvimento de personalidade para o enfrentamento das circunstâncias vigentes à época. A construção da juventude hitlerista não era somente um sentimento de patriotismo, mas o fortalecimento de um ideal de arriscar a própria vida para libertar o país do capitalismo e dos inimigos da raça alemã (Kock, 1973). Esse sistema educacional deturpava os objetivos listados na Carta Mundial, estabelecendo uma cultura de ódio e belicista.

A partir de 1936, o alistamento era praticamente obrigatório para os alemães entre 10 e 18 anos. A chamada juventude hitlerista que crescia em um ambiente de pós-guerra ficou suscetível às propagandas nazistas que fomentava uma sociedade ariana e cujo impacto psicológico também advinha do domínio político. Durante a Segunda Guerra Mundial, após a Batalha de Kursk, a Alemanha de Hitler, com a perda do poder de resistir e de manter a iniciativa militar, decide criar mais uma divisão de elite. Nesse cenário de treinamento ideológico, surge a 12ª Divisão Panzer, a *Hitlerjugend,* com a juventude hitlerista. Embora não seja um consenso, Keegan (1973) e Kock (1973) afirmam que muitos daqueles jovens não tinham sequer 17 anos de idade, e nem mesmo eram voluntários. Era uma divisão que foi apelidada de "Divisão Leite de Bebê", por sua prematura idade.

Em 1944, o Comando Alemão criava a *Volkssturm*[1], incluindo a presença de crianças a partir de 11 anos de idade, meninos e meninas, que já não eram tão idealistas (Beevor, 2005). As crianças-soldado eram muito novas e tinham medo dos tanques soviéticos e americanos, com os quais tinham que lidar nas ruas das cidades

[1] Um exército de voluntários (que nem sempre o eram); uma milícia do povo, manipulada ideologicamente.

(Kock, 1973). A atuação de crianças-soldado gera uma cultura de violência, perpetuando o combate e o conflito, até que todas estejam mortas ou incapacitadas (Sullivan, 2008).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945, bem como com a derrota do nazismo e a quebra do paradigma do Direito apenas como uma regra fria e distante, surge um novo paradigma jurídico, pois a legalidade já não mais exercia efeito impeditivo de ações arbitrárias e ilegais. Foi preciso ver o Direito Humanitário como uma norma garantidora de direitos fundamentais, tal como a dignidade da pessoa humana (Ferrajoli, 2011). A ONU, então, passa a criar mecanismos de proteção à criança e adolescentes, especialmente no que tange aos seus países membros.

Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e, em 1977, o Protocolo Opcional I da Convenção de Genebra já apontavam a proteção à criança, acrescida de todos os seus direitos.

Em 2000, o Protocolo Facultativo da Convenção dos Direitos da Criança, que trata do envolvimento de crianças em conflitos armados, em seu artigo 1º, já declara que os Estados devem evitar a participação de menores de 18 anos em hostilidades, assegurando, inclusive, que não sejam incorporados em suas forças armadas (artigo 2º). Considera-se, atualmente, crime de guerra a participação de crianças-soldado, tal como o ocorrido na Segunda Grande Guerra.

Corroborando todo o exposto, o Estatuto de Roma (ICC, 1998), em vigor a partir de 2002, estabelece o Tribunal Penal Internacional e tipifica, no seu artigo 8º, como crime de guerra o uso de menores de 15 anos em conflitos armados, demandando, igualmente, que os países se esforcem para não recrutar menores de 18 anos, bem como não os utilizar em conflitos armados.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Diante de muitos fatos históricos com a participação de crianças em conflitos armados, muitos tratados, políticas e convenções internacionais foram elaborados para cobrir esse vasto campo na busca pela erradicação do recrutamento de crianças-soldado. Diversos Estados adotaram tratados e outros instrumentos normativos internacionais, ao passo que endossaram princípios e declarações (Drumbl, 2012), como os princípios da Cidade do Cabo, de Paris e de Vancouver.

Por ser um tema que afeta diretamente a paz e segurança internacionais (Paiva, 2015), a definição de criança-soldado surgiu, em sua grande parte, da convergência de duas conferências internacionais, realizadas, sequencialmente, na Cidade do Cabo, em 1997, e em Paris, em 2007. Ambos os eventos levaram à adoção internacional de instrumentos cuja amplitude se deve ao envolvimento de várias ONG, agências das Nações Unidas, doadores diversos e ativistas. Essa profusão de atores sensibilizou a comunidade internacional, utilizando a mídia e a academia.

De acordo com os Princípios da Cidade do Cabo (1997, p. 12), define-se crianças-soldado como:

> Qualquer indivíduo com menos de 18 anos que integra uma força armada regular ou grupo armado irregular, quaisquer que sejam suas capacidades, incluindo atividades secundárias como cozinheiros, olheiros, mensageiros ou qualquer pessoa que acompanhe tais grupos e que não sejam parentes ou familiares. Inclui-se, ainda, meninas recrutadas para atividades sexuais ou casamento forçado. Assim, não se refere somente àquela criança que porta armamento.

Os princípios da Cidade do Cabo evidenciaram que o **recrutamento** deve ser considerado como todo ato que tenha por objetivo a entrada de crianças em grupos armados irregulares ou em forças armadas regulares de um determinado Estado, seja com caráter obrigatório, forçado ou mesmo voluntário.

Assim, a definição que aqueles instrumentos trouxeram foi de que criança-soldado é o indivíduo, com menos de 18 anos, que porta armamento, engaja no combate, ou toma parte direta na conflitualidade. Inclui-se, ainda, aquelas crianças utilizadas em atividades auxiliares do combate, tais como olheiros, carregadores, informantes, cozinheiros, e até mesmo para servidão sexual, dentre outras.

Essa situação complexa tem demandado atenção urgente da comunidade internacional,

dada a radicalização da violência e extremismo entre jovens, conforme aponta a Agenda Juventude, Paz e Segurança (YPS) (United Nations, 2015), reforçando a Agenda Crianças e Conflitos Armados (CAAC) (United Nations, 1999). Essa é uma realidade sombria, pois esses jovens "combatentes" são, muitas vezes, vítimas de exploração; obrigados a participar de atos de violência e desenvolvendo traumas que podem durar por toda a vida. No entanto, muitas outras vezes, entram voluntariamente para grupos armados por diversos fatores que podem ser categorizados conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Principais fatores de entrada para grupos armados[2]

Fatores Sociais	Fatores Individuais
Pressão familiar	Sobrevivência ou vingança
Pressão provocada por grupos (*peer pressure*)	Poder e status social
Famílias desestruturadas ou socialmente vulneráveis	Saúde mental e traumas
Abuso sexual e violência doméstica	Busca por identidade coletiva
Relações e casamentos forçados	Educação interrompida ou fragmentada
Alijamento social	Ideologia
Questões econômicas (pobreza)	Ressignificação da vida
Envolvimento facilitado com grupos armados e armamento	Atividade sexual

Fonte: elaborado pelo autor.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

A grande controvérsia se apresenta no sentido de que, nem todo indivíduo com menos de dezoito anos que se junta a determinado grupo armado deva ser considerado somente como **vítima**, ou mesmo que, apesar de ter havido, em certa medida, grande avanço na humanização do direito internacional e de todos os direitos humanos listados nos diversos instrumentos internacionais (Cartas, Convenções, Declarações e Tratados), as questões latentes e atuais sobre a presença de crianças-soldado na conflitualidade contemporânea indica uma possível **inefetividade das normas jurídicas**.

Segundo Kaufmann (2010), a trajetória histórica é necessária para a elaboração de um direito humano concreto, que tenha por pressuposto a interpretação das normas vigentes, a partir de um olhar histórico, verificando a efetividade do conjunto de regras e a existência de fatores reais de poder que possam impedir, em certa medida, a concretização dos objetivos propostos, dentre os quais se destaca a erradicação do uso de crianças e adolescentes em conflitos armados – crianças-soldado.

No caso do Brasil, especificamente, a questão da criança-soldado, por um entendimento de que o termo tem aplicabilidade exclusiva em caso de guerra, sofre um estreitamento do conceito, excluindo os indivíduos com menos de 12 anos da colisão com a norma jurídica nacional, e da ilicitude de atos por meio da participação em conflitos armados e outras atividades que afetam a segurança pública, a incolumidade de pessoas e instalações. Nesse sentido, a ideia de menor infrator (alargamento do conceito) é substituída pela terminologia que trata, a partir da definição de adolescentes estabelecida pelo artigo 2º do ECA, de **adolescentes em conflito com a lei**, ou seja, somente aqueles indivíduos com idades entre 12 e 18 anos, incluindo, sobretudo, os que se associam a grupos armados e organizações criminosas (ORCRIM).

Destarte, cabe mencionar uma tentativa de reposicionamento da nomenclatura prevista nos Princípios da Cidade do Cabo, trazendo um estiramento do conceito de criança-soldado que, via de regra, carrega consigo uma semântica voltada para o combatente somente, mas que necessariamente envolve atividades e linguagens mais ampliadas. Assim surge nos Princípios de Paris a terminologia **crianças associadas a grupos armados ou forças**

[2] Destaca-se que o quadro não propõe correlação direta entre linhas e colunas de fatores sociais e individuais.

armadas, mantendo, em certa medida, a definição de 1997.

O debate dos especialistas sobre terminologia é, de fato, importante, mas pode acabar sendo um **desvio de atenção daquilo que mais importa: a solução e/ou contenção do avanço do fenômeno**, que, por razões de brevidade para este dicionário, me refiro como crianças-soldado.

Um outro debate reside na questão da idade permitida para o recrutamento de indivíduos e participação em hostilidades. Embora o Estatuto de Roma estabeleça em seu artigo 8º a idade mínima de 15 anos, muito atores e especialistas advogam pelo **reposicionamento da idade inicial** para 18 anos, fomentando uma influência e forte tendência para o Direito Internacional, bem como melhores práticas e iniciativas nesse campo.

DIREÇÕES FUTURAS

De acordo com O'Bright (2017), ambos os Princípios de Paris (2007) e a CDC (1989) elencam categorias de afiliação de crianças-soldado a grupos armados. O autor, então, suscita a criação de uma categoria de **criança-soldado solitária**, a partir de inúmeros incidentes e ataques perpetrados no espaço cibernético.

O fato de ataques cibernéticos serem, em tese, sem derramamento direto de sangue como vimos nas duas Grandes Guerras, essa questão se torna ainda mais desafiadora. Stone (2012) ressalta que Clausewitz, originalmente, em sua obra "Da Guerra", se refere à guerra como ato de expressão de força, que por sua vez, implica em capacidade de causar dano físico, produzindo efeitos que comumente chamamos de violência, não necessitando ser primariamente letal, em uma primeira análise.

Se uma das questões principais dos atos de guerra é a de moldar o comportamento e/ou causar dano ao outro, então, é possível compreender que a presença física não é sempre necessária e, que da mesma forma, os ataques cibernéticos realizados por indivíduos com menos de 18 anos não podem ser sumariamente excluídos da composição daqueles atos.

Com o crescimento dos conflitos armados não-convencionais, levando-se em consideração novos atores e espaços, bem como os desafios para o direito internacional, é possível pensar que crianças envolvidas em ataques cibernéticos possam ser igualmente consideradas crianças-soldado na conflitualidade contemporânea.

Delerue (2014) explica que o espaço cibernético por si só já é uma janela de oportunidades para crianças e adolescentes acessarem facilmente uma variedade de "armas" digitais e engajarem em conflitos armados sem nunca ter colocado seus pés em um campo de batalha ou em território de grupos beligerantes – uma colaboração *online* sem que haja um entendimento real do resultado final em potencial. Esse cenário reforça a questão da desterritorialidade do domínio cibernético e aponta para uma participação cada vez mais crescente de **crianças-soldado cibernéticas**, sejam elas financiadas por determinado Estado, ou membros de grupos não-estatais, ou mesmo operando como atores solitários.

REFERÊNCIAS

BEEVOR, A. **Berlim 1945**: a queda. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Record, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

DETRIK, S. **A commentary on the United Nations Conventions on the Rights of a Child**. Hague: Martinus Nijhoff Publishers, 1990.

DELERUE, F. Civilian Direct Participation in Cyber Hostilities. **Revista de Internet, Derecho y Política**. Num. 19. Barcelona: Universitat Oberta de Catalunya, p. 3-17, 2014.

DRUMBL, M. **Reimagining Child Soldiers in International Law and Policy**. New York: Oxford University Press, 2012.

FERRAJOLI, L. **Por uma teoria dos direitos e dos bens fundamentais**. Tradução de Alexandre Salim, Alfredo Copetti Neto, Daniela Cademartori, Hermes Zaneti Júnior, Sérgio Cademartori. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **Rome Statute**. ICC, 2021. Disponível em: https://www.icc-cpi.int/sites/default/files/2024-05/Rome-Statute-eng.pdf. Acesso em: 15 jul. 2026.

KALDOR, M. **New and old wars**: organized violence in a global era. Third edition. Cambridge: Polity, 2012.

KAUFMANN, Arthur. **Filosofia do direito**. 2ed. Traduzido por António Ulisses Cortês. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

KEEGAN, J. **Waffen-SS:** soldados da morte. Tradução de Edmond Jorge. Rio de Janeiro: Renes, 1973.

KOCH, H. **A juventude hitlerista**: mocidade traída. Tradução de Edmond Jorge. Rio de Janeiro: Renes, 1973.

MOURA, T. Novíssimas guerras, novíssimas pazes: desafios conceptuais e políticos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. n. 71, p. 77-96, 2005.

O'BRIGHT, B. Child Soldiery in the Information Age. **Allons-y – Journal of Children, Peace and Security**. Volume 2, Dalhousie University, p. 52-70, 2017. Disponível em: https://ojs.library.dal.ca/allons-y/issue/view/922. Acesso em: 16 dez. 2025.

PAIVA, G. Crianças-soldado: o discurso liberal e os incentivos à violência. *In*: **Inter-Relações**. Ano 15. N. 41. FASM. p. 18-27, 2015.

STONE, J. Cyber War Will Take Place! **Journal of Strategic Studies**. 36(1), 101–108, 2013.

SULLIVAN, J. Crianças Soldados: desespero, retorno à barbárie e conflito. **Air and Space Power Journal**. Spanish Edition. 2008.

UNITED NATIONS. **General Assembly Resolution 36/28**. 57th Plenary Meeting, of 13 November 1981. Disponível em: https://docs.un.org/en/A/RES/36/28. Acesso em: 17 dez. 2025.

_____. **Security Council Resolution 1261**, of 30 August 1999. Disponível em: https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/CAC%20SRES%201261.pdf. Acesso em: 17 jul. 2025.

_____. **Security Council Resolution 2250**, of 09 December 2015. Disponível em: https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n15/413/06/pdf/n1541306.pdf. Acesso em: 13 jul. 2025.

_____. United Nations Children's Fund. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca. Acesso em: 12 ago. 24.

_____. _____. **Cape Town Principles**, 1997. Disponível em: https://www.legal-tools.org/doc/fce4d6/pdf/. Acesso em: 15 jul. 2026.

_____. _____. **Paris Principles**, 2007. Disponível em: https://www.unicef.org/mali/media/1561/file/ParisPrinciples.pdf. Acesso em: 15 jul. 2026.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Definição de "Criança Soldado" / Limiar Etário	—	—	🟢	🟡	🟡	🟡
Recrutamento e Coerção / Abdução	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Grupos Armados Não-Estatais	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Guerra Irregular / "Novas Guerras"	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Direito Internacional Humanitário (DIH)	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) / Protocolo Facultativo	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Marcos Normativos: Princípios do Cabo (1997) e de Paris (2007)	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Trauma Psicossocial / TEPT / Saúde Mental	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Meninas Soldado / Análise de Gênero em Conflito	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Socialização e Doutrinação em Grupos Armados	—	—	🟢	🟡	🟡	🟡
Radicalização e Extremismo Violento	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Responsabilização Penal Internacional (TPI / Crimes de Guerra)	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Justiça de Transição / Abordagens Reparatórias	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Proteção de Civis / Marcos de Proteção à Criança	—	—	🟢	🟡	🟡	🟡
Economia Política do Conflito / Recrutamento Estratégico	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Sistemas de Alerta Precoce e Monitorização (MRM-ONU)	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Forças de Paz (ONU/PKO) e Proteção da Criança	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Status Jurídico do Combatente / Participação Direta em Hostilidades	—	—	🟢	🟡	🟡	🟡

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

CRIANÇA-SOLDADO

CRIME ORGANIZADO

HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
henrique.mendonca@eb.mil.br

> Em uma grande metrópole, como Roma no século II d.C. ou em Londres do século XVIII, o toque de recolher sem o apoio de uma força policial bem equipada teria sido totalmente ineficaz. Em vez disso, à medida que a noite se aproximava, os próprios cidadãos reconheciam a necessidade de se recolher para a segurança de suas casas, abandonando os becos escuros para ladrões e foliões imprudentes. Nas noites sem lua, as ruas de Roma sem dúvida pareciam extremamente sinistras. Pessoas de bem barricavam as entradas de suas casas; as lojas ficavam em silêncio e os comerciantes passavam correntes de segurança para reforçar as portas. […]. Criminosos operavam destemidos no coração de Londres. Além disso, grandes áreas da metrópole eram totalmente dominadas por eles. Não apenas cidadãos comuns como também oficiais da lei hesitavam em se aventurar por essas áreas comprometidas (Tuan, 1979, p. 160-1, tradução do autor).

A existência de grupos criminosos não é um fenômeno recente, tampouco restrito a Estados falidos ou frágeis. A definição de crime organizado, por sua vez, também está longe de ser universal e imutável. Von Lampe (2015), um dos mais renomados criminologistas, ressalta que essa conceituação tem sido uma construção social e jurídica, que abriga uma diversidade de atividades ilícitas, estruturas de atores e formas de governança extralegal.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

Ao longo das últimas décadas, vários fatores influenciaram a definição de crime organizado. Nas décadas de 1950 a 1960, as definições eram dominadas pela visão norte-americana da máfia "Cosa Nostra" e cujas características mais enfatizadas eram a hierarquia rígida, códigos de silêncio, conspiração e rituais de iniciação. O marco foi a Comissão Presidencial de 1967, que definiu o crime organizado como uma organização racional desenhada para maximizar lucros (EUA, 1967).

Na década de 1970, acadêmicos como Donald Cressey e Dwight Smith Jr. começaram a questionar a ênfase na etnia. Smith Jr. (1980) propôs o paradigma da "empresa ilícita", sugerindo que o crime organizado é simplesmente uma extensão do mercado legítimo para bens e serviços proibidos (Varese, 2010). A partir de 1980, é possível observar um enfoque crescente no modelo de carteis, onde predominavam os debates sobre tráfico de drogas e corrupção de agentes estatais.

Na década de 1990, o fim da Guerra Fria e as discussões sobre a globalização refletiram na inclusão da pauta da transnacionalidade nas discussões sobre o conceito de crime organizado. Em 2000, a Convenção de Palermo consolidou a definição jurídica internacional: "um grupo estruturado de três ou mais pessoas, agindo concertadamente para cometer crimes graves com o fim de obter benefícios financeiros" (UNODC, 2026).

Os atentados de 11 de setembro de 2001 e a Guerra ao Terror impactaram a agenda de pesquisa sobre crime organizado. O nexo crime-terror, particularmente pela convergência de táticas e da logística do tráfico de drogas, passou a ser debatido em uma agenda cada vez mais securitizada (Phillips; Schiele, 2023). As operações em redes transfronteiriças e os impactantes índices de violência, particularmente na América Latina, levaram as organizações criminosas a romperem as fronteiras da segurança pública e serem percebidas como ameaça à soberania estatal, justificando respostas militarizadas, com destaque para o emprego do Exército mexicano na presidência de Felipe Calderón.

MENDONÇA, Henrique de Oliveira. Crime Organizado. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 111-115, 2026.

Em meados da segunda década deste século, os homicídios reduziram significativamente no Brasil e em outros países da região. No entanto, a sensação de segurança não acompanhou essa "calmaria", que foi capaz apenas de desvelar uma mudança na postura do crime organizado que já vinha ocorrendo há algum tempo: a governança híbrida de vastos territórios (Sergi; Storti, 2021; Lessing, 2020).

A imposição de um regime criminal e a erosão da soberania doméstica levaram o crime a ser interpretado além da criminalidade visível.

O controle de territórios e até mesmo a legitimação perante a população vêm abrindo novas discussões sobre o perfil das organizações criminosas e, consequentemente, revisões conceituais.

Adicionalmente, crescem os debates sobre a cyberização e a hibridização do crime organizado. Ações criminosas orquestradas em multidomínio constituem um desafio contemporâneo não somente para os agentes estatais, como também para os acadêmicos. O conceito do crime organizado se prova a cada dia mais fluido e ardiloso.

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS CONCEITUAIS

A despeito desse dinamismo conceitual, convergências-chave são observadas nas principais definições sobre crime organizado. Inicialmente, é possível destacar duas dimensões balizadoras nos estudos que se aproximam de uma tipologia das organizações criminosas: estrutura e atividades. Enquanto a primeira se refere a fatores organizacionais, as atividades dizem respeito aos aspectos relacionais do crime organizado.

De maneira geral, as definições mais proeminentes enfatizam:

(i) **Continuidade e Estabilidade**: A organização sobrevive à substituição de membros individuais.

(ii) ***Profit-driven*** (Motivação de Lucro): O objetivo primordial é a acumulação de capital (vantagem ilícita), embora o poder político e a legitimação social possam ser necessários.

(iii) **Divisão de Tarefas**: Estruturação ordenada, ainda que informal, com especialização de funções (logística, finanças, segurança).

(iv) **Uso ou Ameaça de Violência**: A coação é a ferramenta para manter o monopólio e resolver disputas.

(v) **Corrupção**: A infiltração no aparato estatal é essencial para garantir a imunidade.

Entretanto, os consensos não se estendem muito além. Em relação aos aspectos organizacionais, podem ser feitas distinções quanto às origens dos grupos criminosos organizados, às suas principais fontes de financiamento, às estratégias de recrutamento, ao perfil estrutural e à base de autoridade. No que diz respeito aos relacionamentos, dinâmicas notáveis incluem as interações entre as organizações criminosas, com seus próprios membros, com organizações criminosas rivais ou aliadas, com as comunidades locais, com o Estado e com os espaços territoriais em que operam (Arias; Barnes, 2017; Koonings, 2012).

Na América Latina, para exemplificar, as organizações criminosas surgiram do descontentamento político ou social, ou são simplesmente motivadas pelo lucro (Abadinsky, 2013). Para sustentar financeiramente suas operações, esses grupos se envolvem na produção ou tráfico de drogas, extorsão de populações locais e crimes contra o patrimônio cada vez mais sofisticados — incluindo fenômenos recentes como os "domínios de cidades" e o "novo cangaço". No que se refere ao recrutamento, os principais motivadores incluem incentivos financeiros, convicções ideológicas ou políticas e a construção de um senso de identidade social e pertencimento (Leeds, 1996; Tilly, 1985).

Em sua relação com a população local, as organizações criminosas atuam por meio da coação violenta ou negociada, ou mesmo pela construção de uma cumplicidade advinda de legitimação social.

Em relação à estrutura de mercado, alguns grupos criminosos organizados buscam estabelecer um monopólio absoluto sobre a distribuição de drogas, outros visam controlar os serviços de segurança para atividades ilícitas em geral, enquanto outros pretendem — ou já conseguiram — dominar ambas as esferas simultaneamente.

No que diz respeito às estratégias ante aos rivais, certos grupos se concentram em fortalecer sua própria autonomia, outros absorvem facções menores por meio de um processo de internalização, enquanto outros ainda delegam atividades secundárias por meio de uma forma de "terceirização" materializada por alianças flexíveis e oportunistas.

A relação com o Estado nem sempre é conflituosa. Bailey e Taylor (2009) apresentam três posturas do crime organizado frente ao aparato estatal: evasão, corrupção e confronto. Não raro, esses tipos de relacionamento se alternam ou se complementam, mas a predominância de algum deles pode indicar a essência dessa relação e, consequentemente, alterar as possíveis formas de enfrentamento pela sociedade.

Por fim, a busca das organizações criminosas pelo monopólio de mercados gera violentas disputas territoriais que elevam a letalidade, dependendo da corrupção estatal para garantir liberdade de ação. Para mitigar conflitos e repressão, grupos consolidam "santuários criminais" (*safe havens*), estabilizando o território e construindo uma identidade social integrada à comunidade para legitimar um "Estado paralelo".

A seguir, os Quadros 1 e 2 apresentam distintas abordagens encontradas na literatura sobre crime organizado, a partir de subvariáveis das dimensões organizacionais e relacionais:

Quadro 1 – Dimensão Organizacional do crime organizado

SUBVARIÁVEL	CATEGORIZAÇÕES COMUNS NA LITERATURA		
Origem	Inconformismo político	Inconformismo social	Ganância/Financeiro
Perfil Estrutural	Hierarquia Vertical-Centralizado	Células autônomas difusas	Horizontal
Base da Autoridade	Personalista carismática	Racional Burocrática	Autoritária coativa
Financiamento	Produção/Venda Drogas	Extorsão	Crimes Elaborados
Recrutamento	Financeiro	Ideológico/Político	Identitário/Cultural (social/étnico)

Fonte: elaborado pelo autor.

Quadro 2 – Dimensão Relacional do crime organizado

SUBVARIÁVEL	CATEGORIZAÇÕES COMUNS NA LITERATURA		
População Local	Coerção Física	Cumplicidade	Negociada
Outras ORCRIM	Competição Violenta	Acordos Racionais	Rede
Estado	Evasão	Corrupção	Confronto
Territorialidade	Contestada	*Safe Haven*	*Social Place*

Fonte: elaborado pelo autor.

Ainda sobre distinções conceituais, cabe salientar a profusão de tipologias e terminologias na literatura acadêmica para tratar sobre o fenômeno do crime organizado. Inicialmente, a própria caracterização do conceito carece de um consenso.

Enquanto alguns autores enfatizam a transnacionalidade ilícita e se utilizam de bases internacionalistas para tratar de atores não-estatais violentos ou criminosos (Villa; Braga; Ferreira, 2021; Ferreira, 2025), outros se debruçam sobre os reflexos para a fragmentação da soberania estatal em sua dimensão interna e, assim, tratam como insurgência criminal ou narcoterrorismo (Sullivan; Bunker, 2002; Grillo, 2011).

No que tange às tipologias, a América Latina é um exemplo da variedade de categorias. Se no México predominam os carteis, no Brasil se sobressaem os comandos e facções, na Colômbia, por sua vez, as organizações criminosas são alcunhadas como bandas criminais. Independente da nomenclatura, a literatura destaca fases (ou gerações) das

organizações criminosas. Longe de ser uma sequência evolutiva obrigatória, muito menos existir um tempo de maturação em cada fase, o crime organizado normalmente se distingue em três tipos, que podem ser melhor analisados pelas dimensões descritas no Quadro 3.

Quadro 3 – Tipologias do crime organizado

DIMENSÃO	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3
Geoespacial	Vizinhança / Prisões	Cidades / Rotas	Transnacional
Interacional	Parasita	Predador	Simbiose
Finalística	Defesa territorial	Lucro comercial	Político-cultural
Informacional	"Morte aos inimigos"	"Estado corrupto"	"Protetor da Vizinhança"
Estrutural	Hierarquia vertical	Células difusas	Horizontal

Fonte: elaborado pelo autor.

Os parâmetros e categorizações do Quadro 3 são permeáveis e não esgotam a diversidade das organizações criminosas. É natural que, no âmbito das Ciências Militares o enfoque seja nos atores que recorrem ao uso da violência e confrontam a autoridade estatal, mas há outros crimes, como o do "colarinho branco", que podem integrar o rol de atividades de uma organização criminosa ou mesmo ser a sua atividade primária.

DIREÇÕES FUTURAS

Infelizmente, a discussão sobre o fenômeno do crime organizado ainda se perde na superficialidade dos números e narrativas político-eleitoreiras.

Assim, uma das principais lacunas a serem mitigadas nesse campo é a quebra de paradigmas populares ou ultrapassados. Não é incomum o debate sobre a "Guerra às Drogas", uma expressão importada da realidade mexicana e com baixa aderência ao contexto urbano brasileiro, visto que nas comunidades das grandes cidades, como o Rio de Janeiro, o tráfico de drogas já não representa a principal fonte de lucro dos criminosos.

Outra tendência observada é a clarificação e classificação das organizações criminosas. Em poucos anos, há a possibilidade de emergir uma nova tipologia que nos leve a reflexões mais profundas sobre causas e soluções inerentes ao fenômeno. Cada vez mais, fica evidente que o tratamento estatal deve ser customizado ao tipo de regime criminal estabelecido.

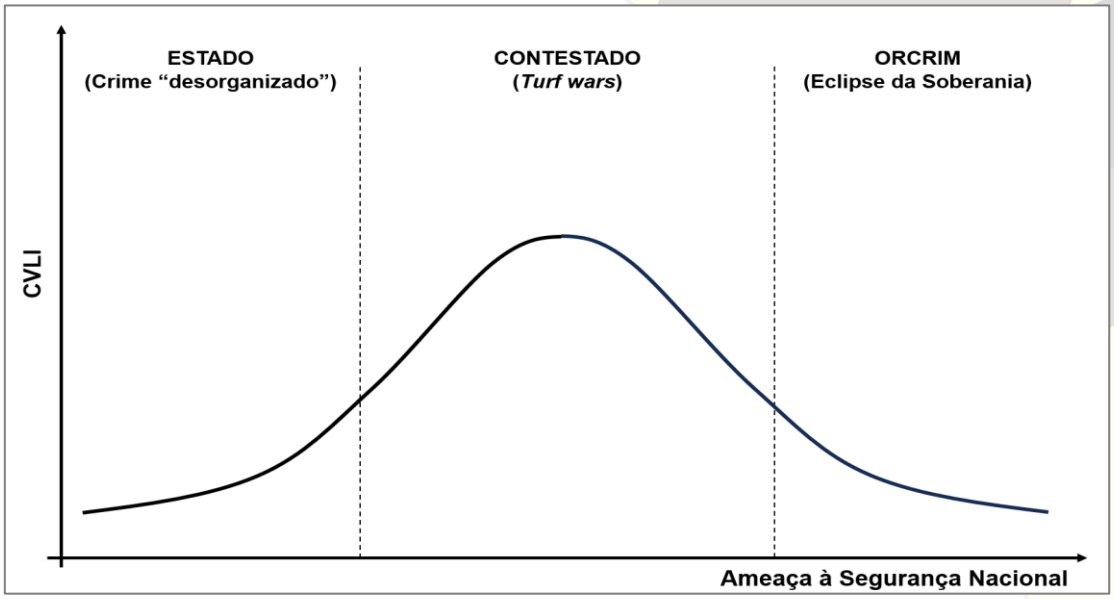
Ademais, no âmbito das Ciências Militares, é essencial aprofundar os estudos sobre os efeitos deletérios do crime organizado para a segurança nacional. Por vezes, é possível observar uma inversão da conceituação a partir do agente estatal responsável. Ou seja, em meio à tentativa de não direcionar as Forças Armadas para o enfrentamento ao crime, alguns restringem as ameaças das organizações criminosas à esfera da segurança pública, numa clara dicotomia inflexível que ao invés de interpretar a ameaça opta por enquadrar a responsabilidade.

É necessário reconhecer que a evolução dessa ameaça já transcendeu a violência urbana e entranhou nos pilares da estrutura estatal, inclusive na própria legitimidade social.

A literatura tende a concentrar, nos próximos anos, esforços no modelo de regime criminal estabelecido em áreas densamente povoadas, o que vem erodindo a soberania estatal em vastos territórios incrustados nas cidades.

Ainda no cerne das Ciências Militares, a discussão quanto à efetividade das operações repressivas militarizadas para o enfrentamento do crime organizado deve ser ampliada. O clamor popular pelas ações *Mano dura* leva a um recorrente uso político dessa militarização (Rodrigues, Rodríguez-Pinzón, 2020). Adicionalmente, os indicadores atualmente adotados para avaliar o sucesso das políticas públicas não são capazes de captar a invisibilidade do crime, como o próprio regime criminal, que corroi a autoridade, a legitimidade e a capacidade coercitiva estatal, sem impactar nas taxas de homicídios, como pode ser observado no "paradoxo do controle territorial" descrito na Figura 1.

Figura 1 – Paradoxo do Controle Territorial



Fonte: Mendonça (2025).

Os crimes violentos letais intencionais (CVLI) tendem a ser altos durante as disputas territoriais entre criminosos, porém os números baixos podem representar tanto um controle efetivo pelo Estado ou um monopólio de uma organização criminosa que, para evitar operações policiais, impõe um regramento *ad hoc*, muitas vezes mais efetivo que a justiça estatal. Portanto, identificar critérios de mensuração desse controle territorial é um desafio para pesquisadores e pode clarificar soluções empíricas.

REFERÊNCIAS

ABADINSKY, Howard. **Organized crime**, 10 ed. Belmont, CA: Wadsworth, 2013.

ARIAS, Enrique Desmon; BARNES, Nicholas. Crime and Plural Orders in Rio de Janeiro. **Current Sociology**, v. 65, n. 3 p. 448-465, 2016.

BAILEY, John; TAYLOR, Matthew M. Evade, corrupt, or confront? Organized crime and the State in Brazil and Mexico. **Journal of Politics in Latin America**, v. 1, n. 2, p. 3-29, 2009.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA). President's Commission on Law Enforcement and Administration of Justice. **The Challenge of Crime in a Free Society**. Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office, 1967. Disponível em: ojp.gov. Acesso em: 8 jun. 2026.

FERREIRA, Marcos Alan. **Criminal Non-State Actors**. Springer, 2025.

GRILLO, Ioan. **El Narco**: Inside Mexico's Criminal Insurgency. New York: Bloomsbury Press, 2011.

KOONINGS, Kees. New Violence, Insecurity, and the State: Comparative Reflections on Latin America and Mexico. In: Wil Pansters (ed.). **Violence, Coercion, and State-Making in Twentieth-Century Mexico**, p. 255–278. Palo Alto, CA: Stanford University Press, 2012.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing Criminal Governance. **Perspectives on Politics**, v. 19, n. 3, p. 854-873, 2020.

MENDONÇA, Henrique. **Soberania Estatal nos *black spots* urbanos**: efetividade das operações militares ante os regimes criminais no Rio de Janeiro. Tese (doutorado). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), 2025.

PHILLIPS, B. J.; SCHIELE, A.. Dogs and cats living together? Explaining the crime-terror Nexus. **Terrorism and Political Violence**, p. 1–17, 2023.

RODRIGUES, Thiago; RODRÍGUEZ-PINZÓN, Erika. Mano dura y democracia en América Latina: seguridad pública, violencia y estado de derecho. América Latina Hoy, 84, 89-113, 2020.

SERGI, Anna; STORTI Luca. Shaping space: a conceptual framework on the connections between organised crime groups and territories. **Trends in Organized Crime**, v. 24, n. 2, p. 137–151, 2021.

SMITH JR, Dwight C. **Paragons, pariahs, and pirates**: A spectrum-based theory of enterprise. **Crime & Delinquency**, v. 26, n. 3, p. 358-386, 1980.

SULLIVAN, J.; BUNKER, R.. Drug Cartels, Street Gangs, and Warlords. **Small Wars & Insurgencies**, 13(2), 40–53, 2002.

TILLY, Charles. War Making and State Making as Organized Crime. In: Peter B. Evans, Dietrich Rueschemeyer e Theda Skocpol (eds.). **Bringing the State Back In**, p. 169–87. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

TUAN, Yi-Fu. **Landscapes of fear**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1979.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **The United Nations Convention against Transnational Organized Crime, Resolução 55/25, de 15 de dezembro de 2000.** Disponível em https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/intro/UNTOC.html. Acesso em 14 maio 2026.

VARESE, Federico. What Is Organized Crime? **Organized Crime: Critical Concepts in Criminology**, v. 1, 11–33. New York: Routledge, 2010.

VILLA, Rafael Duarte; BRAGA, Camila de Macedo; FERREIRA, Marcos Alan. Violent Nonstate Actors and the Emergence of Hybrid Governance in South America. Latin American Research Review, v. 56, n. 1, p. 36–49, 2021.

VON LAMPE, Klaus. **Organized Crime: Analyzing Illegal Activities, Criminal Structures and Extra-Legal Governance**. SAGE, London, 2015.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Policiamento orientado por inteligência	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Instrumentos legais	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Narcóticos e jogos de azar	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Modelo de conspiração alienígena	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
Crime organizado estatal	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Lavagem de dinheiro	—	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Crime Organizado Transnacional (COT)	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Globalização e mercados ilícitos	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Securitização	—	—	🟢	🟢	🟢	🟡
Crime organizado russo/pós-soviético	—	—	🟢	🟡	🔴	🔴
Paradigma de redes	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Nexo crime-terror / *Continuum*	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Mensuração e governança global	—	—	—	🟢	🟡	🟡
Análise de redes sociais	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Papéis militares / Militarização	—	—	—	🟢	🟢	🟢
Cibercrime organizado	—	—	—	—	🟢	🟢
Estudos de segurança críticos	—	—	—	—	🟢	🟢
Segurança humana	—	—	—	—	🟢	🟢
Ameaças híbridas	—	—	—	—	🟢	🟢
Integração em estratégias de defesa nacional	—	—	—	—	🟡	🟢
Crime-terror em conflito (ISIS, insurgências)	—	—	—	—	—	🟢
Críticas à militarização	—	—	—	—	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

CRIME ORGANIZADO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DEFESA

ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA
sparta.orlando@eb.mil.br

O conceito de Defesa constitui um dos pilares fundacionais das Ciências Militares, dos Estudos de Segurança Internacional e das teorias das Relações Internacionais (RI). Tradicionalmente o vocábulo foi associado à salvaguarda da integridade territorial e da soberania estatal por meio do monopólio do uso da força decorrente do modelo hobbesiano e que por muitos anos teve como sinônimo o termo Segurança Nacional (Buzan; Hansen, 2009), porém, o conceito passou por adaptações nos últimos cinquenta anos. A evolução não foi meramente semântica, ela refletiu uma transição impulsionada por novos entendimentos na percepção de ameaças, em novas configurações geopolíticas e em disrupções tecnológicas.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A década de 1970 caracterizou-se pela persistência da bipolaridade da Guerra Fria, protagonizada por Estados Unidos (EUA) e União Soviética (URSS), concomitante ao declínio incipiente da concepção hobbesiana de Defesa. Sob essa ótica, os reflexos do quase colapso decorrente da Crise dos Mísseis em Cuba (1962) e do desgaste da Guerra do Vietnã – após a Ofensiva do Tet (1968) – impulsionaram a transição da doutrina da Destruição Mútua Assegurada (MAD) para a política de *Détente* (distensão), a qual focava na redução das tensões de uma guerra nuclear em busca de uma coexistência pacífica. Esse cenário de arrefecimento fomentou o avanço do debate nas RI, culminando na formulação do Neoliberalismo e do Racionalismo.

No **neoliberalismo**, Robert Keohane e Joseph Nye formularam o conceito de interdependência, argumentando que a intensificação das dinâmicas econômicas e a atuação de instituições transnacionais reduziriam a utilidade do instrumento militar nas interações entre as democracias, passando a pensar Defesa não apenas em sua dimensão militar, mas reconfigurando-se como a gestão das vulnerabilidades e sensibilidades decorrentes do processo de integração econômica global (Keohane; Nye, 2012).

No **racionalismo**, Hedley Bull estabeleceu uma via média entre o realismo hobbesiano e o universalismo kantiano[1], sustentando que os Estados integrariam uma sociedade internacional regulada por regras e instituições comuns onde a Defesa transcenderia o acúmulo unilateral de força, configurando-se como construções cooperativas pautadas no reconhecimento mútuo da soberania, e assim, o emprego do instrumento militar passaria a ser moderado pela necessidade de preservar a estabilidade da própria sociedade internacional (Bull, 2002).

Ainda, em 1978, Johan Galtung propôs uma mudança paradigmática acerca da função protetiva do Estado. Inspirado nas dinâmicas da guerra de guerrilha, deslocou o foco da tradicional defesa territorial para a salvaguarda dos valores fundamentais da população, cunhando o conceito de Defesa Social, o qual fundamentou-se na premissa de que, ainda que o espaço geográfico fosse temporariamente ocupado pelo inimigo, este se mostraria incapaz de consolidar o controle político e ideológico

[1] A visão de kantiana defende que apesar da existência de regras morais as quais limitam a ação dos Estados, a divisão entre eles deveria acabar, criando, assim, uma sociedade cosmopolita e global (Bull, 2002).

SOUZA, Orlando Mattos Sparta de. Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 117-122, 2026.

sobre a comunidade, haja vista a resiliência da nação na preservação de seus valores e de sua própria estrutura social (Galtung, 1978).

A década de 1980 iniciou-se sob o colapso da *Détente*, do consequente recrudescimento das tensões bipolares da Guerra Fria e da intervenção da URSS no Afeganistão em 1979. Diante desta instabilidade global, o campo das RI e os estudos de defesa apresentaram novos paradigmas teóricos.

Robert Jervis contribuiu significativamente para o aprofundamento do realismo ao analisar como as posturas de defesa influenciavam na percepção mútua de ameaça. Através da **Teoria Ofensiva-Defensiva**, demonstrou que o **dilema de segurança**[2] poderia ser mitigado ao afirmar que a probabilidade dos conflitos no sistema internacional reduziria quando as doutrinas defensivas dos Estados se mostrassem superiores às suas capacidades ofensivas, sinalizando intenções não agressivas.

Paralelamente, Kenneth Waltz moldou a vertente do **Neorrealismo, ou Realismo Estrutural**. Essa matriz teórica fundamentou-se na premissa de que no sistema internacional anárquico os Estados para garantir a própria soberania deveriam recorrer ao mecanismo de *self-help*[3] (autoajuda), acumulando capacidades materiais não em vista à uma agressão deliberada, mas sim a manutenção do equilíbrio de poder. A Defesa, portanto, se articularia de forma intrínseca à **estratégia de dissuasão**[4] – com o foco na dissuasão nuclear – para desestimular ataques externos e garantir a estabilidade.

Ampliando esse debate, Barry Buzan destacou o paradoxo de que a segurança na era nuclear não viria da proteção do Estado, mas da vulnerabilidade mútua, uma lógica consolidada pela **Destruição Mútua Assegurada (MAD)**. Como os vetores nucleares anulariam as defesas físicas tradicionais, tentar construir uma blindagem total passaria a ser visto como uma ameaça desestabilizadora, capaz de incitar o primeiro ataque. Assim, sob a égide da MAD, a sobrevivência do Estado não dependeria da capacidade de resistir a um conflito, mas da certeza da aniquilação recíproca, tornando a fragilidade compartilhada a única dissuasão possível.

No fim da década, Buzan avançou na discussão teórica ao diferenciar os conceitos de **Defesa Não-Provocativa (NPD) e Defesa Não-Ofensiva (NOD)**. Ele defendeu que, para minimizar o dilema de segurança, as políticas militares deveriam ter caráter estritamente defensivo, focando em tornar o país inacessível a invasões em vez de projetar ameaças. Por fim, Geoffrey Wiseman complementou essa análise ao explicar que, enquanto a NOD focava na interação política entre os Estados, a NPD concentrava-se na própria arquitetura e estrutura das forças armadas, permitindo equilibrar os adversários durante o período.

A década de 1990 foi caracterizada pela dissolução da bipolaridade da Guerra Fria, um processo simbolizado pela queda do Muro de Berlim (1989) e a subsequente dissolução da URSS (1991). A ausência de uma ameaça estatal imediata forçou uma revisão do conceito tradicional de Defesa, permitindo a emersão de novos objetos de referência para além da figura central do Estado.

Nas RI, Alexander Wendt introduziu o Construtivismo Social, no qual apresentou que a anarquia do sistema internacional não constituía uma realidade imutável, mas sim uma construção social moldada pelas interações e crenças compartilhadas pelos Estados. Sob este prisma a lógica da *self-help* deixaria de ser determinante e a dinâmica de Defesa passaria a ser

[2] Dilema de segurança é uma situação paradoxal em que as ações tomadas por um Estado para aumentar sua própria segurança são inevitavelmente percebidas por outros Estados como uma ameaça em potencial, criando um círculo vicioso de acúmulo de poder no qual os contendores entrariam em um jogo de soma zero (Hertz, 1950).

[3] *Self-Help* é um sistema de busca de capacidades baseado no interesse do próprio Estado, tendo em vista que o Estado no sitema internacional só poderia contar com suas próprias forças para garantir sua segurança e soberania (Waltz, 1979).

[4] A estratégia da dissuasão é a capacidade de persuadir o adversário em iniciar ou responder uma agressão, podendo abarcar no poderio de um Estado em repelir uma agressão ou pela *Deterrent*, traduzida pelo acúmulo de capacidade que desencoraje outro Estado de agredir, como o caso das armas nucleares (Waltz, 1979).

estruturada como subproduto das desavenças históricas entre Estados (Wendt, 1992).

Paralelamente, a Escola de Copenhague promoveu uma dissociação conceitual entre Segurança e Defesa por meio das noções de **securitização**[5]. Sob essa ótica, a Segurança passou a ser compreendida como a busca pela liberdade frente a ameaças de diferentes espectros, expandindo o objeto de referência para além da dimensão militar ao incorporar os setores político, econômico, social e ambiental. Por outro lado, a Defesa foi configurada como sendo a resposta operacional e institucional direcionadas à mitigação destas ameaças, fosse ela militar ou não (Buzan; Wæver; Wilde, 1998; Wæver *et al*., 1993).

No campo da estabilidade estratégica, Jerome Brackien formulou modelos matemáticos que possibilitavam uma transição estável da MAD para um estado de **Sobrevivência Mútua Assegurada (MAS)**. Ele demonstrou que a estabilidade das crises e da corrida armamentista seria alcançada se as estruturas de força garantissem uma defesa robusta o suficiente para negar o sucesso de um primeiro ataque (Brackien, 1990).

Posteriormente, Sean Lynn-Jones traçou a **teoria do equilíbrio ofensiva-defensiva**. Ele destacou que a estabilidade internacional dependia da facilidade relativa de se atacar ou defender, apontando que o sistema se tornaria mais conflituoso quando o equilíbrio pendesse para a ofensiva e mais cooperativo quando pendesse para a defensiva. Para o autor, o desenvolvimento tecnológico atuaria como o principal vetor desse balanço, ilustrando como a revolução nuclear conferiu eficácia à dimensão defensiva ao tornar os custos de agressão proibitivos (Lynn-Jones, 1995). Complementarmente, Charles Glaser e Chaim Kaufmann adicionaram outros fatores essenciais para a manutenção desse equilíbrio, tais como o tamanho das forças militares, o impacto do nacionalismo e a cumulatividade de recursos econômicos (Glaeser; Kaufmann, 1998).

A década de 2000 iniciou-se sob o impacto dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, marco que inaugurou a "Guerra ao Terror" e reorientou o aparato de Defesa global para o combate a atores não estatais e ameaças transnacionais assimétricas. O conceito tradicional de Defesa, desenhado para conter exércitos regulares, mostrou-se inadequado para lidar com as redes descentralizadas do terrorismo internacional.

Nesse cenário, o debate teórico nas RI testemunhou o fortalecimento do Realismo Ofensivo, apresentado por John Mearsheimer. O autor argumentou que, devido à incerteza perene sobre as intenções alheias, os Estados não buscavam apenas o equilíbrio no sistema, mas sim a **maximização de seu poder relativo**. Sob essa ótica, almejava-se a hegemonia como única forma garantida de assegurar a soberania, raciocinando que a melhor defesa era o ataque eficiente ou a capacidade de projetar poder suficiente para inibir um ataque. Contudo, essa arquitetura aumentaria a propensão à guerra, pois geraria elevados níveis de medo e instabilidade, exigindo posturas de defesa mais robustas das demais nações (Mearsheimer, 2001).

O período também marcou o estabelecimento de novas **Doutrinas de Defesa (DD) e Estratégias de Segurança Nacional (ESN)** criadas para além da dissuasão militar tradicional. Peter Hough e Marcel de Haas analisaram documentos estratégicos e corroboraram que os conflitos modernos demandavam que a Defesa atuasse em coordenação com instrumentos diplomáticos, econômicos, financeiros e humanitários. Essa integração e a publicidade de algum desses documentos visavam dissuadir ameaças externas hobbesianas e eliminar perigos internos, securitizando temas como a mudança climática. Os autores demonstraram ainda uma cadeia de subordinação nesses documentos: as Políticas de Defesa em nível mais alto, seguida pelas ESN que definiriam o uso dos recursos militares, políticos e econômicos, pelas DD que desenhariam o planejamento estratégico e, em

[5] Securitização é a elevação de um tema político comum em algo emergencial e que careça ser tratado como tema de segurança, como migração e estabilidade financeira (Buzan; Wæver; Wilde, 1998).

nível tático, as Doutrinas Militares, as quais proviam o guia prático para o uso da força (Hough, 2000; De Haas, 2007).

Finalmente, William Taft IV e Philip Buchwald discutiram a dilatação do **conceito de preempção** após o 11 de setembro. Segundo os autores, o emprego legítimo da força não deveria mais ficar condicionado à iminência clássica de um ataque, mas poderia ser evocado a partir do mapeamento das capacidades de um adversário ou ao tomar conhecimento de seus objetivos político-estratégicos. Propôs-se uma postura ativa onde a legalidade da força seria sustentada pela gravidade do perigo, permitindo uma ação antecipada antes que as ameaças como o terrorismo e armas de destruição em massa se materializassem (Taft IV; Buchwald, 2003).

A década de 2010 foi moldada pela anexação da Crimeia pela Federação Russa (2014), pela ascensão global da China e pelo uso sistemático de ferramentas digitais para desestabilização política. O ambiente estratégico passou a ser definido pelo conceito de Guerra Híbrida, pela preocupação com a proteção de infraestruturas críticas de informação e a pela guerra de desinformação.

Neste período, nas RI, Frank Hoffman propôs o conceito de **Guerra Híbrida**, definindo-a como um conflito no qual atores estatais ou não-estatais coordenariam diferentes modos de combate – incluindo forças convencionais, terrorismo, insurgência e guerra informacional – para gerar efeitos combinados nas dimensões físicas e psicológica. Hoffman argumentou que o planejamento de defesa não deveria escolher entre ameaças tradicionais ou irregulares, mas sim preparar-se para um espectro completo de conflitos, e ainda, que a defesa exigiria priorizar o capital humano e a agilidade na tomada de decisões de forma a potencializar as soluções tecnológica (Hoffman, 2007).

No domínio cibernético, Joseph Nye argumentou que o *Cyber Power* (Poder Cibernético) consistia na capacidade de obter os resultados desejados por meio de recursos de informação associados ao ciberespaço. Assim, os vencedores dos conflitos modernos não seriam necessariamente os detentores dos maiores exércitos, mas sim aqueles que soubessem articular a infraestrutura digital com o domínio das informações nas redes. Nesse sentido, **uma estratégia de defesa eficiente deveria combinar uma defesa por negação, voltada a frustrar o ataque digital do oponente; com o *entanglement* (emaranhamento), calcado na interdependência econômica e tecnológica mútua; e com a capacidade de responder à agressão digital inclusive com o emprego de força convencional** (Nye, 2010).

Ryszard Szpyra propôs uma reestruturação do modelo de segurança militar ao segmentá-lo em duas vertentes interdependentes. A primeira dimensão concentrou-se na manutenção de uma **consciência situacional político-militar**, viabilizada pelo planejamento e pela execução de atividades conjuntas. A segunda abrangia a condução de operações militares voltadas à **dissuasão ou neutralização de ameaças externas**, além do fornecimento de assessoramento estratégico à alta administração do Estado (Szpyra, 2014).

A presente década consolidou o "**Retorno da Competição entre Grandes Potências**", cristalizado pela eclosão da guerra entre a Rússia e a Ucrânia em 2022, pelas crescentes tensões no Estreito de Taiwan entre os EUA e a China e pela disputa no estreito de Ormuz envolvendo os EUA, Israel e Irã. Simultaneamente, o avanço tecnológico em áreas como cibernética, aeroespacial e de inteligência artificial (IA) alterou o cálculo estratégico global.

Frente às novas tendências, o General David Perkins modelou as Operações Multidomínio (MDO) (Perkins, 2017) de maneira a enfrentar esses desafios complexos, reconhecendo a interdependência dos domínios marítimo, terrestre, aéreo, espacial e cibernético e a necessidade de integrá-los para responder a uma ameaça. Nas MDO, a **Defesa coordenaria e sincronizaria esforços de maneira ágil por meio de ferramentas como a IA** (Manolache, 2023).

Fora do escopo da modernidade, Gintautas Razma (2022), apresentou um modelo

matemático-filosófico para a análise de defesa, argumentando que a defesa deveria ser vista para além do planejamento, mas como um conjunto de fenômenos que existem independentemente da vontade do Estado. Sua abordagem possibilitaria explicar de forma dinâmica **o nexo político-militar a partir dos Estudos de Defesa (foco no passado), sustentação da defesa (presente), desenvolvimento da defesa (futuro próximo), inovações de defesa (futuro distante) e recursos de defesa (priorização e distribuição)** (Razma, 2022).

DIREÇÕES FUTURAS

A evolução do conceito nos últimos cinquenta anos revela uma trajetória que transita da proteção territorial clássica para modelos multidimensionais, fundamentando-se em pilares constantes: o Estado como principal provedor de segurança e detentor do monopólio da força, a salvaguarda da soberania, a tecnologia como motor de reconfiguração doutrinária e a dissuasão para desestimular agressões.

Contudo, o campo é marcado também por divergências teóricas. Na década de 1970, debateu-se entre a defesa territorial e a "Defesa Social", além do embate entre o neoliberalismo (interdependência econômica) e o neorrealismo (autoajuda). Nos anos 1990, a Escola de Copenhague dissociou Segurança (liberdade frente a ameaças) de Defesa (resposta operacional). Mais recentemente, as divergências manifestaram-se entre a dissuasão tradicional e a preempção pós-11 de setembro, e entre o equilíbrio ofensiva-defensiva e o realismo ofensivo focado na hegemonia.

Quanto às lacunas, a literatura aponta a necessidade de superar a dependência de soluções puramente tecnológicas, priorizando o capital humano e a agilidade decisória para lidar com a imprevisibilidade. Para mitigar a "névoa da guerra", exige-se uma consciência situacional robusta que integre planejamento e execução. Propõe-se, ainda, que a defesa seja compreendida como um sistema dinâmico de fatos estratégicos independentes da vontade do planejador.

Frente ao cenário atual, a defesa expandiu-se para responder à Guerra Híbrida – onde atores coordenam modos de combate convencionais e irregulares para gerar efeitos físicos e psicológicos simultâneos – e ao ambiente cibernético, por meio do *Cyber Power*, que combina a defesa por negação com a possibilidade de resposta militar física.

REFERÊNCIAS

BRACKIEN, Jerome. Stable transitions from mutual assured destruction to mutual assured survival. **INFOR: Information Systems and Operational Research**, v. 28, n. 1, p. 3-26, 1990.

BULL, Hedley. **The anarchical society: a study of order in world politics**. 3. ed. New York: Palgrave, 2002.

BUZAN, Barry. Common security, non-provocative defence, and the future of Western Europe. **Review of International Studies**, v. 13, n. 4, p. 265-279, 1987.

BUZAN, Barry. **People, states and fear:** the national security problem in international relations. Great Britain: Wheatsheaf Books LTD, 1983.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The evolution of international security studies**. New York: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security:** A new framework for analysis. United States of America: Lynne Rienner Publishers, 1998.

DE HAAS, Marcel. From defence doctrine to national security strategy: the case of the Netherlands. **Strategic Review for Southern Africa**, v. 29, n. 2, p. 1-22, 2007.

GALTUNG, Johan. Two Concepts of Defense. **Bulletin of Peace Proposals**, v. 9, n. 4, p. 329-334, 1978.

GLASER, Charles L.; KAUFMANN, Chaim. What is the offense–defense balance? **International Security**, v. 22, n. 4, p. 44-82, 1998.

HERZ, John H. Idealist internationalism and the security dilemma. **World politics**, v. 2, n. 2, p. 157-180, 1950.

HOFFMAN, Frank G. **Conflict in the 21st century**: The rise of hybrid wars. Arlington, VA: Potomac Institute for Policy Studies, 2007.

HOUGH, M. The concept of military doctrine with specific reference to the South African National Defence Force. **Strategic Review for Southern Africa**, v. 22, n. 2, p. 1-24, 2000.

JERVIS, Robert. Cooperation under the security dilemma. **World politics**, v. 30, n. 2, p. 167-214, 1978.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and interdependence**. 4. ed. Longman. 2012.

LYNN-JONES, Sean M. Offense-defense theory and its critics. **Security studies**, v. 4, n. 4, p. 660-691, 1995.

MANOLACHE, Ionela Cătălina. The role of multi-domain operations in modern warfare. **Land Forces Academy Review**, v. 28, n. 3, p. 163-170, 2023.

MEARSHEIMER, John J. **The tragedy of great power politics**. New York: WW Norton & Company, 2001.

NYE JR, Joseph S. **Cyber power**. Belfer Center for Science and International Affairs, 2010.

PERKINS, Gen David G. Multi-domain battle. **Military Review**, v. 97, n. 5, p. 6-12, 2017.

RAZMA, Gintautas. Strategic Facts as a Comprehensive Model for Defence Analysis. **Defence Studies**, v. 23, n. 2, p. 254-273, 2022.

SZPYRA, Ryszard. Military security within the framework of security studies: research results. **Connections**, v. 13, n. 3, p. 59-82, 2014.

TAFT IV, William H.; Buchwald. Preemption, Iraq, and international law. **The American Journal of International Law**, v. 97, n. 3, p. 557-563, 2003.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of international politics**. United States of America: Addison-Wesley Publishing Company, 1979.

WENDT, Alexander. Anarchy is what States make of it: the social construction of power politics. **International organization**, v. 46, n. 2, p. 391-425, 1992.

WÆVER, Ole; BUZAN, Barry; KELSTRUP, Morten; LEMAITRE, Pierre. **Identity, migration and the new security agenda in Europe**. London: Pinter Publishers Ldt, 1993.

WISEMAN, Geoffrey. Defensive Concepts and the Security Dilemma. *In*: **Concepts of Non-Provocative Defence:** Ideas and Practices in International Security. Palgrave, 2002. p. 13-25.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Defesa Territorial	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Dilema de Segurança	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Equilíbrio Ofensiva-Defensiva	—	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Doutrina Militar/Defensiva	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Destruição Mútua Assegurada (MAD)	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Controle de Armas	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Estratégia de Segurança Nacional	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Preempção/Guerra Preventiva	—	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Defesa Abrangente/Total	—	—	🟡	🟡	🟢	🟢
Ameaças Híbridas	—	—	—	🟡	🟢	🟢
Defesa Cibernética	—	—	—	🟡	🟢	🟢
Dissuasão Integrada	—	—	—	—	🟡	🟢
Nexo Político-Militar	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Defesa Multidimensional	—	—	—	🟡	🟢	🟢
Resiliência Nacional/Societal	—	—	—	🟡	🟢	🟢
Instrumentos Não-Militares	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Defesa Puramente Militar	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Segurança Interna	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.



Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DEFESA COGNITIVA

FILIPE SARAIVA DO NASCIMENTO
nascimento.comsoc@gmail.com

A guerra contemporânea se caracteriza pela combinação de armas convencionais e instrumentos não letais (Brasil, 2026), fazendo com que a Força Terrestre combine ações cinéticas e não cinéticas nos domínios terrestre, marítimo, aéreo, espacial e eletromagnético-cibernético-cognitivo, gerando efeitos letais e não letais nas dimensões física, humana e informacional (COEB, 2026).

O **ambiente de informação** é um conceito complexo e de múltiplas camadas, pois é constituído por Tecnologias de Comunicação e Informação, mídias sociais e de massa e outros canais de comunicação, bem como pela mente humana que percebe, compartilha e cria ideias. Já as Operações de Informação do Estado-Maior Conjunto do Departamento de Defesa dos EUA definem o ambiente de informação como "o conjunto de indivíduos, organizações e sistemas que coletam, processam, disseminam ou agem com base em informações". Em ambas as definições, há a implição que o ambiente de informação é onipresente, pois abrange qualquer ser humano, organização ou sistema que interaja com informação. Por isso, são excessivamente amplas e inespecíficas para descrever como adversários utilizam ambientes de informação para obter vantagem (Bērziņa, 2024).

Em tal ambiente, a **desinformação** tem sido empregada como instrumento de desestabilização. Ao explorar dúvidas, ressentimentos, medos e vieses, ela pode paralisar processos decisórios e comprometer operações militares sem que um único disparo seja realizado. Deste contexto, surge a necessidade da Defesa Cognitiva (Brasil, 2026).

A **Defesa Cognitiva** é definida como o lado defensivo da guerra cognitiva, tendo como objetivo central a proteção da cognição da dimensão humana contra a desinformação, as operações de influência e a exploração de vieses, buscando-se preservar a coesão da Força, além de garantir a manutenção e o aprimoramento dos processos decisórios individuais diante do grande volume informacional na contemporaneidade (Brasil, 2026).

Define-se **cognição da dimensão humana** como o processo mental por meio do qual informações e conhecimentos são adquiridos, processados e aplicados, representando a forma como as pessoas respondem mentalmente a qualquer tipo de estímulo (Brasil, 2026). Além disso, a cognição abrange facetas fundamentais da dimensão humana, como a percepção, o julgamento e a memória. Por ser o mecanismo central da tomada de decisão individual, a cognição é descrita como o alvo principal de influências e manipulações em ambientes de conflito informacional (NATO STO, 2025).

Corroborando-se a definição brasileira e da Organização do Tratado do Atlântico Norte, a Associação Americana de Psicologia (2026) define cognição como sendo todas as formas de conhecimento e consciência, tais como perceber, conceber, recordar, raciocinar, julgar, imaginar e resolver problemas. Juntamente com o afeto e o impulso, é um dos três componentes da mente tradicionalmente identificados. **A dimensão cognitiva da guerra manifesta-se principalmente na influência sobre a mente humana nos níveis individual, organizacional e social** (Bērziņa, 2024).

Ou seja, a cognição abrange facetas fundamentais da dimensão humana, como a **percepção**, o **julgamento** e a **memória**. Por ser o mecanismo central da tomada de decisão

NASCIMENTO, Filipe Saraiva do. Defesa Cognitiva. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 124-127, 2026.

individual, a cognição é descrita como o alvo principal de influências e manipulações em ambientes de conflito informacional (NATO STO, 2025).

De acordo com a NATO *Science & Technology Organization* (2025), a guerra cognitiva é definida como o esforço para explorar facetas da cognição a fim de interromper, minar, influenciar ou modificar a tomada de decisão humana, alterando o comportamento e o pensamento por meio de quaisquer meios e avanços tecnológicos. Ou seja, a luta pela superioridade cognitiva, que envolve atividades militares e não militares deliberadas e sincronizadas, para obter, manter e proteger uma vantagem cognitiva.

Neste sentido, não há como se abordar a cognição, além de defesa e guerra cognitiva sem trazer elementos do que vem a ser opinião pública. Para Bērziņa (2024), a **opinião pública** é um processo inserido na dimensão cognitiva do ambiente informacional, manifestando-se como competências, pontos de vista e atitudes de todos os segmentos da sociedade em relação a questões de interesse público.

A definição proposta pela autora enfatiza diversos aspectos essenciais da opinião pública. Em primeiro lugar, trata-se de um processo dinâmico e parte integrante do ambiente informacional, uma vez que a opinião pública é, simultaneamente, resultado e fator de impacto de diversos fluxos de informação. Em segundo lugar, pode ser identificada, por meio de métodos de pesquisa sociológica, como as competências, os pontos de vista e as atitudes de uma sociedade em um determinado momento. Em terceiro lugar, é diversa, visto que diferentes segmentos da sociedade podem sustentar opiniões distintas. Em quarto lugar, está relacionada a questões públicas, como governança e política, incluindo segurança nacional e defesa.

Portanto, diferente de táticas operacionais tradicionais, **a guerra cognitiva não se limita ao ambiente militar**, visando tanto combatentes quanto a população civil para criar caos e complexidade abaixo do limiar de um conflito armado. As ferramentas que lidam com a cognição incluem táticas e abordagens militares por meio de Operações Psicológicas, Operações de Informação e Operações Cibernéticas, como parte das funções da Comunicação Estratégica, para explorar vulnerabilidades humanas e moldar a compreensão global dos eventos (NATO STO, 2025).

Sendo assim, o adversário busca influenciar a cognição e os comportamentos para obter vantagem em múltiplos níveis, como no nível social, alterando valores democráticos do Estado de Direito e dos contratos sociais; no nível de grupo, desestabilizando a confiança e criando polarização e ainda no nível individual, influenciando as atitudes, as tomadas de decisão e os comportamentos (NATO STO, 2025).

Sendo assim, a Defesa Cognitiva é considerada um elemento essencial na preparação do combatente moderno, utilizando o pensamento crítico para estabelecer uma disciplina informacional necessária para que somente a verdade seja assimilada. Pensar criticamente é a competência de analisar informações de forma objetiva e racional, buscando evidências, questionando suposições e considerando diferentes pontos de vista para formar julgamentos bem fundamentados e tomar as melhores decisões. Envolve a reflexão sobre o próprio pensamento, identificando vieses, e a capacidade de identificar argumentos falhos (Brasil, 2026).

Diante de todo o exposto, entende-se que o Pensamento Crítico deve funcionar como um verdadeiro "filtro" que, ao receber estímulos de toda a sorte, faça com que somente a verdade seja assimilada no processo decisório individual (Brasil, 2026).

Segundo o Caderno de Ensino Experimental – Pensamento Crítico (2026), os princípios fundamentais da Defesa Cognitiva são estruturados para proteger o processo decisório e a coesão contra as ameaças do ambiente informacional. O primeiro pilar é a **vigilância constante**, que determina que cada

informação deve ser tratada com um ceticismo salutar até que sua veracidade seja confirmada, evitando que o militar se torne um instrumento involuntário de manipulação. Somando-se a isso, a **disciplina mental** exige que o indivíduo contenha impulsos emocionais diante de notícias impactantes, buscando sempre analisar os fatos e recorrer às versões oficiais de acordo com os preceitos da ética militar.

A **confiança na cadeia de comando** estabelece que as comunicações oficiais devem ser a única referência institucional definitiva, mesmo quando boatos externos pareçam convincentes. Outro aspecto essencial é a **responsabilidade coletiva**, partindo do entendimento de que a defesa cognitiva é uma tarefa de todos e que a negligência de um único militar pode colocar em risco a segurança e a eficácia de toda a Força. Por fim, a **transparência interna** orienta que dúvidas e inquietações sejam resolvidas dentro do escalão correspondente, de modo que o esclarecimento impeça a propagação de rumores que poderiam fragilizar a coesão interna (Brasil, 2026).

O Caderno de Ensino sobre Pensamento Crítico (2026) sugere também algumas ações práticas de Defesa Cognitiva. A primeira ação fundamental é a **verificação da informação**, que consiste em submeter todo conteúdo recebido a um processo de pensamento crítico, identificando a autoria, desconfiando-se de mensagens apócrifas, confirmando datas, analisando o contexto para detectar falácias e comparando os dados com fontes oficiais. Nesse processo, o militar deve estar atento ao fato de que fragmentos de verdade não validam uma mensagem em sua totalidade e que estatísticas podem ser utilizadas como armadilhas informacionais (Brasil, 2026).

De maneira complementar, é necessário **cultivar uma postura crítica e disciplina informacional**, desenvolvendo o hábito de questionar quem é o grande interessado com a disseminação de determinada crença e reconhecendo técnicas de manipulação baseadas em apelos emocionais ou títulos alarmistas. No que tange às mídias sociais, a recomendação é a manutenção de perfis discretos e a proteção rigorosa de dados pessoais, evitando-se a exposição de assuntos internos como fotos de instalações militares, escalas de serviço ou treinamentos, que podem oferecer inteligência valiosa a forças adversas (Brasil, 2026).

A **proteção tecnológica** também é um pilar essencial, visando mitigar a negligência digital por meio da atualização constante de sistemas e da recusa ao uso de redes públicas ou downloads suspeitos, sem deixar de destacar a importância da autoproteção psicológica, que exige que o militar reconheça quando suas emoções estão sendo exploradas pela arquitetura das redes sociais, as quais são projetadas para gerar engajamento por meio de mecanismos de recompensa biológica, como a liberação de dopamina (Brasil, 2026).

Destaca-se a importância de desenvolver, no âmbito da sociedade, a resistência e a resiliência como fundamentos de uma defesa nacional abrangente. Esse conceito surgiu durante a Guerra Fria como uma estratégia de defesa e um instrumento de dissuasão voltado especialmente para Estados não alinhados diante de potenciais adversários com superioridade militar. Sua premissa central consistia na mobilização de toda a população para aumentar os custos de uma eventual agressão e, consequentemente, fortalecer a capacidade de dissuasão do Estado. Para que essa resistência seja efetiva, são necessários diversos requisitos, entre os quais se destacam **a consolidação da identidade nacional, a preparação psicológica da população, o conhecimento e a redução das vulnerabilidades, a identificação de potenciais ameaças externas e a preparação para enfrentá-las tanto no plano internacional, por meio da interoperabilidade com parceiros externos, quanto no plano interno** (Bērziņa, 2024).

Em síntese, a guerra contemporânea amplia o campo de disputa para além do emprego de meios convencionais, tornando a dimensão cognitiva um espaço central de competição estratégica. Nesse contexto, a

desinformação e a exploração de vulnerabilidades cognitivas passam a representar ameaças relevantes à qualidade dos processos decisórios, à coesão e ao funcionamento das instituições. A Defesa Cognitiva surge, assim, como **resposta voltada à proteção da cognição humana**, tendo o pensamento crítico como elemento essencial para analisar informações de forma objetiva, reconhecer tentativas de manipulação e fortalecer a capacidade de julgamento diante do elevado volume de informações que caracteriza o ambiente informacional contemporâneo.

Além da preparação individual, o fortalecimento da Defesa Cognitiva depende da consolidação de princípios como vigilância constante, disciplina informacional, confiança na cadeia de comando, responsabilidade coletiva e transparência interna, aliados à adoção de práticas de verificação da informação, proteção tecnológica e autoproteção psicológica. Em uma perspectiva mais ampla, **o desenvolvimento da resistência e da resiliência da sociedade constitui fundamento de uma defesa nacional abrangente**, exigindo identidade nacional, preparação psicológica, redução de vulnerabilidades, identificação de ameaças e capacidade de enfrentamento tanto no plano interno quanto no internacional. Dessa forma, a proteção da dimensão cognitiva torna-se parte indispensável da preservação da capacidade decisória e da segurança nacional).

REFERÊNCIAS

American Psychological Association. (n.d.). **Cognition**. In *APA dictionary of psychology*. Retrieved June 28, 2026, from https://dictionary.apa.org/cognition.

Bērziņa, I. (2024). **Cognitive Dimension of Comprehensive National Defence**. In Conceptual Framework for Comprehensive National Defence System, Final report of Task Group SAS-152, NATO Science and Technology Organization.

BRASIL. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **CE 7.4-401**: Caderno de Ensino Experimental: Pensamento Crítico. 1. ed. Rio de Janeiro: DECEx, 2026.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **EB20-MF-07.101**: Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro. 2. ed. Brasília: EME, 2026.

NATO SCIENCE & TECHNOLOGY ORGANIZATION. **Cognitive Warfare**: NATO Chief Scientist Research Report. Bruxelas: NATO STO, 2025.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Defesa Cognitiva	-	-	-	🔴	🟢	🟢
Guerra Cognitiva	-	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢
Operações de Informação	🔴	🔴	🟢	🟢	🟡	🟡
Operações Psicológicas *(PSYOP)*	🟢	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Propaganda	🟢	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Desinformação	🔴	🟡	🔴	🟢	🟢	🟢
Engano Estratégico *(Strategic Deception)*	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Guerra de Informação	🔴	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Gestão da Percepção	-	🔴	🟢	🟢	🔴	🔴
Operações de Influência	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Comunicação Estratégica	-	-	🔴	🟢	🟢	🟡
Domínio Cognitivo	-	-	🔴	🟡	🟢	🟢
Guerra Híbrida — Dim. Cognitiva *(Hybrid Warfare)*	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Segurança Cognitiva	-	-	-	🔴	🟢	🟢
Resiliência Cognitiva	-	-	-	-	🟢	🟢
Guerra de Narrativas	-	-	🔴	🟡	🟢	🟢
Consciência Situacional	🔴	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Contra-Influência	-	-	🔴	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

DEFESA COGNITIVA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (DQBRN)

MARIANA MONTEZ CARPES
mariana.montez.carpes@gmail.com

ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS
aw.foad@gmail.com

ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA
andrebifano@hotmail.com

A Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) compreende o **conjunto de capacidades** destinadas a **prevenir, identificar e responder** aos riscos decorrentes da presença ou do emprego de agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares. Embora tenha se constituído historicamente como uma capacidade militar voltada à preservação da liberdade de ação das tropas em ambientes contaminados, seu campo de atuação foi progressivamente ampliado para abranger a **proteção da população, o apoio a emergências e a cooperação com instituições civis**. Essa evolução acompanhou tanto as transformações das armas de destruição em massa e dos regimes internacionais criados para controlá-las quanto o surgimento de ameaças não estatais, acidentes tecnológicos, eventos epidemiológicos e novas tecnologias de uso dual. Este verbete apresenta a trajetória da DQBRN no Exército Brasileiro, examina sua relação com os agentes QBRN, as armas de destruição em massa e os respectivos regimes internacionais e discute os principais desafios enfrentados por essa capacidade no século XXI.

DEFINIÇÃO, TRAJETÓRIA CONCEITUAL E CONSTITUIÇÃO COMO CAPACIDADE MILITAR

A Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) é uma **capacidade militar terrestre empregada tanto em operações de combate quanto em apoio à sociedade**. Seu propósito é assegurar liberdade de ação às tropas em áreas contaminadas ou ameaçadas pelo emprego de armas de destruição em massa (ADM), além de proteger não combatentes e recursos de interesse. Suas atividades abrangem prevenção, resposta e recuperação, por meio ações de reconhecimento e vigilância, proteção e descontaminação.

A trajetória da DQBRN na Força Terrestre teve início após a Primeira Guerra Mundial (I GM), em resposta ao emprego de agentes químicos no teatro de operações europeu. Em 1922, o Exército Brasileiro instituiu a "Organização do Serviço de Guerra Química no Exército", marco normativo que estabeleceu as bases para a estruturação, a produção doutrinária e o preparo dessa capacidade, além de impulsionar a fabricação dos primeiros equipamentos nacionais de proteção respiratória.

"

CARPES, Mariana M.; SANTOS, Anderson W. P.; SILVA, André L. B.. Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN). *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 129-134, 2026.

A participação brasileira na Segunda Guerra Mundial (II GM) inaugurou uma nova fase desse processo. Com o envio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) para um ambiente operacional suscetível ao emprego de ADM, foi criado, em 1943, o Centro de Instrução Especializada[1] (CIE), de modo a preparar os militares para atuar nessas condições. A 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária (1ª DIE) também incorporou uma Seção do Serviço de Guerra Química, responsável pela coordenação de medidas de proteção da tropa. O legado dessas estruturas contribuiu para a criação, em 1953, da Companhia Escola de Guerra Química[2] (Cia Es G Q), primeira organização militar operacional de DQBRN do Exército.

Durante a Guerra Fria, o desenvolvimento da tecnologia nuclear e de novas gerações de agentes químicos e biológicos de guerra ampliou o espectro de ameaças. Nesse contexto, o Exército aprofundou a pesquisa e o desenvolvimento de soluções voltadas à proteção dos ativos terrestres. Em 1979, foi criado o Centro Tecnológico do Exército (CTEx), cuja estrutura incluía uma divisão dedicada à DQBRN.

Outro ponto de inflexão ocorreu em 1987, com a participação do Exército na resposta ao **Acidente Radiológico com o Césio 137, em Goiânia**. As lições aprendidas contribuíram, naquele mesmo ano, para a transformação da Cia Es G Q em Companhia de Defesa Química, Biológica e Nuclear (Cia DQBN). Em 1989, a "Organização do Serviço de Guerra Química no Exército" foi substituída pelo "Plano de Implementação da Política de Defesa Química, Biológica e Nuclear do Exército", que redefiniu estruturas, capacidades e objetivos para a continuidade de seu desenvolvimento.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 e o aumento da preocupação com o emprego de agentes QBRN por atores não estatais produziram uma nova mudança institucional. Em 2002, foi criado o Sistema de Defesa Química, Biológica e Nuclear do Exército (SDQBNEx), como desdobramento da Política de Defesa QBN. O sistema estabeleceu uma célula de DQBRN no Comando de Operações Terrestres (COTER), e previu as bases para a implantação do Comando DQBRN do Exército (C DQBRN Ex) e de pelotões DQBN (Pel DQBN) nos Comandos Militares de Área (C Mil A), destinados a atuar como forças de primeira resposta. Em 2003, o 1º Pel DQBN foi criado em Goiânia-GO, junto ao Comando de Operações Especiais (COpEsp), fortalecendo as capacidades de contraterrorismo QBRN e sendo fixado numa localização estratégica em relação ao repositório dos rejeitos radioativos resultantes do acidente de 1987.

Em 2012, no contexto do Processo de Transformação do Exército e da preparação para os grandes eventos internacionais realizados no Brasil, o SDQBNEx foi reestruturado, e passou a denominar-se **Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército** (SisDQBRNEx). A inclusão da dimensão radiológica foi acompanhada por um projeto estruturante que articulou operações, capacitação, ciência e tecnologia, logística especializada e apoio à saúde. A reorganização resultou na transformação da Cia DQBN no 1º Btl DQBRN, do 1º Pel DQBN na Cia DQBRN, da Seção de Instrução de DQBN da EsIE na Divisão DQBRN, em condições de funcionar como um Centro de Instrução de DQBRN e da Divisão DQBN do CTEx na OM de C&T do Sistema; o Instituto DQBRN (IDQBRN).

Mais recentemente, as experiências acumuladas nos Grandes Eventos, durante a pandemia de COVID-19 e diante do combate de alta intensidade levaram à definição de novos objetivos para a capacidade. No âmbito da Força 2040 e do Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB), a DQBRN passou a integrar o eixo de incremento da capacidade de Proteção. Em 2025, o SisDQBRNEx foi novamente atualizado, ampliando a atuação do Comando DQBRN Exército e dos pelotões DQBRN dos Comandos Militares de Área, além da busca pelo desenvolvimento de novas capacidades.

[1] Atual Escola de Instrução Especializada (EsIE).

[2] Atual 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (1º Btl DQBRN)

Ao longo de mais de um século, portanto, a DQBRN evoluiu de um serviço voltado à proteção contra agentes químicos para um **sistema que articula estruturas operacionais, ensino, ciência e tecnologia, logística e saúde**. Essa trajetória conferiu ao Exército experiência em situações reais e capacidade de adaptação às transformações tecnológicas e às mudanças do ambiente estratégico.

AGENTES QBRN, ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA E OS REGIMES DE CONTROLE, NÃO-PROLIFERAÇÃO E DESARMAMENTO

A categoria QBRN abrange agentes químicos, biológicos, materiais radioativos e dispositivos nucleares capazes de produzir efeitos graves sobre a saúde humana, o meio ambiente e as infraestruturas. Esses agentes e materiais também podem estar presentes em instalações e atividades industriais, constituindo materiais industriais tóxicos (MIT) de natureza química, biológica ou radiológica. Quando deliberadamente incorporados a meios de dispersão ou lançamento, podem dar origem a armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares. Parte dessas armas é classificada como **arma de destruição em massa (ADM)** em razão de sua capacidade de produzir danos em larga escala e efeitos que podem ultrapassar os alvos diretamente atingidos.

A formação do sistema internacional contemporâneo, sobretudo a partir da I GM, está estreitamente relacionada à constatação do caráter dual dos agentes e das tecnologias QBRN e de seu potencial de emprego no campo de batalha. Ao longo dos séculos XX e XXI, foram empreendidos esforços nos âmbitos regional e internacional para estabelecer regimes e normas destinados a controlar, limitar ou proibir o desenvolvimento, a produção, o armazenamento, a transferência e o emprego de ADM.

Embora a Declaração de Haia de 1899 já proibisse o emprego de projéteis destinados à difusão de gases asfixiantes e deletérios, agentes químicos foram utilizados em larga escala durante a I GM, especialmente a partir da Segunda Batalha de Ypres, em 1915. Em resposta, o Tratado de Versalhes de 1919 proibiu a Alemanha de fabricar e importar gases asfixiantes, venenosos ou similares. Posteriormente, o **Protocolo de Genebra de 1925** proibiu a qualquer país o emprego, em conflitos armados, de gases asfixiantes, tóxicos ou semelhantes e de métodos bacteriológicos de guerra.

Um novo marco para o controle das ADM surgiu após 1945, quando os Estados Unidos lançaram as bombas atômicas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki, no único emprego de armas nucleares em conflito armado até o presente. Esse episódio intensificou o debate jurídico e político sobre os limites da guerra e os efeitos humanitários dessas armas. Em 1946, a primeira resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu uma comissão encarregada de formular propostas para a eliminação das armas nucleares e de outras armas passíveis de causar destruição em massa.

Em 1968, o **Tratado sobre a Não Proliferação Nuclear (TNP)** foi aberto para assinaturas. O Tratado se estrutura em torno de três pilares: não proliferação nuclear, desarmamento e promoção dos usos pacíficos da energia nuclear. Índia, Israel e Paquistão não aderiram ao TNP, enquanto a República Popular Democrática da Coreia, que havia se tornado parte, anunciou sua retirada em 2003. Todos os quatro países são potências nucleares *de facto,* fora do TNP. O Tratado reconheceu como Estados nuclearmente armados aqueles que haviam fabricado e testado uma arma ou dispositivo explosivo nuclear antes de 1º de janeiro de 1967, instituindo uma distinção entre Estados nuclearmente armados e não nuclearmente armados. Essa diferenciação sustentou parte da oposição brasileira ao TNP, ao qual o país aderiu somente em 1998. Em contraste, o Brasil aderiu prontamente aos regimes de proibição de armas biológicas e químicas, que adotaram um perfil universalista de proibição irrestrita de tais armas a todo e qualquer país signatário.

A Convenção sobre Armas Biológicas (CPAB), aberta para assinatura em 1972, proibiu

o desenvolvimento, a produção e o armazenamento de armas biológicas e toxinas. Em 1993, foi aberta para assinatura a **Convenção sobre Armas Químicas (CPAQ)**, que estabeleceu a proibição abrangente e verificável do desenvolvimento, produção, aquisição, armazenamento, transferência e uso de armas químicas.

Apesar de suas diferenças institucionais, a CPAB e a CPAQ têm em comum a proibição de categorias inteiras de armas. O TNP, por sua vez, não eliminou a posse de armas nucleares pelos Estados reconhecidos como nuclearmente armados, embora contenha compromissos relacionados ao desarmamento. Essa assimetria distingue o regime nuclear dos regimes químico e biológico e ajuda a explicar as diferentes posições historicamente assumidas pelo Brasil diante desses instrumentos.

Os **regimes de controle, não proliferação e desarmamento** instituídos durante o século XX foram concebidos principalmente para regular o comportamento dos Estados. No início do século XXI, entretanto, o terrorismo transnacional e o risco de acesso de atores não estatais a agentes, materiais e tecnologias de uso dual ampliaram o escopo da preocupação internacional. Em 2004, a **Resolução 1540 do Conselho de Segurança ONU** estabeleceu obrigações juridicamente vinculantes para que os Estados não apoiassem atores não estatais interessados em desenvolver, adquirir, fabricar, possuir, transportar, transferir ou empregar armas nucleares, químicas ou biológicas e seus meios de lançamento. A resolução também determinou a adoção de leis e controles internos destinados a impedir essa forma de proliferação.

Embora a obtenção e a operação de uma arma nuclear por atores não estatais envolvam barreiras técnicas e materiais consideráveis, materiais radioativos podem ser combinados com explosivos convencionais em dispositivos de dispersão radiológica, frequentemente denominados "bombas sujas". Também persistem riscos relacionados ao desvio de agentes químicos e biológicos, à apropriação de materiais de uso dual e ao acesso a arsenais mantidos ou insuficientemente protegidos. Além disso, o emprego de armas químicas em conflitos contemporâneos, como o ocorrido na Síria a partir de 2013, demonstrou que os desafios à efetividade desses regimes não se limitam aos atores não estatais. Eles incluem também o descumprimento das obrigações internacionais por Estados e o emprego dessas armas em guerras civis e outros contextos de instabilidade.

A ampliação dos atores, meios e cenários relacionados aos riscos QBRN ampliou o foco dos regimes internacionais, bem como as capacidades necessárias para prevenir, identificar e responder a essas ameaças. A **DQBRN contemporânea** passou, assim, a enfrentar um **ambiente no qual se combinam conflitos interestatais, terrorismo, acidentes tecnológicos, emergências sanitárias e aplicações maliciosas de tecnologias de uso dual**.

AMEAÇAS, USOS NÃO CONVENCIONAIS E DESAFIOS FUTUROS

No século XXI, a DQBRN ampliou seu escopo de atuação em resposta às transformações do ambiente estratégico e operacional. Se, durante a Guerra Fria, a principal preocupação se concentrava no emprego de ADM por Estados, o cenário contemporâneo caracteriza-se pela coexistência de ameaças estatais e não estatais, pela difusão de tecnologias de uso dual e pela crescente interdependência entre segurança, defesa e proteção da sociedade.

O avanço científico e a maior disponibilidade de conhecimentos, materiais e equipamentos de uso dual elevaram o risco de emprego de agentes QBRN por **atores não estatais**. Paralelamente, acidentes industriais, falhas em instalações nucleares, ocorrências no transporte de produtos perigosos, emergências epidemiológicas e desastres tecnológicos passaram a integrar o espectro de riscos considerados pela Defesa QBRN. Essa diversificação exige capacidades aplicáveis tanto às ações de combate quanto à resposta a emergências em apoio à sociedade.

Outro aspecto relevante é a incorporação da dimensão QBRN às chamadas **ameaças híbridas**. A sabotagem de infraestruturas críticas, as campanhas de desinformação relacionadas a agentes biológicos, os ataques cibernéticos contra instalações químicas ou nucleares e o emprego limitado de agentes tóxicos para produzir efeitos psicológicos, políticos ou econômicos demonstram que os meios QBRN não se restringe mais ao contexto da guerra convencional. Nessas situações, o objetivo pode ultrapassar a produção direta de baixas e buscar **desorganizar a capacidade decisória do Estado, interromper serviços essenciais ou disseminar insegurança entre a população**.

A rápida **evolução tecnológica** também apresenta oportunidades e desafios. A inteligência artificial, os sistemas autônomos, os sensores remotos, a biologia sintética, o sequenciamento genético de alta velocidade e a análise massiva de dados podem ampliar as capacidades de detecção, monitoramento, modelagem de dispersão de contaminação, identificação de agentes e apoio à decisão. Entretanto, essas mesmas tecnologias podem ser exploradas de forma maliciosa, potencializando riscos, dificultando a atribuição de responsabilidades e aumentando a complexidade das ameaças.

Nesse contexto, a Defesa QBRN deixa de ser uma capacidade predominantemente reativa e passa a incorporar uma **atuação proativa**, baseada na produção de consciência situacional e na integração de informações provenientes de diferentes domínios operacionais. Avaliar ameaças, compreender perigos, compartilhar informações oportunamente e subsidiar o processo decisório tornam-se tão relevantes quanto as tarefas tradicionais de reconhecimento e vigilância, proteção e descontaminação.

A DQBRN contemporânea ultrapassa, portanto, os limites do emprego militar convencional. Sua efetividade depende da **integração entre as Forças Armadas, os órgãos de segurança pública, as instituições científicas, os sistemas de saúde, os órgãos ambientais, a defesa civil e os organismos internacionais**. Nesse ambiente complexo, consolida-se como uma capacidade estratégica para preservar a liberdade de ação das forças, proteger a população, reduzir vulnerabilidades nacionais e fortalecer a resiliência do Estado diante de ameaças cada vez mais diversificadas e tecnologicamente sofisticadas.

CONCLUSÃO

A trajetória da DQBRN demonstra que essa capacidade se desenvolveu em resposta às transformações da guerra, das tecnologias e dos riscos que afetam o Estado e a sociedade. Inicialmente orientada para a proteção das tropas contra armas químicas e, posteriormente, contra as demais armas de destruição em massa, a DQBRN passou a abranger ameaças estatais e não estatais, acidentes tecnológicos, emergências epidemiológicas e o uso malicioso de tecnologias de emprego dual. Por seu caráter transversal, sua atuação contemporânea não se limita ao campo militar estrito, exigindo coordenação entre as Forças Armadas, órgãos de segurança, defesa civil, sistemas de saúde, instituições científicas e organismos internacionais. No Brasil, essa capacidade exerce simultaneamente funções operacionais e subsidiárias. Seu aprimoramento também amplia as possibilidades de cooperação e de projeção do país nos âmbitos regional e internacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 2.864, de 7 de dezembro de 1998**. Promulga o Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares, assinado em Londres, Moscou e Washington, em 1º de julho de 1968. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2864.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Protocolo para a proibição do emprego, na guerra, de gases asfixiantes, tóxicos ou similares e de meios bacteriológicos**. Genebra, 17 jun. 1925. Disponível em: https://ihl-databases.icrc.org/en/ihl-treaties/geneva-gas-prot-1925. Acesso em: 30 jul. 2026.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando de Operações Terrestres. **Diretriz de Implementação dos Pelotões de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)/Forças de Resposta Inicial (FRI) nos Comandos Militares de Área – ampliação da atuação do SisDQBRNEx** (EB70-D-12.001). Brasília: COTER, 2026. Disponível em: https://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/boletim_do_exercito/copiar.php?codarquivo=181262167&act=sep. Acesso em: 29 jun. 2026.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando de Operações Terrestres. EB70-MC-10.233: Defesa química, biológica, radiológica e nuclear. 1. ed. Brasília: COTER, 2016. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/63. Acesso em: 29 jun. 2026.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria – EME/C Ex nº 1.443, de 26 de novembro de 2024**: aprova a Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro (EB20-D-03.128). Brasília: EME, 2024. Disponível em: https://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/boletim_do_exercito/copiar.php?codarquivo=181261913&act=sep. Acesso em: 29 jun. 2026.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria – EME/C Ex nº 1.596, de 4 de agosto de 2025**: aprova a Diretriz para o Funcionamento do Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército (EB20-D-03.145). 2. ed. Brasília: EME, 2025. Disponível em: https://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/boletim_do_exercito/copiar.php?codarquivo=181262066&act=sep. Acesso em: 29 jun. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. **Assembleia Geral. Resolução nº 1 (I):** criação de uma comissão para tratar dos problemas suscitados pela descoberta da energia atômica. Londres, 24 jan. 1946. Disponível em: https://en.wikisource.org/wiki/United_Nations_General_Assembly_Resolution_1. Acesso em: 30 jul. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. **O que é o desarmamento nuclear?** [S. l.]: Nações Unidas, [s. d.]. Disponível em: https://www.un.org/en/peace-and-security/what-nuclear-disarmament. Acesso em: 30 jul. 2026.

PORTUGAL. Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas. **Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas e sobre a sua Destruição**. Lisboa: Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas, [s. d.]. Disponível em:

https://anpaq.mne.gov.pt/pt/convencao/convencao-para-a-proibicao-de-armas-quimicas-cpac. Acesso em: 30 jul. 2026.

PORTUGAL. **Decreto nº 208/73**, de 12 de abril de 1973. Aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição. Diário do Governo, Lisboa, 17 abr. 1973. Disponível em: https://dcjri.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/dec208-1973.pdf. Acesso em: 30 jul. 2026.

SANTOS, Anderson W. de P. dos. A Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear no Brasil: um debate sobre o estado da arte. 2019. 200 f. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/6692. Acesso em: 29 jun. 2026.

SANTOS, Anderson W. de P. dos. **Gênese da DQBRN no Exército**: a história não contada desta capacidade centenária da Força Terrestre. Brasília: EBLOG, nov. 2023. Disponível em: https://eblog.eb.mil.br/w/genese-da-dqbrn-no-exercito-a-historia-nao-contada-desta-capacidade-centenaria-da-forca-terrestre. Acesso em: 29 jun. 2026.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Defesa NBQ/NBC (enfoque clássico da Guerra Fria)	🔴	🟢	🟡	🔴	🔴	–
Defesa DQBRN/CBRN (conceito integrado)	–	–	–	🟢	🟢	🟢
Armas de destruição em massa (ADM/WMD)	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Controle de armamentos, desarmamento e não proliferação	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Dissuasão CBRN e negação de benefício ao adversário	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Proteção individual e coletiva (EPI/MOPP/COLPRO)	🔴	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Detecção, identificação, monitoramento e alerta	🔴	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Descontaminação e restauração da capacidade	🔴	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Sobrevivência da força, liberdade de ação e continuidade operacional	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Contraproliferação e Counter-WMD	–	–	🟢	🟢	🟡	🟡
Terrorismo CBRN e atores não estatais	–	–	🟢	🟢	🟡	🟡
Gestão de consequências	–	–	🟢	🟢	🟡	🟡
Defesa interna, primeiros respondedores e infraestrutura crítica	–	–	🟡	🟢	🟢	🟢
Gestão de riscos, preparação e abordagem *all-hazards*	–	–	🟡	🟢	🟢	🟢
Resiliência nacional e societal, recuperação e continuidade de governo	–	–	–	🟡	🟢	🟢
Biodefesa, vigilância em saúde e contramedidas médicas	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DEFESA QBRN

DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA)

CARLOS FREDERICO GOMES CINELLI

cinellieb91@gmail.com

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), também amplamente denominado Direito Internacional Humanitário (DIH) e, em ambientes anglófonos, *Law of Armed Conflict*, é o sub-ramo do Direito Internacional Público que **disciplina a condução das hostilidades**, quer regulando os meios e métodos de guerra, quer protegendo as pessoas que não participam, ou as que deixaram de participar, dos combates. Sua lógica central não é a de autorizar ou proibir o recurso à força em sentido originário — matéria ligada ao *jus ad bellum* —, mas a de normatizar o uso da força uma vez instalado o conflito armado. Por isso, o DICA opera como um **limitador da aplicação da violência**: mesmo quando a guerra é ilícita sob o ponto de vista da Carta das Nações Unidas, subsistem deveres jurídicos relativos à distinção entre combatentes e civis, ao tratamento humano e ao controle dos meios e métodos de guerra. As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais estão no núcleo desse sistema normativo e visam proteger tanto quem não participa das hostilidades quanto quem já não pode lutar. O CICV (Comitê Internacional da Cruz Vermelha), com sede em Genebra, é considerado o "guardião" das normas humanitárias e o principal responsável por fomentar, em termos globais, o respeito ao DICA.

Sua formação histórica é cumulativa. Em apertada síntese, podemos dizer que as leis da guerra nasceram das práticas reiteradas nos campos de batalha, sendo que, até meados do século XIX, predominava justamente essa dimensão costumeira. A inflexão moderna ocorreu com a adoção da Convenção de Genebra de 1864, que introduziu um primeiro marco universal de proteção aos feridos em campanha. As codificações da Haia (1899 e 1907) viriam a consolidar a limitação aos meios e métodos de combate e, ao término da Segunda Guerra Mundial, as quatro Convenções de Genebra de 1949 e os dois Protocolos Adicionais de 1977 atualizaram e ampliaram a proteção das vítimas de conflitos armados internacionais e não internacionais. Funcionando como norma residual, temos ainda a "Cláusula de Martens", a qual, surgida no contexto das normas celebradas na Haia, e reiterada na tradição humanitária posterior, exprime a amplitude do caráter protetivo do DICA: ainda que uma norma não preveja expressamente cada situação concreta, permanecem aplicáveis os **princípios da humanidade** e os **ditames da consciência pública**, ou, em outras palavras, "não é o fato de determinada conduta não estar expressamente vedada que a torna automaticamente permitida".

No plano conceitual, uma das transformações mais importantes do DICA foi a superação da antiga tendência a identificar o "direito da guerra" apenas com conflitos entre Estados. Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal Penal Internacional para a Antiga Iugoslávia (TPII), especialmente ao apreciar o ***Caso Tadić***, tornou canônica a fórmula segundo a qual há conflito armado sempre que exista recurso à força armada entre Estados ou violência armada prolongada entre autoridades governamentais e grupos armados organizados, ou entre tais grupos dentro de um Estado. Essa formulação foi decisiva porque deslocou o foco do formalismo — declaração de guerra, reconhecimento de beligerância, nomenclatura

"

CINELLI, Carlos Frederico. Gomes Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA). *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 136-139, 2026.

política do episódio — para critérios materiais, sobretudo o **nível de intensidade da violência** e o **grau de organização das partes**. Nesse diapasão, o artigo 3º comum às Convenções de Genebra de 1949 consolidou-se como patamar mínimo inderrogável aplicável aos conflitos armados não internacionais, vinculando todas as partes e impondo garantias humanitárias fundamentais.

Também a própria denominação ganhou contornos evolutivos, embora eventualmente utilizada de modo intercambiável: enquanto "DIH" enfatiza a finalidade protetiva do regime, "DICA" realça que se trata do direito aplicável a conflitos armados, com incidência sobre planejamento, assessoramento jurídico, emprego da força e responsabilização, ao passo que "direito de guerra" carrega uma tradição histórica importante, mas que hoje pode sugerir, equivocadamente, maior tolerância normativa à violência do que o regime efetivamente admite. Em termos analíticos, a expressão DICA é particularmente útil porque conserva visível a dupla dimensão do instituto: proteção das vítimas e regulação objetiva dos meios e métodos empregados nas operações de caráter militar. Trata-se, portanto, de um campo em que humanidade e operacionalidade não são polos excludentes, mas elementos constitutivos da mesma gramática jurídica.

Nesse sentido, a jurisprudência penal internacional recente ilustra, de modo concreto, essa passagem da teoria à prática. Ao enfrentar o ***Caso Galić***, o TPII tratou a campanha de franco-atiradores e bombardeios contra a população civil de Sarajevo como "terror contra civis no contexto das hostilidades". No ***Caso Akayesu***, o Tribunal Penal Internacional para Ruanda (TPIR) produziu o primeiro julgamento internacional por genocídio e reconheceu, em sua jurisprudência, a centralidade da violência sexual, inclusive como meio de perpetrar genocídio. No âmbito do Tribunal Penal Internacional (TPI), o ***Caso Lubanga*** fixou o marco da responsabilização pelo alistamento, recrutamento e uso de crianças menores de 15 anos nas hostilidades, enquanto o ***Caso Ntaganda*** (ambos no contexto dos conflitos na República Democrática do Congo) ampliou essa linha ao reconhecer responsabilidade por 18 acusações de crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Esses precedentes mostram que o DICA já não é apenas linguagem de regulação preventiva, mas também linguagem de imputação, evidências e sanção.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar da pluralidade terminológica e de distintas correntes doutrinárias, há um conjunto consistente de convergências acerca do que é DICA. A primeira delas é a **autonomia relativa em face do *jus ad bellum***: a licitude ou ilicitude do recurso à força não altera, por si, a obrigatoriedade das normas humanitárias aplicáveis durante o conflito. A segunda é sua **dupla função estrutural**: de um lado, proteger civis, feridos, doentes, náufragos, prisioneiros de guerra e demais pessoas fora de combate; de outro, limitar os meios e métodos de guerra. A terceira é a **centralidade dos princípios fundamentais** (distinção, proporcionalidade, necessidade militar, limitação e humanidade) e dos **princípios derivados ou subprincípios** (precauções no ataque, não discriminação com base em critério desfavorável, tratamento humano e proibição de causar danos supérfluos ou sofrimentos desnecessários, entre outros). A quarta é o reconhecimento de que o **direito convencional não esgota o campo de aplicação da norma**: o costume segue desempenhando papel decisivo, tanto na consolidação de regras quanto na sua adaptação a novos contextos.

Há, ademais, convergência relevante quanto ao conteúdo do artigo 3º comum às Convenções de Genebra de 1949. Seu texto impõe, como mínimo, garantias fundamentais às pessoas que não tomam parte ativa nas hostilidades, inclusive membros das forças armadas que depuseram armas ou foram colocados fora de combate por ferimento, captura ou qualquer outra causa. A interpretação contemporânea é a de que esse dispositivo constitui o núcleo mínimo aplicável aos conflitos armados não internacionais e vincula todas as partes, estatais ou não estatais. Em termos práticos, isso significa que assassinatos, mutilações, tortura, tratamento cruel, tomada de

reféns, atentados contra a dignidade pessoal e condenações sem julgamento regular não são apenas ilícitos morais ou políticos, mas sim interditos jurídicos centrais do DICA.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

As divergências contemporâneas do DICA não recaem, em geral, sobre a existência de seus princípios fundamentais, mas sobre seus contornos operacionais. O primeiro debate persistente refere-se à **classificação (tipologia) do conflito**: conflito armado internacional, não internacional, ocupação, conflito armado internacionalizado, ou ainda supostas situações híbridas nas quais múltiplos enquadramentos coexistem. Para além de um mera discordância semântica, a qualificação jurídica não é exercício apenas taxonômico. Dela dependem, entre outros, por exemplo, o regime de detenção aplicável, a extensão de determinadas proteções convencionais, o *status* de pessoas capturadas e possíveis bases de persecução e responsabilização penal. O mais importante legado do ***Caso Tadić*** foi precisamente o de oferecer um critério material para escapar do formalismo, mas a prática contemporânea continua a expor zonas cinzentas, especialmente em conflitos fragmentados, transnacionais ou fortemente assimétricos.

O segundo debate central envolve a **identificação de quem pode ser atacado e em que condições**. A orientação interpretativa do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) sobre "participação direta nas hostilidades" procurou esclarecer o significado da expressão e suas consequências jurídicas, sustentando que civis perdem proteção contra ataques diretos "salvo e durante o tempo" em que participem diretamente das hostilidades, ao passo que membros de grupos armados organizados (também denominados grupos armados não estatais) cuja função contínua seja combater podem ser analisados sob lógica distinta. Essa tentativa de clarificação, embora extremamente influente, não eliminou dissensos doutrinários, sobretudo acerca da noção de **função contínua de combate** (o famigerado "efeito porta giratória" da proteção civil) e os limites do ataque letal em face de participantes ocasionais. Em guerras urbanas e em operações em ambientes de alta densidade populacional, essas controvérsias tendem a se acentuar ainda mais.

O terceiro bloco de debate diz respeito às ***novas tecnologias***. O CICV sustenta que não há dúvida de que o DICA se aplica também às operações cibernéticas conduzidas durante conflitos armados. O problema, porém, passa a ser como traduzir distinção, proporcionalidade, limitação, necessidade militar e humanidade para ambientes digitais, redes *dual use*, infraestruturas críticas e efeitos em cascata sobre serviços civis essenciais. De modo semelhante, o CICV entende que sistemas de armas letais autônomas (*laws*, na sigla em inglês) embutem riscos humanitários, jurídicos e éticos específicos, justamente porque podem, após sua ativação, selecionar e aplicar força letal sem a participação humana no processo decisório para a seleção dos objetivos militares (alvos), do tempo preciso de emprego ou do local exato de incidência dos efeitos decorrentes do ataque. Daí a defesa, por aquela organização internacional, de novos limites juridicamente vinculantes. Aqui, mais do que ausência de direito, há disputa sobre como fazer o direito existente operar em ecossistemas técnicos radicalmente novos.

Por fim, permanece vivo o debate sobre a ***relação entre DICA, Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) e Direito Penal Internacional***. Nesse sentido, o DICA não se confunde com o catálogo penal dos crimes de guerra, embora este represente parte de sua garantia institucional. Tampouco desaparece diante dos direitos humanos (DIDH), ainda que estes continuem relevantes em conflitos armados. A tensão interpretativa entre especialidade, complementaridade e aplicação simultânea desses regimes continua a ser um dos pontos mais sofisticados da teoria contemporânea. Podemos dizer, em síntese, que o DICA não é um direito isolado, mas também pode ser dissolvido em outros ramos sem perda conceitual e operacional. Por essa razão, hoje falamos cada vez mais em "humanização do DIH" e "humanitarização do DIDH", expressando tanto a natureza reciprocamente complementar de ambos, quanto a busca cada vez mais

recorrente, nos respectivos marcos legais, de soluções protetivas por vezes inexistentes ou insuficientes em seu próprio regime jurídico.

DIREÇÕES FUTURAS

As direções futuras do DICA parecem apontar menos para a recomposição integral de seus fundamentos e mais para três tarefas simultâneas. A primeira é **interpretativa**: aplicar com precisão normas já consolidadas a contextos em mutação, tais como conflito armado urbano prolongado (*protracted wars*), operações cibernéticas, automação do uso da força e presença civil crescente em atividades digitalmente conectadas ao esforço militar. A segunda é **institucional**: fortalecer assessoramento jurídico operacional, treinamento/capacitação, internalização normativa e revisão, permanente e periódica, de meios e métodos de combate, nos termos do artigo 36 do Protocolo Adicional I de 1977. Essa revisão jurídica de novos armamentos deve ser rigorosa e multidisciplinar, justamente para impedir a incorporação de meios incompatíveis com o direito aplicável e com os instrumentos internacionais aos quais o Brasil aderiu. A terceira é de **responsabilização**: sem investigação, repressão e sanção de violações graves, o DICA perde densidade prática e tende a converter-se em mero discurso de legitimação.

Em perspectiva de longo prazo, o DICA continuará a ser uma técnica jurídica de contenção da barbárie, e não um mero instrumento de supressão da guerra enquanto fenômeno político. Sua eficácia, contudo, depende precisamente desse ambicioso intento: não promete eliminar o conflito armado, mas procura impedir que ele se transforme em espaço anômico. A vitalidade do DICA no campo de batalha, portanto, repousa na sua capacidade de preservar humanidade sob condições extremas, atualizar leituras sem dissolver seus princípios fundamentais e manter o vínculo entre doutrina, prática militar e responsabilização internacional. Esse talvez seja seu traço mais importante como conceito analítico: o DICA exprime o esforço civilizatório de impor limites jurídicos à forma mais destrutiva de violência organizada, a guerra.

REFERÊNCIAS

AKAYESU, Jean-Paul. Prosecutor v. Jean-Paul Akayesu. Case No. ICTR-96-4-T. **Judgment**. Arusha: International Criminal Tribunal for Rwanda, 2 set. 1998.

GALIĆ, Stanislav. Prosecutor v. Stanislav Galić. Case No. IT-98-29-T. **Trial Judgement**. Haia: International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia, 5 dez. 2003.

HENCKAERTS, Jean-Marie; DOSWALD-BECK, Louise. **Customary International Humanitarian Law**. v. 1: Rules. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS. **A Guide to the Legal Review of New Weapons, Means and Methods of Warfare**: Measures to Implement Article 36 of Additional Protocol I of 1977. Geneva: ICRC, jan. 2006.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS. **Geneva Conventions of 12 August 1949 and their Additional Protocols**. Geneva: ICRC, 1949-1977.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS. **ICRC Position on Autonomous Weapon Systems**. Geneva: ICRC, 2021.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS. **International Humanitarian Law and Cyber Operations during Armed Conflicts**. Geneva: ICRC, 2019.

MELZER, Nils. **Interpretive Guidance on the Notion of Direct Participation in Hostilities under International Humanitarian Law**. Geneva: International Committee of the Red Cross, 2009.

NTAGANDA, Bosco. The Prosecutor v. Bosco Ntaganda. Case No. ICC-01/04-02/06-2359. **Judgment**. Haia: International Criminal Court, 8 jul. 2019.

PROTOCOLO ADICIONAL às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949, relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (**Protocolo I**). Genebra, 8 jun. 1977.

PROTOCOLO ADICIONAL às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949, relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (**Protocolo II**). Genebra, 8 jun. 1977.

TADIĆ, Duško. Prosecutor v. Duško Tadić. Case No. IT-94-1-AR72. **Decision on the Defence Motion for Interlocutory Appeal on Jurisdiction**. Haia: International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia, 2 out. 1995.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Codificação do Direito Internacional Humanitário / Direito dos Conflitos Armados	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Princípio da distinção	🟢	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢
Proporcionalidade no ataque	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Necessidade militar	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Humanidade e sofrimento desnecessário	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Proteção de civis	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Estatuto de combatente e prisioneiro de guerra	🟢	🟡	🟡	🟢	🔴	🔴
Ocupação beligerante	🟡	🔴	🟡	🟢	🟡	🟢
Conflitos armados não internacionais	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Direito internacional humanitário consuetudinário	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Revisão jurídica de novas armas	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Crimes de guerra e responsabilidade de comando	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Regras de engajamento	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Seleção de alvos e armas de precisão	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra assimétrica e atores armados não estatais	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Contraterrorismo, detenção e “combatente inimigo”	-	-	🟡	🟢	🔴	🔴
Guerra urbana e efeitos reverberantes	-	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Operações cibernéticas e aplicabilidade do DCA	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Sistemas de armas autônomos, IA e controle humano	-	-	-	-	🟢	🟢
Operações espaciais e conflitos multidomínio	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DICA

DIPLOMACIA MILITAR

RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA
rafapinheiro@gmail.com

A Diplomacia Militar pode ser compreendida como **o emprego deliberado, politicamente orientado e predominantemente não violento das instituições militares, de seus profissionais, capacidades e mecanismos de relacionamento internacional como instrumento da ação externa do Estado**. Situada na interface entre política externa, política de defesa e estratégia, desenvolve-se principalmente em tempo de paz e busca produzir efeitos políticos e estratégicos mediante representação, diálogo, intercâmbio profissional, educação, exercícios, construção de confiança, cooperação técnico-militar, assistência, desenvolvimento de capacidades e formação de redes institucionais.

Muthanna (2011) caracteriza *military diplomacy* como **o emprego pacífico dos militares na diplomacia, integrado aos esforços diplomáticos gerais do Estado**. Cottey e Forster (2004), utilizando *defence diplomacy*, adotam perspectiva mais abrangente: **o emprego cooperativo, em tempo de paz, das Forças Armadas e da infraestrutura de defesa como instrumentos das políticas externa e de segurança**. Du Plessis (2008) e Carvalho (2016) mostram, contudo, que a relação entre os conceitos permanece controvertida.

Neste verbete, adota-se uma distinção analítica: Diplomacia Militar designa **a dimensão da ação externa desenvolvida primordialmente por instituições e profissionais militares**; Diplomacia de Defesa constitui categoria mais abrangente, podendo envolver ministérios, estruturas civis, instituições acadêmicas, órgãos de aquisição, indústria e outros componentes do setor de defesa. A característica distintiva da primeira reside menos na natureza necessariamente cooperativa de seus fins do que no caráter predominantemente não violento de seus meios. Cooperação, acesso, interoperabilidade, influência e posicionamento estratégico podem coexistir.

Sua característica distintiva não reside em uma lista fixa de atividades, mas na combinação entre atores militares, finalidade externa e meios predominantemente não violentos. **A Diplomacia Militar pode servir à cooperação e à construção de confiança, mas também à obtenção de acesso, à formação de parcerias, à interoperabilidade e à influência**. Por isso, não deve ser confundida nem com o emprego coercitivo da força, nem com toda forma de cooperação internacional das Forças Armadas, sendo necessário que a atividade esteja vinculada, de modo identificável, aos objetivos políticos e estratégicos do Estado.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A prática precedeu o conceito. Oficiais foram historicamente empregados para observar forças estrangeiras, acompanhar conflitos, negociar questões técnicas e estabelecer contatos; no século XIX, a consolidação dos adidos militares institucionalizou parte dessas funções. Cheyre (2013) situa aí as origens da Diplomacia Militar moderna.

Durante a Guerra Fria, assistência militar, armamentos, missões de treinamento, educação profissional, intercâmbios e exercícios integraram relações internacionais, sobretudo sob as lógicas de alianças, contenção, equilíbrio de poder e competição por influência.

O principal ponto de inflexão ocorreu após 1990, com o Fim da Guerra Fria, pelo colapso da União Soviética, crescimento da

CUNHA, Rafael Soares Pinheiro da. Diplomacia Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 141-145, 2026.

globalização e avanço da tecnologia digital. O *Strategic Defence Review* britânico (1998) conferiu prioridade e coerência política a práticas já existentes, associando *Defence Diplomacy* à redução de hostilidades, construção de confiança e desenvolvimento de forças armadas democraticamente responsáveis, bem como a elevou à condição de missão da defesa, associando-a à redução de hostilidades, à confiança e ao desenvolvimento de forças armadas democraticamente responsáveis. Nas décadas seguintes, a agenda ampliou-se geográfica e funcionalmente.

Cottey e Forster (2004) sistematizaram a passagem da Diplomacia de Defesa tradicional, vinculada à *realpolitik* e ao fortalecimento de aliados, para uma "nova diplomacia de defesa", orientada também ao engajamento de antigos ou potenciais adversários, prevenção de conflitos e operações de paz. **A mudança não eliminou a competição, sendo que cooperação e objetivos estratégicos passaram a coexistir**. No século XXI, educação, exercícios, visitas, assistência e cooperação tecnológica continuam construindo confiança, mas também redes, acesso, interoperabilidade e influência.

Estudos sobre o Sudeste Asiático demonstraram a complementaridade entre mecanismos bilaterais e multilaterais, enquanto Carvalho (2016) ressaltou, no caso brasileiro, o potencial da articulação entre instrumentos de defesa e política externa. A trajetória conceitual revela, assim, três movimentos sobrepostos: **representação militar tradicional**; **expansão cooperativa no pós-Guerra Fria**; e **emprego contemporâneo em ambiente de cooperação e competição estratégica simultâneas**.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar das diferenças terminológicas, a literatura converge em cinco elementos. Primeiro, a Diplomacia Militar possui **natureza instrumental** e deve estar subordinada aos objetivos políticos do Estado. Segundo, emprega predominantemente **meios não violentos**; Winger (2014) destaca intercâmbios e visitas como formas de promover a agenda internacional estatal. Terceiro, relações profissionais e institucionais - adidos, cursos, visitas, exercícios e contatos entre estabelecimentos de ensino militares de diferentes níveis formam **redes capazes de ampliar conhecimento recíproco, confiança e atuação combinada**. Quarto, essas relações podem criar **acesso e canais de comunicação** inclusive em períodos de tensão. Quinto, **complementam a diplomacia tradicional** ao agregar conhecimento especializado e acesso às comunidades de defesa estrangeiras.

Essas convergências permitem compreender a Diplomacia Militar menos como inventário de atividades e mais como forma específica de ação externa. **O elemento decisivo é a conexão entre recursos militares, finalidade política e emprego não violento**. Assim, uma mesma atividade pode ou não constituir Diplomacia Militar conforme seu propósito e contexto: um exercício destinado apenas ao adestramento possui natureza distinta daquele concebido também para fortalecer parceria, demonstrar interoperabilidade ou estabelecer canais permanentes de relacionamento.

Outro ponto de convergência é a **capacidade de manter canais especializados de comunicação**. Relações entre adidos, conferências bilaterais, intercâmbios entre escolas e comandos produzem conhecimento recíproco e podem preservar interlocução mesmo em períodos de tensão política. Esse acesso não elimina divergências entre Estados, mas pode **reduzir percepções equivocadas, facilitar consultas em crises e criar condições para cooperação futura**. A complementaridade com a diplomacia tradicional é, portanto, central, uma vez que os militares acrescentam conhecimento técnico, redes profissionais e acesso às comunidades de defesa estrangeiras, permanecendo subordinados à direção política da ação externa.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Diplomacia Militar ou Diplomacia de Defesa

Não existe definição universalmente aceita. Du Plessis (2008) e Carvalho (2016) permitem compreender Diplomacia de Defesa como categoria mais ampla e Diplomacia Militar como dimensão mais diretamente associada às instituições e aos profissionais militares; outros autores utilizam os termos como equivalentes. O rigor analítico depende, portanto, da explicitação dos limites atribuídos ao conceito.

Cooperação ou competição estratégica

A ênfase pós-Guerra Fria em confiança e prevenção de conflitos não eliminou a dimensão competitiva. Exercícios podem construir interoperabilidade e simultaneamente sinalizar alinhamento; educação e intercâmbios escolares militares desenvolvem capacidades e redes; cooperação tecnológica pode produzir vínculos estratégicos. A Diplomacia Militar pode, assim, ser cooperativa nos meios e competitiva nos propósitos ou efeitos.

Poder mobilizado

Winger (2014) interpreta a Diplomacia Militar como modalidade de *soft power*, na qual educação, treinamento e interação profissional influenciam percepções estratégicas. Contudo, reduzi-la integralmente ao *soft power* seria excessivo, pois instituições militares também representam capacidade material e credibilidade. Cheyre (2013) ressalta justamente a combinação de dimensões de *soft* e *hard power*. A singularidade da Diplomacia Militar está no emprego de meios relacionais e não violentos apoiados pela reputação e capacidade militar do Estado.

Instrumentos, mecanismos e efeitos

Uma distinção analítica evita confundir atividades com resultados. Os instrumentos incluem os adidos militares, as visitas, a educação militar, os intercâmbios, as conferências bilaterais, os exercícios combinados e a assistência; por sua vez os mecanismos abrangem interação, socialização, comunicação e construção de redes. Os objetivos incluem confiança, acesso, interoperabilidade e influência, enquanto os efeitos correspondem a mudanças observáveis em percepções, capacidades, relações ou comportamentos. Essa separação também melhora a avaliação de efetividade.

A distinção entre instrumentos, mecanismos, objetivos e efeitos evita ainda a expansão indiscriminada do conceito. Visitas, cursos ou exercícios não produzem necessariamente confiança ou influência. Seus resultados dependem da continuidade dos contatos, da reciprocidade, do contexto político e da capacidade de converter interação profissional em relações institucionais duradouras.

Diplomacia Militar e a capacidade de influência

Contabilizar visitas, exercícios, acordos ou militares treinados mede *outputs*, mas não demonstra *outcomes* como confiança, influência ou mudança de comportamento. Sullivan, Tessman e Li (2011), analisando a assistência militar norte-americana entre 1990 e 2004, mostram que apoio material não se converte automaticamente em cooperação política dos receptores. O achado não invalida outros instrumentos, mas adverte contra inferências lineares.

Além disso, relações militares intensas podem ser causa ou consequência de convergência política preexistente. A avaliação deve combinar indicadores quantitativos com análise qualitativa de acesso, redes, confiança, interoperabilidade e comportamento estratégico. A causalidade é particularmente difícil de estabelecer. Relações militares intensas podem favorecer aproximação, mas também podem resultar de convergência política preexistente. Avaliar Diplomacia Militar requer combinar indicadores quantitativos com evidências qualitativas sobre acesso,

continuidade das redes, mudanças de percepção e comportamento.

Diplomacia bilateral ou multilateral

A Diplomacia Militar contemporânea ultrapassa relações bilaterais e desenvolve-se também em fóruns, exercícios e instituições regionais. Laksmana (2012) demonstra, no Sudeste Asiático, que mecanismos bilaterais e multilaterais podem complementar-se na construção da ordem regional. Trata-se crescentemente de uma diplomacia em rede entre Estados, forças, organizações e fóruns multilaterais.

Esporte militar como instrumento complementar de diplomacia

O esporte militar constitui uma manifestação complementar da Diplomacia Militar quando inserido em relações internacionais e associado a objetivos de representação, cooperação, confiança ou influência. Competições, intercâmbios e organizações esportivas militares criam ambientes predominantemente não violentos de interação entre profissionais das Forças Armadas, favorecendo contatos recorrentes, socialização e formação de redes. Nesse sentido, aproximam-se dos mecanismos observados em outros instrumentos diplomático-militares, como educação, exercícios e visitas.

O Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM, acrônimo em francês) representa a principal expressão institucional dessa dimensão. Sob o lema "*Friendship through Sport*", reúne mais de 140 países em competições e atividades internacionais. Os eventos esportivos militares são espaço de convergência entre Diplomacia Militar e Diplomacia Esportiva, já que os soldados deixam de se enfrentar nos campos de batalha para competir em quadras esportivas. Bolin (2025) demonstra que a *military sports diplomacy* pode combinar construção de confiança e cooperação com projeção de prestígio e sinalização estratégica. Assim, o esporte militar não constitui núcleo definidor da Diplomacia Militar, mas integra seu repertório quando deliberadamente vinculado à ação externa do Estado.

DIREÇÕES FUTURAS

A Diplomacia Militar tende a ganhar relevância em um sistema marcado simultaneamente por competição e interdependência. Uma primeira tendência é sua **integração à competição estratégica abaixo do limiar da guerra** em educação, exercícios, assistência, visitas, acesso e cooperação tecnológica continuarão a construir relações e disputar influência. A segunda é a **expansão multilateral**, por meio de fóruns, conferências, exercícios multinacionais e mecanismos regionais.

A terceira envolve **tecnologia e indústria de defesa**. Ciberdefesa, espaço, inteligência artificial, sistemas autônomos, pesquisa, produção e aquisição ampliam a agenda e conectam militares, governos, universidades e bases industriais. A quarta é o **fortalecimento da educação militar internacional**, cujos cursos e intercâmbios prolongados podem criar redes e familiaridade institucional de longo prazo.

A quinta tendência é a **diversificação dos espaços de relacionamento**. Além dos instrumentos tradicionais, fóruns científicos, cooperação em inovação, atividades humanitárias, comunicação estratégica e, de forma complementar, o esporte militar podem ampliar redes e oportunidades de interação. O valor diplomático dessas iniciativas dependerá menos de sua visibilidade isolada do que de sua integração às prioridades de política externa e de defesa.

Finalmente, o amadurecimento do campo depende de **maior precisão conceitual e melhores métodos de avaliação**. Nem toda atividade militar internacional não violenta deve ser automaticamente classificada como Diplomacia Militar. É necessário distinguir atores, instrumentos, mecanismos, objetivos e efeitos e investigar em quais condições determinadas práticas produzem resultados. A

Diplomacia Militar pode, portanto, ser entendida como instrumento adaptativo da ação externa do Estado, historicamente enraizado nas relações profissionais entre militares e progressivamente incorporado tanto à segurança cooperativa quanto à competição estratégica.

O desenvolvimento futuro do campo também exigirá **articular instrumentos tradicionais e novos domínios de relacionamento**. Adidos militares, educação, exercícios e visitas continuarão centrais, mas coexistirão com cooperação cibernética e espacial, inovação e comunicação estratégica. A ampliação do repertório somente fortalece a Diplomacia Militar quando permanece vinculada a objetivos externos identificáveis e quando seus resultados podem ser avaliados para além da simples contabilização de atividades.

REFERÊNCIAS

BOLIN, Daniel Holbrook. **The evolution of military sports diplomacy: competition and cooperation in the global era**. 2025. Tese (Doutorado) – School of Advanced Study, University of London, London, 2025.

CARVALHO, Vinicius Mariano de. Defence diplomacy and its potential for Brazil. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 503-516, 2016.

CHEYRE, Juan Emilio. Defence diplomacy. In: COOPER, Andrew F.; HEINE, Jorge; THAKUR, Ramesh (ed.). **The Oxford handbook of modern diplomacy**. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 369-382.

CONSEIL INTERNATIONAL DU SPORT MILITAIRE (CISM). **CISM: International Military Sports Council – Friendship through Sport**. Brussels: CISM, 2026.

COTTEY, Andrew; FORSTER, Anthony. **Reshaping defence diplomacy: new roles for military cooperation and assistance**. Oxford: Oxford University Press for the International Institute for Strategic Studies, 2004. (Adelphi Paper, n. 365).

DU PLESSIS, Anton. Defence diplomacy: conceptual and practical dimensions with specific reference to South Africa. **Strategic Review for Southern Africa**, v. 30, n. 2, p. 87-119, 2008.

KHALID, Faiq Hassan; AHMED, Naeem. From alliance building to strategic partnerships: a historical analysis of defence diplomacy. **JANUS.NET, e-journal of International Relations**, v. 15, n. 1, p. 3-20, 2024.

LAKSMANA, Evan A. Regional order by other means? Examining the rise of defense diplomacy in Southeast Asia. **Asian Security**, v. 8, n. 3, p. 251-270, 2012.

MUTHANNA, K. A. Military diplomacy. **Journal of Defence Studies**, v. 5, n. 1, 2011.

SULLIVAN, Patricia L.; TESSMAN, Brock F.; LI, Xiaojun. U.S. military aid and recipient state cooperation. **Foreign Policy Analysis**, v. 7, n. 3, p. 275-294, 2011.

TAN, See Seng; SINGH, Bhubhindar. Introduction: defense diplomacy in Southeast Asia. **Asian Security**, v. 8, n. 3, p. 221-231, 2012.

UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **The Strategic Defence Review**. London: The Stationery Office, 1998. (Cm 3999).

UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **Defence Diplomacy Strategy: public summary**. London: Ministry of Defence, 2026.

WINGER, Gregory. The velvet gauntlet: a theory of defense diplomacy. **IWM Junior Visiting Fellows' Conferences**, v. 33, 2014.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Diplomacia de Defesa	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Adido Militar / Adido de Defesa	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Poder Brando (*Soft Power*)	—	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Poder Duro (*Hard Power*)	🟡	🟡	🔴	🟡	🟡	🟡
Diplomacia Coercitiva	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟡
Dissuasão (*Deterrence*)	🟡	🟡	🔴	🟡	🟡	🟢
Controlo de Armamentos (*Arms Control*)	🟡	🟡	🔴	🟡	🟡	🟡
Manutenção de Paz (*Peacekeeping*)	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Medidas de Confiança e Segurança (MCS/CBMs)	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Cooperação Militar	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Exercícios Combinados e Conjuntos	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Interoperabilidade	—	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Relações Militares Bilaterais (*Mil-to-Mil*)	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Engajamento Estratégico (*Strategic Engagement*)	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Diplomacia de Defesa Não-Coercitiva (DDNC)	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Diplomacia Naval	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Transferência de Armamentos / Cooperação em Aquisição	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

DIPLOMACIA MILITAR

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DISRUPÇÃO

CARLOS EDUARDO FRANCO AZEVEDO
francoazevedo@francoazevedo.com.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O termo "disrupção" ingressou nas Ciências Militares por via indireta, a partir da noção econômica de **destruição criadora** formulada por Schumpeter (1934; 1942). Para ele, o capitalismo não é estático, mas um processo de mutação industrial que revoluciona incessantemente a estrutura econômica, destruindo a velha e criando a nova. As inovações radicais, conduzidas por empreendedores inovadores, são o motor desse processo.

Décadas depois, Christensen (1997) especificou o conceito de **inovação disruptiva**: produtos inicialmente inferiores em atributos valorizados pelo mercado principal, mas atraentes para nichos desatendidos, que gradualmente deslocam os **líderes estabelecidos**. Ele distinguiu ainda entre a **disrupção por baixo** — voltada a segmentos menos exigentes — e a **disrupção por criação de mercado**, que inaugura novos espaços competitivos.

Paralelamente, a tradição evolucionária e neo-schumpeteriana (Nelson e Winter, 1982; Dosi, 1982; Freeman, 1987; Lundvall, 1992; Malerba, 2002) mostrou que a inovação não é aleatória, mas orientada por paradigmas tecnológicos e sistemas setoriais que definem problemas, soluções e trajetórias aceitas. A ruptura de um paradigma implica reconfiguração de conhecimento, rotinas e instituições.

No contexto de países em desenvolvimento, Bell e Pavitt (1993), Lall (1992) e Figueiredo (2001) destacaram que inovação inclui a acumulação progressiva de capacidades de produção, melhoria e desenvolvimento, até alcançar inovação autóctone. Esse marco é essencial para o setor de defesa brasileiro, marcado pela tensão entre absorção tecnológica e desenvolvimento endógeno.

Nas últimas duas décadas, o termo "disrupção" foi ampliado para além do sentido christenseniano, muitas vezes usado como sinônimo vago de "inovação radical" ou "tecnologia emergente". Dombrowski e Gholz (2009) alertam que líderes militares passaram a diagnosticar erroneamente uma ampla gama de inovações como "disruptivas", sem distinguir entre mudança incremental, inovação radical e ruptura efetiva das estruturas competitivas ou estratégicas.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar da pluralidade de abordagens, há convergências significativas. Primeiro, todas distinguem disrupção de inovação incremental ou melhoria contínua. Schumpeter, Christensen, Dosi e Bell e Pavitt diferenciam rupturas de trajetória de aperfeiçoamentos dentro de uma mesma linha. Esse ponto é fundamental para o setor de defesa, especialmente o brasileiro, onde a maior parte dos gastos em PeD se destina a incrementos em plataformas existentes, não a rupturas paradigmáticas.

Uma distinção conceitual relevante deve ser feita entre inovação sustentada e incremental, frequentemente confundidas. Na taxonomia de Christensen (1997), **inovação sustentada** designa qualquer melhoria em atributos já valorizados pelo mercado, independentemente de seu grau de novidade. Uma inovação radical pode ser sustentada se aperfeiçoa dimensões reconhecidas (ex.: motor a jato com maior empuxo). Já a **incremental** refere-se ao grau de mudança — aperfeiçoamentos marginais em produtos ou processos. Toda inovação incremental é

"

FRANCO-AZEVEDO, Carlos Eduardo. Disrupção. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 147-151, 2026.

sustentada, mas nem toda sustentada é incremental. A confusão obscurece o ponto central da teoria christenseniana: o que distingue a inovação disruptiva da sustentada não é a magnitude da mudança, mas sua direção — se reforça a trajetória estabelecida ou se a redefine.

Segundo, todas as tradições reconhecem que **a disrupção implica destruição ou obsolescência de capacidades, rotinas e ativos**. Schumpeter enfatiza indústrias; Christensen, a superação de incumbentes (atores estabelecidos); Nelson e Winter, rigidez organizacional; Malerba, reconfiguração de sistemas setoriais.

Terceiro, a **capacidade de absorção** (*absorptive capacity*), no sentido de Cohen e Levinthal (1990), é condição necessária — ainda que não suficiente — para incorporar inovações disruptivas. Sem conhecimento prévio, a organização não reconhece, assimila ou aplica a nova tecnologia. Esse princípio é particularmente relevante para o setor de defesa em economias emergentes.

Quarto, o contexto setorial importa. A disrupção é moldada por instituições, governança, regimes tecnológicos e políticas públicas. Essa convergência, consolidada pela abordagem dos sistemas setoriais de Malerba, fornece a ponte entre teoria geral da inovação e especificidade da defesa.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Christensen *versus* a realidade do setor de defesa

Uma controvérsia relevante diz respeito à aplicabilidade do modelo de Christensen ao setor de defesa. O autor concebeu a inovação disruptiva como fenômeno de mercado: entrantes oferecem produtos inicialmente inferiores, ignorados pelos líderes estabelecidos, mas que gradualmente os deslocam ao melhorar seu desempenho.

O setor de defesa, contudo, opera sob lógicas distintas. Rao, Banik, Khanna e Philip (2022) mostram que suas particularidades — dependência de políticas públicas, governança multinível e caráter *mission-driven* — exigem adaptações ao arcabouço original. Dombrowski e Gholz (2009) reforçam que a aplicação acrítica do modelo gera diagnósticos equivocados: a defesa funciona sob monopsônio estatal, mede desempenho por letalidade e sobrevivência, e envolve múltiplos atores políticos e industriais.

Assim, inovações "disruptivas" em mercados civis (ex.: drones comerciais de baixo custo) podem ser irrelevantes ou rapidamente neutralizadas em defesa, enquanto mudanças aparentemente incrementais (ex.: sistemas integrados de comando e controle) podem ser profundamente transformadoras ao alterar doutrina e arquitetura organizacional. Essa assimetria decorre do caráter *mission-driven* do setor: **a inovação não é guiada por consumidores, mas por requisitos operacionais definidos pelo Estado em função de ameaças e necessidades estratégicas**. O sucesso, nesse contexto, não se mede por participação de mercado, mas por eficácia em combate, letalidade e sobrevivência.

Disrupção exógena *versus* endógena

A segunda controvérsia é sobre de onde vem a disrupção no setor de defesa. Para FitzGerald e Sayler (2014), o centro de inovação deslocou-se do Estado para o setor civil — startups de IA, *big techs* e fabricantes de drones comerciais. O que antes era *spin-off* (tecnologia militar transbordando para o segmento civil) agora é *spin-on* (tecnologia civil sendo incorporada ao setor militar). Mecanismos como a *Defense Innovation Unit* (DIU) e as *Other Transaction Authorities* (OTAs) foram criados justamente para capturar essa inovação externa.

Em contraste, Dombrowski, Gholz e Ross (2006) argumentam que a defesa resiste à inovação vinda de fora. Os motivos são concretos: ciclos longos de desenvolvimento, exigências de interoperabilidade e aversão ao risco. A DARPA prova que a disrupção ainda pode vir de dentro — Internet, GPS e *stealth* nasceram lá —, mas ela é uma exceção difícil de replicar.

No Brasil, essa tensão aparece em setores distintos da BID. Costa, Azevedo e Moreira (2025) mostram que, em tecnologias quânticas, há base científica qualificada, mas a

fragmentação institucional trava a conversão em capacidades reais. Já o programa F-X2, com a transferência do Gripen E e a coprodução pela Embraer, deslocou o Brasil de comprador a coprodutor — o que sugere acumulação de capacidades no sentido de Bell e Pavitt (1993). A literatura sobre sistemas complexos (Hobday, 1998; Davies e Hobday, 2005) adverte, porém, que transferência de tecnologia não gera capacitação autossustentada sem arranjos institucionais que promovam aprendizado e difusão do conhecimento.

Mudança tecnológica *versus* mudança organizacional

A terceira controvérsia questiona o privilégio analítico conferido à tecnologia nos debates sobre disrupção em defesa. Uma inovação pode ser radicalmente nova do ponto de vista técnico — como a computação quântica — sem ser disruptiva se a organização militar não altera doutrina, estrutura ou processos decisórios. Inversamente, inovações predominantemente organizacionais — como a guerra centrada em redes (*Network-Centric Warfare*) ou o comando e controle conjunto de todos os domínios (JADC2) — podem ser profundamente disruptivas ao modificar a arquitetura de comando e a doutrina de emprego, mesmo com tecnologias já maduras.

Essa controvérsia remete a Nelson e Winter (1982) e ao conceito de rotinas organizacionais como fonte de rigidez. No setor de defesa, cultura militar, hierarquia, sistemas de incentivo e processos decisórios podem ser barreiras mais significativas à disrupção do que a ausência de capacidade técnica. Costa *et al*. (2026), ao analisarem a integração de inteligência artificial e radar de abertura sintética (AI-SAR) na Força Aérea Brasileira para monitoramento da Amazônia, mostram que a disrupção tecnológica (automação preditiva do processamento de imagens SAR) exige disrupção organizacional concomitante — nova doutrina de emprego, perfis de pessoal e fluxos decisórios — sem a qual a tecnologia perde potencial transformador.

Franco-Azevedo e Fonfría (2022) sistematizam essa dupla dimensão ao propor um modelo que integra inovações tecnológicas e organizacionais, demonstrando que ambas se condicionam mutuamente: a eficácia das inovações tecnológicas depende da maturidade das inovações organizacionais que as absorvem e operacionalizam, e a eficácia das inovações doutrinárias depende da base tecnológica que as viabiliza. Inovações tecnológicas sem adaptação doutrinária perdem impacto; inovações doutrinárias sem lastro tecnológico carecem de concretização operacional.

O paradoxo cronológico: ciclos longos de aquisição versus velocidade da disrupção

A quarta controvérsia é de natureza temporal. O ciclo de aquisição de sistemas de defesa — tipicamente de 10 a 30 anos, da concepção à desativação — é incompatível com o ritmo das tecnologias digitais, cujos ciclos de renovação são de 12 a 18 meses. Esse descompasso cria o que se pode denominar **paradoxo cronológico da disrupção na defesa:** quando um novo sistema é finalmente implantado, as tecnologias que o tornariam disruptivo já estão obsoletas ou foram superadas por inovações adversárias.

França Jr. e Galdino (2022) propõem métricas de prontidão tecnológica adaptadas (TRL-EB) como instrumento para gerenciar essa tensão. Contudo, métricas lineares como TRL, MRL (*Manufacturing Readiness Level*) e IRL (*Integration Readiness Level*) pressupõem trajetórias de desenvolvimento sequenciais e previsíveis — exatamente o oposto do que caracteriza a inovação disruptiva, que frequentemente emerge de trajetórias não lineares, não previstas e não solicitadas. **O desafio, portanto, não é apenas acelerar a aquisição, mas repensar seus fundamentos**: contratos modulares, arquiteturas abertas, prototipagem rápida e ciclos iterativos de desenvolvimento e implantação.

DIREÇÕES FUTURAS

O conceito de disrupção no setor de defesa enfrenta um duplo desafio. O primeiro é teórico: **o uso inflacionado e acrítico do termo esvaziou sua potência analítica**. O segundo é prático: **a aceleração tecnológica contemporânea** — inteligência artificial, tecnologias quânticas, sistemas autônomos, hipersônica, guerra eletrônica cognitiva —

comprime os ciclos de obsolescência e exige respostas institucionais em prazos incompatíveis com os ritos tradicionais da defesa.

Um fenômeno particularmente relevante para a análise da disrupção em defesa é a compressão das cadeias de destruição (*kill-chains*). Derivado do loop OODA (*Observe, Orient, Decide, Act*) de John Boyd e consolidado na doutrina F2T2EA (*Find, Fix, Track, Target, Engage, Assess*), o conceito descreve a sequência de etapas entre a detecção de um alvo e sua neutralização (Boyd, 2028). A introdução de inteligência artificial, sistemas autônomos e arquiteturas integradas de comando e controle — como o JADC2 (*Joint All-Domain Command and Control*) — tem comprimido drasticamente esse ciclo, reduzindo-o de horas ou minutos para segundos. Essa compressão não é apenas uma aceleração quantitativa: ela altera qualitativamente a natureza do combate, tornando obsoletas doutrinas baseadas em ciclos decisórios humanos e criando assimetrias em que sistemas letais de baixo custo (drones FPV, munições *loitering*) podem neutralizar plataformas de alto valor (tanques, navios, sistemas de defesa aérea), caso a *kill-chain* do defensor seja mais lenta que a do atacante. O estudo desse fenômeno — ainda incipiente na literatura acadêmica brasileira — constitui uma das agendas mais promissoras para a pesquisa em inovação militar.

Para a agenda de pesquisa, emergem pelo menos quatro direções promissoras. Primeiro, a construção de uma **tipologia da disrupção militar** que distinga, com clareza operacional, entre disrupção tecnológica (ruptura de paradigmas científico-técnicos), disrupção doutrinária (ruptura de conceitos de preparo e emprego), disrupção organizacional (ruptura de estruturas e processos) e disrupção estratégica (ruptura de assimetrias de poder entre atores estatais). Segundo, o **desenvolvimento de métricas de prontidão multidimensionais** que capturem não apenas a maturidade tecnológica, mas também a maturidade organizacional e doutrinária para absorver inovações disruptivas. Terceiro, o **estudo comparado de sistemas setoriais de inovação em defesa de países emergentes** — como o Brasil, a Índia e a África do Sul — para identificar as condições institucionais que favorecem ou bloqueiam a disrupção endógena. Quarto, a investigação dos **efeitos da guerra em curso na Ucrânia sobre a teoria da disrupção em defesa**, particularmente no que tange à compressão das cadeias de destruição e à assimetria de custos entre sistemas letais baratos e defesas desproporcionalmente caras.

REFERÊNCIAS

BELL, M.; PAVITT, K. Technological accumulation and industrial growth: contrasts between developed and developing countries. **Industrial and Corporate Change**, v. 2, n. 2, p. 157-210, 1993.

CHRISTENSEN, C. M. **The innovator's dilemma: when new technologies cause great firms to fail**. Boston: Harvard Business School Press, 1997.

COHEN, W. M.; LEVINTHAL, D. A. **Administrative Science Quarterly**, v. 35, n. 1, p. 128-152, 1990.

COSTA, G. A. B.; AZEVEDO, C. E. F.; FERRAZ, L. F. R. Artificial intelligence, Cyber Statecraft, and Amazonian security: operational integration of AI-SAR in the Brazilian Air Force. **Frontiers in Political Science**, v. 8, 1730568, 2026.

COSTA, G. A. B.; AZEVEDO, C. E. F.; MOREIRA, F. M. A. Tecnologia quântica e defesa nacional: oportunidades e desafios para o Brasil. ***Boletim de Conjuntura***, v. 23, n. 67, p. 275-299, 2025.

DAVIES, A.; HOBDAY, M. **The Business of Projects: Managing Innovation in Complex Products and Systems**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

DOMBROWSKI, P.; GHOLZ, E. Identifying disruptive innovation: innovation theory and the defense industry. **Innovations: Technology, Governance, Globalization**, v. 4, n. 2, p. 101-117, 2009.

DOMBROWSKI, P.; GHOLZ, E.; ROSS, A. L. **Buying military transformation: technological innovation and the defense industry**. New York: Columbia University Press, 2006.

DOSI, G. Technological paradigms and technological trajectories. **Research Policy**, v. 11, n. 3, p. 147-162, 1982.

FIGUEIREDO, P. N. **Technological learning and competitive performance**. Cheltenham: Edward Elgar, 2001.

FITZGERALD, B.; SAYLER, K. **Creative Disruption: Technology, Strategy, and the Future of the Global Defense Industry**. Washington, D.

FRANCO-AZEVEDO, Carlos E.; FONFRÍA MESA, Antonio. Inovações tecnológicas e organizacionais (doutrinárias) em defesa: um modelo conceitual. In: AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis (org.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

FRANÇA JUNIOR, J. A.; GALDINO, J. F. Aquisição de sistemas e produtos de defesa: conciliando objetivos de curto e longo prazo. In: AZEVEDO, C. E. F.; RAMOS, C. E. F. (orgs.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022, p. 42-71.

FREEMAN, C. **Technology policy and economic performance: lessons from Japan**. London: Pinter, 1987.

LALL, S. Technological capabilities and industrialization. **World Development**, v. 20, n. 2, p. 165-186, 1992.

MALERBA, F. Sectoral systems of innovation and production. **Research Policy**, v. 31, n. 2, p. 247-264, 2002.

NELSON, R. R.; WINTER, S. G. **An evolutionary theory of economic change.** Cambridge: Harvard University Press, 1982.

OLIVEIRA, T. F. D.; AZEVEDO, C. E. F.; ARAÚJO-MOREIRA, F. M. O papel das tecnologias quânticas na disputa geopolítica entre grandes potências e seu impacto na defesa do Brasil. **Boletim de Conjuntura**, v. 22, n. 65, p. 268-296, 2025.

RAO, S. S.; BANIK, A.; KHANNA, A.; PHILIP, D. Key factors of disruptive innovation in aerospace and defence. **Global Business Review**, v. 23, n. 3, p. 822-840, 2022.

SCHUMPETER, J. A. **The theory of economic development**. Cambridge: Harvard University Press, 1934.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalism, socialism and democracy**. New York: Harper e Brothers, 1942.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Surpresa Tecnológica	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Deterrência Nuclear	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Estratégias de Compensação (*Offset*)	🟢	🟢	🟡	🔴	🟢	🟡
Superioridade Tecnológica	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Armas de Precisão	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Tecnologia *Stealth*	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Revolução nos Assuntos Militares (RAM)	🟢	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Guerra de Informação	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra Assimétrica	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Guerra Irregular/Contrainsurgência	-	-	-	🟢	🟡	🔴
Atores Não-Estatais	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Inovação Disruptiva (Christensen)	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra Cibernética	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra Híbrida	-	-	-	-	🟢	🟢
Robótica e Sistemas Autônomos	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Big Data e Análise	-	-	-	-	🟢	🟢
Inteligência Artificial	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Aprendizado de Máquina	-	-	-	-	🟢	🟢
Operações Multi-Domínio	-	-	-	-	🟢	🟢
Nanotecnologia Militar	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Computação Quântica	-	-	-	-	🟢	🟢
Teaming Humano-Máquina	-	-	-	-	🟢	🟢
Mudança de Paradigma	🟢	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢
Vantagem Assimétrica	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Transformação Doutrinária	🟢	🟡	🟢	🟡	🟢	🟡

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

DISRUPÇÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026..

DISSUASÃO

VINÍCIUS LEMOS DA SILVA
vinicius_lemos@outlook.com

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

Ao se falar em Ciências Militares, bem como nos estudos de Defesa e Segurança, a dissuasão é um conceito que se apresenta como um dos mais significativos. Para os Estados a soberania é questão existencial e um de seus pilares, ao lado do território e da população (Jellinek, 2000), e para as Forças Armadas ela é razão de ser. Para que ambos possam manter esse objetivo permanente de soberania, a dissuasão, cuja formulação teórica moderna se consolidou durante a Guerra Fria, é um elemento primordial por ter, nos estudos estratégicos, um sentido ligado à prevenção da guerra por meio de uma ameaça crível e de custos elevados (Schelling, 1966), entendimento posteriormente sistematizado por Freedman (2004).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e início da disputa bipolar entre Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), ambos os países adotaram geoestratégias que buscaram a contenção do adversário ao mesmo tempo em que buscaram expandir suas esferas de influência ao redor do globo, cujos exemplos clássicos foram a formação de alianças como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e o Pacto de Varsóvia.

Nesse momento, a **dissuasão nuclear** ganhou centralidade diante da impossibilidade prática de se vencer uma guerra nuclear. Brodie (1946) já sustentava que a principal finalidade das armas nucleares não seria vencer guerras, mas evitá-las, o que gerou um desdobramento de diversos conceitos como a Destruição Mútua Assegurada (MAD, sigla em inglês) e uma compreensão de que as potências deveriam buscar uma capacidade de segundo ataque. Foi em tal contexto que Schelling (1966) trouxe o entendimento da dissuasão como "prevenir uma ação através do medo das consequências", ou seja, há um cálculo baseado na racionalidade do adversário. A Crise dos Mísseis de Cuba, em 1962, foi o ápice da convergência de muitas dessas questões.

Outro aspecto importante da dissuasão está relacionado ao componente psicológico e comunicacional. Para além das capacidades convencionais e nucleares que EUA e URSS viessem a adquirir, Snyder (1961) apontou a necessidade de se gerir as expectativas e crenças do adversário, por meio da credibilidade da ameaça e da manipulação de suas percepções. Nesse sentido, Harkabi (1988) contribuiu com a ideia do cálculo racional de custo-benefício, segundo a qual o oponente seria induzido a abster-se de "...tomar qualquer ação política indesejada, criando na mente dessa parte a impressão de que os custos e riscos de tal curso de ação excedem seus benefícios". Em suma, seria o medo das consequências uma ferramenta-chave da dissuasão.

Dentro da teoria clássica da dissuasão, a distinção conceitual mais significativa se dá entre a **dissuasão por punição** e a **dissuasão por negação**. Snyder (1961) e mais recentemente Mearsheimer (1983) e Morgan (2003), caracterizam a primeira como uma ameaça retaliatória destrutiva em caso de possível ação adversária, ao passo que a segunda trata de impedir que o inimigo alcance seus objetivos almejados.

No pós-Guerra Fria, o fim da bipolaridade e o novo contexto internacional fizeram com que a teoria da dissuasão se expandisse. Houve uma proliferação nuclear, com nações como a Índia e o Paquistão, que possuem histórica disputa geopolítica, adquirindo esse tipo de capacidade visando à obtenção de uma capacidade dissuasória

"

SILVA, Vinícius Lemos da. Dissuasão. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 153-156, 2026.

regional. Essa expansão nuclear também inclui países considerados isolados do sistema internacional, como a Coreia do Norte, o que ampliou sua condição de Estado pária e potencializou os riscos de que outras nações como o Irã sigam o mesmo caminho. As atuais tensões envolvendo EUA, Israel e Irã ilustram os desafios contemporâneos associados à proliferação nuclear. Nesse intuito, Fergusson (2019) uniu os significados de negação e punição da dissuasão ao afirmar que ela "...**é o estudo de convencer um adversário de que nada pode ser ganho com sua agressão contra o próprio Estado e seus interesses. Isso envolve fazê-los acreditar que ou o Estado pode negar seus objetivos, ou pode puni-los severamente para tornar uma agressão não vantajosa**".

Nesse período, a dissuasão passou a ser buscada não somente por meio das capacidades nucleares, mas também das convencionais. O Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), assinado em 1968, hoje possui 191 Estados signatários, os quais se impuseram a proibição de adquirir essa capacidade dissuasória. Além desse acordo, diversos outros foram firmados, como o de Tlatelolco, em 1967, o Tratado de Proibição de Armas Nucleares (TPAN), de 2021, e os bilaterais SALT e START, entre EUA e URSS. Em tal ambiente restritivo, novos conceitos como anti-acesso e negação de área (A2D2) indicaram recursos convencionais como submarinos de propulsão nuclear, mísseis, defesas anti-aéreas, sistemas remotamente pilotados entre outros ativos essenciais à dissuasão.

No século XXI, as disputas se expandiram para múltiplos domínios. As novas tecnologias nos campos da comunicação e das informações fizeram com que os conflitos passassem a ocorrer nos campos cibernético e espacial, fazendo surgir a guerra híbrida e a necessidade de que dissuasão esteja presente em todas essas áreas, inclusive de forma integrada. Chun (2016) verificou a necessidade de adaptar a dissuasão à ameaça cibernética devido às suas peculiaridades, entre as quais a dificuldade de atribuição e a velocidade de ataque. Fox (2008) identificou o mesmo óbice de identificação de atores no domínio espacial, bem como a vulnerabilidade dos ativos nele localizados.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar dos distintos contextos em que a dissuasão foi estudada e empregada, os quais influenciaram e expandiram seu entendimento, há pontos que são convergentes em sua definição. O primeiro deles compreende que a dissuasão é, essencialmente, um **instrumento preventivo**, evitando ações antes que ocorram e distinguindo-a de uma defesa reativa. É o que se observa sob uma perspectiva brasileira com Meira Mattos (2002), para quem a dissuasão consiste na capacidade de impor custos potenciais capazes de desestimular ações ofensivas contra o Estado.

A **credibilidade** é mais um aspecto comum e central da dissuasão, já que sua eficácia depende da crença do oponente na capacidade e disposição à reação. É o que Snyder (1961) identificou ao explicar que as intenções do adversário serão controladas por intermédio de seu "inventário de valores", possibilitando a gestão das expectativas e crenças dele. Esse é o pano de fundo no qual a OTAN, por exemplo, atua ao estender suas garantias para seus membros, o que está consagrado no artigo 5º de seu estatuto.

A maior parte das formulações sobre a dissuasão parte da premissa de que os atores avaliam custos e benefícios de seus atos. Parte-se então do pressuposto de que os atores, especialmente os Estados, agem de forma racional, um dos aspectos marcantes do Realismo nas Relações Internacionais, com as ações militares integrando esse **cálculo estratégico**. São conhecidos os resultados dos jogos de guerra realizados pelas Forças Armadas dos EUA acerca de um possível conflito contra a China pela posse de Taiwan (CSIS, 2023), o que tem moldado tanto a preparação de ambos os lados como a cautela adotada em suas relações, com a política da "ambiguidade estratégica" norte-americana. Esse ponto é comum a Schelling (1966) e a autores posteriores, como Waltz (1981) e Harkabi (1988).

Na literatura contemporânea há também convergência no que diz respeito ao reconhecimento da dissuasão como um **fenômeno multidimensional**, indo além do entendimento clássico da ameaça nuclear. As capacidades convencionais, especialmente as atreladas ao emprego de tecnologia de ponta e aquelas com significativo impacto informacional, tornaram-se prioritárias mediante um sistema internacional em que os Estados são constrangidos por normas e regras do Direito Internacional. Os campos cibernético e espacial também já são reconhecidos como portadores de significativas especificidades, demandando uma abordagem particular da dissuasão, conforme Morgan (2003), Fox (2008), Chun (2016), Yeste (2017) e Kang (2023).

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Se há convergência de diversos autores acerca da centralidade da racionalidade dos Estados ao realizarem seus cálculos estratégicos, assim como nas Relações Internacionais, há um debate acerca da excessiva dependência da hipótese do ator racional ao se falar em dissuasão. Lebow (2016) questionou a eficácia dissuasória nuclear das superpotências na Guerra Fria tanto na disputa entre si quanto em conflitos de menor monta, introduzindo, para isso, **variáveis políticas e psicológicas que questionam a racionalidade presumida dos atores nos estudos clássicos**. Tais limitações são frequentemente apontadas para explicar fracassos dissuasórios como a Guerra do Yom Kippur e a Guerra das Malvinas. Jervis (1976) e Floman (2017) acrescentam, ainda, aspectos como pressões domésticas e a cultura estratégica nas decisões estatais.

Outro debate surgiu do questionamento acerca da **aplicabilidade da dissuasão contra atores não-estatais**. Após os ataques da *Al Qaeda* contra os EUA, em 11 de setembro de 2001, os grupos insurgentes e o terrorismo passaram a desafiar a lógica da teoria clássica da dissuasão. O *modus operandi* desses atores adicionou novas camadas de complexidade a ameaças que não têm nem se aplicam em território fixo e com motivações ideológicas e religiosas. Giles (2004) buscou abarcar esse fenômeno apresentando o conceito de *dissuasion*, ao invés de *deterrence*, amalgamando dissuasão, persuasão e coerção.

A viabilidade da dissuasão cibernética e seus limites também dividem diversos autores contemporâneos. As características já elencadas por Chun (2016) desse domínio reforçam a ambiguidade operacional, o que, aliado ao baixo custo de entrada, desafia os pressupostos tradicionais da dissuasão. Os ataques à Estônia em 2007, o Stuxnet em 2010 e as interferências em processos eleitorais demonstram a dificuldade de se identificar a autoria de atores estatais ou hackers que atuam isolados e por motivações pessoais.

Uma das mais recentes questões de discussão é a **emergência de novas tecnologias disruptivas** que podem reduzir a estabilidade estratégica e aumentar o risco de escalada nos conflitos. Nesse escopo pode-se citar os mísseis hipersônicos, que a Rússia tem empregado na recente guerra contra a Ucrânia e que aparentam ainda não possuírem defesa compatível; os sistemas remotamente pilotados no ar, no mar e na terra; e o emprego da Inteligência Artificial (IA) em diversos sistemas, como inteligência, reconhecimento, busca de alvos, entre outros. Todas essas inovações estão comprimindo o tempo decisório e desafiando a estabilidade estratégica (Fergusson, 2019), o que pode levar os líderes políticos e militares a precipitarem suas ações pela busca da manutenção da iniciativa e da surpresa em ambiente já deveras acelerado.

A **dissuasão em conflitos híbridos e zona cinzenta** é mais um ponto de divergência nos estudos contemporâneos. Países como a Rússia já vêm empregando esse tipo de abordagem desde a invasão da Crimeia, em 2014, prosseguindo atualmente na Guerra contra a Ucrânia, em países Bálticos, Nórdicos e da Europa Ocidental (Hoffman, 2007). Essa atuação é marcada pela ambiguidade, gradualismo e pelo emprego de instrumentos não-militares combinados com militares (Yeste, 2017; Kang *et al.*, 2023).

DIREÇÕES FUTURAS

Um dos caminhos que os estudos do campo apontam é o da dissuasão integrada e multidomínio. A tendência contemporânea sinaliza uma integração de instrumentos militares e não militares, ou seja, a combinação de meios militares, diplomáticos, econômicos e informacionais (Kang *et al*., 2023), com o fim de enfrentar ameaças múltiplas originadas pelos novos recursos tecnológicos e a difusão de ameaças que atuam, muitas vezes, abaixo do limiar do conflito.

A inteligência artificial pode transformar profundamente a lógica da dissuasão, especialmente no que tange à autonomia decisória. Por enquanto, na Ucrânia e no Oriente Médio, as forças militares têm utilizado essa ferramenta como apoio aos processos decisórios, mas já se vislumbra a proximidade do momento em que diversos processos se tornarão autônomos, ficando sobre total controle a IA, o que já está alertando as grandes empresas de tecnologia, os estudiosos e líderes mundiais acerca das questões éticas e do Direito Internacional Humanitário que poderão não fazer parte do cálculo tático e estratégico realizado por essas tecnologias (Scharre, 2018).

A dissuasão cognitiva e informacional desloca o foco da atuação para a disputa de narrativas e percepções. A guerra informacional tem sido amplamente empregada hoje, como se observa no conflito dos EUA e Israel contra o Irã, no qual os contendores fazem uso de diferentes versões e da desinformação, a todo momento, sobre as condições de segurança do Estreito de Ormuz, o que traz extrema insegurança para todos as empresas, países e demais atores envolvidos no fluxo comercial, especialmente de petróleo e gás, e que dependem daquele *chokepoint*.

REFERÊNCIAS

BRODIE, Bernard (ed.). **The absolute weapon: atomic power and world order**. New York: Harcourt Brace, 1946.

CHUN, Clayton K. S. **Cyber deterrence**. Santa Barbara: Praeger Security International, 2016.

CENTER FOR STRATEGIC AND INTERNATIONAL STUDIES (CSIS). **The first battle of the next war: wargaming a Chinese invasion of Taiwan**. Washington, DC: CSIS, 2023.

FERGUSSON, James. Hypersonic glide vehicles: implications for strategic stability in the coming hypersonic era. In: KREPON, Michael; THOMPSON, Chris (org.). **Deterrence stability and escalation control in South Asia**. Washington, DC: Stimson Center, 2019.

FLOMAN, Benjamin. **Solving the Rubik's Cube of European Security Strategy: strategic culture in the European External Action Service**. Brussels: Egmont Royal Institute for International Relations, 2017.

FOX, J. Bryan. **Deterring and dissuading in space: a systems approach**. Maxwell Air Force Base: Air University Press, 2008.

FREEDMAN, Lawrence. **Deterrence**. Cambridge: Polity Press, 2004.

GILES, Gregory F. Dissuasion: conceptual, planning and organizational challenges for U.S. Combatant Commands. **Strategic Insights**, Monterey, v. 3, n. 10, 2004.

HARKABI, Yehoshafat. **Nuclear war and nuclear peace**. Jerusalem: Magnes Press, 1988.

HOFFMAN, Frank G. **Conflict in the 21st century: the rise of hybrid wars**. Arlington: Potomac Institute for Policy Studies, 2007.

JELLINEK, Georg. **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

JERVIS, Robert. **Perception and misperception in international politics**. Princeton: Princeton University Press, 1976.

KANG, Chul *et al*. **Deterrence**. Cham: Springer, 2023.

LEBOW, Richard Ned. Deterrence: a political and psychological critique. In: _____. **The future of deterrence**. Cham: Springer, 2016. p. 11-32.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e modernidade: geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

MEARSHEIMER, John J. **Conventional deterrence**. Ithaca: Cornell University Press, 1983.

MORGAN, Patrick M. **Deterrence now**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

SCHARRE, Paul. **Army of none: autonomous weapons and the future of war**. New York: W. W. Norton, 2018.

SCHELLING, Thomas C. **Arms and influence**. New Haven: Yale University Press, 1966.

SNYDER, Glenn H. **Deterrence and defense: toward a theory of national security**. Princeton: Princeton University Press, 1961.

WALTZ, Kenneth N. **The spread of nuclear weapons: more may be better**. London: International Institute for Strategic Studies, 1981.

YESTE, Francisco José Ruiz González**. *La persistencia de lo híbrido como expresión de vulnerabilidad: un análisis retrospectivo e implicaciones para la seguridad internacional***. Madrid: Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2017.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Dissuasão nuclear	🟡	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢
Destruição Mútua Assegurada (MAD)	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Dissuasão por punição	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Dissuasão por negação	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Estabilidade estratégica e estabilidade de crise	🟢	🟢	🔴	🟡	🟢	🟢
Capacidade, credibilidade e comunicação	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Racionalidade do ator	🟢	🟡	🔴	🔴	🟡	🟡
Percepção, cognição e psicologia	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Dissuasão geral *versus* imediata	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Dissuasão direta *versus* estendida	🟡	🟢	🔴	🟢	🟢	🟢
Dissuasão convencional	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Teoria da dissuasão perfeita	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Quarta onda / dissuasão complexa e assimétrica	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Dissuasão de atores não estatais e delegitimação	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Dissuasão sob medida	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Dissuasão cibernética	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Dissuasão interdomínios	-	-	-	-	🟢	🟢
Dissuasão espacial	-	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

DISSUASÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DOUTRINA MILITAR

FERNANDO VELÔZO GOMES PEDROSA
velozopedrosa@yahoo.com.br

Há muito pouco consenso a respeito do que significa o termo doutrina militar. Diversos estudiosos e instituições militares têm oferecido diferentes definições para o termo. Na área da Ciência Política, um dos autores mais citados quando se busca uma definição para doutrina militar é Barry R. Posen. Entretanto, a definição apresentada em seu livro *The Sources of Military Doctrine* contém alguns equívocos fundamentais. Segundo o entendimento de Posen, doutrina militar "**é o subcomponente da grande estratégia que lida explicitamente com meios militares**" (Posen, 1986, p. 13). Essa definição de doutrina aproxima-se, entretanto, muito mais da consagrada definição de estratégia estabelecida por Basil Liddell Hart: "a arte de distribuir e aplicar os meios militares para atingir os fins da política", ficando subordinada à grande estratégia (Lidell Hart, 1982, p. 406).

Essa confusão conceitual fica evidente quando Posen usa indistintamente os termos doutrina e estratégia com o mesmo sentido ao longo de seu texto, demonstrando que não percebe uma clara diferença entre ambos. Por exemplo, Posen afirma que "as operações militares poderiam ser divididas em três diferentes categorias: ofensivas, defensivas e dissuasivas", das quais as doutrinas *ofensivas* visariam a *desarmar* um adversário; as doutrinas *defensivas* visariam a *negar* a um adversário o objetivo que ele busca; e as doutrinas *dissuasivas* visariam a *punir* um agressor (Posen, 1986, p. 14). Há dois equívocos nesta afirmação de Posen. O primeiro é que não existem operações dissuasivas. A dissuasão é uma postura ou opção estratégica, não acontece no nível das operações. Em segundo lugar, o autor fala em categorias de operações militares, para, logo em seguida, descrevê-las como doutrinas, mostrando que entende "operação militar" como sinônimo de "doutrina".

É certo que as doutrinas militares definem os tipos de operações militares que uma força armada pode realizar e determinam como esses tipos de operações devem ser executados. Mas doutrinas militares tratam de uma infinidade de outros aspectos referentes à organização, à preparação e ao emprego das forças militares, além, especificamente, da execução das operações. Definitivamente, doutrina não é sinônimo de operação militar.

O uso vulgar da palavra doutrina remete-nos frequentemente a um sentido ideológico e dogmático. Mas doutrina é uma palavra polissêmica. Em sua origem etimológica, doutrina vem da palavra latina *doctrina* que, por sua vez, vem de *doceo*, ou seja, ensino. Neste sentido original, **doutrina pode ser entendida como o ensino ou aprendizado de uma determinada disciplina ou corpo de conhecimentos**. Com o passar do tempo, a doutrina adquiriu o sentido de um conjunto de teorias, noções e princípios que constituem o fundamento de uma ciência, de uma filosofia, de uma corrente política ou de uma religião. No campo do Direito, por sua vez, doutrina significa o estudo e a elaboração das normas jurídicas e a interpretação teórica do direito. Nos Estados Unidos da América, a palavra doutrina também é usada para designar a linha política estabelecida por determinado governo para as suas relações exteriores. Como exemplos, têm-se a "Doutrina de Monroe", de 1823, que se opunha ao colonialismo europeu no continente americano, e a "Doutrina de Truman", de 1947, que tratava do apoio americano a outras nações ameaçadas pelo comunismo soviético durante a Guerra Fria.

Em seu segundo sentido – de conjunto de teorias, noções e princípios que embasam um campo do conhecimento humano –, as doutrinas podem ter, de fato, um caráter ideológico,

PEDROSA, Fernando Velôzo Gomes. Doutrina Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 158-161, 2026.

quando tratam de aspectos transcendentais da vida humana. As doutrinas ideológicas são sistemas de crenças baseados em elementos fixos, caracterizados por forte apelo emocional e estrutura cognitiva fechada. É o caso das doutrinas religiosas e políticas. Mas há também doutrinas de caráter pragmático, voltadas para solução de problemas práticos e concretos. Este é o caso das doutrinas militares.

A doutrina militar está fundada na ação, não em conceitos e valores subjetivos. Seu caráter pragmático permite que as instituições militares promovam mudanças doutrinárias ou adotem novas doutrinas em decorrência de mudanças tecnológicas, culturais, de panorama estratégico, ou para emular instituições militares estrangeiras paradigmáticas. Deve-se ressalvar que, a despeito deste caráter pragmático, as doutrinas militares possuem um componente cultural. Isso fica evidente quando se observa que forças armadas dotadas com os mesmos tipos de equipamentos e desfrutando do mesmo nível de acesso à tecnologia militar têm suas próprias peculiaridades doutrinárias, decorrentes de suas idiossincrasias culturais e experiências históricas.

De igual maneira, **a formulação das doutrinas militares é influenciada por aspectos ideológicos, sejam eles filosóficos, religiosos ou políticos**. É o caso do sistema de compra de comissões de oficiais no Exército Britânico, vigente até a Guerra da Crimeia (1853-1856), e o da supressão de graus hierárquicos tradicionais e da introdução de comissários políticos na estrutura militar de forças armadas de origem revolucionária, como o Exército Vermelho da União Soviética e o Exército de Libertação Popular da China. A relutância do exército otomano em absorver as reformas militares propostas pelas missões militares alemãs contratadas no século XIX também ilustra o impacto das ideologias – neste caso, crenças religiosas – sobre a formulação de doutrinas militares.

Na perspectiva institucional, **as Forças Armadas brasileiras entendem doutrina militar como o conjunto de ideias e de entendimentos que define, ordena, distingue e qualifica as atividades de organização, preparo e emprego das Forças Armadas** (Brasil, 2015, p. 94). Para o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América e a Organização do Tratado do Atlântico Norte, o termo doutrina militar é entendido como o conjunto de princípios fundamentais pelos quais as forças militares ou seus elementos guiam suas ações em apoio aos objetivos estabelecidos pela política. O Exército Britânico, por sua vez, entende doutrina militar como sendo o conjunto de crenças ou princípios mantidos e ensinados, contendo os princípios fundamentais que definem como as forças militares conduzem suas ações. Segundo este último entendimento, a doutrina militar proporciona aos profissionais militares seu corpo de conhecimentos profissionais e uma base comum para a compreensão da natureza e a condução dos conflitos armados.

Buscando ir além das definições oficiais adotadas pelas próprias instituições militares, alguns acadêmicos têm elaborado definições mais amplas e precisas para doutrina militar. Aaron P. Jackson (2013) entende doutrina militar como a **expressão de um sistema de crenças institucional de uma força armada**. E é este sistema de crenças que determina a maneira como uma força armada luta, como se relaciona com o Estado e a sociedade que a mantêm, e molda sua cultura institucional. Para Harald Høiback (2011), de maneira mais sintética, **doutrina é crença institucionalizada sobre o que funciona na guerra**. Para Dennis M. Drew e Donald M. Snow (1988), doutrina militar é **o que acreditamos sobre a melhor maneira para conduzir assuntos militares**. A partir dessa definição sintética, Drew e Snow dirigem seu foco para duas palavras específicas: “acreditar” e “melhor”, destacando que o uso da palavra “acreditar” sugere que doutrina é o resultado do exame e interpretação das evidências disponíveis. Por sua vez, a palavra “melhor” conota um padrão – um guia para aqueles que conduzem assuntos militares.

Deve-se observar que as três definições acima, propostas por acadêmicos, relacionam as doutrinas militares com a ideia de crença. Da mesma forma, trazem, explícita ou implicitamente, a ideia de melhor desempenho

das forças armadas no cumprimento de suas missões ou a ideia de que a doutrina militar serve de guia para a condução das atividades militares. Pode-se, portanto, afirmar que doutrina militar é a **crença consolidada e compartilhada por uma instituição militar a respeito da melhor maneira de conduzir a guerra**. A doutrina militar também inclui o uso de uma linguagem técnica comum, a fim de dar especificidade e precisão à comunicação no âmbito da instituição militar, facilitando a emissão de ordens precisas e evitando mal-entendidos em momentos de forte estresse emocional dos combates.

Como está bem assinalado na definição adotada pelas Forças Armadas brasileiras, as doutrinas militares desdobram-se em três vertentes: a organizacional, a do preparo e a procedimental. A **vertente organizacional** trata da organização das forças, em termos de sua estrutura organizacional, seus efetivos e equipamentos. No que diz respeito aos efetivos, implica em aspectos como o nível hierárquico e qualificação do pessoal a ser alocado para a ocupação de cada cargo na estrutura organizacional, e as condições de acesso à carreira na instituição armada e de progressão funcional e hierárquica nessa carreira. A **vertente do preparo** trata do recrutamento do pessoal, sistema de educação da oficialidade e dos quadros militares de nível médio, e sistema de instrução e treinamento da tropa e de adestramento coletivo das forças militares. A **vertente procedimental** trata do emprego das forças em combate, em termos de opções estratégicas básicas – postura ofensiva, defensiva ou dissuasiva –; dos métodos de movimentação das tropas em direção e no interior do teatro ou área de operações; dos métodos de concentração dessas tropas e desdobramento das tropas no campo de batalha; dos métodos de planejamento militar e emissão de ordens; das táticas de combate nos diversos escalões das forças militares; das técnicas para a operação e o emprego dos equipamentos à disposição das forças; da logística, em suas diversas vertentes; e das atividades de comando e controle das forças em operações.

Refletindo as múltiplas dimensões das atividades militares, as doutrinas militares são estruturadas em níveis de profundidade e abrangência, tendo nos níveis mais elevados os aspectos filosóficos, conceituais e políticos, e nos níveis inferiores, os aspectos procedimentais, como a tática e a técnica.

No que diz respeito aos seus aspectos formais, o corpo doutrinário é composto por um conjunto de manuais e outros documentos normativos que orientam a organização das força militares, os métodos de instrução e adestramento, os sistemas de recrutamento de pessoal e de mobilização de material, os métodos de tomada de decisão e de planejamento, o emprego das formações de combate nos campos estratégico, operacional, tático e logístico, e as especificações para o desenvolvimento ou a aquisição de equipamentos bélicos.

A formalização da doutrina militar por meio da publicação de manuais começou nos níveis mais simples e menos sofisticados da atividade militar. Os primeiros manuais militares, publicados no início do século XVII, abordavam aspectos estritamente técnicos, como o manejo das armas, os exercícios de tiro, as formaturas da tropa em parada e as formações de combate em campo raso. Muito pouca ou nenhuma consideração era feita sobre a ação adversa do inimigo ou sobre os obstáculos e irregularidades do terreno e as condições meteorológicas. Todas essas considerações eram deixadas ao talento e à discrição dos comandantes, que, por serem membros da nobreza, eram vistos como dotados de um talento militar inato.

Esses manuais eram concebidos mais para a instrução da tropa do que para a orientação dos oficiais em suas decisões táticas diante do inimigo e das incertezas do combate. Estavam centrados no nível do regimento ou do batalhão, unidades de algumas centenas de homens e compostas por tropas de uma arma específica – infantaria, cavalaria ou artilharia. Não havia manuais sobre as grandes unidades, ou seja, brigadas, divisões e corpos de exército. Mas, a despeito da inexistência de doutrina escrita a esse respeito, os exércitos

organizavam-se em corpos de exército, divisões e brigadas; os generais planejavam e executavam grandes movimentos de forças; conduziam operações envolvendo grandes formações; e havia práticas logísticas para o forrageamento dos animais, a alimentação da tropa, o transporte das bagagens e dos suprimentos e o atendimento médico-sanitário das tropas. Mas todas essas atividades eram realizadas a partir de regras não escritas, oriundas do estudo da História Militar, da tradição e da cultura organizacional de cada força, naquilo que pode ser entendido como uma doutrina informal.

A modernização dos Estados e de suas forças militares ao longo dos séculos XIX e XX resultou na ampliação do corpo doutrinário dos principais exércitos, com a publicação de manuais que abordavam desde aspectos puramente técnicos, como o funcionamento, operação e manutenção de equipamentos e sistemas de armas, até o emprego de unidades e grandes unidades em combate. As últimas décadas do Século XX assistiram ao surgimento de uma doutrina no nível operacional; e a virada para o Século XXI, ao surgimento de uma doutrina estratégica militar. Isto não significa que não existissem anteriormente conceitos doutrinários nos níveis operacional e estratégico, mas esses conceitos não constituíam uma doutrina formal, e eram resultado da cultura estratégica de cada país e da cultura organizacional de cada força militar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **MD35-G-01. Glossário das Forças Armadas**. 5ª Ed. Brasília: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, 2015.

DREW, Dennis M.; SNOW, Donald M. **Making Strategy: An Introduction to National Security Processes and Problems**. Maxwell Air Force Base, Alabama: Air University Press, 1988.

HØIBACK, Harald. What is Doctrine? **The Journal of Strategic Studies**. London, Vol. 34, Issue 6, 879–900, December 2011.

JACKSON, Aaron P. **The Roots of Military Doctrine: Change and Continuity in Understanding the Practice of Warfare**. Fort Leavenworth, Kansas: Combat Studies Institute Press, 2013.

LIDDELL HART, Basil Henry. **As Grandes Guerras da História**. 4ª Ed. Tradução de Aydano Arruda. Revisão técnica e anotações do Gen. Reynaldo Mello de Almeida. São Paulo: Ibrasa, 1982.

POSEN, Barry R. **The Sources of Military Doctrine: France, Britain, and Germany between the World Wars**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1986.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Doutrina como princípios fundamentais e sistema institucional de crenças	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢
Dissuasão nuclear, convencional e integrada	🟢	🟢	🔴	🟡	🟢	🟢
Defesa Ativa	🟢	🔴	-	-	-	-
Manobra e armas combinadas	🟢	🟢	🟡	🔴	🟢	🟢
Batalha Aeroterrestre e operações profundas	🟢	🟢	🔴	-	-	-
Arte operacional e desenho operacional	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Operações conjuntas, combinadas e interoperabilidade	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Mission Command e ordens pela finalidade	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Revolução nos Assuntos Militares e transformação militar	🟡	🟢	🟢	🟢	🔴	🔴
Operações de paz, estabilidade e abordagem abrangente	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Guerra centrada em redes	-	-	🟢	🟢	🔴	-
Operações baseadas em efeitos	-	-	🟡	🟢	🔴	-
Contrainsurgência e guerra irregular	🟢	🔴	🟡	🟢	🟢	🔴
Guerra híbrida e atuação na zona cinzenta	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Antiacesso e negação de área (A2/AD)	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Ciberespaço como domínio operacional	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Operações multidomínio e conjuntas em todos os domínios	-	-	-	-	🟢	🟢
Inteligência artificial e sistemas autônomos	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Operações de informação e guerra cognitiva	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

ECONOMIA DE DEFESA

HÉLIO CAETANO FARIAS
heliofarias@gmail.com

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre os fundamentos econômicos do poder nacional constituem uma atividade antiga, remetem à própria formação dos Estados modernos e à necessidade de mobilizar recursos para enfrentar os desafios da guerra. Desde os trabalhos dos mercantilistas, entre os séculos XVI e XVII, passando pelas reflexões da Economia Política de Adam Smith, Alexander Hamilton e Friedrich List, nos séculos XVIII e XIX, consolidou-se a compreensão de que a capacidade de um Estado proteger seus interesses nacionais depende da organização de sua base econômica e produtiva.

Apesar dessa tradição, **a consolidação da Economia como disciplina autônoma contribuiu para separar o estudo da riqueza das reflexões sobre guerra e poder**. A disciplina acabou por se especializar nas reflexões sobre o funcionamento dos mercados, enquanto as demais ciências sociais, como História, Ciência Política, Geografia e, posteriormente, Relações Internacionais, Estudos Estratégicos e Ciências Militares, assumiram maior protagonismo nos estudos atinentes à guerra, à estratégia, à política e aos fundamentos do poder no sistema internacional.

Essa divisão refletia pressupostos básicos da Economia e, posteriormente, da Economia neoclássica[1]. Partia-se da crença de que a prosperidade material resultaria da liberdade econômica, da divisão do trabalho e da eficiência dos mercados, enquanto a guerra aparecia como uma anomalia, por destruir riqueza e consumir recursos. Nessa perspectiva, **as causas dos conflitos eram atribuídas a fatores políticos, culturais ou sociais, e não à dinâmica econômica**. Como observa Coulomb (2004), essa concepção contribuiu para limitar o desenvolvimento da análise econômica das questões de defesa.

A experiência do século XX evidenciou os limites da separação entre economia e política. As duas guerras mundiais, a mobilização industrial em larga escala, o avanço científico e tecnológico, a formação dos complexos industriais-militares e a competição geopolítica da Guerra Fria demonstraram que **a defesa nacional depende diretamente da forma como os recursos econômicos são mobilizados, alocados e administrados**. Além disso, tornou-se cada vez mais difícil estabelecer as fronteiras entre os estados de guerra e de paz no sistema internacional. Se antes a guerra indicava uma situação excepcional, na qual vultosos recursos eram mobilizados para enfrentá-la, a ausência de conflitos diretos entre potências, a partir da metade do século, por exemplo, não ocasionou reduções ou tendência de queda nos gastos militares. A defesa nacional, mesmo em tempos

[1] Resumidamente pode-se afirmar que a Economia Política (também chamada de Economia Clássica) e a Economia Neoclássica têm dimensões ontológicas e metodológicas distintas, uma vez que partem de visões próprias da sociedade, da produção e do próprio objeto de estudo da economia. Na Economia Política, cuja tradição se assenta nas obras de autores como William Petty, Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx, o objetivo central é entender como as sociedades produzem, distribuem e acumulam riqueza, sendo o mercado parte de um processo mais amplo de reprodução social. Para tanto, considera elementos do poder, da história, da sociedade e cultura em suas análises. A Economia Neoclássica, por sua vez, emerge com a chamada Revolução Marginalista do final do século XIX, associada a autores como William Jevons, Carl Menger, Léon Walras e Alfred Marshall, e tem como fundamento a análise da produção e distribuição a partir da noção de equilíbrio, sendo o sistema econômico interpretado pela interação entre oferta e demanda, em que indivíduos alocam recursos escassos por meio de escolhas racionais. Essa tradição é a predominante no ensino e na pesquisa acadêmica, por isso é comumente denominada de *mainstream*. Para uma visão ampla e fundamentada da história do pensamento econômico, consultar Roncaglia (2005).

“”
FARIAS, Hélio Caetano. Economia de Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 163-166, 2026.

de paz, passou a demandar recursos tão elevados quanto os do tempo de guerra.

Foi nesse contexto que, entre as décadas de 1950 e 1960, surgiu a Economia de Defesa. De matriz anglo-saxã e com base nas teorias da Economia Neoclássica, a nascente disciplina buscou **aplicar conceitos e métodos econômicos para analisar os assuntos de defesa**.

Diante desse contexto, este verbete tem o objetivo de apresentar as principais definições de Economia de Defesa, indicar alguns de seus temas clássicos e discorrer sobre os desafios contemporâneos a partir da realidade brasileira. Ao realizar essa sistematização, espera-se oferecer subsídios teóricos para a compreensão de uma área relevante tanto para a formulação de políticas públicas quanto para as estratégias nacionais de defesa.

DEFINIÇÕES DE ECONOMIA DE DEFESA

A Economia de Defesa pode ser definida como **a aplicação dos instrumentos das Ciências Econômicas[2] aos problemas relacionados à defesa nacional, à segurança internacional e aos conflitos armados**. Embora simples, essa definição abrange uma diversidade de abordagens teóricas e metodológicas, refletindo diferentes tradições acadêmicas e contextos históricos.

No *Handbook of Defense Economics*, Hartley e Sandler (1995, p. 6) definem a Economia de Defesa como **a aplicação das teorias e métodos econômicos ao estudo da alocação de recursos, da distribuição de renda, do crescimento econômico e da estabilização em assuntos relacionados à defesa nacional**. Essa agenda envolvia análises em níveis nacional e internacional, mobilizando conhecimentos de macroeconomia e microeconomia para compreender tanto os efeitos econômicos da defesa quanto o comportamento dos agentes do setor. O campo da Economia de Defesa, assim, constituía uma subdisciplina da Economia.

Segundo os autores, três obras foram pioneiras e contribuíram para a constituição da área. Os trabalhos de Charles Hitch e Roland McKean (1960), *The Economics of Defense in the Nuclear Age*; de Lewis Richardson (1960), *Arms and Insecurity*; e de Thomas Schelling (1960), *The Strategy of Conflict*, estabeleceram fundamentos para a análise de questões de defesa, como dissuasão nuclear, corrida armamentista e gasto militar, a partir de ferramentas analíticas e modelos preditivos da teoria neoclássica.

Na segunda edição do *Handbook of Defense Economics*, Hartley e Sandler (2007, p. 611) reiteram a definição da Economia de Defesa como subdisciplina da Economia, porém ressaltam a ampliação da agenda da área diante das transformações internacionais. Nessa perspectiva, para os autores, **a Economia de Defesa abrange temas como política de defesa, indústria de defesa, conflitos armados, corridas armamentistas, desarmamento, conversão industrial, operações de paz, insurgências, guerras civis e terrorismo**.

Hartley (2011) reforça essa visão ao afirmar que a Economia de Defesa acompanha as transformações da sociedade e do sistema internacional. O campo aplica a teoria econômica tanto aos conflitos convencionais quanto às formas não convencionais de violência, incluindo guerras civis, revoluções e terrorismo.

McGuire (1995) propõe uma definição abrangente de Economia de Defesa, vinculando-a a um conjunto multidimensional de questões relacionadas à segurança nacional. Além dos estudos sobre os efeitos econômicos da defesa, **a disciplina investiga como a estrutura econômica internacional afeta a segurança dos Estados**. Nesse sentido, identifica como a Economia de Defesa evoluiu de uma agenda centrada nos problemas de produção bélica, logística e operações militares para uma que

[2] O termo Ciência Econômica engloba diversas tradições e correntes teóricas das análises econômicas. Nesse sentido, incorpora tanto a Economia Política quanto a Economia Neoclássica, o keynesianismo, o institucionalismo e outras correntes de pensamento (RONCAGLIA, 2005).

incorpora o desenvolvimento econômico, o comércio internacional, a dependência tecnológica, as sanções econômicas, a ajuda externa, entre outros temas.

Posteriormente, McGuire (2007) argumenta que a Economia de Defesa permanece em constante transformação e possui características que a diferenciam de outros campos da economia. Destaca a importância das ferramentas econômicas, porém reconhece suas limitações para explicar fenômenos relacionados à guerra, à paz, à defesa e à segurança, que também constituem objetos de estudo da Ciência Política e das Relações Internacionais. Conclui, portanto, que a área requer um diálogo permanente com outras disciplinas.

Mesa (2012) também concebe a Economia de Defesa como uma subdisciplina da Economia, embora reconheça sua posição marginal dentro da disciplina. Apoiado em revisão da literatura, o autor define-a como **a interseção entre os instrumentos analíticos da Economia e problemas oriundos das Relações Internacionais**. Trata-se, portanto, de um campo aplicado, cuja relevância decorre tanto dos temas estudados quanto de suas implicações para as políticas públicas. O autor destaca ainda a ampliação da agenda da área para incluir questões relacionadas à **indústria de defesa, segurança internacional, energia, meio ambiente, cibersegurança e desenvolvimento econômico**.

Marcus Keupp (2021) critica a abordagem tradicional da Economia de Defesa por concentrar-se excessivamente na alocação de recursos. O autor ressalta a importância de uma **perspectiva institucional**. A grande preocupação, em sua visão, está na forma como os Estados organizam e administram suas forças armadas. Para o autor, a Economia de Defesa deve ser entendida como **o estudo das instituições responsáveis por transformar recursos escassos em desempenho militar efetivo**. A ação econômica estaria, assim, condicionada por regras, organizações e contextos institucionais nacionais e internacionais.

No Brasil, Dagnino (2008) apresenta a Economia de Defesa como um **conjunto de conhecimentos voltados ao apoio da formulação de políticas de defesa**. Ao examinar a relação entre desenvolvimento tecnológico, gasto militar e crescimento econômico, o autor analisa os impactos econômicos e tecnológicos da produção militar nos países centrais e discute suas implicações para a revitalização da indústria de defesa brasileira. Nessa perspectiva, a Economia de Defesa estuda **os efeitos econômicos, tecnológicos e políticos dos gastos militares, da produção de material de defesa e das políticas voltadas à Base Industrial de Defesa**.

De acordo com Leske (2018), a Economia de Defesa **aplica métodos econômicos para o estudo da defesa e de temas correlatos**, considerando as particularidades em termos de agentes e arranjos institucionais. A autora observa, contudo, que a área ainda ocupa espaço reduzido nos cursos de Economia, situação semelhante à identificada por Mesa (2012) em relação ao contexto europeu.

Para Santos (2018), por sua vez, a Economia de Defesa é um campo essencialmente **interdisciplinar**. Explica como os estudos se desenvolveram a partir da aplicação dos instrumentos da Economia, porém sublinha que o setor de defesa apresenta características que o distinguem dos mercados convencionais. A forte participação do Estado e a influência de fatores geopolíticos tornam insuficiente a aplicação direta dos modelos econômicos tradicionais, especialmente os do *mainstream*.

Em obra recente, Leske e Santos (2024, p. 1) apresentam a Economia de Defesa como a análise econômica de diferentes níveis e temas. Ressaltam, entretanto, que essa análise ultrapassa a descrição de dados, pois envolve a interpretação das diferentes correntes da teoria econômica. A partir dessa perspectiva, compreendem a área como o estudo das relações entre economia e defesa em níveis nacional e internacional.

Após essa breve apresentação de algumas definições, destaca-se a observação de

McGuire (2000) de que a evolução da Economia de Defesa tenderia a aproximá-la novamente da tradição da Economia Política, em razão da crescente necessidade de compreender as relações entre economia e poder.

Na tradição da Economia Política, as questões relacionadas à defesa estavam diretamente associadas à formação do Estado, à tributação, ao comércio, à indústria e à soberania. Ao revisitarem as contribuições de clássicos como Adam Smith, Alexander Hamilton e Friedrich List, diversos trabalhos (Earle, 2003; Coulomb, 2004; Matos, 2015; Padula, 2019) demonstram as **conexões entre poder econômico e poder militar, vistos como dimensões complementares do poder nacional**. Por esse prisma, a economia constitui instrumento da ação estatal, voltado à redução de vulnerabilidades, à ampliação das capacidades produtivas, ao fortalecimento do poder militar e à sustentação dos esforços de guerra.

Por fim, diante dessa diversidade de abordagens, afirma-se que a Economia de Defesa pode ser compreendida como uma **área de investigação dedicada ao estudo das relações entre poder e riqueza, analisando como recursos, instituições, capacidades produtivas são mobilizados para responder aos desafios da defesa nacional**.

ECONOMIA DE DEFESA: TEMAS E PERSPECTIVA A PARTIR DO BRASIL

Para países como o Brasil, a Economia de Defesa assume importância crescente. Além dos desafios relacionados ao financiamento das Forças Armadas, destacam-se questões associadas à sustentabilidade da Base Industrial de Defesa, à incorporação de tecnologias críticas, à redução de dependências externas e à construção de capacidades militares compatíveis com a posição econômica e política do país no sistema internacional.

Nessa perspectiva, a Economia de Defesa oferece instrumentos analíticos para compreender como recursos, instituições e capacidades produtivas são mobilizados para a defesa nacional.

REFERÊNCIAS

COULOMB, Fanny. **Economic Theories of Peace and War**. Routledge, 2004.

DAGNINO, Renato. Em que a Economia de Defesa pode ajudar nas decisões sobre a revitalização da Indústria de Defesa brasileira? **Oikos**: Rio de Janeiro, n. 9, ano VII, 2008.

EARLE, Edward. Adam Smith, Alexander Hamilton, Friedrich List: fundamentos econômicos do poder militar. *In*: PARET, Peter. **Construtores da estratégia moderna: de Maquiavel à era nuclear**. Rio de Janeiro: BIBLIEX Editora, 2003.

HARTLEY, Keith. SANDLER, Todd. **Handbook of Defense Economics**. Vol. I, Routledge, 1995.

HARTLEY, Keith. SANDLER, Todd. **Handbook of Defense Economics**. Vol. II, Routledge, 2007.

HARTLEY, Keith. **The Economics of Defence Policy. A new perspective**. Routledge, 2011.

LESKE, Ariela. Economia de Defesa. *In*: SAINT-PIERRE, Hector; VITELLI, Marina. **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

MATOS, Patrícia. Implicações econômicas na guerra e no poder militar. **Tensões Mundiais**, v. 11, n. 20, p. 115-141, 2015.

McGUIRE, Martin. Concepts of Defense Economics for the 21st Century. **Defence and Peace Economics**. Vol.11, pp. 17-30, 2000.

McGUIRE, Martin. Defense economics and International Security. *In*: HARTLEY, Keith. SANDLER, Todd. **Handbook of Defense Economics**, Volume I, Routledge, 1995.

McGUIRE, Martin. Economics of Defence in a Globalized World. *In*: HARTLEY, Keith; SANDLER, Todd. **Handbook of Defense Economics**, Volume II, Routledge, 2007.

MESA, Antonio. **Sobre La Naturaleza y Alcance de la Economía de la Defensa**. Documento de Opinión. Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2012.

PADULA, Raphael. A Economia, isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra: o olhar estratégico sobre economia na Economia Política, na Geopolítica Clássica e na Economia Política Internacional. **Oikos**, v. 18, n. 2, 2019.

RONCAGLIA, Alessandro. **The Wealth of Ideas: A History of Economic**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SANTOS, Thauan. Economia de Defesa como uma categoria geral de análise nas Ciências Econômicas. **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 24, n.3, p. 542-564, 2018.

SANTOS, Thauan; LESKE, Ariela Diniz. **Economia de Defesa: aportes teóricos, novos temas e o caso do Brasil**. Curitiba: Appris, 2024.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Defesa como bem público	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Despesa militar e demanda por defesa	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟢
Alianças e compartilhamento de encargos	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Corridas armamentistas e proliferação	🟢	🟢	🔴	🟡	🟡	🟢
Dissuasão, teoria dos jogos e escolha estratégica	🟢	🟢	🟡	🟢	🟡	🟢
Despesa militar, crescimento e desenvolvimento	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Orçamento de defesa e alocação eficiente de recursos	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Aquisições, contratação e incentivos	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Base Industrial de Defesa e complexo militar-industrial	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Comércio de armas, exportações e *offsets*	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Pesquisa e desenvolvimento, inovação e tecnologias de uso dual	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Pessoal militar e economia do trabalho	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Desarmamento, conversão e dividendo da paz	🟡	🟢	🟢	🔴	🔴	🔴
Conflitos internos, insurgências e guerras civis	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Terrorismo e contraterrorismo	🔴	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Operações de paz e segurança coletiva	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

ECONOMIA DE DEFESA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

ENSINO MILITAR

SUZANA MARLY DA COSTA MAGALHÃES
suzanaisgn@gmail.com

DIMENSÕES DO ENSINO MILITAR

Dimensão Histórica

Esse aspecto refere-se à educação formal proporcionada pelo Estado para a formação de quadros militares. No contexto brasileiro, a gênese das escolas de formação militar remonta ao final do século XVIII e início do XIX, com a instalação da Academia Real de Guardas-Marinha (1782 em Portugal, transferida ao Brasil em 1808) e da Real Academia Militar (1810) por D. João VI, sucedida, após décadas, no Exército, pela Academia Militar da Praia Vermelha, centro de efervescência intelectual que desempenhou papel crucial na difusão do positivismo no Brasil influenciando a oficialidade que protagonizou a Proclamação da República (1889) (Castro, 1995; Motta, 1998; Carvalho, 2019).

A substituição das escolas isoladas por um sistema de ensino militar foi um processo gradual que se iniciou a partir do final do século XIX, intensificando-se nas primeiras décadas do século XX (Magalhães; Moura, 2025a). Um sistema de ensino pode ser definido como uma **rede de instituições educativas norteadas por uma determinada direção formativa** (Saviani, 1999), que, no caso das Forças Armadas brasileiras, costuma ser estabelecida por órgãos de supervisão e controle, tais como os departamentos e as diretorias através de protocolos avaliativos e de normas educacionais.

No Exército, o sistema de ensino foi esboçado quando, em 1896, quando da criação do Estado-Maior do Exército (EME), e, em 1905, a Escola de Estado-Maior, que foi subordinada diretamente ao Ministério da Guerra, cuja atribuição era preparar os oficiais combatentes para o comando de grandes unidades. A Escola de Estado-Maior estava sujeita a inspeções periódicas do EME.

Na sequência, por meio de sucessivas Leis de Ensino, sob a **influência da Missão Militar Francesa e Missão Militar Americana** (Smith; Machado, 1940; McCann, 1982a, 1982b; 2007), o Exército começou a organizar o seu sistema de ensino a partir de várias modalidades de curso (formação, aperfeiçoamento e altos estudos militares) e distintos níveis de progressão (Salomão, 2024). Por sua vez, no âmbito das escolas, as atividades educacionais também foram sistematizadas nos regulamentos de estabelecimentos de ensino (Rodrigues, 2008).

Apesar das contribuições significativas da Missão Militar Francesa na década de 1920 na construção da primeira lei de ensino e na constituição de itinerários formativos de combatentes, engenheiros e médicos que permeavam várias escolas militares (Brasil, 1928), pode-se dizer que a estruturação do sistema de ensino das Forças Armadas foi intensificada principalmente no Governo Vargas (1930-1945), no qual foi criada a Inspetoria Geral de Ensino do Exército (Brasil, 1937).

Esse processo de organização do sistema de ensino militar também ocorreu na Marinha e na Força Aérea Brasileira através, respectivamente, da criação da Diretoria do Ensino Naval (1931) e da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (1941) (Magalhães; Moura, 2025a).

A organização dos sistemas de ensino militar das Forças Armadas brasileiras transcorreu paralelamente ao estabelecimento de um sistema de ensino nacional, que articulou os níveis de ensino e os diferentes **itinerários formativos** (propedêutico e profissional), a partir da atuação estratégica do Ministério da Educação (Ghiraldelli, 1992).

A partir da década de 1940, sob a influência das missões militares, os sistemas de

MAGALHÃES, Suzana Marly da Costa. Ensino Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 168-175, 2026.

ensino das Forças Armadas brasileiras se estruturaram adicionando novos estabelecimentos de ensino subordinados aos órgãos de direção setorial - as diretorias e departamentos de ensino. No caso do Exército, em 1943, a Diretoria de Ensino substituiu a Inspetoria Geral do Ensino do Exército, que, em 1952, passou se chamar Diretoria Geral de Ensino (DGE) até 1970, quando se tornou o Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), desvinculando-se em definitivo do EME. O Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) teve um papel destacado no desencadeamento de várias iniciativas de racionalização do ensino do Exército e até do corpo de tropa, envolvendo o Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), criado em 1965 (Magalhães, 2025).

Após 1989, a redemocratização e o término da Guerra Fria impuseram ao Ensino Militar novos desafios no contexto de consolidação das novas hipóteses de emprego tais como as operações de garantia da lei e da ordem, em zona de fronteira e de defesa civil. O século XXI trouxe ainda a guerra cibernética, a guerra de informação, as operações de paz, o terrorismo transnacional, a crescente interface entre defesa e segurança pública, a difusão acelerada das redes sociais e das tecnologias digitais, que exigiram do Ensino Militar a adaptação das suas tradições formativas consuetudinárias, doutrinárias e pedagógicas.

No cenário educacional brasileiro, foi estabelecido o paradigma do **Ensino por Competências** por meio da criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e, mais recentemente, da Base Nacional Curricular (BNCC), o que fomentou as atualizações das leis de ensino das Forças Armadas nas décadas de 1990 a 2000, e, de algum modo, promoveu reformas educativas sucessivas nos sistemas militares de ensino conduzidas pelas próprias Forças Armadas. Tais reformas buscaram reverter mais ou menos os princípios e práticas do Tecnicismo pedagógico instituído a partir da década de 1970, por iniciativa dos governos militares, a chamada taxionomia de Benjamin Bloom, construída a partir do escalonamento de comportamentos observáveis através de um sistema classificatório de verbos típicos, e o uso das técnicas de ensino e da instrução programada (Mira; Romanowsky, 2009). Foi o caso do Processo de Modernização de Ensino (PME), que se desenrolou de 1995 a 2013 (Magalhães, 2010), e da Abordagem/Metodologia do Ensino por Competências, implementada a partir de 2012 no Exército Brasileiro.

A Marinha e a Força Aérea também vêm realizando reformas similares a partir de 2010, com intensidade e níveis distintos de inovação técnico-pedagógica. A partir de uma análise comparativa das políticas educacionais, pode-se dizer que implementação do Ensino por Competências foi motivada em cada Força Armada por fatores diferentes, sendo a motivação da Marinha do Brasil, por exemplo, a aquisição de submarinos da França, que estipulou como uma pré-condição a adoção de um sistema de gestão e capacitação profissional por competências (Bezerra, 2024).

Além das transformações do Ensino por Competências, a partir dos anos 1990, o Ensino Militar brasileiro passou por reformas significativas, que incluem: (a) **a integração das bibliotecas militares** ao sistema Pérgamo de acesso aos acervos bibliotecários e o estabelecimento de repositórios digitais das escolas militares, além da digitalização gradual de fontes primárias importantes como a revista *A Defesa Nacional*; (b) a implementação de **programas de avaliação institucional** como o Sistema de Avaliação da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar do Exército; (c) a incorporação de **tecnologias educacionais**, incluindo o Ensino a Distância (EaD) para cursos de aperfeiçoamento e especialização; (d) a abertura de escolas militares e do recrutamento militar obrigatório à **participação feminina**; (e) a ponderação dos princípios de proteção do **meio ambiente** como conteúdo curricular obrigatório; (f) a criação de **cursos *stricto sensu*** subordinados às regras da CAPES e convênios com universidades para programas de pós-graduação; (g) os mecanismos de **participação institucional de militares em programas de mestrado e doutorado em instituições civis** como o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), do Exército; (h) a **equivalência dos**

cursos e estágios das Forças Armadas à Educação Profissional por meio de portarias interministeriais e da sua inserção no Catálogo de Cargos e Cursos do MEC.

Dimensão Institucional e Normativa

O Ensino Militar constitui-se como o **processo sistemático, intencional e institucionalizado de transmissão, construção e aprimoramento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de militares** realizado no âmbito das instituições educativas das Forças Armadas e auxiliares, tais como o corpo de tropa e as escolas militares. Caracteriza-se por abranger saberes técnico-operacionais tais como o manejo de armamento e o comando de pequenas frações, mas também de natureza teórica como a doutrina tática, operacional e estratégica de combate e os conceitos e técnicas das ciências humanas e exatas.

O Ensino Militar se diferencia em itinerários formativos distintos de qualificações profissionais destinadas à zona de combate, como os oficiais e praças da linha bélica, ou de suporte de combate, como os quadros técnicos que ofertam cursos de graduação, como o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), ou os exigem como condição prévia de admissão, como o Quadro Complementar de Oficiais (QCO).

O Ensino Militar é norteado pelos normativos e diretrizes dos escalões superiores que regulam **currículos e metodologias educacionais**, mas também se manifesta em um complexo arcabouço de práticas consuetudinárias e informais, onde a **tradição oral e a ritualística** desempenham papel fundamental na perpetuação das culturas escolares (Julia, 1995; Viñao Frago, 1996) que mudam em conformidade com o emprego militar da qualificação em tela. Nesse contexto, é preciso destacar a importância dos processos de aprendizagem de instrutores por imitação que transcorrem nas escolas militares, que marcam a construção de culturas escolares específicas de escolas como a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a Academia da Força Aérea (AFA) e o Centro de Instrução Paraquedista (CIPqdt).

O Ensino Militar abrange dois processos distintos de preparação educacional: a **instrução militar** realizada no corpo de tropa e no corpo de alunos das escolas militares; o **ensino de disciplinas científicas** desenvolvido nas escolas militares.

Considerando esses dois processos de preparação profissional, destacam-se as diferenças entre instrutores e docentes. Os **instrutores** são militares combatentes ou de quadros técnicos, temporários ou de carreira, **cuja atividade-fim não é educacional**, mas que realizam a transmissão sistemática de conteúdos técnicos e operativos relacionados à doutrina militar no âmbito das organizações militares. Por sua vez, os **docentes** são civis e militares combatentes ou técnicos, temporários ou de carreira, **cuja atividade-fim é educacional**, que ministram disciplinas científicas nas escolas militares.

A **instrução militar** costuma ser diretamente influenciada pela evolução da tecnologia de guerra e da doutrina militar. O seu currículo mínimo depende do chamado "ciclo doutrinário": as lições aprendidas em operações reais ou exercícios militares no terreno são codificadas em doutrina em manuais aprovados pelo Estado-Maior da Força Armada, que são posteriormente "didatizados" e transformados em instrumentos de avaliação no âmbito da instrução militar.

Apesar de suas diferenças, **as fronteiras entre o corpo de tropa e as escolas militares são porosas**, pois os militares podem transitar entre eles, ao longo da carreira, levando e trazendo práticas de instrução, ensino e avaliação educacional.

No corpo de tropa, que, eventualmente, pode estar vinculado a um sistema de ensino militar, como o 11º BI Mth (Batalhão de Infantaria de Montanha), que recebe orientações do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por oferecer cursos e estágios de Educação Profissional, desenvolve-se a chamada instrução individual básica. Ela é destinada aos recrutas e enfatiza a construção de comportamentos militares que envolvem o gestual de prestação de sinais de respeito e cerimônia, a linguagem castrense e o conhecimento tácito da vida cotidiana em um

quartel, além do treinamento repetitivo de destrezas psicomotoras e de reflexos para aprender a atirar, marchar e a executar as técnicas de rastejo em pistas de progressão.

Nas escolas militares, seguindo o disposto nas leis de ensino, o Ensino Militar organiza-se em itinerários formativos definidos pelo tipo de qualificação profissional, que segue linhas de ensino (bélica, científica-tecnológica, por exemplo). O ensino de formação militar acontece em escolas como a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Escola Naval, Academia da Força Aérea (AFA), Escola de Sargento das Armas (ESA), Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR). Por sua vez, o ensino de aperfeiçoamento é voltado para o oficial intermediário, como a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) enquanto o ensino de altos estudos militares é ministrado na Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME) e Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica (ECEMAR), com o foco na estratégia, política e alta administração.

Dimensão Simbólica, Identitária e Pedagógica

O Ensino Militar permite a construção da identidade profissional do indivíduo no âmbito das instituições educativas militares através de mecanismos de socialização permeados pelo ***ethos* militar**, como as formaturas, assim como de práticas pedagogicamente orientadas pelas seções de ensino das escolas militares. Nesse contexto, o ***habitus* militar** não seria apenas um conjunto de regras internalizadas, mas um sistema generativo de práticas que permitem ao militar agir adequadamente em situações novas sem necessidade de consultar um regulamento (Bourdieu, 1980). É o que distinguiria o militar do civil, sendo aquele, o que teria assimilado uma visão de mundo, sensibilidade e maneira de agir marcados pela hierarquia e a disciplina (Huntington, 1996; Janowitz, 1967).

Nessa perspectiva, a **socialização militar seria um processo complexo de interiorização de valores, normas e disposições (*habitus*) da cultura militar por meio da diferenciação simbólica entre o "militar" e o "civil"**. Segundo Castro (2021), o "espírito militar" seria forjado na caserna através de uma experiência imersiva que proporciona a internalização de um *ethos* guerreiro. No processo de formação militar, a socialização seria estruturada segundo o chamado "Espírito das Armas" (Castro, 2021), que se remete ao sistema classificatório das armas, quadros e serviços de cada Força Armada, que fomenta identidades corporativas específicas, com heróis, patronos e tradições próprias que se impõem à subjetividade do aluno.

Segundo Castro (2021), este processo seria permeado por ritos de passagem tais como a entrega do espadim, a escolha da arma e a formatura de término de curso. Nesse contexto, a condição do "bicho" - o novato no estabelecimento de ensino militar - representaria a morte simbólica do civil e o nascimento do iniciado no âmbito do universo simbólico militar.

Na **formação militar**, o corpo do militar seria submetido a um regime disciplinar rigoroso que abrangeria: (a) o uso uniforme do fardamento como marcador visual de pertencimento corporativo; (b) a exigência de padrões de higiene, apresentação e postura corporal específicos (barba feita, cabelo curto, postura ereta); (c) o treinamento físico sistemático como meio de forjar resistência, vigor e autocontrole; (d) a prática da ordem unida como dispositivo tático de fusão do indivíduo ao coletivo; (e) a educação da linguagem castrense e do gestual, consubstanciando maneiras específicas de prestar continência, de se dirigir a superiores, de portar a farda.

A esse respeito, a análise da formação militar pode ser esclarecida a partir da abordagem de Foucault (1975), segundo a qual, em instituições disciplinares como as das Forças Armadas**, o corpo é objeto e alvo de poder, e sobre ele se exerce uma "anatomia política" que o dociliza**. Não obstante, no caso militar, tal docilidade não seria passividade, pois também enseja capacidade de atuar com precisão e prontidão sob condições extremas, em resposta a comandos específicos, uma dimensão crucial a partir do emprego da formação cerrada, antes mesmo dos hoplitas.

Outra contribuição relevante para o entendimento do Ensino Militar é a dos **Estudos do Imaginário Educacional** (Wunenburger,

Araújo, 2006; Magalhães, 2023), fundamentados em uma abordagem estruturalista e psicanalítica (Durand, 1979), para quem os seres humanos seriam *homus symbolicus*, sujeitos imaginantes que, somente por meio de um processo pessoal de assimilação das imagens, poderiam vir a construir um sentido existencial para si, o mundo e a vida. Nessa perspectiva, o imaginário educacional seria um tipo de imaginário encontrado em ambientes educativos, subjacente aos modos de ensinar e de avaliar a aprendizagem consubstanciando-se como a genuína filosofia da formação (Wunenburger; Araújo, 2006).

Nas tropas e escolas militares, mesmo quando está aprendendo ou utilizando as abordagens da Escola Nova e do Construtivismo, centradas no aluno (Altet, 1999), os militares as interpretam à luz de uma sensibilidade e de valores construídos a partir do Imaginário da *Educação do Guerreiro, que* visa à **formação de um tipo de sensibilidade e de uma visão de mundo próprias do soldado**, a partir de uma característica fundamental da profissão militar: a possibilidade de confronto com o inimigo e a necessidade de manter-se firme diante da ameaça de morte (Magalhães, 2023).

É justamente a perspectiva da morte no exercício da função que enseja um processo de intensificação simbólica da educação militar, devido à necessidade de uma relação mais coesa dos militares à sua instituição e de uma justificação mais profunda de seus valores e visão de mundo. Nesse sentido, pode-se dizer que o Ensino Militar seria uma Educação para a morte, no sentido emprestado por Heidegger (2012) uma vez que **o militar precisa acreditar no que faz para ser capaz de enfrentar a situação de caos, destruição e risco de vida a fim de cumprir a missão**. Eis a razão de dispositivos formativos viscerais como o internato, que apartam os alunos do entorno social durante o processo de formação militar, engendrando dispositivos de intensificação simbólica como o treinamento intensivo da ordem unida: fardamentos, formaturas e procedimentos de tiragem de serviço (pernoite e parada); insígnias e brevês zoomórficos; canções de treinamento físico e de marchas de combate; formaturas de entrada e conclusão de curso; campos de ambientação e com o foco operações, como as patrulhas; estátuas, vitrais, pinturas e gravuras marciais; arquitetura escolar (pátio central); linguagem castrense; uso de internato.

No imaginário da *Educação do Guerreiro*, o **arquétipo do herói** (Jung, 1964) se corporifica em procedimentos ritualísticos e nas narrativas mitológicas, literárias e fílmicas em torno a militares considerados notáveis. Por exemplo, a imagem do herói é interligada à recitação de fatos biográficos realizada no âmbito de rituais de celebração dos patronos das forças, armas, quadros e serviços. O arquétipo do herói também permeia as relações entre comandantes e comandados, instrutores e instruendos, docentes e discentes impactando fortemente no exercício da liderança. Nesse contexto, o superior hierárquico deve servir de exemplo para os mais modernos ajudando a desenvolver determinados valores e atitudes institucionais (Magalhães, 2023).

Outro aspecto relevante do imaginário da *Educação do Guerreiro* é o **uso de símbolos, como os zoomórficos**, de animais poderosos que transmitem as suas qualidades aos seus descendentes, à semelhança do que ocorre no totemismo, nas sociedades tribais, quando um clã partilha uma identidade familiar com base em um ancestral animal comum. Assim, o imaginário da *Educação do Guerreiro* se levanta contra a ameaça de extinção diante do tempo e da morte, por meio de uma atitude heroica, exagerando os aspectos "ogrescos'', maléficos e tenebrosos dos símbolos de animais que exprimem índoles agressivas encarnando poderosas forças da natureza. É o que se observa na águia, símbolo da Força Aérea, um predador dos ares, que é representado com as asas abertas, em atitude belicosa, para inspirar, no nível inconsciente, as atitudes combativas dos "guerreiros do ar" (Durand, 1979; Magalhães, 2023).

A interseção dos dispositivos de socialização militar e do imaginário da *Educação do Guerreiro* com as práticas pedagógicas ocorre nos corpos de tropa, que possuem seções de instrução militar, e nas escolas militares. Eles se imbricam estreitamente, pois tanto as estratégias educacionais são atravessadas pelo *ethos* militar, como esse é canalizado por meio de metodologias de ensino. Por exemplo, uma formatura é um dispositivo tradicional de

socialização militar e do imaginário da *Educação do Guerreiro* que celebra a ordem e o sentimento de pertença a um grupo. Entretanto, já foi utilizada intencionalmente para ensinar destrezas psicomotoras úteis para o emprego tático, assim como serve, atualmente, para o desenvolvimento das atitudes e valores para as seções pedagógicas destinadas a acompanhar e avaliar a aprendizagem dos alunos.

Assim, pode-se dizer que, enquanto o planejamento e a atividade educacional explicitam claramente as competências profissionais desejáveis em objetivos educativos, **a socialização militar funciona mais frequentemente como um currículo oculto**, não planejado, por parte da escola, de gestos, atitudes, expressões linguísticas e linguagem corporal nos quais se manifestam valores que são aprendidos de forma inconsciente (Goodson, 2013). Tendo em vista o exposto, a abordagem isolada do campo educativo e pedagógico ou da socialização no Ensino Militar é insuficiente e inadequada para a compreensão do processo formativo militar. As seções pedagógicas ensejam processos de tomada de consciência de gestores de ensino, instrutores e docentes sobre alguns mecanismos da formação da personalidade militar, ao elencar, a partir de normativos estabelecidos pelas diretorias de ensino, as atitudes e valores adequados em cada atividade educativa prevista, que são aspectos hauridos das rotinas seculares da instituição. Além disso, as seções pedagógicas orientam e supervisionam as estratégias para desenvolvê-los e avaliá-los nos planos de disciplina e no plano de sessão (plano de aula), que são construídos a partir da Pedagogia Militar, que adapta teorias e práticas pedagógicas à realidade militar (Kvernbekk, 2008; Juhari, 2015; Magalhães; Moura, 2025b).

A esse respeito, é importante destacar o conceito de **Pedagogia Militar** como o campo que investiga os processos formativos das instituições educativas militares e embasa ações interventivas. A Pedagogia Militar costuma ponderar as seguintes dimensões: (a) as Ciências da Educação (Didática, Estudos de Currículo, dentre outras); (b) os saberes consuetudinários do ensino militar (teórico-práticos), um aspecto fundamental da Educação Profissional que se encontra também no artesanato e na indústria, assim como no campo artístico, como o balé clássico (Alvares, 2019); (c) os mecanismos de socialização e do Imaginário da Educação Militar (rituais, insígnias e narrativas).

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA O ENSINO MILITAR

No início do século XXI, o Ensino Militar brasileiro enfrenta um conjunto de desafios que tensionam suas tradições e exigem inovação pedagógica e institucional:

1. **Revolução tecnológica e guerra cibernética**: a crescente digitalização dos meios de combate e o surgimento de novos domínios operacionais (ciberespaço, espaço sideral) exigem a formação de militares com competências técnicas avançadas em áreas como inteligência artificial, segurança cibernética, análise de dados e operações com drones. Isso demanda a atualização de currículos e a intensificação de metodologias de ensino ativas que enfatizem os aspectos metacognitivos, a autonomia intelectual e moral, o que põe em xeque os currículos enciclopédicos e a didática expositiva.

2. **Operações de paz e missões multilaterais**: a participação brasileira em missões de paz da ONU, como no Haiti e no Líbano, exigiu dos militares brasileiros o desenvolvimento de competências interculturais, habilidades de negociação e mediação de conflitos no contexto de operações multinacionais, aspectos que exigem configurações curriculares integradas com o foco na simulação de situações reais, e que permeiem as estratégias didáticas e avaliativas.

3. **Inclusão e diversidade**: a abertura das escolas militares às mulheres impõe a necessidade de adaptar o ambiente formativo, revisões nas práticas pedagógicas e alteração de uma cultura organizacional milenarmente construída por homens.

4. **Meio ambiente e mudanças climáticas**: a atuação das Forças Armadas na proteção da Amazônia, no combate a crimes ambientais e na resposta a desastres naturais amplia o espectro de missões e exige novos conteúdos formativos e habilidades profissionais

operativas interagências e relacionadas à interpretação de cenários.

5. **Relação entre Defesa e Segurança Pública**: a crescente participação das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) exige a flexibilização da identidade profissional de militares formados para a guerra que se veem atuando em contextos policiais, o que exige conhecimentos jurídicos, técnicas operacionais e de policiamento em ambientes urbanos conflagrados pelo crime organizado.

6. **Sustentabilidade e eficiência**: restrições orçamentárias impõem a busca por maior eficiência na gestão do ensino, incluindo o uso de tecnologias educacionais e de inteligência artificial, o compartilhamento de recursos entre as Forças e a avaliação sistemática de resultados.

REFERÊNCIAS

ALVARES, S. C. A pedagogia artesã como práxis educativa em culturas populares tradicionais. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e186330, 2019. DOI: 10.1590/S1678-4634201945186330. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945186330. Acesso em: 9 ago. 2026.

BEZERRA, P.P. **As Competências e o Plano Estratégico 2040**: a concepção de um Sistema de Competências para mapeamento do perfil profissional dos Oficiais do Corpo da Armada da Marinha do Brasil egressos da Escola Naval. 2024. 188 f. Tese (Doutorado em Estudos Marítimos) – Escola de Guerra Naval, Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos, Rio de Janeiro, 2024.

BOURDIEU, P. **Le sens pratique**. Paris: Minuit, 1980.

BRASIL. Exército. **Decreto nº 1.833, de 24 de julho de 1937.** Altera o Regulamento do Estado Maior do Exército, criando a Inspetoria Geral do Ensino do Exército. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-1833-24-julho-1937-449893-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 ago. 2026.

CARVALHO, J.M. **Forças Armadas e política no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2019.

CASTRO, C. **Os militares e a República:** Um estudo sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

CASTRO, C.**O espírito militar**: um antropólogo na caserna. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

DURAND, G.**A Imaginação Simbólica**. Lisboa: Arcádia, 1979.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1975.

GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

GOODSON, I. **Currículo:** teoria e história. Petrópolis: Vozes, 2013.

HUNTINGTON, S. P.**O Soldado e o Estado**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

JANOWITZ, M.**O soldado profissional**. Rio de Janeiro: GRD, 1967.

JUHARY, J. Understanding Military Pedagogy. 5TH WORLD CONFERENCE ON LEARNING, TEACHING AND EDUCATIONAL LEADERSHIP, WCLTA, 2014. Procedia - Social and Behavioral Sciences, v. 186, p. 1255–1261, 2015.

JUNG, C. G. **O homem e seus símbolos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5º edição, 1964.

JULIA, D. La culture scolaire comme objet historique, Paedagogica Historica. **International journal of the history of education**, Suppl. Series, vol. I, coord. A. Nóvoa, M. Depaepe e E. V. Johanningmeier, 1995, pp. 353-382. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00309230.1995.11434853 Acesso em: 09 fev. 25.

KVERNBEKK, T. The Nature of Military Pedagogical Theory. *In:* KVERNBEKK, T.; SIMPSON, H.; PETER, M.A. **Military Pedagogies And why they matter**. Educational Futures: rethinking theory and practice. v.5. Rotterdam / Taipei: Sense publishers, 2008.

MAGALHÃES, S. M. C.. O Processo de Modernização de Ensino (PME) do Exército brasileiro (1995-2001): investigando o *ethos* e a ação política dos especialistas de ensino. **In:** ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 14., 2010, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH-Rio, 2010. Disponível em: http://snh2011.anpuh.org/resources/anais/8/1276564883_ARQUIVO_ArtigodoPos-docparaANPUHR.pdf. Acesso em: 9 ago. 2026.

MAGALHÃES, S.**A Forja:** Educação do Guerreiro. Rio de Janeiro: Griffo's, 2023.

MAGALHÃES, S.M.C; MOURA, A.M.C. A história dos sistemas de ensino das Forças Armadas Brasileiras. **Revista Defesa e Segurança** [recurso eletrônico] / Academia da Força Aérea – AFA. Anual, v.10, n.1, 2025a. Disponível em: https://revistaeletronica.fab.mil.br/index.php/afa Acesso em: 18 jan. 2026.

MAGALHÃES, S.M.C; MOURA, A.M.C. A Pedagogia Militar nas Forças Armadas Brasileiras. **Revista Defesa e Segurança** [recurso eletrônico] / Academia da Força Aérea – AFA. Anual, v.10, n.1, 2025b. Disponível em: https://revistaeletronica.fab.mil.br/index.php/afa Acesso em: 18 jan. 2026.

SMITH, R.; MACHADO, B. (org.). **Métodos de instrução**: 1ª parte: noções de pedagogia; 2ª parte: conduta de instrução. Matéria VII. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1940.

McCANN, F.**A Aliança Brasil-Estados Unidos: 1937-1945.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1982a.

MCCANN, F. A influência estrangeira e o Exército Brasileiro, 1905-1945. *In:* **REVOLUÇÃO DE 30**: seminário internacional realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getulio Vargas. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1982b. p. [páginas do capítulo]. (Coleção Temas Brasileiros, 54).

MCCANN, F. D. **Soldados da pátria**: história do Exército brasileiro (1889-1937). São Paulo: Companhia das Letras, 2007.MIRA, M. M.; ROMANOWSKI, J. P. **Tecnicismo, neotecnicismo e as práticas pedagógicas no cotidiano escolar**. *In:* IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, III ENCONTRO BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, Curitiba, 26-29 de outubro de 2009. Anais…, Universidade Federal do Paraná, 2009.

MOTTA, J. **Formação do Oficial do Exército:** currículos e regimes na Academia Militar,1810-1944. 2ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998.

RODRIGUES, F.S. Uma carreira: as formas de acesso à Escola de Formação de Oficiais do Exército Brasileiro no período de 1905 a 1946. 2008. 256 f. Tese (Doutorado em História Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/13012Acesso em: 09 jun. 2024.

SALOMÃO, E.R. A Escola de Engenharia Militar: os bacharéis engenheiros e a implantação do ensino técnico-científico no Exército Nacional. MAGALHÃES, S.M.C; XAVIER, M.V.; TIMPONI, R.P.R.; CUNHA, K.M.R.; AFONSO, D.C.C.S. **Mídias e Educação nas Forças Armadas**. Curitiba; Rio de Janeiro: Editora CEP/FDC e CRV, 2024.

SAVIANI, D. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação & Sociedade**, ano XX, n. 69, Dezembro/99. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/J56mswq8VnMPzwWwPJSKvJG/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 09 jun. 2024.

SMITH, R.; MACHADO, B. (org.). **Métodos de instrução**: 1ª parte: noções de pedagogia; 2ª parte: conduta de instrução. Matéria VII. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1940.

WUNENBURGER, J.; ARAÚJO, A. F. **Educação e imaginário**. São Paulo: Cortez, 2006.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Profissionalismo militar	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Educação e treinamento: distinção conceitual	🟡	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡
Socialização e identidade profissional	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Ética e responsabilidade profissional	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡
Arte operacional	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Educação estratégica e segurança nacional	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Educação conjunta e integração entre Forças	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Academização e rigor científico	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Autossuficiência acadêmica intramilitar	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡
Pensamento crítico	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Andragogia e autonomia do aprendiz	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Aprendizagem experiencial e reflexão	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Aprendizagem organizacional	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Formação contínua ao longo da carreira	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Competências e resultados de aprendizagem	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Interdisciplinaridade	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Competência intercultural	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Educação a distância e aprendizagem digital	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Pedagogia militar como campo teórico	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Institucionalismo histórico da educação militar	-	-	-	-	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

ESTABILIZAÇÃO

GUILHERME AUN DE BARROS BRASIL DE PAULA

brasil.guilherme@eb.mil.br

> Não havia nada, com efeito, que quisesse menos, que ver-se na necessidade de fazer a guerra no momento da sua partida, e deixar atrás de si [...] uma guerra que toda a Gália empreenderia de boa vontade se nada tivesse a temer de momento. Assim, tratando honrosamente os Estados, acumulando de recompensas os principais cidadãos, não impondo nenhum novo encargo, manteve facilmente a paz na Gália (Hírcio, 2004, p. 447).

O registro feito por Aulo Hírcio[1], marcou a preocupação do general e estadista romano, Júlio César, no inverno de 51 a.C., quando estava próximo de deixar a província que ocupava e pretendia impedir que uma nova guerra surgisse quando retirasse o exército (César, 2004). Ao narrar os momentos finais das campanhas de César na Gália, Hírcio revela um problema tão antigo quanto o próprio emprego organizado da força: **a obtenção da vitória militar não encerra necessariamente as condições que produziram a instabilidade**. Consolidar o controle alcançado, reduzir incentivos à retomada da violência e criar condições para a retirada das forças constituem problemas distintos da conquista do território.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A estabilização ocupa posição crescente no pensamento estratégico contemporâneo, mas permanece um conceito disputado. Belloni e Moro (2019) observam que "estabilidade" e "operações de estabilidade" são amplamente empregadas por Estados e organizações internacionais sem alcançarem significado doutrinário único; justamente essa plasticidade favoreceu sua difusão e, ao mesmo tempo, produziu sobreposições com *peacebuilding*, contrainsurgência, reconstrução e *peacebuilding* robusto. Curran e Holtom (2015), ao examinarem os debates do Conselho de Segurança entre 2000 e 2014, mostram que o vocabulário da estabilização foi progressivamente incorporado ao sistema ONU, mas sofreu processos de aceitação, rejeição e reinterpretação conforme interesses, experiências e concepções distintas de segurança.

A estabilização, contudo, não constitui fenômeno inteiramente novo. Barakat, Deely e Zyck (2010), ao examinarem experiências nas Filipinas, Argélia, Vietnã e El Salvador, identificam antecedentes históricos de práticas contemporaneamente associadas à estabilização, particularmente a **combinação entre segurança, atuação política, reconstrução e assistência**. Os autores alertam, entretanto, que a incorporação de instrumentos humanitários e de desenvolvimento a estratégias de segurança pode produzir tensões e efeitos contraproducentes.

Nos Estados Unidos, a estabilização evoluiu de um conjunto de operações específicas para um processo que combina instrumentos militares e não militares destinados a enfrentar causas da instabilidade, fortalecer resiliências e criar condições para uma paz e segurança sustentáveis (EUA, 2016). Essa concepção admite a coexistência de atividades ofensivas, defensivas e de estabilidade e atribui relevância à segurança, à ordem pública, aos serviços

[1] Aulo Hírcio foi um militar, político e escritor romano do século I a.C., ligado de perto a Júlio César. Serviu como oficial de César desde pelo menos a década de 50 a.C., participou de missões diplomáticas e militares durante as guerras civis.

"

PAULA, Guilherme Aun Barros Brasil de. Estabilização. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 177-182, 2026.

essenciais, à governança e à recuperação institucional. Oliveira (2020), contudo, ressalta que essa formulação possui forte conteúdo estratégico-militar e se vincula aos objetivos e interesses do Estado interventor.

Na OTAN, a estabilização também assume caráter abrangente e pode coexistir com outras operações. Entre seus instrumentos, o *Stability Policing* destaca o **reforço ou, em determinadas circunstâncias, a substituição temporária das capacidades policiais locais**, com atividades de monitoramento, mentoria, aconselhamento, treinamento e parceria (OTAN, 2016). Na ONU, entretanto, não existe definição organizacional única. Gilder (2019) demonstra que os mandatos das missões denominadas "de estabilização" combinam, em proporções variáveis, **proteção de civis, emprego robusto da força, extensão da autoridade estatal, fortalecimento do Estado de Direito e apoio às forças do Estado hospedeiro**. A estabilização, nesse caso, é melhor compreendida como orientação ou efeito buscado por determinados mandatos multidimensionais do que como uma categoria operacional uniforme (ONU, 2008; Gilder, 2019).

No Brasil, a 6ª edição do MC 3.0 – Operações reconhece as Operações de Estabilização como operações básicas, compreendendo o **emprego do poder militar na defesa dos interesses nacionais mediante combinação de atividades cooperativas e coercitivas, com vistas a manter ou restabelecer o controle e a segurança de uma área, prover serviços essenciais e realizar a ajuda humanitária necessária** (Brasil, 2025). A concepção brasileira possui, portanto, enquadramento próprio. Sua evolução dialoga com experiências de operações de paz, operações interagências, proteção de civis e Assuntos Civis, mas não deve ser interpretada como simples tradução das concepções norte-americana, da OTAN ou da ONU.

Essa trajetória permite uma distinção fundamental: **controlar não equivale a estabilizar**. O domínio físico de uma área pode reduzir a liberdade de ação adversa, mas a estabilização exige condições que tornem esse resultado funcional e sustentável. Segurança, população, serviços, governança, legitimidade e capacidade institucional passam, assim, a integrar o problema operacional. A questão deixa de ser apenas como conquistar ou controlar uma área e passa a incluir como **consolidar resultados e criar condições para que as estruturas responsáveis assumam e sustentem as funções necessárias ao Estado Final Desejado**.

CONVERGÊNCIAS CONCEITUAIS

Apesar das diferenças existentes entre as concepções de estabilização, é possível identificar um conjunto de elementos convergentes. O primeiro deles é a **centralidade da segurança**. Belloni e Moro (2019) observam que a estabilização tende a apresentar caráter contextual, horizonte relativamente curto e orientação inicial para a redução da violência, ao mesmo tempo em que mobiliza uma pluralidade de atores. Nesse sentido, segurança e controle constituem condições necessárias para interromper dinâmicas de violência, restringir a liberdade de ação de atores desestabilizadores e criar condições para o funcionamento das instituições e da sociedade.

Na perspectiva militar, essa relação se manifesta na proteção da população, da tropa, das infraestruturas críticas e das linhas de comunicação, bem como na Segurança da Área de Retaguarda (SEGAR). Áreas formalmente controladas podem permanecer submetidas a sabotagem, infiltração, explosivos, criminalidade, desinformação ou ações irregulares, capazes de comprometer a sustentação e a liberdade de ação. Dessa forma, o controle territorial, embora necessário, não representa por si só uma condição de estabilidade, devendo ser acompanhado pela manutenção da segurança e pela preservação das condições necessárias ao funcionamento da área (Brasil, 2021; Brasil, 2025).

Outra convergência reside na importância atribuída à **dimensão humana**. A população não constitui elemento passivo do ambiente operacional, uma vez que suas percepções, vulnerabilidades, lideranças, redes

sociais e relações com as instituições influenciam a legitimidade e os efeitos produzidos pelas ações militares. Os Assuntos Civis e as considerações civis oferecem instrumentos para incorporar essa dimensão ao planejamento, inclusive relacionando áreas, estruturas, capacidades, organizações, população e eventos às operações militares (Brasil, 2026).

Também existe convergência quanto à **insuficiência do vetor militar para produzir, isoladamente, estabilidade sustentável**. Segurança, governança, serviços e capacidades institucionais mantêm relações de interdependência, levando diferentes doutrinas a adotarem abordagens integradas, abrangentes ou interagências (Belloni; Moro, 2019). Ainda que variem quanto à forma de organização e ao grau de protagonismo dos diferentes componentes, essas perspectivas reconhecem que o emprego do poder militar deve articular-se com capacidades civis e institucionais para que os resultados obtidos possam ser consolidados.

Nesse contexto, apoio à governança, Assuntos de Governo, administração de territórios ocupados, restauração de serviços essenciais, desarmamento, desmobilização e reintegração, desminagem humanitária, ajuda humanitária, evacuação de não combatentes e outras ações estruturantes podem contribuir para determinadas condições de estabilização. Tais atividades não constituem, isoladamente, a própria estabilização, mas podem integrar o conjunto de esforços necessários à recuperação da funcionalidade do território e das instituições, conforme a situação jurídica, política e operacional (Brasil, 1981; Brasil, 2023; Brasil, 2026).

Por fim, as diferentes concepções convergem quanto à **importância da transição**. O êxito da estabilização não pode ser aferido apenas pela redução de incidentes ou pela presença territorial da força, mas pela capacidade de atores responsáveis sustentarem segurança, serviços e funções institucionais sem dependência permanente de meios extraordinários. A transição constitui, portanto, o elo entre a estabilização e o Estado Final Desejado, devendo permitir a progressiva transferência de responsabilidades e a redução do protagonismo dos meios militares.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

As convergências identificadas não eliminam diferenças importantes quanto ao significado, ao alcance e à operacionalização da estabilização. A primeira divergência reside no próprio **estatuto atribuído ao conceito**. Enquanto a doutrina brasileira passou a enquadrar as Operações de Estabilização como uma operação básica, as concepções estrangeiras não necessariamente lhes atribuem a mesma natureza. Nos Estados Unidos, *stability* é compreendida principalmente como processo que envolve instrumentos militares e não militares; na OTAN, a estabilização é tratada como abordagem que pode integrar diferentes contextos operacionais; e, na ONU, o termo não corresponde a uma categoria doutrinária uniforme, sendo aplicado de forma variável em diferentes mandatos. Dessa forma, a proximidade terminológica não significa plena equivalência conceitual.

Uma segunda divergência refere-se ao **significado da própria estabilidade**. Para Mielke, Mutschler e Meininghaus (2020), uma abordagem "**estática**" tende a privilegiar controle, ordem e preservação das estruturas existentes, enquanto uma estabilização "**dinâmica**" admite mudança social, negociação, adaptação e transformação institucional como componentes necessários à sustentabilidade. O debate revela uma tensão entre concepções voltadas prioritariamente à contenção imediata da violência e perspectivas que questionam se a manutenção da ordem existente é suficiente para produzir estabilidade duradoura.

Relacionada a essa discussão está a divergência quanto ao **papel atribuído ao Estado**. As doutrinas de estabilização tendem a conferir relevância à recuperação ou extensão da autoridade estatal e ao fortalecimento das capacidades institucionais. A literatura crítica, entretanto, adverte contra a associação automática entre fortalecimento estatal e estabilidade. Curran e Hunt (2020), ao analisarem Mali e República Democrática do

Congo, mostram que a agenda de estabilização pode deslocar práticas de *peacebuilding*, restringir espaços de diálogo e aproximar missões de determinados governos ou atores políticos. Desse modo, recuperar capacidades institucionais pode constituir condição relevante para a estabilização, mas sua legitimidade, representatividade e relação com a sociedade permanecem igualmente importantes.

Outra divergência encontra-se no **grau de protagonismo atribuído ao instrumento militar**. Os Estados Unidos admitem participação militar ampla em diferentes tarefas de estabilidade; a OTAN desenvolve mecanismos específicos, como o *Stability Policing*, para enfrentar lacunas nas capacidades policiais; a ONU distribui responsabilidades entre componentes militares, policiais e civis conforme o mandato; e a doutrina brasileira insere a força militar em um arcabouço estatal mais amplo, condicionado pelo ordenamento jurídico e pelas características da missão. A diferença, portanto, não está apenas na participação de múltiplos atores, mas em quem conduz, quem executa e até onde deve avançar a atuação militar.

A **relação entre coerção e construção da paz** constitui outra tensão relevante. Gilder (2019) observa que o emprego robusto da força, a cooperação com forças estatais e a aproximação com agendas contraterroristas podem gerar tensões jurídicas e políticas em missões que, simultaneamente, buscam proteção, reconciliação e paz inclusiva. Curran e Hunt (2020) acrescentam que o predomínio de objetivos de estabilização pode reduzir espaços para práticas de *peacebuilding*. Assim, o emprego da força pode ser necessário para criar condições mínimas de segurança, mas sua utilização também pode produzir efeitos sobre a legitimidade, a imparcialidade e as possibilidades de solução política.

Por fim, há divergência quanto à **lógica temporal da estabilização**. Belloni e Moro (2019) ressaltam a interdependência entre segurança, governança e desenvolvimento, enquanto Day e Hunt (2020) argumentam que operações de estabilização intervêm em "ecossistemas de governança" caracterizados por relações não lineares, atores formais e informais e efeitos dificilmente previsíveis. Mielke, Mutschler e Meininghaus (2020) igualmente rejeitam a estabilidade entendida como imobilidade e propõem processos capazes de acomodar mudança, negociação e adaptação.

Figura 1 – Interdependência do Processo de Estabilização



Fonte: elaborado pelo autor.

Essas contribuições sugerem que a transição não deve ser concebida como uma fase exclusivamente terminal, mas como processo planejado desde o início e submetido a avaliações e reajustes. Ademais, dependendo da natureza da operação, avanços podem ocorrer de forma simultânea, desigual ou reversível.

Essa discussão possui especial relevância para a doutrina brasileira. À luz dessas perspectivas, a normalização não deve ser compreendida apenas como retorno mecânico ao *status quo* anterior à crise, mas como a existência de condições que permitam às estruturas responsáveis absorver e sustentar as responsabilidades transferidas. Ao mesmo tempo, reconhecer a complexidade do processo não significa atribuir ao instrumento militar objetivos ilimitados de transformação social. O desafio reside em compreender que a transferência para instituições formalmente existentes não garante, por si, estabilidade sustentável. **A passagem para a normalidade depende da combinação entre capacidade institucional, legitimidade, coordenação e efeitos produzidos sobre a população e sobre as relações entre os diferentes atores do ambiente operacional**.

DIREÇÕES FUTURAS

O principal desafio para o amadurecimento das Operações de Estabilização consiste em avançar do "o que fazer" para o "como fazer". A doutrina já permite identificar finalidades e amplo conjunto de atividades relacionadas à estabilização; falta **aprofundar procedimentos** que convertam princípios em planejamento, execução, avaliação e, sobretudo, transição. A ambiguidade conceitual não é apenas problema terminológico: Curran e Holtom (2015), Gilder (2019) e Belloni e Moro (2019) demonstram que definições imprecisas podem produzir divergências de expectativa, emprego inadequado de capacidades e efeitos não intencionais.

A transição merece prioridade. O aprofundamento doutrinário deve estabelecer como mapear capacidades institucionais, definir indicadores e limiares de progresso, identificar riscos de transferência prematura, determinar a autoridade responsável por cada função, sincronizar a redução do apoio militar e acompanhar a situação após a transferência. Mais do que calendário, a transição deve apoiar-se em condições verificáveis. Ao mesmo tempo, a literatura sobre estabilização dinâmica e mudança não linear recomenda cautela com modelos excessivamente sequenciais: capacidades podem evoluir de maneira desigual, atores locais podem reagir de forma inesperada e avanços em uma dimensão podem produzir regressões em outra (Mielke; Mutschler; Meininghaus, 2020; Day; Hunt, 2020).

O mesmo aprofundamento do "como fazer" é necessário para a **integração dos Assuntos Civis, proteção de civis, SEGAR, restauração de serviços, ajuda humanitária, governança, ambiente informacional e coordenação interagências**. O desafio não é transformar todos esses campos em tarefas militares, mas estabelecer como a força reconhece necessidades, identifica responsáveis, apoia capacidades, coordena efeitos e transfere encargos. Isso exige conhecimento das estruturas do Estado, de suas competências legais e de suas capacidades reais, além da compreensão dos atores locais e não estatais relevantes.

Experiências estrangeiras reforçam essa necessidade de integração. No modelo britânico, a estabilização desenvolveu-se como uma abordagem governamental destinada a articular instrumentos militares, diplomáticos e de desenvolvimento, exigindo adaptações não apenas das Forças Armadas, mas das próprias estruturas estatais responsáveis por planejar e executar intervenções (Gordon, 2010).

A previsão de confecção de um novo Manual de Campanha de Operações de Estabilização do Exército Brasileiro em 2026 insere-se nessa tendência de consoidação doutrinária. Contudo, a formulação necessária ao emprego ultrapassa os limites institucionais do próprio Exército. Estabilização envolve competências distribuídas por diferentes estruturas estatais — defesa, relações exteriores, segurança pública, justiça, Defesa

Civil, saúde, infraestrutura, inteligência e outras — cuja atuação deve ser compreendida e coordenada para que o poder militar contribua efetivamente para o Estado Final Desejado. A doutrina futura será mais útil se, além de uniformizar conceitos e tarefas, oferecer **métodos para responder quem faz o quê, sob qual autoridade, em que momento, com quais capacidades, segundo quais indicadores e como se processa a transferência de responsabilidades.**

Nessa perspectiva, a estabilização não deve ser concebida como conservação estática da ordem nem como expansão ilimitada do papel militar. Seu desenvolvimento doutrinário tende a ganhar consistência quando **combinar segurança e controle com compreensão da dimensão humana, recuperação legítima de capacidades, adaptabilidade e transição**. O problema central deixa de ser apenas alcançar uma condição temporária de estabilidade e passa a ser criar mecanismos pelos quais os resultados obtidos possam ser sustentados, ajustados e progressivamente assumidos pelas estruturas responsáveis após a redução do emprego militar.

REFERÊNCIAS

BARAKAT, Sultan; DEELY, Seán; ZYCK, Steven A. "A tradition of forgetting": stabilisation and humanitarian action in historical perspective. **Disasters**, v. 34, supl. 3, p. S297-S319, 2010. DOI: 10.1111/j.1467-7717.2010.01207.x.

BELLONI, Roberto; MORO, Francesco N. Stability and stability operations: definitions, drivers, approaches. **Ethnopolitics**, v. 18, n. 5, p. 445-461, 2019. DOI: 10.1080/17449057.2019.1640503.

BRASIL. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. **C 41-6: Assuntos de Governo**. Brasília, DF: EME, 1981.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.250: Proteção de Civis**. Brasília, DF: COTER, 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.236: Operações de Ajuda Humanitária**. Brasília, DF: COTER, 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **MC 3.0: Operações**. 6. ed. Brasília, DF: COTER, 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **MC 3.41: Emprego dos Assuntos Civis**. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2026.

CÉSAR, Júlio. **A Guerra das Gálias**. Introdução e notas de Victor Raquel. Lisboa: Edições Sílabo, 2004.

CURRAN, David; HOLTOM, Paul. Resonating, rejecting, reinterpreting: mapping the stabilization discourse in the United Nations Security Council, 2000–14. **Stability: International Journal of Security & Development**, v. 4, n. 1, art. 50, p. 1-18, 2015. DOI: 10.5334/sta.gm.

CURRAN, David; HUNT, Charles T. Stabilization at the expense of peacebuilding in UN peacekeeping operations: more than just a phase? **Global Governance**, v. 26, n. 1, p. 46-68, 2020. DOI: 10.1163/19426720-02601001.

DAY, Adam C.; HUNT, Charles T. UN stabilisation operations and the problem of non-linear change: a relational approach to intervening in governance ecosystems. **Stability: International Journal of Security & Development**, v. 9, n. 1, art. 2, 2020. DOI: 10.5334/sta.727.

EUA. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Joint Chiefs of Staff. **Joint Publication 3-07: Stability**. Washington, DC: Joint Chiefs of Staff, 2016.

GILDER, Alexander. The effect of 'stabilization' in the mandates and practice of UN peace operations. **Netherlands International Law Review**, v. 66, n. 1, p. 47-73, 2019. DOI: 10.1007/s40802-019-00128-4.

GORDON, Stuart. The United Kingdom's stabilisation model and Afghanistan: the impact on humanitarian actors. ***Disasters***, v. 34, supl. 3, p. S368-S387, 2010. DOI: 10.1111/j.1467-7717.2010.01208.x.

HÍRCIO, Aulo. Livro VIII. In: CÉSAR, Júlio. *A Guerra das Gálias*. Introdução e notas de Victor Raquel. Lisboa: Edições Sílabo, 2004.

MIELKE, Katja; MUTSCHLER, Max; MEININGHAUS, Esther. For a dynamic approach to stabilization. **International Peacekeeping**, v. 27, n. 5, p. 810-835, 2020. DOI: 10.1080/13533312.2020.1733424.

OLIVEIRA, Gilberto Carvalho de. O conceito de estabilização: implicações no campo das operações de paz contemporâneas. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 190-212, 2020. DOI: 10.21530/ci.v15n2.2020.1019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Department of Peacekeeping Operations. **United Nations Peacekeeping Operations: principles and guidelines**. New York: DPKO/DFS, 2008.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN). **AJP-3.22: Allied Joint Doctrine for Stability Policing**. Brussels: NATO Standardization Office, 2016.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Pacificação	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
Contrainsurgência (COIN)	🟢	🟡	🔴	🟢	🔴	🔴
Segurança interna / defesa interna	🟢	🟡	🔴	🔴	-	-
Ação cívico-militar	🟢	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Corações e mentes	🟢	🟡	🔴	🟢	🔴	🔴
Conflito de baixa intensidade	-	🟢	🔴	🔴	-	-
Operações de paz	-	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Operações distintas da guerra	-	-	🟢	🔴	-	-
Imposição da paz	-	-	🟢	🟡	🟡	🔴
Assistência humanitária	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Reconstrução pós-conflito	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Construção do Estado	-	-	🟡	🟢	🟡	🔴
Estados frágeis / falidos	-	-	🟡	🟢	🟡	🟡
Abordagem governamental integrada	-	-	-	🟢	🟡	🟡
Reforma do setor de segurança	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Estado de Direito e governança legítima	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Apropriação local	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Proteção de civis	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Resiliência social e institucional	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Ameaças híbridas e ambiente informacional	-	-	-	-	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

ESTABILIZAÇÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

ESTRATÉGIA DA PRESENÇA

ALEXANDRE SANTANA MOREIRA
alex.smor.am@gmail.com

A Estratégia da Presença (em inglês, *Strategy of Presence* ou *Forward Presence*) constitui um conceito estruturante da ciência militar e dos estudos de defesa, definindo-se pelo **posicionamento, articulação e manutenção ostensiva e contínua de forças armadas — prioritariamente navais e aéreas, mas crescentemente integradas a componentes terrestres e cibernéticos — em regiões geográficas estrategicamente relevantes**. O objetivo precípuo desta estratégia consiste em moldar o ambiente de segurança internacional, projetar autoridade soberana, deter potenciais agressores e assegurar aliados, atuando precipuamente em tempo de paz e durante fases de escalada de crises, sem a necessidade imediata da deflagração de conflito armado aberto (Brasil, 2020; Till, 2018).

Diferentemente das estratégias de combate direto (como o choque ou a aniquilação), a Estratégia da Presença opera na **zona de transição entre a diplomacia e a coerção militar** — frequentemente correlacionada ao espectro das chamadas *operações na zona cinzenta* (*gray zone operations*). Trata-se da conversão da capacidade militar latente em influência política ostensiva no teatro internacional (Luttwak, 1974). A presença militar desdobrada serve como um vetor físico e perceptual: comunica de forma inequívoca ao adversário que qualquer alteração unilateral do *status quo* implicará custos políticos, operacionais e materiais proibitivos.

No tocante à sua aplicação funcional, a Doutrina Militar contemporânea identifica quatro funções essenciais cumpridas pela Estratégia da Presença:

Dissuasão Preventiva

Desencoraja atos de agressão ao evidenciar a prontidão operacional e a capacidade de resposta imediata das forças no local de interesse (Booth, 1977).

Reafirmação de Aliados e Compromissos

Garante a parceiros estratégicos que o Estado projetor honrará seus pactos de defesa mútua, estabilizando equilíbrios regionais e evitando corridas armamentistas secundárias (United States, 1994).

Consciência Situacional e Monitoramento

Assegura vigilância contínua sobre Linhas de Comunicação Marítimas (LCM), estreitos estratégicos (*chokepoints*) e zonas de fronteira, permitindo a coleta de inteligência operacional em tempo real.

Gestão Flexível de Crises

Oferece aos tomadores de decisão política uma gradação proporcional de opções de resposta escalonável — variando da simples visita diplomática de cortesia ("mostra de bandeira") à concentração de grupos de combate de alta letalidade.

MOREIRA, Alexandre Santana. Estratégia da Presença. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 184-188, 2026.

Quadro 1 – Dimensões Operacionais da Estratégia da Presença

DOMÍNIO	VETOR DE PRESENÇA	MECANISMO DE ATUAÇÃO	EFEITO GEOPOLÍTICO BUSCADO
Marítimo (Naval)	Grupos de Combate Aeronavais, Flotilhas de Patrulha e Submarinos	Navegação ostensiva em águas internacionais e alto-mar; patrulhamento da ZEE	Livre navegação, negação do uso do mar a atores hostis e controle de rotas comerciais
Aéreo	Aeronaves de Alerta Aéreo Antecipado, Caças em Alerta Rápido e Patrulha Marítima	Patrulhamento de Zonas de Identificação de Defesa Aérea (ZIDA) e missões de longo alcance	Sinalização de Prontidão Intermediária e interceptação preventiva
Terrestre	Bases Avançadas, Contingentes Fronteiriços e Forças de Reação Rápida	Ocupação física de posições de bloqueio e realização de exercícios combinados	Efeito *Tripwire* ("fio de disparo"): qualquer ataque desencadeia conflito em larga escala
Cibernético e Espacial	Satélites de Sensoriamento, Redes de Inteligência e Monitoramento de Espectro	Persistência cibernética e monitoramento orbital ininterrupto	Negação de surpresa estratégica e neutralização de ameaças de domínio invisível

Fonte: elaborado pelo autor, com base em Till (2018) e Brasil (2020).

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A formulação teórica da Estratégia da Presença remonta ao nascimento do pensamento estratégico naval moderno no final do século XIX, consolidando-se ao longo do século XX com o advento das guerras mundiais, da Guerra Fria e do subsequente contexto pós-Guerra Fria.

A Matriz Clássica: Mahan, Corbett e a diplomacia naval

O Almirante norte-americano Alfred Thayer Mahan (1890), em sua obra seminal *The Influence of Sea Power Upon History*, foi o primeiro a teorizar como a presença contínua de frotas mercantes e militares nas grandes rotas comerciais constituía o pilar do poder global de um Estado. Para Mahan, a presença naval constante em posições estratégicas no globo garantia a manutenção da paz mediante o domínio das linhas oceânicas. Paralelamente, o historiador e estrategista britânico Julian Corbett (1911) ponderou que o controle do mar não exige a destruição imediata da frota adversária, mas a capacidade de utilizar o meio marítimo para fins políticos, mantendo uma "frota em potência" (*fleet in being*) capaz de exercer presença ostensiva sem travar batalhas decisivas contínuas.

No século XX, o diplomata britânico Sir James Cable (1981) sistematizou o conceito ao definir a "Diplomacia das Canhoneiras" (*Gunboat Diplomacy*). Cable tipificou o emprego político da força naval em tempo de paz em quatro categorias operacionais: a presença expressiva (comunicação de atitude política), a presença coercitiva (imposição de ameaça explícita), a presença catalítica (criação de um fator de dissuasão) e a presença proposital (alteração deliberada de atos de terceiros).

A Guerra Fria e a institucionalização da "Forward Presence"

Durante a Guerra Fria, a rivalidade entre os Estados Unidos e a União Soviética transformou a presença em um instrumento essencial da contenção estratégica. Edward Luttwak (1974), em *The Political Uses of Sea Power*, introduziu a noção de "persuasão naval" (*naval suasion*), subdividida em persuasão coercitiva e dissuasória, demonstrando como a presença visível de unidades navais gerava efeitos psíquicos decisivos nas mentes dos líderes adversários.

Em 1977, o teórica Ken Booth publicou *Naval Strategy and Power*, delineando as três funções universais das forças navais: militar, diplomática e de policiamento. A Estratégia da Presença foi alocada no vértice da função diplomática, funcionando como a ponte que impede a eclosão da função militar de alta intensidade.

Na década de 1980 e no período pós-Guerra Fria, o Departamento de Defesa dos EUA formalizou a *Forward Presence* como um dos pilares de sua Estratégia de Defesa Nacional, consolidada nos documentos da Marinha dos EUA intitulados *...From the Sea* (1992) e

Forward...From the Sea (1994). O objetivo declarado era manter forças pré-posicionadas nos teatros da Europa, Leste Assiático e Oriente Médio para sufocar crises em seu nascedouro (United States, 1994).

A Doutrina Brasileira e o conceito de "Ação de Presença"

No âmbito da América do Sul e especificamente da Doutrina Militar Brasileira, a Estratégia da Presença adquiriu contornos doutrinários próprios. Distanciando-se do viés intervencionista das potências globais, o Brasil absorveu o conceito sob a denominação de **Ação de Presença**, vinculando-o diretamente à soberania territorial, à dissuasão defensiva e ao desenvolvimento regional (Brasil, 2020).

De acordo com o *Manual de Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04)*, a Presença é classificada como uma estratégia militar de emprego contínuo, aplicável permanentemente em tempo de paz ao lado da Dissuasão (Brasil, 2020).

Na Marinha do Brasil, conforme expresso no *Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040)*, a presença ostensiva na chamada "Amazônia Azul" (as águas jurisdicionais brasileiras compreendendo mais de 5,7 milhões de km²) e na Calha Fluvial Amazônica tem como objetivo precípuo impedir a formação de vácuos de poder que possam atrair ingerências externas não desejadas ou crimes transnacionais (Brasil, 2020; Albuquerque, 2018).

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS CONCEITUAIS

A despeito de sua aceitação universal nos manuais de doutrina militar, o conceito de Estratégia da Presença gera intensos debates teóricos e divergências de interpretação entre as correntes do pensamento estratégico contemporâneo.

Quadro 2 – Correntes Teóricas sobre a Estratégia da Presença

EIXO DE ANÁLISE	ESCOLA TRADICIONAL (Presença Física Persistente)	ESCOLA TECNOLÓGICA (Presença Virtual / Projeção Distante)
Meios Utilizados	Navios de superfície, tropas desdobradas em solo, bases ultramarinas	Sistemas autônomos, mísseis hipersônicos, ativos espaciais e cibernéticos
Efeito Psicológico	Elevado: a presença visível de "*boots on the ground*" ou navios demonstra compromisso inquestionável	Variável: depende da credibilidade da ameaça de retaliação a longa distância
Vulnerabilidade	Alta: exposição direta dos meios em tempo de paz a ataques de surpresa ou negação de acesso (A2/AD)	Baixa: preserva os ativos principais fora do alcance direto das armas do adversário
Custo Operacional	Extremamente elevado (manutenção contínua de frotas e bases no exterior)	Moderado/Baixo no longo prazo (foco em tecnologia e sensoriamento)

Fonte: elaborado pelo autor.

Convergências Fundamentais

Existe consenso teórico generalizado quanto aos seguintes pontos:

- Inseparabilidade entre Presença e Dissuasão

A presença militar ostensiva é a pré-condição concreta para a eficácia da dissuasão por negação (*deterrence by denial*). Uma capacidade militar retida exclusivamente no território metropolitano possui menor peso perceptivo de dissuasão do que uma força visivelmente desdobrada na área de fricção (Booth, 1977; Wylie, 1989).

- Dualidade do Uso dos Meios

As mesmas forças projetadas para a presença em tempo de paz servem como o primeiro escalão de defesa ou ataque imediato caso a crise degenere em conflito armado direto.

- Cumprimento de Ações Subsidiárias

A presença física permite o cumprimento simultâneo de missões não combatentes, como assistência humanitária, busca e salvamento

(SAR), combate à pirataria e repressão a ilícitos transnacionais.

Divergências e Tensões Teóricas

- Presença Física *versus* Presença Virtual

Teóricos da corrente da Revolução nos Assuntos Militares (RMA) e defensores da tecnologia de longa distância argumentam que o desenvolvimento de armas de precisão, inteligência orbital e poder aéreo de alcance global reduz a necessidade de manter bases e navios fisicamente desdobrados em regiões distantes. Contudo, críticos dessa visão — como Barry Posen (2014) e Geoffrey Till (2018) — sustentam que a "presença virtual" é incapaz de transmitir o mesmo grau de sinalização política e compromisso de defesa que a presença física persistente de forças navais e terrestres no local.

- O Dilema de Segurança e a Provocação

Um dos maiores debates na teoria das Relações Internacionais refere-se ao risco de que a Estratégia da Presença, concebida defensivamente por um Estado para deter agressões, seja interpretada pelo adversário regional como um ato preparatório para um ataque preventivo. A presença excessiva de forças perto das fronteiras de um rival pode acionar um *dilema de segurança*, estimulando a escalada não intencional de tensões em vez de sua mitigação (Posen, 2014).

- Doutrina Globalista *versus* Doutrina Soberanista de Entorno Estratégico

Há uma divergência ontológica no emprego do conceito. Enquanto potências hegemônicas utilizam a *Forward Presence* para manter o controle dos bens comuns globais (*global commons*) e influenciar regimes regionais distantes, potências médias do Sul Global (como o Brasil) priorizam uma "Ação de Presença" voltada para a fiscalização territorial soberana, a vigilância de recursos naturais e a consolidação do Atlântico Sul como uma zona de paz e cooperação livre de armas de destruição em massa (Albuquerque, 2018).

DIREÇÕES FUTURAS

A evolução da tecnologia, as profundas transformações geopolíticas da era contemporânea e a emergência de novos cenários operacionais impõem reconfigurações significativas à Estratégia da Presença no século XXI.

Sistemas Autônomos e Persistência Operacional Não Tripulada

A introdução massiva de veículos não tripulados navais, aéreos e terrestres está revolucionando a economia da presença militar. A utilização de "enxames" autônomos de sensores e patrulhas marítimas e de fronteira possibilita manter uma presença contínua, com elevada persistência operacional, a um custo consideravelmente inferior ao desdobramento de navios de guerra capitais ou brigadas de infantaria. Isso democratiza a capacidade de exercer presença ostensiva para potências médias.

As Operações na Zona Cinzenta (Gray Zone) e a "Guerra da Presença"

No cenário do grande poder concorrencial (EUA, China e Rússia), a Estratégia da Presença converteu-se no próprio campo de batalha. O emprego de milícias marítimas paramilitares, guardas-costeiras fortemente armadas e estruturas civis militarizadas (como a criação de ilhas artificiais no Mar da China Meridional) exemplifica o uso da presença ostensiva não militarizada para alterar o *status quo* territorial sem disparar um único tiro de guerra formal — estratégia conhecida como "fatiamento de salame" (*salami slicing*).

Expansão para o Espaço Exterior, Domínio Cibernético e Espectro Eletromagnético

A presença militar não se limita mais aos domínios físicos convencionais. A "Presença Cibernética Persistente" (*Persistent Engagement*), conceito adotado pelo Comando Cibernético dos EUA, prega a necessidade de atuar continuamente dentro das redes adversárias em tempo de paz para desencorajar ataques cibernéticos graves. Igualmente, a presença no espaço sideral — mediante constelações de microssatélites de monitoramento em órbita baixa — tornou-se imprescindível para garantir a consciência situacional e a negação de surpresas estratégicas.

Mudanças Climáticas e as Novas Fronteiras Geopolíticas (Ártico e Antártica)

O degelo das calotas polares está abrindo novas rotas de navegação transoceânica no Ártico (Passagem do Noroeste e Rota Marítima do Norte), desencadeando uma corrida pela presença militar de potências circumpolares (Rússia, EUA, Canadá, Noruega) e atores globais como a China. Paralelamente, na Antártica, a manutenção de estações científicas apoiadas por meios das Forças Armadas (como o Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR) representa a aplicação prática da Estratégia da Presença em prol da preservação de direitos geopolíticos futuros e do cumprimento de tratados internacionais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Eduardo Munhoz Svartman de. O Poder Naval e a segurança regional no Atlântico Sul. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 45-68, 2018.

BOOTH, Ken. **Naval Strategy and Power**. London: Croom Helm, 1977.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD51-M-04: Doutrina Militar de Defesa**. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **PEM 2040: Plano Estratégico da Marinha 2040**. Rio de Janeiro: EMA, 2020.

CABLE, James. **Gunboat Diplomacy 1919–1979: Political Applications of Limited Naval Force**. 2. ed. London: Palgrave Macmillan, 1981.

CORBETT, Julian S. **Some Principles of Maritime Strategy**. Annapolis: Naval Institute Press, 2014 [1911].

LUTTWAK, Edward N. **The Political Uses of Sea Power**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1974.

MAHAN, Alfred Thayer. **The Influence of Sea Power Upon History, 1660–1783**. Boston: Little, Brown and Company, 1890.

POSEN, Barry R. **Restraint: A New Foundation for U.S. Grand Strategy**. Ithaca: Cornell University Press, 2014.

TILL, Geoffrey. **Seapower: A Guide for the Twenty-First Century**. 4. ed. London: Routledge, 2018.

UNITED STATES. Department of the Navy. **Forward...From the Sea**. Washington, DC: Department of the Navy, 1994.

WYLIE, Joseph C. **Military Strategy: A General Theory of Power Control**. Annapolis: Naval Institute Press, 1989 [1967].

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Presença territorial	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Soberania territorial	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢
Integração nacional	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Ocupação dos vazios demográficos	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Faixa de fronteira	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Amazônia	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Vivificação das fronteiras	🟡	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Organizações militares dispersas	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Tiros de Guerra e capilaridade	🟡	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴
Desenvolvimento regional	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Ações subsidiárias	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Garantia da Lei e da Ordem	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Mobilidade estratégica	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Presença avançada	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Dissuasão por negação	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Projeção de poder	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Vigilância e monitoramento de fronteiras	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Sensoriamento, comando e controle em rede	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Cooperação interagências	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Infraestruturas críticas e presença multidomínio	-	-	-	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

ESTRATÉGIA DA PRESENÇA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

ETHOS MILITAR

RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA
rafapinheiro@gmail.com

O *Ethos* Militar pode ser compreendido como o conjunto historicamente constituído de **valores, princípios, crenças, disposições, normas e padrões de comportamento** que conformam a identidade profissional dos militares, orientam sua maneira de ser, pensar e agir e estabelecem referências sobre as condutas consideradas legítimas, esperadas e desejáveis no exercício da profissão das armas. Mais do que um código formal, representa uma **concepção compartilhada sobre o significado de ser militar, as responsabilidades decorrentes dessa condição e a maneira pela qual o poder militar deve ser exercido**.

O termo *ethos*, de origem grega, associa-se às ideias de caráter, costume e modo de ser. No campo militar, entretanto, não se limita à ética formal nem a uma relação declaratória de valores. Manifesta-se na linguagem, nos comportamentos, nas relações hierárquicas, nos símbolos, ritos, tradições e práticas profissionais, bem como nas formas pelas quais os militares interpretam missão, autoridade, dever e sua relação com a sociedade.

O *Ethos* Militar tampouco se confunde com o *ethos* guerreiro. Pressfield (2011), ao tratar do *warrior ethos*, enfatiza coragem, honra, lealdade, resiliência e compromisso com o grupo. Tais atributos permanecem relevantes, mas o *Ethos* Militar contemporâneo é mais abrangente: incorpora competência profissional, responsabilidade, disciplina, liderança, julgamento, compromisso institucional e subordinação do emprego da força às finalidades legítimas do Estado.

Também deve ser distinguido da cultura organizacional. Para Schein (2010), a cultura compreende pressupostos compartilhados e aprendidos pelo grupo que orientam percepções e comportamentos. A cultura militar constitui, assim, universo mais amplo de práticas, estruturas, símbolos, normas e pressupostos, enquanto o *ethos* pode ser entendido como seu núcleo identitário e normativo, relacionado à concepção do profissional que a instituição pretende formar e às obrigações inerentes ao pertencimento à profissão.

No Exército Brasileiro, sua construção inicia-se na formação e prossegue ao longo da carreira, mediante educação, treinamento, convivência, história, tradições, símbolos, ritos e, especialmente, exemplo das lideranças. O *ethos*, portanto, não é apenas declarado ou ensinado: **precisa ser interiorizado, praticado e transmitido**.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A existência de disposições associadas ao guerreiro antecede a profissionalização militar moderna. Diferentes sociedades desenvolveram códigos de honra, coragem, lealdade, disciplina, resistência e compromisso coletivo. A consolidação do Estado moderno e, sobretudo a partir dos séculos XVIII e XIX, a formação de forças permanentes, burocratizadas e especializadas transformaram progressivamente essa condição guerreira em uma identidade profissional.

Huntington (1957) sistematizou essa transformação ao caracterizar a **profissão militar** pela *expertise*, responsabilidade e corporatividade. O militar profissional deixa de ser definido apenas pela capacidade de combater e passa a distinguir-se pelo domínio especializado da administração da violência e pela responsabilidade de colocar essa competência a serviço do Estado.

Janowitz (1960) enfatizou, por sua vez, a **relação entre profissão militar e sociedade**, demonstrando que a instituição, embora

“”
CUNHA, Rafael Soares Pinheiro da. *Ethos* Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 190-193, 2026.

preserve especificidades, permanece permeável às transformações sociais e políticas. Moskos (1977) aprofundou a discussão mediante a tensão entre os modelos institucional e ocupacional. No primeiro, o serviço militar é concebido prioritariamente como vocação, dever, honra e compromisso coletivo, enquanto no segundo, aproxima-se das relações do mercado de trabalho, atribuindo maior relevância à remuneração, carreira e interesses individuais. As organizações militares contemporâneas combinam elementos de ambos.

No Brasil, o *Ethos* Militar possui igualmente fundamento institucional e jurídico. O Estatuto dos Militares estabelece hierarquia e disciplina como bases institucionais das Forças Armadas e define manifestações do valor e da ética militares (Brasil, 1980). No âmbito educacional, diretrizes do Exército sistematizam ações destinadas ao fortalecimento da ética profissional militar e da liderança (Brasil, 2024).

Cunha e Magalhães (2025) identificam, no Exército Brasileiro, uma relação de permanência e transformação, pois a cultura militar apresenta elementos relativamente estáveis, formando uma espécie de "núcleo duro", mas sofre inflexões decorrentes de mudanças sociais, tecnológicas e geracionais e das transformações da própria guerra. A questão fundamental não é, portanto, se o *ethos* se modifica, mas o que deve permanecer e o que pode ou precisa adaptar-se.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar das diferentes abordagens, alguns elementos convergem na caracterização do *Ethos* Militar. O primeiro é a existência de uma **identidade profissional diferenciada**. Ingressar na carreira implica incorporar progressivamente conhecimentos, linguagem, normas, símbolos, comportamentos e referências compartilhadas que conferem significado ao pertencimento à profissão.

O segundo é sua **dimensão normativa**. Hierarquia e Disciplina formam a base institucional e os pilares fundamentais. Patriotismo, Civismo, Fé na Missão, Amor à Profissão, Espírito de Corpo e Aprimoramento Técnico-Profissional somam-se como valores fundamentais, com diferentes formulações nacionais e históricas, como referências recorrentes. Esses não são apenas atributos desejáveis do indivíduo, mas orientam a maneira pela qual a instituição espera que seus integrantes exerçam suas responsabilidades.

O terceiro é a **socialização profissional**. O *ethos* não decorre simplesmente da aceitação intelectual de princípios. É interiorizado mediante educação, treinamento, ritos, experiências compartilhadas, convivência, recompensas, sanções e exemplo das lideranças. A noção de *habitus*, em Bourdieu (1980), contribui para compreender esse processo, desde que os conceitos não sejam confundidos: *habitus* designa disposições incorporadas de percepção e ação, enquanto *Ethos* Militar se refere mais especificamente ao núcleo identitário e normativo legitimado pela profissão. Magalhães (2023) evidencia a centralidade dos mecanismos educacionais, disciplinares, simbólicos e dos ritos de passagem na preparação do militar para a adversidade e o combate, contribuindo para a incorporação de disposições e para a construção progressiva da identidade profissional.

O quarto elemento é sua relação com **coesão, confiança e eficácia militar**. Disciplina, responsabilidade, confiança recíproca e compromisso com a missão favorecem a ação coletiva em situações de risco, privação, pressão e incerteza, inclusive quando não existe supervisão permanente.

Por fim, há uma dimensão de **legitimidade pública**. O militar dispõe de conhecimentos e capacidades relacionados ao emprego organizado da força; por isso, competência técnica isoladamente é insuficiente. A sociedade precisa confiar que essa capacidade será exercida de maneira profissional, legal, ética e responsável.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Uma primeira controvérsia refere-se à **relação entre *ethos*, cultura, ética e *ethos* guerreiro**. Equiparar *ethos* à cultura torna o conceito excessivamente amplo, enquanto reduzi-lo à ética o torna demasiadamente estreito, porém limitá-lo às virtudes guerreiras desconsidera as responsabilidades institucionais da profissão. O *Ethos* Militar contemporâneo articula espírito guerreiro, profissionalismo e responsabilidade ética.

Outro debate envolve **permanência e transformação**. Se completamente mutável, o *ethos* perde capacidade de produzir continuidade identitária, mas se absolutamente rígido, pode dificultar adaptação e aprendizagem. O desafio consiste em distinguir valores fundamentais de costumes e práticas historicamente contingentes. Nem toda tradição constitui princípio indispensável, assim como nem toda inovação ameaça a identidade profissional.

A **tensão instituição-ocupação** permanece igualmente relevante. Remuneração, especialização, progressão profissional e expectativas individuais são componentes legítimos da carreira, mas disponibilidade, disciplina, responsabilidade pelo emprego da força e possibilidade de exposição deliberada ao risco distinguem a profissão militar de um emprego convencional.

Há também intensa **relação entre socialização e autonomia**. A formação militar utiliza disciplina, treinamento rigoroso, ritos de passagem e convivência intensa para internalizar padrões de comportamento e compromisso profissional. Magalhães (2023) destaca a centralidade desses dispositivos na preparação do guerreiro e na construção do pertencimento institucional. Entretanto, os ambientes operacionais contemporâneos exigem iniciativa, pensamento crítico, adaptabilidade e julgamento. O desafio consiste, portanto, em assegurar que a socialização produza compromisso consciente e autonomia profissional responsável, e não mera conformidade, permitindo enfrentar circunstâncias imprevistas sem romper os referenciais éticos, legais e institucionais da profissão.

A **pluralidade interna** constitui outra questão. Forças Armadas, Armas, Quadro ou Serviço, especialidades, gerações e experiências operacionais desenvolvem subculturas próprias. A existência dessas diferenças não impede um *ethos* comum, mas exige distinguir o núcleo compartilhado da profissão das manifestações particulares de determinados grupos.

Nas relações civis-militares, o *ethos* precisa simultaneamente preservar as especificidades necessárias à função militar e assegurar subordinação à autoridade civil legítima, neutralidade institucional e compromisso com a ordem jurídica. Uma identidade excessivamente fechada pode favorecer corporativismo, no entanto a sua diluição, por outro lado, pode comprometer características funcionais indispensáveis à profissão.

Finalmente, existe **diferença potencial entre *ethos* declarado e *ethos* praticado**. A liderança assume papel decisivo porque transforma princípios abstratos em experiência cotidiana. Coerência entre ensino, critérios de avaliação e promoção, reconhecimento, responsabilização e comportamento das lideranças constitui condição para que os valores institucionais sejam efetivamente vividos. Avaliar o *ethos* requer, portanto, observar não apenas símbolos ou enunciados institucionais, mas também conduta, clima ético, confiança, coesão, aprendizagem e responsabilidade.

DIREÇÕES FUTURAS

O futuro do *Ethos* Militar será marcado pela necessidade de **conciliar continuidade identitária, transformação social e inovação militar**. Mudanças geracionais exigirão aperfeiçoar os mecanismos pelos quais valores profissionais são compreendidos e interiorizados, sem necessariamente alterar seus fundamentos.

A **transformação tecnológica** apresenta desafio ainda maior. Inteligência artificial,

sistemas autônomos, ciberespaço e operações multidomínio modificarão processos de decisão, comando e emprego da força. Quanto maior a complexidade tecnológica e a descentralização decisória, maior será a importância do julgamento profissional e da capacidade de atribuir responsabilidade moral e institucional às decisões humanas.

Diversidade e mudanças sociais também exigirão distinguir valores de costumes históricos. A coesão não depende necessariamente da homogeneização absoluta dos integrantes, mas da existência de uma identidade profissional suficientemente robusta para integrar diferenças legítimas em torno de princípios compartilhados.

A **reflexão ética aplicada** tende, igualmente, a ganhar relevância. Ambientes operacionais complexos submetem militares a situações nas quais normas gerais precisam ser interpretadas sob incerteza, urgência e consequências humanas significativas. A formação do caráter e das virtudes profissionais complementa, nesse sentido, o conhecimento das normas e contribui para o julgamento responsável (Pfaff, 2023).

Educação, liderança e ética continuarão, entretanto, como principais mecanismos de transmissão do *ethos*. Currículos, códigos e regulamentos são necessários, mas insuficientes, uma vez que valores tornam-se efetivos quando existe coerência entre aquilo que a instituição declara, ensina, pratica, recompensa e tolera.

O *Ethos* Militar pode, portanto, ser compreendido como um **patrimônio profissional vivo e suficientemente estável para sustentar identidade, coesão, disciplina e compromisso com a missão, mas suficientemente adaptável para responder às transformações da sociedade, da tecnologia e da guerra**. Sua preservação não significa reprodução invariável do passado, assim como sua adaptação não implica abandono da identidade. Sua vitalidade depende precisamente da capacidade de distinguir os fundamentos indispensáveis da profissão das formas históricas pelas quais esses fundamentos são expressos.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Le sens pratique**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1980.

BRASIL. **Lei nº 6.880**, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Brasília, DF: Presidência da República, 1980.

BRASIL. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria DECEx/C Ex nº 544**, de 19 de março de 2024. Aprova a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007). 2. ed. Brasília, DF, 2024.

CUNHA, Rafael Soares Pinheiro da; MAGALHÃES, Suzana Marly da Costa. Estudos sobre a construção do ethos militar no Exército Brasileiro. In: NASCIMENTO, Luciana Marino do et al. (org.). **O futuro da defesa: estudos prospectivos e o ensino militar**. Rio de Janeiro: UNIFA, 2025. p. 25-34.

HUNTINGTON, Samuel P. **The Soldier and the State: The Theory and Politics of Civil-Military Relations**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1957.

JANOWITZ, Morris. **The Professional Soldier: A Social and Political Portrait**. Glencoe, IL: Free Press, 1960.

MAGALHÃES, Suzana Marly da Costa. **A Forja: Educação do Guerreiro: um estudo sobre o ensino militar das Forças Armadas brasileiras**. Rio de Janeiro: Griffo's, 2023.

MOSKOS, Charles C. From Institution to Occupation: Trends in Military Organization. **Armed Forces & Society**, v. 4, n. 1, p. 41-50, 1977. DOI: 10.1177/0095327X7700400103.

PFAFF, C. Anthony. Virtue and Applied Military Ethics: Understanding Character-Based Approaches to Professional Military Ethics. **Journal of Military Ethics**, v. 22, n. 3-4, p. 168-184, 2023. DOI: 10.1080/15027570.2023.2200064.

PRESSFIELD, Steven. **The Warrior Ethos**. New York: Black Irish Books, 2011.

SCHEIN, Edgar H. **Organizational Culture and Leadership**. 4. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2010.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Profissionalismo militar	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡
Disciplina	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Hierarquia e obediência	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Dever e serviço abnegado	🟡	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡
Honra e integridade	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Coesão e espírito de corpo	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡
Coragem e sacrifício	🟡	🟢	🟡	🟢	🟡	🟢
Ethos guerreiro	🔴	🟢	🟡	🟢	🔴	🟢
Identidade militar	🔴	🟢	🟢	🟢	🟢	🟡
Relações civis-militares	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Controle civil e apoliticidade	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Ética profissional militar	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra justa e responsabilidade moral	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Liderança baseada em valores	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Mission Command e iniciativa	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Operações de paz e *ethos* expedicionário	-	🔴	🟢	🟢	🟢	🔴
Diversidade, gênero e inclusão	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Legitimidade e confiança pública	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Resiliência moral e lesão moral	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Ética tecnológica, cibernética e IA	-	-	-	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

ETHOS MILITAR

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

GEOINFORMAÇÃO

NINA MACHADO FIGUEIRA
nina.figueira@eb.mil.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A geoinformação (GEOINFO) constitui categoria central para compreender as relações contemporâneas entre espaço, poder, decisão e conhecimento. Embora tenha raízes na cartografia, na geodésia e na representação sistemática do território, seu sentido atual ultrapassa a produção de mapas: refere-se ao **conjunto de dados, métodos, tecnologias, processos e interpretações que permitem transformar fenômenos espacialmente referenciados em conhecimento útil à decisão** (Goodchild, 1992; Longley *et al*., 2015).

No âmbito doutrinário brasileiro, o Manual de Campanha EB20-MC-10.209 define GEOINFO como forma abreviada de informação geográfica, isto é, **toda informação ou dado que pode ser espacializado por possuir atributo ou vínculo geográfico**. O mesmo manual afirma que a GEOINFO é conhecimento associado a uma referência geográfica, resultante do processamento de dados espaciais e destinado a apoiar o processo decisório (Brasil, 2014).

A passagem do mapa analógico ao ambiente digital alterou profundamente a natureza da GEOINFO. A literatura internacional consolidou a compreensão de que os **Sistemas de Informação Geográfica (SIG)** não são apenas ferramentas de desenho ou armazenamento, mas ambientes de análise espacial, modelagem, consulta, integração de bases e apoio à solução de problemas que envolvem localização, distância, distribuição, conexão, escala e temporalidade (Burrough; McDonnell; Lloyd, 2015; Longley *et al*., 2015).

No campo militar, o conhecimento do terreno sempre esteve associado à mobilidade, à proteção, à observação, à logística, ao comando e controle e à manobra. No Exército Brasileiro (EB), estudos recentes reforçam que a GEOINFO serve de insumo à tomada de decisão tanto em tempo de paz quanto em conflito, contribuindo para defesa, desenvolvimento, integração nacional e aumento do poder de combate em teatro de operações (Silva, 2024; Issmael *et al*., 2021).

O Manual de GEOINFO do EB estrutura a geoinformação em quatro componentes: **geotecnologias, processo de produção, produtos e infraestrutura**. Tal estrutura evidencia que a GEOINFO não corresponde apenas ao produto cartográfico final, mas a uma capacidade composta por pessoas, normas, sensores, métodos, sistemas computacionais, produtos básicos e temáticos, serviços e processos de disseminação (Brasil, 2014; Silva, 2024).

No caso brasileiro, a **Diretoria de Serviço Geográfico (DSG)** possui papel institucional relevante na elaboração, no provimento e na normatização da GEOINFO no âmbito do EB, além de integrar a tradição nacional da cartografia sistemática. O Decreto-Lei nº 243/1967 atribuiu competência técnica à então DSG em séries de cartas gerais de escalas de 1:250.000 e maiores, e o Decreto nº 6.666/2008 instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, reforçando a importância da padronização e do compartilhamento de dados geoespaciais (Brasil, 1967; Brasil, 2008; Silva, 2024).

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

As definições de GEOINFO convergem, inicialmente, em torno da referenciação espacial. **Um dado passa a integrar o domínio da**

FIGUEIRA, Nina Machado. Geoinformação. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 195-198, 2026.

geoinformação quando pode ser relacionado a uma posição, coordenada, feição, geometria, escala, sistema de referência ou relação espacial; por isso, a localização não é mero atributo secundário, mas elemento organizador do conhecimento produzido (Brasil, 2014; ISO, 2014).

Outra convergência reside no **caráter processual** da GEOINFO. Ela resulta de uma cadeia que envolve aquisição, tratamento, validação, análise, controle de qualidade, armazenamento, disseminação e emprego. No EB, essa cadeia aparece nas etapas de aquisição de dados, processamento, gerenciamento, análise e elaboração de produtos, com aplicação em apoio à decisão, preparo, emprego e atendimento a outros usuários (Brasil, 2014; Silva, 2024).

Também há convergência quanto ao papel da GEOINFO como **apoio ao processo decisório**. A GEOINFO reduz incertezas, permite comparar alternativas, explicita restrições espaciais, revela padrões e integra múltiplas fontes de dados em uma representação comum do ambiente. Em operações terrestres, isso se relaciona diretamente à ampliação da consciência situacional do comandante e à interpretação dos elementos geográficos e meteorológicos do terreno (Brasil, 2014; Issmael *et al*., 2021).

A **interdisciplinaridade** é outro ponto consensual. A produção e o uso da GEOINFO articulam cartografia, geodésia, topografia, sensoriamento remoto, ciência da computação, banco de dados, estatística espacial, inteligência, engenharia, geografia, meteorologia e ciências militares. Essa natureza interdisciplinar explica por que sua eficácia depende tanto dos especialistas quanto dos usuários operacionais e dos decisores que interpretam seus produtos (Goodchild, 1992; Longley *et al*., 2015; Silva, 2024).

As definições contemporâneas também convergem ao reconhecer a **crescente digitalização dos produtos e serviços geoespaciais**. A GEOINFO digital permite análises bidimensionais e tridimensionais, visualização de dados em tempo quase real, automação de tarefas, criação de camadas georreferenciadas, análise de itinerários, determinação de linhas de visada, atualização mais ágil e uso de aplicações web em apoio ao planejamento e à condução das operações (Brasil, 2014).

No campo institucional, há convergência sobre a **necessidade de normas, metadados e interoperabilidade**. A ISO 19115-1:2014 estabelece esquema para descrever informação geográfica e serviços por meio de metadados, incluindo identificação, extensão, qualidade, aspectos espaciais e temporais, referência espacial, conteúdo, distribuição e outras propriedades dos dados digitais; sem esse tipo de padronização, a circulação da geoinformação torna-se frágil e pouco confiável (ISO, 2014).

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

O primeiro debate persistente refere-se à **distinção entre dado geoespacial, informação geográfica, geoinformação, conhecimento espacial e geointeligência**. O dado geoespacial pode ser uma coordenada, imagem, feição ou atributo localizado; a informação geográfica organiza e contextualiza esses dados; a GEOINFO acrescenta processamento, análise e finalidade decisória; e a geointeligência (GEOINT) incorpora métodos, finalidades e critérios próprios da atividade de inteligência (Brasil, 2014; Netto, 2022).

A distinção entre GEOINFO e GEOINT é particularmente sensível no meio militar. Netto (2022) sustenta que a geointeligência envolve reunião, integração, avaliação, análise e interpretação de dados georreferenciados relativos a atores hostis ou potencialmente hostis e ao espaço de batalha, com vistas ao apoio decisório. Assim, uma carta, uma ortoimagem ou uma base vetorial podem ser produtos de GEOINFO sem, necessariamente, constituírem produtos de GEOINT (Netto, 2022; Silva, 2024).

A doutrina norte-americana e a definição institucional da *National Geospatial-Intelligence Agency* (NGA) ajudam a delimitar essa fronteira. Para a NGA, GEOINT envolve o uso ou a exploração e a análise de imagens, inteligência de imagens e informação geoespacial para descrever, avaliar e representar visualmente feições, atividades e localizações na Terra; a *Joint*

Publication 2-03, por sua vez, trata a GEOINT como capacidade de suporte às operações conjuntas, com processos próprios de planejamento, produção, disseminação e avaliação (National Geospatial-Intelligence Agency, 2026; EUA, 2017).

Outro debate envolve a **tensão entre precisão técnica e oportunidade decisória**. A GEOINFO requer acurácia, consistência, escala adequada, controle de qualidade e rastreabilidade; contudo, em operações, a informação extremamente precisa pode perder valor caso chegue tarde demais ao decisor. Por outro lado, produtos rápidos, mas incompletos, desatualizados ou mal interpretados, podem induzir decisões equivocadas (Brasil, 2014; Longley *et al*., 2015).

Há ainda **tensão entre centralização técnica e disseminação operacional**. A produção de GEOINFO exige normas, infraestrutura e especialistas; porém, seu valor depende da capacidade de chegar ao usuário correto, no formato correto e no momento adequado. Silva (2024) identifica, no contexto do Exército Brasileiro, que a falta de conhecimento sobre potencialidades, processos de provimento e formas de uso da geoinformação pode limitar a eficácia de produtos já disponíveis, especialmente entre usuários não especializados.

A **soberania informacional** representa outro debate persistente. A expansão de satélites comerciais, serviços globais de navegação, plataformas privadas, nuvens computacionais e bancos de dados abertos amplia o acesso à GEOINFO, mas também cria dependências técnicas, jurídicas e estratégicas. Para o Estado, produzir, validar, proteger e disseminar GEOINFO crítica torna-se requisito de autonomia em defesa territorial, proteção de fronteiras, gestão de crises e planejamento nacional (Brasil, 2008; Brasil, 2022; Silva, 2024).

DIREÇÕES FUTURAS

As direções futuras da GEOINFO apontam para sua integração crescente com comando e controle, inteligência artificial, sensoriamento remoto de alta revisita, sistemas não tripulados, bancos de dados geoespaciais, computação em nuvem, gêmeos digitais e operações em ambiente multidomínio. O espaço deixa de ser apenas representado em produtos estáticos e passa a ser monitorado, modelado e atualizado por fluxos contínuos de dados (Longley *et al*., 2015; Brasil, 2022; Silva, 2024).

No EB, a Diretriz Estratégica Organizadora do SIMAGEx estabelece um sistema voltado à aquisição, ao processamento, à interpretação, à análise e à difusão de imagens e informações geográficas a partir de sensores satelitais e aerotransportados. Essa estrutura indica que a GEOINFO tende a operar de maneira cada vez mais integrada entre produção básica, produção temática, GEOINT e disseminação para diferentes escalões (Brasil, 2022; Silva, 2024).

O Plano Estratégico do Exército PEEx (2024-2027) reforça essa direção ao contemplar iniciativas de ampliação da capacidade de uso de geoinformação digital, aprimoramento do Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx), obtenção de sistemas de produção de GEOINFO com uso de inteligência artificial e ampliação da capacidade de obtenção de insumos de geoinformação (Brasil, 2023; Silva, 2024).

A expansão dos Sistemas Não Tripulados (SNT) também ampliará a centralidade da GEOINFO. Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP), sensores embarcados, veículos terrestres autônomos e sistemas navais ou fluviais não tripulados dependem de modelos do terreno, rotas, coordenadas, imagens, obstáculos, dados vetoriais, análise de visada e referências espaciais. Em ambientes com degradação ou negação de sinais de navegação por satélite, a integração entre GEOINFO, navegação inercial, visão computacional, fusão multissensor e referências alternativas tende a ganhar importância operacional (EUA, 2017; Longley *et al*., 2015).

A interoperabilidade será condição essencial para o valor futuro da GEOINFO. Não bastará produzir grandes volumes de dados: será necessário garantir metadados adequados, padrões de qualidade, governança, segurança, atualização, compatibilidade entre sistemas e capacidade de uso por diferentes instituições. A maturidade da GEOINFO dependerá, portanto,

da articulação entre infraestrutura técnica, cultura de dados, capacitação continuada e comunicação estratégica (ISO, 2014; Brasil, 2014; Silva, 2024).

A principal lacuna a mitigar não é apenas tecnológica, mas conceitual, institucional e cultural. A abundância de dados espaciais não garante melhor decisão; é preciso transformá-los em conhecimento confiável, oportuno e inteligível. Na paz, a GEOINFO apoia planejamento, integração territorial, resposta a crises e políticas públicas; na guerra, sustenta consciência situacional, superioridade informacional e poder de combate. Em ambos os casos, permanece como uma das formas mais relevantes de compreender, disputar e decidir sobre o espaço (Goodchild, 1992; Brasil, 2014; Silva, 2024).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 243**, de 28 de fevereiro de 1967. Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967.

BRASIL. **Decreto nº 6.666**, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo Federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Manual de Campanha EB20-MC-10.209**: Geoinformação. 1. ed. Brasília, DF: EME, 2014.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando do Exército. **Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército - SIMAGEx** (EB10-D-01.014). Brasília, DF: Comando do Exército, 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Plano Estratégico do Exército 2024-2027**: EB10-P-01.017. Brasília, DF: Exército Brasileiro, 2023.

BURROUGH, Peter A.; MCDONNELL, Rachael A.; LLOYD, Christopher D. **Principles of Geographical Information Systems**. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2015.

EUA. Joint Chiefs of Staff. **Joint Publication 2-03**: Geospatial Intelligence in Joint Operations. Washington, DC: Joint Chiefs of Staff, 2017.

GOODCHILD, Michael F. **Geographical information science**. International Journal of Geographical Information Systems, v. 6, n. 1, p. 31-45, 1992.

ISO. ISO 19115-1:2014: **Geographic information - Metadata - Part 1**: Fundamentals. Geneva: International Organization for Standardization, 2014.

ISSMAEL, Linda Soraya; SILVA, Wagner Barreto; XAVIER, Emerson Magnus Araújo; ANDRADE, Luís Cláudio Oliveira. A geoinformação no contexto das operações terrestres. **Revista Doutrina Militar Terrestre**, Brasília, DF, 2021.

LONGLEY, Paul A.; GOODCHILD, Michael F.; MAGUIRE, David J.; RHIND, David W. **Geographic Information Science and Systems**. 4. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2015.

NATIONAL GEOSPATIAL-INTELLIGENCE AGENCY. **About NGA**. Springfield, VA: NGA, [2026].

NETTO, Oswaldo Cruz Morett. Geoinformação tempestiva para operações militares. 2022. 34 f. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

SILVA, Rogério Ricardo da. **Gestão estratégica da comunicação na geoinformação: identificação de uma gestão estratégica da comunicação que possibilite melhorias no provimento e no uso de geoinformação no Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: ECEME, 2024.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Cartografia militar e cartas analógicas	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Geodesia, *datums* e sistemas de referência	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Fotogrametria e inteligência de imagens (IMINT)	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Análise do terreno, mobilidade e trafegabilidade	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Sensoriamento remoto e Observação da Terra	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Cartografia automatizada e cartografia digital	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Modelos Digitais de Terreno e Elevação (MDT/MDE)	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	🔴	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Bancos de dados espaciais e modelos raster-vetor	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
GPS/GNSS e Posicionamento, Navegação e Tempo (PNT)	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Ciência da Informação Geográfica e Geoinformática	-	🔴	🟢	🟢	🟡	🟡
Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) e SIG corporativo	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Interoperabilidade, metadados e padrões geoespaciais	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Inteligência Geoespacial (GEOINT)	-	-	🔴	🟢	🟢	🟢
C4ISR e guerra centrada em redes	-	🔴	🟢	🟢	🟡	🟢
Quadro Operacional Comum e consciência situacional	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

GEOINFORMAÇÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

GEOPOLÍTICA

CANDIDO CRISTINO LUQUEZ MARQUES FILHO
luquez.candido@eb.mil.br

SERGIO JAVIER ALBORNOZ
salbornoz@ejercito.mil.ar

A Geopolítica consolidou-se como um dos instrumentos analíticos relevantes das Ciências Militares, dos Estudos Estratégicos e da Segurança Internacional ao longo do século XX e início do século XXI. Seu objeto central reside na **relação entre poder, território, recursos estratégicos e capacidade estatal, articulando fatores geográficos, econômicos, tecnológicos e militares na formulação das estratégias nacionais**. Em um ambiente internacional caracterizado por competição sistêmica, disputas multidomínio, transformações tecnológicas aceleradas e maior presença atores não estatais, a Geopolítica voltou, logo de um período de descredito após a Segunda Guerra Mundial, a ocupar posição central no planejamento estratégico das nações.

A origem moderna da Geopolítica está associada às transformações provocadas pela industrialização, pelo imperialismo europeu e pela necessidade de compreender como fatores espaciais influenciavam o poder nacional. Ao longo do século XX, especialmente durante a Guerra Fria, o pensamento geopolítico foi amplamente utilizado para orientar estratégias militares, políticas de contenção, projeção naval, controle de rotas comerciais e disputas por áreas de influência.

Entre 1970 e 2020, a Geopolítica passou por profunda transformação conceitual. O período da bipolaridade estratégica entre Estados Unidos e União Soviética foi sucedido por um momento de unipolaridade norte-americana nos anos 1990 e, posteriormente, pela emergência de uma multipolaridade, cuja evolução recente parece conduzir a uma crescente fragmentação do ordenamento mundial. Nesse novo contexto, temas como cibersegurança, inteligência artificial, guerra híbrida, domínio espacial e competição tecnológica passaram a integrar o núcleo das análises geopolíticas contemporâneas.

A crescente rivalidade entre Estados Unidos e China, a reemergência estratégica da Rússia, a expansão da OTAN, a centralidade do Indo-Pacífico, a militarização do Ártico e a disputa por semicondutores e cadeias tecnológicas demonstram que a Geopolítica permanece essencial para compreender as dinâmicas contemporâneas de poder e segurança internacional.

DEFINIÇÕES TEÓRICAS DA GEOPOLÍTICA

Friedrich Ratzel

Ratzel concebia o Estado como um organismo vivo que necessitava expandir-se territorialmente para sobreviver. Sua teoria do "espaço vital" vinculava crescimento populacional, recursos e expansão territorial. Essa concepção influenciou estratégias expansionistas europeias e posteriormente foi apropriada pelo nacionalismo alemão.

Embora criticada pelo determinismo geográfico, sua obra inaugurou a ideia de que espaço e poder são elementos inseparáveis na formulação estratégica estatal.

"
MARQUES FILHO, Candido Cristino Luquez; ALBORNOZ, Sergio Javier. Geopolítica. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 200-205, 2026.

Rudolf Kjellén

Kjellén formalizou o termo "Geopolítica" ao compreender o Estado como entidade orgânica integrada por território, população, economia e governo. Sua visão influenciou escolas estratégicas europeias do início do século XX e contribuiu para a institucionalização da Geopolítica como disciplina.

Halford Mackinder

Mackinder formulou a célebre teoria do *Heartland*, segundo a qual o controle da Eurásia central representaria a chave para o domínio mundial.

Sua formulação influenciou profundamente as estratégias de contenção da Guerra Fria e a importância geopolítica da Europa Oriental e da Ásia Central.

Alfred Thayer Mahan

Mahan destacou o poder naval como fundamento da hegemonia internacional. Segundo sua perspectiva, o controle das rotas marítimas e do comércio global assegurava superioridade estratégica.

Sua teoria influenciou diretamente as estratégias marítimas dos Estados Unidos, Reino Unido e Japão, permanecendo relevante nas disputas contemporâneas do Indo-Pacífico e do Mar do Sul da China.

Nicholas Spykman

Spykman reformulou Mackinder ao argumentar que o controle das áreas periféricas da Eurásia — o *Rimland* — seria mais importante que o *Heartland*.

Sua teoria orientou a política de contenção norte-americana durante a Guerra Fria e ainda influencia estratégias da OTAN e dos Estados Unidos na Ásia.

Karl Haushofer

Haushofer desenvolveu uma visão estratégica baseada em grandes espaços continentais e autossuficiência geoeconômica. Sua associação posterior ao expansionismo alemão comprometeu parcialmente a legitimidade da Geopolítica no pós-guerra.

Apesar disso, suas análises sobre blocos continentais e integração territorial continuam relevantes em estudos estratégicos.

Saul Cohen

Cohen propôs uma abordagem mais dinâmica e regionalizada da Geopolítica, enfatizando regiões geoestratégicas e zonas de fragmentação. Sua análise antecipou a complexidade do sistema internacional pós-Guerra Fria.

Yves Lacoste

Lacoste redefiniu a Geopolítica como instrumento de poder e guerra, enfatizando a dimensão crítica da produção espacial e do conhecimento geográfico.

Sua abordagem rompeu com o determinismo clássico e ampliou a análise para conflitos internos, identidades e disputas narrativas.

Zbigniew Brzezinski

Brzezinski analisou a Eurásia como centro estratégico do poder global no pós-Guerra Fria. Sua visão enfatizava a necessidade de impedir a emergência de uma potência dominante na Eurásia.

A ascensão chinesa e a guerra Rússia-Ucrânia reforçam a atualidade de suas formulações.

Colin Gray

Gray integrou Geopolítica, estratégia e tecnologia militar, defendendo que fatores geográficos continuam condicionando a guerra contemporânea, mesmo na era digital.

Sua abordagem multidomínio tornou-se central nos estudos militares atuais.

Meira Mattos

O general Carlos de Meira Mattos concebia a geopolítica como a reunião de três dimensões fundamentais — história, geografia e política — para orientar o desenvolvimento e a defesa nacional. Para ele, compreender o passado, analisar o espaço e definir estratégias políticas eram inseparáveis na construção do Brasil como potência mundial.

PRINCIPAIS INFLUÊNCIAS NAS DEFINIÇÕES GEOPOLÍTICAS

A evolução da Geopolítica foi profundamente influenciada pelas transformações estruturais do sistema internacional. O imperialismo europeu do século XIX estimulou teorias voltadas à expansão territorial e ao controle marítimo. As revoluções industriais ampliaram a importância da logística, das comunicações e dos recursos estratégicos.

Após a Segunda Guerra Mundial, as abordagens geopolíticas passaram por uma importante revisão crítica, especialmente em razão do enfraquecimento das interpretações deterministas que haviam associado, de maneira rígida, território, raça, clima e destino político dos Estados. A partir desse momento, a Geopolítica começou a incorporar leituras mais complexas, considerando não apenas os condicionantes geográficos, mas também fatores políticos, econômicos, tecnológicos, ideológicos e institucionais.

Durante a Guerra Fria, a bipolaridade entre Estados Unidos e União Soviética fortaleceu análises geoestratégicas voltadas à contenção nuclear, equilíbrio de poder e competição ideológica. A dissuasão nuclear tornou-se elemento central da estabilidade estratégica global.

Nos anos 1990, a globalização produziu interpretações que enfatizavam interdependência econômica e hegemonia liberal. Contudo, a partir dos anos 2000, a ascensão chinesa, o terrorismo transnacional e as guerras assimétricas evidenciaram limitações das abordagens exclusivamente econômicas.

A década de 2010 marcou a ascensão da guerra híbrida, da competição tecnológica e da cibersegurança como novos vetores geopolíticos. O espaço cibernético, os satélites, a inteligência artificial e os semicondutores passaram a integrar o núcleo estratégico das grandes potências.

Além disso, fatores climáticos e energéticos ampliaram a relevância do Ártico, dos minerais críticos e das cadeias logísticas globais.

CRONOGRAMA EVOLUTIVO DA GEOPOLÍTICA (1970–2020)

Década de 1970

Durante os anos 1970, a Geopolítica esteve fortemente marcada pela lógica da Guerra Fria e pela competição global entre Estados Unidos e União Soviética. O sistema internacional era estruturado pela bipolaridade, na qual cada superpotência buscava ampliar sua influência política, militar, econômica e ideológica sobre diferentes regiões do mundo. A contenção do avanço soviético, a dissuasão nuclear e o equilíbrio de poder tornaram-se elementos centrais do pensamento estratégico, pois a possibilidade de confronto direto entre as potências era limitada pelo risco de destruição mútua. Nesse contexto, antigas formulações geopolíticas, como a valorização do *Heartland* eurasiático e a importância do poder marítimo para o controle das rotas oceânicas, continuaram influenciando a leitura estratégica do mundo. Assim, a década foi caracterizada pelo predomínio da competição EUA-URSS e pelo fortalecimento da lógica de blocos estratégicos.

Década de 1980

Na década de 1980, a Geopolítica foi marcada pela intensificação da competição militar e tecnológica entre Estados Unidos e União Soviética. A corrida armamentista ganhou novo impulso, especialmente com o desenvolvimento de sistemas nucleares, mísseis de longo alcance, tecnologias espaciais e projetos estratégicos de defesa. A geoestratégia das superpotências combinou presença militar, alianças regionais e disputas indiretas em áreas sensíveis do sistema internacional. Nesse contexto, a guerra do Afeganistão tornou-se um dos principais exemplos de guerra por procuração, enquanto a guerra Irã-Iraque evidenciou a centralidade estratégica do Golfo Pérsico, do petróleo e das rotas marítimas para a segurança internacional. Ao mesmo tempo, a OTAN reforçava sua posição estratégica na Europa, e as crises energéticas aumentavam a importância geopolítica dos recursos naturais. Assim, a década de 1980 expressou a intensificação da competição militar e tecnológica entre as superpotências.

Década de 1990

Com o fim da Guerra Fria e o colapso da União Soviética, os anos 1990 inauguraram uma nova configuração geopolítica. A estrutura bipolar que havia organizado o sistema internacional durante décadas foi substituída por um momento de unipolaridade, no qual os Estados Unidos passaram a exercer predominância estratégica, militar, econômica e político-institucional. Ao mesmo tempo, a ideia de uma "nova ordem mundial" ganhou força, associada à expansão da globalização, à liderança norte-americana e ao crescimento do papel da ONU na gestão de conflitos internacionais. Nesse contexto, a segurança coletiva adquiriu maior relevância, especialmente por meio de operações de paz e missões multilaterais destinadas a estabilizar crises muitas vezes herdadas da lógica das guerras por procuração da Guerra Fria. Assim, a década de 1990 caracterizou-se pelo predomínio estratégico dos Estados Unidos após o colapso soviético, acompanhado pela tentativa de organizar a segurança internacional sob bases multilaterais.

Década de 2000

A virada para o século XXI foi profundamente marcada pelos atentados de 11 de setembro de 2001 e pela centralidade do combate ao terrorismo internacional. A segurança global passou a ser organizada em torno da chamada "guerra ao terror", liderada pelos Estados Unidos e apoiada por diferentes coalizões internacionais. Nesse contexto, o Afeganistão tornou-se o primeiro grande teatro de operações contra redes terroristas transnacionais, especialmente a Al-Qaeda, enquanto a guerra do Iraque ampliou o debate sobre intervenção militar, mudança de regime e instabilidade regional no Oriente Médio. A década também evidenciou a importância da guerra assimétrica, na qual Estados poderosos passaram a enfrentar grupos armados não estatais, insurgências e organizações dispersas em redes globais. Assim, a década de 2000 caracterizou-se pela centralidade do combate ao terrorismo internacional como eixo dominante da agenda geopolítica e de segurança.

Década de 2010

A partir da década de 2010, a Geopolítica passou a refletir a reemergência da competição entre grandes potências e a transição para uma ordem internacional mais multipolar. A liderança estratégica dos Estados Unidos passou a ser crescentemente contestada pela ascensão da China, especialmente por meio do cinturão e rota, da expansão de sua influência econômica e da centralidade do Indo-Pacífico como espaço de disputa marítima, comercial e tecnológica. Ao mesmo tempo, a Rússia voltou a atuar de forma mais assertiva em seu entorno estratégico, sobretudo após a crise ucraniana de 2013-2014 e a anexação da Crimeia, combinando instrumentos militares, políticos, informacionais e cibernéticos. No Oriente Médio e no Norte da África, as Primaveras Árabes revelaram a fragilidade de regimes políticos, ampliaram a instabilidade regional e contribuíram para guerras civis, disputas por influência externa e expansão de atores não estatais. Assim, a década de 2010 caracterizou-se pela reemergência da competição entre grandes potências, marcada pela articulação entre poder militar, tecnologia, informação, instabilidade regional e disputa geoestratégica

Década de 2020

Na década atual, a Geopolítica tem sido marcada pela consolidação de uma ordem internacional mais fragmentada e multipolar. A competição estratégica entre grandes potências intensificou-se com a rivalidade entre Estados Unidos, China e Rússia, enquanto a guerra na Ucrânia reforçou a centralidade da segurança energética, da autonomia estratégica e da reorganização das alianças militares e econômicas. Nesse contexto, a disputa por recursos estratégicos, como petróleo, gás, lítio, terras raras, cobre e minerais críticos, ganhou maior relevância, pois esses insumos passaram a sustentar tanto a transição energética quanto a produção tecnológica e militar. Ao mesmo tempo, o desacoplamento tecnológico tornou-se eixo central da disputa internacional, especialmente no controle de semicondutores, inteligência artificial, dados, infraestrutura digital e cadeias críticas de suprimento. O espaço, a inteligência artificial militar e a guerra cognitiva ampliaram os domínios da competição,

deslocando parte da disputa geopolítica para campos tecnológicos, informacionais e decisórios. Assim, a década de 2020 caracteriza-se pela consolidação de uma ordem internacional mais fragmentada e multipolar, na qual poder militar, tecnologia, energia, recursos naturais, informação e autonomia estratégica passaram a estar profundamente interligados.

POSSÍVEIS TENDÊNCIAS CONCEITUAIS

As tendências contemporâneas apontam para uma integração crescente entre Geopolítica clássica e tecnologia avançada. O **Indo-Pacífico** tende a consolidar-se como principal eixo estratégico global, concentrando disputas marítimas, comerciais e tecnológicas.

A **guerra multidomínio** integra operações terrestres, marítimas, aéreas, espaciais, cibernéticas e informacionais em um único ambiente operacional. Nesse contexto, inteligência artificial, computação quântica e autonomia de sistemas militares assumem relevância crescente.

A chamada "**geopolítica dos dados**" transforma infraestrutura digital, redes 5G, cabos submarinos e plataformas tecnológicas em ativos estratégicos centrais. A soberania digital torna-se componente essencial da segurança nacional.

Além disso, **minerais estratégicos, transição energética e mudanças climáticas** deverão redefinir prioridades geopolíticas globais. O Ártico e a África tendem a adquirir importância crescente devido à disponibilidade de recursos naturais e rotas estratégicas.

CONCLUSÃO

Entre 1970 e o início do século XXI, a Geopolítica passou por um amplo processo de transformação, acompanhando a evolução do sistema internacional da bipolaridade da Guerra Fria para a unipolaridade dos anos 1990, seguida por uma ordem quase multipolar nas primeiras décadas do século XXI e, mais recentemente, por um cenário internacional fragmentado. Nesse percurso, a Geopolítica ampliou-se de uma perspectiva predominantemente territorial e militar para uma **abordagem multidimensional**, incorporando tecnologia, informação, economia, recursos estratégicos e domínio cognitivo. Apesar dessas transformações, conceitos clássicos como controle territorial, profundidade estratégica, poder marítimo e equilíbrio de poder permaneceram relevantes, embora reinterpretados à luz das novas dinâmicas de competição internacional.

A persistência das disputas territoriais, exemplificada pela guerra Rússia-Ucrânia e pelas tensões no Mar do Sul da China, demonstra que a **dimensão espacial** continua central nas relações internacionais. Contudo, a expansão multidomínio ampliou significativamente o escopo da Geopolítica contemporânea.

A **tensão entre continuidade e mudança** caracteriza o atual cenário estratégico. Enquanto elementos tradicionais permanecem fundamentais, novas dimensões — como inteligência artificial, cibersegurança e competição tecnológica — passaram a redefinir os parâmetros da segurança internacional.

A tendência à multipolaridade intensifica rivalidades estratégicas entre Estados Unidos, China e Rússia, ao mesmo tempo em que atores regionais ampliam sua relevância geopolítica. Nesse contexto, os Estudos Militares e de Defesa exigem abordagens interdisciplinares capazes de integrar dimensões territoriais, tecnológicas, econômicas e cognitivas.

Assim, a Geopolítica permanece relevante e necessária para compreender o ambiente estratégico contemporâneo, constituindo ferramenta essencial para o planejamento militar, formulação de políticas de defesa e análise das transformações do sistema internacional no século XXI.

Entre 1970 e o início do século XXI, a Geopolítica ampliou-se de uma perspectiva predominantemente territorial e militar para uma abordagem multidimensional que incorpora tecnologia, informação, economia e domínio cognitivo. Apesar dessas transformações, conceitos clássicos como controle territorial, profundidade estratégica, poder marítimo e equilíbrio de poder permaneceram relevantes.

REFERÊNCIAS

ATENCIO, Jorge E. **O que é a geopolítica?** Buenos Aires: Pleamar, 1979.

BRZEZINSKI, Zbigniew. **O grande tabuleiro: a primazia americana e seus imperativos geoestratégicos**. New York: Basic Books, 1997.

COHEN, Saul Bernard. **Geografia e política em um mundo dividido**. New York: Random House, 1963.

GRAY, Colin S. **A geopolítica da superpotência**. Lexington, KY: University Press of Kentucky, 1988.

HAUSHOFER, Karl. **Geopolítica do Oceano Pacífico: estudos sobre as relações entre geografia e história**. Berlin: Kurt Vowinckel, 1924.

KENNAN, George F. **Diplomacia americana, 1900–1950**. Chicago: University of Chicago Press, 1951.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. New York: Simon & Schuster, 1994.

KJELLÉN, Rudolf. **O Estado como forma de vida**. Stockholm: Hugo Gebers Förlag, 1916.

LACOSTE, Yves. **A geografia — isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Paris: François Maspero, 1976.

MACKINDER, Halford J. **Ideais democráticos e realidade: um estudo sobre a política da reconstrução**. London: Constable and Company, 1919.

MAHAN, Alfred Thayer. **A influência do poder marítimo sobre a história, 1660–1783**. Boston: Little, Brown and Company, 1890.

MARINI, José Felipe. **O conhecimento geopolítico**. San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán, 1982.

MATTOS, Carlos de Meira. **Brasil: geopolítica e destino**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

MEARSHEIMER, John J. **A tragédia da política das grandes potências**. New York: W. W. Norton & Company, 2001.

NYE, Joseph S. **Poder brando: os meios para o sucesso na política mundial**. New York: PublicAffairs, 2004.

RATZEL, Friedrich. **Geografia política**. München und Leipzig: R. Oldenbourg, 1897.

SILVA, Golbery do Couto e. **Conjuntura política nacional: o Poder Executivo & geopolítica do Brasil**, 3 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

SPYKMAN, Nicholas J. **A geografia da paz**. New York: Harcourt, Brace and Company, 1944.

STORNI, Segundo R. **Interesses argentinos no mar**, 2 ed. 1 imp. Buenos Aires: Armada Argentina, 2009.

WALTZ, Kenneth N. **Teoria da política internacional**. Reading, MA: Addison-Wesley, 1979.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Poder geopolítico	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Território e posição geográfica	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Estado-centrismo	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Equilíbrio de poder	🟡	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢
Heartland e *Rimland*	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Poder marítimo	🟡	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢
Dissuasão nuclear	🟡	🟢	🔴	🔴	🟡	🟢
Geoestratégia	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Competição entre grandes potências	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Multipolaridade	–	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢
Globalização e desterritorialização	–	–	🟢	🟢	🟡	🔴
Geopolítica crítica	–	–	🟢	🟢	🟡	🟡
Discurso e representação espacial	–	–	🟢	🟢	🟡	🟡
Identidade, cultura e civilização	–	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Geoeconomia	–	–	🟢	🟢	🟢	🟢
Energia e recursos estratégicos	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Segurança humana e ambiental	–	–	🟢	🟢	🟢	🟢
Ciberespaço e poder informacional	–	–	–	🟢	🟢	🟢
Guerra híbrida e zona cinzenta	–	–	–	–	🟢	🟢
Indo-Pacífico	–	–	–	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

GESTÃO DE DEFESA

KARINA FURTADO RODRIGUES
karinafrodrigues@gmail.com

A Gestão de Defesa pode ser compreendida como o **conjunto de processos por meio dos quais recursos, pessoas, informações e capacidades são organizados e empregados para viabilizar os objetivos das organizações e das políticas de Defesa**. O conceito apresenta forte proximidade com os campos da Administração Pública e dos estudos organizacionais, mas assume características próprias quando aplicado ao setor de Defesa. Essas particularidades decorrem, em última instância, da natureza da atividade de Defesa: **preparar o Estado para responder a ameaças que podem envolver o emprego da força, dissuadir inimigos e, em situações extremas, o uso organizado da violência** (Rodrigues; Moita, 2024; Schmitt; Costa; Moretto Neto, 2016).

A gestão de Defesa envolve, portanto, tanto atividades administrativas comuns a outras organizações públicas quanto processos diretamente relacionados à produção e à manutenção de capacidades militares. Dentre as dimensões de estudo comuns à administração pública como um todo estão a liderança, a gestão de pessoas, as estruturas organizacionais, os processos, a cultura, a gestão do conhecimento, o planejamento organizacional, a gestão de riscos, a administração financeira, a tecnologia da informação, a comunicação, as compras públicas, a logística e a gestão da cadeia de suprimentos, entre outros. Todos esses temas comuns, no entanto, quando aplicados às organizações militares e de defesa, apresentarão idiossincrasias.

Já em relação à sua finalidade última de contribuir para a produção, manutenção e disponibilidade das capacidades necessárias ao cumprimento das funções de Defesa, às dimensões supracitadas somam-se outras, como o desenvolvimento e incorporação de tecnologias, o adestramento militar, o domínio das ciências militares, a construção e manutenção de tradições, com símbolos e ritos, bem como o desenvolvimento, em seus integrantes, de um forte senso de nacionalismo e senso de missão (Schmitt; Costa; Moretto Neto, 2016; Castro, 2021).

Esse verbete apresenta o campo da gestão de Defesa e suas vertentes. Começa na tentativa de delimitá-lo e situá-lo tanto em relação a um conceito correlato, que é o da governança, quanto em relação ao ciclo de políticas públicas. Posteriormente, apresenta as particularidades das organizações militares, bem como considerações sobre a gestão de Defesa nos campos de pessoas, liderança e conhecimento, tecnologia, inovação, aquisições e logística.

DELIMITANDO O CAMPO

Uma das primeiras dificuldades para delimitar o campo da gestão de Defesa é diferenciá-lo da governança. Os conceitos são próximos e frequentemente empregados de forma intercambiável, mas correspondem a funções distintas. Em uma perspectiva difundida na Administração Pública brasileira, especialmente a partir dos referenciais do Tribunal de Contas da União, **a governança está associada às funções de avaliação, direcionamento e monitoramento, enquanto a gestão se relaciona à implementação das orientações estabelecidas e à utilização dos recursos necessários à execução das atividades**. Na formulação dos documentos oficiais, a governança condiciona a gestão: enquanto a primeira direciona, a segunda executa e gerencia os recursos (Rodrigues; Pacheco, 2024).

Essa distinção permite compreender a relação entre os dois conceitos sem estabelecer

“”

RODRIGUES, Karina Furtado. Gestão de Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 207-211, 2026.

uma separação absoluta. Em Defesa, por exemplo, uma decisão de governança pode estabelecer determinada capacidade como prioridade estratégica. A gestão será responsável por traduzir essa prioridade em planejamento, alocação de recursos, contratação, desenvolvimento tecnológico, formação de pessoal, logística e manutenção. Contudo, **se a governança não levar em conta o caráter multicausal de um problema público, não há boa gestão que consiga suprir todos os gargalos associados à consecução do objetivo** (Rodrigues, 2026; Guimarães, 2026).

A distinção também é importante porque a governança pode operar em diferentes níveis, envolvendo tanto questões como controle, gestão e integridade quanto processos de priorização, integração de planejamentos, articulação entre órgãos e setores, e a influência do sistema internacional na consecução ou não dos objetivos e capacidades almejados. A gestão de Defesa situa-se, a seu turno, predominantemente no **nível organizacional**, focada no plano da implementação e da operação dessas orientações, ainda que gestores também possam participar da formulação de prioridades e produzir informações que condicionem decisões de governança. A fronteira entre os conceitos é, por isso, funcional e não necessariamente organizacional.

A gestão de Defesa deve ainda ser compreendida como partícipe principal da fase de implementação das políticas públicas de Defesa, o que significa dizer que pode ser analisada por meio das perspectivas clássicas dos estudos de implementação, como a tensão entre decisões *top-down* e *bottom-up*, diferentes tipos de implementação a depender dos níveis de ambiguidade, conflito e familiaridade com o objeto da implementação, e também por meio da tensão entre discricionariedade e rigidez das ações dentro da organização em diferentes níveis organizacionais (Matland, 1999; Lotta, 2019).

AS ESPECIFICIDADES DA GESTÃO DE DEFESA

A gestão de Defesa compartilha princípios e instrumentos com a Administração Pública em geral, mas é exercida em organizações que apresentam características institucionais particulares. No Brasil, grande parte da capacidade estatal de Defesa está concentrada em organizações militares, cuja estrutura é fortemente marcada por hierarquia, disciplina, formação profissional específica e uma cadeia de comando formalizada.

Esses elementos não são apenas características administrativas. Eles influenciam a circulação de informações, a tomada de decisões, a avaliação e a promoção das pessoas, a distribuição de responsabilidades e a alteração de processos. A literatura sobre administração em ambientes militares identifica, precisamente, a **cultura organizacional**, a **liderança** e as **competências** como dimensões fundamentais para compreender o funcionamento dessas organizações, trazendo à luz aspectos tanto positivos quanto negativos (Schmitt; Costa; Moretto Neto, 2016; Winslow, 1998).

A **hierarquia** é particularmente relevante. Nas organizações militares, a progressão profissional estrutura-se em postos e graduações, enquanto a autoridade está formalmente associada à posição ocupada na cadeia de comando. Em conjunto com a disciplina, a hierarquia constitui elemento essencial da atividade militar, sobretudo por permitir coordenar comportamentos e assegurar a execução de decisões em situações em que a rapidez e a unidade de ação podem ser fundamentais (Schmitt; Costa; Moretto Neto, 2016; Castro, 2021).

Ao mesmo tempo, essas características podem produzir efeitos nos processos gerenciais. Estruturas fortemente hierarquizadas podem dificultar a circulação horizontal de informações (Rodrigues *et al.*, 2026), a emergência de iniciativas *bottom-up*, os mecanismos de *feedback* e a gestão do conhecimento (Barros, 2022). Nas organizações militares predominam estruturas gerenciais *top-down*, o que afeta os processos de transformação organizacional e as expectativas dos indivíduos quanto ao efeito de suas ações.

A **cultura organizacional** também desempenha um papel importante. Nas organizações militares a formação profissional busca transmitir aos novos integrantes normas, valores, técnicas e padrões de comportamento, contribuindo para a construção de uma identidade organizacional compartilhada tão forte que pode condicionar inclusive a forma como a evolução doutrinária e o uso de novas tecnologias é realizada nas forças singulares (Schmitt; Costa; Moretto Neto, 2016; Adamsky, 2010)

Essa dimensão cultural importa para a gestão porque as mudanças administrativas não ocorrem em um vazio institucional. A introdução de novas tecnologias, métodos de planejamento, mecanismos de controle ou práticas de gestão pode exigir alterações em rotinas consolidadas, competências e formas de interação. A transformação organizacional depende, portanto, não apenas da adoção formal de novos instrumentos, mas também da capacidade de incorporá-los ao funcionamento cotidiano das organizações.

PESSOAS, LIDERANÇA E CONHECIMENTO NA GESTÃO DE DEFESA

A gestão de pessoas ocupa posição particularmente relevante na Defesa, pois grande parte da capacidade militar depende do conhecimento acumulado por seus profissionais. Diferentemente de organizações nas quais equipamentos e tecnologia podem substituir parte significativa do trabalho humano, as organizações militares ainda dependem de profissionais capazes de operar sistemas complexos, tomar decisões sob pressão e adaptar-se a diferentes situações.

A **formação de competências** é, nesse sentido, um componente central da gestão de Defesa. No ambiente militar, as competências não se limitam a conhecimentos técnicos: incluem habilidades, atitudes, valores e experiências desenvolvidos ao longo da carreira. Por isso, na estrutura de carreira dos militares há apreço pela formação contínua.

A **liderança** constitui outra dimensão fundamental. Embora liderança e gestão não sejam conceitos equivalentes, ambas estão relacionadas à capacidade de mobilizar pessoas e recursos para alcançar objetivos organizacionais. Em organizações militares, a liderança está inserida em estruturas hierárquicas e em uma cultura profissional específica: ela serve ao propósito de inspirar confiança e lealdade nos subordinados que, em situação de guerra, deverão obedecer às determinações de seus comandantes, mesmo que isso implique a perda de vidas. Por isso, a gestão de Defesa precisa lidar simultaneamente com autoridade formal, liderança, motivação, comunicação e desenvolvimento profissional.

A gestão do conhecimento apresenta um desafio semelhante. Organizações militares acumulam conhecimento operacional, técnico e institucional ao longo de décadas. Entretanto, a rotatividade de pessoal, as movimentações de carreira e a própria estrutura hierárquica podem dificultar a retenção e a circulação desse conhecimento. A literatura sobre inovação militar destaca **tensões entre culturas organizacionais consolidadas e a necessidade de adaptação doutrinária e tecnológica**. Paradoxalmente, sem a inovação tecnológica e doutrinária, torna-se impossível dissuadir ou vencer uma crise.

TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

A incorporação de tecnologias constitui outra dimensão distintiva da gestão de Defesa. As organizações militares dependem de sistemas cada vez mais complexos, que envolvem tecnologia da informação, comunicações, inteligência, sistemas de armas, sensores, plataformas e infraestrutura logística. A adoção de novas tecnologias, entretanto, não gera automaticamente novas capacidades. É necessário desenvolver pessoas, processos, doutrinas, infraestrutura e conhecimento capazes de operar, integrar e manter esses sistemas (Azevedo; Ramos, 2022).

Esse aspecto é particularmente relevante quando a Defesa depende de tecnologias produzidas por outros países. Nesse caso, a gestão precisa considerar não apenas a aquisição de equipamentos, mas também sua manutenção, atualização, interoperabilidade, transferência de conhecimento e a

disponibilidade de pessoal qualificado. **A gestão de Defesa encontra-se, assim, diretamente relacionada à capacidade de transformar recursos materiais e tecnológicos em capacidades efetivas** (Hartley, 2017).

Quando o Estado opta pelo desenvolvimento de tecnologias nacionais, os desafios gerenciais se ampliam. Projetos de inovação em Defesa envolvem horizontes temporais longos, incerteza tecnológica, necessidade de coordenação entre organizações públicas, empresas e instituições de pesquisa e, frequentemente, requisitos de proteção de informações. **A gestão desses projetos precisa conciliar inovação, segurança, continuidade institucional e retenção de competências especializadas** (Hartley, 2017; Rodrigues, 2026).

A gestão financeira e de recursos constitui outra dimensão central. O orçamento de Defesa precisa transformar prioridades estratégicas em alocação concreta de recursos, conciliando necessidades de curto prazo com projetos de longo prazo. Essa característica diferencia a gestão de Defesa de situações em que os investimentos podem ser avaliados apenas pelos retornos imediatos.

A gestão de aquisições apresenta desafios adicionais, uma vez que organizações de Defesa não realizam apenas compras administrativas rotineiras: frequentemente precisam adquirir sistemas e equipamentos de alto valor, tecnologicamente complexos e associados a informações sensíveis. Essas aquisições podem produzir efeitos ao longo de décadas nos custos de manutenção, na interoperabilidade, na dependência tecnológica e na disponibilidade operacional.

Nesse contexto, a gestão de Defesa precisa considerar o **ciclo de vida** dos sistemas, e não apenas o momento da aquisição. Uma decisão de compra envolve, além do preço inicial, questões relacionadas à manutenção, treinamento, infraestrutura, atualização tecnológica, disponibilidade de peças, cadeia de suprimentos e capacidade de sustentação nacional (Azevedo; Ramos, 2022).

A **logística** assume, portanto, importância estratégica, posto que a capacidade de uma força não depende apenas da existência de equipamentos, mas também da possibilidade de mantê-los disponíveis, abastecê-los, transportá-los e empregá-los quando necessário. Gestão de estoques, infraestrutura, transporte, manutenção e cadeia de suprimentos tornam-se componentes da própria capacidade de Defesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão de Defesa pode ser compreendida como a dimensão da política de Defesa responsável por transformar orientações estratégicas, recursos e capacidades disponíveis em processos e resultados organizacionais concretos. Embora compartilhe instrumentos e princípios com a Administração Pública em geral, ela ocorre em organizações cuja natureza, estrutura e finalidade conferem características específicas.

Hierarquia, disciplina, cultura profissional, especialização, liderança, formação de competências, tecnologia, inovação, logística e necessidade de prontidão são alguns dos elementos que condicionam a gestão no setor. Por essa razão, instrumentos desenvolvidos para a administração pública em geral não podem ser simplesmente transpostos para as organizações de Defesa sem considerar o contexto em que serão implementados. Ainda, a gestão das capacidades de defesa expõe gestores militares a cenários complexos e a diversos setores da política pública, cujas ações, em sua maioria, não podem ser delegadas a atores privados.

O estudo da Gestão de Defesa requer, portanto, uma **perspectiva simultaneamente organizacional e político-institucional**. Para além de investigar se as organizações de Defesa utilizam adequadamente seus recursos, é também necessário compreender como suas **estruturas**, **pessoas**, **culturas**, **processos** e **tecnologias** contribuem para **transformar recursos públicos em capacidades de Defesa**. É nessa relação entre recursos, organizações e capacidades que se encontra a especificidade da gestão de Defesa.

REFERÊNCIAS

ADAMSKY, Dima. **The culture of military innovation: the impact of cultural factors on the revolution in military affairs in Russia, the US, and Israel**. Stanford: Stanford University Press, 2010.

AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis. **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Editora FGV, 2022.

BARROS, Felipe Araújo. A criação do conhecimento nas Forças Armadas: uma análise dos sistemas de lições aprendidas à luz do modelo SECI. **Coleção Meira Mattos**, v. 16, n. 56, p. 259-277, 2022.

CASTRO, Celso**. O espírito militar: um antropólogo na caserna.** São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

FURTADO RODRIGUES, Karina; PACHECO FILHO, Carlos Eduardo Ribeiro. New development: Assessing the influence of Brazil's public governance narrowness on the Brazilian Army. **Public Money & Management**, v. 45, n. 1, p. 87-91, 2025

GUIMARÃES, Thayz. Por que ministro da Defesa diz que Brasil teria que só "abrir o portão" aos EUA em caso de ataque (mesmo após alta de 13% nos gastos militares). **BBC News Brasil**, 6 ago. 2026. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0l57xn5jwzo. Acesso em: 24 set. 2026.

HARTLEY, Keith. **Defence procurement and industrial policy: a small country perspective.** Abingdon: Routledge, 2017.

LOTTA, Gabriela (Org). **Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. 2019.

MATLAND, R. E. Synthesizing the Implementation Literature: The Ambiguity-Conflict Model of Policy Implementation. **Journal of Public Administration Research and Theory,** v. 5, n. 2, p. 145–174, 1995.

RODRIGUES, Karina Furtado**.** Se a Defesa é precaríssima, por que contingenciar? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 jun. 2026. Disponível em: https://www.estadao.com.br/opiniao/espaco-aberto/se-a-defesa-e-precarissima-por-que-contingenciar/. Acesso em: 24 set. 2026.

RODRIGUES, Karina Furtado; MOITA, Sandro Teixeira**.** La defensa brasileña en el nuevo escenario geopolítico: entre el discurso, el *de jure* de las políticas y el *de facto*. *In*: VERA DELZO, Paul Eduardo; ORTIZ, Román D. (org.). **América Latina en la Nueva Geopolítica Global**. Lima: Centro de Estudios Estratégicos del Ejército del Perú, p. 177–197, 2024.

RODRIGUES, Karina Furtado; VIANNA JUNIOR, Antonio João; BERNARDES, Gabriela Rocha. Reactive disclosure under freedom of information: Organizational processes and institutional dynamics in an armed force. **Public Money & Management**, p. 1-12, 2026.

SCHMITT, Valentina Gomes Haensel; COSTA, Rejane Pinto da; MORETTO NETO, Luís. Desvendando a administração em ambientes militares. *In*: MOTTA, Paulo Roberto; SCHMITT, Valentina Gomes Haensel; VASCONCELLOS, Carlos Antonio Raposo de (org.). **Desafios gerenciais em Defesa**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016. p. 83-102.

WINSLOW, Donna. Misplaced loyalties: The role of military culture in the breakdown of discipline in peace operations. **Canadian Review of Sociology/Revue canadienne de sociologie**, v. 35, n. 3, p. 345–367, 1998.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Planejamento de defesa	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Sistema de Planejamento, Programação e Orçamento (PPBS)	🟢	🟡	🔴	🔴	-	-
Análise de sistemas e custo-efetividade	🟢	🟡	🔴	🟡	🟡	🟢
Orçamento e alocação de recursos	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Aquisição e contratação de defesa	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟡
Logística militar e gestão da cadeia de suprimentos	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢
Prontidão e disponibilidade operacional	🟡	🟢	🟡	🟢	🟡	🟢
Gestão de pessoal e capital humano	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Administração militar e relações civis-militares	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢
Reforma, reestruturação e redução de efetivos	-	🔴	🟢	🔴	🔴	-
Gestão estratégica e avaliação de desempenho	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Terceirização e parcerias público-privadas	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Planejamento baseado em capacidades	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Transformação da defesa e guerra centrada em redes	-	-	🟡	🟢	🔴	-
Gestão de riscos e incertezas	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Governança da defesa e abordagem interagências	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Resiliência organizacional e operacional	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Gestão cibernética e informacional	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Transformação digital, inteligência artificial e decisão orientada por dados	-	-	-	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

GESTÃO DE DEFESA

GOVERNANÇA EM DEFESA

KARINA FURTADO RODRIGUES
karinafrodrigues@gmail.com

A governança tornou-se um conceito de referência para compreender **como governos e organizações públicas tomam decisões, coordenam atores e direcionam recursos para alcançar objetivos de interesse coletivo** (Ansell; Torfing, 2022; Stoker, 1999). Embora o conceito tenha sido inicialmente associado à necessidade de superar modelos hierárquicos de administração, sua difusão levou à incorporação de questões relacionadas à coordenação, à participação, à *accountability*, à gestão de riscos, à integridade e à produção de valor público (Buta; Teixeira, 2020, Caldeira *et al.*, 2022; Grin, 2023; Stoker, 1999).

No setor de Defesa Nacional, entretanto, a discussão sobre governança assume características particulares. A proteção da soberania e da integridade territorial, a necessidade de capacidades militares efetivas e a existência de informações sensíveis fazem com que as decisões de defesa envolvam simultaneamente requisitos de **efetividade, segurança e legitimidade democrática** (Rodrigues; Moita, 2024; Rodrigues; Pacheco Filho, 2023).

Governança em Defesa não deve, portanto, ser confundida com a adoção de instrumentos de gestão pelas Forças Armadas. Embora a gestão das organizações militares seja intimamente ligada à governança, sendo um dos seus principais objetos de atenção, governança em Defesa envolve também questões mais amplas: quem participa da formulação da política de Defesa, como são distribuídas as responsabilidades entre autoridades civis e militares, como diferentes organizações coordenam suas ações, como as decisões estratégicas são supervisionadas e como os recursos públicos são direcionados para a produção de capacidades de Defesa.

Este verbete apresenta uma breve explicação da polissemia do conceito de governança, de suas principais dimensões e de sua aplicação ao setor de Defesa Nacional. Argumenta-se que a governança em Defesa pode ser compreendida como o **conjunto de mecanismos, instituições, processos e relações por meio dos quais atores civis e militares avaliam, direcionam, coordenam e monitoram as políticas, organizações e capacidades de Defesa**. Sua especificidade decorre da necessidade de conciliar a efetividade militar e a autonomia decisória com o controle burocrático e a *accountability* democrática.

ASCENSÃO E TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O conceito de governança ganhou força a partir das transformações ocorridas na administração pública, em especial nos anos 1990. A complexificação dos problemas públicos, a multiplicação de atores envolvidos na produção de políticas e a percepção dos limites dos modelos exclusivamente hierárquicos contribuíram para o deslocamento da atenção do "governo" para os processos de "governança". Em vez de considerar o Estado como o único centro de autoridade e de produção de políticas, a literatura passou a enfatizar as **relações de interdependência entre organizações públicas, atores privados e organizações da sociedade civil** (Rhodes, 1996; Stoker, 1998, Peci; Pierante, 2008; Milward; Provan, 2000).

A governança, nesse sentido, não implica necessariamente a substituição do governo, mas sim a transformação das formas pelas quais a autoridade pública é exercida. Redes, parcerias,

"

RODRIGUES, Karina Furtado. Governança em Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 213-217, 2026.

mecanismos de coordenação e arranjos colaborativos passam a coexistir com estruturas hierárquicas e instrumentos tradicionais de controle. A questão central deixa de ser apenas quem possui autoridade formal e passa a incluir **como diferentes atores coordenam recursos, conhecimentos e capacidades para alcançar objetivos coletivos** (Stoker, 1999; Milward; Provan, 2000)

A incorporação da governança ao campo da administração pública também ampliou a atenção a dimensões como o **desempenho**, a **participação**, a **transparência**, a **integridade**, a **gestão de riscos** e a ***accountability***. No Brasil, essa abordagem foi institucionalizada pelo Tribunal de Contas da União e, no Executivo, no Decreto nº 9.203/2017. Ambas as normativas definem a governança pública como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. O decreto associa a governança, entre outros elementos, à gestão de riscos, à integridade, ao processo decisório baseado em evidências, à definição de responsabilidades e à comunicação transparente (Brasil, 2017).

A definição evidencia uma distinção importante entre governança e gestão. **Enquanto a gestão está relacionada à execução e ao funcionamento cotidiano das organizações, a governança diz respeito principalmente à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento dessa gestão**. Governar envolve, portanto, estabelecer prioridades, definir responsabilidades, coordenar atores e acompanhar resultados, sem necessariamente executar diretamente todas as atividades necessárias para alcançá-los.

GOVERNANÇA EM DEFESA

A aplicação desse debate ao setor de Defesa requer ampliar o olhar para além da administração interna das Forças Armadas. A defesa é uma política pública cuja formulação e implementação envolvem diferentes organizações, níveis de governo e atores civis e militares. Ministérios, Forças Armadas, Congresso, órgãos de controle, indústria de Defesa, universidades, centros de pesquisa e parceiros internacionais podem participar, em diferentes graus, da produção das capacidades necessárias à Defesa Nacional (Rodrigues, 2026; Rodrigues; Pacheco Filho, 2025).

Nesse contexto, pode-se distinguir três dimensões complementares da governança em Defesa.

A primeira é a **governança pública**, caracterizada pelo controle e direcionamento organizacional, aplicada à Defesa Nacional. Se essa perspectiva de governança pública envolve as relações entre autoridades, os mecanismos de controle e supervisão, a legitimidade das decisões e a *accountability* das instituições, trata-se, então, de compreender como essas dimensões do conceito se aplicam às instituições de Defesa, que possuem características próprias. Para isso é necessário levar em conta que a necessidade de sigilo levará o setor a ter processos distintos de *accountability*; e que o monitoramento e avaliação das ações é inerentemente dificultado pela natureza da *raison d'être* da Defesa, tanto quando da ausência de guerra (as capacidades não são plenamente testadas), quanto quando se tenta mensurar a efetividade da dissuasão (já que seu sucesso é quando uma ação inimiga não ocorre) (Rodrigues; Moita, 2024).

A segunda é a implementação de uma **governança voltada aos objetivos da Defesa Nacional**, relacionada à formulação e à coordenação da política pública. Inclui processos de definição de prioridades, planejamento estratégico, articulação entre diferentes órgãos e políticas públicas, coordenação entre a Defesa e outras áreas governamentais e relações com parceiros internacionais. Nessa dimensão, o desafio é assegurar que as decisões sobre capacidades, tanto militares quanto as do aparato estatal civil, estejam conectadas aos objetivos políticos e estratégicos do Estado. Nesse sentido, abordagens *whole-of-government* (de atuação de várias instituições do Estado para a solução de problemas multicausais) quanto *whole-of-society* (com engajamento de atores da sociedade civil organizada e do mercado), são

vistas como o paradigma vigente não só da Defesa, mas da Administração Pública como um todo (Troeder, 2019; NATO, 2024).

A terceira é a **visão da governança internacional**, ligada ao posicionamento do país, tanto militarmente quanto diplomaticamente, no concerto e na disputa das nações (Weiss; Wilkinson, 2014). É importante salientar esse aspecto internacional da política de Defesa pois, no estabelecimento de sua governança, nem sempre serão os parâmetros internos que definirão as necessidades do setor. Em boa parte das vezes, são o gasto militar, as capacidades e as tecnologias desenvolvidas por outros países que ditarão o que é necessário fazer domesticamente.

As três dimensões são interdependentes e possuem *corpus* teóricos igualmente distintos. Uma organização militar pode possuir mecanismos sofisticados de gestão de riscos e de planejamento e, ainda assim, estar inserida em um sistema de governança deficiente caso as prioridades estratégicas não sejam claramente definidas ou os mecanismos de controle democrático sejam insuficientes. Da mesma forma, mecanismos formais de controle civil não garantem, por si só, que os recursos sejam empregados de maneira eficiente ou que as capacidades produzidas correspondam às necessidades estratégicas do país. Seguindo a mesma lógica, uma boa governança em termos de *accountability* e de integração entre atores e estruturas ainda pode ser insuficiente se as capacidades resultantes não dialogam com o contexto internacional de mais ou menos abertura.

GOVERNANÇA EM DEFESA NO BRASIL

No Brasil, a discussão sobre governança em Defesa passou a articular-se de forma mais explícita à agenda geral de governança pública. O TCU possui recomendações de governança desde 2013, todas aplicáveis às organizações de Defesa. O tema saiu do monopólio do setor de controle com o Decreto nº 9.203/2017, que estabeleceu uma referência transversal para a administração pública federal e passou também a orientar a incorporação de mecanismos de liderança, estratégia e controle pelos órgãos do setor de Defesa.

O Ministério da Defesa passou a desenvolver estruturas próprias de governança, articulando instâncias de coordenação, planejamento, gestão de riscos, integridade e outras funções transversais. Possui um comitê diretamente vinculado ao Decreto 9.203/2017, instituído pela Portaria GM-MD nº 764, mas também outra estrutura, de maior importância simbólica e *de facto*, o Conselho Superior de Governança (CONSUG). Tal conselho tem por finalidade estabelecer diretrizes para a política de governança no Ministério da Defesa e nas Forças Armadas.

A incorporação da governança às organizações de Defesa, contudo, não ocorre em um ambiente institucional neutro. **As Forças Armadas possuem estruturas hierárquicas, culturas organizacionais e conhecimentos especializados que podem produzir assimetrias de informação em relação aos atores civis** (Oliveira Júnior *et al.*, 2026). Além disso, determinadas informações necessárias à avaliação de políticas e capacidades de Defesa podem estar sujeitas a restrições de acesso.

Esse aspecto torna a Defesa particularmente relevante para o estudo da governança pública. Em outras áreas, a coordenação entre organizações pode ocorrer com relativa abertura, enquanto, na Defesa, algumas informações precisam permanecer protegidas. O problema de governança não é, portanto, apenas criar mecanismos de coordenação, mas também estabelecer como coordenar, controlar e responsabilizar atores quando parte relevante das informações necessárias à decisão não pode ser integralmente compartilhada.

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

A governança em Defesa enfrenta, assim, desafios decorrentes tanto da complexidade da política quanto de suas características institucionais. O primeiro é a **coordenação entre a autoridade política e a *expertise* militar**. Decisões sobre capacidades de Defesa

exigem conhecimentos altamente especializados, mas a definição das prioridades nacionais não pode ser delegada exclusivamente aos especialistas responsáveis por sua implementação. A governança deve produzir mecanismos capazes de aproximar o conhecimento técnico da orientação política, sem eliminar a autonomia profissional necessária à atividade militar.

O segundo desafio é a **coordenação interorganizacional**. Capacidades de Defesa dependem de recursos e políticas que vão além dos limites do Ministério da Defesa e das próprias Forças Armadas. Ciência, tecnologia e inovação, indústria, infraestrutura, orçamento, relações exteriores e educação podem afetar diretamente a capacidade de Defesa do Estado. A governança precisa, portanto, articular políticas e organizações com competências, incentivos e horizontes temporais distintos.

O terceiro é a ***accountability* em ambientes de informação restrita**. A necessidade de proteger informações sensíveis pode limitar os mecanismos convencionais de transparência e participação. Isso não significa, contudo, que o setor deva ficar à margem dos mecanismos de controle. Ao contrário, quanto maiores as possibilidades de restrição de informação, maior a necessidade de processos que definam responsabilidades, critérios de decisão, mecanismos de supervisão e formas de controle retrospectivo.

O quarto desafio é **evitar que a governança seja reduzida a uma coleção de instrumentos formais**. Comitês, políticas, planos, indicadores e matrizes de risco podem contribuir para melhorar a governança, mas sua existência não garante mudanças efetivas nas práticas organizacionais. A governança depende também da capacidade de incorporar esses mecanismos aos processos decisórios e à cultura das organizações.

Por fim, a crescente complexidade do setor torna relevante a ideia de **meta-governança**. Quando diferentes modos de coordenação — hierarquia, mercados, redes, mecanismos burocráticos e arranjos colaborativos — coexistem, o desafio não é apenas governar cada arranjo isoladamente, mas coordenar os próprios mecanismos de governança entre si. No setor de Defesa, isso significa assegurar coerência entre diferentes níveis de decisão, organizações e instrumentos, evitando que a multiplicação de estruturas produza fragmentação em vez de coordenação.

A governança em Defesa pode ser entendida, portanto, menos como um modelo organizacional específico e mais como uma capacidade institucional de avaliar, direcionar, coordenar e monitorar a produção da Defesa Nacional. Seu desafio fundamental é **combinar efetividade e especialização com legitimidade, controle e responsabilidade pública**, de forma conectada ao que ocorre no sistema internacional. Em democracias, governar a Defesa não significa apenas produzir capacidades militares; significa assegurar que essas capacidades sejam definidas, financiadas e empregadas de acordo com objetivos políticos legítimos e sob mecanismos adequados de supervisão.

REFERÊNCIAS

ANSELL, Chris; TORFING, Jacob (eds.). **Handbook on theories of governance**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.203**, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 25 ago. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília, DF: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2013. Disponível em: Referencial Básico de Governança – TCU. Acesso em: 25 ago. 2026.

BUTA, Bernardo Oliveira; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Governança pública em três dimensões: conceitual, mensural e democrática. **Organizações & Sociedade**, v. 27, n. 94, p. 370-395, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1984-9270941.

FILGUEIRAS, Fernando; PALOTTI, Pedro; TESTA, Graziella Guimarães. Complexing governance styles: connecting politics and policy in governance theories. **SAGE Open**, v. 13, n. 1, 21582440231158521, 2023. DOI: https://doi.org/10.1177/21582440231158521.

MILWARD, H. Brinton; PROVAN, Keith G. Governing the hollow state. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 10, n. 2, p. 359–379, 2000. DOI: 10.1093/oxfordjournals.jpart.a024273.

NATO. **Resilience, civil preparedness and Article 3**. Brussels: NATO, [s. d.].

OLIVEIRA JÚNIOR, Temístocles Murilo de; RODRIGUES, Karina Furtado; PACHECO FILHO, Carlos Eduardo Ribeiro. Sobre a incorporação da integridade pública pelo Exército Brasileiro. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 31, n. 1, e94521, 2026. DOI: https://doi.org/10.12660/cgpc.v31.n1.94521

PECI, Alketa; PIERANTI, Octavio Penna; RODRIGUES, Silvia. Governança e New Public Management: convergências e contradições no contexto brasileiro. **Organizações & Sociedade**, v. 15, n. 46, p. 39–55, 2008.

RODRIGUES, Karina Furtado. Se a Defesa é precaríssima, por que contingenciar? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 jun. 2026. Disponível em: https://www.estadao.com.br/opiniao/espaco-aberto/se-a-defesa-e-precarissima-por-que-contingenciar/ Acesso em: 25 ago. 2026.

RODRIGUES, Karina Furtado; MOITA, Sandro Teixeira. La Defensa Brasileña en el nuevo escenario geopolítico: entre el discurso, el de jure de las políticas y el de facto. In: VERA DELZO, Paul Eduardo; ORTIZ, Román D. (org.). **América Latina en la nueva geopolítica global**. 1. ed. Lima: Centro de Estudios Estratégicos del Ejército del Perú, 2024. p. 177-197. ISBN 978-612-47954-7-3.

RODRIGUES, Karina Furtado; PACHECO FILHO, Carlos Eduardo Ribeiro. New development: Assessing the influence of Brazil's public governance narrowness on the Brazilian Army. **Public Money & Management**, v. 45, n. 1, p. 87-91, 2025. DOI: https://doi.org/10.1080/09540962.2024.2365355

TROEDER, Elzabeth G. **A whole-of-government approach to gray zone warfare**. Carlisle, PA: U.S. Army War College Press, 2019.

WEISS, Thomas G.; WILKINSON, Rorden (eds.). **International organization and global governance**. London: Routledge, 2014.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Controle civil das Forças Armadas	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Profissionalização militar	🟢	🟡	🟡	🟡	🔴	🟡
Relações civis-militares	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Supervisão parlamentar	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Planejamento e orçamento de defesa	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Eficiência e efetividade institucional	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Transparência	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Prestação de contas (*accountability*)	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Reforma do setor de segurança	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Estado de Direito	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Direitos humanos	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Construção de instituições de defesa	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Gestão por desempenho e resultados	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Integridade e anticorrupção	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Interoperabilidade e cooperação internacional	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Apropriação local das reformas	-	-	-	🟢	🟡	🟡
Abordagem interagências / governo integrado	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Gênero, inclusão e agenda Mulheres, Paz e Segurança	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Resiliência nacional e defesa total	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢
Governança cibernética, de dados e inteligência artificial	-	-	-	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

GOVERNANÇA EM DEFESA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

GUERRA

SANDRO TEIXEIRA MOITA
sandrotm@gmail.com

Guerra é o **uso da força em prol da política, onde vontades opostas se contrapõem por meio do exercício da violência em prol dos objetivos que moldarão realidades políticas**. O enfrentamento bélico, o confronto, o conflito: há essas e tantas outras maneiras de definir o choque entre forças por meio da violência em prol de um objetivo dotado pela lógica da política. Embora exista um persistente debate a respeito de como a guerra pode ser interpretada, até sua própria natureza, como algo pertencente a outros domínios, para os fins das Ciências Militares é preciso entender que **o uso da força e da violência obedece e obedecerá, primordialmente, ao mundo da política**, por se tratar de um ato que envolve poder.

Poder, que é bem definido por Mario Stoppino como a capacidade de gerar efeitos, aqui é por sua vez, entendido como a capacidade do ato de força contra um adversário, e assim, ser capaz de impor sua própria vontade. A definição escrita antes no texto tem óbvia inspiração clausewitziana e esta é a maneira mais acurada a entender o complexo fenômeno que a guerra representa, uma vez que ela ocorre em um momento de choque de vontades, onde os dois lados procurarão utilizar todos os meios para conduzir suas ações e atingir seus objetivos.

Se então é a guerra algo do universo da política, percebe-se como atividade humana, dotada dos vícios e das virtudes comuns a humanidade e assim, por mais que a Estratégia seja a forma como propósito politico será traduzido em força militar, **a questão humana adiciona aqui um senso de imprevisibilidade**, uma vez que as decisões tomadas por lideranças estarão influenciadas não somente de uma racionalidade política, mas também de paixões e considerações em relação ao poder do acaso e sua influência direta sobre os atos de guerra.

Da leitura até aqui do que foi posto, fica claro que a guerra é uma atividade caracterizada pela incerteza e, assim, a intersecção de diversos elementos, que vão desde o frio cálculo político, caracterizada como a razão de Estado até mesmo eventos fora do controle do homem, como desastres naturais ou epidemiológicos, apenas para destacar alguns.

Dessa forma, entender primeiro, quais são as causas que fazem com que a guerra seja buscada é importante para entender a sua inclusão no universo da política e sua relação com o poder, uma vez que pela força se busca preservar, aumentar ou se defender o quanto de poder um ator possui em face a outro. Embora se pense originalmente em Estados, deve-se levar em conta em tal raciocínio que atores não-estatais também se guiam por tal lógica.

Observando então o porquê de se usar a força, aparecem múltiplas possibilidades: econômicas, culturais, e até mesmo militares, para destacarmos algumas. Ou seja, acaba-se tendo um retorno a Tucídides, quando retratava que **os homens fazem a guerra por algo no meio de três pilares: medo, honra e interesse**. O temor de perder algo, ou ainda, de ser suplantado e humilhado; a capacidade de manter acordos e assim, ser honrado; ou ainda, ir à luta para defender seus interesses, ou ainda preservar um status quo no qual a contexto lhe é vantajoso.

Existe um ponto, no debate sobre na guerra por razões religiosas, que podem ser colocadas na esfera cultural, mas aqui cabe entender que não se deve algo estanque. Por

MOITA, Sandro Teixeira. Guerra. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 219-221, 2026.

questões sagradas o poder é legitimado em diversas sociedades, sendo a fé também um dos pilares que pode conferir resiliência a um povo atacado. Inclusive, **o papel que a religião pode oferecer como forma de motivação ao combatente não deve ser desprezado** - a promessa de uma nova vida, de um fim apoteótico já criou inúmeros eventos na História Militar onde forças inferiores em número e equipamentos foram capazes de superar adversários superiores.

Posto isto, volta-se à questão de como proceder a guerra. Uma vez entendidas as causas, o que motiva um ator a fazer uso da força, agora é a vez de lidar com o processo estratégico e como a intenção da política será traduzida em força. Como a **Estratégia** deve ser entendida como uma ponte que conecta este dois, isto deixa claro que seus pilares devem ser os mais resistentes possíveis - objetivos claros ditados pela política que possam ser atingíveis pela força militar.

Cabe também a Estratégia, no processo de ligação, demonstrar ao mundo político quais são os custos de usar a força. Entender o que se está em risco, as capacidades e os possíveis cursos de ação do adversário, e o que representa ir à luta. Óbvio que possa soar a frase anterior, em tempos recentes se observa na conduta das potências ocidentais uma preocupação maior do ponto de vista financeiro com o que guerra pode custar do que com suas consequências de curto, médio e longo prazos.

Sem clareza de objetivos, arrisca-se, ao se fazer a guerra, a adentrar no alerta de Clausewitz, cruzando a fronteira de uma guerra real para a **guerra absoluta**, no qual a lógica é subvertida da política para a própria guerra e ela se torna um perigoso exercício de violência, no qual a única direção é a de servir a si própria, numa espiral de destruição sem fim. Talvez isto ajude a entender os temores em torno da aplicação de armas nucleares e seus efeitos.

E ainda, em tempos contemporâneos, é preciso ter em mente algo muito claro quando se fala de guerra: ela é uma só, situada no universo da política. Hoje, existem diversos nomes pelos quais se tratam a guerra: "híbrida", "quarta geração", "quinta geração", "hiperguerra", dentre tantos, que servem mais para demonstrar a miséria atual do pensamento estratégico do que oferecer definições reais, uma vez que um exame acurado do que estes novos nomes pretendem trazer é nada de novo sobre o sol: a imposição de vontade de um sobre o outro. E isto deve nos servir de alerta, ao pensarmos um fenômeno tão complexo e denso como a guerra, pelas suas implicações e toda a carga que ela traz.

E no Brasil?

O conceito de Guerra na documentação militar brasileira contemporânea é crucial, não apenas por esclarecer a atividade-fim das Forças Armadas, mas também por revelar as percepções sobre como o fenômeno bélico se manifesta e os anseios do Brasil em relação a ele, incluindo a perspectiva de travar uma guerra.

Vale ressaltar que a Constituição brasileira renuncia explicitamente à guerra como meio de resolução de controvérsias internacionais, embora não defina o conceito. No entanto, isso não impediu o Brasil de assinar vários tratados internacionais que reforçam e confirmam sua decisão de não ser um potencial agressor na ordem global. Esses tratados incluem o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, a Convenção sobre Armas Químicas, a Convenção sobre Armas Biológicas e o Tratado de Tlatelolco. Todos eles refletem **a crença de que a guerra, para o Brasil, será travada apenas em legítima defesa**.

Apesar disso, uma definição completa do conceito de guerra só pode ser encontrada na documentação atual do Ministério da Defesa. Essa definição descreve a guerra como a **expressão máxima da violência, com o protagonismo reservado à expressão militar do poder nacional, com o objetivo de impor a vontade de um ator sobre outro**. Essa definição é fortemente influenciada pela obra de Carl von Clausewitz (1780-1831), destacando a profunda influência do pensamento militar das potências ocidentais sobre o Brasil.

A documentação oficial do Ministério da Defesa define guerra como um evento declarado e regulado entre Estados, sob a égide do Direito Internacional. No entanto, **a capacidade de fazer guerra não se limita aos Estados**. Conceitos como Guerra Irregular, Guerra Insurrecional e Guerra Revolucionária demonstram que atores irregulares também podem iniciar hostilidades.

Além das normatizações que atendem a propósitos político-estratégicos, existem várias classificações de guerra que refletem realidades tático-operacionais. Exemplos incluem Guerra Eletrônica, Guerra de Manobra, Guerra de Atrito e Guerra de Comando e Controle. Os efeitos dessas classificações são sentidos e buscados na dimensão operacional, integrados ao combate.

De particular importância são as classificações relacionadas a armas de destruição em massa: Guerra Biológica, Guerra Química e Guerra Nuclear. Essas armas são consideradas de forma distinta, mas também de maneira conjunta, com a possibilidade de uso por um ator em operações militares. É crucial ressaltar que ter um conceito definido não significa incorporá-lo à doutrina militar brasileira, que renunciou ao uso dessas armas por meio da assinatura de tratados internacionais.

A doutrina militar brasileira demonstra um grau relativamente alto de alinhamento com as tendências globais, incorporando os conceitos de "Guerra Centrada em Redes" e "Guerra Cibernética". Essas classificações se alinham com os debates recentes no pensamento militar ocidental, destacando a influência contínua do Ocidente sobre o pensamento militar brasileiro. Considerando a alta militarização e o uso generalizado das redes mundiais de computadores para operações militares, fica evidente a preocupação com o potencial da cibernética para impactar sistemas de comunicação e afetar forças em terra, mar ou ar.

REFERÊNCIAS

GRAY, C. S. **The Strategy Bridge – Theory for Practice**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

GRAY, C. S. **War, Peace and International Relations: An Introduction to Strategic History**. 2ª Edição. Nova Iorque: Routledge, 2012.

GRAY, C. S. **Strategy and Politics**. Routledge: Nova Iorque, 2016.

HOWARD, M. **The Invention of Peace and the Reinvention of War**. Londres: Profile Books, 2002.

MOITA, S. T. Fênix Inesperada: A Guerra na Ucrânia e o Ressurgimento da Arte Operacional. *In*: **O que aprendemos com a guerra na Ucrânia**. Augusto W.M. Teixeira Junior; Oscar Medeiros Filho; Marcelo Gurgel do Amaral Silva. (Org.). 1ed. Brasília: Escola Superior de Defesa, v. 1, p. 256-274, 2025.

PARET, P.; HOWARD, M.; VON CLAUSEWITZ, C.. **On War**. Princeton University Press, 1989.

STOPPINO, Mario. Poder. *In*.: BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 11ª ed. Brasília, UnB, 1998, p. 933-942.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Guerra convencional	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Guerra nuclear	🟡	🟢	🔴	🔴	🟡	🟢
Guerra total	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴	🟡
Guerra limitada	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟡
Guerra de guerrilha / insurgência	🟢	🟡	🔴	🟢	🟡	🔴
Guerra por procuração (*proxy war*)	🟢	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Guerra irregular	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Guerra assimétrica	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Novas guerras	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Revolução nos Assuntos Militares (RMA)	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Guerra centrada em redes	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Guerra / intervenção humanitária	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Guerra ao terrorismo / contrainsurgência	-	-	-	🟢	🟡	🔴
Guerra híbrida	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Guerra informacional	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra cibernética	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Guerra na zona cinzenta	-	-	-	-	🟢	🟢
Operações / guerra multidomínio	-	-	-	-	🟢	🟢
Guerra cognitiva	-	-	-	-	🟡	🟢
Sistemas autônomos e IA na guerra	-	-	-	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

GUERRA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

INOVAÇÃO DE DEFESA

GABRIELA ALVES DE BORBA COSTA
gabriela.eceme@gmail.com

CARLOS EDUARDO FRANCO AZEVEDO
francoazevedo@francoazevedo.com.br

RAFAEL HIDALGO OLIVIERI
olivieri.rafael@eb.mil.br

INTRODUÇÃO

A inovação de defesa é a **transformação de ideias e conhecimentos em produtos, processos e serviços novos ou aprimorados para aplicações militares e de uso dual** (Cheung; Mahnken; Ross, 2014). Seu alcance vai além das forças armadas: abrange as organizações e atividades da base científica, tecnológica e industrial de defesa. Nela atuam empresas, universidades, institutos de pesquisa, agências estatais e organizações militares (Cheung, 2021).

O alcance da inovação de defesa é amplo. Um novo processo de obtenção, por exemplo, pode constituir uma inovação. Essa amplitude, contudo, não significa que toda ideia ou mudança possa ser classificada como tal. No campo mais amplo dos estudos da inovação, o Manual de Oslo oferece dois critérios úteis para essa delimitação (OCDE, 2018): a solução deve diferir significativamente daquilo que a organização fazia anteriormente e deve ter sido efetivamente implementada, isto é, colocada em uso ou disponibilizada aos seus usuários. **Novidade** e **implementação**, portanto, constituem condições necessárias para a caracterização de uma inovação.

A ênfase na implementação também permite distinguir a inovação de um conceito próximo, a invenção, que frequentemente é empregada de forma imprecisa ou até mesmo como sinônimo. Longo (2007) diferencia esses dois conceitos. A invenção corresponde à criação de uma ideia, desenho ou modelo de um novo produto ou processo, que pode permanecer sem aplicação prática ou restrita aos laboratórios e registros de experimentos. A inovação, por sua vez, ocorre quando essa solução é efetivamente introduzida e utilizada. A inovação ocupa, assim, o ponto em que uma novidade deixa de ser apenas uma possibilidade e passa a produzir efeitos na prática.

No setor de defesa, contudo, a caracterização de uma inovação exige mais do que novidade e implementação. **A inovação deve produzir efeitos relevantes sobre a forma de organizar, preparar ou empregar o poder militar, contribuindo para a geração ou ampliação de capacidades de defesa**.

Reconhecida a inovação, restam duas perguntas: **o que muda e quanto muda**. No setor de defesa, as mudanças podem ocorrer tanto em componentes materiais quanto imateriais (Franco-Azevedo, 2018; Cheung; Mahnken; Ross, 2018; Franco-Azevedo; Fonfría, 2022). Por essa razão, as inovações de defesa podem ser classificadas em duas categorias complementares: as **inovações tecnológicas** (Inovatec), relacionadas a produtos, sistemas, serviços e processos tecnológicos; e as **inovações doutrinárias** (Inovadout), relacionadas às formas de organização, preparo e emprego das forças (Franco-Azevedo, 2018; Franco-Azevedo; Fonfría, 2022). Outra forma de

“”
BORBA-COSTA, Gabriela Alves de; FRANCO-AZEVEDO, Carlos Eduardo; OLIVIERI, Rafael Hidalgo. Inovação de Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 223-227, 2026.

organizar essas possibilidades é por meio de **três dimensões: a tecnológica, a organizacional e a doutrinária** (Cheung; Mahnken; Ross, 2018). Independentemente da terminologia utilizada, o ponto central é que essas dimensões raramente evoluem no mesmo ritmo. Em geral, uma delas avança primeiro e as demais precisam adaptar-se para que seus efeitos sejam plenamente aproveitados.

As mudanças também variam em **profundidade**. A literatura as organiza entre o incremental e o radical (Freeman; Perez, 1988). **Incremental** é a mudança que aprimora o que já existe sem alterar seus conceitos básicos de projeto e responde pela maior parte dos casos (Cheung; Mahnken; Ross, 2018). Incremental, porém, não quer dizer pouco, pois melhorias sucessivas podem produzir efeitos significativos ao longo do tempo. **Radical** é a introdução de um produto, processo ou forma de organização substancialmente nova, capaz de abrir novas trajetórias tecnológicas ou organizacionais (Freeman; Perez, 1988). As mudanças radicais e os fenômenos associados à disrupção tecnológica são objeto de tratamento específico em verbete próprio deste dicionário.

INOVAÇÃO COMO SISTEMA

Um sistema de inovação pode ser entendido como o **conjunto de instituições públicas e privadas cujas atividades e interações contribuem para criar, desenvolver e difundir inovações** (Freeman, 1987; Lundvall, 1992; Nelson, 1993). Aplicada à defesa, a noção descreve a rede de organizações e instituições que conduzem, de forma interativa, atividades de ciência, tecnologia e inovação voltadas ao desenvolvimento das capacidades de defesa (Cheung, 2021), designada na literatura brasileira como **Sistema de Inovação do Setor de Defesa** (Longo; Moreira, 2013). A palavra decisiva aqui para entender todo esse bloco do verbete é: **interativa**. Isto porque o que produz a inovação não são as organizações tomadas isoladamente, mas o que ocorre entre elas.

As organizações envolvidas são muitas e de naturezas diversas. Como já introduzido, estão nesse arranjo os institutos de pesquisa, as universidades, as agências estatais de fomento, órgãos reguladores, as organizações militares, as agências industriais de defesa e as empresas públicas e privadas, incluindo todos os fornecedores diretos ou indiretos de produtos e serviços. Estão também as empresas civis sem tradição no setor e as *startups*, cuja presença tem crescido. No caso brasileiro, essa arquitetura se organiza em dois níveis. No âmbito do Ministério da Defesa, coexistem dois sistemas vocacionados a tipos distintos de inovação: o sistema científico-tecnológico, voltado às inovações tecnológicas; e o sistema doutrinário, voltado às inovações doutrinárias.

No âmbito das Forças Armadas, por sua vez, cada uma delas, Exército, Marinha e Aeronáutica, dispõe de seus próprios sistemas e subsistemas, igualmente voltados tanto à inovação tecnológica quanto à inovação doutrinária (Franco-Azevedo *et al*., 2021). Os primeiros atuam na gestão de produtos, sistemas, serviços e processos tecnológicos; os segundos ocupam-se da criação, transformação, indução ou disseminação das inovações doutrinárias relacionadas às formas de organização, preparo e emprego das forças. A existência dessas estruturas, contudo, não equivale a funcionamento sistêmico. Os subsistemas de inovação tecnológica de cada Força permanecem sem integração com os subsistemas responsáveis pelas inovações doutrinárias, e os sistemas ministeriais não alcançaram o objetivo de integrar os subsistemas das Forças (Franco-Azevedo *et al*., 2021). A consequência é a **fragmentação**: os agentes operam em blocos desconectados, e a fragilidade desses laços reduz a eficiência das inovações do setor (Cunha; Amarante, 2011; Franco-Azevedo *et al*., 2021).

A defesa, nesse sentido, constitui um setor específico, e não o conjunto do país. Por isso a literatura a trata como sistema setorial (Malerba, 2002). Cada sistema setorial tem base de conhecimento, tecnologias, insumos e demanda próprios, e seus agentes atuam com competências, objetivos e estruturas organizacionais distintos entre si (Malerba, 2002). A articulação entre esses atores é particularmente importante porque tanto as inovações tecnológicas quanto as doutrinárias dependem de fluxos contínuos de conhecimento, recursos e aprendizagem institucional.

Cabe agora questionar-se: como agentes tão distintos entre si se relacionam? Entre os modelos utilizados para compreender essas relações, destaca-se o modelo da **Tríplice Hélice**. Nele, universidade, indústria e governo são tomados como esferas institucionais primárias, e de sua interação nascem organizações híbridas (Etzkowitz; Zhou, 2017). A transposição do modelo para a defesa, porém, não é automática. A hélice governamental pesa mais do que em outros setores, porque o Estado formula a política, financia, regula, define requisitos, compra e emprega o resultado. O mercado de equipamentos de defesa se organiza em torno dessa **posição monopsônica** do comprador público, o que distingue a base industrial de defesa das demais atividades industriais (Dunne, 1995).

E a ponta dessa cadeia é militar. Quem define o requisito e quem emprega são as Forças Armadas, e o financiamento provém do mesmo orçamento estatal. Governo e Forças Armadas aparecem, assim, com frequência fundidos em um único agente. Para análises de defesa, recomenda-se que a hélice governamental seja dividida em duas, e que o olhar analítico tenha atenção às diversas dimensões que abrangem, tais como: governo, forças armadas, base industrial de defesa, instituições de ensino e instituições de ciência e tecnologia e inovação (Cunha; Amarante, 2011; Franco-Azevedo *et al*., 2021).

ESPECIFICIDADES DO SETOR DE DEFESA

A inovação de defesa ocorre sob condições econômicas, institucionais e estratégicas particulares. A forte presença do Estado, a estrutura concentrada do mercado, os longos ciclos de desenvolvimento e aquisição, os requisitos operacionais específicos e as exigências de segurança diferenciam o setor de grande parte das atividades civis. Ao mesmo tempo, os custos de pesquisa e desenvolvimento são elevados e a demanda depende de decisões políticas, prioridades estratégicas e planejamento governamental (Dunne, 1995). Essas características condicionam tanto a produção de novas tecnologias quanto sua efetiva incorporação ao emprego militar.

Essa configuração também contribui para o aumento da complexidade dos sistemas militares. Como o Estado aceita custos crescentes em troca de ganhos de desempenho, cada nova geração incorpora mais funções, requisitos e componentes. Com isso, aumentam não apenas os custos de aquisição e manutenção, mas também as exigências de operação e integração dos sistemas. Kaldor (1981) chamou esse fenômeno de "**tecnologia barroca**": sistemas cada vez mais sofisticados e complexos, cuja multiplicação de recursos nem sempre produz ganhos proporcionais de utilidade operacional.

Essa característica ajuda a compreender uma diferença central entre inovação comercial e inovação de defesa. No mercado civil, desempenho, preço, escala e preferência dos consumidores exercem pressão direta sobre o desenvolvimento dos produtos. Na defesa, questões diplomáticas, requisitos operacionais, segurança, criticidade de matérias-prima e componentes, desenvolvimento autóctone, interoperabilidade, disponibilidade ao longo do ciclo de vida e desempenho em condições extremas podem adquirir peso equivalente ou superior ao custo. **A solução tecnicamente mais avançada, portanto, não é necessariamente a solução mais adequada para gerar capacidade militar.**

DA MATURIDADE TECNOLÓGICA À CAPACIDADE MILITAR

Essa distinção torna necessário separar maturidade tecnológica, inovação e capacidade. A escala de níveis de maturidade tecnológica, conhecida pela sigla **TRL (*Technology Readiness Level*)**, foi desenvolvida no âmbito das atividades espaciais norte-americanas e posteriormente incorporada aos padrões internacionais (Mankins, 1995; ISO, 2013). Seus nove níveis permitem acompanhar o desenvolvimento de uma tecnologia desde a observação de seus princípios básicos até sua demonstração em ambiente operacional.

O TRL, entretanto, informa o **grau de maturidade da tecnologia**, não sua efetiva incorporação por uma organização. Uma tecnologia pode alcançar elevado nível de maturidade e ainda não ter sido adquirida,

integrada ou colocada em uso. Por essa razão, maturidade tecnológica e inovação não são equivalentes: a primeira se refere ao estágio de desenvolvimento da solução; a segunda requer sua implementação.

No setor de defesa, há ainda uma distinção adicional e relevante. A implementação de uma tecnologia não significa, por si só, a geração de uma capacidade militar. Sistemas de defesa dependem da integração entre diferentes elementos técnicos, humanos e organizacionais, incluindo equipamentos, *software*, pessoal, instalações, procedimentos, manutenção e apoio logístico ao longo de seu ciclo de vida (Blanchard; Fabrycky, 2011). Essa integração pode ser analisada por meio do modelo DOPEMAII, acrônimo utilizado para designar os atributos de Doutrina, Organização, Pessoal, Educação, Material, Adestramento, Infraestrutura e Interoperabilidade. O modelo evidencia que uma capacidade militar não resulta apenas da disponibilidade de determinado equipamento, mas da articulação entre os meios materiais e as condições doutrinárias, organizacionais, humanas, formativas, infraestruturais e de coordenação necessárias ao seu emprego. Tecnologias individualmente maduras somente contribuem para uma nova capacidade ou o aperfeiçoamento de uma capacidade atual quando são combinadas de maneira funcional, integradas aos demais componentes do DOPEMAII e incorporadas às condições reais de emprego.

GESTÃO, CULTURA E O "VALE DA MORTE"

Entre o desenvolvimento de uma solução e sua utilização operacional existe uma etapa particularmente crítica, frequentemente denominada "vale da morte" (Auerswald; Branscomb, 2003). Na defesa, essa travessia não depende apenas da maturidade tecnológica ou da disponibilidade de recursos. Exige coordenar planejamento, orçamento, pesquisa e desenvolvimento, aquisição, pessoal, logística, doutrina e sustentação, muitas vezes distribuídos entre diferentes organizações e submetidos a temporalidades distintas.

A coordenação dessas funções dispersas é precisamente o objeto da gestão da inovação, entendida como o conjunto de práticas, processos e estruturas por meio dos quais uma organização planeja, organiza, dirige e controla suas atividades inovadoras, da geração de ideias à implementação. No setor de defesa, essa gestão envolve a articulação entre portfólios e projetos, a alocação de recursos, a coordenação entre os diferentes agentes e a definição de prioridades ao longo de todo o processo inovador. No caso brasileiro, um dos principais instrumentos utilizados para apoiar essa gestão tem sido a **mensuração da prontidão tecnológica**: o Exército Brasileiro desenvolveu uma escala própria, a TRL-EB, e a incorporou à gestão de seus sistemas de material de emprego militar, empregando o nível de prontidão como critério para distinguir tecnologias maduras, aptas a programas de curto prazo, daquelas ainda emergentes, reservadas ao desenvolvimento de longo prazo (França Junior; Galdino, 2020; 2022). É a gestão, portanto, que confere caráter sistemático à inovação, transformando iniciativas dispersas em um esforço coordenado capaz de atravessar o vale da morte.

Fatores organizacionais também condicionam essa passagem. O apoio da alta administração, a disponibilidade de recursos, a comunicação, o trabalho em equipe, a estrutura organizacional e a gestão de pessoas podem favorecer ou dificultar a inovação (Franco-Azevedo, 2018; Cheung; Mahnken; Ross, 2018). A **liderança** assume papel relevante ao assegurar recursos, conferir legitimidade às iniciativas e protegê-las diante de resistências ou da competição com prioridades já estabelecidas (Cheung; Mahnken; Ross, 2018).

A **cultura organizacional** se insere nesse mesmo processo. Nas organizações militares, atributos como hierarquia, normatização, espírito de corpo, autonomia, proatividade e resiliência podem produzir efeitos distintos conforme a situação em que são mobilizados. No Exército Brasileiro, esses condicionantes foram organizados em quatro dimensões: **indutores culturais e organizacionais, inibidores culturais e normativos, suporte institucional estratégico e suporte financeiro à inovação** (Costa, 2024). Essas características não devem, portanto, ser classificadas de forma rígida como favoráveis ou contrárias à inovação. Seu efeito depende do contexto e de sua interação com liderança,

recursos, comunicação, aprendizagem e outras condições do processo inovador (Franco-Azevedo *et al*., 2021).

A travessia entre desenvolvimento e emprego depende, assim, da combinação entre maturidade técnica e condições de gestão, liderança e cultura capazes de sustentar a inovação até sua efetiva incorporação.

REFERÊNCIAS

AUERSWALD, Philip E.; BRANSCOMB, Lewis M. Valleys of death and Darwinian seas: financing the invention to innovation transition in the United States. **The Journal of Technology Transfer**, v. 28, n. 3-4, p. 227-239, ago. 2003.

BLANCHARD, Benjamin S.; FABRYCKY, Wolter J. **Systems engineering and analysis**. 5. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2011.

CHEUNG, Tai Ming. A conceptual framework of defence innovation. **Journal of Strategic Studies**, v. 44, n. 6, p. 775-801, 2021.

CHEUNG, Tai Ming; MAHNKEN, Thomas G.; ROSS, Andrew L. **Assessing the state of understanding of defense innovation**. La Jolla: University of California Institute on Global Conflict and Cooperation, 2018. (SITC Research Briefs, Series 10, 2018-1).

COSTA, Gabriela Alves de Borba. **Desenvolvimento e validação de um instrumento para avaliação da percepção acerca da cultura de inovação do Exército Brasileiro**. 2024. 189 f. Tese (Doutorado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Instituto Meira Mattos, Rio de Janeiro, 2024

CUNHA, M. B.; AMARANTE, J. C. O livro branco e a base científica, tecnológica, industrial e logística de defesa. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 11-32, jan./jun. 2011.

DUNNE, J. Paul. The defense industrial base. *In*: HARTLEY, Keith; SANDLER, Todd (ed.). **Handbook of defense economics**. Amsterdam: Elsevier, 1995. v. 1, cap. 14, p. 399-430.

ETZKOWITZ, Henry; ZHOU, Chunyan. Hélice tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 90, p. 23-48, 2017.

FRANCO-AZEVEDO, Carlos Eduardo. Os elementos de análise da cultura de inovação no setor de defesa e seu modelo tridimensional. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 195-216, 2018.

FRANCO-AZEVEDO, Carlos Eduardo; BORBA, Gabriela Alves de; ARAÚJO, Laércio Eduardo de. Desafios para a política de inovação no setor de defesa brasileiro: óbices e barreiras culturais e estruturais. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 121-160, jan./abr. 2021.

FRANCO-AZEVEDO, Carlos Eduardo; FONFRÍA MESA, Antonio. Inovações tecnológicas e organizacionais (doutrinárias) em defesa: um modelo conceitual. *In*: FRANCO AZEVEDO, Carlos Eduardo; DE FRANCISCIS RAMOS, Carlos Eduardo (org.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022. p. 337-379.

FRANÇA JUNIOR, José Adalberto; GALDINO, Juraci Ferreira. Gestão de sistemas de material de emprego militar: o papel dos níveis de prontidão tecnológica. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 49, p. 27-50, 2020.

FRANÇA JUNIOR, José Adalberto; GALDINO, Juraci Ferreira. Aquisição de sistemas e produtos de defesa: conciliando objetivos de curto e longo prazo. *In*: FRANCO AZEVEDO, Carlos Eduardo; DE FRANCISCIS RAMOS, Carlos Eduardo (org.). **Estudos de defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022. p. 55-91.

FREEMAN, Christopher. **Technology policy and economic performance**: lessons from Japan. London: Frances Pinter, 1987.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **ISO 16290:2013**: space systems — definition of the technology readiness levels (TRLs) and their criteria of assessment. Genebra: ISO, 2013.

KALDOR, Mary. **The baroque arsenal**. Nova York: Hill and Wang, 1981.

LONGO, Waldimir Pirró e. Tecnologia militar: conceituação, importância e cerceamento. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 3, n. 5, p. 111-143, jul./dez. 2007.

LONGO, Waldimir Pirró e; MOREIRA, William de Sousa. Tecnologia e inovação no setor de defesa: uma perspectiva sistêmica. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 277-304, jul./dez. 2013.

LUNDVALL, Bengt-Åke (ed.). **National systems of innovation**: towards a theory of innovation and interactive learning. Londres: Pinter, 1992.

MALERBA, Franco. Sectoral systems of innovation and production. **Research Policy**, v. 31, n. 2, p. 247-264, 2002.

MANKINS, John C. **Technology readiness levels: a white paper**. Washington, DC: National Aeronautics and Space Administration, Office of Space Access and Technology, 1995.

NELSON, Richard R. (ed.). **National innovation systems: a comparative analysis**. Nova York: Oxford University Press, 1993.

OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico; EUROSTAT. **Manual de Oslo 2018**: diretrizes para a coleta, o relato e o uso de dados sobre inovação. 4. ed. Paris: OECD Publishing; Luxemburgo: Eurostat, 2018.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Pesquisa e desenvolvimento militar (P&D)	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Inovação tecnológica de defesa	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Complexo industrial-militar / Base Industrial de Defesa	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Sistemas de armas e grandes programas de aquisição	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Impulso tecnológico (*technology push*)	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Inovação organizacional militar	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Inovação doutrinária	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Relações civis-militares e mudança institucional	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Revolução nos Assuntos Militares (RMA)	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🟢
Transformação militar	-	-	🟢	🟢	🟡	🟢
Guerra centrada em redes / C4ISR	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Adaptação operacional e inovação em tempo de guerra	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Tecnologias de uso dual e componentes comerciais (COTS)	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Inovação aberta e colaboração governo–indústria–academia	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Ecossistemas de inovação em defesa	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Startups de defesa, capital de risco e empreendedorismo	-	-	-	-	🟢	🟢
Aquisição ágil, prototipagem rápida e experimentação	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Tecnologias emergentes e disruptivas (EDT)	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Inteligência artificial, autonomia e sistemas não tripulados	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

INOVAÇÃO MILITAR

GABRIELA ALVES DE BORBA COSTA
gabriela.eceme@gmail.com

Drones, inteligência artificial e tecnologias quânticas costumam ser as primeiras imagens que vêm à mente quando se fala em inovação militar. A associação é compreensível: ao longo da história, novas armas sempre desempenharam papel importante na evolução da guerra. No entanto, o interesse da pesquisa científica sobre esse campo não está apenas nas novidades tecnológicas, mas em **investigar os fatores que explicam por que algumas organizações militares conseguem transformá-las em aumento efetivo do poder militar, enquanto outras não**.

Ao leitor que busca neste capítulo apenas uma definição, fica desde já registrada a formulação mais recente e abrangente do campo, construída a partir da revisão de quase cem textos: inovação militar corresponde a "**mudanças na condução da guerra desenhadas para aumentar a capacidade de uma comunidade militar de gerar poder**" (Horowitz; Pindyck, 2023, p. 99, tradução do autor). Essa formulação, contudo, representa o ponto de chegada de um debate teórico iniciado há várias décadas nos Estudos Estratégicos e na Ciência Política. Esse debate constituiu-se atribuindo peso explicativo decisivo a fatores políticos, organizacionais e doutrinários, e não à tecnologia em si; mais recentemente, incorporou abordagens culturais, sociológicas e voltadas aos processos de aprendizagem. Desse processo emergiu um campo próprio de investigação, conhecido na literatura como *Military Innovation Studies*, dedicado a explicar por que e como as organizações militares mudam.

Compreender esse percurso é importante, pois a expressão inovação militar frequentemente aparece associada a outros conceitos, como Revolução Militar (RM) e Revolução em Assuntos Militares (RAM), que, embora relacionados, respondem a perguntas diferentes e pertencem a tradições intelectuais distintas.

É esse percurso que estrutura o presente capítulo. Primeiro, distinguem-se os três conceitos apresentados acima; em seguida, apresentam-se as quatro correntes clássicas que estruturam o campo de pesquisa; depois, discutem-se seus principais pontos de convergência e divergência; por fim, examinam-se as tendências mais recentes da agenda.

REVOLUÇÃO MILITAR: a Raiz Historiográfica Pré-Disciplinar

O debate sobre inovação militar tem origem fora da ciência política, na historiografia militar da Europa moderna. Em 1955, o historiador Michael Roberts propôs a tese de uma Revolução Militar (RM) entre 1560 e 1660, indicando que mudanças táticas teriam elevado o tamanho dos exércitos e, com isso, pressionado a centralização administrativa dos Estados europeus (Roberts, 2018). Geoffrey Parker (2018) revisou essa tese ampliando geográfica e cronologicamente o escopo de análise. Roberts e Parker são frequentemente tomados como antecedentes historiográficos centrais do debate sobre inovação militar. Seus trabalhos trataram **grandes transformações na condução da guerra como problema histórico** e ajudaram a constituir uma das raízes intelectuais da agenda posterior. No entanto, esses trabalhos oferecem um debate interpretativo entre historiadores, voltado a uma leitura nova sobre um recorte específico do passado. Não se ocupam da explicação sistemática das causas da mudança nas Forças Armadas enquanto fenômeno recorrente e comparável entre casos. Por isso, não constituem o marco inicial do que hoje se conhece como campo dos Estudos sobre Inovação Militar, ainda que possam ser tomados como o ponto de partida de sua trajetória intelectual.

BORBA-COSTA, Gabriela Alves de. Inovação Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 229-234, 2026.

REVOLUÇÃO EM ASSUNTOS MILITARES (RAM): a Raiz Político-Estratégica da Guerra Fria

O passo seguinte da trajetória vem da conjuntura da Guerra Fria. Nesses anos, os Estados Unidos e a OTAN buscavam compensar a superioridade numérica convencional soviética. A aposta não estava mais apenas nas armas nucleares, mas em tecnologia convencional de ponta. Do lado soviético, o Estado-Maior deu um nome a essa transformação: Revolução Técnico-Militar (Knox; Murray, 2001; Colom Piella, 2014). O conceito chegou aos Estados Unidos e, ao longo da década de 1990, foi sistematizado no âmbito do *Office of Net Assessment* como Revolução em Assuntos Militares, sobretudo após a Guerra do Golfo (Knox; Murray, 2001). Nesse processo, o escopo deixou de ser só tecnológico e passou a abranger também doutrina, tática e organização (Colom Piella, 2014; Knox; Murray, 2001).

É tentador tratar a RAM como simples continuação da RM, já que as duas usam a palavra "revolução" para mudanças bruscas na guerra. As origens imediatas e as finalidades, contudo, são distintas. A RM nasce de um debate historiográfico sobre o passado. A RAM nasce do vocabulário de política de defesa, voltado a orientar decisões futuras sobre doutrina, organização e armamento. São perguntas e tradições distintas, que podem se complementar, mas não devem ser confundidas (Colom Piella, 2014).

A confusão aumenta porque a trajetória da RAM ocorreu em paralelo à dos Estudos sobre Inovação Militar. Esse último se consolidou como campo teórico próprio a partir de Posen (1984), enquanto a RAM ganha força no vocabulário de defesa ao longo da década seguinte. Como crescem juntos, é comum que sejam tratados como sinônimos. Mas não são. A diferença está na pergunta que cada um faz. **A RAM busca identificar e orientar uma transformação específica na forma de guerrear**. Os Estudos sobre Inovação Militar buscam explicar por que as Forças Armadas mudam ou deixam de mudar. A pergunta deixa de ser "está em curso uma RAM?" e passa a ser "por que este exército adotou, ou rejeitou, esta doutrina? E o que fez essa mudança se traduzir em real aumento de poder militar, e não apenas em novidade sem efeito prático?" Por isso, a RAM não é uma das escolas do campo. É um de seus principais objetos de investigação.

CONSOLIDAÇÃO DO CAMPO NA CIÊNCIA POLÍTICA E NOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS

A década de 1980 marca a consolidação da mudança militar como problema causal e comparável na Ciência Política e nos Estudos Estratégicos. O principal marco dessa inflexão foi *The Sources of Military Doctrine* (1984), de Barry Posen, onde a mudança militar passou a ser investigada como um fenômeno causal e comparável. Nessa obra, o autor procurou explicar por que organizações militares submetidas a diferentes pressões desenvolvem doutrinas distintas. A literatura que se seguiu ofereceu respostas concorrentes a esse problema. Grissom (2006) as sistematizou em quatro escolas: relações civis-militares, política interserviços, política intraserviços e cultura organizacional. A diferença fundamental entre elas está em onde localizam o principal motor da mudança militar. A síntese a seguir destaca apenas algumas das obras mais notáveis de cada escola, sem pretensão de esgotar a literatura.

A escola das relações civis-militares, apresentada por Posen (1984), atribui papel central aos dirigentes civis. De acordo com o autor, sobretudo em tempos de paz, as Forças tendem a preservar doutrinas e rotinas estabelecidas; a percepção civil de ameaças externas emergentes cria o impulso para a intervenção, frequentemente apoiada por oficiais dissidentes. Avant (1994) acrescenta que a capacidade dos civis de produzir mudança depende de como o controle civil está institucionalmente organizado, e não apenas da vontade política de quem governa.

A **política interserviços**, associada a Sapolsky (1972) e Cote (1996), localiza o motor da inovação na competição entre as Forças por recursos, missões e relevância institucional. Como esses recursos são arbitrados por autoridades civis, cada Força procura demonstrar sua utilidade e conquistar apoio, o que cria incentivos à inovação. O programa

Polaris, disputado pela Marinha com a Força Aérea pela missão de dissuasão nuclear, tornou-se o caso clássico dessa dinâmica.

A **política intraserviços**, desenvolvida sobretudo por Rosen (1991), desloca a explicação para dentro de cada Força. A inovação ocorre quando oficiais superiores formulam uma nova "teoria da vitória" e constroem, dentro da própria organização, o apoio necessário para implementá-la. O mecanismo central são as carreiras: oficiais comprometidos com a nova concepção são promovidos até posições de comando, permitindo que a mudança se consolide na organização.

A **escola da cultura organizacional**, representada por Kier (1997), questiona a suficiência das explicações centradas apenas em ameaças, interesses e incentivos materiais. Valores, crenças e identidades funcionam como filtros por meio dos quais as organizações militares interpretam o ambiente e definem quais alternativas consideram adequadas. Assim, organizações submetidas a pressões semelhantes podem perceber problemas de maneira diferente e adotar doutrinas distintas.

Embora formuladas como explicações concorrentes, as quatro escolas não precisam ser tratadas como mutuamente excludentes. Trabalhos posteriores têm explorado a interação entre diferentes mecanismos, abrindo espaço para explicações complementares da mudança militar (Lee, 2016; Berthelsen, 2026).

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Sobre o que exatamente esse campo concorda? Não muito. Horowitz e Pindyck (2023) analisaram quase cem textos que tratam explicitamente de inovação militar e apontam que em apenas dois aspectos há convergência na literatura.

A primeira convergência é que **inovação militar envolve mudança**. Não qualquer mudança, mas uma alteração na forma como as Forças Armadas planejam combater, o que necessariamente altera a condução das operações militares relevantes. O acordo, porém, para aí: a literatura diverge amplamente quanto ao grau de mudança exigido. De um lado, estão os autores que entendem a inovação como ruptura com o passado, capaz de tornar obsoleto o modo de guerrear anterior e de exigir reestruturação profunda ou mudança significativa no pensamento militar. Por outro lado, estão os que admitem a recombinação: elementos já disponíveis, sejam tecnologias, táticas ou doutrinas, são rearranjados de forma inédita, e não criados do zero (Horowitz; Pindyck, 2023).

A segunda convergência é que **mudanças inovadoras exigem realinhamentos organizacionais**. Uma tecnologia ou uma tática nova, isolada, não configura inovação militar: é preciso que a comunidade militar altere o modo como suas partes se articulam entre si e diante do inimigo, o que costuma implicar novos procedimentos operacionais (Horowitz; Pindyck, 2023). A presença ou a ausência de inovação passa a ser explicada, então, por atributos da própria organização, como hierarquia, cultura e resistência à mudança, tese sustentada tanto por estudos sobre a adoção de tecnologias em Forças específicas (Lee, 2016) quanto por pesquisas sobre o caso brasileiro (Borba; Azevedo; Mesa, 2024; Azevedo; Borba; Araújo, 2021). Essas caracterizações da inovação tendem a tratar tecnologias e táticas que não têm impacto na estratégia ou estrutura organizacional militar como mudanças militares menores (Farrell; Terriff, 2002).

Além dessas convergências conceituais, Berthelsen (2026) identifica uma premissa recorrente nas abordagens do campo: a tendência a associar guerra e paz a processos distintos de mudança. **Na paz, a mudança aparece predominantemente como planejada, proativa e conduzida de cima para baixo; na guerra, como emergente, reativa e originada nos escalões inferiores**. Essa oposição, embora comporte exceções, tornou-se ela própria objeto de crítica na agenda recente.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Como esperado, há uma variedade relevante de divergências na literatura. Horowitz e Pindyck (2023) destacam as seguintes: papel da tecnologia; propósito político; de onde vem a

inovação; o processo e se, para ser inovação, é preciso vencer no campo de batalha. Apresenta-se aqui uma síntese desse debate, com recomendação de leitura do artigo original para as nuances que o espaço não permite descrever.

Primeiro, o **papel da tecnologia**. Parte da literatura, nem sempre de forma explícita, trata a inovação como mudança técnica, a famosa "nova arma" implantada. No entanto, outra parte sustenta que uma tecnologia só se converte em inovação militar quando é integrada a novas formas de organização ou emprego (Horowitz; Pindyck, 2023).

A literatura também atribui **diferentes lugares à política**. Algumas definições vinculam a inovação aos objetivos nacionais a que serve; outras examinam a política como parte do próprio processo decisório, marcado pela intervenção e pela barganha entre atores dentro e fora das Forças Armadas. Não se trata necessariamente de posições opostas, mas de diferentes formas de incorporar a política à análise (Horowitz; Pindyck, 2023).

De onde vem a inovação? O modelo clássico pressupõe direção única: a mudança nasce no topo e desce até a tropa. É possível, todavia, encontrar autores que discordam dessa premissa e indicam que soluções criadas na ponta também se tornam inovação quando são incorporadas à prática formal, subindo pela circulação de informação entre escalões e pela aceitação dos comandantes (Horowitz; Pindyck, 2023).

Desse debate deriva uma segunda disputa, sobre a **fronteira entre inovação e adaptação**. Para alguns, os dois processos são complementares e cabem sob o mesmo guarda-chuva. Para outros, o que os separa é o ambiente, com a adaptação ocorrendo na guerra e a inovação na paz. Uma terceira posição os separa pelo grau de novidade/impacto e de institucionalização. Há um efeito colateral pouco percebido dessa divisão. Como a adaptação foi associada à guerra e a inovação à paz, o tático passou a ser lido como sinônimo de pequeno e o estratégico como sinônimo de grande. Berthelsen (2026) argumenta que isso é um erro: nível e escala são coisas diferentes, e confundi-los impede enxergar que uma organização pode buscar mudanças simultâneas e interligadas nos dois níveis. Para quem estuda conflitos em curso, a consequência é prática, porque nenhum dos dois modelos, isoladamente, dá conta de um caso em que mudanças táticas e estratégicas acontecem ao mesmo tempo.

A inovação como processo. Algumas definições tratam a inovação como um processo completo; outras a identificam com uma de suas etapas ou com seu resultado. Parte da divergência decorre de autores observarem etapas distintas do mesmo percurso. Horowitz e Pindyck (2023) distinguem três fases: **invenção**, quando surge uma nova ideia, tecnologia ou forma de emprego; **incubação**, quando ela ganha apoio e espaço na organização; e **implementação**, quando é efetivamente adotada pela comunidade militar. A ideia pode surgir em diferentes níveis, e a incubação pode avançar de baixo para cima ou de cima para baixo; a implementação, porém, depende da autoridade necessária para institucionalizar a mudança.

O sucesso como critério. Boa parte da literatura pressupõe que só é inovação aquilo que funciona. Horowitz e Pindyck (2023) rejeitam esse critério com base em um argumento simples: ter uma inovação não é o mesmo que empregá-la bem. Daí a expressão “desenhadas para” na definição apresentada na introdução. Isto é, a mudança precisa ser adotada e orientada ao aumento da capacidade de gerar poder militar, mas não precisa demonstrar previamente sucesso no campo de batalha.

DIREÇÕES FUTURAS

A agenda mais recente do campo nasce de um descompasso. As teorias apresentadas aqui, em sua maioria, foram construídas sobre a separação entre guerra e paz, mas o ambiente em que as Forças Armadas operam hoje é de competição permanente, em que as linhas tradicionais que separavam paz e guerra, segurança interna e externa, segurança e defesa vêm se tornando cada vez mais tênues (Berthelsen, 2026). O problema é que os modelos disponíveis foram desenhados para

explicar uma coisa ou outra, e não as duas simultaneamente.

As respostas novas não abandonam as escolas clássicas, mas deixam de tratar seus pares de oposição como excludentes. Isto é, guerra e paz continuam produzindo processos distintos, o que não significa que sejam desconectados. A burocracia é um bom exemplo: frequentemente tratada como entrave à mudança, ela também pode permitir que uma adaptação surgida na linha de frente seja institucionalizada, disseminada e sustentada além do contexto imediato (Berthelsen, 2026).

A discussão recente destaca três frentes promissoras. A primeira é a **experimentação, por meio de exercícios, simulações e jogos de guerra**. Essas práticas permitem testar tecnologias e conceitos e mostram que a tropa também pode produzir conhecimento e impulsionar mudanças em tempos de paz, contrariando o pressuposto implícito do soldado passivo fora do combate.

A segunda é a **colaboração com atores externos**. Como a inovação militar contemporânea se apoia cada vez mais em tecnologias comerciais, cresce a aproximação direta entre usuários finais militares e desenvolvedores, o que tensiona a separação entre agentes militares e civis presente nas abordagens tradicionais do campo. No caso brasileiro, a relação entre organizações militares e atores externos já foi examinada tanto a partir das barreiras à cooperação quanto da experiência de desenvolvimento conjunto de sistemas de defesa (Azevedo; Borba; Araújo, 2021; Borba; Azevedo; Mesa, 2024).

A terceira envolve **outras fontes de mudança fora do combate** ainda pouco estudadas, como a inteligência militar e a observação sistemática do que Forças aliadas ou adversárias estão desenvolvendo (Berthelsen, 2026).

CONCLUSÃO

Não há neste campo uma resposta única sobre o que é inovação militar, e talvez não venha a haver. O que existe é um conjunto de perguntas que organizam a investigação: onde está o motor da mudança, quanto ela precisa romper com o passado, de onde ela vem e em que fase do processo se está olhando. Ao leitor que pretende examinar uma mudança concreta, a sugestão é responder a essas perguntas antes de começar, pois são elas que determinam o que será tratado como inovação e o percurso da pesquisa.

REFERÊNCIAS

AVANT, Deborah D. **Political institutions and military change**: lessons from peripheral wars. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; BORBA, Gabriela Alves de; ARAÚJO, Laércio Eduardo de. Desafios para a política de inovação no setor de defesa brasileiro: óbices e barreiras culturais e estruturais. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 121-160, jan./abr. 2021.

BERTHELSEN, Emilie. Hybrid times: war and peace in military innovation studies. **Journal of Strategic Studies**, v. 49, n. 2, p. 243-276, 2026.

BORBA, Gabriela Alves de; AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; MESA, Antonio Fonfría. The influence of a culture of innovation on the development of software-defined radio for the defence sector. **Revista de Ciências Militares**, v. 12, n. 1, p. 129-150, maio 2024.

COLOM PIELLA, Guillem. El desarrollo conceptual de la revolución en los asuntos militares. **Revista Científica General José María Córdova**, Bogotá, v. 12, n. 14, p. 19-34, jul./dez. 2014.

COTE, Owen R. **The politics of innovative military doctrine**: the US Navy and fleet ballistic missiles. 1996. Tese (Doutorado) – Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, MA, 1996.

FARRELL, Theo; TERRIFF, Terry (ed.). **The sources of military change**: culture, politics, technology. Boulder: Lynne Rienner, 2002.

GRISSOM, Adam. The future of military innovation studies. **Journal of Strategic Studies**, v. 29, n. 5, p. 905-934, 2006.

HAUN, Phil. Peacetime military innovation through inter-service cooperation: the unique case of the U.S. Air Force and battlefield air interdiction. **Journal of Strategic Studies**, v. 43, n. 5, p. 710-736, 2020.

HOROWITZ, Michael C.; PINDYCK, Shira. What is a military innovation and why it matters. **Journal of Strategic Studies**, v. 46, n. 1, p. 85-114, 2023.

KIER, Elizabeth. **Imagining war**: French and British military doctrine between the wars. Princeton: Princeton University Press, 1997.

KNOX, MacGregor; MURRAY, Williamson (ed.). **The dynamics of military revolution, 1300-2050**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

LEE, Caitlin. **The culture of US Air Force innovation**: a historical case study of the Predator Program. 2016. Tese (Doutorado em War Studies) – King's College London, Londres, 2016.

PARKER, Geoffrey. The "military revolution, 1560-1660": a myth? In: ROGERS, Clifford J. (ed.). **The military revolution debate**: readings on the military transformation of early modern Europe. New York: Routledge, 2018. p. 37-54.

POSEN, Barry R. **The sources of military doctrine**: France, Britain, and Germany between the world wars. Ithaca: Cornell University Press, 1984.

ROBERTS, Michael. The military revolution, 1560-1660. In: ROGERS, Clifford J. (ed.). **The military revolution debate**: readings on the military transformation of early modern Europe. New York: Routledge, 2018. p. 13-36.

ROSEN, Stephen Peter. **Winning the next war**: innovation and the modern military. Ithaca: Cornell University Press, 1991.

SAPOLSKY, Harvey M. **The Polaris system development**: bureaucratic and programmatic success in government. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1972.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Revolução nos Assuntos Militares	—	—	🟢	🟡	🔴	🔴
Transformação da Defesa	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Mudança Organizacional	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Desenvolvimento Doutrinário	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🔴
Adoção de Tecnologia	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Corrida Armamentista	🟡	🟢	🔴	—	—	🟢
Efetividade Militar	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Modernização Militar	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Guerra Assimétrica	—	—	🟢	🟢	🟡	🟡
Guerra Centrada em Redes	—	—	🟢	🟢	🔴	—
Operações Conjuntas	—	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Relações Civis-Militares	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟡
Aquisição de Defesa	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Competição Estratégica	🟡	🟡	🔴	—	🟢	🟢
Difusão da Inovação	—	—	—	🟢	🟡	🟡
P&D de Defesa	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Guerra Cibernética	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Guerra Híbrida	—	—	—	🟢	🟢	🟡
Inteligência Artificial Militar	—	—	—	—	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

INOVAÇÃO MILITAR

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

INTEROPERABILIDADE

VICTOR ALMEIDA PEREIRA
victoralmeida.pereira@eb.mil.br

A interoperabilidade, na doutrina militar brasileira para operações conjuntas, consiste na capacidade de forças militares nacionais ou aliadas operarem efetivamente, conforme uma estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão de natureza estratégica ou tática, de combate ou logística, em adestramento ou instrução. Seu desenvolvimento busca **otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais**, assim como **aprimorar a doutrina de emprego das Forças Armadas** (Brasil, 2015).

Um alto grau de interoperabilidade depende do nível de padronização de doutrina, de procedimentos, documentação e de material das Forças. Essa padronização ocorre nos seguintes níveis: **compatibilidade**, **intercambialidade** e **comunalidade**. Trata-se ainda da capacidade de interação entre sistemas, unidades, ou forças, sem o comprometimento de suas funcionalidades (Brasil, 2015).

Seguindo o mesmo entendimento, a doutrina naval define a interoperabilidade como a capacidade de as Forças Armadas operarem, efetivamente, em sinergia na execução de tarefas designadas, sendo, assim, um fator de extrema importância para o êxito de quaisquer operações (Brasil, 2017).

A relevância da interoperabilidade na atualidade é reforçada, igualmente, na doutrina militar terrestre brasileira, que inclusive a considera como uma das características dos elementos de emprego da Força Terrestre, juntamente com **flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade**.

O termo está ainda definido na doutrina militar de defesa como a capacidade das Forças Singulares operarem conjuntamente, efetivamente, de maneira coordenada, integrada e complementar, maximizando o poder de combate e alcançando objetivos estratégicos e táticos. Para tal, **a padronização de procedimentos, a compatibilização de sistemas e o compartilhamento de informações** seriam fundamentais, permitindo a sinergia em todas as ações e maximizando a eficácia operacional. Ressalta-se ainda que a interoperabilidade é um elemento-chave para o sucesso das operações militares modernas, onde forças de diferentes origens e capacidades trabalham juntas, em múltiplos domínios, otimizando o uso de recursos e maximizando o impacto de suas ações (Brasil, 2025).

Ao longo da história do Brasil independente, pode-se afirmar que a interoperabilidade das Forças Armadas evoluiu de uma atuação praticamente singular entre as forças para um modelo baseado em **operações conjuntas, planejamento integrado e comando unificado**. Ainda que haja oportunidades de melhoria nesse aspecto, a integração entre as forças tem sido um aspecto cada vez mais presente na atualidade.

Durante o Império, Marinha e Exército eram organizados como instituições distintas, subordinadas diretamente ao Imperador. Na esfera política, essa separação era muito evidente, com a existência de uma Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra (órgão precursor do Ministério da Guerra), voltado para a supervisão das operações terrestres e de uma Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra (precursora do Ministério da Marinha), responsável pela atuação da Marinha de Guerra (Torres, 2017). Nesse período, as forças atuavam de forma bastante independente, e com um nível de integração muito incipiente.

Na Guerra da Tríplice Aliança, diversos fatores impediram a interoperabilidade no

“”
PEREIRA, Victor Almeida. Interoperabilidade. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 236-240, 2026.

âmbito aliado e entre as forças brasileiras, o que gerou diversos problemas para a unidade de comando no conflito. O grau de **desconfiança** entre brasileiros e argentinos fez com que, na estrutura de comando da Aliança, as forças navais brasileiras ficassem subordinadas diretamente ao Imperador, e não ao comandante-em-chefe, que no início da campanha era o general argentino Bartolomeu Mitre. O nível de hostilidade entre oficiais-generais do Exército e da Marinha Imperiais e o comandante-em-chefe argentino foi tamanho que ocasionou inúmeros contratempos à interoperabilidade na Tríplice Aliança. Em alguns momentos, chegou até a comprometer a eficácia das forças militares aliadas. Quando o Duque de Caxias assumiu o comando-em-chefe, esse óbice foi reduzido, porém a ausência de uma doutrina conjunta e combinada dificultava a interoperabilidade plena entre as forças navais e terrestres brasileiras (Doratioto, 2002).

Com o advento da Primeira República, o problema persistiu. Em que pese ter havido um certo desenvolvimento *interna corporis*, as forças continuaram atuando de forma independente, com **rivalidades institucionais** impedindo uma maior integração. Episódios como a Revolta da Armada foram emblemáticos nesse sentido, potencializando antagonismos que não favoreciam a interoperabilidade (Carvalho, 2006).

A Era Vargas, todavia, representou um marco para a modernização das estruturas militares brasileiras no período republicano. A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial permitiu uma evolução estrutural na esfera militar brasileira, com a criação da Força Aérea em 1943 como Força Armada independente. Nesse conflito, o Brasil participou com as três forças coirmãs, por meio do envio do 1° Grupo de Aviação de Caça e da Força Expedicionária Brasileira (FEB) para a Itália e da realização do patrulhamento marítimo do Atlântico Sul pela Marinha de Guerra brasileira, além de ações das três forças para a defesa do território nacional (Bento, 1995). Apesar do progresso alcançado pelo envolvimento brasileiro na guerra, as Forças continuaram atuando de forma independente, carecendo de um **comando centralizado e planejamento conjunto**, uma vez que atuaram descentralizadas, dentro da estrutura de comando das forças aliadas.

Entretanto, a experiência militar adquirida no conflito demonstrou o atraso institucional representado pela ausência de uma doutrina conjunta brasileira.

Com o término da 2ª Guerra Mundial, a necessidade de atualização da doutrina militar brasileira gerou, no governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra, a criação do Estado-Maior Geral (1° de abril de 1946 a 24 de dezembro de 1948, quando teve sua denominação alterada para Estado-Maior das Forças Armadas - EMFA). Ao Estado-Maior Geral coube, pelo Decreto no 25.705, de 22 de outubro de 1948 (Brasil, 1948, Seção 1, p. 15.479), a atribuição de criar a Escola Superior de Guerra (ESG) (ESG, 2024, p. 5).

Ainda que a ESG tivesse como objetivo principal desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento ao planejamento no mais alto nível governamental (ESG, 2024), ela permitiu um estreitamento dos laços entre as três forças num ambiente acadêmico onde militares pudessem pensar de forma conjunta os problemas brasileiros, em um passo importante para o incremento da interoperabilidade.

Foi, porém, com a **criação do Ministério da Defesa** em 1999 que a interoperabilidade das forças brasileiras foi impulsionada. Dentro da nova estrutura de Defesa brasileira, foi estabelecido o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), cuja principal atribuição é propor ao Ministro da Defesa as diretrizes estratégicas para emprego conjunto das Forças Armadas. Ademais, estabeleceu-se que cabe ao Ministro da Defesa designar e ativar os **Comandos Operacionais (Cmdo Op)**, quando determinado pelo Comandante Supremo (CS), em face de uma situação de crise ou conflito armado, ou participação em operações de paz (Brasil, 2020).

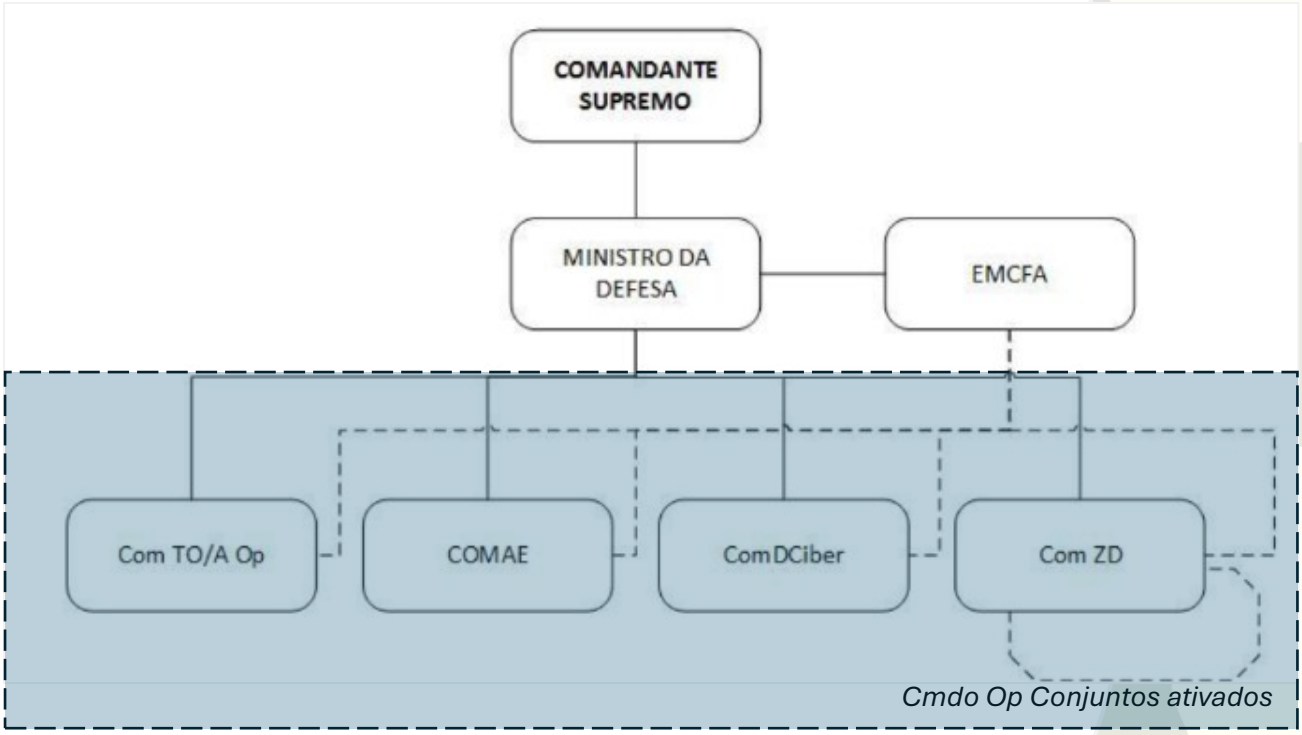
Por si só, a criação do EMCFA e a estruturação de Cmdo Op já representaram um grande avanço em favor da interoperabilidade,

pois por meio dessas estruturas o planejamento militar passou a ser realizado de forma conjunta, já nos escalões mais elevados. Segundo a nova estrutura, o preparo das forças militares passou a ser coordenado pelo EMCFA, por intermédio da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC). Já em situações de emprego da tropa, há um entendimento comum de que o emprego singular será uma exceção, e não a regra.

Para tal, serão estabelecidos os Cmdo Op, cuja estrutura será, via de regra, conjunta. A esses comandos, caberá a execução da campanha militar, onde ocorrerá o "emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares", reforçando a interoperabilidade entre as forças (Brasil, 2020).

Os Cmdo Op conjuntos, quando ativados, ficarão subordinados ao CS, por intermédio do Ministro da Defesa, para situações de emprego, conforme o fluxograma da Figura 1, permitindo assim unidade de comando e sinergia entre as forças.

Figura 1 – Fluxograma de subordinação dos Cmdo Op



Fonte: Brasil, 2020, p. 47.

A preocupação com a interoperabilidade não é um aspecto exclusivo das forças brasileiras, mas algo buscado por diversas forças militares ao redor do mundo. As forças militares dos Estados Unidos da América (EUA) são umas das referências no assunto, dado seu elevado grau de prontidão e poder de projeção global. No entanto, esse alto grau de interoperabilidade norte-americana é relativamente recente. Problemas na integração entre as Forças no resgate de reféns no Irã e na intervenção em Granada, respectivamente em 1980 e 1983, foram o estopim para uma revisão profunda na legislação nos EUA afeta aos comandos militares (Locher, 2002).

O conhecido *Goldwater-Nichols Department of Defense Reorganization Act*, de 1986, foi a reestruturação mais radical implementada pelo governo dos EUA desde o *National Security Act* de 1947 (Kretchik, 2011). Para além da reformulação dos mecanismos de controle civil sobre os militares, o *Goldwater-Nichols Act* priorizou a interoperabilidade como fator crucial para a eficiência das Forças Armadas estadunidenses. **Reformulação**

curricular das escolas militares com inclusão do estudo da doutrina conjunta, centralização de processos para aquisição de meios militares, pré-requisitos de exercício de funções conjuntas para promoção ao generalato e aumento da autoridade dos comandantes conjuntos combatentes foram alguns dos aspectos implementados pela nova legislação, que contribuíram para o incremento da interoperabilidade nas forças norte-americanas (Brown, 2011).

A doutrina conjunta norte-americana em vigor reforça que a interoperabilidade requer o desenvolvimento das forças conjuntas, o emprego da doutrina conjunta, o desenvolvimento e uso de planos e ordens do nível conjunto e o desenvolvimento, emprego e aquisição de sistemas de informação e comunicações conjuntos e interoperáveis. Destaca-se também a importância da condução de adestramentos e exercícios conjuntos como forma de elevar o grau de interoperabilidade entre as Forças (USA, 2020).

O atual nível de interoperabilidade estadunidense extrapola as forças singulares, incluindo também a interação com forças multinacionais. No âmbito da doutrina conjunta dos EUA, reforça-se que nações cujas forças são interoperáveis em suas capacidades materiais e "não materiais" (doutrina, organização, adestramento, ensino) podem operar de maneira efetiva. No entanto, considera-se também **fatores que restringem essa interoperabilidade**, a saber: barreiras no idioma, diferentes estruturas e culturas organizacionais, equipamentos e doutrina distintos, níveis discrepantes de adestramento e prontidão, diferenças culturais, restrições de acesso a informações sigilosas, diferentes restrições legais e jurídicas em cada país, dentre outros. Mesmo que o nível de interoperabilidade com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), por exemplo, seja bastante elevado, os EUA ainda reconhecem dificuldades em operar de forma integrada com outros países parceiros (USA, 2024).

De forma análoga, países da OTAN e outros aliados dos EUA reconhecem a existência de **desafios à interoperabilidade**, não somente entre forças militares da aliança, mas também entre diferentes agências e organizações não governamentais. Esses aspectos incluem: **políticas organizacionais distintas; diferentes técnicas, táticas e procedimentos nos níveis operacional e tático; falta de compatibilidade doutrinária, organizacional e tecnológica; dificuldades na integração de capacidades; compartilhamento de informações; e níveis de coordenação interagências** (MIC, 2015).

Nesse sentido, a interoperabilidade deve ser entendida não somente como uma característica que envolva forças militares, mas também os diversos atores e agências que atuarão de forma integrada com essas forças. Diversos critérios favorecem ou dificultam o grau de interoperabilidade entre as organizações militares e não militares, porém é incontestável que a capacidade de operar em conjunto é um fator de sucesso no cumprimento de missões, sobretudo para forças militares. **A sinergia e a unidade de propósitos são aspectos fundamentais para assegurar a interoperabilidade**, na medida em que otimizam o impacto e a eficiência das ações empreendidas pelas forças, organizações e agências.

REFERÊNCIAS

BENTO, Cláudio Moreira. **Participação das Forças Armadas e da Marinha Mercante do Brasil na Segunda Guerra Mundial (1942-1945)**. Trabalho publicado comemorativo do Jubileu de Ouro do Dia da Vitória em Volta Redonda: Gazetilha,1995. Disponível em: http://www.ahimtb.org.br/famm2gm.htm. Acesso em 05 jul. 2026.

BRASIL. Marinha. **EMA-305:** doutrina militar naval. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD35-G-01**: glossário das forças armadas. 5. ed. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD51-M-01**: doutrina de operações conjuntas. 2. ed. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD51-M-04**: doutrina militar de defesa. 3. ed. Brasília, 2025.

BROWN, John S. **Kevlar legions:** the transformation of U.S. Army, 1989-2005. Center of Military History: Washington, DC, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KRETCHIK, Walter E. **U.S. Army doctrine**: from the American Revolution to the War on Terror. Lawrence: University Press of Kansas, 2011.

LOCHER, James R. **Victory on the Potomac:** the Goldwater-Nichols Act unifies the Pentagon. College Station: Texas A & M University Press, 2002.

MULTINATIONAL INTEROPERABILITY COUNCIL (MIC). **Coalition Building Guide**. 3. ed. [S.l.:s.n], January 2015.

TORRES, J. C. O. **A democracia coroada**: teoria política do Império do Brasil. Brasília: Edições Câmara, 2017.

UNITED STATES OF AMERICA (USA). Department of Defense. **JP 1, Vol 2:** the Joint Force. Washington, DC, 2020.

UNITED STATES OF AMERICA (USA). Department of Defense. **JP 3-16:** multinational operations. Washington, DC, 2024.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Padronização militar e acordos STANAG	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Compatibilidade e comunalidade de equipamentos	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Intercambialidade e interoperabilidade logística	🟢	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢
Interoperabilidade de comunicações e eletrônica	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Operações conjuntas e "*jointness*"	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Operações combinadas, multinacionais e de coalizão	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Doutrina comum e táticas, técnicas e procedimentos (TTP)	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Educação militar conjunta, treinamento e exercícios	🔴	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
C4ISR e compartilhamento de informações	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra centrada em redes e operações habilitadas por redes	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Sistemas de sistemas, arquiteturas e níveis de maturidade	-	🔴	🟡	🟢	🟡	🟡
Interoperabilidade organizacional e não técnica	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Interoperabilidade humana, cultural, linguística e confiança	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Interoperabilidade semântica, de dados e serviços	-	-	🔴	🟢	🟢	🟢
Interoperabilidade interagências e coordenação civil-militar	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Redes de missão federadas e interoperabilidade por missão	-	-	-	🔴	🟢	🟢
Interoperabilidade cibernética, segurança e resiliência	-	-	🔴	🟡	🟢	🟢
Operações multidomínio e integração de todos os domínios	-	-	-	🔴	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

INTEROPERABILIDADE

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

LIDERANÇA ESTRATÉGICA

ROGÉRIO DE AMORIM GONÇALVES
tcrag@uol.com.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A liderança estratégica tem se consolidado como um elemento essencial para o desempenho organizacional em contextos de elevada complexidade e tem assumido papel central nas organizações contemporâneas, especialmente diante de ambientes caracterizados por mudanças rápidas, incerteza e elevada complexidade (Uhl-Bien; Marion; McKelvey, 2007). Desde a década de 1970, os modelos de liderança estratégica passaram por significativas transformações, refletindo mudanças nos contextos econômico, social e tecnológico.

Nos anos 1970, a liderança estratégica era fortemente influenciada pelo modelo de **planejamento estratégico formal** (Ansoff, 1965). O líder era visto como um tomador de decisões racional, responsável por analisar o ambiente e definir objetivos de longo prazo. Esse modelo baseava-se na previsibilidade do ambiente e na lógica hierárquica de controle.

Na década de 1980, a liderança estratégica passou a incorporar a lógica da competitividade. O foco deslocou-se para o posicionamento organizacional e a obtenção de **vantagem competitiva** (Porter, 1980). O líder estratégico assume papel mais dinâmico, orientando a organização em relação ao ambiente externo e à concorrência.

Nos anos 1990, emerge a **visão baseada em recursos** (Barney, 1991), enfatizando a importância das capacidades internas. A liderança estratégica passa a valorizar capital humano, cultura organizacional (Schein, 2017) e conhecimento (Schein, 2017; Hamel; Prahalad, 1995). O líder torna-se um agente de desenvolvimento organizacional, com foco em competências essenciais e inovação.

Com a intensificação da globalização e da tecnologia, os anos 2000 introduzem o conceito de **complexidade** (Uhl-Bien; Marion; McKelvey, 2007). A liderança estratégica passa a ser caracterizada pela **adaptabilidade** e pela capacidade de lidar com incertezas. Destacam-se competências como: pensamento sistêmico (Senge, 2018), flexibilidade e aprendizado contínuo (Senge, 2018).

A partir de 2010, a liderança estratégica incorpora **dimensões éticas e sociais**. O foco amplia-se para além do desempenho econômico, incluindo responsabilidade social e sustentabilidade (Northouse, 2021). Surge a valorização de liderança servidora, governança ética e propósito organizacional.

Na atualidade, a liderança estratégica enfrenta desafios relacionados à transformação digital, inteligência artificial (Yukl, 2020) e cenários geopolíticos instáveis. Os líderes precisam atuar em ambientes VUCA e BANI, exigindo capacidade analítica, tomada de decisão sob incerteza e integração entre tecnologia e fator humano.

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

A crescente complexidade dos ambientes organizacionais tem exigido dos líderes competências que transcendem os modelos tradicionais de gestão. Em um cenário caracterizado por rápidas transformações tecnológicas, mudanças geopolíticas, globalização dos mercados e crescente interdependência entre os sistemas sociais, econômicos e institucionais, a **liderança estratégica assume papel fundamental na construção da capacidade adaptativa das organizações**.

GONÇALVES, Rogério de Amorim. Liderança Estratégica. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 242-245, 2026.

Sob essa perspectiva, a liderança estratégica não pode ser compreendida apenas como a capacidade de formular planos ou estabelecer objetivos de longo prazo. Trata-se de **um processo contínuo de interpretação do ambiente, mobilização de recursos e construção de condições organizacionais que permitam a adaptação permanente diante das mudanças**. Dessa forma, o líder estratégico atua como agente de transformação institucional, promovendo alinhamento entre visão de futuro, cultura organizacional e desempenho.

A literatura contemporânea destaca que organizações bem-sucedidas são aquelas capazes de desenvolver **resiliência organizacional**. Esse conceito refere-se à capacidade institucional de absorver impactos, responder a crises e aprender com situações adversas. Nesse contexto, a liderança estratégica exerce função decisiva ao estimular processos de aprendizagem organizacional, incentivar a inovação e criar mecanismos que favoreçam a flexibilidade estrutural.

Outro aspecto relevante refere-se à tomada de decisão em ambientes de elevada incerteza. Diferentemente dos contextos organizacionais do século XX, marcados por relativa estabilidade e previsibilidade, os líderes contemporâneos frequentemente precisam decidir com informações incompletas e sob forte pressão temporal. A qualidade das decisões estratégicas passa a depender não apenas da capacidade analítica do líder, mas também de sua habilidade para **interpretar sinais fracos do ambiente, antecipar tendências e construir cenários prospectivos**.

Nesse sentido, a abordagem sistêmica torna-se indispensável. O **pensamento sistêmico** permite compreender que os problemas organizacionais raramente possuem causas isoladas, sendo normalmente resultado de múltiplas interações entre fatores internos e externos (Senge, 2018). O líder estratégico deve, portanto, desenvolver a capacidade de **perceber relações de causalidade complexas, identificar efeitos de longo prazo e avaliar impactos indiretos decorrentes das decisões tomadas**.

Embora a evolução tecnológica tenha ampliado significativamente a capacidade de processamento de informações das organizações, o **fator humano** permanece como elemento central da liderança estratégica. As transformações digitais, a inteligência artificial e a automação não substituem a necessidade de líderes capazes de inspirar pessoas, construir confiança e fortalecer o compromisso organizacional (Yukl, 2020; Bass, 1985; Burns, 1978).

Diversos estudos demonstram que organizações com elevado desempenho sustentado apresentam culturas organizacionais fortes e lideranças capazes de mobilizar esforços coletivos em torno de objetivos compartilhados. Nesses casos, o líder estratégico atua como referência institucional, influenciando valores, comportamentos e padrões de relacionamento.

A **confiança** constitui um dos principais ativos intangíveis da liderança contemporânea (Bass, 1985; Burns, 1978). Em ambientes de elevada incerteza, os subordinados tendem a buscar referências que proporcionem **segurança psicológica e orientação**. Assim, a credibilidade do líder passa a representar importante fator de coesão organizacional, contribuindo para a manutenção da motivação e do engajamento das equipes.

Além disso, a **inteligência emocional** tornou-se competência essencial para os líderes estratégicos (Goleman, 1995). A capacidade de compreender emoções, administrar conflitos e desenvolver relacionamentos interpessoais produtivos influencia diretamente a eficácia organizacional. Em organizações intensivas em conhecimento, a liderança baseada exclusivamente na autoridade formal mostra-se insuficiente, exigindo competências relacionais cada vez mais sofisticadas.

No ambiente militar, a liderança estratégica adquire relevância ainda maior devido à natureza das decisões envolvidas e às consequências associadas ao emprego do poder militar. Os líderes militares precisam conciliar a preservação dos valores institucionais com a necessidade permanente de adaptação às

transformações do ambiente estratégico internacional.

Os conflitos contemporâneos apresentam características significativamente distintas daqueles observados nas décadas anteriores. A ascensão das guerras híbridas (Van Creveld, 1991), das operações no espaço cibernético, da guerra informacional e da competição estratégica entre grandes potências amplia a **complexidade dos processos decisórios**. Nesse cenário, os líderes militares necessitam desenvolver visão estratégica abrangente, capacidade de integração interagências e elevado grau de adaptabilidade.

Além disso, as instituições militares possuem papel fundamental na preservação da estabilidade institucional e na defesa dos interesses nacionais. Consequentemente, a formação de líderes estratégicos torna-se elemento essencial para a manutenção da capacidade operacional e da legitimidade institucional das Forças Armadas.

A liderança estratégica no contexto militar não se limita à condução de operações. Ela envolve a construção de capacidades organizacionais de longo prazo, o desenvolvimento de lideranças futuras e o fortalecimento da cultura institucional. Dessa forma, o líder estratégico atua simultaneamente como gestor, educador, formulador de políticas e agente de transformação organizacional.

DIREÇÕES FUTURAS

A evolução da liderança estratégica demonstra que o exercício da liderança se tornou progressivamente mais complexo ao longo das últimas décadas. O foco deslocou-se de modelos centrados no controle e na autoridade para abordagens fundamentadas na adaptação (Senge, 2018), no aprendizado contínuo e na construção de capacidades organizacionais sustentáveis.

No século XXI, a eficácia da liderança estratégica depende da **integração equilibrada entre visão de futuro, competência técnica, inteligência emocional e compromisso ético**. Organizações públicas, privadas e militares enfrentam desafios cada vez mais dinâmicos, exigindo líderes capazes de interpretar cenários complexos, promover inovação e mobilizar pessoas em direção a objetivos comuns.

Conclui-se, portanto, que a liderança estratégica representa uma competência indispensável para a sustentabilidade institucional e para o desempenho organizacional em ambientes caracterizados pela volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade. O desenvolvimento contínuo dessa capacidade constitui um dos principais desafios das organizações contemporâneas e um requisito fundamental para sua sobrevivência e prosperidade

A evolução da liderança estratégica evidencia mudança significativa de paradigma: de um modelo centrado no controle e previsibilidade para uma abordagem baseada na adaptação, nos valores e na complexidade (Uhl-Bien; Marion; McKelvey, 2007). Essa transformação implica novas exigências para os líderes, que devem integrar competências técnicas, emocionais e estratégicas. No contexto militar e institucional, essa evolução é ainda mais relevante, devido à necessidade de decisões críticas em ambientes complexos e de crises.

A liderança estratégica transformou-se significativamente nas últimas décadas, acompanhando as variações do ambiente global. Atualmente, liderar estrategicamente significa **lidar com a complexidade, inspirar pessoas e integrar múltiplas dimensões organizacionais**. Conclui-se que a liderança estratégica contemporânea é essencial para a sustentabilidade e eficácia das organizações, exigindo preparo contínuo e visão sistêmica.

REFERÊNCIAS

ANSOFF, H. Igor. **Corporate Strategy**. New York: McGraw-Hill, 1965.

BARNEY, Jay. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99–120, 1991.

BASS, Bernard M. **Leadership and Performance Beyond Expectations**. New York: Free Press, 1985.

BURNS, James MacGregor. **Leadership**. New York: Harper & Row, 1978.

GOLEMAN, Daniel. **Emotional Intelligence**: Why It Can Matter More Than IQ. New York: Bantam Books, 1995.

HAMEL, Gary; PRAHALAD, C. K. **Competindo pelo futuro**. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

HEIFETZ, Ronald. **Leadership Without Easy Answers**. Cambridge: Harvard University Press, 1994.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MINTZBERG, Henry. **The Rise and Fall of Strategic Planning**. New York: Free Press, 1994.

NORTHOUSE, Peter G. **Leadership**: Theory and Practice. 9. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2021.

NYE, Joseph S. **The Powers to Lead**. New York: Oxford University Press, 2008.

PORTER, Michael E. **Competitive Strategy**. New York: Free Press, 1980.

SCHEIN, Edgar H. **Organizational Culture and Leadership**. 5. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2017.

SENGE, Peter M. **A Quinta Disciplina**: arte e prática da organização que aprende. Rio de Janeiro: BestSeller, 2018.

ULRICH, Dave; SMALLWOOD, Norm. **Leadership Brand**: Developing Customer-Focused Leaders to Drive Performance and Build Lasting Value. Boston: Harvard Business School Press, 2007.

UHL-BIEN, Mary; MARION, Russ; McKELVEY, Bill. Complexity Leadership Theory: Shifting leadership from the industrial age to the knowledge era. **The Leadership Quarterly**, v. 18, n. 4, p. 298–318, 2007.

VAN CREVELD, Martin. **The Transformation of War.** New York: Free Press, 1991.

YUKL, Gary. **Leadership in Organizations**. 9. ed. New York: Pearson, 2020.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Comando, autoridade hierárquica e controle centralizado	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Traços do grande líder, heroísmo e liderança carismática	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Grande estratégia e direção político-militar	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Planejamento estratégico, previsão e objetivos de longo prazo	🟢	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Tomada de decisão estratégica sob risco, crise e incerteza	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Visão estratégica, missão e alinhamento organizacional	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Liderança transformacional, visionária e inspiradora	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Competências e metacompetências	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Pensamento sistêmico, complexidade e ambiguidade	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Cultura organizacional, mudança e transformação institucional	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Ética, caráter, legitimidade e responsabilidade estratégica	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Liderança conjunta, interagências, multinacional e de coalizões	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Ambiente VUCA e desafios adaptativos	-	-	🔴	🟢	🟢	🟢
Comunicação estratégica, narrativa e gestão de partes interessadas	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Inovação, transformação digital e liderança tecnológica	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Diversidade cognitiva, inclusão e inteligência cultural	-	-	🔴	🟡	🟢	🟢
Resiliência, *Mission Command* e liderança distribuída	-	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

LIDERANÇA ESTRATÉGICA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

LOGÍSTICA MILITAR

RAFAEL COSTA MARINHO
rcostamarinho82@gmail.com

A logística militar desempenha um papel crucial na capacidade operacional das forças militares. Ela é responsável pelos recursos materiais, humanos e informacionais necessários para preparar, movimentar, empregar e manter as forças em operações. Evoluindo a partir de suas raízes históricas ao longo dos séculos, a logística deixou de possuir apenas um caráter administrativo e passou a assumir papel de destaque no planejamento e na execução das operações militares. A relevância da logística para a atividade militar decorre de sua influência direta sobre a capacidade operacional das forças armadas. Conforme destaca Ortholan (2022), a logística condiciona a própria capacidade de um exército fazer a guerra e pode influenciar decisivamente o sucesso ou o fracasso no campo de batalha.

A logística militar é tradicionalmente entendida como o conjunto de ações relacionadas à movimentação, ao suprimento e à manutenção das forças militares. Essa definição ainda é amplamente utilizada atualmente, conforme ilustrado pela definição aprovada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Segundo essa definição, **logística é o processo de garantir que as forças necessárias a qualquer operação sejam permanentemente movimentadas e apoiadas em sua máxima capacidade** (Stepuch; Puchala, 2022). Essa definição destaca a estreita relação entre a atividade logística e a capacidade operacional das forças armadas, uma vez que a disponibilidade de recursos, produtos, serviços e apoio influencia diretamente a eficácia das operações militares.

Além disso, as transformações decorrentes da inserção das forças armadas em ambientes operacionais modernos e a influência das tecnologias da informação definiram diversos parâmetros que influenciam o desenvolvimento da logística militar. Nesse contexto, a projeção moderna dos sistemas logísticos caracteriza-se pela gestão integrada dos processos de transporte de materiais e informações, bem como dos recursos financeiros, humanos e legais, assegurando o funcionamento regular das operações militares e das ações em situações de crise (Tkach; Kivlyuk; Smolych, 2022). Essas transformações refletem a evolução do próprio conceito de logística militar.

Por fim, Filho (2013) destaca que uma das principais demandas das forças armadas modernas consiste na criação de sistemas logísticos baseados em arquiteturas em rede, capazes de integrar interações complexas, flexíveis e adaptáveis entre a infraestrutura de transportes, os fluxos de informação e os sistemas de apoio operacional. Nesse contexto, **embora a gestão da informação não constitua uma função logística autônoma, ela atua como elemento transversal e integrador das diferentes funções logísticas, proporcionando maior visibilidade dos recursos e subsidiando os processos de planejamento e tomada de decisão**.

Dessa forma, pode-se compreender a logística militar contemporânea como o conjunto de atividades de **planejamento**, **coordenação** e **execução** destinadas a garantir a disponibilidade dos meios necessários, no tempo e na quantidade adequados, para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelas missões militares. O apoio logístico constitui elemento indispensável ao planejamento operacional e está diretamente relacionado à mobilização, permanência e sustentabilidade da capacidade militar. A importância da logística nos conflitos contemporâneos reforça sua

“”
MARINHO, Rafael Costa. Logística Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 247-252, 2026.

condição de um dos pilares da arte da guerra e da arte operacional, influenciando diretamente a efetividade das forças armadas.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

Embora as atividades de apoio logístico acompanhem os exércitos desde a Antiguidade, a sistematização moderna do termo logística na ciência militar é geralmente associada ao militar e teórico suíço Antoine-Henri Jomini. Em sua obra *Précis de l'Art de la Guerre*, publicada em sua forma consolidada em 1838, Jomini tratou a logística como um ramo da arte da guerra relacionado aos meios práticos de movimentar, alojar e sustentar as tropas em campanha. Sua contribuição consistiu em conferir identidade analítica a atividades anteriormente dispersas na administração dos exércitos, aproximando-as do planejamento e da execução das operações militares (Jomini, 1838).

A logística militar constitui um campo amplo e complexo, voltado à aplicação dos princípios logísticos no contexto das forças armadas. Sua evolução está intimamente relacionada às transformações da guerra e às mudanças ocorridas na organização e no emprego das forças militares ao longo do tempo. Desde a Antiguidade, as campanhas militares dependiam, em grande medida, da capacidade de movimentar tropas, suprimentos e demais recursos necessários para sustentar as operações em campanha. A análise dos exércitos romano e napoleônico demonstra que a obtenção de recursos, a qualidade dos meios de transporte e a eficiência das cadeias de suprimento eram fatores decisivos para o sucesso das campanhas militares (Kehne, 2004).

Foi, entretanto, nos séculos XIX e XX, impulsionada pela **Revolução Industrial**, que a logística militar assumiu dimensões cada vez maiores. Os exércitos cresceram em efetivos e passaram por um processo de mecanização, aumentando significativamente sua dependência dos sistemas industriais de produção e transporte. Como consequência, a complexidade do apoio às operações também se ampliou. Durante as duas guerras mundiais do século XX, a logística tornou-se um dos principais vetores da capacidade de combate, concentrando-se não apenas na mobilização dos recursos necessários ao suprimento das forças, mas também na mobilização em larga escala de capacidades econômicas e industriais (Ortholan, 2022).

No período da **Guerra Fria**, a logística adquiriu caráter ainda mais estratégico. A necessidade de sustentar forças em múltiplos teatros de operações, associada à possibilidade de conflitos prolongados em escala global, fez com que a capacidade de projeção logística se tornasse um elemento essencial do poder militar. O desenvolvimento dos sistemas de transporte terrestre, marítimo e aéreo ampliou significativamente a capacidade de deslocamento de tropas e materiais, aumentando a mobilidade operacional das forças armadas (Stepuch; Puchala, 2022).

A **Guerra do Golfo de 1991** representou um marco na evolução da logística militar moderna. Segundo Batista *et al.* (2017), esse conflito confirmou a importância do emprego das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para assegurar a coordenação logística, o monitoramento de recursos e a integração das atividades nos diversos níveis de comando. A partir desse momento, a superioridade logística passou a depender não apenas da disponibilidade de recursos materiais, mas também da capacidade de produzir, processar e disseminar informações de forma oportuna e adequada às necessidades operacionais.

Nas primeiras décadas do século XXI, consolidou-se um processo de inovação voltado ao desenvolvimento de novos conceitos associados à chamada Revolução da Logística Militar. Entre eles, destaca-se o conceito de **Logística Focada** (*Focused Logistics*). Segundo Harvey (2001), essa abordagem baseia-se na integração entre tecnologias de informação, transporte e logística, com o objetivo de proporcionar apoio mais responsivo, flexível e preciso às forças em operação. Nesse contexto, a transformação logística passou a enfatizar sistemas de distribuição capazes de substituir a tradicional dependência da massa logística pela velocidade logística, permitindo entregar os recursos necessários no local e no momento

adequados às necessidades operacionais. Por sua vez, Ciarallo e Hill (2005) destacam que a crescente complexidade dos sistemas logísticos militares exige o emprego integrado de dados, modelos analíticos, simulações e ambientes de apoio à decisão. Segundo os autores, essas ferramentas permitem analisar o desempenho dos sistemas logísticos, avaliar cursos de ação alternativos e apoiar a tomada de decisão em cenários caracterizados por restrições de tempo, recursos e elevados níveis de incerteza.

A partir da década de 2010, a literatura especializada passou a adotar novas perspectivas sistêmicas e baseadas em redes. Nesse contexto, Filho (2013) introduziu o conceito de **Logística Apoiada em Rede**, defendendo a integração entre sistemas de transporte, sistemas de informação e estruturas de apoio operacional como forma de aumentar a flexibilidade, a resiliência e a adaptabilidade dos sistemas logísticos. Paralelamente, ganharam relevância temas relacionados à coordenação civil-militar, à gestão de riscos nas cadeias de suprimento e à interoperabilidade entre organizações militares e civis (Kaneberg, 2012).

Com a chegada da **década de 2020**, a logística militar passou a incorporar de forma mais intensa **tecnologias emergentes**, como inteligência artificial, Big Data, Internet das Coisas (IoT), computação em nuvem e automação. Nesse período, também se intensificou a preocupação com a integração simultânea de múltiplos fluxos — materiais, informacionais, financeiros e humanos — em sistemas cada vez mais complexos. Segundo Tkach, Kivlyuk e Smolych (2022), a tendência contemporânea aponta para a formação de sistemas logísticos integrados, capazes de operar de forma eficiente em ambientes altamente dinâmicos e contestados.

Nesse sentido, a evolução histórica da logística militar demonstra um crescimento contínuo tanto em sua abrangência quanto em sua relevância. Inicialmente voltada principalmente ao transporte e ao suprimento das tropas, a logística passou a integrar um sistema funcional muito mais amplo, capaz de gerenciar de forma eficiente operações, recursos, informações e capacidades. Como resultado, consolidou-se como um elemento fundamental para o sucesso das operações militares contemporâneas.

FUNDAMENTOS

A logística militar compreende o conjunto de atividades destinadas a assegurar o apoio necessário às forças armadas durante a preparação e a execução das operações. No entanto, a abrangência atribuída ao conceito de logística varia entre as diferentes doutrinas militares.

No Exército dos Estados Unidos, por exemplo, estabelece-se uma distinção entre logística e sustentação. A **logística** constitui um dos elementos da função de combate sustentação e concentra atividades como suprimento, manutenção, transporte, distribuição, serviços de campanha, apoio de contratação operacional e apoio geral de engenharia. A **sustentação** possui alcance mais amplo, pois integra a logística à gestão financeira, aos serviços de pessoal e ao apoio dos serviços de saúde. Nesse sentido, o conceito norte-americano de sustentação aproxima-se mais da amplitude atribuída à Função de Combate Logística na doutrina do Exército Brasileiro (United States, 2026).

De acordo com a doutrina do Exército Brasileiro, a logística está organizada em sete funções: **suprimento, manutenção, transporte, engenharia, salvamento, recursos humanos e saúde**. Embora cada função possua atividades e tarefas específicas, elas devem atuar de forma integrada para assegurar liberdade de ação, amplitude do alcance operacional e capacidade de duração às forças empregadas. A gestão da informação, por sua vez, não constitui uma função logística autônoma, mas desempenha papel transversal na integração dessas funções e no apoio à tomada de decisão (Brasil, 2022).

O **suprimento** constitui uma das funções mais tradicionais da logística militar. O sistema de gestão de suprimentos engloba o ciclo de obtenção, armazenamento, distribuição e reposição de todos os recursos necessários ao

cumprimento das missões. Entre os principais itens de suprimento encontram-se munições, combustíveis, gêneros alimentícios, peças de reposição, armamentos e demais materiais indispensáveis à continuidade das operações. A eficiência desse sistema influencia diretamente a capacidade de sustentação das forças em combate, especialmente em operações prolongadas ou de alta intensidade.

O **transporte militar** representa outro componente fundamental da cadeia logística, sendo responsável pela movimentação de pessoal, equipamentos e recursos entre diferentes áreas operacionais. De acordo com a definição adotada pela OTAN, uma das principais atribuições da logística consiste em planejar e executar o movimento das forças, bem como assegurar sua manutenção em condições de emprego eficazes (Stepuch; Puchala, 2022). Dessa forma, a rapidez, a flexibilidade e o alcance da capacidade de projeção logística constituem fatores determinantes para o sucesso das operações militares contemporâneas.

A **manutenção** também desempenha papel central na logística militar. Segundo Kaneberg (2012), a logística abrange um amplo conjunto de atividades relacionadas ao ciclo de vida dos recursos militares, incluindo sua aquisição, armazenamento, transporte, distribuição, manutenção, evacuação e descarte. O crescente grau de sofisticação tecnológica dos sistemas de armas ampliou a importância dessa função, tornando a disponibilidade operacional dos equipamentos um elemento essencial para a preservação do poder de combate.

A função logística **Saúde** reúne os recursos, as atividades e os serviços destinados a promover, conservar ou restabelecer a saúde física e mental dos recursos humanos. Abrange, entre outras atividades, o planejamento do apoio de saúde, a proteção da saúde, o tratamento, a evacuação de doentes e feridos, o apoio de material de saúde e a inteligência em saúde. A função logística Engenharia, por sua vez, compreende as atividades destinadas ao planejamento e à execução de obras e serviços necessários à obtenção, adequação, manutenção, reparação e reversão da infraestrutura física empregada no apoio às operações.

Nas últimas décadas, a **gestão da informação** passou a ocupar posição de destaque entre os fundamentos da logística militar. O desenvolvimento dos sistemas digitais proporcionou maior visibilidade logística, permitindo o monitoramento em tempo real dos recursos e a integração dos sistemas de comando e controle das diversas estruturas militares. Nesse contexto, a distribuição logística tende a evoluir para modelos baseados em redes, nos quais transporte, informação e apoio operacional atuam de forma integrada (Filho, 2013). Para Tkach, Kivlyuk e Smolych (2022), a logística contemporânea pode ser compreendida como um sistema integrado de gestão dos fluxos materiais, informacionais, financeiros, humanos e legais.

Outro aspecto fundamental refere-se à **gestão de riscos nas cadeias de suprimento**. De acordo com Sarakinis *et al*. (2013), a crescente complexidade dos ambientes operacionais exige mecanismos capazes de aumentar a resiliência logística e reduzir vulnerabilidades associadas à interrupção dos fluxos de recursos. Assim, a capacidade de antecipar riscos, adaptar processos e garantir a continuidade do apoio tornou-se um dos pilares da logística moderna.

Dessa forma, os fundamentos da logística militar transcendem as funções tradicionalmente associadas ao suprimento e ao transporte. **A logística constitui um conjunto integrado de funções interdependentes destinado a assegurar mobilidade, disponibilidade, continuidade e capacidade de emprego às forças militares**. Sua efetividade atua como um multiplicador do poder de combate, exercendo influência direta sobre a liberdade de ação, a permanência e o sucesso das operações militares.

LOGÍSTICA MILITAR CONTEMPORÂNEA

A logística militar contemporânea caracteriza-se pela crescente integração entre tecnologias digitais, sistemas de informação e

estruturas organizadas em rede. Enquanto a abordagem tradicional estava centrada principalmente na movimentação e no suprimento das tropas, a logística atual evoluiu para um sistema integrado de gestão de recursos, informações e capacidades, conectando atores militares, industriais e civis em diferentes níveis de planejamento e execução. Essa transformação decorre da necessidade de sustentar operações cada vez mais móveis, descentralizadas e dependentes de informação.

Uma das principais características da logística militar moderna refere-se ao papel central da informação como ativo estratégico. O avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) ampliou significativamente a visibilidade logística, proporcionando maior capacidade de gerenciamento de estoques, rastreamento de recursos em tempo real e integração entre os sistemas de comando e controle. Como consequência, as decisões logísticas passaram a ser mais rápidas, precisas e adequadas às necessidades operacionais.

Nesse contexto, o conceito de Logística Apoiada em Rede, proposto por Filho (2013), fundamenta-se na compreensão de que a logística deve ser concebida como uma **rede integrada de sistemas de transporte, informação e coordenação operacional**. O objetivo consiste em criar estruturas mais flexíveis, resilientes e adaptáveis, capazes de responder às exigências e à complexidade dos conflitos contemporâneos. Nessa perspectiva, a lógica linear das cadeias de suprimento cede espaço a uma estrutura em rede, mais dinâmica e apta a atender às demandas operacionais de forma ágil.

Outra característica relevante da logística militar contemporânea é a crescente integração de múltiplos fluxos. Segundo Tkach, Kivlyuk e Smolych (2022), o processo logístico moderno deve ser compreendido como um sistema de gestão dos fluxos materiais, informacionais, financeiros, humanos e legais, destinado a assegurar o funcionamento das forças armadas em períodos de paz, crise ou guerra. Essa abordagem amplia significativamente o conceito tradicional de logística, que deixa de ser vista apenas como uma atividade de apoio material para assumir um papel abrangente na coordenação dos diversos recursos necessários às operações.

Outro importante avanço tecnológico refere-se ao emprego de ferramentas de **modelagem e simulação**. Essas capacidades permitem analisar cenários operacionais, otimizar cadeias de suprimento, prever demandas e avaliar riscos relacionados às operações militares. Lynch *et al*. (2022) destacam a existência de uma tensão permanente entre eficiência operacional e robustez logística, argumentando que futuros conceitos logísticos devem priorizar a versatilidade necessária para sustentar operações em ambientes complexos e incertos.

Paralelamente, diversas tecnologias emergentes vêm transformando profundamente a logística militar. Jałowiec e Grala (2022) destacam que o desenvolvimento futuro da logística militar tende a ser fortemente influenciado pela incorporação de novas tecnologias, especialmente aquelas relacionadas à Inteligência Artificial, Big Data, Internet das Coisas (IoT), robotização e sistemas avançados de informação. Segundo os autores, essas tecnologias ampliam as possibilidades de aplicação de soluções inovadoras nos sistemas logísticos militares e constituem uma das principais tendências de pesquisa para as próximas décadas.

Os conflitos recentes também demonstraram que a eficiência logística deve ser acompanhada por elevados níveis de **robustez e resiliência**. Sistemas excessivamente otimizados podem tornar-se mais vulneráveis a interrupções, ataques cibernéticos, bloqueios de rotas logísticas e degradação de infraestruturas críticas. Nesse sentido, Lynch *et al*. (2022) destacam a existência de uma tensão permanente entre eficiência e robustez, exigindo que as organizações encontrem um equilíbrio entre a otimização dos recursos e a capacidade de absorver perturbações operacionais.

Além de seu caráter técnico, a logística militar contemporânea também preserva uma dimensão relacionada à arte da guerra. Murphy

(2009) argumenta que a logística deve ser entendida como uma **combinação entre ciência e arte**, uma vez que seu sucesso depende não apenas da aplicação de métodos, processos e técnicas sistematizadas, mas também da experiência, do julgamento e da capacidade dos comandantes e gestores para lidar com incertezas, restrições e desafios operacionais.

Dessa forma, a logística militar contemporânea consolidou-se como um componente essencial da efetividade do poder militar. A capacidade de integrar recursos, informações, tecnologias e processos decisórios tornou-se fundamental para garantir a mobilidade, o apoio e a continuidade das operações em ambientes operacionais cada vez mais complexos, dinâmicos e contestados.

REFERÊNCIAS

BATISTA, A. *et al*. A Importância das TICs na Logística de Defesa: estudo de caso sobre a Guerra do Golfo (1991). **Revista Brasileira de Estudos de Defesa,** v. 3, n. 2, 2017. DOI: 10.26792/RBED.V3N2.2016.73205.

CIARALLO, F. W.; HILL, R. R. Special Issue: Modeling of Defense Logistics and Supply Chains. **The Journal of Defense Modeling and Simulation**, v. 2, n. 2, p. 63-64, 2005. DOI: 10.1177/154851290500200201.

FILHO, I.F.N. **Logística apoiada em Rede**: uma proposta. 2013.

HARVEY, J. **The Road to Focused Logistics**. Carlisle Barracks: U.S. Army War College, 2001. DOI: 10.21236/ADA394173.

JAŁOWIEC, T; GRALA, D. **Research dilemma of military logistics**. Systemy Logistyczne Wojsk, 2022. DOI: 10.37055/slw/155063.

JOMINI, Antoine-Henri. **Précis de l'Art de la Guerre**. Paris: Anselin, 1838.

KANEBERG, E. **Civil-military Coordination in Disaster Operations**: A case study of Swedish civil-military coordination between governmental organizations. 2012.

LYNCH, E. *et al*. **Assessing the Effectiveness of Future Concepts in the U.S. Air Force**: Application to Future Logistics Concepts. Santa Monica: RAND Corporation, 2022. DOI: 10.7249/RR-A534-1.

ORTHOLAN, H. Une histoire de la logistique militaire. **Administration**, n. 275, p. 48-51, 2022. DOI: 10.3917/admi.275.0048.

STEPUCH, Aleksandra; PUCHAŁA, Maciej. Logistyka wojskowa i zabezpieczenie logistyczne na współczesnym polu walki. **Zarządzanie Innowacyjne w Gospodarce i Biznesie**, v. 33, 2022. DOI: 10.25312/2391-5129.33/2021_09asmp.

TKACH, I.; KIVLYUK, V.; SMOLYCH, P. Actual problems of creating general logistics system in the Ukraine Defense Forces. **Social Development & Security**, v. 12, n. 3, 2022. DOI: 10.33445/sds.2022.12.3.1.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Abastecimento, armazenagem e estoques de massa	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴
Transporte militar, linhas de comunicação e distribuição física	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Mobilização, preposicionamento e prontidão logística	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Manutenção, confiabilidade, disponibilidade e manutenibilidade	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Pesquisa operacional, otimização e modelagem logística	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Logística operacional e sustentação no nível operacional	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Gestão enxuta, *just-in-time* e redução de estoques	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Logística conjunta, combinada e interoperabilidade multinacional	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Logística focada, gestão por velocidade e distribuição baseada em fluxo	-	-	🟡	🟢	🟡	🔴
Logística orientada por demanda (*sense-and-respond*)	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Logística baseada em desempenho e gestão do ciclo de vida	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Terceirização, contratados e apoio logístico civil	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Logística humanitária e cooperação civil-militar	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Eficiência energética, sustentabilidade e logística verde	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Resiliência, cadeias contestadas e logística sob negação de acesso	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Logística digital, IA, análise preditiva, sistemas autônomos e manufatura aditiva	-	-	-	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

LOGÍSTICA MILITAR

MEDICINA OPERACIONAL

ROGÉRIO SANTOS SILVA
rssvascular@gmail.com

A Medicina Operacional transformou o campo de batalha no maior laboratório de inovação em trauma da história, onde cada conflito reduziu pela metade a mortalidade e multiplicou a sobrevivência, provando que o único vencedor na guerra é a medicina (Howard *et al.*, 2019).

A medicina operacional pode ser definida, em termos amplos, como o ramo voltado ao suporte médico em ambientes operacionais e táticos — o cuidado de saúde prestado sob as restrições de recurso, tempo e segurança impostas pela operação militar (Anagnostou; Michas; Giannou, 2020). A doutrina brasileira oferece formulação convergente e mais detalhada: a medicina operacional é o ramo aplicado ao apoio médico às operações militares, orientado ao cumprimento da missão por meio da conservação do potencial humano, da preservação da vida e da minimização de incapacidades, promovendo a rápida evacuação e o tratamento para o retorno do ferido ao serviço; nela se integram a **proteção da força**, a **medicina de emergência**, os **cuidados primários e secundários de saúde** e a **evacuação** (Brasil, 2025). O termo convive, ainda, com o de "Medicina Operativa" e insere-se no ramo da Saúde Operacional, contraposta à Saúde Assistencial (Brasil, 2023; Brasil, 2025). Longe de fixar uma definição permanente, este verbete procura mapear a trajetória, as convergências e as tensões que constituem o conceito.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

As raízes da medicina operacional confundem-se com as da própria cirurgia de guerra, mas seus fundamentos conceituais consolidaram-se sobretudo entre os séculos XIX e XX. Larrey legou a triagem e a evacuação precoce; na Guerra da Crimeia, Florence Nightingale demonstrou que **as condições sanitárias e a doença ceifavam mais vidas que o próprio combate**, inaugurando a vertente preventiva do campo; e, na Guerra Civil Americana (1861-1865), Jonathan Letterman organizou o primeiro sistema estruturado de evacuação em campo de batalha, estabelecendo **os princípios de triagem e transporte escalonado** que ainda hoje orientam os modelos vigentes (Kellermann; Kotwal; Rasmussen, 2023).

O peso da doença sobre o combate reapareceu na Guerra Hispano-Americana, quando as perdas por enfermidade superaram em dobro as de combate e impulsionaram a pesquisa em doenças infecciosas — os trabalhos de Walter Reed e William Gorgas sobre febre amarela e malária protegeram as tropas e viabilizaram o Canal do Panamá, firmando a **medicina militar como força motriz do desenvolvimento de vacinas e antimicrobianos** (Kellermann; Kotwal; Rasmussen, 2023). As guerras mundiais aprofundaram essa vocação: **a Primeira introduziu a transfusão sanguínea em larga escala no tratamento do choque hemorrágico, e a Segunda popularizou a penicilina**.

A Guerra da Coreia refinou as técnicas de **reparo vascular**, lançando as bases da cirurgia vascular moderna — capítulo de especial relevância, pois a substituição da ligadura pelo reparo arterial reduziu drasticamente as amputações. O Vietnã, por sua vez, consagrou três avanços transformadores: **o uso maciço do helicóptero na evacuação médica (MEDEVAC)**, reduzindo o tempo entre lesão e tratamento definitivo; os progressos no tratamento de

SILVA, Rogério Santos. Medicina Operacional. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 254-258, 2026.

queimados; e a própria concepção de centros de trauma (Kellermann; Kotwal; Rasmussen, 2023).

A ruptura conceitual mais recente veio da comunidade de Operações Especiais. Ao criar o ***Tactical Combat Casualty Care*** **(TCCC)** na década de 1990, seus formuladores desafiaram uma suposição de mais de um século — a de que as baixas que morriam antes de alcançar uma instalação médica eram "insalváveis" (Butler, 2017). A análise sistemática solicitada por Frank Butler em 2004 foi decisiva: das primeiras 82 mortes examinadas, 70 eram instantâneas ou inevitáveis, mas 12 decorriam de lesões potencialmente sobreviventes, sobretudo hemorragia não controlada de extremidades. A resposta — **torniquetes redesenhados**, como o *Combat Application Tourniquet*, e **curativos hemostáticos** — reduziu em dois terços as mortes por sangramento de extremidades; em uma unidade que treinou plenamente seus integrantes no protocolo, as mortes pré-hospitalares evitáveis caíram a zero (Kellermann; Kotwal; Rasmussen, 2023).

Os conflitos do Iraque e do Afeganistão produziram uma sobrevivência sem precedentes: a probabilidade de um combatente morrer de suas lesões foi a menor da história registrada, com a taxa de sobrevida após ferimento em combate mais que dobrando em relação ao Vietnã (Howard *et al*., 2019). Esse salto apoiou-se menos em uma técnica isolada do que em um sistema — o *Joint Trauma System* —, que articulou **resposta escalonada rápida, registros de trauma, diretrizes clínicas e melhoria contínua de desempenho** (Wren *et al*., 2020). Consolidaram-se então a **ressuscitação de controle de danos (DCR) e a cirurgia de controle de danos (DCS)**: laparotomia abreviada voltada à recuperação fisiológica antes da reconstrução anatômica, associada à transfusão balanceada de hemocomponentes em proporção aproximada de 1:1:1 — validada pelo estudo PROPPR (Holcomb *et al*., 2015) —, ao uso precoce do ácido tranexâmico, à hipotensão permissiva e à mitigação da tríade letal (Lammers; Holcomb, 2023; Lamb *et al*., 2014).

No Brasil, a maturação doutrinária é expressiva com o Manual de Campanha **MC 4.8-1 – Emprego do Serviço de Saúde** (2025), que substituiu o antigo *Serviço de Saúde em Campanha* de 1980, estrutura o Apoio de Saúde em quatro escalões, do **Posto de Socorro** (1º, primeiro elo da cadeia de evacuação) ao **Posto de Atendimento Avançado** (2º, com controle de danos e cirurgia), ao **Hospital de Campanha** (3º) e às **organizações hospitalares na Zona do Interior** (4º), e distingue as evacuações tática, operacional e estratégica, nas modalidades CASEVAC, MEDEVAC e TACEVAC (Brasil, 2025). A mesma doutrina incorpora conceitos temporais próprios, como os "**Minutos de Platina**" — os dez minutos iniciais no ponto de ferimento —, ao lado da meta de tratamento especializado, idealmente, em menos de uma hora (Brasil, 2025). O escalonamento nacional guarda correspondência direta com os *Roles* da OTAN (Quadro 1).

Quadro 1 – Escalonamento do apoio de saúde: correspondência OTAN (Roles) e Exército Brasileiro (escalões)

OTAN (Role)	EXÉRCITO BRASILEIRO (ESCALÃO)	CAPACIDADES PRINCIPAIS
Role 1	1º escalão Posto de Socorro (PS)	Cuidado no ponto de ferimento: controle de hemorragia, ressuscitação e controle de danos inicial
Role 2	2º escalão Posto de Atendimento Avançado (PAA)	Equipe cirúrgica avançada: controle de danos, cirurgia e reposição de sangue
Role 3	3º escalão Hospital de Campanha (H Cmp)	Maior nível de cuidado no teatro; internação e laboratório complexo
Role 4	4º escalão OMS/OCS na Zona do Interior	Cuidado definitivo e cirurgia reconstrutiva (fora da zona de conflito)

Fonte: elaborado pelo autor, a partir de Wren *et al*. (2020) e Brasil (2025).

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar da diversidade de formulações, algumas convergências atravessam as décadas e aproximam as principais definições:

(i) O ambiente como determinante: a medicina operacional distancia-se da prática assistencial convencional pelas severas restrições de recursos, ameaças constantes e pressão temporal inerentes ao cenário tático.

(ii) A centralidade do tempo: a celeridade no controle de hemorragias e na evacuação configura-se como o principal preditor de sobrevida, consolidada em preceitos como a "hora de ouro" e os "minutos de platina".

(iii) A continuidade na cadeia de cuidado: a manutenção do suporte médico desde o ponto de ferimento até o tratamento definitivo, organizada em níveis escalonados de complexidade (Roles ou Escalões).

(iv) A preservação do potencial humano: o foco estende-se além do trauma, priorizando a manutenção da saúde e da prontidão da tropa frente a doenças e agravos não relacionados diretamente ao combate.

(v) O rigor técnico-científico: o desenvolvimento do campo é impulsionado pela medicina baseada em evidências, com a sistematização de lições aprendidas e o constante refinamento doutrinário.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

A despeito desse núcleo comum, o conceito comporta tensões relevantes.

Escopo. Há quem restrinja a medicina operacional ao cuidado da baixa de combate — a leitura "trauma-cêntrica" herdada do TCCC — e quem a conceba de forma abrangente, incluindo medicina preventiva, saúde mental, desempenho humano, defesa QBRN e as medicinas aeroespacial e naval. A doutrina brasileira filia-se explicitamente à leitura ampla, ao definir a medicina operacional a partir de componentes que vão da proteção da força e da medicina de emergência aos cuidados primários e secundários e à evacuação (Brasil, 2025).

Especialidade ou aplicação. Discute-se se a medicina operacional constitui especialidade autônoma ou a aplicação da medicina de emergência e do trauma civis em ambiente hostil — debate refletido na escassa formalização da disciplina na maioria dos países.

Guerra e não-guerra. A transposição de uma doutrina forjada no combate para operações de garantia da lei e da ordem, ajuda humanitária e resposta a desastres é objeto de controvérsia, sobretudo quanto aos limites da militarização da resposta sanitária.

Cadeia clássica *versus* dispersão. O modelo tradicional — instalações fixas na retaguarda e evacuação rápida — é tensionado pela modularidade das equipes cirúrgicas avançadas e, mais ainda, pela hipótese de um ambiente contestado, em que a negação da superioridade aérea inviabilizaria a "hora de ouro" que sustentou o paradigma das últimas duas décadas.

Tradução militar-civil. O êxito militar não se traduziu automaticamente para o meio civil: a incorporação do torniquete moderno foi lenta (Goodwin *et al.*, 2019) e a mortalidade pré-hospitalar por hemorragia permanece alta e estável, com poucos serviços civis capazes de transfusão ou controle avançado de sangramento no pré-hospitalar (Duchesne *et al.*, 2021). Persiste, ademais, o questionamento sobre a aplicabilidade de evidências militares à população civil.

Diretriz e prática. Mesmo internamente, a mudança doutrinária não garante mudança de conduta: após a diretriz TCCC de 2014 privilegiar hemocomponentes, os cristaloides seguiram predominando por anos no pré-hospitalar (Clarke *et al.*, 2022). Soma-se a isso o debate emergente sobre priorizar a circulação em detrimento da via aérea em hemorragias exsanguinantes (Ferrada *et al.*, 2025).

DIREÇÕES FUTURAS

O horizonte da medicina operacional é redesenhado por dois vetores principais: **a mudança do ambiente operacional e a incorporação tecnológica**.

O retorno de conflitos de alta intensidade entre Estados recoloca o problema da evacuação. Onde a superioridade aérea não é garantida, a "hora de ouro" se rompe e ganha centralidade o cuidado prolongado no ponto de ferimento (*prolonged field care*) — provavelmente a maior lacuna doutrinária atual (Jarrassier *et al.*, 2025; Licina *et al.*, 2025). Os quadros de prioridades periodicamente revisados pela comunidade de trauma de combate sinalizam esse reposicionamento (Martin *et al.*, 2019; Wallace *et al.*, 2026).

No plano tecnológico, avançam o sangue total de baixo título O (*LTOWB*) e os hemocomponentes liofilizados — que simplificam a logística e permitem transfusão precoce em ambiente austero —, a oclusão aórtica endovascular (REBOA) e os testes viscoelásticos (ROTEM/TEG) no ponto de atendimento. Emergem ainda o emprego de aeronaves remotamente pilotadas para entrega de sangue e medicamentos a longas distâncias e para evacuação de baixas (CASEVAC), além de ferramentas de inteligência artificial para triagem e apoio à decisão, sistemas de fluidos em circuito fechado e a telemedicina aplicada ao trauma (Jarrassier *et al.*, 2025; Hashmi *et al.*, 2024). Dados de conflitos recentes já evidenciam a inflexão da prática — **menos intervenções invasivas e mais transfusão precoce no pré-hospitalar** (Epstein *et al.*, 2025).

Para as Ciências Militares brasileiras, três lacunas merecem destaque. A primeira é a **sustentação logística do apoio de saúde**: o dimensionamento e o custeio do suprimento de Classe VIII (material de saúde, inclusive sangue) e do pessoal de saúde — atividades centrais da função logística Saúde (Brasil, 2022) — permanecem sub-explorados e constituem terreno fértil para pesquisa empírica capaz de aproximar teoria e prática (Hutter et al., 2019). A segunda é a **convergência civil-militar**: pandemias, desastres e operações de garantia da lei e da ordem exigem tratar a medicina operacional como capacidade de Estado, e não apenas de guerra (Michaud *et al.*, 2019). A terceira é a **consolidação e a atualização contínua da doutrina nacional** — de que o MC 4.8-1 (2025) é marco recente, articulada, mas não subordinada, aos padrões OTAN e adequada às particularidades dos cenários amazônico e urbano brasileiros.

REFERÊNCIAS

ANAGNOSTOU, E.; MICHAS, A.; GIANNOU, C. Practicing military medicine in truly austere environments: what to expect, how to prepare, when to improvise. **Military Medicine**, v. 185, n. 5-6, p. e656-e661, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD42-M-04: Apoio em Saúde em Operações Conjuntas**. 2. ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.238: Logística Militar Terrestre**. 2. ed. Brasília: COTER, 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **MC 4.8-1: Emprego do Serviço de Saúde**. 1. ed. Brasília: COTER, 2025.

BUTLER, F. K. Two decades of saving lives on the battlefield: Tactical Combat Casualty Care turns 20. **Military Medicine**, v. 182, n. 3, p. e1563-e1568, 2017.

CLARKE, E. E.; HAMM, J.; FISHER, A. D. *et al*. Trends in prehospital blood, crystalloid, and colloid administration in accordance with changes in Tactical Combat Casualty Care guidelines. **Military Medicine**, v. 187, n. 11-12, p. e1265-e1270, 2022.

DUCHESNE, J.; TAGHAVI, S.; HOUGHTON, A. *et al.* Prehospital mortality due to hemorrhagic shock remains high and unchanged: a summary of current civilian EMS practices and new military changes. **Shock**, v. 56, n. 1S, p. 3-8, 2021.

EPSTEIN, D.; RADIMISLENSKY, I.; LIPSKY, A. M. *et al.* Assessing the evolution of pre-hospital combat casualty care: a comparative study of two conflicts a decade apart. **The American Journal of Emergency Medicine**, v. 88, p. 96-104, 2025.

FERRADA, P.; SHAFIQUE, S.; BRENNER, M. *et al.* Prioritizing circulation over airway to improve survival in trauma patients with exsanguinating injuries: a World Society of Emergency Surgery–Panamerican Trauma consensus statement. **World Journal of Emergency Surgery**, v. 20, n. 1, art. 47, 2025.

GOODWIN, T.; MOORE, K. N.; PASLEY, J. D. *et al.* From the battlefield to Main Street: tourniquet acceptance, use, and translation from the military to civilian settings. **The Journal of Trauma and Acute Care Surgery**, v. 87, n. 1S, supl. 1, p. S35-S39, 2019.

HASHMI, Z. G.; ROKAYAK, O.; BOGGS, K. M. *et al.* Teletrauma use in US emergency departments. **JAMA Surgery**, v. 159, n. 12, p. 1383-1391, 2024.

HOLCOMB, J. B.; TILLEY, B. C.; BARANIUK, S. *et al*. Transfusion of plasma, platelets, and red blood cells in a 1:1:1 vs a 1:1:2 ratio and mortality in patients with severe trauma: the PROPPR randomized clinical trial. **JAMA**, v. 313, n. 5, p. 471-482, 2015.

HOWARD, J. T.; KOTWAL, R. S.; STERN, C. A. *et al*. Use of combat casualty care data to assess the US military trauma system during the Afghanistan and Iraq conflicts, 2001-2017. **JAMA Surgery**, v. 154, n. 7, p. 600-608, 2019.

HUTTER, P. J.; ROSKI, J.; WOODSON, J. *et al*. Readiness of medical providers in the Military Health System: overview of operational and policy considerations. **Health Affairs**, v. 38, n. 8, p. 1274-1280, 2019.

JARRASSIER, A.; BOUTONNET, M.; DURANTEAU, J. *et al*. Initial management of haemorrhagic war casualties: tactical priorities and innovative approaches in modern and future warfare. **Critical Care**, v. 29, n. 1, art. 509, 2025.

KELLERMANN, A. L.; KOTWAL, R. S.; RASMUSSEN, T. E. Military medicine's value to US health care and public health: bringing battlefield lessons home. **JAMA Network Open**, v. 6, n. 9, e2335125, 2023.

LAMB, C. M.; MACGOEY, P.; NAVARRO, A. P.; BROOKS, A. J. Damage control surgery in the era of damage control resuscitation. **British Journal of Anaesthesia**, v. 113, n. 2, p. 242-249, 2014.

LAMMERS, D. T.; HOLCOMB, J. B. Damage control resuscitation in adult trauma patients: what you need to know. **The Journal of Trauma and Acute Care Surgery**, v. 95, n. 4, p. 464-471, 2023.

LICINA, D.; CHERENFANT, C.; GURNEY, J. *et al*. Medical support to irregular warfare: a systematic literature review, 2000-2024. **Military Medicine**, usaf212, 2025.

MARTIN, M. J.; HOLCOMB, J. B.; POLK, T. *et al*. The "top 10" research and development priorities for battlefield surgical care: results from the Committee on Surgical Combat Casualty Care research gap analysis. **The Journal of Trauma and Acute Care Surgery**, v. 87, n. 1S, supl. 1, p. S14-S21, 2019.

MICHAUD, J.; MOSS, K.; LICINA, D. *et al*. Militaries and global health: peace, conflict, and disaster response. **The Lancet**, v. 393, n. 10168, p. 276-286, 2019.

WALLACE, J. D.; KRAEMER, L. S.; MARTIN, M. J. *et al*. 2025 update to Committee on Surgical Combat Casualty Care research gap analysis: top 10 research and development priorities for battlefield surgical care. **Journal of the American College of Surgeons**, v. 242, n. 5, p. 1178-1187, 2026.

WREN, S. M.; WILD, H. B.; GURNEY, J. *et al*. A consensus framework for the humanitarian surgical response to armed conflict in 21st century warfare. **JAMA Surgery**, v. 155, n. 2, p. 114-121, 2020.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Proteção da saúde da força — estratégia integrada	-	-	🟢	🟢	🟡	🟢
Prontidão médica e aptidão para o emprego operacional	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Evacuação aeromédica	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Evacuação rápida como pressuposto do planejamento assistencial	🟢	🟡	🟡	🟢	🔴	🔴
Continuidade do cuidado durante o transporte	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Cuidado tático ao ferido em combate — TCCC	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Mortalidade potencialmente evitável em combate	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡
Controle precoce da hemorragia como prioridade assistencial	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Cirurgia de controle de danos	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Ressuscitação de controle de danos	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Ressuscitação hemostática e transfusão balanceada	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Sangue total na ressuscitação do trauma militar	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢	🟢
Cuidado prolongado em campanha — PFC/PCC	-	-	-	-	🟢	🟢
Triagem e alocação de recursos em múltiplas baixas	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Cuidado em ambientes austeros e restrição de recursos	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Telemedicina e apoio especializado remoto	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Saúde mental e estresse de combate e operacional	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡
Sistema integrado de trauma e aprendizagem baseada em registros	-	-	-	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

MEDICINA OPERACIONAL

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

MIGRAÇÃO

GUSTAVO DA FROTA SIMÕES
gufsimoes@gmail.com

Nas Ciências Militares e nos Estudos de Defesa, migração designa o **deslocamento de pessoas — voluntário ou forçado, interno ou internacional — apreendido não apenas como fenômeno demográfico ou humanitário, mas como variável que incide sobre a segurança dos Estados, o emprego das Forças Armadas e a governança das fronteiras**. O termo recobre três dimensões distintas e frequentemente sobrepostas: a migração como consequência do conflito armado, como objeto de securitização e como instrumento deliberado de coerção interestatal.

Embora o deslocamento humano não seja fenômeno recente, seu enquadramento como objeto desses campos é relativamente novo. A **migração forçada** consolida-se como tema da agenda internacional sobretudo a partir da criação da Organização das Nações Unidas, em 1945, e da Convenção de Genebra relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951, que define como **refugiado** quem, por fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e não pode, ou não quer, valer-se de sua proteção. A partir dessa base, o tratamento da migração forçada variou substancialmente: deslocou-se de uma leitura predominantemente humanitária para outra, marcadamente securitária, até desembocar, mais recentemente, em leitura instrumental — na qual o próprio fluxo migratório passa a ser deliberadamente produzido ou explorado como **ferramenta de coerção política**, conforme sistematizado por Kelly Greenhill (2010) no conceito de ***coercive engineered migration***.

Este verbete acompanha essa transformação do tratamento da migração, desde sua compreensão como consequência dos conflitos até sua incorporação aos debates sobre segurança e, mais recentemente, sobre sua instrumentalização. O objetivo é observar como essas diferentes leituras repercutem sobre as Ciências Militares, os Estudos de Defesa e o emprego das Forças Armadas em contextos migratórios.

EVOLUÇÃO DOS FUNDAMENTOS TEÓRICOS, CONTEXTOS HISTÓRICOS E DEFINIÇÕES PROEMINENTES

A trajetória conceitual do campo pode ser organizada em cinco marcos sucessivos, que não se substituem, mas que convivem simultaneamente.

O primeiro corresponde à **construção do regime internacional de refúgio no pós-guerra**. A Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 fixam a definição jurídica de refugiado e consagram o princípio do *non-refoulement*, cujo alcance normativo permanece objeto de disputa (Goodwin-Gill; McAdam, 2021). Em paralelo, o Direito Internacional Humanitário proíbe o deslocamento forçado de civis em territórios ocupados (art. 49 da IV Convenção de Genebra) e em conflitos armados não internacionais (art. 17 do Protocolo Adicional II), norma que vincula diretamente a conduta das forças armadas. Nesse período, contudo, a migração forçada é tratada como subproduto do conflito, cuja gestão cabe ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e não aos militares. Somente ao final da Guerra Fria o tema ingressa no circuito dos estudos estratégicos.

Esse regime, porém, alcança apenas quem cruza uma fronteira internacional. Os **deslocados internos**, hoje maioria entre os

“”
SIMÕES, Gustavo da Frota. Migração. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 260-264, 2026.

deslocados forçados no mundo, só ganharam parâmetro normativo com os Princípios Orientadores de 1998, documento não vinculante que atribui ao próprio Estado territorial o dever de proteção. A distinção situa-se no deslocamento interno, associado a conflitos e a desastres, que as Forças Armadas atuam com maior frequência, inclusive em território nacional.

A partir dos anos 1990 temos um segundo marco que é o **giro securitário**. Weiner (1992) formula a tipologia que se tornaria clássica ao identificar cinco modalidades pelas quais fluxos migratórios podem ameaçar Estados: o desgaste das relações entre países emissores e receptores, o risco político ao regime de acolhida, a percepção de ameaça cultural, o custo socioeconômico e o uso de migrantes como instrumento de pressão contra o país de origem.

Na sequência, a análise desloca do fluxo para o discurso. Wæver *et al*. (1993) introduzem a noção de **segurança societal**, que toma a migração como ameaça à identidade coletiva; Buzan, Wæver e Wilde (1998) formalizam a teoria da securitização, segundo a qual a migração não é ameaça em si, mas torna-se ameaça por meio de atos de fala de atores autorizados. Huysmans (2000; 2006) e Ceyhan e Tsoukala (2002) aplicam o argumento ao caso europeu, evidenciando a fusão entre migração, asilo e criminalidade no *continuum* de segurança de Schengen. Bigo (2002) opõe-lhes a leitura da Escola de Paris: a securitização não é evento discursivo excepcional, mas prática burocrática rotineira dos profissionais da (in)segurança.

O quarto marco decorre do 11 de Setembro de 2001. Rudolph (2003) e Adamson (2006) sistematizam **o nexo entre migração e terrorismo e a tensão entre abertura econômica e fechamento securitário**, enquanto Andreas (2003) descreve a **reterritorialização das fronteiras**. Paralelamente, a literatura quantitativa de conflito demonstra que fluxos de refugiados podem difundir guerras civis (Salehyan; Gleditsch, 2006; Salehyan, 2008) e que campos se militarizam sob determinadas condições políticas (Lischer, 2005). O refugiado deixa de ser apenas vítima e torna-se variável explicativa do conflito. No mesmo período, o mandato de proteção de civis torna o deslocamento problema operacional das operações de paz, da MINUSTAH à MONUSCO.

Por último, temos a **migração como arma**. Greenhill (2010) formula o conceito de *coercive engineered migration*: a geração ou a ameaça de fluxos por atores estatais e não estatais para coagir alvos vinculados a compromissos normativos de proteção humanitária. Greenhill (2016) atualiza o argumento para a crise europeia, e episódios como o acordo Turquia-União Europeia e a fronteira Belarus-Polônia consolidaram o vocabulário da instrumentalização nas doutrinas de ameaças híbridas.

Essa trajetória, contudo, é predominantemente setentrional. No plano regional, a Declaração de Cartagena (1984) ampliou a definição de refugiado — base sobre a qual o Brasil reconheceu, a partir de 2019, milhares de venezuelanos como refugiados —, e Betts (2013) propôs a categoria de **migração de sobrevivência** para os deslocamentos não contemplados pelo regime de 1951. No Brasil, a Lei nº 13.445/2017 e a Operação Acolhida configuram caso em que as Forças Armadas coordenam logística humanitária, abrigamento e interiorização em articulação com agências internacionais (Simões; Vaz, 2023; Borges *et al*., 2024), contrariando a expectativa de que o emprego militar em contextos migratórios seja necessariamente securitizador — leitura sustentada também pelos próprios coordenadores operacionais da missão (Barros; Simões; Franchi, 2022; Schwingel; Simões; Franchi, 2024).

No plano doutrinário brasileiro, migração e fronteira aparecem sobretudo pelo vetor da vigilância: a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa tratam a faixa de fronteira como área estratégica prioritária (Brasil, 2020), repertório consolidado por operações interagências como Ágata e Curare. A Acolhida acrescentou-lhe uma variante logístico-humanitária ainda pouco formalizada em doutrina — lacuna que é, em si, agenda de pesquisa para as Ciências Militares.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar das divergências teóricas, existem alguns consensos que permanecem relativamente estáveis e independentes da filiação epistemológica dos autores.

O primeiro é o de que **migração e conflito armado são mutuamente constitutivos**. A guerra produz deslocamento, mas o deslocamento também pode reproduzir a guerra, seja pela militarização de campos de refugiados (Lischer, 2005), seja pela difusão transnacional de redes insurgentes e de recursos bélicos (Salehyan; Gleditsch, 2006; Salehyan, 2008).

Outro ponto é o de que a **relação entre migração e segurança é politicamente mediada, e não um dado objetivo do fluxo**. Mesmo Weiner (1992) reconhece que a percepção de ameaça varia conforme o contexto doméstico do Estado receptor. Essa constatação antecipa o argumento da securitização como construção social (Buzan; Wæver; Wilde, 1998) e como prática burocrática rotinizada (Bigo, 2002).

O terceiro ponto de convergência situa **a fronteira como o lugar privilegiado em que defesa, policiamento e ação humanitária se encontram e frequentemente se confundem** (Andreas, 2003; Jones, 2016). A Operação Acolhida ilustra essa sobreposição (Simões; Vaz, 2023; Moraes; Simões, 2024).

Por último, temos **a dupla função do regime jurídico de proteção**. As normas do refúgio e do Direito Internacional Humanitário operam simultaneamente como restrição às políticas securitárias e como recurso explorável por atores coercitivos — dualidade que Greenhill (2010; 2016) transforma em objeto teórico ao demonstrar como o compromisso normativo das democracias é convertido em vulnerabilidade estratégica.

TENSÕES CONCEITUAIS, ORIGENS E CONSEQUÊNCIAS

Se as convergências garantem alguma unidade ao campo, são as tensões que explicam sua vitalidade. Nas relações internacionais, foi o debate teórico-conceitual que impulsionou o desenvolvimento da área; sobretudo na interface entre migrações e Defesa.

A primeira tensão opõe segurança do Estado e segurança humana. Formulada a partir do Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994 e incorporada ao debate crítico dos estudos de segurança, a disputa recai sobre o objeto referente: conforme se privilegie o Estado ou o indivíduo, o mesmo fluxo migratório é lido como risco a ser contido ou como emergência humanitária a ser atendida (PNUD, 1994; Moraes; Simões, 2024).

A segunda tensão é **epistemológica**: enquanto Weiner (1992) propõe mensurar e tipificar a **ameaça**, a Escola de Copenhague desloca o problema para o **ato discursivo** que a constitui (Buzan; Wæver; Wilde, 1998), e a Escola de Paris, para as **práticas rotineiras dos profissionais da segurança** (Bigo, 2002).

A terceira tensão contrapõe **o migrante como arma e o migrante como vítima**. A formulação de Greenhill (2010; 2016) é analiticamente robusta, mas sua apropriação doutrinária carrega o risco de desumanização e de legitimar devoluções sumárias em nome da defesa contra ameaças híbridas — precisamente a violência de fronteira denunciada por Jones (2016). Convém observar que o agente da instrumentalização não é o migrante, mas o Estado emissor ou de trânsito, que converte o sofrimento humano em fator de instabilidade fronteiriça. O problema, nesse caso, é que respostas muito distintas podem produzir vulnerabilidades diferentes: a rigidez pode gerar violações e custos políticos, enquanto um acolhimento precário pode comprometer a própria capacidade de resposta do Estado.

A quarta tensão conceitual opõe a excepcionalidade securitária ao direito internacional. Ao mostrar como o asilo é institucionalmente absorvido por marcos de policiamento e defesa, Huysmans (2000; 2006) permite compreender a erosão progressiva do *non-refoulement*, a externalização de fronteiras e o uso da noção de instrumentalização como

cláusula derrogatória de fato (Goodwin-Gill; McAdam, 2021).

A quinta tensão é **geopolítica** e **epistêmica**. Como observa Chimni (1998), a maioria dos deslocados encontra-se no Sul global, ao passo que as categorias analíticas provêm do Norte. A Declaração de Cartagena e a Operação Acolhida evidenciam que o emprego militar pode operar em chave protetiva (Simões; Vaz, 2023), possibilidade largamente ausente do repertório teórico europeu.

DIREÇÕES FUTURAS

Com relação às direções futuras apontamos a seguir algumas.

Em primeiro lugar, tem a **consolidação da instrumentalização como categoria doutrinária**. O vocabulário da migração como arma, formulado por Greenhill (2010; 2016), foi incorporado às doutrinas de ameaças híbridas e às respostas normativas europeias.O risco é o de que se toda mobilidade humana passa a ser lida como instrumento de coerção, a categoria perde precisão e converte-se em justificativa genérica para o fechamento das fronteiras, para a expulsão sumária em violação do *non-refoulement* ou para o que Simões e Maximo Netto (2022) descrevem como *non-refoulement* preventivo, isto é, mecanismos de *non-entrée* que impedem o acesso ao território de destino e, com ele, o próprio reconhecimento formal da condição de refugiado.

Outra tendência é **o nexo entre clima, conflito e deslocamento**. A hipótese de que a degradação ambiental produz migrações capazes de gerar conflito em áreas receptoras (Reuveny, 2007) já opera como premissa de planejamento de defesa, sobretudo em cenários amazônicos e insulares. Sua magnitude causal, contudo, permanece contestada: Haas (2023) a inclui entre os mitos mais difundidos sobre a mobilidade humana, ao demonstrar que a resposta predominante à degradação ambiental é a migração interna e de curta distância.

Ainda, podemos apontar **o deslocamento do foco do fluxo para a barganha interestatal**. A literatura sobre diplomacia migratória e sobre Estados que extraem renda política de sua condição de anfitriões (Adamson; Tsourapas, 2019) sugere que a variável explicativa relevante não é o volume de migrantes, mas a negociação assimétrica entre países de trânsito e de destino.

Com relação à tecnologia, podemos nos referir às fronteiras digitais: biometria, interoperabilidade de bases de dados e sistemas algorítmicos de triagem redefinem o controle da mobilidade e ampliam **a fronteira para muito além da linha territorial** (Andreas, 2003; Jones, 2016).

Essa discussão também abre espaço para uma agenda de pesquisa a partir das experiências do Sul global. No caso brasileiro, a Operação Acolhida permite discutir situações em que o emprego das Forças Armadas em contextos migratórios assume funções de proteção e assistência que não se enquadram facilmente nas leituras securitárias formuladas a partir da experiência europeia (Simões; Vaz, 2023; Moraes; Simões, 2024). A experiência brasileira pode, nesse sentido, não apenas ser analisada à luz dessas categorias, mas também contribuir para problematizá-las e ampliar o debate sobre as relações entre migração, segurança e emprego militar.

REFERÊNCIAS

ADAMSON, Fiona B. Crossing borders: international migration and national security. **International Security**, v. 31, n. 1, p. 165-199, 2006.

ADAMSON, Fiona B.; TSOURAPAS, Gerasimos. Migration diplomacy in world politics. **International Studies Perspectives**, v. 20, n. 2, p. 113-128, 2019.

ANDREAS, Peter. Redrawing the line: borders and security in the twenty-first century. **International Security**, v. 28, n. 2, p. 78-111, 2003.

BARROS, Antonio Manoel de; SIMÕES, Gustavo da Frota; FRANCHI, Tássio. Entrevista com Coordenador Operacional da Operação Acolhida General de Divisão Antonio Manoel de Barros. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 16, n. 55, p. 173-186, 2022.

BETTS, Alexander. **Survival migration**: failed governance and the crisis of displacement. Ithaca: Cornell University Press, 2013.

BIGO, Didier. Security and immigration: toward a critique of the governmentality of unease. **Alternatives**, v. 27, n. 1, supl., p. 63-92, 2002.

BORGES, Telmo Santiago; SIMÕES, Gustavo da Frota; OLIVEIRA, Douglas Esteves; BERNARDES, Gabriela Rocha; SANT'ANA JUNIOR, Tigernaque Pergentino de. Otimizando a coordenação de fluxos migratórios: a contribuição da experiência da ACNUR na Operação Acolhida. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v. 13, p. e760, 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security**: a new framework for analysis. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CEYHAN, Ayse; TSOUKALA, Anastassia. The securitization of migration in Western societies: ambivalent discourses and policies. **Alternatives**, v. 27, n. 1, supl., p. 21-39, 2002.

CHIMNI, B. S. The geopolitics of refugee studies: a view from the South. **Journal of Refugee Studies**, v. 11, n. 4, p. 350-374, 1998.

COLÓQUIO SOBRE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS NA AMÉRICA CENTRAL, MÉXICO E PANAMÁ. **Declaração de Cartagena sobre os Refugiados**. Cartagena das Índias, 1984.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **As Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949 e seus protocolos adicionais**. Genebra: CICV, 1977.

GOODWIN-GILL, Guy S.; MCADAM, Jane. **The refugee in international law**. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2021.

GREENHILL, Kelly M. **Weapons of mass migration**: forced displacement, coercion, and foreign policy. Ithaca: Cornell University Press, 2010.

GREENHILL, Kelly M. Open arms behind barred doors: fear, hypocrisy and policy schizophrenia in the European migration crisis. **European Law Journal**, v. 22, n. 3, p. 317-332, 2016.

HAAS, Hein de. **How migration really works**: a factful guide to the most divisive issue in politics. London: Viking, 2023.

HUYSMANS, Jef. The European Union and the securitization of migration. **Journal of Common Market Studies**, v. 38, n. 5, p. 751-777, 2000.

HUYSMANS, Jef. **The politics of insecurity**: fear, migration and asylum in the EU. London: Routledge, 2006.

JONES, Reece. **Violent borders**: refugees and the right to move. London: Verso, 2016.

LISCHER, Sarah Kenyon. **Dangerous sanctuaries**: refugee camps, civil war, and the dilemmas of humanitarian aid. Ithaca: Cornell University Press, 2005.

MORAES, P.; SIMÕES, Gustavo da Frota. A segurança humana e o emprego dos contingentes militares na Operação Acolhida. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 19, n. 57, p. 434-461, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**.** ***Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados***. Genebra: ONU, 1951.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados**. Nova York: ONU, 1967.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios orientadores relativos aos deslocados internos**. Nova York: ONU, 1998.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do desenvolvimento humano 1994**. Nova York: PNUD, 1994.

REUVENY, Rafael. Climate change-induced migration and violent conflict. **Political Geography**, v. 26, n. 6, p. 656-673, 2007.

RUDOLPH, Christopher. Security and the political economy of international migration. **American Political Science Review**, v. 97, n. 4, p. 603-620, 2003.

SALEHYAN, Idean. The externalities of civil strife: refugees as a source of international conflict. **American Journal of Political Science**, v. 52, n. 4, p. 787-801, 2008.

SALEHYAN, Idean; GLEDITSCH, Kristian Skrede. Refugees and the spread of civil war. *International Organization*, v. 60, n. 2, p. 335-366, 2006.

SCHWINGEL, Sérgio; SIMÕES, Gustavo da Frota; FRANCHI, Tássio. Entrevista com o Coordenador Operacional da Operação Acolhida (2021-2023): General de Divisão Sérgio Schwingel. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 18, n. 61, p. 175-184, 2024.

SIMÕES, Gustavo da Frota; MAXIMO NETTO, Patrick Celso. Muros territoriais e controles migratórios na Itália e na Grécia durante a crise humanitária da Síria (2015-2018). **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 16, n. 57, p. 549-570, 2022. DOI: 10.52781/cmm.a086.

SIMÕES, Gustavo da Frota; VAZ, Luísa Guimarães. O preparo e emprego militar na crise migratória venezuelana no Brasil. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 15, n. 45, p. 749-774, 2023.

WÆVER, Ole; BUZAN, Barry; KELSTRUP, Morten; LEMAITRE, Pierre**.** ***Identity, migration and the new security agenda in Europe***. London: Pinter, 1993.

WEINER, Myron. Security, stability, and international migration. **International Security**, v. 17, n. 3, p. 91-126, 1992.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Refugiados e deslocamento forçado	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢
Migração induzida por conflitos	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Segurança nacional	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Controle e vigilância de fronteiras	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Soberania territorial	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Migração como ameaça	–	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Securitização da migração	–	–	🟢	🟢	🟢	🟢
Segurança societal e identidade	–	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Segurança humana	–	–	🟢	🟢	🟢	🟢
Militarização das fronteiras	–	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Migração irregular	–	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Tráfico de pessoas e contrabando de migrantes	–	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Migração, terrorismo e crime transnacional	–	–	🟡	🟢	🟢	🟡
Diásporas, insurgência e mobilização transnacional	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Militarização de refugiados	–	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Operações militares e assistência humanitária	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Proteção internacional e responsabilidade de proteger	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Migração ambiental e climática	–	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Externalização do controle migratório	–	–	🟡	🟢	🟢	🟢
Tecnologias digitais, biometria e fronteiras inteligentes	–	–	–	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

MIGRAÇÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

MOBILIZAÇÃO (NACIONAL E MILITAR) PARA A GUERRA

CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS
defranciscis@hotmail.com

Mobilização é o **conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado para capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional, diante de agressão estrangeira, complementando a Logística Nacional** (Brasil, 2007). Na dimensão militar, compreende o processo pelo qual a Expressão Militar do Poder Nacional transita da estrutura de paz para a estrutura de guerra, mobilizando recursos humanos, materiais, instalações e serviços. O recorte analítico adotado limita-se à mobilização em todas as expressões do Poder Nacional — política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica — quando direcionadas à preparação, condução e sustentação do esforço de guerra. Não constituem objeto do verbete as iniciativas de mobilização social de naturezas e finalidades diversas — político-partidária, ideológica, religiosa, revolucionária, comunitária ou ambiental —, que escapam ao **escopo estrito da Defesa Nacional e da preservação da segurança externa do Estado soberano diante de conflitos armados e graves ameaças**.

CONCEITUAÇÃO E FUNDAMENTOS LEGAIS

No ordenamento jurídico brasileiro, a Mobilização Nacional encontra previsão formal na Constituição Federal de 1988, que estabelece a competência privativa da União para legislar sobre a matéria (art. 22, XXVIII) e atribui ao Presidente da República a prerrogativa de decretá-la, total ou parcialmente, mediante prévia autorização ou posterior referendo do Congresso Nacional (art. 84, XIX) (Brasil, 1988). No plano infraconstitucional, é regulada pela Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que instituiu o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) e consagrou o conceito oficial:

> Art. 2º - Mobilização Nacional é o conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, complementando a Logística Nacional, destinadas a capacitar o País a realizar ações estratégicas, no campo da Defesa Nacional, diante de agressão estrangeira (Brasil, 2007).

A Política de Mobilização Nacional (Brasil, 2010) e os documentos de mais alto nível setorial da defesa — Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), aprovados pelo Decreto nº 12.725, de 2025 (Brasil, 2025) — completam o arcabouço normativo. A PND estabelece, entre seus Objetivos Nacionais de Defesa, o OND II — assegurar a capacidade de defesa para viabilizar o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas — e o OND VI — ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional. A END adota a dissuasão como elemento estratégico central, desdobrando a Estratégia de Defesa ED-7, "Desenvolvimento da mobilização nacional". O LBDN, por sua vez, pormenoriza a estrutura executiva do SINAMOB, a articulação do Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL) e a centralidade do Serviço Militar Obrigatório como mecanismo institucional de transformação do potencial humano nacional em recursos mobilizáveis (Brasil, 2025; Ramos, 2011).

RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis. Mobilização (Nacional e Militar) para a Guerra. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 266-270, 2026.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A mobilização acompanha a história da guerra desde a Antiguidade clássica, quando hebreus, gregos e romanos já estruturavam mecanismos rudimentares de convocação compulsória e serviço militar. Na Idade Média, as "Capitulares" de Carlos Magno constituíram o marco normativo mais primitivo do recrutamento, a despeito da descentralização feudal posterior. Com a consolidação do Estado moderno, o modelo prussiano de Frederico II profissionalizou os exércitos, mas foi a Revolução Francesa — pelos decretos "Pátria em Perigo" (*La Patrie en danger*, 1792) e "Recrutamento em massa" (*Levée en masse*, 1793) — que inaugurou a era da mobilização demográfica massiva, convertendo os conflitos dinásticos em guerras nacionais (Cronin, 2006; Ramos, 2012b). A Guerra de Secessão e, sobretudo, a Guerra Franco-Prussiana (1870-1871), com a introdução do sistema prussiano de *Mobilmachung* fundado no emprego de ferrovias, telégrafos e quadros de reserva capacitados, aperfeiçoaram os planos de prontidão e concentração estratégica e consubstanciaram as bases da mobilização industrial e logística que atingiram seu auge nas duas Grandes Guerras Mundiais.

No Brasil, o instituto percorre o período colonial, marcado pelas Ordenanças Manuelinas e Filipinas, estende-se pelo Império — com o Corpo de Voluntários da Pátria e a mobilização geral na Guerra da Tríplice Aliança — e consolida-se na República. A Revolução Constitucionalista de 1932 constitui o exemplo mais bem acabado de mobilização total ocorrido em território nacional, percorrendo todas as expressões do poder estadual paulista, no plano fabril e financeiro e na esfera da psicologia de massas. Essa matriz de esforço integrado projetou-se na participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, seja pelo preparo, envio e sustentação logística da Força Expedicionária Brasileira (FEB), seja pela criação da Coordenação da Mobilização Econômica (CME), em setembro de 1942, pelo Decreto-Lei nº 4.750, para adaptar a economia nacional ao esforço de guerra (Ramos, 2020).

Os fundamentos teóricos da mobilização moderna inspiram-se nos clássicos da estratégia. **Sun Tzu** consagrava a preparação antecedente ao choque armado como o ápice da arte militar, advertindo que o conhecimento dos recursos, dos tempos e dos custos da guerra define o resultado do conflito antes que as tropas ingressem no campo de batalha (Cardoso, 1987; Ramos, 2012a). **Clausewitz** concebeu a guerra como a continuação da política por outros meios e, em sua dialética da "guerra absoluta", postulou que a aplicação da violência máxima pressupõe o engajamento pleno de todas as energias da Nação, tornando o elemento humano indissociável da tríade governo, povo e exército (Clausewitz, 1979). **Maquiavel** repudiou a dependência das forças mercenárias e defendeu exércitos próprios formados por cidadãos, antecipando o princípio da reserva mobilizável e da conscrição universal (Maquiavel, 2002; Ramos, 2012a). No século XX, o general **Vo Nguyen Giap** demonstrou, na guerra revolucionária vietnamita, que a mobilização das expressões psicossocial e política constitui o esteio vital para a sustentação de conflitos assimétricos de longa duração (Giap, 1968; Ramos, 2012a).

Mobilização e as expressões do Poder Nacional

Consoante a doutrina da Escola Superior de Guerra, a capacidade do Estado manifesta-se em cinco expressões de poder inter-relacionadas: política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica (Brasil, 2022). A **Mobilização Nacional atua como processo integrador e dinâmico** que transpõe essas expressões do estado de "potencial" — recursos latentes, capacidades industriais instaladas, riqueza demográfica — para o estado de "poder efetivo", aplicando-os de modo gradual e coordenado pelo Estado em resposta às exigências da crise político-estratégica ou da guerra declarada. **A estratégia dissuasória convencional de um país está diretamente ligada à capacidade de mobilização de suas forças de reserva e de sua base industrial de defesa**. A expressão econômica mobiliza-se pela reconversão do parque fabril e pelo redirecionamento da cadeia de produção e da malha de suprimentos; a psicossocial, pela

geração de coesão interna e vontade coletiva de defesa; e a científico-tecnológica converge para a adaptação rápida no desenvolvimento de capacidades e inovação em materiais e sistemas essenciais ao esforço bélico.

Mobilização de pessoal e de material

A mobilização desdobra-se em duas vertentes complementares. A de pessoal processa-se precipuamente pelo Serviço Militar Inicial obrigatório, instituto consagrado como escola cívica e alicerce indispensável para a formação contínua da reserva mobilizável, facultando à Nação manter contingente capacitado de cidadãos-reservistas prontos para rápida incorporação sem impor ao erário os custos vultosos de um exército profissional em tempo de paz (Brasil, 2025; Ramos, 2011). A de material compreende a reunião de capacidades de interesse da defesa, conjugando institutos como a requisição administrativa e a utilização orientada de bens móveis, imóveis e serviços particulares pelo Poder Público, instrumento interventivo na propriedade privada balizado pelo art. 5º, XXV, da Constituição (Ramos, 2012b). Essas vertentes conferem escala ao poder de combate terrestre, naval e aéreo, tal como preconiza a Concepção de Transformação do Exército Brasileiro, ao estruturar "um eficiente processo de preparação e formação de grandes reservas mobilizáveis, com diferentes estágios de competências, espalhadas por todo o território nacional" (Brasil, 2024b, item 2.3.15).

CONVERGÊNCIAS E DEBATES CONTEMPORÂNEOS

A segunda metade do século XX — marcada pela Guerra Fria — experimentou o esvaziamento dos conflitos de amplas proporções entre Estados, dando lugar a conflitos pontuais, episódicos e assimétricos, e a mobilização passou a figurar como retórica no imaginário de estudiosos e formuladores estratégicos. Ainda assim, o período produziu conceitos relevantes: Edwards (1988) define a mobilização como o **processo dinâmico e ordenado de transição do estado de paz para a postura jurídica, psicológica e material de guerra**; Barnett (1990) assenta a dependência multissetorial do esforço militar em relação aos vetores humanos, industriais, fiscais e sociopolíticos da Nação; Taibl (1988) e Slantchev (2004) identificam na mobilização uma **função dissuasória pré-conflito**, por intermédio da qual o Estado emite sinais inequívocos de determinação política aos potenciais agressores. Emergiram também conceitos adaptados à realidade contemporânea: a **Mobilização Graduada** (*Graduated Mobilization Response*), voltada à modulação escalonada de medidas segundo a intensidade da crise (Taibl, 1988), e a **cibermobilização** de Cronin (2006), na qual redes de especialistas civis e infraestruturas tecnológicas atuam como a "nova *levée en masse*" informacional do século XXI.

No plano conceitual, subsistem distinções fundamentais. A **Mobilização Nacional** possui espectro holístico e interdisciplinar, regida pela alta administração estatal e incidente sobre a totalidade dos órgãos públicos, o setor privado e o tecido social; a **Mobilização Militar** circunscreve-se à Expressão Militar do Poder Nacional, operando no âmbito das Forças Armadas por intermédio do SISMOMIL — subsistema setorial do SINAMOB —, com o fito de elevar os efetivos das organizações militares em tempo de paz, mediante incorporação das reservas adestradas, e completar as dotações de suprimento bélico conforme as listas de necessidades e carências (Brasil, 2024a). A fronteira com a logística também é objeto de debate: a **Logística Nacional** compreende a malha integrada de meios de produção, transporte, armazenagem e distribuição preexistentes, ao passo que a Mobilização atua como vetor normativo e executivo de transformação estrutural, criando compulsoriamente capacidades inexistentes no mercado regular ou alterando linhas produtivas da economia para abastecer as demandas críticas de defesa — verdadeira conversão fabril e institucional do Estado para uma economia de guerra (Brasil, 2023). Na esfera castrense, a distinção entre logística e mobilização fundamenta-se nos critérios de temporalidade e excepcionalidade: a **Logística Militar** é atividade permanente, contínua e orgânica de provimento das forças armadas regulares; a Mobilização

Militar, regime transitório e extraordinário de exceção, acionado quando a estrutura de paz esgota sua capacidade orgânica de suporte logístico, em material e em pessoal.

A Guerra da Ucrânia, a partir de 2022, reatualizou os paradigmas da guerra clausewitziana entre Estados e o retorno das guerras de atrito em larga escala, demonstrando que **o centro de gravidade da sustentação militar reside na capacidade de mobilização ininterrupta de recursos humanos** (Clausewitz, 1979; Ramos, 2026). O desgaste físico, social e demográfico imposto às forças beligerantes impeliu nações europeias — Letônia, Croácia, Dinamarca, Suécia, Alemanha, França e Lituânia — a restabelecer ou expandir a conscrição militar obrigatória, corroborando que sistemas bélicos avançados não subsistem sem reservas mobilizáveis treinadas (Ramos, 2026). Sob a ótica do Realismo Neoclássico, **a tradução dos imperativos geopolíticos em poder militar é condicionada por variáveis intervenientes de política doméstica, como capacidade estatal de extração tributária e humana, arcabouço normativo interno e vulnerabilidade dos governos à opinião pública** (Barnett, 1990). Assim, o receio de fraturas na legitimidade política interna retardou as mobilizações massivas da Federação Russa, ao passo que a Ucrânia, sob ataque imediato à sua soberania, operou mobilização total tardia, com proibição de evasão de homens em idade militar, conscrição irrestrita e distribuição massiva de armamento à população civil (Ramos, 2026).

DIREÇÕES FUTURAS

A guerra na Ucrânia trouxe à comunidade internacional o retorno aos fundamentos clássicos da mobilização, mas também a ampliação e a ressignificação do pensamento estratégico de defesa. Os construtos de defesa abrangente (*comprehensive defence*), defesa total (*total defence*) e resiliência societal e psicológica emergem como novos pilares de sobrevivência estatal, reformulando a noção tradicional de guerra total sob as lentes da guerra híbrida e das ameaças cibernéticas e cognitivas (Jermalavičius; Parmak, 2012; Bērziņa, 2019; 2020). A "**defesa total**" estabelece a articulação imediata e estruturada de todos os vetores nacionais — forças militares e policiais, empresas privadas e cidadãos — diante da ameaça de guerra iminente, em transição conceitual do foco estritamente militar para estruturas dinâmicas aptas a lidar com agressores que integram meios civis e militares de forma coordenada (Bērziņa, 2019). A "**defesa abrangente**", evolução contemporânea e institucional da defesa total, internaliza a cultura de resiliência e prontidão nas instituições civis de forma continuada, em tempo de paz, adotando as filosofias *whole-of-government* e *whole-of-society*, com papeis predefinidos e articulados de forma descentralizada para o setor privado, as ONGs, o setor público e os cidadãos, na proteção das funções vitais do Estado (Bērziņa, 2020). A "**resiliência societal e psicológica**", por fim, atua na contenção da guerra cognitiva e informacional: capacidade funcional de a população avaliar ameaças de forma realista, manter a confiança nas instituições legítimas e continuar agindo de forma coesa mesmo sob severo estresse ou manipulação externa, pois nenhuma estratégia de defesa abrangente prosperará se a resiliência psicológica colapsar, tornando inútil a infraestrutura física (Bērziņa, 2019; 2020).

Em síntese, **a Mobilização Nacional permanece instrumento insubstituível da Defesa Nacional e prerrogativa indeclinável do Estado soberano**, responsável por canalizar as expressões do Poder Nacional em capacidade real de defesa e dissuasão estratégica. As lições dos conflitos contemporâneos dissipam a ideia de guerras episódicas e desprovidas de atrito material e humano de longa duração e projetam a mobilização como **capacidade continuada da Nação em tempo de paz, incorporando a resiliência psicossocial, a segurança cibernética e a cooperação público-privada**, indispensáveis para assegurar a soberania diante das profundas incertezas da ordem geopolítica internacional.

REFERÊNCIAS

BARNETT, Michael N. High politics and low policy: the domestic and international politics of state mobilization. **World Politics**, v. 42, n. 4, p. 529-562, 1990.

BĒRZIŅA, Ieva. Total defence as a comprehensive approach to national security. In: VANAGA, Nora; ROSTOKS, Toms (ed.). **Deterring Russia in Europe**: defence strategies for neighbouring states. London; New York: Routledge, 2019. p. 71-89.

BĒRZIŅA, Ieva. From "total" to "comprehensive" national defence: the development of the concept in Europe. **Journal on Baltic Security**, v. 6, n. 2, p. 1-9, 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a mobilização nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010**. Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 set. 2010. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Fundamentos do Poder Nacional**. Rio de Janeiro: ESG, 2022.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Concepção Estratégica do Exército (Plano) – Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027 (EB10-P-01.017)**. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Mobilização Militar: MD41-M-01**. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2024a. Aprovada pela Portaria GM-MD nº 4.655, de 3 de outubro de 2024.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Concepção de Transformação do Exército Brasileiro e do Desenho da Força 40 (EB10-P-01.025)**. Brasília, DF, 2024b.

BRASIL. **Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025**. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2025.

CARDOSO, A. M. **Os Treze Momentos**: análise da obra de Sun Tzu. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1987.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da Guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

CRONIN, Audrey Kurth. Cyber-mobilization: the new levée en masse. **Parameters**, v. 36, n. 2, p. 77-87, 2006.

EDWARDS, G. T. **Mobilization**: the transition from peace to war. Carlisle: Army War College, 1988.

GIAP, Vo Nguyen. **O Vietnam segundo Giap**. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

JERMALAVIČIUS, Tomas; PARMAK, Merle. **Towards a resilient society, or why Estonia does not need "psychological defence"**. Tallinn: International Centre for Defence Studies (ICDS), 2012. (Occasional Paper).

MAQUIAVEL, Nicolau. **Escritos Políticos & A Arte da Guerra**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis. A implementação de políticas públicas para a mobilização nacional: a inserção do tema mobilização no Livro Branco de Defesa. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, n. 24, 3. quadrimestre 2011.

RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis. A importância da mobilização nacional sobre os ombros de gigantes. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, n. 27, 3. quadrimestre 2012a.

RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis. A requisição e a mobilização nacional: aplicabilidade à luz do Direito Administrativo. **A Defesa Nacional**, Rio de Janeiro, n. 819, p. 79-88, 1. quadrimestre 2012b.

RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis. Evolução histórica da mobilização nacional e da requisição no Brasil. In: OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de (org.). **Defesa Cibernética e Mobilização Nacional**. Recife: Editora UFPE, 2020. (Coleção Defesa e Fronteiras Virtuais, v. 5).

RAMOS, Carlos Eduardo De Franciscis. **A Mobilização Nacional como Centro de Gravidade no Conflito Russo-Ucraniano**: reflexões sobre o modelo brasileiro. Projeto de pesquisa. Rio de Janeiro: ECEME, 2026.

SLANTCHEV, Branislav L. Military mobilization and tactical bargaining: the costly signaling of cheap talk. **Journal of Conflict Resolution**, v. 48, n. 4, p. 534-558, 2004.

TAIBL, Paul E. **Graduated mobilization response**: a new approach to national crises. Washington, DC: National Defense University Press, 1988.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Mobilização de massa	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Conscrição / serviço militar obrigatório	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Mobilização das reservas	🟡	🟢	🔴	🟢	🟡	🟢
Mobilização nacional / guerra total	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Mobilização econômica e industrial	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Base industrial de defesa	🟡	🟢	🔴	🟡	🟢	🟢
Estoques estratégicos e pré-posicionamento	🟡	🟢	🔴	🟡	🟡	🟢
Prontidão e alerta estratégico	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Reforço e desdobramento rápido	🔴	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Mobilização conjunta	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Projeção de força / mobilidade estratégica	🔴	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Geração de forças	-	🔴	🟢	🟢	🟢	🟢
Forças modulares e escaláveis	-	-	🟢	🟢	🟡	🟢
Operações expedicionárias	🔴	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Terceirização e contratados militares	-	🔴	🟢	🟢	🟢	🟡
Mobilização em rede / sistemas de informação	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Abordagem governamental integrada	-	-	🔴	🟢	🟢	🟢
Resiliência nacional e social	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢
Mobilização multidomínio	-	-	-	🔴	🟢	🟢
Logística contestada e sustentação distribuída	-	-	-	🔴	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

MOBILIZAÇÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

OPERAÇÕES DE (MANUTENÇÃO DA) PAZ

EDUARDA PASSARELLI HAMANN
eduarda.hamann@gmail.com

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

As operações de manutenção da paz (OMP) da Organização das Nações Unidas (ONU) não foram previstas na Carta da Organização (1945), nem foram fruto de uma criação doutrinária deliberada. As primeiras operações multinacionais da ONU foram criadas no final dos anos 1940, à sombra da experiência da Liga das Nações. A pioneira (UNSCOB, na Grécia) foi decidida em 1947 pela Assembleia Geral (AGNU), ainda por falta de definição de que ficariam a cargo do Conselho de Segurança (CSNU).

As primeiras OMP criadas pelo CSNU foram a UNTSO (Oriente Médio, 1948) e a UNMOGIP (Índia-Paquistão, 1949), ambas com mandatos de monitoramento implementados por observadores militares. A inovação veio com a UNEF I (1956), aprovada pelo CSNU após ser concebida pelo Secretário-Geral Dag Hammarskjöld. Além de permitir o desdobramento de tropas de manutenção da paz, dela seriam derivados os princípios que se tornariam fundamentais para as OMP: o consentimento das partes; a imparcialidade; e o não-uso da força exceto em legítima defesa. Na época, por trazer elementos do Capítulo VI (solução pacífica de conflitos) e do Capítulo VII (ação coercitiva) da Carta da ONU, a base normativa das OMP ficou conhecida como "Capítulo VI e 1/2".

A polarização da Guerra Fria teve um efeito paralisante sobre o CSNU, sobretudo nos anos 1970-1980. Entre 1978 e 1988, por exemplo, havia apenas cinco OMP ativas e não se aprovou nenhuma nova missão (Bellamy; Williams, 2021).

O fim da bipolaridade levou ao descongelamento do CSNU e à aprovação de várias OMP com mandatos amplos e orçamentos alargados, permitindo o desdobramento de grande número de militares e policiais, assim como de especialistas civis, nas chamadas "**missões multidimensionais**". A UNTAG (Namíbia, 1989-1990) inaugurou a nova era com tarefas de consolidação da paz, como observação eleitoral, fortalecimento institucional, atividades de desminagem e também de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR).

A criação de 20 novas OMP entre 1989 e 1994 levou ao estabelecimento, no Secretariado, do Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO). Outro grande passo normativo e doutrinário foi dado pelo Relatório *An Agenda for Peace* (1992), do Secretário-Geral Boutros Boutros-Ghali (Boutros-Ghali, 1992), que sistematizou um vocabulário até então fluido e disperso e definiu conceitos relevantes para a consolidação da doutrina ONU para OMP.

Ainda na primeira metade dos anos 1990, a velocidade das mudanças e a distância entre doutrina e mandato e as reais demandas do terreno levaram à inação de *peacekeepers* diante de três atrocidades: Somália, 1993 (UNOSOM II); Ruanda, 1994 (UNAMIR); e Bósnia-Herzegovina, 1995 (UNPROFOR). Tais crises afetaram a credibilidade da ONU e das OMP, levando a significativos cortes de orçamento e de pessoal e forçando a redução das OMP e a reflexões internas para fins de reorientação doutrinária.

Às vésperas do novo milênio, ainda em busca de novos caminhos, o CSNU inseriu a tarefa de "**proteção de civis**", pela primeira vez de forma explícita, no mandato da UNAMSIL

"
HAMANN, Eduarda Passarelli. Operações de (Manutenção da) Paz. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 272-276, 2026.

(Serra Leoa, 1999). No âmbito do Secretariado, o **Relatório Brahimi** (2000), endossado pela Resolução 1327 do CSNU (2000), recomendou a elaboração de mandatos claros, críveis e exequíveis, bem como a capacidade de desdobramento rápido de *peacekeepers*. Em termos doutrinários, Brahimi também propôs que **o princípio da imparcialidade não poderia levar à inação diante de flagrantes violações** e, neste sentido, os *peacekeepers* deveriam ser capazes de agir em autodefesa e também em defesa do mandato (ONU, 2000). A reconfiguração doutrinária avançou novamente com a **Doutrina Capstone** (2008), que trouxe a primeira codificação sistemática dos conceitos essenciais, incluindo os três princípios e os fatores de sucesso das operações de paz (ONU, 2008).

Na década de 2010, algumas operações foram aprovadas para atuar em contextos em que não havia uma paz a ser mantida, com ameaças difusas. O marco desta fase foi a criação da Brigada de Intervenção da Força (FIB), no âmbito da MONUSCO (República Democrática do Congo), pela **Resolução 2098** (2013) do CSNU, que **autorizou operações ofensivas com a polêmica finalidade de "neutralizar e desarmar" grupos armados**, o que foi expressamente considerada como excepcional em função do precedente que criaria.

O esgotamento do modelo alargado das OMP foi reconhecido pelo **Relatório HIPPO** (2015), que fortemente recomendou a primazia da política, e pelo ***Action for Peacekeeping* – A4P** (2018), que priorizou poucas linhas de ação diante das inúmeras e simultâneas crises de segurança e diante do que a ONU seria realmente capaz de entregar. Em 2023, quando a ***New Agenda for Peace*** foi lançada pelo Secretário-Geral António Guterres, as operações de paz encontravam-se, de novo, em um contexto de retração política e restrição orçamentária.

Em termos analíticos, a fim de organizar esta trajetória histórica de 80 anos, a literatura especializada e os materiais de treinamento da ONU sugerem a **tipologia de gerações** que, embora não sejam rígidas, ajudam na compreensão. O UNITAR, por exemplo, recorre à divisão de quatro gerações de OMP: (i) **operações de observação e interposição** (1945-1987); **operações de supervisão de acordos de paz e primeiras tarefas de consolidação da paz** (1988-1996); **operações multidimensionais, com mandatos amplos e de proteção de civis** (a partir de 1997); e uma geração atual, ainda em consolidação, associada a **parcerias regionais, com mandatos mais curtos e mais realistas em termos de exequibilidade** (UNITAR, 2024). Já na literatura especializada, as principais referências são Kenkel (2013), que sugere a existência de cinco gerações, e, mais recentemente, Williams e Bellamy (2021), que organizam as operações de paz de acordo com os seus propósitos (prevenção, observação, assistência, imposição, estabilização e administração), e não de maneira cronológica e linear.

No âmbito institucional, as operações de paz mobilizam diferentes órgãos e departamentos do pilar de paz e segurança da ONU, sendo os principais o CSNU, a AGNU e o Secretariado. O CSNU é responsável por criar, renovar e/ou encerrar os mandatos; a AGNU decide sobre questões administrativas e orçamentárias (por intermédio do Comitê Especial sobre Operações de Manutenção da Paz e da Quinta Comissão); e ao Secretariado compete a implementação das decisões dos demais órgãos, feito por intermédio de pelo menos três departamentos: o Departamento de Operações de Paz (DPO), o Departamento de Assuntos Políticos e de Consolidação da Paz (DPPA) e o Departamento de Apoio Operacional (DOS). Ademais, o Secretário-Geral dispõe de relativa autonomia para oferecer seus bons ofícios às partes em conflito ou desdobrar enviados especiais. Também pode alertar o CSNU sobre qualquer tema de paz e segurança internacional que considere relevante (Artigo 99 da Carta da ONU). Os Estados-membros, por sua vez, envolvem-se com as OMP através de seus representantes junto ao CSNU e à AGNU e também podem atuar diretamente nas missões como contribuintes de militares e/ou policiais, e/ou como financiadores dos orçamentos das OMP e do orçamento regular (que abarca as missões políticas especiais - MPE).

PRINCIPAIS CONCEITOS

As OMP são ferramentas de apoio aos Estados-membros na gestão de conflitos armados, decididas em espaços multilaterais e executadas por esforços coletivos. Em geral, operam sob a égide de organizações internacionais, com mandatos implementados por militares, policiais e/ou civis desdobrados para prevenir a escalada da violência e monitorar a implementação de acordos de paz ou de cessar-fogo, para cumprir tarefas de apoio a processos políticos locais e, mais recentemente, também para proteger civis.

A doutrina ONU, hoje, entende "operações de paz" como um **amplo espectro de respostas institucionais que acompanham o ciclo do conflito e que abarcam as MPE e as OMP**, sendo que últimas incluem missões de observação e de interposição de forças, missões de apoio à transição política e operações de estabilização (Relatório HIPPO, 2015; ONU, 2021)

A "**manutenção da paz**" (*peacekeeping*) é distinta da "**imposição da paz**" (*peace enforcement*), sendo que aquela é uma técnica ancorada nos três princípios basilares (consentimento das partes, imparcialidade e não-uso da força, exceto em legítima defesa e em defesa do mandato), enquanto esta dispensa o consentimento e admite o uso da força no nível estratégico, desde que autorizado pelo CSNU (ONU, 2008). Também é relevante diferenciar "imposição da paz" de "**manutenção da paz robusta**" (*robust peacekeeping*): na última, falta o consentimento no nível tático, mas não no nível estratégico.

A expressão "operações de paz" teve seu uso recomendado pelo Relatório HIPPO (2015) com o objetivo de abarcar todo o espectro de respostas da ONU a conflitos armados – antes, durante ou depois da fase aberta. Tal recomendação foi incorporada à estrutura do Secretariado em 2019, quando o DPKO foi rebatizado de DPO. Em 2021, o CSNU chancelou tal expressão através da Resolução 2594 (2021), adotada por unanimidade, e dedicada, pela primeira vez, às transições das respostas da ONU a conflitos armados. No âmbito da AGNU, porém, até 2026, a expressão não havia sido validada – neste espaço, prevalece a origem histórica, normativa e principiológica das OMP como distinta das MPE e das demais ações do pilar de paz e segurança da ONU.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Alguns consensos atravessaram décadas. O mais longevo deles é a **centralidade dos três princípios das OMP**, criados nos anos 1950 e presentes até hoje, ainda que sejam inúmeros os desafios quanto à sua interpretação e operacionalização.

O segundo consenso relativamente longevo, recomendado por Brahimi (2000) após as crises dos anos 1990, é **a premissa de que imparcialidade não significa passividade diante de atrocidades**. Tal aspecto foi chancelado pelos mandatos das OMP criados pelo CSNU a partir de 1999, que incluíam a proteção de civis, bem como pela Doutrina Capstone (2008). Pesquisas quantitativas também têm contribuído para o debate e algumas mais empíricas encontraram uma relação entre a presença de *peacekeepers* e a redução do risco de recorrência de guerras (Fortna, 2008) e uma relação entre o número de tropas desdobradas e a redução da violência contra civis (Hultman, Kathman e Shannon, 2013 e 2014).

Nos últimos dez anos, houve ainda uma convergência conceitual e doutrinária com o entendimento de que **as operações de paz não são um fim em si mesmo, mas devem servir a uma solução política maior e, assim, devem ser desdobradas para apoiar processos políticos em curso**. O Relatório Brahimi (2000) havia iniciado essa reflexão, mas foi o Relatório HIPPO (2015) que trouxe a primazia da política para o centro do debate e das decisões do CSNU e da AGNU (espaços ocupados por Estados-membros) e do Secretariado (espaço majoritariamente ocupado por funcionários da ONU).

DEBATES PERSISTENTES

Apesar dos esforços em promover reformas estruturais, ainda há diversos desafios. O mais complexo do século XXI provavelmente é o que diz respeito ao **uso da força**. Tal desafio decorre do descompasso entre o princípio do não-uso da força e os mandatos aprovados desde 1999, que incluem a proteção de civis como tarefa a ser executada e com autorização para o eventual uso da força. Em outras palavras, quando os *peacekeepers* se envolvem em combates contra um ou mais grupos armados, podem tornar-se partes do conflito, o que tem implicações jurídicas, políticas e de segurança.

Outro debate ainda não resolvido diz respeito ao **consentimento dos múltiplos grupos armados envolvidos direta ou indiretamente na maioria dos conflitos contemporâneos**. Isso traz desafios adicionais para a estabilidade no nível tático-operacional, ainda que o consentimento tenha sido concedido no nível estratégico. Como consequência, os *peacekeepers* podem ser tornar alvo.

A **distância entre os mandatos aprovados e os recursos financeiros disponibilizados** para as operações de paz também se apresenta como outro grande desafio pois gera sérios questionamentos para a efetividade das missões. Muitos Estados-membros, como o Brasil, defendem que o CSNU elabore mandatos exequíveis e dentro dos limites financeiros estabelecidos pela AGNU. Ainda assim, o processo decisório no CSNU não privilegia a eficiência de recursos e a efetividade das missões em função de elementos políticos que invariavelmente afetam a negociação dos textos das Resoluções.

DIREÇÕES FUTURAS

O cenário atual é de contração. Os orçamentos das OMP estão em queda desde 2018 (De Coning, 2021) e essa parece ser a tendência para 2027: enquanto no biênio 2025-2026, o total de recursos para as OMP era de USD 5.38 bilhões, decidiu-se que o biênio 2026-2027 terá orçamento de USD 5.1 bilhão (ONU, 2026). Além da redução do total orçamentário, alguns Estados-membros não pagam em dia e/ou na integralidade as contribuições financeiras que lhes são obrigatórias, o que agrava a complexa crise de liquidez enfrentada pela Organização.

Como resultado, têm sido adotadas medidas de contingência, com a redução de gastos com, por exemplo, infraestrutura e equipamentos e com o pessoal desdobrado (militares, policiais e civis) (ONU, 2026b). Além disso, as grandes operações de paz multidimensionais têm sido redimensionadas ou encerradas por pressão tanto de Estados anfitriões zelosos de sua soberania, como de alguns Estados contribuintes financeiros que questionam os custos e a efetividade das OMP. A MINUSMA, por exemplo, foi encerrada no final de 2023 por exigência das autoridades do Mali e a MONUSCO, cuja estratégia de saída está em curso desde pelo menos 2023, autorizada pela Resolução 2717 (2023) do CSNU, deve ter suas atividades encerradas até 2027.

Para lidar com as restrições impostas pelo cenário de contração mesmo diante do aumento do número de conflitos armados e crises simultâneas, algumas tendências podem ser observadas. A primeira é o fomento das parcerias, em um movimento direcionado à **regionalização das soluções**. Merece destaque a aproximação entre a ONU e a União Africana (UA), que alcançou um novo patamar quando a Resolução 2719 (2023) do CSNU permitiu o financiamento de operações da UA com contribuições advindas da ONU.

Segundo, há uma tendência que afeta o pilar de paz e segurança da ONU como um todo e versa sobre a **incorporação da tecnologia à doutrina**, sobretudo naquilo que afeta direta ou indiretamente os processos políticos apoiados pela ONU. Citam-se, por exemplo, os desafios advindos das ameaças cibernéticas a infraestruturas críticas dos Estados anfitriões e os impactos da desinformação na estabilidade no nível tático e na segurança dos *peacekeepers* desdobrados.

Por fim, verifica-se uma tendência rumo à consolidação do entendimento de que **as**

organizações internacionais – a ONU inclusive – dispõem de diferentes ferramentas para lidar com questões de paz e segurança internacional e que elas **devem abranger todo o espectro do ciclo do conflito**, como defendido pelo Relatório HIPPO (2015) e retomado pela *New Agenda for Peace* (2023). Nesse sentido, e no caso da ONU em particular, a ênfase tem sido na aprovação de missões menores, com mandatos mais simples e orçamentos mais baixos, a exemplo das MPE, dos enviados especiais e de atividades de mediação. Assim, as operações de paz da ONU passam por mais uma fase de adaptação, com tendências a parcerias regionais, mandatos enxutos e orçamentos reduzidos, e com a execução de tarefas que apoiam processos políticos locais e, sobretudo, que priorizam a prevenção.

REFERÊNCIAS

BOUTROS-GHALI, Boutros. **An Agenda for Peace**: preventive diplomacy, peacemaking and peacekeeping. Report of the Secretary-General. UN Doc. A/47/277–S/24111. Nova York: ONU, 1992.

DE CONING, Cedric. The future of UN peace operations: principled adaptation through phases of contraction, moderation, and renewal. **Contemporary Security Policy**, v. 42, n. 2, p. 211-224, 2021.

FORTNA, Virginia Page. **Does Peacekeeping Work?**: shaping belligerents' choices after civil war. Princeton: Princeton University Press, 2008.

HULTMAN, Lisa; KATHMAN, Jacob; SHANNON, Megan. United Nations Peacekeeping and Civilian Protection in Civil War. **American Journal of Political Science**, v. 57, n. 4, p. 875–891, 2013.

HULTMAN, Lisa; KATHMAN, Jacob; SHANNON, Megan. Beyond Keeping Peace: United Nations effectiveness in the midst of fighting. **American Political Science Review**, v. 108, n. 4, p. 737–753, 2014.

KARLSRUD, John. **The UN at War**: peace operations in a new era. Cham: Palgrave Macmillan, 2018.

KENKEL, Kai Michael. Five generations of peace operations: from the "thin blue line" to "painting a country blue". **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 56, n. 1, p. 122–143, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Report of the Panel on United Nations Peace Operations** (Relatório Brahimi). UN Doc. A/55/305–S/2000/809. Nova York: ONU, 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. **Resolução 1327 (2000)**. UN Doc. S/RES/1327. Nova York: ONU, 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Department of Peacekeeping Operations; Department of Field Support. **United Nations Peacekeeping Operations: principles and guidelines** (Doutrina Capstone). Nova York: ONU, 2008. Disponível em: https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/capstone_eng_0.pdf. Acesso em: 17 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. **Resolução 2098 (2013)**. UN Doc. S/RES/2098. Nova York: ONU, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Report of the High-Level Independent Panel on Peace Operations on uniting our strengths for peace: politics, partnership and people** (Relatório HIPPO). UN Doc. A/70/95–S/2015/446. Nova York: ONU, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. **Resolução 2594 (2021)**. UN Doc. S/RES/2594. Nova York: ONU, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A New Agenda for Peace**. Our Common Agenda Policy Brief 9. Nova York: ONU, 2023a.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. **Resolução 2717 (2023)**. UN Doc. S/RES/2717. Nova York: ONU, 2023b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. **Resolução 2719 (2023)**. UN Doc. S/RES/2719. Nova York: ONU, 2023c.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. Quinta Comissão. **Fifth Committee approves landmark decision to ease UN's chronic liquidity crisis, $5.1 billion peacekeeping budget for 2026-2027**. GA/AB/4513. Nova York: ONU, 2026. Disponível em: https://press.un.org/en/2026/gaab4513.doc.htm. Acesso em: 19 jul. 2026.

UNITAR. **Milestones in UN Peacekeeping**. Curso on-line. Genebra: United Nations Institute for Training and Research, 2024.

WILLIAMS, Paul D.; BELLAMY, Alex J. **Understanding Peacekeeping**. 3. ed. Cambridge: Polity Press, 2021.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Manutenção da paz tradicional	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Observação e monitoramento militar	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Cessar-fogo e interposição	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Consentimento das partes	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Imparcialidade	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Uso mínimo da força / autodefesa	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Diplomacia preventiva e peacemaking	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Imposição da paz (peace enforcement)	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Operações multidimensionais	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Consolidação da paz (*peacebuilding*)	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR)	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Reforma do setor de segurança (RSS)	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Estado de Direito e fortalecimento institucional	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Proteção de civis	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Manutenção da paz robusta	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Estabilização	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Mulheres, Paz e Segurança	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Apropriação local e paz sustentável	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Desempenho, responsabilização e efetividade	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Operações de paz digitais, dados e novas tecnologias	-	-	-	-	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

OPERAÇÕES DE PAZ

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

OPERAÇÕES MULTIDOMÍNIO

NELCINEI DE FREITAS VALENTE
nelcineivalente@gmail.com

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O conceito de Operações Multidomínio (MDO, a sigla em inglês para *Multi-Domain Operations*) se coloca com uma das mais recentes expressões da evolução do pensamento operacional militar, substituindo gradualmente paradigmas anteriores que já caducavam frente às transformações tecnológicas e geopolíticas do início do século XXI (Cabrera-Ortiz; Burgos-Giraldo, 2023). A trajetória conceitual inicia-se com a doutrina *AirLand Battle*, desenvolvida nos anos 1980 pelo Exército dos Estados Unidos, que integrava as capacidades terrestres e aéreas para explorar em profundidade o campo de batalha e derrotar formações blindadas (Chandramohan, 2025; Monoranu, 2026). Essa abordagem, contudo, ainda operava dentro de limites físicos e temporais relativamente previsíveis, com domínios bem delimitados e um adversário principal claramente identificado.

O fim da Guerra Fria e a subsequente supremacia militar americana não arrefeceram a necessidade de evolução doutrinária. Pelo contrário, o surgimento de competidores revisionistas — especialmente Rússia e China — que investiram pesadamente em sistemas de negação de acesso e de área (A2/AD), conhecidos como *layered stand-off*, criou um ambiente estratégico em que a liberdade de ação das forças convencionais era severamente contestada 0. Esses sistemas, combinando mísseis antinavio de longo alcance, defesas aéreas integradas, guerra eletrônica e capacidades cibernéticas, criavam uma camada de proteção com o potencial de isolar um teatro de operações e inviabilizar a projeção de poder tradicional (US Army, 2018). Para superar esse desafio, a doutrina norte-americana passou a explorar o conceito de *Multi-Domain Battle*, posteriormente refinado como *Multi-Domain Operations*.

Uma definição de expressiva relevância provém do *U.S. Army Training and Doctrine Command* (TRADOC), que descreve as MDO como **a orquestração de atividades militares em todos os domínios e ambientes, sincronizadas com atividades não militares, para criar efeitos convergentes em velocidade e relevância** (US Army, 2018). O termo convergência é de especial atenção: diferente da mera sincronização, que coordena ações no tempo e no espaço, **a convergência busca integrar capacidades de múltiplos domínios de forma contínua e adaptativa, gerando dilemas múltiplos e simultâneos para o adversário, que não consegue responder adequadamente a todos eles**.

No contexto da OTAN, a definição enfatiza a necessidade de operar de forma integrada nos domínios físico (terra, mar, ar), virtual (ciberespaço) e espacial, além do espectro eletromagnético e do ambiente de informação. A doutrina aliada destaca que as MDO não se limitam ao campo de batalha cinético, mas englobam operações de informação, guerra eletrônica e atividades cibernéticas como componentes essenciais para a obtenção de vantagem decisiva (Mayer, 2023). Na Índia, a doutrina conjunta recente (JP 2.06) define as MDO como **a aplicação sinérgica de capacidades militares e não militares em todos os domínios, com o objetivo de obter dominância de decisão** — ou seja, a capacidade de perceber e agir mais rapidamente que o oponente (India, 2025).

Historicamente, a evolução das MDO também está associada ao reconhecimento de que o ambiente de competição estratégica é contínuo, abrangendo não apenas a guerra

“”
VALENTE, Nelcinei de Freitas. Operações Multidomínio. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 278-282, 2026.

propriamente dita, mas também situações de competição abaixo do limiar do conflito armado (Tähtinen, 2025). A doutrina brasileira já incorpora essa dimensão ao definir o conceito de "Contínuo de Competição" e a necessidade de integrar a expressão militar do poder nacional para enfrentar ameaças híbridas em espaços multidimensionais de complexidade intra e intersistêmicas (EMCFA, 2025). Essa perspectiva amplia o escopo das MDO para além do campo de batalha tático, inserindo-as no planejamento estratégico de longo prazo.

As diferentes definições compartilham o reconhecimento de que a tecnologia é um vetor transformador. A disseminação de sensores ubíquos, inteligência artificial, redes de comunicação resilientes e sistemas autônomos permite que as forças militares operem de forma dispersa, mantendo a capacidade de concentrar efeitos em pontos decisivos (Tähtinen, 2025). A doutrina desenhada pelo TRADOC estabelece que as MDO exigem formações resilientes, capazes de operar de forma independente em ambientes contestados, mas com capacidade de convergir fogos e efeitos de domínios cruzados (*cross-domain fires*) (US Army, 2018). Essa visão é corroborada por estudos que apontam a necessidade de uma postura de força calibrada, com capacidade semelhante aos *stand-in forces* (Gunzinger, 2020; US Marine Corps, 2021) que possam operar dentro do envelope A2/AD inimigo, apoiadas por estruturas do tipo *stand-off forces* (Gunzinger, 2020), ao que a literatura denomina *Multi-Domain Task Force* (MDTF) (Calcagno, 2026).

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar das variações terminológicas entre os diferentes países e organizações, há um conjunto considerável de afluências que permite identificar um núcleo conceitual comum nas Operações Multidomínio. A primeira delas diz respeito à expansão do campo de batalha para cinco **domínios interdependentes**: terrestre, marítimo, aéreo, espacial e ciberespacial. Agregam-se, ainda, o espectro eletromagnético e o ambiente informacional como ambientes transversais que perpassam todos os domínios. O consenso é que a integração desses domínios é condição necessária para a eficácia operacional, pois a superioridade em um único domínio já não garante o sucesso, considerando-se que possíveis adversários podem explorar vulnerabilidades em outros domínios (Chandramohan, 2025).

A segunda afluência fundamental é a transição do conceito de sincronização para o de convergência. Enquanto a sincronização busca alinhar ações no tempo e no espaço de forma previamente planejada, a **convergência** é um processo contínuo e adaptativo que integra capacidades de múltiplos domínios para criar efeitos que surpreendem e paralisam o adversário (Kim, 2026; Monoranu, 2026). A convergência não é um ponto final, mas um estado dinâmico que deve ser mantido ao longo de toda a operação (Mayer, 2023). Esse entendimento é praticamente unânime na literatura especializada.

A terceira afluência é a **ênfase na dominância de decisão**. O ciclo OODA (Observação, Orientação, Decisão, Ação) é amplamente utilizado como modelo. As MDO buscam acelerar o próprio ciclo de decisão enquanto degradam a capacidade do oponente de completar o seu (Kim, 2026). A integração de dados de sensores de todos os domínios, processados por inteligência artificial e disseminados por redes de comando e controle integradas (como o conceito JADC2 – *Joint All Domain Command and Control*), permite que os comandantes tomem decisões mais rápidas e precisas, criando uma assimetria cognitiva favorável (Singh, 2024).

A quarta afluência refere-se ao **papel das tecnologias emergentes**. Inteligência artificial, sistemas autônomos, computação em nuvem, conectividade em banda larga e redes de sensores distribuídos são reconhecidos como facilitadores à implementação das MDO. A inteligência artificial, em particular, é vista como capaz de otimizar o ciclo sensor-atirador em segundos, auxiliar na análise de grandes volumes de dados e apoiar o planejamento de manobras multidomínio (Kriegler, 2020). O uso de sistemas autônomos, especialmente veículos aéreos não tripulados e enxames de drones,

permite criar cadeias de destruição persistentes e adaptáveis.

Por fim, há consenso de que **as MDO exigem mudanças organizacionais e culturais profundas**. Não basta adquirir tecnologia; é necessário reformular as estruturas de comando e controle, promover uma cultura de integração interdomínios e desenvolver líderes capazes de pensar em termos multidomínio (Tähtinen, 2025). As MDO exigem que o comandante exerça seu papel de forma descentralizada, delegando autoridade à ponta da linha para que as formações táticas possam explorar oportunidades multidomínio sem depender de cadeias de aprovação lentas e vulneráveis (Ellison; Sweijs, 2023).

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Apesar do consenso sobre os princípios gerais, as Operações Multidomínio ainda são objeto de debates acadêmicos e doutrinários. A primeira grande divergência é terminológica. A proliferação de conceitos como *Multi-Domain Battle*, *Multi-Domain Operations*, *Joint All-Domain Operations*, *Mosaic Warfare* e *Cross-Domain Synergy* gera o que alguns autores chamam de "**confusão babilônica**", na qual diferentes organizações e países usam termos distintos para descrever fenômenos semelhantes, dificultando a interoperabilidade e a clareza conceitual (Calcagno, 2026). Contudo, há propósito nessa dissensão pois, na verdade, ela reflete prioridades estratégicas e capacidades tecnológicas distintas, e levanta a questão sobre se as MDO representam uma ruptura paradigmática ou uma mera adaptação incremental de princípios históricos de guerra combinada ao novo contexto tecnológico (Liy, 2018).

A segunda grande tensão é entre **manobra e atrito**. A doutrina das MDO enfatiza a manobra como forma de criar dilemas e desequilibrar o adversário, evitando o combate frontal. No entanto, alguns analistas argumentam que a transparência do campo de batalha, proporcionada pela onipresença de sensores, e a precisão dos fogos de longo alcance tornam a manobra tradicional extremamente arriscada e custosa. Nesse contexto, a guerra de atrito, baseada no desgaste sistemático das capacidades inimigas por meio de fogos de precisão, pode ser mais eficaz do que a manobra ofensiva. Essa visão questiona a viabilidade das MDO como conceito operacional ofensivo, sugerindo que a realidade do campo de batalha moderno impõe um caráter predominantemente defensivo e atritivo (Mayer, 2023).

A terceira divergência importante opõe **dispersão e massa**. As MDO propõem que as forças operem de forma dispersa para mitigar os riscos de armas de precisão e evitar a detecção. No entanto, a concentração de efeitos no momento decisivo — princípio de guerra da massa — ainda é necessária para produzir resultados determinantes. Ellison e Sweijs (2023) apontam que há um *trade-off* fundamental entre dispersão para sobrevivência e concentração para eficácia, e que as soluções doutrinárias atuais não resolveram satisfatoriamente esse dilema. A dependência de fogos de domínios cruzados pode, em tese, substituir a massa de tropas por massa de fogos, mas isso depende de uma precisão e de uma capacidade de coordenação que ainda não foram demonstradas em condições reais de combate (Ellison; Sweijs, 2023; Tähtinen, 2025).

A quarta divergência diz respeito à **viabilidade tecnológica** das MDO. Para que a convergência ocorra na velocidade de relevância, é necessário um sistema de comando e controle altamente integrado e resiliente, capaz de processar expressivos volumes de dados para produção de uma consciência situacional aprimorada e, em seguida, distribuir ordens em tempo real (Cabrera-Ortiz; Burgos-Giraldo, 2023). No entanto, o ambiente eletromagnético é severamente contestado, e as capacidades de guerra eletrônica e ciberataque do adversário podem degradar ou interromper as comunicações, inviabilizando a convergência (Kim, 2026). Chandramohan (2025) alerta que a superconfiança em redes de comunicação pode criar vulnerabilidades exploráveis, e que as MDO podem se tornar disfuncionais se a conectividade for perdida. A necessidade de operar em modo desconectado (*disconnected*

operations) é um dos temas mais debatidos nas pesquisas atuais.

Por fim, há um debate sobre o **papel das operações de informação e da dimensão cognitiva**. Enquanto a doutrina ocidental tradicionalmente enfatiza os aspectos físicos e cinéticos, autores indianos e chineses destacam a importância crucial da guerra cognitiva e psicológica. O objetivo final das MDO deve ser paralisar a vontade de lutar do adversário e sua capacidade de percepção, e não apenas destruir sua força material (India, 2025). Essa divergência reflete diferentes tradições estratégicas e pode ter implicações profundas para o desenvolvimento doutrinário futuro.

DIREÇÕES FUTURAS

As perspectivas para as Operações Multidomínio apontam para uma evolução em direção a sistemas cada vez mais integrados, autônomos e centrados no ser humano. Uma das principais lacunas a serem mitigadas é a assimetria entre a velocidade da tecnologia e a capacidade humana de processá-la. O cérebro humano tem limitações cognitivas que podem ser superadas pela inteligência artificial aplicada ao gerenciamento de batalha. Kriegler (2024) propõe o conceito de ***AI Guided Battle Management***, no qual a IA atua como um copiloto do comandante, sugerindo cursos de ação, otimizando a alocação de recursos e monitorando a execução em tempo real. Essa integração homem-máquina é vista como um dos principais objetivos para a consolidação das MDO.

Outra tendência forte é a transição para o conceito de *Mosaic Warfare*, desenvolvido pela *Defense Advanced Research Projects Agency* (DARPA). Diferentemente das MDO tradicionais, que dependem de plataformas caras e multifuncionais, a **Guerra de Mosaico** propõe a desagregação de capacidades em sistemas menores, mais simples e intercambiáveis — como enxames de drones, sensores descartáveis e munições inteligentes — que podem ser recompostos dinamicamente por IA para criar cadeias de destruição adaptáveis e resilientes (Cabrera-Ortiz; Burgos-Giraldo, 2023). Ionita (2023) argumenta que essa abordagem reduz a vulnerabilidade a ataques a sistemas centrais e aumenta a capacidade de improvisação diante de imprevistos. A Guerra de Mosaico pode ser interpretada como uma radicalização das premissas das MDO, levando a descentralização e a adaptabilidade ao extremo.

No campo da doutrina, espera-se um aprofundamento da **integração do domínio cognitivo**. As operações de informação, a guerra psicológica e as campanhas de influência devem ser incorporadas de forma orgânica ao planejamento operacional, e não tratadas como atividades separadas. A dominância cognitiva deve ser o objetivo primordial das MDO, e que a tecnologia deve ser empregada para criar narrativas, manipular percepções e induzir crises de decisão no adversário (India, 2025). Essa visão aproxima as MDO de conceitos como *guerra híbrida* e *grey zone operations*, ampliando o escopo tradicional das operações militares.

Além disso, a evolução das MDO exigirá novas estruturas de comando e controle. O conceito de *Command and Control (C2) Agility* ganha relevância, propondo **que o sistema de C2 tenha flexibilidade para alternar entre modos centralizados e descentralizados conforme a situação**. Em ambientes contestados, é conveniente que as unidades de menor escalão possuam certo grau de autonomia para decidir e agir sem necessariamente esperar ordens superiores, enquanto em situações de conectividade plena o comando centralizado pode otimizar a convergência de efeitos. Ellison e Sweijs (2023) enfatizam que a agilidade do C2 é tão importante quanto as capacidades cinéticas para o sucesso das MDO.

Por fim, é necessário desenvolver **mecanismos de avaliação e aprendizado contínuos**. As MDO são um conceito em evolução, e a experimentação operacional, os exercícios multinacionais e a análise de conflitos reais — como a guerra na Ucrânia — fornecem lições valiosas (Monoranu, 2026). A Ucrânia demonstrou a importância da integração de drones, artilharia de precisão e guerra eletrônica, mas também revelou que a convergência perfeita ainda é um ideal distante (Crombe; Nagl, 2023).

O aprendizado sistemático e a adaptação doutrinária serão fundamentais para que as MDO deixem de ser um conceito teórico e se tornem uma realidade operacional (Tähtinen, 2025).

REFERÊNCIAS

CABRERA-ORTIZ, Fabricio; BURGOS-GIRALDO, Miguel Ángel. La estrategia de compensación militar para enfrentar los desafíos de la seguridad y la defensa nacionales. **Transición del Orden Mundial**: Impactos en las estrategias de seguridad y defensa en Colombia y la región, [S.L.], p. 207-536, 28 nov. 2023. Escuela Superior de Guerra. http://dx.doi.org/10.25062/9786287602489.15.

CALCAGNO, Elio (Ed.). **Taking Multi-domain Operations from Theory to Practice**. Roma: Istituto Affari Internazionali (IAI), fev. 2026. Disponível em: https://www.iai.it/sites/default/files/iai2601.pdf. Acesso em: 17 maio 2026.

CHANDRAMOHAN, Balaji. Multi-Domain Operations and Joint Warfare Concepts in Evolving Warfare Scenario. **Romanian Review of Political Sciences and International Relations.** Bucharest, maio 2025. International Relations, p. 204-218. Disponível em: https://ispri.ro/wp-content/uploads/2025/06/204-218-Balaji-Chandramohan.pdf. Acesso em: 17 maio 2026.

CROMBE, Katie; NAGL, John A.. A Call to Action: lessons from Ukraine for the future force. **The Us Army War College Quarterly**: Parameters, [S.L.], v. 53, n. 3, p. 21-31, 25 ago. 2023. United States Army War College Press. http://dx.doi.org/10.55540/0031-1723.3240. Disponível em: https://press.armywarcollege.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=3240&context=parameters. Acesso em: 17 maio 2026.

ELLISON, Davis; SWEIJS, Tim. **Breaking Patterns**: multi-domain operations and contemporary warfare. Den Haag: The Hague Centre for Strategic Studies, 2023. 68 p. Contributions from Carlina Grispen-Gelens and Björn de Heer.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS (EMCFA). **MD51-M-04**: Doutrina Militar de Defesa. 3 ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2025. 52 p.

GUNZINGER, Mark. **Stand In, Standoff**: the right balance for the future bomber fleet. 2020. Disponível em: https://www.airandspaceforces.com/article/stand-in-standoff/. Acesso em: 17 maio 2026.

INDIA. INTEGRATED DEFENCE STAFF. **JP 2.06**: Joint Doctrine for Multi Domain Operations. New Delhi: HQ DAPP, 2025. 67 p.

IONITA, Crăișor-Constantin. Multi-Domain Operations versus "Mosaic" Warfare: the latest technological developments to operationalise these concepts. **Strategic Impact**, [S.L.], v. 84, n. 3-4, p. 7-27, 16 mar. 2023. Univeritatea Nationala de Aparare Carol I. http://dx.doi.org/10.53477/1842-9904-22-13.

KIM, Lami. Multi-Domain Operations in System-Centric Warfare. *In*: MINNICH, James M. (ed.). **America's Strategic Edge**: deterrence, lethality, and warrior ethos in the indo-pacific. Honolulu: Daniel K. Inouye Asia-Pacific Center for Security Studies (DKI APCSS), 2026. Cap. 9. p. 237-260. (Volume 2 of the Strategic Edge Series). Disponível em: https://dkiapcss.edu/wp-content/uploads/2026/05/09_Multi-Domain-Operations-in-System-Centric-Warfare_d9h03gyw_Kim.pdf. Acesso em: 17 maio 2026.

KRIEGLER, Sam H.. **Artificial Intelligence Guided Battle Management**: enabling convergence in multi-domain operations. 2020. 40 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Advanced Military Studies Program, School of Advanced Military Studies, US Army Command and General Staff College, Leavenworth, 2020. Disponível em: https://apps.dtic.mil/sti/trecms/pdf/AD1159377.pdf. Acesso em: 17 maio 2026.

LIY, Jose L.. **Multi-Domain Battle**: a necessary adaptation of US Military Doctrine. 2018. 53 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Advanced Military Studies Program, School Of Advanced Military Studies, Us Army Command and General Staff College, Leavenworth, 2018. Disponível em: https://apps.dtic.mil/sti/tr/pdf/AD1071121.pdf. Acesso em: 17 maio 2026.

MAYER, Michael. **Multi-Domain Operations, Emerging Military Technology and the Future of Manoeuvre Warfare**. 2023. Disponível em: https://publications.sto.nato.int/publications/STO%20Meeting%20Proceedings/STO-MP-SAS-OCS-ORA-2023/MP-SAS-OCS-ORA-2023-08.pdf. Acesso em: 17 maio 2026.

MONORANU, Iulian-Radu. Evolving operational concepts: from Air-land synchronization to Multi-Domain convergence in contemporary conflicts. In: INTERNATIONAL SCIENTIFIC CONFERENCE STRATEGIES, 21., 2026, Bucareste. **Technologies – Military Applications, Simulation and Resources.** Bucareste: National Defense University "Carol I", 2026. p. 307-323.

SINGH, Tejinder. Evolution of Multi-Domain Operations and Prospects for Application of Aerospace Power. **Journal Of Defence Studies**, New Delhi, v. 18, n. 1, p. 67-87, mar. 2024. Disponível em: https://idsa.in/journal-of-defence-studies-volume-18-number-1-january-march-2024. Acesso em: 17 maio 2026.

TÄHTINEN, Janne *et al*. **Principles of Multi-Domain Operations**. Ylöjärvi: Finnish Defence Research Agency, 2025. 6 p. (Research bulletin 10–2025).

UNITED STATES ARMY (US Army). TRAINING AND DOCTRINE COMMAND. **The U.S. Army in Multi-Domain Operations 2028**. Newport News: TRADOC, 2018. (TRADOC Pamphlet 525-3-1). Disponível em: https://api.army.mil/e2/c/downloads/2021/02/26/b45372c1/20181206-tp525-3-1-the-us-army-in-mdo-2028-final.pdf. Acesso em: 17 maio 2026.

UNITED STATES MARINE CORPS (US Marine Corps). **A Concept for Stand-in Forces**. Washington, DC: U. S. Marine Corps, 2021. 32 p. Disponível em: https://www.hqmc.marines.mil/LinkClick.aspx?fileticket=ljfhTYwXBJk%3d&tabid=10341&portalid=142&mid=21287. Acesso em: 17 maio 2026.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Armas combinadas	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢	🟡
Batalha Ar-Terra (*AirLand Battle*)	–	🟢	🟡	🔴	🔴	–
Operações profundas	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Operações conjuntas (*joint operations*)	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Interoperabilidade conjunta e combinada	–	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
C4ISR e consciência situacional compartilhada	–	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Superioridade de informação	–	–	🟢	🟢	🟡	🟡
Ataque de precisão de longo alcance	–	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Revolução nos Assuntos Militares (RAM)	–	–	🟢	🟡	🔴	🔴
Guerra centrada em redes	–	–	🟢	🟢	🔴	🔴
Operações baseadas em efeitos	–	–	🟢	🟢	🔴	–
Antiacesso e negação de área (A2/AD)	–	–	–	🟢	🟢	🟡
Sinergia entre domínios (*cross-domain synergy*)	–	–	–	🟢	🟢	🟡
Domínio cibernético	–	–	–	🟢	🟢	🟢
Domínio espacial	–	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Convergência de efeitos e capacidades	–	–	–	–	🟢	🟢
Operações Conjuntas em Todos os Domínios e JADC2	–	–	–	–	–	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

OPERAÇÕES MULTIDOMÍNIO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

PAZ

PAULO GILBERTO FAGUNDES VISENTINI

paulovi.ufrgs@gmail.com

A Paz é considerada como o oposto da Guerra e, quando questionadas em público, as pessoas quase unanimemente se dizem partidárias da Paz. Mas isso não evita seu envolvimento, direto ou indireto, em apoio à alguma Guerra. O termo Paz constitui um conceito de significado polissêmico, sendo, portanto, objeto de múltiplas abordagens pelas Ciências Militares, Direito, Diplomacia, Psicologia Social e Filosofia. Inicialmente, a Paz é considerada como um estado de ausência de conflito, no plano externo constituindo o domínio de diplomatas e juristas e no interno de uma ética moral. Aqui, para o objetivo do Dicionário, não será abordada a concepção holística de Paz como dimensão teológico-filosófica: "que a paz reine sempre sobre toda a humanidade". Para Santo Agostinho, a Paz não seria somente ausência de conflito, mas "uma tranquilidade na ordem" (De Civitate Dei, livro IXI, cap. 13). Tais abordagens representam uma utopia que desconsidera elementos socioeconômicos e de poder político. Observa-se que, historicamente, a Guerra não apenas acompanha a humanidade desde as comunidades de caçadores-coletores, mas ocorre até mesmo entre certos primatas e outros animais de vida comunitária, como as formigas. E a Paz, assim como o Direito, constitui, basicamente, a codificação de uma correlação de forças, que evolui constantemente e corrói os fundamentos da Ordem nela embasada.

A PAZ COMO AUSÊNCIA DE GUERRA

Paz e Guerra constituem conceitos associados que são definidos um por meio do outro: a Paz é a ausência de Guerra e a Guerra é a ausência de Paz. Pela densidade dos estudos, o conceito de Guerra é mais elaborado e definido do que o de Paz. O ato de fazer a Guerra envolve planejamento sistemático e ações coletivas, sendo mais objetivo do que a abstrata e voluntarista construção da Paz. Ela deriva do encerramento da Guerra e busca prever formas de evitar sua repetição, através da projeção de uma "ordem estável". Há um conceito de Paz como a forma de encerrar a Guerra e a busca de um ordenamento jurídico, como a Paz de Westfália, em 1648. Mas a Paz como Não-Guerra depende, fundamentalmente, do que se entende conceitualmente por Guerra. Considerava-se que a ordem interna equivalia à Paz nas Relações Internacionais. Todavia, no plano interno predominaria a Paz-Ordem, enquanto no âmbito externo haveria o binômio Desordem-Guerra.

Historicamente a Guerra foi vista como forma de desenvolvimento progressivo da humanidade pelo iluminismo, pelo marxismo e pelo positivismo, com um "mal necessário". Nesse contexto, a Guerra seria uma luta por recursos, justificada por uma motivação psicológica, cuja resolução depende da utilização da violência organizada. O elemento ativo busca manter ou expandir o máximo de poder dentro de uma comunidade e expandi-la territorialmente, absorvendo ou liquidando outras comunidades. O período de Paz, onde não ocorre uma Guerra aberta de violência organizada, não exclui, todavia, tensões ou incidentes fronteiriços ocasionais. Segundo uma visão generalista, **a Paz decorreria do encerramento de uma Guerra, através de um Tratado, o qual instauraria uma Nova Ordem baseada em alguma forma de Direito Internacional**. Todavia, isso não exclui o fato de que pode, muitas vezes, tratar-se de uma Paz imposta, injusta para o lado perdedor, como se verá a seguir.

"

VISENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. Paz. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 284-287, 2026.

A PAZ NEGATIVA E POSITIVA, JUSTA E INJUSTA

Os conceitos "negativo" e "positivo" no tocante à Paz, metodologicamente, não se referem a qualquer juízo de valor. Simplesmente, o primeiro diz respeito a ser um evento que resulta do encerramento da Guerra, enquanto o segundo se refere a um conceito do Direito Internacional ou de uma Ordem Estabelecida, como a *Pax Britanica*. Já no tocante à percepção filosófico-teológica, obviamente, há um juízo de valor, com a Guerra sendo "negativa" e a Paz, "positiva". Muito dessa visão foi reforçada em O Leviatã, de Thomas Hobbes, o qual, ao vivenciar o difícil período da Revolução Inglesa de 1642, uma sangrenta Guerra Civil, elaborou o conceito de Estado de Natureza, um conflito constante e universal. A defesa da Ordem seria uma condição necessária para a existência de uma Sociedade Civilizada, onde vigoraria o Estado de Paz. Embora originalmente inspirada no âmbito interno, ao considerar, respectivamente, a Guerra e a Paz como mal e bem absolutos, se projetou para o âmbito externo.

Posteriormente, essa visão foi mitigada, considerando-se que **há Guerras que não são injustas, assim como há Paz que não seria justa**. Isso porque a Paz e a Guerra não constituem valores absolutos. A Guerra entre os Estados europeus introduziu a dimensão dos *meios* e dos *fins*, na qual os fins justificariam os meios. Isso ocorreu tanto no que se refere ao direito de desencadear uma Guerra "libertadora" contra uma Ordem arcaica e opressiva, como de uma Guerra "restauradora" do s*tatus quo*. Seria o caso das Guerras Francesas da Revolução e de Napoleão, como das intervenções da Santa Aliança e da Ordem criada pelo Congresso de Viena (1815). Obviamente, aqui fica evidente a diferença entre a Ordem dentro de um Estado, onde há uma autoridade jurídico-política formal, e a falta de Ordem formal entre os Estados, a qual carece de uma instância reguladora neutra. E definir o que é uma Paz justa ou injusta, fica a critério dos atores envolvidos e suas narrativas.

Do iluminismo ao marxismo, a Guerra passa a ser considerada como algo normal, inevitável e, mesmo, um mal necessário. A Paz, por sua vez, é vista como um elemento insuficiente. Aqui estão implícitas as teorias do progresso. Segundo Norberto Bobbio, para elas

> a guerra é necessária para o progresso social da humanidade, pois torna possível a unificação de povos diversos em comunidades cada vez mais vastas, contribuindo, assim, para o fim último da História, que é a unificação do gênero humano. A guerra é necessária para o progresso técnico e (...) um dos maiores desafios que um grupo social tem de enfrentar para sobreviver. (...) [Já] como bem insuficiente a Paz não pode, por si só, garantir uma vida social perfeita, onde os homens vivam felizes e prósperos. A Paz é (...) apenas uma das condições para a realização de outros valores, habitualmente considerados como superiores, como a justiça, a liberdade e o bem-estar. (Bobbio, p. 914).

OS DIFERENTES TIPOS DE PAZ

Um autor de grande impacto nos estudos é Raymond Aron, com seu clássico Paz e Guerra entre as nações. Nela, ele define os diferentes tipos de Paz: **Paz de Potência** (equilíbrio, hegemonia e império), **de Impotência** (Terror Nuclear) e **de Satisfação** (sem ambições, como a União Europeia). Ao analisar e criticar Aron, Bobbio menciona a falta de **Paz de Extermínio** e **Paz Confederativa**, e que a **Paz do Terror** é a Paz de máxima potência, e não de impotência. No Estado de Natureza, o temor é recíproco, enquanto na Sociedade Civilizada, o temor é de todos em relação a um, o soberano. Por fim, pode-se considerar que as tentativas de tipificar a Paz tem resultados relativos, diferente de conceitos rígidos de Paz de Potência e de Impotência, pois toda Paz contém ambos os elementos, apenas que estão desigualmente distribuídos.

Quincy Wright, por sua vez, considera que a Paz pode resultar do **fim das hostilidades** (Vestfália, Viena), da **inexistência de hostilidade** (União Europeia), de uma **amizade verdadeira e da existência de instituições reguladoras** (Liga das Nações, Organização das Nações Unidas). Wright considera, todavia, que o contexto histórico e a situação dos Estados envolvidos são muito importantes para definir o significado de determinada Paz. Muitas vezes o início da beligerância por parte de um, decorreu como reação a pressões e provocações, que precedem um ataque. Por outro lado, geralmente a Paz é

obtida a partir de uma posição de força, que o lado mais fraco é obrigado a aceitar a contragosto. Por considerá-la injusta em seus termos, ela traz em si as raízes de um novo conflito, como foi o caso da Paz de Versalhes. Portanto, o conhecimento empírico e histórico é de fundamental importância para se analisar, caso a caso, a solidez de uma Paz, minimizando a tentativa de forçar uma classificação ou modelo.

A PESQUISA ACADÊMICA SOBRE PAZ

Por fim, é importante destacar o papel da Academia no Estudo e na Construção da Paz. Trata-se da *Peace Research,* ou Pesquisa da Paz, que busca a compreensão dos fenômenos que permitam evitar as Guerras. Trata-se da Irenologia (*Eirene*, paz em grego), que constitui uma espécie de Ciência da Paz. Nos anos que antecederam o desencadeamento da Segunda Guerra Mundial, Cientistas Políticos como Q. Wright e H. Lasswell, assim como Psicólogos Sociais como E. Glover, J. F. Brown e M. Conway iniciaram pesquisas sobre o tema da Paz e em 1945 foi criado o Instituto Francês de Polemologia, com a UNESCO também se dedicando aos estudos sobre a Paz. Posteriormente, se tornaram centros de excelência os *Think Tanks* escandinavos dedicados aos estudos da Paz, com base na neutralidade de alguns dos países da região nas Guerras Mundiais ou na Guerra Fria.

Inúmeros centros se dedicam à pesquisa ou difusão dos ideais de Paz, preconizando a cooperação internacional, a criação de uma federação global ou de um governo mundial. Sempre atuam com foco na solução de litígios e rivalidades, bem como na prevenção da guerra. Contudo, como dito inicialmente, a reflexão sobre a Paz raramente leva em conta as assimetrias sistêmicas existentes em um sistema internacional fortemente conectado. Provavelmente a Paz deva ser buscada através de uma mudança qualitativa nas estruturas socioeconômicas e político-culturais em toda a humanidade, o que ainda parece ser uma utopia.

NEUTRALISMO E PACIFISMO

Correlacionado ao tema da Paz, há, ainda, os conceitos de Neutralismo e Pacifismo. O **Neutralismo** se refere ao posicionamento político perante um conflito entre outros Estados, através de uma atitude de **equidistância e não-participação**. Além de uma decisão *ad hoc* perante determinada crise, pode se tornar uma filosofia política articulada de longa duração, como é, historicamente, o caso da Suíça. Durante o período entre as duas Guerras Mundiais, os Estados Unidos e outros o adotaram como *Isolacionismo*, e ao longo da Guerra Fria, Suíça, Irlanda, Áustria, Suécia e Finlândia adotaram uma posição de Neutralismo. Fora da Europa Ocidental, vários Estados do Terceiro Mundo (mais a Iugoslávia) se consideraram neutralistas, conceito que evoluiu para o Movimento dos Países Não-Alinhados. Defendiam a não adesão a Pactos Militares, especialmente os articulados pelos Estados Unidos e pela União Soviética.

Já o conceito de **Pacifismo**, configura um conjunto de ideias ou mesmo uma doutrina política. Basicamente, **condena a Guerra como forma de resolução de conflitos internacionais e a busca de uma Paz Permanente ("Perpétua") como um objetivo viável**. Isso deu ensejo a manifestações multilaterais, através do Presidente norte-americano Woodrow Wilson e da Carta da Liga das Nações, após a devastadora Primeira Guerra Mundial. Contudo, nenhum Estado adotou oficialmente tal conceito. Outro desdobramento do conceito foi a organização de poderosas manifestações políticas por parte da Sociedade Civil. Os mais conhecidos direcionavam sua ação sobre o perigo nuclear, como as Conferências Pugwash, ou à escalada belicista dos anos 1980, quando a decisão de instalar misseis Cruise e Pershing na Europa Ocidental encerraram a *Détente* soviético-americana.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as nações**. Brasília: Editora UnB, 2002.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UnB, 1986.

DYER, Gwynne. **The shortest history of War**. London: Old Street Publishing, 2021.

ENGELS, Friedrich. **O papel da violência na História**. Lisboa: Edições Escorpião, 1974.

GALLIE, W. B. **Os filósofos da Paz e da Guerra**: Kant, Clausewitz, Marx, Engels and Tolstoy. Brasília: Editora UnB/ Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1979.

HOBBES, Thomas. **Leviatã**: Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua**: um projeto filosófico. Petrópolis: Editora Vozes, 2024.

KEYNES, J. M. **As consequências econômicas da Paz**. Brasília: Editora da UnB, 2002.

PASTOR, Jaime. **Guerra, Paz y Sistemas de Estados**. Madrid: Libertarias/Prodhufi, 1990

RICHMOND, Oliver P. **The Evolution of the International Peace Architecture**. Oxford: Oxford University Press, 2022

SAINT-PIERRE, Abbé de. **Projeto para tornar perpétua a paz na Europa**. Brasília: Editora da UnB, 2003.

TOLSTOI, Liev. **Guerra e Paz**. São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

WRIGHT, Quincy. **Paz**. In: Dicionário de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1986.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Paz negativa	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟡
Paz positiva	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Violência estrutural	🟢	🟡	🟡	🔴	🟢	🟢
Dissuasão e estabilidade estratégica	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Desarmamento e controle de armas	🟢	🟢	🟡	🔴	🟡	🟢
Resolução de conflitos	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Manutenção da paz (*peacekeeping*)	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Paz democrática	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Segurança humana	-	-	🟢	🟢	🟡	🟢
Construção da paz (*peacebuilding*)	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Paz liberal	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Construção do Estado (*statebuilding*)	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Intervenção humanitária e responsabilidade de proteger	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Transformação de conflitos	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟡
Apropriação local da paz (*local ownership*)	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Paz híbrida	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Paz feminista e gênero	-	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Resiliência e paz sustentável	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Paz ambiental e segurança climática	-	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Paz pós-liberal, decolonial e agonística	-	-	-	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.



Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

PENSAMENTO MILITAR

TIAGO PEDREIRO DE LIMA
pedreiro.lima@eb.mil.br

Pensamento Militar pode ser compreendido como o conjunto organizado de ideias, teorias, conceitos e interpretações que buscam explicar a guerra, orientar a preparação das forças armadas e fundamentar o emprego do poder militar para atingir objetivos políticos. Diferentemente da doutrina militar, que estabelece normas e procedimentos para a ação prática, o pensamento militar constitui uma atividade intelectual mais ampla, voltada à **interpretação crítica da guerra, da estratégia, da organização militar e das transformações do ambiente de segurança**.

O pensamento militar integra a **reflexão filosófica** sobre a guerra e a **aplicação prática** das capacidades militares. Desse domínio derivam conceitos empregados na estratégia, na arte operacional, na tática e na doutrina. Seu caráter é dinâmico e adaptativo, pois as transformações tecnológicas, sociais, econômicas e políticas constantemente modificam os problemas que a atividade militar busca resolver.

AS ORIGENS

O termo "Pensamento Militar" pode ser remetido a questões da filosofia da guerra – que investiga "o que é a guerra?" – e da estratégia – focada em responder "como vencer a guerra?". Essas perguntas sempre permearam as sociedades que, desde a antiguidade, recorreram às guerras para solucionar crises ou suplantar inimigos. A icônica obra de Sun Tzu é um exemplo dessa ancestralidade.

Contudo, foi apenas nos séculos XVIII e XIX, fruto dos desenvolvimentos industrial e intelectual – os quais expandiram os tamanhos dos exércitos e forçaram a institucionalização dos Estados-Maiores dos exércitos europeus – que o pensamento militar passou a ser objeto de estudo sistemático. Como observa Azar Gat (2001), o pensamento militar moderno não surgiu como conjunto fechado de doutrinas, mas ao dialogar com os contextos intelectuais de cada período – do Iluminismo às disputas estratégicas da Guerra Fria, passando pelas revoluções napoleônicas e pela escola prussiano-alemã.

Dentre os pensadores modernos, destaca-se o general prussiano Carl von Clausewitz, segundo o qual a tática (uso das forças no combate) e a estratégia (uso dos engajamentos para o objetivo da guerra) estão subordinadas à política. É a política que confere à guerra seu motivo, sua direção e seu significado último. Sem essa dimensão, o estudo das batalhas e campanhas se torna, na visão de Clausewitz, nada mais do que um ofício desprovido de inteligência genuína.

Em contraste, o militar suíço Antoine-Henri Jomini buscou identificar princípios relativamente permanentes da condução da guerra, enfatizando linhas de operação, concentração de forças e geometria do campo de batalha. **Enquanto Clausewitz privilegiava a dimensão política e a incerteza, Jomini buscava maior sistematização do fenômeno militar**.

EVOLUÇÃO CONCEITUAL CONTEMPORÂNEA

O historiador britânico Michael Howard (1983) observou que as teorias militares precisam ser constantemente reavaliadas, pois a guerra sofre influência contínua de mudanças políticas, econômicas, sociais e tecnológicas. E

LIMA, Tiago Pedreiro. Pensamento Militar. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 289-292, 2026.

foi no "curto século XX"[1] em que os estudos sobre o pensamento militar não só mantiveram as investigações filosóficas e estratégicas, mas também se debruçaram sobre como as mudanças sociais e tecnológicas moldam a própria natureza da guerra ou como as teorias clássicas se adequam às novas realidades.

O cientista político e coronel do exército polonês Julian Lider (1980), atualizou a definição de pensamento militar como "**um pensamento disciplinado sobre assuntos militares que leve à criação de uma teoria militar**". E essa teoria deve, obrigatoriamente, responder a quatro perguntas: O que é guerra? Como vencer a guerra? Como se preparar para a guerra? Como evitar a guerra?

Com o fim da Guerra Fria, as respostas a essas perguntas tornam-se turvas; a lógica de um mundo bipolar, em que os inimigos eram relativamente fáceis de apontar, deixa de existir. Parte significativa dos pensadores militares passaram a incorporar em seus estudos as ameaças transacionais, como terrorismo, crime organizado e fluxos migratórios, promovendo o conceito de "**segurança ampliada**".

Os anos 2000 (pós ataques do 11 de Setembro) foram caracterizados pela Guerra ao Terror, por críticas da aplicabilidade dos postulados clausewitizianos às novas formas de conflito e pelo foco exacerbado na teorização da guerra. Foi naquele cenário que o historiador letão Eugene Miakinkov (2009) descreveu o pensamento militar como a "**resposta intelectual do estabelecimento militar ao fenômeno da guerra**", enfatizando a adaptação das instituições aos novos dilemas de segurança.

Já a década de 2010 foi marcada pelo surgimento do termo Guerra Híbrida[2], o que, segundo o cientista militar Mihai-Marcel Neag (2016), exigiu que o pensamento militar redefinisse conceitos doutrinários para "integrar elementos diplomáticos, informacionais, militares e econômicos em resposta a riscos contemporâneos". Nessa redefinição, Neag destaca a **assimetria** como uma reação natural do ator mais fraco para compensar a superioridade tecnológica do oponente.

Concluindo nossa breve evolução histórica, chegamos aos dias atuais: marcados pela premência tecnológica nos campos de batalhas – ciberespaço, Inteligência Artificial (IA), vetores autônomos –, o ressurgimento dos conflitos interestatais de alta intensidade e o retorno dos pressupostos clássicos de Clausewitz. Neste contexto, os pesquisadores eslovacos Cséfalvay e Kazanský (2023) advertem que o progresso tecnológico oferece uma perigosa "**ilusão de panaceia**" ante os desafios militares, o que pode transformar estrategistas e comandantes em reféns das tecnologias. Para os autores, a estratégia ainda é a "ponte" – conforme a tradição de Clausewitz – que conecta o poder militar ao seu propósito político.

DIREÇÕES FUTURAS (EVOLUÇÕES FRENTE AO CENÁRIO ATUAL)

A evolução do pensamento militar para o restante do século XXI é pautada por um paradoxo: ao mesmo tempo que o mundo testemunha o retorno dos conflitos interestatais de alta intensidade, as novas fronteiras tecnológicas redefinem a natureza do combate (vide a criação de ramos específicos nas Forças Armadas para o uso de drones).

Os estrategistas militares da República Popular da **China**, observando esse paradoxo, consideram que o pensamento militar contemporâneo transita rapidamente da fase de informatização para a de "**inteligencialização**", termo cunhado naquele país para descrever uma era onde a disputa deixa de ser apenas entre sistemas para se tornar uma confrontação de algoritmos e IA. Para 2050, a China projeta uma guerra onde a IA atuará como um "Oficial de Estado-Maior digital", processando dados em velocidades inalcançáveis pelo cérebro humano.

[1] Conceito historiográfico, popularizado por Eric Hobsbawm em seu livro Era dos Extremos, que define o período entre 1914 (início da Primeira Guerra Mundial) e 1991 (queda da União Soviética).

[2] Conceito que combina uma ampla gama de estratégias, táticas e meios convencionais e não convencionais para atingir objetivos políticos e militares sem provocar um *casus belli* claro. Integram táticas cibernéticas, guerras por procuração, uso abusivo da lei (*lawfare*) e uso de atores não estatais.

O Exército de Libertação Popular não foca necessariamente na aniquilação física das tropas, mas na paralisia do sistema operacional inimigo através de ataques precisos a nós críticos de informação e centros de decisão.

Para se contrapor a isso, o **modelo ocidental** baseia-se na **superioridade tecnológica**. Por exemplo, em 2014, o Departamento de Defesa dos EUA anunciou a *Third Offset Strategy*, uma iniciativa para manter a hegemonia militar através da exploração de tecnologias disruptivas desenvolvidas no setor civil[3]. Esse modelo foca em buscar uma disparidade técnica tal que incapacite o oponente de reagir.

Já o pensamento militar **russo** oferece uma alternativa ao modelo ocidental, por meio da teoria do "**Controle Reflexivo**". Esse método consiste em fornecer estímulos e informações ao oponente para que este, por vontade própria, tome decisões que favoreçam os planos russos antes mesmo do engajamento físico. Para os estrategistas russos:

> A dissuasão não implica subjugar o adversário no campo de batalha, mas sim impregnar em sua mente uma visão de derrota. Na verdade, a dissuasão é um jogo reflexivo de visões de vitória, derrota e dano inaceitável (contenção), entre outras (Chekinov; Bogdanov, 2012 *apud* Thomas, 2019, p. 4-2).

Essa corrida tecnológica traz desafios para além dos campos de batalha: crescem **debates éticos**. O uso de drones autônomos levanta a questão da responsabilização e do risco de falhas algorítmicas que podem, por exemplo, levar a ataques não intencionais a civis. No campo informacional, a proliferação de *deep fakes* e operações de influência na "zona cinzenta"[4] ameaça erodir a verdade factual, transformando o próprio discernimento humano em um alvo de guerra. Portanto, **o Pensamento Militar contemporâneo exige uma literacia tecnológica para que os comandantes não se tornem prisioneiros das tecnologias que operam**.

Ademais, Colin Gray (2005) argumenta que, embora o caráter da guerra se transforme em função das tecnologias e circunstâncias históricas, sua natureza fundamental permanece relativamente constante. Mudam-se os instrumentos e os métodos empregados, mas persistem fatores como incerteza, violência, fricção e objetivos políticos.

O PENSAMENTO MILITAR BRASILEIRO: INTEGRAÇÃO E RESILIÊNCIA

O pensamento militar brasileiro percorreu uma trajetória de amadurecimento que harmoniza conceitos globais com singularidades nacionais. Historicamente, este domínio era constituído por "**ilhas de excelência estratégica, isoladas, distantes, desconfiadas umas das outras e que temiam se identificar como um arquipélago**" (Castro, 2017, p. 12).

A evolução para um modelo progressivamente conjunto decorreu da fatores institucionais e estratégicos, incluindo a criação do Ministério da Defesa, o desenvolvimento de documentos estratégicos nacionais e a centralidade crescente da Amazônia. Tudo isso forçou as Forças Armadas a operarem de forma integrada no terreno, muitas vezes antecipando-se à própria formalização de documentos normativos. A concepção da "Amazônia Azul" estendeu essa lógica ao Atlântico Sul, exigindo um sistema de forças integrado que espelha as necessidades da Amazônia Verde.

Nesse contexto, o conceito de assimetria, discutido por Neag, aplica-se perfeitamente à doutrina brasileira na Amazônia. Ao reconhecer a defasagem tecnológica frente a potências globais, o Brasil desenvolveu uma estratégia de resistência fundamentada na "**manobra por lassidão**" do General Beaufre[5], que visa "não

[3] O processo de inovação atual é diferente do da Guerra Fria. Antes, os militares exportavam tecnologias para o setor civil e as empresas buscavam contratos lucrativos com o governo. Hoje, a inovação ocorre nas *big tech* e *startups*, e empresas de defesa gastam menos em P&D. Com isso, os militares estão importando tecnologia que foi desenvolvida para o setor civil.

[4] Espaço de conflito ou competição que ocorre abaixo do limiar de uma guerra formalmente declarada ou de um combate cinético direto.

[5] André Beaufre (1902-1975): General de Exército francês e renomado estrategista, autor das obras *Estrategia de la acción* e *Disuasion y Estrategia*.

ganhar, mas durar sem perder", anulando a superioridade tecnológica do oponente através das dificuldades do terreno e da vontade de lutar.

Portanto, **o pensamento militar brasileiro deve mitigar o risco da ilusão tecnológica**. Conforme advertem Cséfalvay e Kazanský, a crença de que a tecnologia é uma panaceia pode criar uma falsa imagem da realidade, especialmente em teatros onde o fator humano e a presença física são decisivos. No Brasil, essa tensão é evidente: enquanto há uma urgência por modernização das Forças Armadas, a doutrina deve preservar os pressupostos clássicos de Clausewitz, tratando **a tecnologia apenas como a ponte necessária para o propósito político da soberania**.

O conceito de Guerra Híbrida é visível na atuação do Brasil em Missões de Paz e operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), o emprego conjunto sob comando único permitiu a aquisição de experiência de combate em ambientes onde elementos diplomáticos, militares e sociais se fundem (Castro, 2017, p. 15, 18). Isso resultou no manual MD33-M-10 (Garantia da Lei e da Ordem), no qual se consolida um pensamento militar genuinamente nacional voltado para ameaças que transcendem o combate convencional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-10**: Operações de Garantia da Lei e da Ordem. 2. ed. Brasília: MD, 2014.

BURKE, Edmund J. et al. **People's Liberation Army Operational Concepts**. Santa Monica: RAND Corporation, 2020.

CASTRO, Paulo Cesar de. O pensamento militar brasileiro. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 137, n. 4/6, p. 11-17, 2017.

CSÉFALVAY, Juraj; KAZANSKÝ, Rastislav. Strategic studies, strategy and strategic thinking in study of security. **National Security and the Future**, v. 24, n. 2, p. 7-30, 2023.

GAT, Azar. **A History of Military Thought:** From the Enlightenment to the Cold War. Oxford: Oxford University Press, 2001.

GRAY, Colin. **Another Bloody Century**. London: Weidenfeld and Nicolson, 2005.

HOWARD, Michael. The Causes of Wars and Other Essays. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

LIDER, Julian. **Military Theory**: Concept, Structure, Problems. Aldershot: Gower, 1980.

MIAKINKOV, Eugene. **A Russian Way of War?** Westernization of Russian Military Thought, 1757-1800. Waterloo: University of Waterloo, 2009.

NEAG, Mihai-Marcel. Redefining doctrine concepts in modern military actions. **Land Forces Academy Review**, v. 23, n. 1, p. 1-13, 2018.

SAYLER, Kelley M. **Emerging Military Technologies**: Background and Issues for Congress. Washington, DC: Congressional Research Service (CRS), 2021.

THOMAS, Timothy L. **Russian Military Thought**: Concepts and Elements. McLean: MITRE Product, 2019.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Pensamento estratégico-militar	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Dissuasão nuclear	🟢	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Guerra convencional	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Batalha Ar-Terra	-	🟢	🔴	-	-	-
Arte operacional	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Guerra de manobra	-	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Mission Command	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Operações conjuntas	-	🟢	🟢	🟡	🟢	🟡
Revolução nos Assuntos Militares	-	-	🟢	🟡	🔴	🔴
Operações baseadas em efeitos	-	-	🟡	🟢	🔴	-
Guerra centrada em redes	-	-	🟡	🟢	🟡	🔴
Contrainsurgência	🟡	🔴	🔴	🟢	🟡	🔴
Guerra assimétrica	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Operações de informação	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Complexidade e pensamento sistêmico	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Guerra híbrida	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Guerra cibernética	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Operações multidomínio	-	-	-	-	🟢	🟢
Inteligência artificial e autonomia	-	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

PENSAMENTO MILITAR

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

PODER CIBERNÉTICO

BRENO PAULI MEDEIROS
breno.pauli@gmail.com

> É, portanto, natural e inevitável que o poder cibernético tenha uma dimensão geopolítica significativa, assim como os demais domínios estratégicos de poder terrestre, naval, aéreo e espacial (Sheldon, 2014, p. 287, tradução do autor).

Embora evoque analogias com o Poder Marítimo, ou o Poder Aéreo; o Poder Cibernético se distingue destes em função das peculiaridades inerentes ao ciberespaço. Nominalmente, seu **alcance global, multiplicidade de atores e a incerteza decorrente da dificuldade de atribuição** (Medeiros; Goldoni, 2020). A ubiquidade do ciberespaço e a permeabilidade dos fluxos informacionais conferem características elusivas ao poder cibernético, à medida que este perpassa as esferas política, econômica, social e militar. Soma-se ao intrincado problema da operacionalização estratégica do ciberespaço o fato de que a literatura sobre relações de poder no e/ou através do ciberespaço ainda está em desenvolvimento, sendo majoritariamente construída a partir de uma perspectiva ocidental (Cavelty, 2018; Sheldon, 2014).

RAÍZES CONCEITUAIS

Para compreender a emergência do Poder Cibernético como alternativa estratégica para que atores estatais e não estatais persigam seus interesses, é relevante uma breve contextualização da trajetória conceitual do Poder Cibernético sob a lente das teorias das Relações Internacionais. Haja vista que essas teorias moldaram a construção do conceito, elas também permeiam, atualmente, as discussões teóricas e políticas quanto ao seu emprego.

A **abordagem realista** destaca-se pelo protagonismo da unidade estatal na persecução de seus próprios interesses em um sistema internacional marcado pela ausência de uma entidade reguladora, característica definidora de um ambiente competitivo anárquico. Sob esta ótica, o ciberespaço surgiu como um novo domínio de competição estatal, com regras e regulamentos ainda sendo moldadas, evocando o que a literatura chama de "**faroeste cibernético**" (Segal, 2016; Shackelford, 2022). Neste cenário, múltiplos atores operam no domínio cibernético sob o véu da incerteza, explorando a dificuldade de atribuição de incidentes e calibrando suas ações para operarem abaixo do limiar da guerra (Kallberg; Cook, 2017; Medeiros, 2024; Medeiros; Goldoni, 2020; Segal, 2016). Sob essa perspectiva, a abordagem realista emergiu como ponto de partida sólido para a compreensão da operacionalização do ciberespaço.

Na perspectiva realista, Estados encontram-se em constante disputas de poder para sobreviver e se manterem competitivos no contexto internacional. Esse ímpeto competitivo é ilustrado pelo **Dilema de Segurança**, segundo o qual — em razão da anarquia internacional — os Estados desenvolvem suas capacidades para evitar a subjugação e impor sua vontade sobre atores mais fracos, dinâmica em que a inovação tecnológica emerge como fator operacionalizador da conversão de recursos nacionais em resultados desejados (Morgenthau, 2003). Esta visão reverbera sobre o domínio cibernético ao passo que o desenvolvimento de capacidades é diretamente influenciado pelo contexto competitivo. Nesse sentido, embora a abordagem realista tradicionalmente foque nas capacidades militares convencionais, relegando a questão cibernética a um papel de suporte

MEDEIROS, Breno Pauli. Poder Cibernético. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 294-299, 2026.

e/ou a um elemento potencializador das capacidades militares; à medida que ameaças à segurança estatal e a capacidade militar passaram a emanar do ciberespaço, teóricos realistas contemporâneos reconheceram no elemento informacional e no ciberespaço a possibilidade de afetar a distribuição de capacidades no sistema internacional (Fischerkeller *et al*., 2022; Harknett; Smeets, 2022; Kremer; Müller, 2014; Medeiros, 2019).

No contexto da Guerra Fria, ao passo que disputas tecnológicas e pelo desenvolvimento de capacidades atingiram o patamar das armas nucleares, e sua consequente destruição mútua garantida; correntes teóricas passaram a buscar alternativas a abordagem realista. Dentre estas alternativas, na **ótica liberal**, os atores do sistema internacional passam a privilegiar acordos diplomáticos, em um processo que marca a transição do protagonismo do *hard power* — tipificado pela primazia militar — para o *soft power*, marcado pela influência de elementos culturais e econômicos (Nye Jr., 2010). Acompanhando os processos de globalização, o liberalismo amplia o escopo da segurança para outras fontes de ameaça, não mais exclusivas à competição militar estatal, passando a considerar ameaças econômicas, climáticas e humanitárias. Diante da multiplicidade de ameaças e dos altos custos – econômicos, políticos, e éticos - da competição militar, o liberalismo apresenta a cooperação internacional e a autorregulação como solução à natureza anárquica das relações internacionais (Keohane; Nye Jr., 1998).

Nesse sentido, os avanços nos transportes e nas telecomunicações, típicos da globalização, ganharam destaque na virada do século, promovendo formas mais brandas de exercício do poder por meio de incentivos econômicos, alinhamento de ideais e influências culturais. Nye (2010) sintetiza esse processo ao reconhecer uma tendência antimilitarista nos regimes democráticos contemporâneos, denominando essa suposta transferência de protagonismo do *hard power* para o *soft power* de "difusão de poder", representativa de uma mudança paradigmática nas relações internacionais.

Nesse novo contexto, observa-se uma dinâmica cíclica na qual o avanço tecnológico promove fluxos transnacionais de *soft power*, fluxos esses baseados no elemento informacional e cibernético que estrutura o mundo globalizado. É nesse cenário que Nye e outros autores desenvolvem o conceito **de Poder Cibernético como alternativa para a busca de interesses nacionais**. Não obstante a lógica liberal, o realismo enxerga no poder cibernético, novos recursos e possibilidades no cenário competitivo internacional (Medeiros, 2019).

DEFINIÇÕES E DIMENSÕES

Um dos primeiros autores a definir o conceito de Poder Cibernético, Daniel Kuehl (2009) recorre a uma analogia aos poderes marítimo e aéreo, e aos respectivos precursores da visão estratégica sobre estes domínios — Alfred Mahan e Giulio Douhet — para argumentar que o exercício do poder envolve a exploração dos domínios físicos em questão para o alcance de efeitos desejados. A partir dessa concepção, Kuehl amplia o escopo do Poder Cibernético para abarcar a multidimensionalidade sinérgica do ciberespaço, propondo a seguinte definição: "**a capacidade de usar o ciberespaço para criar vantagens e influenciar eventos em todos os ambientes operacionais e através de todos os instrumentos de poder**" (Kuehl, 2009, p. 38 tradução do autor). Kuehl enfatiza, assim, que o Poder Cibernético é a capacidade de utilizar o ciberespaço para o alcance de objetivos desejados, seja no domínio cibernético em si, ou nos domínios tradicionais. Isso se deve a **permeabilidade** e **interconectividade** que o ciberespaço assume na atualidade, de forma que dispositivos computacionais e informacionais figuram dentre todos os domínios de interação humana.

Em vista do mundo globalizado e da difusão de poder, Nye propõe uma definição a partir da interpretação de Kuehl (Nye Jr., 2010, p.3 tradução do autor):

> O Poder Cibernético pode ser definido como o conjunto de recursos relacionados à criação, ao controle e à comunicação de informação eletrônica e baseada em computadores — infraestrutura, redes, softwares, habilidades humanas. Isso inclui não

> apenas a internet e os computadores em rede, mas também intranets, tecnologias de telefonia celular e comunicações por satélite. Definido comportamentalmente, o Poder Cibernético é a **capacidade de obter os resultados preferidos por meio do uso dos recursos informacionais eletronicamente conectados do domínio cibernético**. O Poder Cibernético pode ser usado para produzir resultados preferidos dentro do ciberespaço, ou pode utilizar instrumentos cibernéticos para produzir resultados preferidos em outros domínios fora do ciberespaço.

Ao interpretar o poder como a capacidade de converter recursos nacionais em resultados desejados, Nye ecoa a abordagem de Kuehl, reconhecendo a **multidimensionalidade do ciberespaço** à medida que a tecnologia da informação penetra e permeia os demais domínios. Assim, o elemento informacional é explorado para a obtenção dos efeitos desejados no e/ou através do ciberespaço. É pertinente destacar, ainda, que o poder se manifesta no ciberespaço tanto em sua dimensão dura quanto branda — ou seja, o Poder Cibernético pode ser empregado para a obtenção de interesses de forma coercitiva e/ou persuasiva. Nesse sentido, Nye (2010) também estabelece paralelos com os poderes marítimo, aéreo e espacial, ao argumentar que assim como os poderes aéreo e marítimo podem ser empregados para influenciar resultados no domínio terrestre, há uma interoperabilidade que também caracteriza o poder cibernético. De forma que relação causa e efeito iniciado em um domínio repercute pelos demais domínios e vice-versa (Medeiros, 2024).

Além das concepções estratégicas sobre a operacionalização cibernética, cumpre destacar a distinção proposta por John Sheldon (2014) entre os termos ciberespaço e Poder Cibernético — enquanto o primeiro corresponde ao domínio no qual ocorrem as operações cibernéticas, o segundo consiste na soma dos efeitos estratégicos gerados por essas operações, sentidos tanto dentro do ciberespaço quanto nos domínios terrestre, marítimo, aéreo e espacial, podendo também abarcar efeitos cognitivos sobre indivíduos. Sheldon reconhece, ainda, que o **domínio cibernético não apenas promove efeitos estratégicos simultâneos e sinérgicos por meio da interoperabilidade, como também apoia e potencializa, na atualidade, a operacionalização dos domínios tradicionais e de outros instrumentos de poder, como a economia e a diplomacia**. Corroborando assim para o entendimento de que o Poder Cibernético transcende suas origens militares para moldar e impactar aspectos mais amplos do poder nacional.

Conquanto emanam da comparação com os poderes marítimo e aéreo no âmbito militar, é pertinente reconhecer que as definições promulgadas por Kuehl (2009), Sheldon (2014) e Nye (2010) são suficientemente holísticas a ponto de permitirem a percepção do Poder Cibernético não apenas em sua dimensão coercitiva, mas também sob a forma de *soft power*, tal como destacado por Nye. Isto é, o Poder Cibernético contém uma multiplicidade de linhas de ação nas quais os efeitos desejados podem ser obtidos não exclusivamente por via militar, mas também por meio da influência cultural ou econômica, potencializada pela onipresença do ciberespaço — multidimensionalidade que promove a aceleração da permeabilidade e sinergia entre as esferas civil e militar na atualidade. Voo *et al*. (2020; 2022) alinham-se a essa noção ao considerarem o Poder Cibernético como o desenvolvimento de capacidades cibernéticas voltadas ao alcance de objetivos nacionais mais amplos. Não obstante, este relacionamento se torna evidente em fóruns de poder que debatem questões estratégicas referentes a cibersegurança e governança da internet (Barrinha; Renard, 2017; 2020; Medeiros *et al*., 2025) bem como disputas acerca de tecnologias emergentes, oriundas do ciberespaço como Inteligência Artificial e Tecnologias Quânticas (Mueller, 2025; Schmid *et al*., 2025).

PODER CIBERNÉTICO SOB A ÓTICA OPERACIONAL: VANTAGENS E LIMITAÇÕES

Sob uma perspectiva operacional, a instrumentalidade do ciberespaço se distancia dos paralelos e analogias com outros domínios. Em sua artificialidade, o ciberespaço engendra vantagens operacionais que, por sua vez, fomentam ganhos estratégicos endêmicos. Como instrumento estratégico de disputas

internacionais, a operacionalização das características inerentes ao ciberespaço apresenta "vantagens especiais e limitações correspondentes" (Parker, 2014, p. 28).

Sheldon (2014) e Parker (2014) convergem quanto às principais vantagens do Poder Cibernético no ambiente competitivo. Além do alcance global e da possibilidade de ações furtivas decorrentes do anonimato, os autores concordam que o **Poder Cibernético subverte a primazia da defesa e favorece o atacante**. Para Sheldon, a velocidade da ação instantânea, a dependência e a dificuldade de atribuição somam-se ao fato de que, no ambiente cibernético, o agressor necessita ter sucesso apenas uma vez para penetrar o sistema defensor, que por sua vez deve ser constante. Parker acrescenta, à vantagem do atacante, a sinergia entre vulnerabilidades estruturais do ciberespaço e a possibilidade de mobilizar grandes populações em escalas inéditas de massa, tempo e concentração.

Apesar das vantagens, o cálculo estratégico deve considerar também as possíveis desvantagens decorrentes do emprego do poder cibernético. Parker reconhece o elemento da **reciprocidade**, pelo qual as vantagens mencionadas também podem ser operacionalizadas por adversários, além de serem menos efetivas frente a adversários com baixa dependência cibernética. Parker destaca, ainda, que os ataques no ciberespaço produzem efeitos de segunda ordem, por vezes repercutindo para alvos colaterais em decorrência da interdependência e complexidade das redes, por sua vez, suscitando respostas não necessariamente limitadas à esfera cibernética. Risco este que vem ganhando proeminência ao passo que Estados sinalizam em sua documentação de defesa, que reservam o direito de responder cineticamente ataques cibernéticos (Medeiros, 2024). Padrões de redundância, protocolos de resiliência e medidas defensivas somam-se à possibilidade de represálias por meios cibernéticos e/ou tradicionais, contribuindo para uma postura dissuasória (Parker, 2014).

Em literatura mais recente, nota-se que obter os efeitos desejados no ou através do ciberespaço se tornou ainda mais invasivo diante do advento da Inteligência Artificial. **O uso da IA para ataques cibernéticos vem potencializando estas vantagens** – por sua vez, motivando cada vez mais a integração de IA em capacidades cibernéticas, bem como seu uso mais frequente (Devanny, 2024). Neste cenário, IA aplicada no lado do defensor é capaz de monitorar e vistoriar redes constantemente, identificando vulnerabilidades até então inéditas. Entretanto, esta mesma aptidão e velocidade são espelhadas do lado dos atacantes, explorando novas vulnerabilidades, desenvolvendo *malwares* polimórficos capazes de alterarem sua estrutura técnica para evadir análises forenses; ou mesmo através de campanhas de desenformação mediante o uso de deepfakes (Malatji; Tolah, 2024; Pauwels, 2024; Sontan; Samuel, 2024).

Não obstante suas implicações nas demais esferas do poder, no âmbito militar propriamente dito, a operacionalização do ciberespaço e a manipulação do espectro eletromagnético são elementos fundamentais para o combate no século XXI, ao passo que o ciberespaço é percebido como elemento imperativo e potencializador das batalhas multidomínio (Nakasone; Lewis, 2017, pp. 19-20, tradução do autor). A capacidade de combater em múltiplos domínios — incluindo o próprio ciberespaço — aumenta a efetividade militar e acrescenta complexidade ao campo de batalha, de modo que o sucesso nesse novo contexto de combate decorre de "janelas temporárias de vantagem" criadas entre os domínios: um domínio pode criar tais janelas para outro, e a extensão do campo de batalha por múltiplos domínios oferece aos comandantes opções para explorar vulnerabilidades à medida que surgem (Nakasone; Lewis, 2017).

INSTRUMENTALIDADE DO PODER CIBERNÉTICO NA ZONA CINZENTA

A instrumentalidade do ciberespaço para fins estratégicos implica uma mudança na distribuição e na operacionalização de capacidades entre os atores internacionais; ao passo que a exploração do domínio cibernético não ocorre em um contexto exclusivo de conflito — ao menos, não em moldes tradicionais (Fischerkeller; Harknett, 2020; Harknett; Smeets,

2022). Como a sociedade contemporânea se apoia no ciberespaço, o Poder Cibernético se apresenta como alternativa viável para a obtenção de efeitos estratégicos, explorando a própria dependência social para com o ciberespaço. Nesse sentido, Sheldon (2014) argumenta que o principal atributo estratégico do Poder Cibernético decorre de sua **capacidade de manipular o ambiente informacional do adversário e todos os domínios a ele vinculados, tanto em tempos de paz quanto de guerra**.

Essa capacidade de operacionalizar objetivos estratégicos em tempos de guerra ou de paz remete às noções de zona cinzenta, na qual atores internacionais perseguem seus interesses de forma velada — por vezes clandestina —, de modo a evitar os altos custos que a persecução de tais interesses acarretaria nos domínios tradicionais. Operações clandestinas em situações competitivas abaixo do limiar do conflito armado não são inéditas (Arquilla, 2018). Contudo, **a operacionalização do ciberespaço atualiza esse modo de exercício do poder à realidade ubíqua da sociedade da informação**. Se comparado aos demais domínios, operações cibernéticas não são óbvias – tal como seria uma ação cinética. É neste contexto de não obviedade dos conflitos modernos destacada por Libicki (2012) e Fitton (2016) que operações cibernéticas vêm sendo empregadas.

Diante da nebulosidade que envolve as noções de guerra e paz — ou o que constituiria um ato de guerra cibernética —, Moore (2022, p. 7 tradução do autor) propõe o conceito de "**Operações Cibernéticas Ofensivas Militares**" (OCOs), definidas como "qualquer meio de afetar digitalmente sistemas e redes adversárias para um objetivo ou finalidade militar; afetando dados por meio do uso de dados". O autor destaca que, no contexto da zona cinzenta, os atores podem fundir propositalmente as linhas que separam guerra e paz, na medida em que "operações cibernéticas ofensivas são conduzidas em conflito por atores não militares, ao passo que forças militares podem perseguir OCOs em tempos de paz" (Moore, 2022, p. 17 tradução do autor). Em razão de sua contextualização na zona cinzenta, o conceito de operações cibernéticas ofensivas ancora a operacionalização estratégica do poder cibernético.

O contexto atual de competição internacional infere, portanto, um cálculo estratégico no qual **o emprego do Poder Cibernético ocorre abaixo do limiar do conflito, de modo a evitar os custos decorrentes da obtenção de efeitos semelhantes por meios tradicionais** — sejam eles militares, econômicos ou diplomáticos. Alternativamente, quando o limiar do conflito é ultrapassado, o Poder Cibernético promove vantagens capacitivas potencializadas pela interoperabilidade dos domínios de poder. Em ambos os casos, o emprego do Poder Cibernético ocorre em um contexto de competitividade ambígua e cinzenta, no qual o próprio limiar do conflito não é claro, levantando desafios práticos e teóricos para as relações internacionais contemporâneas (Fitton, 2016; Gray, 2004; 2012; Medeiros, 2024).

À medida que os atores internacionais recorrem ao Poder Cibernético para evitar custos ou para potencializar suas capacidades vigentes, o ambiente competitivo se transforma e os efeitos disruptivos do Poder Cibernético se destacam — efeitos intensificados pela constância com que o domínio cibernético é empregado para o alcance de objetivos estratégicos, bem como pela integração com tecnologias de Inteligência Artificial. Em razão de sua artificialidade, e permeabilidade, a instrumentalização do ciberespaço resulta em um Poder Cibernético em constante transformação tanto pelos atores que o empregam quanto pelas tecnologias que o potencializam.

REFERÊNCIAS

ARQUILLA, John. Perils of the Gray Zone: Paradigms Lost, Paradoxes Regained. **National Defense University Press**, 9 maio 2018. Disponível em: https://ndupress.ndu.edu/Media/News/News-Article-View/Article/1983610/perils-of-the-gray-zone-paradigms-lost-paradoxes-regained/. Acesso em: 19 nov. 2024.

BARRINHA, André; RENARD, Thomas. Cyber-diplomacy: the making of an international society in the digital age. **Global Affairs**, v. 3, n. 4-5, p. 353-364, 2017.

BARRINHA, André; RENARD, Thomas. Power and diplomacy in the post-liberal cyberspace. **International Affairs**, v. 96, n. 3, p. 749-766, 2020.

CAVELTY, Myriam Dunn. Europe's cyber-power. **European Politics and Society**, v. 19, n. 3, p. 304-320, 2018.

DEVANNY, Joe. Artificial Intelligence and Cyber Power. **Research Publications**, 1 maio 2024.

FISCHERKELLER, Michael P.; GOLDMAN, Emily O.; HARKNETT, Richard J. The cyber aligned nexus of theory and policy. *In*: FISCHERKELLER, Michael P.; GOLDMAN, Emily O.; HARKNETT, Richard J.; NAKASONE, Paul M. (org.). **Cyber Persistence Theory: Redefining National Security in Cyberspace**. Oxford: Oxford University Press, 2022.

FISCHERKELLER, Michael P.; HARKNETT, Richard J. Persistent engagement and cost imposition: distinguishing between cause and effect. **Lawfare**, 6 fev. 2020. Disponível em: https://www.lawfareblog.com/persistent-engagement-and-cost-imposition-distinguishing-between-cause-and-effect. Acesso em: 26 abr. 2023.

FITTON, Oliver. Cyber operations and gray zones: challenges for NATO. **Connections: The Quarterly Journal**, v. 15, n. 2, p. 109-119, 2016.

GRAY, Colin. **Strategy for Chaos: Revolutions in Military Affairs and the Evidence of History**. London: Routledge, 2004.

GRAY, Colin. **Another Bloody Century**. [S.l.: s.n.], 2012.

HARKNETT, Richard J.; SMEETS, Max. Cyber campaigns and strategic outcomes. **Journal of Strategic Studies**, v. 45, n. 4, p. 534-567, 2022.

KALLBERG, Jan; COOK, Thomas S. The unfitness of traditional military thinking in cyber. **IEEE Access**, v. 5, p. 8126-8130, 2017.

KEOHANE, Robert O.; NYE JR., Joseph S. Power and interdependence in the information age. **Foreign Affairs**, v. 77, n. 5, set./out. 1998.

KREMER, Jan-Frederik; MÜLLER, Benedikt (org.). **Cyberspace and International Relations: Theory, Prospects and Challenges**. Heidelberg: Springer, 2014.

KUEHL, Daniel T. From cyberspace to cyberpower: defining the problem. In: KRAMER, Franklin D.; STARR, Stuart H.; WENTZ, Larry K. (org.). **Cyberpower and National Security**. [Washington, D.C.]: Potomac Books, 2009.

MALATJI, Masike; TOLAH, Alaa. Artificial intelligence (AI) cybersecurity dimensions: a comprehensive framework for understanding adversarial and offensive AI. **AI and Ethics**, 2024. DOI: 10.1007/s43681-024-00427-4.

MEDEIROS, Breno Pauli. **Ciberespaço e relações internacionais: rumo à construção de um novo paradigma?** 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

MEDEIROS, Breno Pauli. **Cyber power: challenges (and opportunities) for military power**. 2024. Tese (Doutorado) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro, 2024.

MEDEIROS, Breno Pauli; GOLDONI, Luiz Rogério Franco. The fundamental conceptual trinity of cyberspace. **Contexto Internacional**, v. 42, n. 1, p. 31-54, 2020.

MEDEIROS, Breno Pauli; GOLDONI, Luiz Rogério Franco; SILVA, Carla Morena Vitoria Gomes. Brazil. *In*: CHRISTOU, George; VOSSE, Wilhelm; BURTON, Joe; KOOPS, Joachim A. (ed.). **The Palgrave Handbook on Cyber Diplomacy**. Cham: Springer Nature Switzerland, 2025. p. 673-688.

MOORE, Daniel. **Offensive Cyber Operations: Understanding Intangible Warfare**. London: C. Hurst & Co Publishers, 2022.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre nações**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

MUELLER, Milton L. It's just distributed computing: rethinking AI governance. **Telecommunications Policy**, 2025. DOI: 10.1016/j.telpol.2025.102917.

NAKASONE, Paul M.; LEWIS, Charlie. Cyberspace in multi-domain battle. **The Cyber Defense Review**, v. 2, n. 1, p. 15-26, 2017.

NYE JR., Joseph. **Cyber power**. Cambridge, MA: Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School, 2010. Disponível em: https://www.belfercenter.org/publication/cyber-power. Acesso em: 19 nov. 2024.

PARKER, Kevin L. A utilidade do poder cibernético. **Military Review**, 2014.

PAUWELS, Eleonore. Preparing for next-generation information warfare with generative AI. **CIGI Papers**, n. 310, 2024.

SCHMID, Stefka; LAMBACH, Daniel; DIEHL, Carlo; REUTER, Christian. Arms race or innovation race? Geopolitical AI development. **Geopolitics**, 2025. DOI: 10.1080/14650045.2025.2456019.

SEGAL, Adam. **The Hacked World Order: How Nations Fight, Trade, Maneuver, and Manipulate in the Digital Age**. New York: PublicAffairs, 2016.

SHACKELFORD, S. J.; DOUZET, F.; ANKERSEN, C. (org.). **Cyber peace: charting a path toward a sustainable, stable, and secure cyberspace**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

SHELDON, John B. Geopolitics and cyber power: why geography still matters. **American Foreign Policy Interests**, v. 36, n. 5, p. 286-293, 2014.

SONTAN, Adewale Daniel; SAMUEL, Segun Victor. The intersection of artificial intelligence and cybersecurity: challenges and opportunities. **World Journal of Advanced Research and Reviews**, v. 21, n. 2, p. 1720-1736, 2024.

VOO, Julia; HEMANI, Irfan; JONES, Simon; DESOMBRE, Winnona; CASSIDY, Daniel; SCHWARZENBACH, Anina. **National cyber power index 2020: methodology and analytical considerations**. Cambridge, MA: Belfer Center for Science and International Affairs, 2020.

VOO, Julia; HEMANI, Irfan; CASSIDY, Daniel. **National cyber power index 2022**. Cambridge, MA: Belfer Center for Science and International Affairs, 2022.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Comando, Controle e Comunicações (C3/C4)	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Guerra eletrônica	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Segurança de computadores	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Guerra da informação	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Revolução nos Assuntos Militares (RAM)	-	🟡	🟢	🟡	🔴	-
Operações de informação	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Guerra centrada em redes	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Ciberespaço como domínio operacional	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Infraestrutura crítica	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Cibersegurança	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Ciberdefesa	-	-	-	🟢	🟢	🟡
Ciberguerra	-	-	🟡	🟢	🟢	🔴
Poder cibernético nacional	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Capacidades cibernéticas ofensivas	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Dissuasão cibernética	-	-	-	🟡	🟢	🟡
Soberania cibernética	-	-	-	-	🟢	🟢
Operações cibernéticas persistentes	-	-	-	-	🟡	🟢
Resiliência cibernética	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Operações multidomínio	-	-	-	-	🟡	🟢
Inteligência artificial e poder cibernético	-	-	-	-	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.



Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

PODER DE COMBATE

FLÁVIO ROBERTO BEZERRA MORGADO
morgado.flavio@eb.mil.br

Durante um conflito, os meios a empregar e as ações a desenvolver dependerão do **poder de combate** dos oponentes, da liberdade de ação concedida por outros atores e pela importância atribuída ao objetivo a conquistar ou manter.

A responsabilidade pela administração de conflitos é da alçada da expressão política. O Estado, na solução de conflitos, pode valer-se de parte ou de todas as expressões do Poder Nacional.

O espectro dos conflitos está representado por uma escala na qual se visualizam os diferentes graus de violência. Abrange a paz, a crise e o conflito armado. A expressão militar do Poder Nacional é empregada atendendo às determinações do Poder Político, em níveis de engajamento adequados à situação vivenciada no espectro dos conflitos.

A materialização do emprego da expressão militar do Poder Nacional é realizada pelas operações militares. O sucesso das operações militares está diretamente ligado ao poder de combate utilizados durante a sua realização. O conceito de Poder de Combate sofreu alterações nas últimas décadas, tendo em vista as evoluções ocorridas na Arte da Guerra.

O Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército, na edição de 1977, incialmente considerava **os meios, o moral da tropa e a liderança** para a definição do Poder de Combate. As atualizações ocorridas no Glossário, nas edições de 1992 até 2018, inserem **a eficácia operacional** e acrescentam o conceito da combinação de fatores mensuráveis e não mensuráveis. A definição existente no Glossário da Forças Armadas, nas edições de 2007 e 2015, vai ao encontro das atualizações sofridas no Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército Brasileiro.

O Manual de Campanha Operações do Exército Brasileiro também demonstra uma evolução conceitual do Poder de Combate. Na edição de 1948, verifica-se que se considerava os meios, a moral, a liderança e a **mobilidade**, demonstrando uma pequena diferença dos glossários citados anteriormente. Nas edições de 1970 até 1988, eram considerados somente os meios e a moral da tropa, entretanto, destacava a importância da integração do Poder de Combate com os Princípios de Guerra. Na edição de 1997, passou-se a considerar **os meios físicos, a moral e a liderança**, associados à **manobra** e aos Princípios de Guerra da **Massa** e da **Economia de Meios**. Nas edições de 2014 e 2017, passou-se a considerar **a liderança, as informações e as funções de combate** como os elementos integrantes do Poder de Combate. A edição de 2025, passa a considerar as **capacidades operacionais** existentes no momento da ação, as quais devem estar integradas e sincronizadas com os objetivos do comandante da operação militar.

O Dicionário de Termos Militares do Exército dos Estados Unidos da América, em suas edições de 2010 e 2019, considera que o Poder de Combate é **o conjunto total de meios de força destrutiva e/ou disruptiva que uma unidade/formação militar pode aplicar contra o oponente em um dado momento**.

O Manual de Operações do Exército dos Estados Unidos da América, nas edições de 1982 e 1993, considerava a combinação dos elementos de manobra, poder de fogo, proteção e liderança. As edições de 2008 e 2017, considerava as capacidades destrutivas, construtivas e de informação que uma unidade/formação militar pode aplicar em um

“”

MORGADO, Flávio Roberto Bezerra. Poder de Combate. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 301-304, 2026.

dado momento, além de incluir as funções de combate associadas a liderança e a informação. Na edição de 2022, considera **o conjunto total de forças destrutivas e disruptivas que uma unidade/formação militar pode aplicar contra um inimigo em um dado momento**, além de destacar que as dinâmicas do poder de combate são **liderança, poder de fogo, informação, mobilidade e capacidade de sobrevivência**.

Coffman (1972) define **poder militar** primariamente em termos de sua utilidade para dissuasão através do espectro completo de conflito. Em um mundo tornado perigoso demais pela armamentação nuclear, a única política sensata para uso contemporâneo do poder militar americano é a dissuasão. O poder militar é conceituado não apenas como capacidade de destruição, mas como **capacidade de prevenir guerra através de demonstração credível de capacidade de derrotar agressão caso a dissuasão falhe**. Esta definição reflete preocupações centrais da Guerra Fria com escalada nuclear e gestão de crises.

DuBois, Hughes e Low (1997) propõem estrutura unificada que relaciona compreensivamente e consistentemente todos os elementos e atividades de toda forma de combate organizado. Sua teoria define *fighting power* como constructo multidimensional que integra **capacidades físicas** (poder de fogo, mobilidade, proteção), **capacidades conceituais** (doutrina, comando, inteligência) e **capacidades morais** (moral, coesão, liderança). Esta definição tripartite tornou-se influente em doutrinas militares subsequentes, particularmente no Reino Unido e países da *Commonwealth*.

Sutey (1990) enfatiza **versatilidade** como componente essencial de *fighting power*, argumentando que demandas contemporâneas por maximização da versatilidade de todas as forças merecem reexame de conceitos tradicionais. Esta definição antecipa debates posteriores sobre forças expedicionárias e operações de espectro completo.

Brooks (2007) define efetividade militar como fenômeno multinível influenciado por cultura, sociedade, instituições e forças internacionais. Sua obra editada *Creating Military Power* argumenta que efetividade militar não pode ser compreendida apenas através de capacidades materiais, mas deve incorporar **fatores organizacionais, culturais e institucionais**. Esta definição amplia significativamente o escopo conceitual além de medidas puramente técnicas ou táticas.

Hoyt (2007), em capítulo sobre Iraque (1980-2004), define efetividade militar como função de **estrutura social** e **composição étnica**, demonstrando como fatores sociológicos impactam coesão, moral e desempenho operacional. Esta definição contribui para compreensão de como variáveis não-militares afetam resultados militares.

Jobbágy (2010) define *fighting power* no nível operacional como expressão de efetividade militar em sistemas adaptativos complexos. Guerra como sistema adaptativo complexo indica que efeitos podem ter causas tanto sistemáticas quanto acidentais. Efetividade militar, expressa como *fighting power*, refere-se à lacuna em capacidades operacionais ao longo do tempo, enfatizando capacidade de aprender e adaptar. Esta definição reconhece natureza não-linear e emergente de fenômenos de combate.

Ducheine e Van Haaster (2014) reconceitualizam *fighting power* para incorporar **operações cibernéticas**, distinguindo novos elementos que podem ser usados para *targeting*, incluindo objetos cibernéticos e identidades cibernéticas. Operações cibernéticas construtivas ou disruptivas visando esses elementos não-físicos expandem significativamente o conceito tradicional de poder de combate. Esta definição reflete emergência do domínio cibernético como espaço operacional crítico.

Razma (2019) argumenta que mudanças drásticas na natureza da guerra exigem reconsideração fundamental do conceito de poder de combate. Na guerra de quarta geração, identidades e crenças das pessoas são fonte primária de conflito; a luta principal não é entre países, mas entre culturas. **Poder de combate deve ser redefinido para integrar toda a sociedade e sujeitos do Estado no**

enfrentamento de ameaças. A abordagem de defesa holística representa nova forma mais efetiva de lidar com questões de segurança e sustentabilidade modernas. Esta definição reflete mudança de paradigma de combate cinético para competição cognitiva e informacional.

Robinson e colaboradores (2020) definem efetividade militar no contexto de assistência de forças de segurança, enfatizando capacidade de forças parceiras de conduzir operações sustentáveis independentemente. Esta definição reflete realidades contemporâneas de operações de construção de capacidade e parcerias de segurança, expandindo conceito além de forças próprias para incluir efetividade de forças aliadas e parceiras.

A análise dos resultados obtidos nos manuais militares, bem como nas publicações relacionadas ao tema, demonstra que o Poder de Combate é a integração de fatores mensuráveis, como os meios e eficiência operacional, e não mensuráveis, como a liderança, a informação e o moral da tropa, devendo estar sincronizados e alinhados com as funções de combate e com os princípios de guerra, além de englobar os níveis tático, operacional, estratégico e político.

O conceito de Poder de Combate permanece central para teoria e prática militares. Sua evolução reflete não apenas mudanças tecnológicas e geopolíticas, mas também maturação teórica do campo das ciências militares.

A guerra, como Clausewitz observou, é domínio de incerteza, fricção e acaso. Conceitos de Poder de Combate, por mais sofisticados, não podem eliminar estas características fundamentais. **O futuro do Poder de Combate provavelmente verá integração contínua de novos domínios e tecnologias, reconhecimento crescente de complexidade e interdependência, e ênfase renovada em fatores humanos que permanecem fundamentais apesar de avanços tecnológicos**. Pesquisadores e praticantes devem permanecer atentos tanto a continuidades quanto a mudanças, tanto a princípios duradouros quanto a inovações necessárias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações.** EB20-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército.** C 20-320. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1977.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército.** C 20-320. 2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1992.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército.** C 20-1. 3. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1993.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército.** C 20-1. 4. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2009.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército.** EB20-MF-03.109 5. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2018.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações.** C 100-5. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1988.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações.** C 100-5. 3. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1997.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações.** EB20-MC-10.103. 4. ed. Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações.** IP 100-5. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1970.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações.** IP 100-5. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1973.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações.** IP 100-5. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1975.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas.** MD35-G-01. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas.** MD35-G-01. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2015.

BRASIL. Ministério da Guerra. **Operações.** C 100-5. Rio de Janeiro, RJ, 1948.

BROOKS, R. A. (Ed.).. **Creating military power**: The sources of military effectiveness. Stanford University Press, 2007.

COFFMAN, K. J.. **The Role and Utility of Military Power and Theories of Power Application.** *Technical Report*, 1972.

DUBOIS, E. L., Hughes, W. P., & Low, L. J.. **A concise theory of combat.** Institute for Joint Warfare Analysis, 1997.

DUCHEINE, P.; VAN HAASTER, J.. Fighting power, targeting and cyber operations. **Amsterdam Law Forum**, 6(2), 1-22, 2014.

HOYT, T. D.. Social Structure, Ethnicity, and Military Effectiveness: Iraq, 1980-2004. In R. A. Brooks (Ed.), **Creating military power**: The sources of military effectiveness (pp. 55-88). Stanford University Press, 2007.

JOBBÁGY, Z.. Effects on the Operational Level of War: Fighting Power and the Problem of Military Effectiveness. **Vojenské rozhledy**, 19(2), 15-25, 2010.

RAZMA, G.. A modern warfare paradigm: reconsideration of combat power concept. **Journal of Security and Sustainability Issues**, 8(3), 139-150, 2019.

ROBINSON, L. *et al*.. **Improving Strategic Competence:** Lessons from 13 Years of RAND Assessments of U.S. Military Operations. RAND Corporation, 2020.

SUTEY, W. K.. **Augmenting Light Infantry Fighting Power**. Military Review, 1990.

USA. Department of Defense. **Dictionary of Military and Associated Terms.** JP1-02. Washington, DC: Department of Defense, 2010.

USA. Department of the Army. **Operations.** FM 100-5. Washington, DC: The Chief of Staff, 1982.

USA. Department of the Army. **Operations.** FM 100-5. Washington, DC: The Chief of Staff, 1993.

USA. Department of the Army. **Operations.** FM 3-0. Washington, DC: The Chief of Staff, 2008.

USA. Department of the Army. **Operations.** FM 3-0. Washington, DC: The Chief of Staff, 2017.

USA. Department of the Army. **Operations.** FM 3-0. Washington, DC: The Chief of Staff, 2022.

USA. Office of the Chairman of the Joint Chiefs of Staff. **DOD Dictionary of Military and Associated Terms.** Washington, DC: The Joint Staff, 2019.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Componente moral (vontade de lutar)	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Componente conceitual (pensamento militar)	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Componente físico (meios de combate)	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Doutrina militar	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Moral e espírito de combate	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Liderança e *Mission Command*	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Treinamento e profissionalização	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Prontidão operacional	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Poder de fogo e letalidade	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Movimento e manobra	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Proteção e sobrevivência	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Sustentação e resiliência logística	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Comando, controle e consciência situacional	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Operações conjuntas e interoperabilidade	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Armas de precisão e superioridade tecnológica	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Operações centradas em redes	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Informação, influência e dimensão cognitiva	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Ciberpoder e guerra eletrônica	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Operações multidomínio e convergência	-	-	-	-	🟢	🟢
Inovação, adaptação e aprendizagem contínua	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

PODER DE COMBATE

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

POLÍTICA DE DEFESA

ANA LUIZA BRAVO E PAIVA
albepaiva@gmail.com

A política de defesa designa o conjunto de decisões, arranjos institucionais e alocações de recursos por meio dos quais o Estado converte sua leitura do ambiente estratégico em objetivos, capacidades e parâmetros de emprego da força. Sua delimitação depende de uma distinção anterior, entre segurança e defesa: se a primeira pode ser apreendida como uma condição desejável, a segunda constitui o instrumento mobilizado para assegurá-la (Proença Jr.; Diniz, 1998; Rudzit; Nogami, 2010; Saint-Pierre, 2011). A partir daí, deriva o lugar próprio da política de defesa na hierarquia do planejamento setorial, acima da estratégia, que define os meios para alcançar os objetivos fixados, e da doutrina, que orienta o preparo e o emprego das forças nos planos operacional e tático (Hough, 2000; De Haas, 2007). Essa hierarquia, com frequência diluída no uso corrente dos termos, é a condição para que a política de defesa seja examinada como política pública, isto é, como resultado de interações estratégicas entre atores situados em diferentes níveis institucionais e, ela mesma, como instituição que reconfigura os atores dos ciclos subsequentes (Frey, 2000; Pierson, 2006; Paiva, 2016). Dessa premissa decorre o argumento aqui desenvolvido, em duas frentes: **a defesa apresenta especificidades que a distinguem das demais políticas setoriais, mas sua efetividade depende do alinhamento com as diretrizes gerais do Estado e com as demandas que a sociedade lhe dirige**.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A política de defesa, como instrumento formal, é produto da reorganização do aparelho de Estado no pós-1945. A conversão de decisões dispersas sobre forças singulares em orientação unificada exigiu um *locus* organizacional capaz de enunciar **objetivos**, ordenar **prioridades de capacidade** e vincular **recursos**, papel que passou a ser desempenhado pelos ministérios e departamentos de defesa (Bruneau; Goetze Jr., 2006). Na América Latina, a difusão desse modelo foi tardia e desigual, e a variação dos desenhos organizacionais adotados na região indica que não se tratou de simples transposição institucional (Pion-Berlin, 2009).

Paralelamente, a literatura clássica sobre a profissão militar consolidava a compreensão do militar como burocracia técnica cuja função é prescrita pelas instituições estatais, ainda que divergisse quanto às condições dessa prescrição (Huntington, 1957; Janowitz, 1986). A formulação tem consequência direta para o conceito aqui tratado: se a função é prescrita, a política de defesa é justamente o documento que a prescreve, e a doutrina que dela deriva não é autônoma em relação ao nível político (Posen, 1984; Hough, 2000). O objeto de referência dessa proteção, contudo, deixou de ser exclusivamente o território e as instituições estatais na medida em que a agenda de segurança se ampliou para os setores político, econômico, societal e ambiental (Buzan, 1991), deslocamento que impôs à política de defesa a tarefa de delimitar o que, dentro dessa agenda alargada, efetivamente lhe compete.

Delimitar essa competência exige, por sua vez, um deslocamento de método. **Tratada como política pública, a política de defesa deixa de ser lida apenas por seu conteúdo e passa a ser examinada pelo processo que a produz**. Essa reorientação, incorporada de forma tardia pela análise de políticas públicas no Brasil (Frey, 2000), transfere a atenção para a formação de agenda, a formulação, a

“”
PAIVA, Ana Luiza Bravo. Política de Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 306-310, 2026.

implementação e a avaliação, e sobretudo para a interação estratégica entre atores que ocupam posições institucionais assimétricas, cada um com incentivos próprios (Duarte, 2022; Paiva, 2016). O instrumental do institucionalismo histórico acrescenta a esse quadro a noção de que arranjos estabelecidos em determinado momento restringem as alternativas disponíveis nos momentos subsequentes, e que as políticas públicas operam elas mesmas como instituições, reconfigurando os atores dos ciclos posteriores (Hall; Taylor, 1996; Pierson, 2006).

O setor, no entanto, apresenta propriedades que justificam caracterizá-lo como uma política pública *sui generis* (Duarte, 2022). Isso porque **os ciclos de obtenção de capacidades excedem largamente os ciclos de governo e mesmo os prazos de vigência dos instrumentos orçamentários**, o que faz da **estabilidade** um requisito funcional, e não apenas uma virtude administrativa. A concentração da *expertise* técnica em corpo especializado produz assimetria informacional em relação ao restante da administração, condição que a literatura sobre a formação do Estado brasileiro descreve como **insulamento burocrático** e que não é exclusiva da defesa (Nunes, 1999; Olivieri, 2011). **A publicidade encontra limite normativo expresso**, uma vez que a legislação de acesso à informação excepciona conteúdos cuja divulgação comprometa a defesa e a soberania nacionais (Brasil, 2011). Some-se a isso a **baixa saliência eleitoral do tema**, que reduz o incentivo à disputa pública e, por essa mesma razão, favorece a continuidade ao mesmo tempo que estreita o escrutínio societal.

Essas propriedades gerais assumem contornos precisos quando examinadas em um caso concreto. No Brasil, a trajetória da política de defesa é legível na sequência de seus documentos condicionantes, cuja sistematização já foi objeto de levantamento específico (Donadelli; Saint-Pierre; Vitelli, 2021). De acordo com a literatura, a Política de Defesa Nacional aprovada em 1996 constituiu a primeira iniciativa de orientar, em nível nacional, o planejamento das ações de defesa, e preparou o terreno institucional para a criação do Ministério da Defesa em 1999 (Oliveira, 2005). Atualizada em 2005 pelo Decreto nº 5.484 e revista em 2012, passou a denominar-se Política Nacional de Defesa (PND), mudança de nome que sinaliza o deslocamento pretendido, de política de um setor para política de Estado, isto é, de decisões com escopo temporal limitado ao mandato para orientações que o atravessam (Paiva, 2016). A Lei Complementar nº 97, de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 2010, consolidou esse desenho ao instituir a revisão quadrienal da PND, da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), com apreciação obrigatória pelo Congresso Nacional, incorporação do Legislativo cujo alcance efetivo permanece objeto de debate (Fuccille, 2007).

Mais recentemente, observa-se esse arranjo em funcionamento no último ciclo de revisão da referida política. A atualização foi conduzida pelo Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto nº 11.720, de 2023, que reuniu representantes de diversos ministérios e contou com a colaboração do meio acadêmico, de centros de estudos em defesa e da Base Industrial de Defesa. Como resultado, entre março e maio de 2024, o Ministério da Defesa submeteu as propostas à consulta pública. Formalizada a apreciação parlamentar pelo Decreto Legislativo nº 175, de 2025, o Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025, aprovou a versão 2024 dos três documentos e revogou os decretos que sustentavam as edições anteriores da PDN e da END. Cabe salientar que dois de seus dispositivos convertem em norma o problema conceitual aqui tratado: o art. 2º determina que os órgãos e entidades da administração pública federal considerem, em seus planejamentos, ações que concorram para fortalecer a defesa nacional, e o art. 3º fixa 1º de julho de 2026 como termo inicial da coordenação do ciclo seguinte, de modo que o processo de revisão já se encontra aberto (Brasil, 2025).

Contudo, faz-se mister destacar que a sequência normativa descreve de maneira insuficiente o ritmo efetivo do processo. **A construção de uma dimensão pública mais plural na formulação da política de defesa brasileira tem avançado de modo irregular, com progressos e recuos que autorizam qualificá-la como uma trajetória sinuosa**

(Duarte, 2022), e o controle externo tem apontado a necessidade de aperfeiçoar as estruturas de governança e os mecanismos de aferição de resultados do setor (TCU, 2021).

A esse quadro doméstico soma-se ainda uma reordenação do ambiente internacional que reposiciona o tema. A PND de 2024 parte do diagnóstico de um cenário marcado pela multipolaridade, pela aceleração tecnológica e pela emergência de novas ameaças (Brasil, 2025), e os dados agregados globais confirmam a direção desse movimento. Em 2025, o gasto militar mundial alcançou aproximadamente US$ 2,89 trilhões, revelando um incremento pelo décimo primeiro ano consecutivo. Este aumento elevou a proporção do gasto militar no produto mundial a cerca de 2,5%, o patamar mais alto desde 2009 (Liang *et al.*, 2026). A expansão concentrou-se na Europa e na Ásia e Oceania, enquanto Estados Unidos, China e Rússia responderam por cerca de metade do dispêndio global.

A MEDIDA DA SINGULARIDADE

Reconhecida a singularidade do setor, resta saber se ela o subtrai aos critérios pelos quais se avalia qualquer política pública. A literatura latino-americana sobre a natureza das políticas propõe examiná-las por meio de critérios como **estabilidade**, **adaptabilidade**, **coordenação**, **coerência** e **capacidade de implementação**, atributos que dependem menos do conteúdo das decisões do que da capacidade dos sistemas políticos de sustentar cooperação intertemporal (Ardanaz; Scartascini; Tommasi, 2011). Aplicada à defesa brasileira, essa grade exige um ajuste: em lugar da eficiência, mostra-se mais produtivo avaliar a efetividade, noção que integra eficiência e eficácia e que corresponde ao vocabulário setorial, no qual o resultado esperado de uma operação deve ser alcançado da melhor forma possível (Paiva, 2016).

O ajuste do critério, porém, não autoriza tratar a defesa como exceção. Ao determinar que o conjunto da administração pública federal considere, em seus planejamentos, ações que concorram para fortalecer a defesa nacional, e ao enunciar a defesa como indissociável do desenvolvimento do país, o ordenamento vigente submete o setor à mesma exigência de **transversalidade** e de governança que orienta as demais políticas federais (Brasil, 2017; Brasil, 2025). O problema, assim, se desloca: não se trata de saber se a defesa é singular, mas **em que medida sua singularidade é compatível com o alinhamento exigido**.

A resposta passa por uma distinção que o próprio arranjo brasileiro já opera, entre transparência de conteúdo e transparência de processo. A primeira é limitada por razões que a legislação reconhece, e o sigilo nos níveis estratégico e operacional constitui, nessa medida, elemento próprio da política, e não desvio a ser corrigido. A segunda é ampliável sem prejuízo à segurança, e é precisamente essa a função do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), instrumento cujo valor reside menos na informação técnica que divulga do que na legitimidade que confere à política ao submetê-la ao escrutínio de comunidades especializadas (Orellana; Ravaioli; Marques, 2012). O mesmo raciocínio se aplica à participação: abrir o processo de formulação a comunidades epistêmicas não implica abrir o conteúdo estratégico (Haas, 1992).

Nesses termos, a transparência de processo deixa de ser concessão à opinião pública e passa a operar como o mecanismo pelo qual o setor torna observáveis os compromissos que assume, condição da coordenação e da coerência intertemporal que a grade de avaliação afere.

UMA AGENDA EM ABERTO

O ciclo de revisão aberto em julho de 2026 oferece a ocasião para consolidar mecanismos de participação na formulação e na revisão dos documentos condicionantes. A experiência do ciclo anterior, que combinou grupo de trabalho interministerial, colaboração acadêmica e consulta pública, aponta na direção do que já se pratica em outras áreas da administração federal, de modo que a agenda que se coloca é menos de criação do que de institucionalização desses canais, com regras

estáveis de convocação e de devolutiva, capazes de dar continuidade aos avanços registrados na construção de uma dimensão pública sobre a defesa (Duarte, 2022).

Permanece em aberto o elo mais frágil, que é a **aferição de resultados**. A definição de indicadores, a avaliação *ex post* e a articulação entre os documentos de alto nível e os instrumentos orçamentários constituem exigência já dirigida ao conjunto das políticas nacionais brasileiras (TCU, 2017), e da qual a defesa não se distingue, ainda que seus ciclos longos de obtenção de capacidades tornem a tarefa tecnicamente mais complexa.

Por fim, altera-se a própria condição política em que a política de defesa é produzida. A baixa saliência eleitoral que historicamente caracterizou o tema tende a ceder diante da **reordenação geopolítica em curso**, do **rearmamento observado em escala global** e da **incorporação de agendas como a cibernética, a espacial e a inteligência artificial**, cujos prazos de maturação tecnológica não coincidem com o calendário quadrienal de revisão. O aumento da visibilidade amplia a exposição pública da política e, com ela, a cobrança por resultados, o que confere urgência à formação de uma cultura de defesa que a própria PND inscreve entre seus objetivos. Se a especificidade do setor permanece, a expectativa de que a política de defesa se comporte como política de Estado, sujeita aos mesmos padrões de coerência e prestação de contas das demais, tende a se tornar mais exigente.

REFERÊNCIAS

ARDANAZ, Martin; SCARTASCINI, Carlos; TOMMASI, Mariano. Political institutions, policymaking, and economic policy in Latin America. *In*: OCAMPO, José Antonio; ROS, Jaime (org.). **The Oxford Handbook of Latin American Economics**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025**. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, 2025.

BRUNEAU, Thomas; GOETZE JR., Richard. Ministries of defense and democratic control. *In*: BRUNEAU, Thomas; TOLLEFSON, Scott (ed.). **Who guards the guardians and how: democratic civil-military relations**. Austin: University of Texas Press, 2006.

BUZAN, Barry. **People, states and fear: an agenda for international security studies in the post-Cold War era**. 2. ed. 1991.

DE HAAS, Marcel. From defence doctrine to national security strategy: the case of the Netherlands. **Strategic Review for Southern Africa**, v. 29, n. 2, p. 1-22, 2007.

DONADELLI, Laura Meneghim; SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela. Os documentos de defesa do Brasil. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 16, n. 2, 2021.

DUARTE, Rubens de Siqueira. Trajetória sinuosa: surgimento de uma dimensão pública na formulação da política de defesa no Brasil? **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 65, n. 4, 2022.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, 2000.

FUCCILLE, Luís Alexandre. A defesa nacional na agenda legislativa brasileira: um balanço crítico. **A Defesa Nacional**, v. 807, 2007.

HAAS, Peter. Epistemic communities and international policy coordination. **International Organization**, v. 46, n. 1, 1992.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. Political science and the three new institutionalisms. **Political Studies**, v. 44, 1996.

HOUGH, M. The concept of military doctrine with specific reference to the South African National Defence Force. **Strategic Review for Southern Africa**, v. 22, n. 2, p. 1-24, 2000.

HUNTINGTON, Samuel P. **The soldier and the state: the theory and politics of civil-military relations**. Cambridge: Harvard University Press, 1957.

JANOWITZ, Morris. **The professional soldier: a social and political portrait**. New York: Macmillan, 1986.

LIANG, Xiao; TIAN, Nan; LOPES DA SILVA, Diego; SCARAZZATO, Lorenzo; KARIM, Zubaida A.; GUIBERTEAU RICARD, Jade. **Trends in world military expenditure, 2025**. Stockholm: SIPRI, 2026.

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Brasília: ENAP, 1999.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e defesa nacional: a criação do Ministério da Defesa na presidência de FHC**. São Paulo: Manole, 2005.

OLIVIERI, Cecília. Os controles políticos sobre a burocracia. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 5, p. 1395-1424, 2011.

ORELLANA, C.; RAVAIOLI, E.; MARQUES, A. Las comunidades de defensa como herramientas de legitimidad de los Libros Blancos de la defensa. **Coleção Meira Mattos: Revista das Ciências Militares**, n. 26, 2012.

PAIVA, Ana Luiza Bravo e. **Instituições de defesa e processo decisório: por uma avaliação da arquitetura institucional de defesa no Brasil à luz do modelo estadunidense em perspectiva comparada (1991-2015)**. Tese (Doutorado em História Comparada) - Programa de Pós-Graduação em História Comparada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

PIERSON, Paul. Public policies as institutions. *In*: SHAPIRO, Ian; SKOWRONEK, Stephen; GALVIN, Daniel (ed.). **Rethinking political institutions: the art of the state**. New York: New York University Press, 2006.

PION-BERLIN, David. Defense organization and civil-military relations in Latin America. **Armed Forces & Society**, v. 35, n. 3, 2009.

POSEN, Barry. **The sources of military doctrine**. Ithaca: Cornell University Press, 1984.

PROENÇA JR., Domício; DINIZ, Eugenio. **Política de defesa no Brasil: uma análise crítica**. Brasília: Editora UnB, 1998.

RUDZIT, Gunther; NOGAMI, Otto. Segurança e defesa nacionais: conceitos básicos para uma análise. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 53, n. 1, 2010.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. "Defesa" ou "segurança"? Reflexões em torno de conceitos e ideologias. **Contexto Internacional**, v. 33, n. 2, 2011.

TCU. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão 811/2017-TCU-Plenário**. Relator: Ministro José Múcio Monteiro. Brasília, 2017.

TCU. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão 1822/2021-TCU-Plenário**. Relator: Ministro André de Carvalho. Brasília, 2021.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Segurança nacional	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Dissuasão nuclear	🟢	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Controle civil das Forças Armadas	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Planejamento de defesa	🟢	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Corrida armamentista	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡
Controle de armamentos e desarmamento	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴	🟡
Alianças e defesa coletiva	🟡	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢
Base industrial de defesa	🟡	🟢	🔴	🟡	🟢	🟢
Operações de paz	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Reforma do setor de segurança	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Interoperabilidade	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Operações expedicionárias	-	-	🟡	🟢	🟡	🔴
Contraterrorismo	🔴	🔴	🟡	🟢	🟡	🔴
Segurança humana	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Ameaças híbridas e zona cinzenta	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Defesa cibernética	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Resiliência nacional	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Autonomia estratégica	-	🔴	🟡	🟡	🟢	🟢
Competição entre grandes potências	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Operações multidomínio	-	-	-	-	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

PRONTIDÃO

GERALDO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
luciano.santos@eb.mil.br

A prontidão continua sendo a principal prioridade do Exército, e a chave para a prontidão são pessoas de qualidade (United States Army Posture Statement FY99).

Historicamente, o conceito de prontidão evoluiu em compasso com as transformações da guerra. Suas bases estruturais são fundamentadas em um longo histórico de falhas em mobilizar forças preparadas para grandes operações, o que gerou altos custos humanos e operacionais nas duas guerras mundiais e em outros conflitos da história militar (Junor, 2017). Ao longo dos séculos, o termo evoluiu de uma simples medida moral e física do combatente para uma estrutura analítica complexa que tenta equilibrar recursos escassos, tempo de resposta e objetivos estratégicos (Williamson, 2026).

Em 1909, Thomas Maguire, afirmou que "na guerra, prontidão é tudo" (Maguire, 1909, p. 1580) e argumentou que, para uma nação, o conceito é existencial e que a escolha se resume a "prontidão para a guerra ou a ruína total" (Maguire, 1909, p. 1580). A palavra prontidão deriva do latim *promptus*, do verbo *promere* (fazer surgir ou dispor), formado pelo prefixo *pro* (à frente) somado a *emere* (conseguir). Indica um "estado de preparo para agir sem demora, conforme a ocasião exige" (Michaelis, 2026).

Para definir prontidão de forma abrangente, é necessário, primeiro, estabelecer a distinção entre prontidão militar e preparação nacional. Enquanto a **prontidão** refere-se à capacidade imediata ou potencial da força militar de lutar conforme projetada, a **preparação** abrange a responsabilidade do Estado em fornecer os recursos, bases legais e o apoio da sociedade necessários para sustentar o conflito (Galvin, 2024, p. 12).

Um dos autores mais citados é Richard Betts (1995). Ele define a prontidão militar como a **relação direta entre o tempo disponível antes do conflito e a capacidade militar atualmente possuída**. Nesse sentido, três perguntas são cruciais: Pronto para quê? Pronto para quando? E o que deve estar pronto? Sem respostas claras a estas perguntas, qualquer métrica de prontidão torna-se sem sentido (Galvin, 2024). A primeira questão talvez esteja em simplesmente definir corretamente as ameaças em termos de adversários estratégicos e tipos de missão, se os esforços devem estar na competição entre grandes potências, envolvendo Estados Unidos, China e Rússia, ou focada em missões de baixa intensidade, como para grande parte dos países (Brown; Berger, 2021; Harrison, 2014).

A segunda pergunta refere-se ao horizonte temporal, diferenciando a prontidão para lutar hoje à noite daquela que permite uma mobilização gradual ao longo de meses. O Departamento de Defesa americano utiliza o *Defense Readiness Condition*. Conhecido mundialmente pela sigla DEFCON, consiste em um sistema padronizado e progressivo de posturas de alerta militar. Este escalonamento é rigorosamente graduado para refletir a gravidade exata da situação militar do momento, sendo classificado em cinco estágios operacionais que variam do DEFCON 5, menor estado de prontidão ou tempo de paz, até o DEFCON 1, alerta máximo para conflito iminente (DoD, 2011). Existem, no entanto, críticas à redução da prontidão à mera disponibilidade para desdobramento imediato, pois esse foco pode priorizar sistemas obsoletos e ignorar se a força possui a capacidade real de vencer os adversários (Brown; Berger, 2021). Talvez abrir mão de parte dessa prontidão imediata temporal

"

SANTOS JÚNIOR, Geraldo Luciano. Prontidão. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 312-315, 2026.

possa reduzir custos que apoiem a mobilização e a estruturação das forças (Betts, 1995).

A terceira questão identifica quais partes da força devem receber prioridade no investimento. O SORTS é o sistema tradicional de relatório de prontidão nos Estados Unidos. Ele funciona como um inventário de recursos, focando na pergunta: o que a unidade possui em mãos? As quatro áreas de recursos são: *P-level* (pessoal disponível e qualificado), *S-level* (equipamento e suprimentos em mãos), *R-level* (condição de manutenção do material) e *T-level* (proficiência no treinamento para tarefas essenciais). O resultado final é expresso em uma categoria conhecidas como níveis C (*Category Level*), que varia de C-1 (unidade possui todos os recursos e treinamento para realizar sua missão completa) até o C-5 (unidade está em processo de mudança de serviço ou desativação). A ferramenta é criticada por ser muito rígida. Uma unidade pode ter 100% de tanques (C-1 no SORTS), mas se esses tanques não forem adequados para o terreno específico de uma missão, o SORTS não captura essa nuance (Junor, 2017; Harrison, 2014, CJCSI, 2011).

O sistema DRRS (*Defense Readiness Reporting System*) avançou este modelo ao focar em resultados, exigindo que comandantes avaliem sua habilidade em realizar tarefas essenciais. Ele responde à pergunta: **o que a unidade é capaz de fazer?** Diferente do SORTS, que olha para números brutos, o DRRS foca em METs (*Mission Essential Tasks*). Ele utiliza uma escala de cores baseada na capacidade da unidade em cumprir tarefas específicas, sendo verde *Yes*, amarelo *Qualified Yes*, e vermelho *No* (Martin *et al.*, 2021).

A prontidão pode desdobrar-se em diversas dimensões para facilitar sua gestão. Mas essa divisão também não é bem consensual. Betts (1995) identifica três categorias principais: a **operacional**, que foca na eficiência e eficácia imediata das unidades existentes, a **estrutural**, que se refere à capacidade ou massa da força, e a **mobilizacional**, que trata da capacidade da economia e a indústria civil apoiarem objetivos militares.

Expandindo este modelo, Tom Galvin (2024) propõe cinco constructos: **a prontidão de empresa**, que mede a capacidade intelectual e institucional de gerir e adaptar a doutrina diante do inesperado, a **operacional**, que avalia as forças existentes e disponíveis, a **estrutural**, que foca no preparo de tropas convocadas e meios adjudicados, a de **mobilização** e a de **sustentabilidade**, de mais longo prazo e que garante a resiliência nacional para regenerar capacidades. Complementarmente, Herrera (2020) descreve o processo como uma linha de produção dividida em construção da prontidão inicial, aumento da capacidade e sustentação contínua.

Atualmente, a prontidão deve obrigatoriamente integrar a capacidade tecnológica, a modernização transformadora, os efeitos de risco globais entre comandos e a sustentabilidade das capacidades futuras (Brown; Berger, 2021; Harrison, 2014). **Um foco excessivo na disponibilidade imediata de sistemas legados e obsoletos pode criar uma prisão estratégica que sacrifica a prontidão de longo prazo diante de adversários avançados**. Para medir a maturidade destas novas tecnologias, utiliza-se a escala TRL (*Technology Readiness Level*), onde o nível 1 marca o início da concepção do protótipo e o nível 9 indica a condição de entrar em produção industrial (França Junior; Galdino, 2022).

A mensuração ideal da prontidão deve refletir o que as forças podem fazer, e não apenas o que elas têm (Junor, 2017). Historicamente, mediu-se a prontidão por insumos, mas este método sofre de uma lógica circular. Unidades podem ter 100% de pessoal, mas falhar na execução da missão devido à baixa moral ou treinamento irrealista (Harrison, 2014). **Modelos modernos buscam integrar fatores intangíveis, como a coesão da tropa, o espírito de corpo e a disposição para o combate**, que são frequentemente negligenciados em modelos puramente matemáticos (Kwong; Nor; Soon, 2014). A prontidão psicológica envolve o compromisso do soldado e mecanismos adaptativos de vigilância e resiliência (Williamson, 2026). Além disso, manter 100% da força pronta para todas as contingências possíveis é economicamente

proibitivo. Isso obriga os Estados a gerenciarem a prontidão de forma escalonada, calculando o risco aceitável entre o desgaste diário, seja financeiro, seja de treinamento contínuo.

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) implementou mecanismos ágeis, como o *Readiness Action Plan,* para deslocar tropas de elite em questão de dias para o Leste Europeu. Em contrapartida, países como Rússia e China adotam estratégias de *Whole-of-Nation,* com a integração absoluta de todos os setores do Estado e da sociedade, transcendendo o uso exclusivo das Forças Armadas (Heath, 2025; Galvin, 2024; Thomas, 2015). O Reino Unido adota um sistema de prontidão graduada, mantendo forças em níveis de preparação que variam de horas a meses para otimizar custos (UK, 2006). As missões de paz da ONU também possuem seu próprio sistema, o PCRS, que classifica capacidades em quatro níveis de prontidão, exigindo desdobramento em até 60 dias para o nível de emprego rápido (DPO, 2023).

Apesar de suas bases quantitativas e qualitativas, que parecem dar uma credibilidade científica aos processos, os sistemas podem ter uma perda de precisão, com uma espécie de granularidade à medida que os dados são agregados e com a forte introdução de subjetividade no processo. **A eficácia dessa avaliação é constantemente obscurecida pela relutância cultural dos comandantes em admitir falta de preparo e pelas diferentes interpretações políticas e operacionais sobre o que constitui um nível de risco aceitável**, gerando debates persistentes sobre a real adequação entre os meios militares disponíveis e os objetivos estratégicos exigidos (USAWC, 2008).

A prontidão é, portanto, um problema sem solução definitiva e que consome a si mesmo, visto que o próprio ato de treinar intensamente consome a vida útil do equipamento e a energia humana (Moore, 1991; Galvin, 2024). A prontidão estratégica exige que as lideranças olhem além do *snapshot* atual do SORTS e compreendam as tendências de longo prazo na base industrial, na demografia nacional e na inovação tecnológica (Junor, 2017; Harrison, 2014). Embora possamos não saber exatamente o que é prontidão em todos os seus detalhes teóricos, nós certamente a reconhecemos quando ela está ausente no campo das operações militares (Betts, 1995). A prontidão é o estado de preparo físico, intelectual e moral de toda a sociedade, sendo a única garantia de que o Estado não desmoronará como uma casa de cartas diante de uma crise iminente.

REFERÊNCIAS

BETTS, Richard K. **Military readiness**: concepts, choices, consequences. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 1995.

BROWN, Charles Q.; BERGER, David H. Redefine readiness or lose. **War on the Rocks**, [S. l.], 15 mar. 2021. Disponível em: https://warontherocks.com/redefine-readiness-or-lose/

CJCSI – Chairman of Joint Chiefs of Staff Instruction. CJCSI 3401.02B. **Force Readiness Reporting.** Joint Staff. Washington, May 2011. Disponível em: https://www.jcs.mil/Portals/36/Documents/Library/Instructions/3401_02.pdf

DOD - Department of Defense. **Dictionary of Military and Associated Terms**. Joint Publication 1-02. 8 November 2010. As Amended Through 15 November 2011. Disponível em: http://www.dtic.mil/doctrine/dod_dictionary

FRANÇA JÚNIOR, José Adalberto; GALDINO, Juraci. **Aquisição de sistemas e produtos de Defesa: conciliando objetivos de curto e longo prazo**. In C. E. Franco Azevedo; C. E. de Francicis Ramos. Estudos de Defesa: inovação, estratégia e desenvolvimento industrial. P. 42-71. FGV EBape, 2022).

GALVIN, Tom. **National Preparedness and Military Readiness**. Primer for Senior Leaders. Department of Command, Leadership, and Management. United states army war college. 1. Ed. July, 2024.Disponível em: https://warroom.armywarcollege.edu/wp-content/uploads/Preparedness-Primer-Final-for-Publication-2025-Update.pdf

HARRISON, Todd. Rethinking readiness. **Strategic Studies Quarterly**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 38-68, outono 2014. Disponível em: https://csbaonline.org/uploads/documents/Rethinking-Readiness.pdf

HEATH, Timothy R. **The Chinese Military's Doubtful Combat Readiness**: The People's Liberation Army Remains Focused on Upholding Chinese Communist Party Rule, Not Preparing for War. RAND Corporation, 2025. (Expert Insights). Disponível em: https://www.rand.org/pubs/perspectives/PEA830-1.html

HERRERA, G. James. **The Fundamentals of Military Readiness**. [S. l.]: Congressional Research Service, 2 out. 2020. Report R46559. Disponível em: https://www.congress.gov/crs_external_products/R/PDF/R46559/R46559.7.pdf

JUNOR, Laura J. Managing Military Readiness. **Strategic Perspectives** 23. Center for Strategic Research Institute for National Strategic Studies National Defense University. Washington, D.C. February 2017. Disponível em: https://ndupress.ndu.edu/Portals/68/Documents/stratperspective/inss/Strategic-Perspectives-23.pdf?ver=2017-02-07-160518-893

KWONG, Fook Wen; NOR, Norazman Mohamad; SOON, Lee Lai. A survey on the measure of combat readiness. **AIP Conference Proceedings**, [S. l.], v. 1613, p. 3-15, 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.1063/1.4894326.

MAGUIRE, Thomas Miller. Readiness or ruin. **Journal of the Royal United Service Institution**, [S. l.], v. 53, p. 1580-1606, maio 1909. DOI: http://dx.doi.org/10.1080/03071840909423028

MARTIN, Brasdley; LINICK, Michael E.; FRAADE-BLANAR, Laura; BURNS, Jacqueline Gardner; FORAN, Christy; GROCHOLSKI, Krista Romita; HASTINGS, Katherine C.; LITTERER, Sydney Jean; LYNCH, Kristin F.; MONDSCHEIN, Jared. Measuring Strategic Readiness. Identifying Metrics for Core Dimensions. **RAND Corporation**, ISBN: 978-1-9774-0622-4, Santa Monica, California, 2021. Disponível em: https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_reports/RRA400/RRA453-1/RAND_RRA453-1.pdf

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/palavra/YkAz1/prontid%C3%A3o/ Acesso em: 29/09/2025.

THOMAS, Timothy L. **Russia Military Strategy**: Impacting 21st Century Reform and Geopolitics. Fort Leavenworth, KS: Foreign Military Studies Office (FMSO), 2015. Disponível em: https://info.publicintelligence.net/FMSO-RussianMilitaryStrategy.pdf

UNITED NATIONS – UN. **Guideliness: Peacekeeping Capability Readiness System (PCRS).** Department of Peace Operation. Department of Operational Support. Disponível em: https://resourcehub01.blob.core.windows.net/$web/Policy%20and%20Guidance/corepeacekeepingguidance/Thematic%20Operational%20Activities/Military/2019.01%20Peacekeeping%20Capability%20Readiness%20System_Guidelines.pdf

UNITED KINGDOM - UK – House of Commons. Committee of Public Accounts. **Assessing and reporting military readiness.** Twenty–sixth Report of Session 2005–06. Report, together with formal minutes, oral and written evidence. London: The Stationery Office Limited, 28 February 2006. Disponível em: https://publications.parliament.uk/pa/cm200506/cmselect/cmpubacc/667/667.pdf

WILLIAMSON, Grace. How has the meaning of 'combat-ready' changed throughout history? **King's Centre for Military Health Research** (KCMHR), [S. l.], 2026. Disponível em: https://kcmhr.org/how-has-the-meaning-of-combat-ready-changed-throughout-history/

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Mobilização militar	🟢	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Efetivos e preenchimento de pessoal	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Disponibilidade de equipamentos	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Manutenção e suprimento de peças	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Treinamento e adestramento	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Reservas e capacidade de expansão	🟢	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Prontidão nuclear e alerta estratégico	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡
Medição e relatórios de prontidão	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Prontidão conjunta	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Interoperabilidade multinacional	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Desdobramento e projeção expedicionária	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Sustentação logística	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Prontidão orientada à missão	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Gestão de risco de prontidão	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Resiliência militar	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Prontidão cibernética	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Operações multidomínio	-	-	-	-	🟡	🟢
Logística contestada e base industrial de defesa	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

PRONTIDÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

SECURITIZAÇÃO

GUILHERME MOREIRA DIAS
guilherme.dias@ppgcm.eceme.eb.mil.br

Securitização é o **processo pelo qual um tema qualquer, militar ou não, passa a ser tratado como ameaça existencial a um objeto referente valorizado, o que justifica medidas excepcionais situadas fora dos procedimentos ordinários da política**. Ole Waever formulou o conceito em fins dos anos 1980, e sua versão sistemática está em *Security: A New Framework for Analysis* (Buzan; Waever; De Wilde, 1998). A teoria substitui a pergunta que dominara o debate dos anos 1980, "o que é segurança?", por outra: **o que a invocação da segurança faz, e sob que condições ela funciona?**

A mudança de pergunta tem consequências diretas para as Ciências Militares e os Estudos de Defesa. Ameaças deixam de ser propriedades objetivas de um ambiente estratégico e passam a ser **reivindicações intersubjetivas cuja eficácia depende de aceitação**. A decisão de securitizar torna-se ela própria objeto de crítica, pois "é sempre uma escolha política securitizar ou aceitar uma securitização" (Buzan; Waever; De Wilde, 1998, p. 29). E a exceção volta ao centro da análise, já que a securitização é **a gramática pela qual coletividades legitimam a suspensão de regras, o segredo, a mobilização de recursos e o emprego da força**.

FORMULAÇÃO CANÔNICA

A formulação fundadora trata a segurança como ato de fala no sentido de Austin, isto é, como enunciado que realiza uma ação ao ser proferido: "ao pronunciar 'segurança', um representante do Estado desloca um desenvolvimento particular para uma área específica e, com isso, reivindica um direito especial de usar quaisquer meios necessários para bloqueá-lo" (Waever, 1995, p. 55). Daí decorre uma posição normativa: como o campo da segurança carrega o legado do Estado, da defesa e da urgência, menos segurança costuma ser preferível a mais, o que explica a inclinação da teoria para a **dessecuritização**, o retorno de temas à barganha política regular.

A definição de referência opera em três planos. Ontologicamente, segurança "diz respeito à sobrevivência": há segurança quando um tema é apresentado como ameaça existencial a um objeto referente designado, e essa qualidade justifica medidas extraordinárias. Politicamente, a securitização é "uma versão mais extrema da politização", no extremo de um espectro que vai do não politizado ao politizado. Metodologicamente, seus critérios "são constituídos pelo estabelecimento intersubjetivo de uma ameaça existencial com saliência suficiente para produzir efeitos políticos substanciais" (Buzan; Waever; De Wilde, 1998, p. 21-25). Dessa formulação saem as distinções de uso corrente: o **movimento securitizador** é o discurso que apresenta algo como ameaça, e o tema só está securitizado "se e quando a audiência o aceita como tal" (p. 25); **a securitização consumada supõe ameaça existencial, ação emergencial e ruptura de regras**; e a análise se organiza em cinco setores (militar, político, econômico, societal e ambiental). Buzan e Waever (2009) acrescentariam a **macrossecuritização**, isto é, securitizações de escala superior que alinham securitizações menores sob um referente universalizante, como a Guerra Fria ou a mudança climática. A macrossecuritização descreve como grandes narrativas estratégicas hierarquizam ameaças.

"

DIAS, Guilherme Moreira. Securitização. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 317-320, 2026.

REFORMULAÇÕES: TRÊS VERTENTES

Sociológica e praxiológica

Bigo (2002) desloca a análise do enunciado para a prática e define a securitização como "tecnologia política transversal, usada como modo de governamentalidade por instituições diversas para jogar com o mal-estar" (p. 65). O resultado depende da correlação entre atos de fala de líderes e um campo profissional de segurança (polícias, inteligência, militares, vigilância privada) dotado de *habitus* e interesses orçamentários. O objeto passa a ser o conjunto de práticas rotineiras que produzem insegurança sem precisar declará-la: perfilamento, avaliação de risco, bancos de dados interoperáveis. Huysmans (2006) generaliza: a securitização dispensa a designação explícita de ameaça, pois o asilo pode tornar-se questão de segurança apenas por ser integrado, administrativamente, a quadros de política que enfatizam policiamento e defesa, como em Schengen.

Pragmático-contextual

Balzacq (2005, p. 173) define a securitização como "prática estratégica sustentada, voltada a convencer uma audiência-alvo a aceitar [...] a alegação de que um desenvolvimento específico é ameaçador o bastante para merecer uma política imediata de mitigação". Onde Copenhague trata a segurança como ato ilocucionário convencional, Balzacq desloca o eixo para a perlocução, isto é, para os efeitos obtidos por persuasão, metáforas, emoções e estereótipos. Stritzel (2007) reconstrói o processo em três camadas articuladas pelo critério da ressonância: força performativa do texto de ameaça, sua incorporação em discursos preexistentes e poder posicional dos atores. Vuori (2008) decompõe o ato securitizador em atos elementares (reivindicar, advertir, exigir) e distingue *vertentes* de securitização conforme o efeito pretendido, demonstrando com casos chineses que também ordens não democráticas precisam legitimar medidas extraordinárias.

Crítica e normativa

Hansen (2000) mostra que, se securitizar pressupõe a capacidade de falar segurança, sujeitos estruturalmente impedidos de falar ficam excluídos do reconhecimento de sua insegurança, seja pela *segurança como silêncio*, seja pela *segurança subsumida* em referentes coletivos. Bertrand (2018) radicaliza o argumento pelo ângulo pós-colonial, e Howell e Richter-Montpetit (2020) o convertem em crítica de constituição, ao imputar à teoria uma narrativa civilizacional e branquitude metodológica, crítica contestada por Waever e Buzan (2020). Floyd (2011, p. 429) propõe a revisão normativa mais explícita na fórmula "securitização = movimento securitizador + prática de segurança": só há securitização quando ao ato de fala se segue mudança de comportamento justificada pela ameaça declarada, o que permite testar a sinceridade do ator e fundar critérios de securitização moralmente correta, inspirados na teoria da guerra justa.

CONVERGÊNCIAS

Apesar da dispersão, alguns pontos permanecem comuns às três décadas de debate. Todos partilham o **antifundacionalismo quanto à ameaça**, isto é, o acordo de que a qualidade securitária de um problema é produzida e não descoberta, com a exceção deliberada de Floyd, que rompe com o consenso para viabilizar o juízo normativo. Concordam também quanto à **intersubjetividade**: a securitização é resultado relacional que depende de alguma forma de aceitação, ainda que divirjam sobre quem ratifica, se a audiência deliberativa, o campo burocrático ou a rotina administrativa. A **assimetria de acesso** é reconhecida em todas as vertentes, formalizada por Stritzel como poder posicional, por Bigo como propriedade de campo e, em seu reverso, por Hansen e Bertrand como inaudibilidade estrutural. Por fim, a **consequencialidade política**: securitizar redistribui recursos, autoriza atores e suspende procedimentos, e a divergência recai sobre o mecanismo, não sobre os efeitos. A preferência normativa pela dessecuritização, sintetizada no lema "menos segurança, mais política", perdeu força nos anos 2010, quando se mostrou que os movimentos entre segurança e política são

multidirecionais e simultâneos (Hansen, 2012; Bourbeau; Vuori, 2015).

DEBATES PERSISTENTES

A clivagem fundadora opõe **ato de fala e prática**: a vertente filosófica sustenta que a securitização se realiza no ato ilocucionário; a sociológica, que ela se realiza em rotinas que raramente se anunciam como segurança. O **estatuto da audiência permanece indefinido**, pois a teoria original nunca especificou quem a compõe nem como se mede sua aceitação; Côté (2016) demonstra, em 32 estudos empíricos, o descompasso entre uma teoria que trata audiências como "agentes sem agência" e uma prática de pesquisa que encontra audiências ativas. A **excepcionalidade** é contestada como critério definidor: Corry (2012) distingue securitização de riscificação, voltada à gestão probabilística de danos futuros, e Kirk e McDonald (2021) mostram, no caso da covid-19, medidas extraordinárias sem enquadramento existencial. Mantê-la preserva precisão e reduz cobertura empírica; abandoná-la amplia o alcance e aproxima a securitização da política ordinária. Persistem ainda o problema da portabilidade para fora da Europa liberal-democrática (Wilkinson, 2007) e o da normatividade, entre a análise deliberadamente não avaliativa e o juízo moral.

Os deslocamentos de vocabulário raramente são estilísticos: de "ato de fala" a "processo", de "audiência" a "campo" e "constelação", de "medidas excepcionais" a "técnicas de governo". Também de "segurança" a "(in)segurança", de "ameaça" a "risco", de "dessecuritização" a "contrassecuritização" e "resiliência", e do "texto" ao "visual", ao "material" e ao "algorítmico". Cada substituição carrega um compromisso teórico e já contém a resposta a uma pergunta em disputa.

DIREÇÕES FUTURAS

Três décadas depois de sua formulação, a securitização segue sendo um dos conceitos mais usados dos estudos críticos de segurança e um dos mais disputados em seus elementos constitutivos. O percurso do conceito foi de deslocamento: do enunciado ao processo, do ator dominante ao campo profissional, da exceção à rotina e do centro europeu ao exame de seus próprios pressupostos.

Para as Ciências Militares e os Estudos de Defesa, o conceito tem usos práticos. **Permite analisar como agendas de defesa são construídas, hierarquizadas e orçadas, e impõe cautela metodológica: identificar uma securitização exige demonstrar aceitação e efeitos, sob pena de confundir movimento securitizador com securitização consumada**. Recoloca ainda uma questão clássica da ética militar, pois se securitizar é sempre uma escolha política, a decisão de tratar um problema pela gramática da segurança é passível de justificação e responsabilização, tanto quanto a decisão de empregar a força. O diagnóstico de Baele e Jalea (2023) sobre a hipertrofia teórica e a concentração institucional europeia do campo aponta **o que falta: trabalho empírico metodologicamente explícito, conduzido a partir de contextos sub-representados**. A produção brasileira e sul-americana tem casos à mão: securitização das fronteiras, do crime organizado transnacional e do emprego das Forças Armadas em operações de garantia da lei e da ordem. Aplicar o arcabouço a esses casos é também uma forma de testar seus limites e de contribuir para sua reformulação.

REFERÊNCIAS

BAELE, Stephane J.; JALEA, Diana. Twenty-five years of securitization theory: a corpus-based review. **Political Studies Review**, v. 21, n. 2, p. 376-389, 2023.

BALZACQ, Thierry. The three faces of securitization: political agency, audience and context. **European Journal of International Relations**, v. 11, n. 2, p. 171-201, 2005.

BERTRAND, Sarah. Can the subaltern securitize? Postcolonial perspectives on securitization theory and its critics. **European Journal of International Security**, v. 3, n. 3, p. 281-299, 2018.

BIGO, Didier. Security and immigration: toward a critique of the governmentality of unease. **Alternatives: Global, Local, Political**, v. 27, n. 1, p. 63-92, 2002.

BOURBEAU, Philippe; VUORI, Juha A. Security, resilience and desecuritization: multidirectional moves and dynamics. **Critical Studies on Security**, v. 3, n. 3, p. 253-268, 2015.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. Macrosecuritisation and security constellations: reconsidering scale in securitisation theory. **Review of International Studies**, v. 35, n. 2, p. 253-276, 2009.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security**: a new framework for analysis. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CORRY, Olaf. Securitisation and 'riskification': second-order security and the politics of climate change. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 40, n. 2, p. 235-258, 2012.

CÔTÉ, Adam. Agents without agency: assessing the role of the audience in securitization theory. **Security Dialogue**, v. 47, n. 6, p. 541-558, 2016.

FLOYD, Rita. Can securitization theory be used in normative analysis? Towards a just securitization theory. **Security Dialogue**, v. 42, n. 4-5, p. 427-439, 2011.

HANSEN, Lene. The Little Mermaid's silent security dilemma and the absence of gender in the Copenhagen School. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 29, n. 2, p. 285-306, 2000.

HANSEN, Lene. Reconstructing desecuritisation: the normative-political in the Copenhagen School and directions for how to apply it. **Review of International Studies**, v. 38, n. 3, p. 525-546, 2012.

HOWELL, Alison; RICHTER-MONTPETIT, Melanie. Is securitization theory racist? Civilizationism, methodological whiteness, and antiblack thought in the Copenhagen School. **Security Dialogue**, v. 51, n. 1, p. 3-22, 2020.

HUYSMANS, Jef. **The politics of insecurity**: fear, migration and asylum in the EU. London: Routledge, 2006.

KIRK, Jessica; McDONALD, Matt. The politics of exceptionalism: securitization and COVID-19. **Global Studies Quarterly**, v. 1, n. 3, ksab024, 2021.

STRITZEL, Holger. Towards a theory of securitization: Copenhagen and beyond. **European Journal of International Relations**, v. 13, n. 3, p. 357-383, 2007.

VUORI, Juha A. Illocutionary logic and strands of securitization: applying the theory of securitization to the study of non-democratic political orders. **European Journal of International Relations**, v. 14, n. 1, p. 65-99, 2008.

WAEVER, Ole. Securitization and desecuritization. In: LIPSCHUTZ, Ronnie D. (ed.). **On security**. New York: Columbia University Press, 1995. p. 46-86.

WAEVER, Ole; BUZAN, Barry. Racism and responsibility: the critical limits of deepfake methodology in security studies. A reply to Howell and Richter-Montpetit. **Security Dialogue**, v. 51, n. 4, p. 386-394, 2020.

WILKINSON, Claire. The Copenhagen School on tour in Kyrgyzstan: is securitization theory useable outside Europe? **Security Dialogue**, v. 38, n. 1, p. 5-25, 2007.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Segurança nacional / Estado	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Ameaça militar	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡
Dilema de segurança	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡
Ampliação da agenda de segurança	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Construtivismo social	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Escola de Copenhague	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Ato de fala	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Ameaça existencial	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Objeto referente	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Ator securitizador	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Medidas extraordinárias / exceção	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Audiência e aceitação	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Dessecuritização	-	🟢	🟢	🟡	🟢	🟡
Setores de segurança	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Contexto e poder	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Práticas, dispositivos e burocracias de segurança	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Securitização visual, tecnológica e digital	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Emoções, afetos e narrativas	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Gênero, raça, colonialidade e eurocentrismo	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Operacionalização empírica e pluralismo metodológico	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

SECURITIZAÇÃO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

SEGURANÇA NACIONAL

RONAY SOUZA DINIZ
diniz.ronay@eb.mil.br

A Segurança Nacional ocupa posição central entre os conceitos que estruturam o pensamento estratégico contemporâneo. Sua relevância decorre da necessidade permanente de os Estados preservarem sua **soberania**, protegerem seus **interesses nacionais** e assegurarem condições para o funcionamento de suas **instituições** diante de um ambiente internacional caracterizado por constantes transformações. Ao longo do tempo, as mudanças na distribuição do poder, na natureza dos conflitos e na dinâmica das relações internacionais modificaram profundamente a forma como esse conceito passou a ser compreendido, ampliando seu alcance e sua complexidade analítica.

Essa evolução conceitual revela que a Segurança Nacional constitui uma categoria em permanente adaptação às características de cada contexto histórico. As **prioridades estratégicas** de determinado período refletem as **ameaças** percebidas pelos Estados, os instrumentos disponíveis para enfrentá-las e as capacidades consideradas essenciais para garantir sua estabilidade e sua continuidade. Como consequência, diferentes momentos históricos atribuíram maior ou menor relevância a aspectos militares, políticos, econômicos, tecnológicos, sociais, ambientais e informacionais, produzindo sucessivas reinterpretações do conceito.

Compreender essa trajetória conceitual constitui o ponto de partida para analisar as diferentes interpretações atribuídas à Segurança Nacional ao longo do tempo. Assim, este verbete está estruturado em três eixos complementares: inicialmente, apresenta a evolução histórica do conceito, evidenciando as principais transformações observadas na literatura especializada; em seguida, examina as convergências e divergências presentes nas definições mais proeminentes, destacando suas distintas perspectivas analíticas; por fim, discute as direções futuras do conceito, considerando os desafios impostos pelo ambiente estratégico contemporâneo e as tendências que vêm orientando sua evolução no século XXI.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A evolução do conceito de Segurança Nacional reflete as transformações do ambiente estratégico internacional e a forma como os Estados passaram a perceber, interpretar e responder aos riscos que afetam sua sobrevivência e seus interesses fundamentais. Em cada período histórico, mudanças na configuração da ordem internacional, na distribuição do poder e na natureza das ameaças impulsionaram sucessivas revisões conceituais, ampliando o escopo analítico da segurança e incorporando novos objetos de proteção e novos instrumentos de atuação estatal. Sob essa perspectiva, a Segurança Nacional deve ser compreendida como um **conceito historicamente condicionado, cuja evolução acompanha as adaptações do Estado às dinâmicas do sistema internacional**. Como assinalam Buzan (1991), Baldwin (1997) e Williams (2008), trata-se de uma categoria analítica dinâmica, permanentemente influenciada pelo contexto estratégico, pelas percepções de ameaça e pelas prioridades políticas de cada época.

Nesse processo evolutivo, a literatura especializada demonstra que a agenda de Segurança Nacional expandiu-se paralelamente às mudanças observadas no ambiente internacional. A predominância das ameaças militares interestatais durante a Guerra Fria cedeu espaço, gradativamente, à incorporação de fatores econômicos, tecnológicos, ambientais, informacionais, sanitários e

“”
DINIZ, Ronay Souza. Segurança Nacional. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 322-326, 2026.

cibernéticos, ampliando a complexidade das políticas de segurança e defesa. Essa evolução foi acompanhada pela consolidação dos Estudos de Segurança Internacional, que passaram a incorporar diferentes escolas teóricas e múltiplos níveis de análise, conferindo maior densidade conceitual ao tema (Buzan; Wæver; de Wilde, 1998; Collins, 2019).

Sob essa perspectiva, a trajetória conceitual da Segurança Nacional revela menos uma sucessão de rupturas do que um processo cumulativo de incorporação de novas dimensões analíticas. Cada período histórico acrescentou elementos decorrentes das transformações do ambiente estratégico, preservando como núcleo permanente a proteção dos interesses nacionais, da soberania estatal e da capacidade de decisão política. Assim, **as mudanças conceituais refletem tanto a evolução das ameaças quanto o aperfeiçoamento das capacidades estatais destinadas à prevenção, dissuasão, resposta e recuperação diante de riscos cada vez mais complexos**.

A análise da produção científica evidencia que essa evolução pode ser compreendida por meio das principais palavras-chave e conceitos predominantes em cada década. Esses elementos permitem identificar como diferentes comunidades acadêmicas e formuladores de políticas públicas passaram a compreender a Segurança Nacional, revelando tendências, permanências e mudanças ao longo do tempo. A evolução desse conceito reflete a ampliação gradual dos elementos considerados relevantes para o tema, acompanhando as transformações do ambiente estratégico internacional.

Essa abordagem permite compreender como a Segurança Nacional evoluiu de uma concepção predominantemente estratégico-militar para um conceito multidimensional, orientado pela integração entre capacidades estatais, gestão de riscos, governança e resiliência, preservando, em todas as fases, sua finalidade essencial de assegurar a continuidade do Estado e a proteção de seus interesses nacionais.

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

As definições mais proeminentes convergem inicialmente quanto à ideia de **preservação**. Segurança Nacional está relacionada à continuidade de determinados valores, instituições, interesses ou formas de existência considerados fundamentais. **Soberania, território, independência política, ordem constitucional, população e capacidade de decisão** aparecem, com diferentes ênfases, como elementos que devem ser protegidos.

Há também convergência quanto à **relação entre segurança, ameaças e vulnerabilidades**. Rudzit e Nogami (2010) observam que um Estado pode reduzir sua insegurança atuando sobre as fontes da ameaça ou diminuindo suas próprias vulnerabilidades. Essa distinção é importante porque afasta a Segurança Nacional de uma concepção exclusivamente reativa. A segurança também depende da resiliência das instituições, da coesão social, das capacidades estatais e da possibilidade de manter funções essenciais diante de crises.

As divergências começam pela **identificação do objeto de referência**. A abordagem tradicional privilegia o Estado, sua soberania e seu território. A segurança humana desloca a atenção para o indivíduo, sua dignidade e sua liberdade diante do medo e das necessidades extremas. A segurança societal enfatiza a continuidade de identidades coletivas. As abordagens ambientais podem considerar ecossistemas, espécies, biomas ou a biosfera como objetos de referência. Consequentemente, a expressão "nacional" pode designar o Estado, a sociedade politicamente organizada, a comunidade nacional ou uma articulação entre Estado e cidadãos.

Outra divergência diz respeito **à natureza das ameaças**. Os estudos estratégicos tradicionais concentram-se nas ameaças militares externas. As abordagens ampliadas incluem ameaças políticas, econômicas, sociais, ambientais, sanitárias, tecnológicas e informacionais. A ampliação oferece maior capacidade de interpretar problemas

contemporâneos, mas também produz o risco de tornar o conceito ilimitado. Se toda dificuldade coletiva for classificada como ameaça à segurança nacional, perdem-se os critérios que distinguem segurança de outras áreas das políticas públicas.

A **relação entre Segurança e Defesa** constitui outra distinção fundamental. Segurança Nacional designa, em geral, uma condição desejada; Defesa Nacional compreende medidas, capacidades e ações destinadas a contribuir para sua obtenção, sobretudo contra ameaças externas e com ênfase na expressão militar. Alsina Júnior considera a Defesa uma dimensão da Segurança, correspondente à segurança militar externa. Saint-Pierre, por sua vez, adverte que a ampliação indiscriminada do conceito pode favorecer o emprego militar em problemas que demandam respostas políticas, policiais, econômicas ou sociais. A prontidão e a capacidade organizacional das Forças Armadas podem proporcionar resultados imediatos, mas sua utilização recorrente fora da finalidade primordial pode produzir militarização das políticas públicas e politização das instituições militares (Alsina Jr., 2003; Saint-Pierre, 2011).

Figura 1 – Segurança Nacional e Verbetes relacionados



Fonte: o autor (elaborado com suporte de IA generativa nas fases de revisão de literatura e geração de imagem).

No Brasil, a Política Nacional de Defesa de 2020 compreendia a Segurança Nacional como a **condição que permitia preservar a soberania e a integridade territorial, realizar os interesses nacionais diante de pressões e ameaças de qualquer natureza e assegurar aos cidadãos o exercício de direitos e deveres constitucionais**. A formulação combinava elementos estadocêntricos — soberania, território e interesses nacionais — com uma dimensão constitucional voltada aos cidadãos. Ao mesmo tempo, distinguia a Defesa Nacional como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase militar, dirigido principalmente às ameaças externas.

A atualização aprovada pelo Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025, conserva a centralidade da soberania, dos interesses nacionais, das capacidades estatais e da prioridade atribuída às ameaças externas, mas reforça a articulação entre defesa, desenvolvimento, diplomacia, tecnologia, infraestruturas e participação da sociedade. A PND continua sendo o documento de mais alto nível para orientar o planejamento da Defesa, enquanto a END estabelece medidas para alcançar seus objetivos. Essa evolução evidencia que o tratamento institucional brasileiro da Segurança Nacional combina permanências conceituais e adequações ao ambiente estratégico contemporâneo.

A Escola de Copenhague introduziu uma inflexão relevante nesse debate. Em vez de perguntar apenas quais ameaças objetivamente colocam o Estado em risco, a Teoria da Securitização investiga como uma questão passa a ser reconhecida e aceita como ameaça existencial. **A segurança é compreendida como prática intersubjetiva e discursiva, por meio da qual um ator securitizador apresenta determinado problema como ameaça à sobrevivência de um objeto de referência e reivindica legitimidade para adotar medidas excepcionais** (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998).

O processo envolve três componentes principais: o **ator securitizador**, que formula a declaração de ameaça; o **objeto de referência**, cuja existência estaria ameaçada; e a **audiência**, cuja aceitação confere legitimidade política às medidas propostas. Outros atores funcionais, como meios de comunicação, burocracias, organizações econômicas, grupos sociais e especialistas, podem facilitar, restringir ou modificar esse processo.

A securitização resulta de um processo político e social no qual a caracterização de determinado fenômeno como ameaça constitui apenas uma de suas etapas. Sua consolidação depende da legitimidade do ator que formula o discurso, da receptividade da audiência e da aceitação de medidas excepcionais destinadas a enfrentar o risco identificado. Em consequência, um mesmo tema pode permanecer fora da agenda pública, ser tratado como questão política ordinária ou adquirir o status de problema de segurança, legitimando respostas extraordinárias em razão da percepção de urgência e excepcionalidade.

Essa abordagem permite compreender a ambivalência da Segurança Nacional. O conceito pode mobilizar capacidades legítimas para proteger a soberania, as instituições, a população e os interesses nacionais. Entretanto, também pode ser empregado para retirar determinados assuntos do debate público ordinário, concentrar autoridade, restringir direitos ou legitimar respostas excepcionais. **A invocação da Segurança Nacional não demonstra, por si só, a existência de uma ameaça**; ela precisa ser examinada à luz do objeto protegido, das evidências apresentadas, dos atores envolvidos, da recepção da audiência e da proporcionalidade das medidas adotadas.

A Escola de Copenhague também oferece um contraponto à ideia de que securitizar representa necessariamente resolver um problema. **A securitização pode produzir mobilização política e recursos, mas igualmente reduzir transparência, deliberação e controle democrático**. Por isso, Wæver aponta a dessecuritização — o retorno de uma questão aos procedimentos políticos ordinários — como direção normativamente preferível quando a excepcionalidade deixa de ser indispensável.

DIREÇÕES FUTURAS

A trajetória futura do conceito deverá ser marcada pela **coexistência entre sua matriz estadocêntrica e sua ampliação multidimensional**. A competição entre grandes potências, os conflitos armados e a dissuasão preservam a relevância da soberania, do território e do poder militar. Ao mesmo tempo, ameaças cibernéticas, dependência tecnológica, inteligência artificial, desinformação, pressões econômicas, mudanças climáticas, pandemias, crime transnacional e vulnerabilidades das infraestruturas críticas tornam insuficiente uma compreensão exclusivamente militar.

O primeiro desafio será **evitar a expansão ilimitada do conceito**. A inclusão de novos setores deve ser acompanhada por critérios que diferenciem problemas de Segurança Nacional de questões públicas relevantes, mas administráveis pelos procedimentos institucionais ordinários. Gravidade, alcance, probabilidade, impacto sobre funções essenciais, capacidade de recuperação e risco à autonomia decisória podem funcionar como dimensões analíticas, sem produzir uma definição rígida ou universal.

O segundo será **aprimorar a análise da interdependência entre ameaças e vulnerabilidades**. A materialização de ameaças cibernéticas, sanitárias ou climáticas resulta da interação entre múltiplos fatores, incluindo a eventual atuação de adversários, o grau de resiliência institucional, a infraestrutura disponível, a coesão social, a confiança pública e a capacidade de coordenação entre Estado, sociedade e setor privado.

O terceiro será **fortalecer a legitimidade democrática das políticas de segurança**. Quanto mais amplo se torna o conceito, maior precisa ser a transparência sobre quem define as ameaças, quais interesses são protegidos, quais evidências justificam a urgência e quais limites serão impostos às medidas extraordinárias. Controle político, supervisão jurídica, participação social e delimitação temporal tornam-se componentes da própria segurança, porque protegem a ordem constitucional que a ação estatal pretende preservar.

Por fim, o verbete tende a permanecer conceitualmente aberto. Segurança Nacional não se reduz à defesa militar, à segurança do governo, à ordem pública ou à proteção individual, embora possa relacionar-se com todas essas dimensões. Seu conteúdo continuará variando conforme o objeto de referência, as ameaças percebidas, as vulnerabilidades existentes, os instrumentos mobilizados e o contexto histórico. Mais do que fixar um significado único, sua análise exige identificar quem procura proteger o quê, contra qual ameaça, por quais meios, sob qual autoridade e com quais consequências políticas.

REFERÊNCIAS

ALSINA JR., João Paulo Soares. A síntese imperfeita: articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 46, n. 2, p. 53-86, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 12.725**, de 18 de novembro de 2025. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2025.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

DINIZ, Ronay Souza. As ações adotadas pelo Governo Brasileiro face ao fluxo migratório venezuelano e o processo de securitização da Escola de Copenhague. 2024. 136 f. **Tese** (Doutorado em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2024.

RUDZIT, Gunther; NOGAMI, Otto. Segurança e defesa nacionais: conceitos básicos para uma análise. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 53, n. 1, p. 5-24, 2010.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. "Defesa" ou "segurança"? Reflexões em torno de conceitos e ideologias. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 407-433, 2011.

WÆVER, Ole. **Security, the speech act**: analysing the politics of a word. Copenhagen: Centre for Peace and Conflict Research, 1989.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Segurança do Estado	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Soberania nacional	🟡	🟡	🔴	🟡	🟡	🟢
Interesse nacional	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Poder nacional	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Defesa territorial	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Dissuasão nuclear	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟢
Equilíbrio de poder	🟡	🟡	🔴	🟡	🟡	🟢
Controle de armamentos	🟢	🟡	🟢	🔴	🔴	🟡
Segurança coletiva	🟡	🔴	🟢	🟡	🟡	🟢
Segurança cooperativa	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Segurança societal	-	-	🟢	🟡	🟡	🟡
Securitização	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Segurança humana	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Segurança econômica	🔴	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢
Segurança ambiental e climática	-	🟢	🟢	🟡	🟢	🟢
Terrorismo transnacional	🔴	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Segurança cibernética	-	-	🔴	🟢	🟢	🟢
Ameaças híbridas	-	-	-	🔴	🟢	🟢
Resiliência nacional	-	-	🔴	🟡	🟢	🟢
Segurança sanitária	-	🔴	🟡	🟢	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

SEGURANÇA NACIONAL

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

SIMULAÇÃO DE COMBATE

ALEXANDRE CHECHELISKI
checheliski.alexandre@eb.mil.br

A simulação de combate constitui um campo conceitual e prático situado na interseção entre tecnologia, doutrina, pedagogia militar e epistemologia da guerra. A literatura especializada costuma defini-la como a reprodução artificial de aspectos da realidade para finalidades de treinamento, análise, experimentação ou apoio à decisão. No campo militar, documentos institucionais do Exército Brasileiro formalizam essa compreensão ao definir a simulação como a **reprodução de aspectos específicos da atividade militar ou da operação de materiais de emprego militar, por meio de recursos humanos, softwares, equipamentos e infraestruturas integradas** (Brasil, 2014; Brasil, 2020a). Contudo, essa definição não encerra o problema conceitual, pois, ao utilizar a ideia de "reprodução", pressupõe que o combate pode ser isolado em partes, modelado e reconstruído em ambiente controlado. Parte da literatura aceita essa premissa como condição indispensável ao treinamento e à análise. Outra parte, entretanto, questiona essa possibilidade, pois entende que a guerra possui elementos contingentes, cognitivos e interativos que escapam à representação integral.

A genealogia da simulação militar revela que essa tensão acompanha o campo desde sua origem. Os jogos de guerra do século XIX buscavam colocar o comandante diante de situações de incerteza, oposição e limitação de informações. O objetivo principal não consistia em reproduzir fielmente o combate, mas em **exercitar o julgamento militar em ambiente controlado**. O *Kriegsspiel*[1] prussiano incorporava arbitragem, probabilidade, incerteza produzida pela limitação de informações, bem como a interação entre a vontade humana e o acaso. Sua consolidação ocorreu paralelamente à disputa entre duas formas distintas de compreender a guerra. Enquanto Jomini buscava princípios relativamente estáveis e suscetíveis à sistematização, Clausewitz enfatizava a dimensão política, contingente e humana do combate (Hanley Jr., 2017).

Ao longo do século XX, o **desenvolvimento da pesquisa operacional e da modelagem matemática** deslocou progressivamente o foco da simulação para a quantificação e formalização do combate. Modelos inspirados em Lanchester passaram a tratar a guerra como sistema mensurável e suscetível à previsão matemática (Novikov, 2013). A consolidação da simulação militar como campo metodológico exigiu o desenvolvimento de taxonomias capazes de classificar modelos segundo a finalidade, o nível de detalhe, a participação humana e o tratamento da incerteza (Anderson *et al.*, 1989). Essa tradição permaneceu dominante mesmo após profundas transformações tecnológicas da guerra contemporânea. Koehler e colaboradores (2026) observam que grande parte da modelagem militar atual continua baseada em paradigmas herdados da pesquisa operacional clássica, centrados em atrição, interação força contra força e estruturas relativamente lineares de comando e controle, apesar da emergência de conflitos multidomínio, redes distribuídas e sistemas adaptativos complexos.

A guerra centrada em redes ampliou a importância da conectividade, da circulação contínua de dados operacionais e da coordenação distribuída entre plataformas. Nesse argumento, a degradação das comunicações passou a influenciar diretamente a efetividade operacional, exigindo **modelos**

[1] O Kriegsspiel prussiano, desenvolvido no século XIX, é frequentemente considerado o precursor dos modernos jogos de guerra. Seu diferencial consistia no uso de mapas em escala, regras formais, arbitragem e representação probabilística dos efeitos do combate.

CHECHELISKI, Alexandre. Simulação de Combate. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 328-332, 2026.

capazes de representar falhas de rede, perda de enlace, linha de visada e atrasos de coordenação em ambiente de combate (Lee *et al*., 2018). Koehler e colaboradores defendem abordagens inspiradas em sistemas adaptativos complexos, capazes de representar adaptação, comportamentos emergentes e relações não lineares em estruturas descentralizadas no ambiente operacional. Nessas abordagens, o combate é compreendido como sistema dinâmico composto por agentes adaptativos em interação contínua, no qual interações mecânicas entre forças coexistem com adaptação, emergência e comportamento distribuído (Li *et al*., 2013).

A incorporação da computação ampliou significativamente a escala e a sofisticação desses modelos. Concomitantemente, tornou mais evidente o problema da validade da representação. Estudos vinculados à **teoria dos sistemas dinâmicos e da complexidade** demonstram que sistemas relativamente simples podem gerar comportamentos altamente imprevisíveis (Woodcock, 1989). Woodcock argumenta que modelos simples podem produzir padrões inesperados, sugerindo que parte da complexidade da guerra emerge das próprias interações internas do sistema e não apenas da quantidade de variáveis consideradas. Koehler e colaboradores (2026) compreendem a guerra como sistema adaptativo complexo, no qual interações físicas entre forças coexistem com emergência e relações não lineares entre agentes distribuídos.

Essa inflexão aproxima a literatura contemporânea de aspectos clássicos da teoria da guerra. Clausewitz já apontava esse problema ao tratar da fricção e da névoa da guerra (Clausewitz, [1832] 2010).[2] O combate real produz fricção sob a forma de atrasos, fadiga, improvisações, rupturas de comunicação e interpretações contraditórias da situação tática. A simulação tenta controlar parte dessas variáveis. Contudo, ela não consegue eliminá-las completamente sem alterar o próprio fenômeno que pretende representar. **A simulação não elimina a incerteza nem a fricção da guerra**. Ela apenas reorganiza parte dessa incerteza em ambiente controlado, sendo a redução da complexidade condição básica da própria modelagem. A tensão entre previsibilidade e contingência atravessa, portanto, toda a evolução da simulação militar.

O desenvolvimento da terminologia do campo acompanha essas transformações conceituais. A literatura passou de expressões como "jogos de guerra" e "modelos de combate" para termos como "simulação militar", "modelagem e simulação" e "ambientes integrados de simulação". A análise bibliométrica produzida para o Dicionário Analítico evidencia um **deslocamento progressivo do foco em variáveis físicas, tais como força, atrito e letalidade, para conceitos associados a processos decisórios, cognição e integração multidomínio em redes operacionais**. Esse deslocamento acompanha mudanças mais amplas no próprio fenômeno da guerra, marcado pela centralidade da informação, pela integração de sistemas e pela atuação simultânea de múltiplos atores em diferentes domínios.

A classificação tradicional da simulação em modalidades viva, virtual e construtiva organiza parte desse campo conceitual.[3] A **simulação viva** envolve pessoas reais operando sistemas reais em ambiente real. Já a **virtual** envolve pessoas reais operando sistemas simulados em ambiente artificial. Por sua vez, a **construtiva** envolve forças e sistemas simulados controlados por operadores humanos (Brasil, 2014). Essa classificação possui utilidade prática e doutrinária, revelando diferentes graus de abstração entre o combate e sua representação. Nenhuma dessas modalidades, entretanto, elimina a mediação do modelo. Todas reorganizam o combate em termos tratáveis pelo sistema de simulação.

O debate sobre fidelidade constitui uma das disputas mais relevantes do campo. Parte da literatura associa a qualidade do simulador ao grau de realismo técnico e visual do sistema. Outra linha interpretativa sustenta que a

[2] Clausewitz define fricção como o conjunto de dificuldades, erros, atrasos e contingências que tornam a guerra real distinta da guerra concebida teoricamente. A névoa da guerra refere-se à incerteza produzida pela limitação, contradição ou ausência de informações durante o combate (Clausewitz, [1832] 2010).

[3] A classificação LVC (*Live, Virtual and Constructive Simulation*) tornou-se referência doutrinária internacional e estrutura grande parte dos sistemas contemporâneos de simulação militar.

fidelidade depende da adequação do modelo ao objetivo do treinamento ou da análise. Hays e Singer (1989) argumentam que **a eficácia do treinamento simulado depende menos da reprodução integral da realidade e mais da capacidade do sistema de produzir respostas cognitivas compatíveis com os objetivos do treinamento**. Banks (1998) sustenta posição semelhante ao afirmar que todo modelo constitui simplificação deliberada da realidade, construída para responder a problemas específicos e não para reproduzir integralmente o fenômeno observado. Hanley argumenta que essa distinção também envolve diferentes formas de raciocínio militar. Enquanto parte da simulação computacional privilegia a decomposição analítica do combate em variáveis modeláveis, o *wargaming* preserva maior espaço para síntese, adaptação e interação entre fatores políticos, humanos e operacionais (Hanley Jr., 2017).

A dimensão cognitiva aprofunda ainda mais essas disputas. Modelos tradicionais tendem a tratar o combate como interação física entre forças modeladas. Estudos recentes sobre apoio à decisão em sistemas complexos destacam que a eficácia da simulação depende da **capacidade de representar interações dinâmicas entre informação, tempo de resposta, adaptação e comportamento dos decisores** (Li *et al.*, 2013). Sob essa perspectiva, o jogo de guerra não busca apenas prever resultados, mas explorar relações, comportamentos e possibilidades operacionais em ambiente marcado por fricção, adaptação e incerteza informacional.

As abordagens baseadas em sistemas multiagentes procuram responder parcialmente a esse problema. Nesses modelos, unidades, plataformas, enlaces e sistemas de comando operam como agentes parcialmente autônomos em interação contínua. A simulação incorpora fluxos de informação, sincronização, degradação de comunicações e coordenação distribuída em redes operacionais complexas, além da representação da destruição física (Lee *et al.*, 2018). Parunak (2007) sustenta que **sistemas multiagentes representam um novo estágio da simulação de combate ao permitir a representação de comportamentos distribuídos, dinâmicos e emergentes em ambientes complexos**. Nessas abordagens, o comportamento do sistema deixa de ser completamente determinado pelas propriedades isoladas das partes e passa a emergir das interações entre agentes.

O problema da escala aprofunda essa discussão. A guerra contemporânea envolve interações simultâneas entre grandes unidades, indivíduos, frações e sistemas de comando e controle distribuídos em diferentes níveis da decisão militar. Modelos tradicionais tendem a privilegiar determinados níveis da guerra em detrimento de outros ou a representar todo o ambiente operacional na maior resolução disponível, ampliando a complexidade computacional sem, necessariamente, ampliar a compreensão do fenômeno militar. Dobias (2025) propõe uma abordagem multiescala baseada na **teoria da renormalização**, capaz de integrar diferentes níveis da guerra num mesmo ambiente de simulação sem reduzir o problema à lógica da hiper-resolução. A integração entre escalas constitui, simultaneamente, um desafio técnico da modelagem computacional e um problema conceitual da própria representação da guerra.

A experiência do Exército Brasileiro oferece exemplos relevantes para compreender essas tensões entre teoria e prática. **A implantação de sistemas de simulação em organizações como o Centro de Instrução de Blindados demonstra a utilidade da simulação para a capacitação de recursos humanos**. Simuladores de procedimentos permitem ao militar compreender sistemas complexos, exercitar funções específicas em ambiente controlado, bem como internalizar rotinas. Esse processo amplia a frequência do treinamento e reduz custos logísticos e materiais.

A incorporação da simulação ao preparo militar tornou-se progressivamente mais estruturada na doutrina do Exército Brasileiro. Os documentos do Comando de Operações Terrestres passaram a integrar a simulação ao adestramento e ao desenvolvimento de capacidades da Força Terrestre (Brasil, 2017; Brasil, 2018; Brasil, 2020a; Brasil, 2020b). A Doutrina Militar Terrestre, o Conceito Operacional do Exército Brasileiro, a Concepção de Transformação do Exército e a Estratégia Nacional de Defesa inserem a simulação num ambiente operacional caracterizado pela convergência entre sistemas, pela atuação

multidomínio e pela crescente integração entre capacidades e fluxos de informação (Brasil, 2022; Brasil, 2026; Brasil, 2024a; Brasil, 2024b).[4]

Esses ganhos, contudo, não eliminam a necessidade do exercício em condições reais. O militar que executa corretamente procedimentos em ambiente simulado ainda precisa validar suas competências no terreno. O tiro real, a condução da viatura em ambiente adverso e a interação física com o ambiente operacional introduzem elementos sensoriais, de efeitos psicológicos e contingentes que o simulador não reproduz integralmente. Surge, então, uma tensão recorrente entre treinamento virtual e adestramento real. A disponibilidade de simuladores pode induzir à percepção equivocada de que o treinamento em campanha se torna secundário. Hays e Singer (1989) observam que **a fidelidade inadequadamente orientada pode produzir aprendizado incorreto e transferência negativa de treinamento**.[5]

A própria dinâmica pedagógica da simulação reforça esse ponto. O conhecimento não decorre automaticamente do sistema. **A simulação depende de arbitragem, interpretação e análise pós-ação**. A figura do observador-controlador-avaliador permanece central porque o combate não produz respostas objetivas e lineares.[6] O aprendizado decorre da reflexão crítica sobre aquilo que foi planejado, o que foi realizado e os efeitos produzidos durante o exercício. Hanley observa que o valor do *wargaming* reside menos na previsão quantitativa precisa e mais na exploração de relações, possibilidades e vulnerabilidades operacionais em ambiente de incerteza (Hanley Jr., 2017).

Parte da literatura recente aproxima explicitamente essa discussão da teoria da complexidade. Morin (2015) argumenta que todo modelo reduz a complexidade do fenômeno que pretende explicar.[7] A simulação militar opera exatamente nessa tensão. Ela simplifica o combate para torná-lo treinável e analisável. Contudo, **quanto maior a simplificação analítica, maior o risco de afastamento da realidade operacional e artificialmente reduzidas em termos de fricção**. A guerra permanece como fenômeno adaptativo, interativo e parcialmente imprevisível.

A simulação de combate não constitui representação neutra da guerra. Ela organiza uma forma específica de selecionar, interpretar e compreender o combate. O modelo seleciona variáveis, estabelece relações e define aquilo que será considerado relevante. Banks (1998) observa que todo modelo representa simplificação deliberada da realidade, construída para responder a problemas específicos e não para reproduzir integralmente o fenômeno observado. **A simulação amplia a capacidade de análise, experimentação e representação parcial do combate, reorganizando a própria realidade que pretende representar**.

A questão fundamental permanece em aberto. A simulação aproxima o decisor da realidade do combate ou de uma representação funcional dessa realidade? A resposta não pode ser exclusivamente técnica, pois depende da forma como o pensamento militar compreende a própria guerra. Hanley Jr. (2017) observa que modelos e jogos de guerra não eliminam a incerteza nem tornam o combate plenamente previsível. Seu principal valor reside na exploração de relações, vulnerabilidades e possibilidades operacionais dificilmente perceptíveis por métodos predominantemente lineares ou determinísticos. A simulação permanece vinculada à engenharia, à

[4] Os documentos mais recentes do Exército Brasileiro relacionam a simulação às Operações de Convergência e ao ambiente operacional multidomínio, no qual sensores, sistemas de comando e controle, plataformas e fluxos de informação operam de maneira integrada.

[5] A transferência negativa de treinamento ocorre quando o ambiente simulado induz comportamentos, decisões ou procedimentos incompatíveis com a realidade operacional. O problema não decorre apenas da baixa fidelidade técnica do simulador, mas também da inadequação entre o modelo empregado e os objetivos do treinamento.

[6] No âmbito do Exército Brasileiro, essa função costuma ser desempenhada pelo observador-controlador-avaliador (OCA), responsável por acompanhar a execução do exercício, registrar ocorrências relevantes e conduzir o processo de análise pós-ação.

[7] Morin sustenta que o conhecimento da complexidade exige simultaneamente análise e síntese. A decomposição analítica isolada tende a romper relações fundamentais do sistema, enquanto a síntese sem análise dificulta a compreensão das partes constitutivas do fenômeno.

computação e à modelagem matemática. Ainda assim, seu problema central ultrapassa o domínio técnico e alcança o campo mais amplo da teoria da guerra.

A expansão da capacidade computacional não eliminou a tensão entre previsão e adaptação. A guerra continua marcada pela interação entre atores capazes de aprender, improvisar e modificar comportamento em ambiente de incerteza permanente. Koehler e colaboradores (2026) questionam justamente os pressupostos analíticos que tratam o combate como sistema plenamente decomponível e previsível. O avanço da inteligência artificial, da simulação distribuída e dos sistemas parcialmente autônomos tende a ampliar ainda mais essa tensão. A experiência operacional concreta continua produzindo problemas que o modelo não antecipa integralmente. **Nenhuma representação elimina a contingência do combate**.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Lowell Bruce; CUSHMAN, John H.; GROPMAN, Alan L.; ROSKE JR., Vincent P. **SIMTAX: a taxonomy for warfare simulation**. Alexandria, VA: Military Operations Research Society, 1989.

BANKS, Jerry. **Handbook of simulation: principles, methodology, advances, applications and practice**. New York: John Wiley & Sons, 1998.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Diretriz para o funcionamento do Sistema de Simulação do Exército Brasileiro (SSEB)**. Portaria nº 55-EME, de 27 de março de 2014. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Comando de Operações Terrestres. **Caderno de instrução: exercícios de simulação construtiva**. EB70-CI-11.410. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Comando de Operações Terrestres. **Concepção de preparo e emprego da Força Terrestre**. EB70-D-10.002. Brasília, DF: COTER, 2018.

BRASIL. Comando de Operações Terrestres. **Caderno de instrução: emprego da simulação**. EB70-CI-11.441. Brasília, DF: COTER, 2020a.

BRASIL. Comando de Operações Terrestres. **Caderno de instrução: exercícios de simulação virtual**. EB70-CI-11.443. Brasília, DF: COTER, 2020b.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando do Exército. **Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40** – 2024-2039. EB10-P-01.025. 1. ed. Brasília, DF, 2024a.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Conceito Operacional do Exército Brasileiro – COEB**. EB20-MF-07.101. 2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2026.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. 3. ed. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2024b.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da guerra**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DOBIAS, Peter. Renormalization theory and wargaming: multi-layered wargames. **The Journal of Defense Modeling and Simulation: Applications, Methodology, Technology**, v. 22, n. 4, p. 443-451, 2025. DOI: 10.1177/15485129231220681.

HANLEY JR., John T. Changing DoD's analysis paradigm: the science of war gaming and combat/campaign simulation. **Naval War College Review**, Newport, v. 70, n. 1, p. 64-103, Winter 2017.

HAYHURST, D. L. *et al.* A methodological framework for parametric combat analysis. **Space Education and Strategic Applications**, v. 3, n. 1, 2022.

HAYS, Robert T.; SINGER, Michael J. **Simulation fidelity in training system design: bridging the gap between reality and training**. New York: Springer-Verlag, 1989.

KOEHLER, M. T. K.; BRICIO-NETO, J. L.; PAGE, E. H.; TOLK, A. Applying complex adaptive systems research results to combat simulations of the generation-after-next. **The Journal of Defense Modeling and Simulation: Applications, Methodology, Technology**, v. 23, n. 1, p. 3-17, 2026. DOI: 10.1177/15485129241233608.

LEE, Jaeyeong; SHIN, Sunwoo; PARK, Moonsung; KIM, Chongman. Agent-based simulation and its application to analyze combat effectiveness in network-centric warfare considering communication failure environments. **Mathematical Problems in Engineering**, [S.l.], v. 2018, Article ID 2730671, p. 1-9, 2018. DOI: https://doi.org/10.1155/2018/2730671.

LI, X. *et al.* Modeling and simulation for decision support in complex systems. **Journal of Zhejiang University SCIENCE C**, v. 14, n. 11, p. 1005-1015, 2013. DOI: 10.1631/JZUS.C1200374.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

NOVIKOV, Dmitry A. Modern trends in the design of complex hierarchical models of warfare. **Automation and Remote Control, Moscou**, v. 74, n. 11, p. 1765-1796, 2013.

PARUNAK, H. Van Dyke. Multi-agent systems and combat simulation. *In*: ÖREN, Tuncer; ZEIGLER, Bernard; HALL, Kenneth (org.). **Handbook of dynamic system modeling**. Boca Raton: CRC Press, 2007.

WOODCOCK, Alexander E. R. Complexity and military systems modeling. *In*: **International Conference on Command, Control, Communications and Management Information Systems**, 3., 1989, Bournemouth. Proceedings [...] Bournemouth: IEEE, 1989.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Jogos de guerra	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Modelos agregados de atrição	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Pesquisa operacional	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Simulação de eventos discretos	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Simulação construtiva	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Simulação virtual	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Simulação viva	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Ambientes sintéticos	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Simulação distribuída	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Interoperabilidade	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Arquitetura de Alto Nível (HLA)	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Verificação, validação e acreditação	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Simulação baseada em agentes	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Comportamento humano e fatores socioculturais	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Integração viva–virtual–construtiva (LVC)	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Serious games	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢
Inteligência artificial	-	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢
Gêmeos digitais	-	-	-	-	🟡	🟢
Operações multidomínio	-	-	-	-	🟢	🟢
Sistemas adaptativos complexos	-	-	🟡	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

SIMULAÇÃO DE COMBATE

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

SOBERANIA

HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
henrique.mendonca@eb.mil.br

"Soberano é quem decide sobre o estado de exceção" (Schmitt, 2006, p. 7).

A soberania constitui um dos conceitos mais centrais, contestados e, paradoxalmente, mais elusivos das Ciências Políticas, das Relações Internacionais e, sobretudo, das Ciências Militares. Sua trajetória interpretativa atravessa séculos de metamorfose, sem jamais perder a centralidade para a compreensão da ordem internacional e das condições sob as quais o uso legítimo da força pode ser exercido.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A gênese moderna do conceito de soberania está intimamente associada às guerras religiosas que fragmentavam a Europa no século XVI. Jean Bodin, em *Les Six Livres de la République* (1576), foi o primeiro a sistematizá-lo com rigor, definindo a soberania como **"o poder absoluto e perpétuo de uma república"** (Hinsley, 1986, p. 122). Não obstante, a soberania para Bodin não era absolutamente ilimitada: **o soberano estava vinculado à lei divina e natural, às leis consuetudinárias fundamentais da comunidade e aos direitos de propriedade de seus súditos** (Hinsley, 1986). A ambição de Bodin era fornecer uma base intelectual para a autoridade estatal final, enfraquecendo os fundamentos teológicos das guerras religiosas (Krasner, 1999).

Já Thomas Hobbes, em *Leviatã* (1651), conduziu o conceito às suas consequências lógicas extremas. Para Hobbes, a soberania do Estado é **ilimitada, irresponsável e onipotente**, concentrada em um único centro e desvinculada de qualquer contrato com os súditos (Hinsley, 1986). No pensamento hobbesiano, o soberano emerge do contrato social como a única entidade capaz de garantir a segurança coletiva – função que, no âmbito das Ciências Militares, adquire significado especial, pois é ao soberano que incumbe o **monopólio da violência legítima e a condução da guerra**.

A consolidação da soberania estatal como princípio organizador da política internacional é frequentemente atribuída à Paz de Vestfália (1648). Contudo, Osiander (2001) demonstra que essa associação constitui um **"mito vestfaliano"** construído *a posteriori*: os Tratados de Münster e Osnabrück não fazem qualquer referência explícita à soberania como princípio organizador, nem estabelecem corolários como não-intervenção ou equilíbrio de poder. O que foi confirmado, em 1648, era o conceito de *Landeshoheit* – jurisdição territorial dentro do Sacro Império Romano Germânico –, deliberadamente mais restrito que a soberania moderna e limitado tanto externamente pelas leis imperiais quanto internamente pelas ordens constitucionais locais (Osiander, 2001). Ainda segundo Osiander, foi apenas nos séculos XIX e XX que juristas internacionais retroativamente atribuíram a Vestfália o papel fundador do sistema de Estados soberanos, em um contexto de industrialização e nacionalismo moderno.

Ao longo do século XX, a soberania passou por sucessivas reinterpretações. As duas guerras mundiais e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) (1945) institucionalizaram

MENDONÇA, Henrique de Oliveira. Soberania. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 334-338, 2026.

um modelo de soberania juridicamente igualitário entre os Estados. A Guerra Fria, por seu turno, produziu hierarquias informais de poder que contradiziam a igualdade formal da Carta da ONU. A "virada linguística" construtivista e a expansão da globalização nos anos 1990 inauguraram uma nova fase de contestação, marcada pela tensão crescente entre soberania estatal e normas internacionais de direitos humanos, intervenção humanitária e governança por organismos supranacionais (Dos Santos, 2016).

Nas Ciências Sociais, a virada antropológica introduziu uma perspectiva etnográfica que enriquece as abordagens jurídico-políticas. Hansen e Steputtat (2006) propõem o abandono da soberania como fundamento ontológico do poder, compreendendo-a como uma forma "tentativa e emergente de autoridade", fundamentada em violência performada, projetada para gerar lealdade, medo e legitimidade de modo contínuo e nunca definitivamente assegurado. Definem a soberania *de facto* como "**a capacidade de matar, punir e disciplinar com impunidade**", formulação que desloca o foco da legalidade para a efetividade do exercício do poder e que ilumina fenômenos como o controle territorial por organizações criminosas – atores que disputam, na prática, os atributos operacionais da soberania sem jamais possuírem seu reconhecimento jurídico. Essa abordagem é, nesse sentido, especialmente fecunda para o contexto de Estados frágeis.

Uma das mais influentes sistematizações da soberania pertence a Stephen Krasner (1999, p. 9-25), que desagregou o conceito em quatro dimensões analiticamente distintas:

(i) **soberania jurídico-internacional**, referente às práticas de reconhecimento mútuo entre entidades territoriais independentes;

(ii) **soberania vestfaliana**, baseada na exclusão de atores externos das estruturas de autoridade interna;

(iii) **soberania doméstica**, concernente à organização formal da autoridade e à capacidade de controle efetivo dentro das fronteiras; e

(iv) **soberania de interdependência**, relativa à capacidade de regular fluxos transfronteiriços de informação, capital, pessoas e bens.

Tais dimensões não covariam necessariamente entre si. Um Estado pode ser plenamente soberano no plano jurídico-internacional e simultaneamente incapaz de exercer controle efetivo sobre partes de seu próprio território. É nesse *gap* que Krasner insere o que denomina "**hipocrisia organizada**": as normas de soberania coexistem com violações sistemáticas, sem que o sistema entre em colapso, porque a soberania funciona melhor do que qualquer arranjo alternativo disponível (Krasner, 1999, p. 66).

Para as Ciências Militares, esse intervalo entre soberania formal e soberania efetiva não é mera abstração teórica. As lacunas de efetividade são vulnerabilidades concretas em que se constroem as doutrinas de emprego das Forças Armadas. De maneira geral, o aparato militar deve ser dimensionado e orientado para mitigar fragilidades e amplificar as forças em vantagem.

No campo nacional, Mendonça e Franchi (2021) promovem uma necessária descolonização epistêmica ao debaterem a soberania a partir de uma perspectiva autóctone. A transposição acrítica de modelos analíticos forjados em contextos europeus ou norte-americanos se mostra limitada na interpretação da soberania em Estados em consolidação recente ou frágil. A dimensão interna em muitos países do Sul Global possui uma relevância significativa, seja pela instabilidade política ou reduzido controle territorial. E isso tem profundas repercussões nos Estudos de Defesa. A primazia das ameaças externas nas linhas fronteiriças como *core* da Segurança Nacional e das missões institucionais das Forças Armadas, garantidoras constitucionais da soberania, merece ser revista.

Nesse sentido, Mendonça (2025) investiga os impactos de regimes criminais e a efetividade das operações militares no Rio de Janeiro, operacionalizando a soberania estatal a

partir de três dimensões adaptadas de Thomson (1995):

(i) **autoridade**: capacidade exclusiva de criar regras;

(ii) **coerção**: capacidade de incentivo ou constrangimento; e

(iii) **territorialidade**: uso e controle do território para fins políticos, sociais e econômicos.

Essa abordagem não se restringe ao ambiente doméstico e sua expansão pode contribuir para a maturidade contemporânea do conceito de soberania.

A autoridade traduz a preservação da autonomia decisória frente a ingerências externas e, em última análise, a legitimidade do Estado frente ao seu povo, no âmbito interno, para lhe possibilitar a adoção de políticas públicas abrangentes.

Já a capacidade coercitiva de um Estado, pode ser verificada pelo seu potencial bélico para conflitos de alta intensidade – incluindo a dissuasão nuclear e o poder cibernético – e capacidade de projeção expedicionária, mas também pelo controle interno de grupos violentos.

No que tange à territorialidade, pode-se destacar a disponibilidade em questões estratégicas – como energética e alimentar, o que assegura a um Estado a resiliência ante cenários de crise.

CONVERGÊNCIAS CONCEITUAIS

Não obstante a heterogeneidade dos enfoques, é possível identificar um núcleo de convergências que estrutura o debate e orienta sua aplicação operacional nas Ciências Militares. Quatro convergências se impõem com particular força analítica.

A primeira e mais duradoura reside na associação entre soberania e **autoridade política final**. Para Hinsley (1986, p. 1), "o termo soberania originalmente e por muito tempo expressou a ideia de que existe uma autoridade final e absoluta dentro de uma comunidade política". Essa formulação encontra eco em Thomson (1995, p. 214), que a compreende como "autoridade meta-política" – a capacidade de o Estado definir o que é político, decidindo quais matérias estão sob sua jurisdição e quais atores são reconhecidos como legítimos portadores do poder coercitivo. A soberania, nessa perspectiva, não se reduz ao controle efetivo do território: ela expressa, primordialmente, uma reivindicação de autoridade reconhecida como exclusiva. Tomar o controle efetivo como medida única da soberania leva, segundo Thomson (1995) a conclusões equivocadas sobre seu pretenso declínio – pois tal controle nunca foi, historicamente, pleno ou uniforme. Nesse sentido, o que está em jogo não é a mera presença física do Estado, mas a capacidade de sua autoridade ser reconhecida como legítima e incontestável. Nos *black spots* do Rio de Janeiro, por exemplo, a presença estatal – materializada por frases como "o Exército entra aonde quiser" – é muitas vezes inerte. O regramento criminal continua vigente e a anomia social leva a muitos moradores legitimarem as organizações criminosas como autoridades locais.

A segunda convergência pode ser observada na distinção analítica entre **dimensões interna e externa**. Na dimensão interna, a soberania refere-se à supremacia do poder estatal sobre todos os demais dentro de um território; na dimensão externa, à independência em relação a qualquer autoridade estrangeira. A tensão entre ambas é constitutiva e operacionalmente decisiva: um Estado pode ter sua soberania externa plenamente reconhecida e, simultaneamente, ver sua soberania interna progressivamente eclipsada por atores não-estatais que exercem as funções coercitivas, normativas e territoriais que deveriam ser monopólio estatal.

A terceira diz respeito ao papel constitutivo do **reconhecimento externo**. A soberania não é um atributo puramente interno, ela é uma condição subjetiva e relacionalmente constituída. Um Estado só é plenamente soberano quando reconhecido como tal pelos demais membros da comunidade internacional (Thomson, 1995). Essa dimensão possui implicações práticas diretas para as Ciências

Militares, pois a legitimidade de coalizões, operações de paz e intervenções armadas depende, em larga medida, do reconhecimento mútuo entre os participantes e da aquiescência, ao menos tácita, da comunidade internacional mais ampla.

Por fim, há uma convergência recente quanto ao reconhecimento de que a soberania constitui uma **realidade fragmentada e graduada**, e não uma condição binária do tipo presente/ausente. Kalmo e Skinner (2011) argumentam que a soberania é hoje um "conceito contestado", cujos contornos são permanentemente renegociados no embate entre normas internacionais, interesses estatais e capacidades efetivas. Em síntese, a soberania funciona menos como instituição rígida e mais como conjunto de reivindicações contestadas e parcialmente implementadas; o que obriga as Ciências Militares a trabalhar permanentemente com a ambiguidade entre o formal e o efetivo.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

A aparente convergência em torno de um núcleo conceitual não elimina eixos de debate, e negligenciá-los equivale a operacionalizar um conceito cujas fraturas se desconhece.

O mais fundamental opõe as **abordagens teórico-jurídicas às abordagens empírico-sociais**. Enquanto a abordagem teórica tem uma perspectiva mais solidificada no concerto das nações e busca submeter os Estados ao direito internacional para domesticar a política subjetiva, a abordagem empírica vê a soberania como uma pluralidade de arranjos. John Agnew (2005, p. 443) demonstra que a autoridade política no mundo contemporâneo não se organiza de modo uniforme: diferentes combinações de força da autoridade central e grau de consolidação territorial produzem quatro "regimes de soberania" distintos — o clássico, o globalista, o integrativo e o imperialista —, que coexistem simultaneamente no sistema internacional. Essa pluralidade desafia a ideia de um modelo único e universal de soberania e tem implicações diretas para a estratégia militar e a cooperação em defesa: alianças, operações conjuntas e acordos de segurança precisam ser calibrados conforme o regime de soberania vigente em cada contexto geopolítico específico. Não existe resposta doutrinária universal — e qualquer tentativa de construí-la à revelia dessa pluralidade resultará, inevitavelmente, em estratégias inadequadas ao terreno.

Um outro debate relevante contrapõe as teses de **erosão e de transformação da soberania ante à globalização**. Céticos e teóricos da interdependência argumentam que a soberania está sendo erodida por fluxos econômicos globais, tecnologias disruptivas e normas transnacionais de direitos humanos. Em contrapartida, Sassen (1996) oferece uma síntese mais refinada – e analiticamente mais produtiva para a reflexão militar: a globalização não erode, mas transforma e desloca a soberania, transferindo parcelas de autoridade para organizações supranacionais, regimes jurídicos privados transnacionais e códigos internacionais de direitos humanos. Crucialmente, o Estado não é vítima passiva desse processo; ele participa ativamente de sua própria transformação ao implementar os marcos jurídicos que a globalização requer (Sassen, 1996). Para os Estudos de Defesa, essa constatação implica que as Forças Armadas precisam operar em um ambiente no qual a autoridade estatal é exercida em múltiplas escalas e por múltiplos canais, e que a resposta a ameaças transnacionais exige, por conseguinte, capacidades igualmente multiescalares e interdependentes.

Há ainda um debate sobre os **limites humanitários e ambientais da soberania**. Henry Shue (1997, p. 340) argumenta que a soberania não é um atributo indivisível e homogêneo, mas uma colcha de retalhos livre/maluca (*crazy quilt)* de afirmações específicas, passíveis de concessão ou contestação caso a caso, conforme a natureza das ações estatais e suas consequências transfronteiriças. Quando políticas domésticas, como o desmatamento em larga escala ou o uso intensivo de combustíveis fósseis, causam danos a terceiros inocentes que residem além das fronteiras, a soberania pode ser legitimamente contestada por atores externos (Shue, 1997). Essa lógica, aplicada às intervenções

humanitárias, desemboca na doutrina da Responsabilidade de Proteger (R2P), que subordina a soberania ao cumprimento de obrigações de proteção das populações civis. O debate permanece visceralmente tenso: de um lado, os que enxergam a R2P como evolução legítima das normas internacionais; de outro, os que a compreendem como instrumento de intervencionismo dos Estados mais poderosos – uma distinção que não é abstrata para países como o Brasil, historicamente avessos a qualquer relativização da soberania nacional como princípio de política externa.

DIREÇÕES FUTURAS

A trajetória conceitual da soberania e os debates contemporâneos apontam, no horizonte das Ciências Militares e dos Estudos de Defesa, pelo menos três direções de pesquisa e reflexão que merecem atenção prioritária no século XXI.

Inicialmente, a difusão e o emprego inadvertido do termo deve ser contingenciado por meio de um **debate teórico mais profundo**, sob risco do esvaziamento de sua aplicação prática. A soberania tem sido explorada como sinônimo de autonomia ou resiliência em diversas dimensões ao vento de *hot topics*. Assim, a profusão de novos "sobrenomes" se afasta dos pilares etimológicos da soberania. A soberania ambiental não pode se resumir à eficiência na gestão seus recursos naturais, ao mesmo tempo que soberania digital não se restringe à capacidade de infraestrutura interna. Sem dúvidas, a soberania deve ser analisada em um miríade cada vez maior de domínios, mas sem perder sua essência multidimensional.

Uma emergente pauta que deve integrar os debates nos próximos anos é a mensuração e comparação transnacional por meio de **indicadores da soberania**. Na última década, estudos avançaram nessa temática e a quantificação, mesmo que incipiente, tende a gerar reflexões com impacto nos diálogos conceituais e nas políticas públicas nacionais e supranacionais. A redução da subjetividade por meio de subindicadores de bases abertas tem potencial para redirecionar objetivos nacionais e táticos das operações militares e das próprias Políticas de Defesa.

Por fim, **o debate sobre a responsabilidade quanto à soberania nacional deve transpor os muros dos quarteis**. O desenvolvimento de uma mentalidade de Defesa deve ser capaz de superar o discurso e entranhar em políticas (e práticas) de Estado. Uma ferramenta que pode contribuir para esta revolução é a difusão de produtos temáticos customizados para públicos distintos, e os *think and do tanks* podem ser relevantes nessa ponte entre a teoria e prática.

REFERÊNCIAS

AGNEW, John. Sovereignty Regimes: Territoriality and State Authority in Contemporary World Politics. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 95, n. 2, p. 437–461, 2005.

DOS SANTOS, Wagner Martins. Soberania: um conceito em busca de definição. **Conjuntura Austral**, v. 7, n. 33-34, p. 33-44, 2016.

HANSEN, Thomas Blom; STEPUTTAT, Finn. Sovereignty Revisited. **Annual Review of Anthropology**, v. 35, p. 295–315, 2006.

HINSLEY, F. H. **Sovereignty**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

KALMO, Hent; SKINNER, Quentin (org.). **Sovereignty in Fragments: The Past, Present and Future of a Contested Concept**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

KRASNER, Stephen D. **Sovereignty: Organized Hypocrisy**. Princeton: Princeton University Press, 1999.

MENDONÇA, Henrique de Oliveira**. Soberania estatal nos Black Spots urbanos: efetividade das operações militares ante os regimes criminais no Rio de Janeiro**. 2025. 228p. Tese (Doutorado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2025. DOI: 10.13140/RG.2.2.18479.91043. Disponível em: http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/14983.

MENDONÇA, Henrique de Oliveira; FRANCHI, Tássio. Guerras brasílicas do século XXI: eclipse da soberania nos black spots das grandes metrópoles brasileiras. **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 27, n. 2, p. 317-348, 2021. DOI:10.21544/2359-3075.v27n2.p.305-336

OSIANDER, Andreas. Sovereignty, International Relations and the Westphalian Myth. **International Organization**, v. 55, n. 2, p. 251–287, 2001.

SASSEN, Saskia. **Losing Control? Sovereignty in an Age of Globalization**. Nova York: Columbia University Press, 1996.

SCHMITT, Carl. **Teologia Política**. Tradução de Elisete Antoniuk. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. (Publicação original: 1922.)

SHUE, Henry. Eroding Sovereignty: The Advance of Principle. *In*: McKIM, Robert; McMAHAN, Jeff (org.). **The Morality of Nationalism**. Nova York: Oxford University Press, 1997. p. 340–359.

THOMSON, Janice E. State Sovereignty in International Relations: Bridging the Gap between Theory and Empirical Research. **International Studies Quarterly**, v. 39, n. 2, p. 213–233, 1995.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Soberania estatal	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Soberania territorial	🟡	🟡	🟡	🔴	🟡	🟢
Independência política	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Não intervenção	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Integridade territorial	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Autodeterminação dos povos	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡
Soberania popular	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Monopólio legítimo da força	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟢
Segurança nacional	🟢	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢
Globalização	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Interdependência	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Soberania compartilhada	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Governança global	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Intervenção humanitária	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Responsabilidade de proteger	-	-	-	🟢	🟡	🔴
Estados frágeis	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Autonomia estratégica	-	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Soberania digital	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Soberania tecnológica	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Soberania de dados	-	-	-	-	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.



Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

SUPORTE LOGÍSTICO INTEGRADO

ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR
viannajunior.oliveira@eb.mil.br

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

O Suporte Logístico Integrado (*Integrated Logistics Support* - ILS) constitui um domínio fundamental nas ciências militares e nos estudos de defesa, estruturando a **convergência entre a engenharia de sistemas, a gestão rigorosa de aquisições e a sustentação operacional de plataformas complexas ao longo de todo o seu ciclo de vida**. A relevância estratégica dessa disciplina advém das particularidades exclusivas dos sistemas de defesa modernos, que operam rotineiramente sob condições hostis e imprevisíveis, exigindo ciclos de vida operacionais que se estendem por décadas e demandas críticas por disponibilidade e confiabilidade extremas, diferenciando-se da logística empresarial convencional (Brick, 2016). A evolução conceitual e os fundamentos teóricos do ILS desenrolaram-se organicamente em resposta a essas transformações tecnológicas e operacionais, estruturando-se de maneira clara através das últimas cinco décadas.

A formalização do campo teve início na década de 1970, em um contexto focado na justificação econômica e redução de gastos de longo prazo. Nesse cenário, estabeleceram-se as funções centrais de suporte focadas na **confiabilidade, manutenção, provisionamento e no custo total** de propriedade ao longo da vida útil. A definição mais proeminente desse período foi concebida focando estritamente na **economia de ciclo de vida** e na **engenharia de manutenção** (McLeod, 1975). Com o avanço para a década de 1980, os programas de aquisição alteraram o direcionamento teórico para a integração do suporte nas fases precoces de projeto. O ILS passou a ser delineado através de lógicas de projeto orientado ao **custo** ("*design-to-cost*") e de **validação prévia** ("*fly-before-buy*"), argumentando que a **suportabilidade** deveria ditar a estratégia primária desde a obtenção de sistemas militares navais (Watson, 1987).

Durante a década de 1990, os debates avançaram para a aplicação prática dessas teorias através da adoção dos Planos de Apoio Logístico Integrado (ILSP) aplicados a itens não-desenvolvimentais ("*non-developmental items*") (Slaughter, 1994). Simultaneamente, evidenciaram-se tensões primárias sobre qual deveria ser o limite exato de atuação das funções de ILS, com autores questionando as fronteiras tradicionais para incorporar serviços de engenharia complementares e técnicos como o décimo primeiro elemento da disciplina (Colon, 1994). Com a virada para o século XXI, a década de 2000 foi fortemente marcada pela formulação do que passou a ser conhecido como a **Revolução na Logística Militar** e o uso de Tecnologia da Informação (TI). O arcabouço teórico migrou para **arquiteturas de logística integrada e conjunta interserviços** (Anand, 2001) e **metodologias analíticas de suportabilidade do ciclo de vida integral** (Yong-Cheng, 2006).

Posteriormente, os cenários contemporâneos da década de 2010 forçaram a disciplina a absorver a **Engenharia de Sistemas Baseada em Modelos** (MBSE) e ambientes de gestão apoiados em grandes volumes de dados. O processo normativo exigiu a **harmonização de bases de dados compartilhadas de produto** (PCSDB), exemplificada pela diretiva italiana NIILS (Leonardi *et al.*, 2012). De forma paralela, avaliou-se de maneira crítica e estrutural os limites da integração teórica alcançada entre engenharia logística e logística empresarial (Pretorius, 2012). Finalmente, a década de 2020 consolidou um redirecionamento vital rumo à **resiliência**

VIANNA JUNIOR, Antonio João de Oliveira. Suporte Logístico Integrado. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 340-342, 2026.

operacional contínua e ao prolongamento forçado da vida de sistemas de alta tecnologia muito além de sua vida útil original (Lambert, 2020). Influenciados pelas rupturas e disrupções da cadeia de suprimentos, como as impostas pela pandemia de COVID-19, os fundamentos atuais focam na **segurança logística em cenários de crise e obsolescência** (Pawlisiak, 2020).

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar de toda a variabilidade tecnológica introduzida ao longo de meio século, o campo científico do Suporte Logístico Integrado manifesta convergências fundamentais que formam um núcleo doutrinário estável e unânime entre especialistas. O ponto consensual mais expressivo atestado através das décadas é a **orientação sistêmica ao ciclo de vida completo do material de defesa**. Todos os autores expressivos concordam que o ILS busca incessantemente o **equilíbrio ótimo e simultâneo entre o desempenho planejado de um sistema, os parâmetros de engenharia que definem sua facilidade de manutenção e a contenção eficiente dos custos atrelados à sua operação prolongada** (McLeod, 1975; Watson, 1987; Yong-Cheng, 2006).

A segunda área de profunda convergência teórica envolve a **necessidade compulsória de amalgamar as dimensões técnica e gerencial**. A literatura reitera que indicadores eminentemente técnicos de manutenção perdem sua efetividade estratégica se não estiverem rigidamente ancorados a uma gestão de aquisição rigorosa (McLeod, 1975; Watson, 1987; Pretorius, 2012). Em complemento a esses fatores, existe um terceiro e poderoso consenso a respeito da **inclusão precoce das metodologias de suporte**. É ponto pacífico que o planejamento logístico (ILSP) deve ser inserido nas fases embrionárias de formulação e estratégias de aquisição para garantir o sucesso operacional (Watson, 1987; Slaughter, 1994; Leonardi *et al.*, 2012). Esse triplo consenso tem pavimentado toda a evolução ininterrupta e as inovações conceituais desse campo de estudos.

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Concomitantemente à existência de uma base doutrinária sólida, o Suporte Logístico Integrado é caracterizado por tensões conceituais ativas que geram divergências intelectuais e pragmáticas. Uma das controvérsias mais persistentes refere-se aos **limites formais do escopo dos elementos estruturantes do próprio ILS**. Originalmente focado de maneira estrita na obtenção de peças e manutenções, a complexidade induziu debates, desafiando o *framework* tradicional para definir se os Serviços de Engenharia e Técnicos deveriam atuar como um pilar autônomo e adicional (Colon, 1994).

Outra tensão profunda reside na verdadeira **natureza da união disciplinar entre a logística de negócios (empresarial) e a engenharia logística militar**. Há um questionamento formal e crítico questionando a eficácia da união praticada, avaliando as condições necessárias para haver uma verdadeira integração interdisciplinar entre essas perspectivas (Pretorius, 2012). Soma-se a este cenário o embate a respeito da **absorção de práticas mercadológicas civis pelas organizações de Defesa**. Permanece em debate vigoroso até que ponto as cadeias de suprimento militares devem adaptar otimizações da cadeia de suprimentos comercial *versus* preservar a independência de capacidades militares únicas que garantem sobrevivência em combate (Reuter, 2013). Tais divergências estendem-se também a como as diferentes nações institucionalizam o ILS em sistemas russos, italianos ou americanos (Anikin *et al.*, 2019; Leonardi *et al.*, 2012).

DIREÇÕES FUTURAS

Projetando as demandas operacionais para as próximas décadas, a literatura identifica de imediato múltiplas lacunas que carecem de investigação científica e ações mitigadoras, desenhando trajetórias visíveis de readequação frente a um cenário volátil. Uma prioridade irrefutável consiste na ampla lacuna que tange à

instrumentalização algorítmica autônoma, por meio da indispensável integração massiva das tecnologias de Inteligência Artificial e dos modelos cognitivos de Aprendizado de Máquina, evoluindo a **predição de falhas nos equipamentos e a orquestração dinâmica da cadeia de suprimentos**.

Adicionalmente, os pesquisadores apontam para a iminência de um redimensionamento obrigatório das práticas militares rumo à **sustentabilidade global e aos princípios da economia circular**, instigando o desenvolvimento de doutrinas focadas em *design* para desmontagem, remanufatura tática de componentes e processos de reciclagem. No âmbito operacional e tático, as Forças Armadas deverão evoluir obrigatoriamente sua competência diante da **gestão complexa da obsolescência sistêmica de componentes eletrônicos (DMSMS) e softwares em plataformas de alta tecnologia**. Abordagens teóricas de readequação projetam a urgência de **ferramentas decisórias que determinem o limite da extensão do ciclo de vida**, viabilizando compras de última oportunidade ou o redesenho seletivo de sistemas projetados há décadas (Lambert, 2020).

Por fim, as sucessivas disrupções da ordem produtiva internacional sublinharam a urgência na criação de cadeias logísticas de defesa providas de máxima resiliência, estimulando as organizações à adoção de **planejamento de contingência robusto, estoques estratégicos e capacidades de produção flexíveis** para resistir a pandemias ou crises imprevisíveis (Pawlisiak, 2020). Da mesma forma, instiga-se o aprofundamento das pesquisas para consolidar a **integração efetiva entre as vertentes de logística empresarial e engenharia** (Pretorius, 2012), bem como promover intensa **harmonização internacional de processos para operações multinacionais** (Leonardi *et al.*, 2012; Anikin *et al.*, 2019).

REFERÊNCIAS

ANAND, V. Joint and integrated logistics system for the defence services. **Strategic Analysis**, 2001.

ANIKIN, B. A. et al. Transformation of the Integrated Logistics Support System for World-Class Products. **Lecture Notes in Networks and Systems**, 2019.

BRICK, E. S. Logística de defesa: uma subárea do conhecimento de importância estratégica para as ciências de gestão. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, 2016.

COLON, C. S. **Engineering and technical services as the eleventh element in integrated logistics support**. 1994.

LAMBERT, S. Integrated logistics support in high-technology complex systems that are used beyond their designed life. **South African Journal of Industrial Engineering**, 2020.

LEONARDI, C. F. M. et al. 9.4.2 The NIILS Innovative Process and Approach to Manage and Measure Complex Systems Effectiveness and Availability. **INCOSE International Symposium**, 2012.

MCLEOD, R. B. Integrated logistics support (ILS): How and why. **IEEE Transactions on Engineering Management**, 1975.

PAWLISIAK, M. Logistic Security of Military Units and Institutions During the COVID-19 Pandemic. **European Research Studies Journal**, 2020.

PRETORIUS, P. J. How integrated is integrated logistics. **South African Journal of Industrial Engineering**, 2012.

REUTER, J. **Optimizing the DoD Supply Chain for the Future Joint Force**. 2013.

SLAUGHTER, D. A. **A case study of the Avenger: Integrated Logistics Support (ILS) of a Non-developmental Item (NDI)**. 1994.

WATSON, L. J. **Integrated Logistics Support in the United States Navy's Shipbuilding Program**. 1987.

YONG-CHENG, X. Key Technologies of Integrated Equipment Support. **Ordnance Industry Automation**, 2006.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Confiabilidade	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Manutenibilidade	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Disponibilidade operacional	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Custo do ciclo de vida	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Planejamento da manutenção	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Provisionamento e sobressalentes	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Equipamentos de apoio	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Dados técnicos e documentação	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Treinamento e recursos humanos	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Análise de Apoio Logístico (LSA)	🟢	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Projeto orientado à suportabilidade	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Manutenção Centrada em Confiabilidade (RCM)	-	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
CALS / integração digital de dados logísticos	-	🟢	🟢	🟡	🔴	-
Gestão do ciclo de vida	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Logística Baseada em Desempenho (PBL)	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Apoio Integrado ao Produto (IPS)	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Engenharia de sustentação	-	-	🟡	🟡	🟢	🟢
Manutenção preditiva e prognósticos (PHM)	-	-	-	🟡	🟢	🟢
Gêmeos digitais e logística conectada	-	-	-	-	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

SUPORTE LOGÍSTICO INTEGRADO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

TARGETING

GUSTAVO HENRIQUE LIMA FARINHA
gustavolima.henrique@eb.mil.br

O processamento de alvos, ou *Targeting*, tornou-se um dos temas centrais da arte operacional contemporânea porque articula, em um único processo, a **seleção de objetivos**, a **priorização de alvos**, a **escolha de meios de atuação** e a **avaliação dos efeitos produzidos**. Em vez de representar apenas uma técnica de emprego de fogos, passou a constituir um mecanismo de integração entre inteligência, operações, fogos, manobra, operações de informação, capacidades cibernéticas, guerra eletrônica e assessoria jurídica. Essa evolução decorre da transformação do ambiente operacional, no qual atores estatais e não estatais operam em múltiplos domínios e procuram obter vantagens não apenas pela destruição física do inimigo, mas também pela degradação de sua vontade, de sua capacidade decisória e de sua liberdade de ação.

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A **compreensão tradicional** do *Targeting* estava associada ao ciclo de localização, seleção e destruição de alvos por fogos. Esse entendimento correspondia a um ambiente no qual a superioridade militar era medida, em grande parte, pela capacidade de destruir forças, instalações, equipamentos e infraestruturas críticas.

Com a ampliação dos meios de inteligência, vigilância e reconhecimento, a proliferação de munições guiadas e o crescimento da preocupação jurídica e política com danos colaterais, o processo deixou de ser meramente técnico e passou a integrar **avaliação operacional, legitimidade, proporcionalidade e comunicação estratégica**.

A transformação mais importante foi a **passagem de uma lógica centrada no alvo para uma lógica centrada no efeito**. Nesse novo paradigma, o alvo não é um fim em si mesmo. Ele é selecionado porque sua neutralização, degradação, interrupção, influência ou destruição contribui para um objetivo operacional.

A pergunta fundamental deixa de ser apenas "qual alvo atacar?" e passa a ser "que efeito deve ser produzido para alcançar o objetivo do comandante, e por qual meio esse efeito pode ser obtido com menor risco e maior eficiência?". Essa mudança explica a **inclusão de capacidades não cinéticas**, como operações de informação, guerra eletrônica, operações cibernéticas e ações psicológicas, no mesmo processo de raciocínio operacional.

Outra mudança relevante foi a incorporação de uma **perspectiva sistêmica**. O adversário é compreendido como sistema composto por lideranças, forças, redes logísticas, comunicações, sensores, plataformas, população, narrativa e processos decisórios. Assim, a análise de alvos busca identificar vulnerabilidades críticas, dependências e nós cuja neutralização possa produzir efeitos desproporcionais sobre a capacidade de combate inimiga. Essa visão é comum às doutrinas ocidentais contemporâneas e aparece, com terminologia própria, em abordagens russas e chinesas.

Por fim, o *Targeting* contemporâneo tornou-se inseparável do Direito Internacional Humanitário e das Regras de Engajamento. **A necessidade militar, a distinção, a proporcionalidade e a humanidade** não são apêndices jurídicos posteriores, mas critérios que condicionam a validação, a aprovação e a execução das ações. A legalidade do alvo, a

"

FARINHA, Gustavo Henrique Lima. *Targeting*. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 344-349, 2026.

estimativa de dano colateral, a escolha do meio atuador e a avaliação posterior dos efeitos compõem um mesmo encadeamento decisório. Esse aspecto aparece de forma expressiva tanto em publicações da OTAN quanto na doutrina brasileira, que ressalta a responsabilidade do comando e a importância de assessoria jurídica em momentos críticos do processo.

MATRIZES OCIDENTAIS: EUA E OTAN

A doutrina norte-americana é uma das principais referências mundiais para o tema. Seu mérito está na sistematização do *Targeting* como **processo de integração conjunta**, no qual o comandante define objetivos e efeitos desejados, o estado-maior transforma esses objetivos em prioridades de alvos, os sensores alimentam o processo com informações atualizadas, os meios atuadores produzem os efeitos planejados e a avaliação de combate retroalimenta novas decisões. O **ciclo D3A**, sintetizado em **decidir, detectar, entregar e avaliar**, representa uma forma clássica de organizar o raciocínio no nível tático e operacional.

Além do D3A, as forças norte-americanas utilizam modelos mais detalhados para situações dinâmicas, como o **F2T2EA**: *find, fix, track, target, engage and assess*. Esse modelo responde à necessidade de processar alvos fugazes, móveis ou sensíveis ao tempo, cuja janela de oportunidade é estreita. Sua lógica depende de elevada capacidade ISR, conectividade, comando e controle, análise em tempo quase real e autorização compatível com a urgência da ação. A vantagem desse método é a precisão procedimental; sua limitação é a exigência de meios tecnológicos, comunicações resilientes e pessoal especializado.

A OTAN, por sua vez, desenvolve o *Targeting* a partir de uma **perspectiva multinacional e político-estratégica**. O AJP-3.9(B) descreve o *Targeting* conjunto como função doutrinária voltada ao nível operacional, mas com ligações claras com os níveis estratégico e tático. A publicação enfatiza que o processo deve empregar todo o espectro de capacidades, inclusive ciberespaço e espaço quando disponíveis, para produzir efeitos coerentes com a campanha. Essa abordagem é particularmente relevante porque, em uma coalizão, os alvos não podem ser avaliados apenas por sua relevância militar; é necessário considerar sensibilidades nacionais, restrições políticas, legitimidade pública e efeitos informacionais.

Comparativamente, os **Estados Unidos** tendem a enfatizar a integração tecnológica, a velocidade decisória e a precisão; a **OTAN** enfatiza a interoperabilidade, a validação multinacional, a legitimidade e a articulação entre capacidades letais e não letais.

Ambas as abordagens, contudo, compartilham fundamentos: **centralidade dos objetivos do comandante, análise sistêmica do inimigo, integração entre inteligência e operações, avaliação contínua dos efeitos e rigor jurídico**. Essas referências ocidentais influenciam claramente a formulação brasileira, embora a adaptação nacional não reproduza integralmente a complexidade tecnológica e institucional desses modelos.

MATRIZES ORIENTAIS: RÚSSIA E CHINA

A comparação com potências orientais exige cautela, pois nem sempre seus conceitos aparecem sob a palavra *Targeting* ou em publicações equivalentes às ocidentais. Ainda assim, é possível identificar ideias convergentes, sobretudo na ênfase em efeitos sistêmicos, desorganização do adversário e integração de ações militares e não militares.

A abordagem russa valoriza a **combinação de fogos de precisão, guerra eletrônica, operações informacionais, dissimulação, pressão política e ações indiretas**. O objetivo não é apenas destruir alvos, mas reduzir a capacidade do adversário de compreender, decidir e reagir.

Na experiência russa, a **guerra informacional** assume papel central. A seleção de alvos pode incluir centros de comando, redes de comunicação, infraestrutura crítica, lideranças, sistemas de defesa aérea, estruturas logísticas e, no plano cognitivo, audiências e

narrativas. **A lógica é produzir paralisia, confusão e fratura política**.

Essa perspectiva aproxima-se do *Targeting* orientado a efeitos, mas com menor separação entre instrumentos militares, informacionais e políticos. Em termos comparativos, a doutrina russa tende a ser mais integrada no nível estratégico, mas menos transparente e menos normatizada em documentos públicos do que a doutrina ocidental.

A China, por sua vez, desenvolve uma visão fortemente sistêmica, associada à guerra informatizada e, mais recentemente, à **guerra inteligente**. Estudos sobre o Exército de Libertação Popular indicam preocupação com a "guerra de sistemas", na qual o centro da ação é a destruição, degradação ou paralisação da arquitetura que permite ao adversário operar como sistema. Nessa concepção, redes de comando e controle, sensores, enlaces de dados, satélites, centros de processamento, inteligência artificial, comunicações e *hubs* logísticos tornam-se alvos prioritários.

A lógica chinesa é menos focada na destruição acumulativa de plataformas e mais orientada à interrupção de funções críticas. Uma força adversária pode manter grande quantidade de meios físicos, mas perder eficácia se seus sistemas de comando, dados, reconhecimento e coordenação forem neutralizados. Isso aproxima a abordagem chinesa das operações multidomínio contemporâneas. Ao mesmo tempo, a centralização política e a busca por superioridade informacional diferenciam sua metodologia da cultura ocidental de processos formais, assessoria jurídica documentada e validação multinível transparente.

DEFINIÇÃO BRASILEIRA

A doutrina brasileira apresentada na Minuta do EB70-MC-5.70 (Brasil, 2025) define o processamento de alvos como **processo de seleção e priorização de alvos, combinando resposta apropriada, objetivos do comando e capacidades disponíveis**. A formulação é compatível com a definição norte-americana e com a abordagem da OTAN, mas adquire traços próprios ao ser vinculada ao ambiente terrestre brasileiro, ao PPCOT e à ideia de convergência. A minuta do manual afirma que a metodologia deve ser utilizada por todos os membros da Força Terrestre e não se restringir apenas às células de fogos e inteligência, o que reforça seu **caráter transversal do processamento**.

Um aspecto distintivo é a **associação entre *Targeting* e convergência nas operações**. A proposta de manual brasileiro compreende a convergência como resultado do emprego concertado de capacidades de múltiplos domínios e escalões para criar efeitos contra sistemas, formações, tomadores de decisão ou áreas geográficas.

Essa formulação aproxima a doutrina nacional das operações multidomínio, mas com uma adaptação realista: em vez de depender exclusivamente de tecnologia avançada, a convergência é apresentada como método de sincronização de capacidades disponíveis, integração de células do estado-maior e priorização dos efeitos mais relevantes.

O Brasil prevê a adoção da metodologia **D2EA: decidir, detectar, engajar e avaliar**. A atividade decidir orienta o processo, identifica alvos de alto valor e alvos altamente compensadores, estabelece efeitos desejados, restrições, critérios de seleção e prioridades. A atividade detectar relaciona-se à obtenção de informações e ao apoio de inteligência. A atividade engajar executa ações cinéticas ou não cinéticas para produzir os efeitos planejados. A atividade avaliar verifica se os efeitos foram alcançados e se há necessidade de reengajamento. Trata-se de ciclo simples, compreensível e compatível com escalões terrestres.

A minuta brasileira também é cuidadosa na **classificação dos alvos**. Diferencia alvos planejados, de oportunidade, sensíveis ao tempo, de alto valor, altamente compensadores, proibidos, restritos, sensíveis, indivíduos valiosos e públicos-alvo. Essa taxonomia é importante porque reduz ambiguidades na

coordenação entre inteligência, operações e fogos.

De igual forma, o documento prevê a existência de alvos virtuais e públicos-alvo, demonstrando que o processo não se limita à dimensão física do combate e sim ao **multidomínio** das operações. Nesse ponto, a doutrina brasileira aproxima-se das tendências mais modernas da OTAN e das preocupações chinesas com sistemas e informação.

COMPARAÇÃO DOUTRINÁRIA

Quando comparadas por finalidade, as doutrinas analisadas apresentam ampla convergência. Todas buscam transformar objetivos do comandante em efeitos concretos sobre o adversário. **A diferença reside na ênfase**. A matriz norte-americana valoriza a integração conjunta e a velocidade de processamento; a OTAN acrescenta a necessidade de consenso, legitimidade e coerência político-estratégica; a Rússia privilegia efeitos de desorganização e pressão informacional; a China prioriza a paralisia de sistemas críticos; o Brasil busca integrar esses elementos em modelo terrestre aplicável à sua estrutura de comando e controle.

Quanto à **metodologia**, o modelo brasileiro D2EA é mais simples que o D3A e o F2T2EA. A simplicidade, porém, não deve ser confundida com superficialidade. Ao concentrar o processo em quatro atividades, a doutrina brasileira facilita o ensino, a padronização e a aplicação por escalões com capacidades variáveis. Em contrapartida, modelos mais detalhados, como o F2T2EA, oferecem maior granularidade para alvos móveis e sensíveis ao tempo. A implicação é clara: o D2EA é adequado como arquitetura geral, mas pode precisar de procedimentos complementares para operações dinâmicas de alta velocidade, principalmente em relação às Operações Especiais.

No **critério organizacional**, a doutrina brasileira é bastante prescritiva ao prever células de processamento de alvos, oficiais de detecção, engajamento, avaliação e ligação com capacidades como operações especiais, cibernética, operações psicológicas e guerra eletrônica. Essa estrutura é acertada porque traduz o conceito em responsabilidades. A doutrina da OTAN também valoriza estruturas de coordenação, mas em ambiente conjunto e multinacional. A doutrina norte-americana dispõe de organizações robustas, apoiadas por meios ISR e redes de dados. Rússia e China, por sua vez, tendem a integrar o processo em sistemas de comando mais centralizados e menos transparentes.

Quanto ao **papel da inteligência**, há consenso absoluto: sem inteligência, o *Targeting* torna-se arriscado e ineficiente. A diferença está na escala e na tecnologia. Estados Unidos e OTAN operam com grande dependência de ISR, fusão de dados e análise multidomínio com o uso de inteligência artificial. A China aposta em sistemas, dados, inteligência artificial e domínio informacional. A Rússia combina reconhecimento, guerra eletrônica e ataques em profundidade. O Brasil reconhece o apoio de inteligência como indispensável, mas deve lidar com limitações de meios, o que torna ainda mais importante a priorização de necessidades de inteligência, a qualidade da lista de alvos e a coordenação com sensores disponíveis.

No **campo jurídico**, a doutrina brasileira aproxima-se da tradição ocidental ao enfatizar Direito Internacional Humanitário, proporcionalidade, distinção, necessidade militar, humanidade, regras de engajamento e estimativa de dano colateral. Esse ponto é crucial porque o *Targeting* moderno ocorre sob intensa observação política, jurídica e midiática. A ação militar que produz efeito tático favorável pode gerar derrota estratégica se causar dano colateral excessivo ou impacto informacional adverso. A OTAN desenvolve esse aspecto de modo robusto, especialmente por operar em coalizões. O Brasil incorpora esse aprendizado ao exigir documentação, assessoria e avaliação prévia.

Em relação às **capacidades não cinéticas**, a doutrina brasileira demonstra maturidade ao incluir operações de informação, cibernética, guerra eletrônica e públicos-alvo no processo, se aproximando das doutrinas mais recentes. Entretanto, a incorporação conceitual

precisa ser acompanhada por adestramento, integração técnica e mecanismos de avaliação de efeitos não físicos. Avaliar a destruição de uma ponte é mais simples do que avaliar mudança de comportamento, degradação de uma narrativa ou efeito psicológico sobre um público. Esse é um desafio comum a todas as forças armadas, mas torna-se ainda mais sensível quando as capacidades não cinéticas são institucionalmente distribuídas em diferentes organizações.

Outro critério relevante é a **relação entre centralização e descentralização**. Estados Unidos e OTAN costumam centralizar a validação, a priorização e a coordenação dos alvos, mas descentralizam a execução quando a autoridade, a oportunidade e as regras de engajamento permitem. A Rússia e a China tendem a privilegiar maior centralização política e operacional, embora busquem rapidez por meio de automação, reconhecimento integrado e sistemas de comando. A doutrina brasileira adota solução intermediária: o nível superior orienta prioridades e restrições, enquanto o escalão executor deve estar preparado para contribuir, detectar, engajar ou solicitar meios, conforme sua capacidade. Essa solução é compatível com a estrutura terrestre, mas requer clareza de autoridade, fluxo de informações e treinamento repetido.

Finalmente, a comparação demonstra que o ***Targeting* moderno exige equilíbrio entre método e julgamento**. Ciclos e matrizes são indispensáveis para organizar o processo, mas não substituem a avaliação crítica do comandante e de seu estado-maior. Um alvo altamente compensador em determinada fase da operação pode perder relevância após mudança na manobra, alteração na situação política ou surgimento de risco jurídico excessivo. A utilidade da doutrina brasileira dependerá, portanto, de sua aplicação flexível, capaz de preservar a disciplina do processo sem transformar o *Targeting* em burocracia desconectada da realidade operacional.

IMPLICAÇÕES PARA A FORÇA TERRESTRE

A primeira implicação para a Força Terrestre é a necessidade de tratar o processamento de alvos como **processo de comando e controle**, e não apenas como assunto de fogos. A doutrina brasileira acerta ao afirmar que o Processamento de Alvos deve envolver todas as funções de combate. Na prática, isso exige rotinas de estado-maior, reuniões de *Targeting* integradas ao ritmo de batalha, produtos padronizados, listas de alvos atualizadas, critérios de seleção, matriz de processamento de alvos e mecanismos de avaliação. Sem esses elementos, o conceito permanece abstrato.

A segunda implicação é a necessidade de desenvolver **cultura de efeitos**. A pergunta central do estado-maior deve ser: qual efeito é necessário para alcançar o objetivo do comandante? Essa mentalidade evita a tendência de confundir engajamento com destruição. Em certos casos, neutralizar, isolar, influenciar, degradar, negar, interromper ou expor pode ser mais útil que destruir. Essa cultura é especialmente relevante em ambientes urbanos, operações de estabilização, crises híbridas e situações com forte presença de população civil.

A terceira implicação é o fortalecimento da **integração entre inteligência e operações**. A lista de alvos de alto valor, a lista de alvos altamente compensadores e a matriz de processamento de alvos dependem de inteligência oportuna, confiável e orientada à decisão. Isso significa que as necessidades de inteligência devem ser formuladas a partir dos efeitos desejados, e não apenas de curiosidade informacional. A célula de inteligência deve compreender o que o comandante pretende produzir no inimigo e quais lacunas impedem a decisão.

A quarta implicação é a **preparação dos escalões táticos para contribuir com o *Targeting* superior**. A minuta brasileira reconhece que brigadas podem não ter meios completos para conduzir integralmente o processo, mas devem conhecer procedimentos e contribuir com escalões superiores. Essa

observação é realista. Em operações de maior intensidade, a brigada poderá detectar, confirmar, acompanhar ou propor alvos, ainda que o engajamento e a avaliação dependam de meios divisionários, Corpo de Exército, Força Componente, Força Conjunto ou capacidades especializadas.

A quinta implicação é a **necessidade de aperfeiçoar a avaliação**. O ciclo só se completa quando os efeitos são mensurados e convertidos em nova decisão. Avaliação de danos de combate, avaliação de efetividade das capacidades, recomendações de reengajamento e análise de efeitos informacionais devem ser tratadas como produtos essenciais. A ausência de avaliação transforma o *Targeting* em sequência de ações desconectadas; sua presença permite aprendizagem operacional, economia de meios e correção de rumos.

Também se impõe a **integração entre doutrina, ensino e experimentação**. Não basta inserir conceitos em manuais: é necessário testá-los em exercícios de posto de comando, simulações, jogos de guerra, operações interagências e adestramentos conjuntos. A célula de processamento de alvos deve ser treinada para trabalhar sob pressão de tempo, com informações incompletas, restrições jurídicas, limitações de meios e presença de múltiplas audiências. Somente assim o D2EA deixará de ser uma sequência descritiva e se converterá em competência institucional.

Por fim, a Força Terrestre deve desenvolver instrumentos de interoperabilidade com o **nível conjunto**. Muitos efeitos pretendidos por uma força terrestre dependerão de capacidades de outros componentes, como meios aéreos, navais, espaciais, cibernéticos ou de inteligência estratégica. Da mesma forma, alvos detectados por tropas terrestres podem ser relevantes para objetivos operacionais do teatro. A doutrina brasileira reconhece essa relação, mas sua efetividade exigirá formatos de produtos compatíveis, linguagem comum, canais de coordenação e autoridade claramente definida para validação e engajamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. EB70-MC-5.70: **Processamento de Alvos-*Targeting***. Edição Experimental (Minuta revisada). Brasília: COTER, 2025.

CHINA. The State Council Information Office of the People's Republic of China. **China's Military Strategy**. Beijing, 2015.

ESTADOS UNIDOS. Department of the Army. FM 3-60: **The Targeting Process**. Washington, DC: Department of the Army, 2010.

ESTADOS UNIDOS. Joint Chiefs of Staff. JP 3-60: **Joint Targeting**. Washington, DC: Joint Chiefs of Staff, 2018.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION. AJP-3.9(B): **Allied Joint Doctrine for Joint Targeting**. Brussels: NATO Standardization Office, 2021.

RAND CORPORATION. **Chinese Perspectives on System Warfare and the Military Balance**. Santa Monica: RAND Corporation, 2023.

RÚSSIA. Federação Russa. **Military Doctrine of the Russian Federation**. Moscow, 2014.

THOMAS, Timothy L. **The Chinese Way of War**: How Has It Changed? Fort Leavenworth: Foreign Military Studies Office, 2020.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Seleção de alvos	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡
Aquisição de alvos	🟢	🟢	🟡	🟡	🔴	🔴
Análise de alvos	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Inteligência de alvos	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Avaliação de danos de batalha (BDA)	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🔴
Munições guiadas de precisão	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Interdição aérea	🟡	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴
Comando e controle (C2)	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Ciclo conjunto de *targeting*	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Targeting baseado em efeitos	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Guerra centrada em redes	-	-	🟢	🟢	🔴	🔴
Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (ISR)	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟡
Targeting sensível ao tempo	-	-	🟢	🟢	🟡	🔴
Targeting dinâmico	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Distinção, proporcionalidade e precaução	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Estimativa de danos colaterais	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Targeting não cinético	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Targeting cibernético	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Sistemas de armas autônomos	-	-	-	-	🟢	🟢
Inteligência artificial no *targeting*	-	-	-	-	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.



Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

TÁTICA

DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS
danielsaude1@gmail.com

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A "tática" constitui um dos conceitos centrais das Ciências Militares e sua compreensão exige situá-la no contexto mais amplo do fenômeno da guerra. Mais do que um conjunto de procedimentos de combate, representa uma forma de empregar o poder militar para transformar objetivos políticos em ações concretas diante da oposição de um adversário.

Nos **fundamentos teóricos**, a tradição clássica do pensamento militar encontra em Carl von Clausewitz um referencial precípuo. Ao definir a guerra como a "continuação da política por outros meios", Clausewitz (1984) desloca sua interpretação de um simples confronto físico para um fenômeno social caracterizado pela interação entre objetivos políticos, violência organizada, acaso e vontade humana. Logo, sua "trindade da guerra", composta pelo governo, pelas forças armadas e pelo povo, evidencia que tal fenômeno resulta da combinação dinâmica entre racionalidade política, capacidade militar e fatores contingenciais e emocionais. Neste diapasão, a tática não constitui uma atividade autônoma, mas um dos mecanismos pelos quais o poder militar converte intenções políticas em efeitos concretos no campo de batalha.

A literatura clássica também encontra em Sun Tzu uma matriz distinta para compreender a tática. Em *A Arte da Guerra*, o autor propõe que a eficácia da tática decorre menos do mero intento de destruição do adversário do que da capacidade de moldar previamente as condições do embate, explorando a informação, a surpresa, o engano, o tempo e o terreno para criar vantagens decisivas frente ao adversário (Sun Tzu, 2008). Assim, embora fundamentadas em tradições filosóficas diferentes, as perspectivas de Sun Tzu e Clausewitz se aproximam ao reconhecer que a tática somente adquire sentido em função dos objetivos políticos e da interação entre vontades oponentes.

Em especial, tal compreensão explica por que **a tática ocupa posição intermediária entre a "Ciência da Guerra" e a "Arte da Guerra"**. A primeira reúne conhecimentos sistematizados relativos à mobilização, organização das forças, logística, inteligência, planejamento e comando. Já a segunda corresponde à aplicação criativa desses conhecimentos diante da fricção, da incerteza e da adaptação do adversário. Neste contexto, a tática constitui a interface entre essas dimensões, sempre estribada em conhecimentos organizados, mas dependente do julgamento humano para interpretar circunstâncias particulares e explorar oportunidades que não podem ser previstas integralmente por regras ou procedimentos.

Edward Luttwak (2001) amplia essa compreensão ao enfatizar que a guerra possui uma lógica paradoxal, na qual ações aparentemente vantajosas podem produzir efeitos estratégicos adversos, enquanto decisões inicialmente desfavoráveis podem gerar oportunidades inesperadas. Sob essa perspectiva, **a tática não se limita à aplicação eficiente da força**, mas exige compreender como as ações no campo de batalha interagem com as reações do adversário e com os objetivos mais amplos da campanha, reforçando seu **caráter dinâmico e adaptativo**.

No **contexto histórico**, a formação dos Estados modernos e dos exércitos permanentes ampliou a importância do planejamento e da coordenação entre diferentes forças do aparato militar, enquanto as Revoluções Industriais elevaram simultaneamente a escala, a velocidade e a complexidade dos conflitos. Fruto deste cenário, Raymond e Raymond (1915)

"

SANTOS, Daniel Mendes Aguiar. Tática. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 351-355, 2026.

distinguiram "estratégia" como a arte de decidir onde e quando empregar as forças militares, reservando à "tática" a condução do combate. Embora essa distinção tenha orientado grande parte da doutrina do século XX, Harvey (2021) e Viggers (2020) defendem que "estratégia", "arte operacional" e "tática" constituem diferentes níveis de análise de um mesmo fenômeno.

Em particular, situado entre os níveis estratégico e tático, o nível operacional concentra-se na concepção e condução de campanhas, integrando sucessivas ações táticas em direção aos objetivos estratégicos. Mais do que um nível intermediário, constitui o elo integrador entre estratégia e tática, sincronizando ações no tempo, no espaço e segundo objetivos comuns para produzir efeitos cumulativos por meio das operações conjuntas (Nõmme, 2025).

Mais recentemente, a Revolução da Informação e a incorporação de inteligência artificial, sistemas autônomos e redes digitais passaram a integrar os domínios terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético em um ambiente operacional crescentemente interdependente e complexo. Neste contexto, embora a modelagem computacional, a ciência de dados e os métodos quantitativos ampliem a capacidade de analisar operações, nenhum deles elimina a necessidade de decidir sob condições de informação incompleta e incerteza.

No **âmbito das definições**, como consequência, a "tática" deixou de designar apenas a arte de ordenar tropas para representar **um processo adaptativo de integração entre pessoas, capacidades, informações e meios destinado à produção de efeitos sobre um adversário**.

Ainda, apesar de partirem de perspectivas distintas, Thunholm e Henaker (2020) e Chen e Sun (2025) convergem ao reconhecer que a "tática", quanto a sua eficácia, depende muito mais da capacidade de aprender, explorar oportunidades e ajustar-se continuamente ao comportamento do adversário do que da aplicação mecânica de procedimentos.

Em suma, Farmer (2019) sintetiza a "tática" como um **processo adaptativo voltado à obtenção e manutenção de vantagem sobre um adversário igualmente capaz de aprender**. Na mesma linha, Lind (1981) demonstra que a "tática", em termos de superioridade, decorre menos da aplicação rígida de procedimentos do que da iniciativa, da descentralização e da exploração de oportunidades.

CONVERGÊNCIAS-CHAVE

Apesar da diversidade de perspectivas históricas e doutrinárias, a literatura revela um conjunto relativamente estável de elementos que caracteriza a "tática".

A primeira convergência consiste em compreender a tática como uma **forma deliberada de empregar o poder militar para produzir efeitos sobre um adversário**. Independentemente dos recursos tecnológicos disponíveis ou do nível considerado, a tática permanece associada ao emprego coordenado de pessoas, meios e capacidades em situações concretas de oposição. Assim, a ação tática somente adquire significado diante de um oponente capaz de observar, adaptar-se e reagir. Por essa razão, a literatura contemporânea rejeita interpretações que a reduzam à simples execução de procedimentos. Neste contexto, Farmer (2019) enfatiza sua natureza adaptativa, enquanto Lind (1981) demonstra que iniciativa, ritmo e exploração de oportunidades constituem fatores decisivos para a obtenção da vantagem.

Já a segunda convergência está no amplo consenso de que a tática corresponde a um **processo decisório desenvolvido sob condições permanentes de incerteza**. Assim, fricção, acaso, liberdade de ação do adversário e informações incompletas impedem que o combate seja conduzido por regras determinísticas. Por outro lado, julgamento, experiência, criatividade e capacidade de adaptação permanecem como requisitos críticos à condução das operações.

Ainda, uma terceira convergência reside no fato de que a tática encerra **uma integração**

entre meios, tempo, espaço e propósito. Toda decisão tática procura combinar recursos de forma coerente com objetivos operacionais e estratégicos mais amplos. Em particular, o nível operacional exerce função integradora ao coordenar sucessivas ações táticas no interior das campanhas, convertendo êxitos locais em resultados coerentes com os objetivos estratégicos.

Atentos às referidas convergências, Hayward (2008) demonstra que os ambientes operacionais contemporâneos exigem abordagens sistêmicas capazes de compreender relações não lineares entre os diferentes componentes do conflito, enquanto Chen e Sun (2025) destacam a necessidade de estruturar o conhecimento tático para apoiar a condução de operações conjuntas e para desenvolver e operar sistemas inteligentes.

Da análise comparada da literatura (Chen e Sun, 2025; Clausewitz, 1984; Farmer, 2019; Hayward, 2008; Lind; 1981; Nõmme, 2025; Sun Tzu, 2008), em resumo, a "tática" pode ser compreendida como **o processo adaptativo de empregar, coordenar e integrar pessoas, capacidades, informações e meios, em determinado contexto operacional - espacial e temporal - orientado à obtenção de vantagens sobre um adversário (também em constante adaptação), em apoio aos objetivos operacionais, estratégicos e políticos mais amplos.**

DIVERGÊNCIAS E DEBATES PERSISTENTES

Embora a literatura apresente convergências quanto aos elementos constitutivos da tática, permanece sem consenso acerca de seus limites conceituais. Neste sentido, as divergências estão mais associadas à ampliação da complexidade da guerra e à coexistência de diferentes tradições analíticas do que à inexistência de um constructo único *per se*.

O primeiro debate, e mais recorrente, refere-se à **distinção entre "estratégia" e "tática"**. De forma geral, a estratégia foi compreendida como responsável por articular fins, meios e formas de emprego do poder nacional ou militar para alcançar objetivos operacionais, estratégicos e políticos, reservando-se à tática a condução do combate. Embora útil para fins doutrinários, essa distinção mostra-se insuficiente para explicar conflitos contemporâneos, nos quais decisões tomadas nos menores escalões podem produzir consequências operacionais e estratégicas de vulto. Neste contexto, Viggers (2020) argumenta que política, estratégia e tática mantêm relações permanentes de interdependência. Assim, tais perspectivas divergentes relativizam modelos excessivamente hierarquizados dos níveis da guerra e reforçam sua complementaridade.

Já o segundo debate está na **divergência entre as concepções - prescritiva e adaptativa - da tática**. Em um primeiro plano, doutrinas tradicionais enfatizam princípios e procedimentos destinados a orientar o emprego das forças em situações recorrentes. Em contraste, a tradição da guerra de manobra sustenta que a eficácia tática depende da capacidade de abandonar soluções padronizadas diante da adaptação do adversário. Neste sentido, para Lind (1981), iniciativa, ritmo, descentralização e exploração de vulnerabilidades constituem atributos mais decisivos do que a simples observância de métodos previamente estabelecidos. Tal oposição conduz a uma questão epistemológica mais ampla: até que ponto a tática pode ser sistematizada sem comprometer o julgamento criativo exigido pela guerra?

Ainda, um terceiro debate está situado na perspectiva de Hayward (2008) ao identificar a ocorrência de **ambientes operacionais complexos que desafiam modelos lineares de planejamento**, exigindo abordagens fundamentadas no pensamento sistêmico e no *design*. Sob essa perspectiva, a tática deixa de ser compreendida como mera aplicação de regras para constituir um processo contínuo de interpretação, decisão, aprendizagem e adaptação diante de um adversário inteligente. Atualmente, a inteligência artificial, os sistemas autônomos, o sensoreamento em tempo real e os grandes volumes de dados ampliam a capacidade de processamento de informações e

favorecem a interoperabilidade, mas não eliminam a necessidade do julgamento humano, nem as implicações éticas do emprego da força. Neste sentido, a proposta de Chen e Sun (2025) de estruturar a tática em padrões formais de dados ilustra, simultaneamente, tanto o potencial, quanto os limites dessa evolução.

Em síntese, tais debates e divergências refletem diferentes formas de compreender a própria guerra. Enquanto os modelos lineares privilegiam: previsibilidade, padronização e controle; por sua vez, as abordagens fundamentadas na teoria da complexidade enfatizam: adaptação, emergência e comportamento não linear. Longe de representar uma fragilidade conceitual, essa pluralidade evidencia a vitalidade da categoria analítica que abarca a "tática".

DIREÇÕES FUTURAS

A evolução hodierna do fenômeno da guerra indica que a tática continuará ampliando seu escopo analítico nas próximas décadas. Atualmente, a competição entre grandes potências, a digitalização do campo de batalha e a expansão das operações multidomínio produzem ambientes operacionais crescentemente contestados, nos quais a **superioridade militar** dependerá menos da concentração de poder de combate e mais da **capacidade de integrar informações, adaptar decisões e coordenar efeitos em diferentes domínios**.

Com destaque, o retorno da competição entre Estados dotados de capacidades militares equivalentes e a expansão de sistemas *Anti-Access/Area Denial (A2/AD)* evidenciam que futuros conflitos tenderão a ocorrer em ambientes altamente contestados. Em resposta, a reorientação doutrinária das Forças Armadas dos Estados Unidos para as *Large-Scale Combat Operations (LSCO)* ilustra essa transformação. Em especial, o conceito de *Multi-Domain Operations (MDO)* procura integrar efeitos produzidos nos domínios terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético, articulando as dimensões física, informacional e humana para criar janelas temporárias de superioridade capazes de desorganizar sistemas adversários.

A **evolução da tática**, como consequência, desloca progressivamente o foco da destruição física para a produção integrada de efeitos. Desta forma, superioridade informacional, guerra eletrônica, operações cibernéticas, legitimidade política e vantagem nos ciclos decisórios tornam-se componentes inseparáveis da ação tática contemporânea. Ainda, sistemas avançados de comando e controle ampliam a velocidade das decisões, mas reforçam a importância da liderança, da confiança organizacional e da descentralização do comando.

Neste contexto, existem **lacunas a serem mitigadas**, uma vez que ainda são insuficientemente exploradas as implicações da inteligência artificial, da autonomia de sistemas letais, da guerra cognitiva e da convergência entre as dimensões física, informacional e humana na condução das operações militares. Logo, a crescente digitalização do combate exige modelos conceituais capazes de integrar inovação tecnológica, doutrina e tomada de decisão, preservando o papel do julgamento humano em ambientes complexos.

À guisa de conclusão, a guerra transforma seus instrumentos, tecnologias e formas de organização, mas preserva sua natureza como interação entre vontades políticas mediadas pelo emprego da força. De maneira análoga, a tática modifica seus meios de expressão sem abandonar sua função essencial - converter recursos disponíveis em vantagens militares capazes de produzir efeitos coerentes com objetivos operacionais, estratégicos e políticos. Em última instância, **a tática permanece sendo o nível da guerra no qual a decisão humana converte potencial militar em efeitos concretos diante da adaptação permanente do adversário**.

REFERÊNCIAS

CHEN, C.; SUN, Y. **Research on Data Standards for Combat Tactics and Methods**, 2025. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=6452258

CLAUSEWITZ, C.. **On War**. Editado e traduzido por Michael Howard e Peter Paret. Princeton: Princeton University Press, 1984.

FARMER, W. E.. **Tactics: Analysed and describe.** Tese de Doutorado**.** Queensland University of Technology, 2019. Disponível em: https://eprints.qut.edu.au/136084/2/Warren_Farmer_Thesis.pdf

HAYWARD, E. P.. Planning beyond tactics: towards a military application of the philosophy of design in the formulation of strategy, 2008. Disponível em: https://apps.dtic.mil/sti/tr/pdf/ADA494400.pdf

HARVEY, A. S.. The levels of war as levels of analysis. **Military Review**, *99*(6), 75-81, 2021.

HENÅKER, L.. Exploring military victory in battle: a qualitative study on contemporary tactics. **Defence Studies**, *20*(2), 163-181, 2020. https://doi.org/10.1080/14702436.2020.1750300

LIND, W. S.. Tactics in Maneuver Warfare. **Marine Corps Gazette**, 67, 1981.

LUTTWAK, E.. **Strategy: the logic of war and peace**. Harvard University Press, 2001.

NÕMME, M.. Pedagogy of Operational Art and Tactics: Research Methods in Small State Military Education Institution, 2025. Disponível em: https://urn.fi/URN:NBN:fi-fe20251030104218

RAYMOND, C. W.; RAYMOND, R. R.. Strategy and Grand Tactics. **Professional Memoirs, Corps of Engineers, United States Army, and Engineer Department at Large**, *7*(34), 469-489, 1915. https://www.jstor.org/stable/44697633

SCHUTTE, P. C.. **Definitions of tactical and strategic: An informal study** (No. L-18372), 2004. Disponível em: https://ntrs.nasa.gov/api/citations/20040191538/downloads/20040191538.pdf

TZU, S.. The art of war. In **Strategic studies**, pp. 63-91. Routledge, 2008. https://doi.org/10.4324/9780203928462

THUNHOLM, P.; HENÅKER, L.. A tentative model on effective army combat tactics. **Comparative Strategy**, *39*(5), 490-504, 2020.

VIGGERS, W.. Politics, strategy, and tactics: Rethinking the levels of war. **Australian Army Journal**, *16*(1), 47-60, 2020.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Atrição / desgaste	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡	🟢
Guerra de manobra	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Armas combinadas	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🟢
Defesa ativa — doutrina norte-americana de 1976	🟢	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
Batalha aeroterrestre — *AirLand Battle*	🟢	🟢	🔴	🔴	🔴	🔴
Mission Command	🟡	🟢	🟡	🟢	🟢	🟢
Comando e controle tático	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Ciclo observar–orientar–decidir–agir — OODA	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Surpresa e desorganização do adversário	🟡	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡
Concentração de fogos	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢
Dispersão e descentralização tática	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Fogos de precisão	🟢	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢
Consciência situacional compartilhada	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra centrada em redes	-	-	🟢	🟢	🟡	🟢
Contrainsurgência centrada na população	🔴	🟡	🟡	🟢	🟡	🔴
Combate urbano	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra eletrônica no nível tático	🟡	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢
Integração tática de drones	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Enxames autônomos e interação humano–enxame	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Integração de efeitos multidomínio no nível tático	-	-	-	-	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

TÁTICA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

TERRORISMO

FREDERICO CHAVES SALÓES DO AMOR
saloes.frederico@eb.mil.br

Em Paris, no outono de 1793, o Comitê de Segurança Pública instaurou um regime em que o terror havia se tornado, nas próprias palavras de seus líderes, a emanação necessária da virtude revolucionária. Os tribunais funcionavam com velocidade industrial e a guilhotina — erigida à dignidade de símbolo republicano — ceifava centenas de vidas por semana. Acusações de traição bastavam para decretar a morte de aristocratas, sacerdotes e até dos próprios líderes da Revolução. Era a primeira vez que a palavra "terrorismo" — do latim terror, medo intenso — emergia no léxico político ocidental não como acusação lançada por um inimigo, mas como autodescrição orgulhosa de um Estado que havia convertido o medo em principal recurso de poder. A violência havia se separado de qualquer objetivo militar e se convertido em mensagem política: a mensagem de que ninguém estava a salvo (Laqueur, 2001; Hoffman, 2006).

A existência de atos de terror como instrumento de propaganda não é um fenômeno da modernidade, tampouco restrito a contextos de colapso estatal. Os Sicarii da Judeia romana, os Assassinos ismaelianos medievais e os anarquistas do século XIX já se valiam da violência sistemática e de seus efeitos psicológicos para alcançar objetivos políticos. Visacro (2009, p. 17) observa que, desde a Antiguidade, o terrorismo constitui uma das formas mais de conflito assimétrico, pelo qual grupos de menor poder relativo buscam superar suas limitações materiais explorando as dimensões humana e informacional da violência.

A definição de terrorismo permanece um dos campos mais controversos das ciências sociais e do direito internacional. Schmid (2011), em um esforço que reuniu mais de duzentas e cinquenta definições acadêmicas e jurídicas, concluiu que não existe consenso universal sobre o fenômeno. A dificuldade não é apenas técnica: como observou Visacro (2009, p. 281), há uma dicotomia fundamental entre o terrorismo como fato, conforme o pragmatismo das organizações militantes que empregam o terror como recurso operacional, preocupando-se prioritariamente com seus resultados práticos, e o terrorismo como construção jurídica e política, que se molda à utilidade do Estado e da sociedade civil em um dado contexto histórico. Em outros termos, **o que uma sociedade decide chamar de terrorismo é frequentemente tão revelador quanto os próprios atos a que se refere.**

TRAJETÓRIA CONCEITUAL

A genealogia do conceito de terrorismo está indissociavelmente ligada à sua origem histórica: o período jacobino da Revolução Francesa (1793–1794). Foi a partir desse marco que a palavra passou a designar o uso sistemático do terror pelo Estado como instrumento de governo. O terror como prerrogativa do poder soberano viria a ser progressivamente deslocado ao longo dos séculos seguintes, até que o terrorismo passasse a ser compreendido, predominantemente, como **ação de atores não estatais contra a autoridade estabelecida** (Laqueur, 2001; Hoffman, 2006).

No final do século XIX, o movimento anarquista europeu popularizou a chamada "**propaganda pelo ato**": a prática de atentados seletivos contra chefes de Estado como forma de comunicar politicamente a ilegitimidade da ordem vigente. Entre 1880 e 1914, do Czar Alexandre II ao presidente norteamericano William McKinley, monarcas e presidentes foram assassinados em sucessão sem que isso produzisse qualquer sistematização conceitual do fenômeno. O terrorismo era tratado como mera criminalidade política, e a primeira

“”
AMOR, Frederico Chaves Salóes do. Terrorismo. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 357-363, 2026.

tentativa de convenção internacional sobre o tema, em 1937, jamais foi ratificada (Schmid, 2011).

A descolonização ocorrida após a Segunda Guerra Mundial trouxe um novo desafio ao conceito. Movimentos de libertação nacional como o FLN argelino, o Irgun palestino, o IRA irlandês, entre outros, valeram-se de táticas terroristas ao mesmo tempo em que reivindicavam legitimidade política. Visacro (2009) dedica atenção particular a esses conflitos como casos exemplares em que a fronteira entre guerrilha, resistência e terrorismo se mostrou deliberadamente fluida e instrumentalizada. O debate sobre a legitimidade da violência anticolonial inaugurou a clivagem que até hoje assombra as tentativas de definição: a máxima de que **o terrorista de um é o herói de outro**.

Nas décadas de 1970 e 1980, o **terrorismo ideológico** dominou a agenda do Ocidente. Grupos como as Brigadas Vermelhas italianas, o *Baader-Meinhof* alemão e as variantes marxistas latino-americanas inauguraram o primeiro ciclo sistemático de estudos acadêmicos sobre o fenômeno. Crenshaw (1981) argumentou que as organizações terroristas não são irracionais: escolhem o terror como tática porque avaliam que ele maximiza seus objetivos políticos diante de adversários muito mais poderosos. Paralelamente, o **terrorismo patrocinado por Estados,** praticado por Líbia, Irã e Síria, introduziu a dimensão estatal que o conceito tende a excluir.

Na década de 1990, o fim da Guerra Fria reconfigurou o panorama. O **terrorismo de motivação religiosa** ganhou notoriedade com as ações de grupos como o Hamas, o Hezbollah e, sobretudo, a Al-Qaeda. A globalização das redes de comunicação e finanças permitiu a emergência de organizações transnacionais capazes de operar em múltiplos países simultaneamente. Foi nesse contexto que Schmid (2011) empreendeu o maior esforço comparativo de definição, identificando os elementos recorrentes em centenas de conceituações.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 constituíram o marco mais significativo da história recente do terrorismo. A "Guerra ao Terror" impulsionou a securitização máxima do conceito, a aprovação da Resolução 1373 do Conselho de Segurança da ONU e legislações antiterroristas nacionais em todo o mundo. O **nexo entre terrorismo e crime organizado** passou a ser debatido de forma crescente. Phillips e Schiele (2023) demonstram como a convergência de táticas e da logística do tráfico de drogas tornou as fronteiras entre os dois fenômenos cada vez mais porosas. No Brasil, essa agenda resultou na aprovação da Lei Antiterrorismo (n.º 13.260/2016), primeira tipificação penal do terrorismo no país.

Na segunda década do século XXI, o Estado Islâmico do Iraque e do Levante (*al-Dawla al-Islamiya fil Iraq wa al-Sham)*, conhecido como ISIS ou Daesh, redefiniu o debate com a constituição de um território controlado, a sofisticada arquitetura de efeitos na Dimensão Informacional para recrutamento global, os atentados de inspiração remota e a figura do "lobo solitário". Azevedo (2020) demonstra como prisões e campos de deslocados internos, especialmente o campo de Al Hawl, na Síria, tornaram-se espaços centrais na estratégia de ressurgência do ISIS, funcionando como microcosmos de financiamento, recrutamento, radicalização e formação de novas gerações de combatentes. Como argumenta Visacro (2009) ao analisar a guerra de quarta geração, esse modelo de conflito é decidido nos planos operacional, estratégico, cognitivo e moral, priorizando objetivos psicológicos em detrimento dos físicos, justificando a eficácia desproporcional de atos praticados por um único indivíduo em relação ao seu custo operacional.

CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

A despeito do dinamismo conceitual descrito, é possível identificar convergências nas principais definições sobre terrorismo. De maneira geral, as definições mais proeminentes enfatizam:

(i) Intencionalidade estratégica: o terrorismo distingue-se do crime comum por subordinar a violência a um objetivo que transcende o ganho material imediato, condicionando o público-alvo, não necessariamente a vítima, a uma decisão estratégica favorável ao praticante.

(ii) Uso deliberado da violência ou de sua ameaça: diferentemente de outras formas de conflito, o terrorismo emprega a violência de forma instrumental. Hoffman (2006) sublinha que o ato terrorista é concebido como um meio, não como um fim em si mesmo. Visacro (2009, p. 291) é categórico ao afirmar que o terrorismo é apenas uma arma, e que a moralidade e os objetivos implícitos em um atentado não podem ser identificados pela análise exclusiva da ação.

(iii) Alvos civis ou não combatentes: a escolha de alvos não militares é simultaneamente tática e estratégica, sobretudo pelos efeitos na Dimensão Informacional. O objetivo real não é a vítima imediata, mas a audiência que presencia ou toma conhecimento do ato.

(iv) Efeito psicológico como objetivo primário: Schmid (2011) identifica a criação e exploração deliberadas do medo como o denominador comum entre as centenas de definições analisadas. O terror é a mensagem; o atentado é o meio. Daí a centralidade da informação no cálculo terrorista, elemento que Visacro (2009, p. 293) considera o mais importante para a eficácia do ato.

(v) Clandestinidade e assimetria: as organizações terroristas compensam sua inferioridade material com mobilidade, surpresa e exploração das vulnerabilidades de sociedades abertas, o que Visacro (2009) caracteriza como a essência da guerra irregular.

Entretanto, os consensos não se estendem muito além. Em relação aos aspectos organizacionais, persistem divergências quanto à origem dos grupos, suas fontes de financiamento, estratégias de recrutamento, perfil estrutural e base de autoridade. No que diz respeito aos relacionamentos, dinâmicas relevantes incluem as interações com a população local, com o Estado, com outras organizações armadas e com o espaço territorial em que operam.

Nas zonas de maior controvérsia situa-se a questão do terrorismo de Estado: a maior parte das definições jurídicas exclui o Estado como perpetrador, mas a literatura acadêmica reconhece amplamente que governos também podem empregar o terror sistematicamente contra suas próprias populações (Schmid, 2011).

No que tange às tipologias, Visacro (2009) oferece uma classificação sistemática que organiza o fenômeno a partir de quatro dimensões: **amplitude** (internacional ou doméstico), **motivação** (de Estado, político-ideológico, político-religioso, narcoterrorismo ou autotélico), **natureza do alvo** (seletivo ou indiscriminado) e **geração ou contexto organizacional**. As gerações vão da primeira — inserida em movimento revolucionário, praticada em conjunto com subversão e guerrilha — até a quarta, que denota expansão transnacional, projetando alcance para além das fronteiras nacionais.

Na América Latina, as fronteiras entre terrorismo, narcotráfico e insurgência são especialmente porosas. Visacro (2009) analisa o narcoterrorismo colombiano como caso paradigmático de convergência entre motivação econômica e emprego do terror como instrumento de coerção política e controle territorial. Essa dinâmica é sistematizada por Azevedo (2024) em análise abrangente do nexo entre crime organizado transnacional e terrorismo na América Latina, publicada pela UNICRI, evidenciando padrões estruturais que transcendem o caso colombiano. No Brasil, a inexistência histórica de organizações terroristas no sentido clássico convive com formas de violência difusa que, em alguns aspectos, se aproximam do fenômeno.

O CICLO DA ATIVIDADE TERRORISTA

A despeito das divergências tipológicas, é possível identificar uma dinâmica operacional recorrente nas organizações terroristas, independentemente de sua motivação ou estrutura. Horgan (2005) e Cronin (2009)

demonstram que essas organizações tendem a operar segundo um ciclo relativamente estável, regenerativo e adaptativo de atividades, cujas etapas se retroalimentam e garantem a resiliência da organização mesmo diante de intensa pressão estatal. O modelo apresentado a seguir dialoga com as estruturas descritas por Hoffman (2006), Ganor (2005) e Wilkinson (2011), bem como com as doutrinas militares norte-americanas JP 3-07.2 e FM 337.2, que tratam o ciclo da atividade terrorista como ferramenta analítica para identificação de indicadores e interrupção preventiva de operações terroristas.

Figura 1 — Ciclo da Atividade Terrorista



Fonte: elaborada pelo autor.

1. Radicalização. É a fase em que o indivíduo é progressivamente exposto a uma narrativa extremista que o distancia do consenso social e o conduz à aceitação da violência como instrumento legítimo de ação política. Hoffman (2006) descreve esse processo como uma transformação cognitiva e identitária, em que fatores de vulnerabilidade individual como frustração, exclusão e busca de pertencimento são capitalizados por narrativas de polarização. Crenshaw (1981) evidencia que a radicalização não é um fenômeno linear, mas multifatorial, envolvendo dinâmicas psicológicas, sociais e políticas que se retroalimentam. A doutrina norte americana JP 3-07.2 classifica essa fase como o pré-indicador de incidente mais precoce, reconhecendo que sem radicalização prévia não há substrato humano para as fases subsequentes.

2. Recrutamento. Após a radicalização, a organização identifica, aproxima e vincula formalmente o indivíduo à sua estrutura. Ganor (2005) trata o recrutamento como um processo de seleção direcionada, em que a organização avalia a utilidade operacional do candidato, sua disposição, perfil psicológico e capacidade de execução. Wilkinson (2011) destaca que o recrutamento moderno se vale crescentemente de plataformas digitais, ampliando o alcance transnacional das organizações e dificultando a detecção pelos serviços de inteligência. O

recrutamento é, portanto, o ponto de inflexão em que o indivíduo deixa de ser um simpatizante e passa a ser um agente operacional.

3. Financiamento. A sustentação econômica é condição de viabilidade para todas as fases subsequentes. Hoffman (2006) demonstra que as organizações terroristas recorrem a uma combinação de fontes por meio do financiamento estatal (*sponsorship*), diásporas, atividades ilícitas (narcotráfico, extorsão, contrabando) e, mais recentemente, criptomoedas e *crowdfunding*. Azevedo (2015) documenta o papel do tráfico de pedras preciosas como vetor específico de financiamento terrorista na América do Sul, evidenciando dimensões do problema pouco contempladas na literatura anglofóna. A possibilidade de exploração de minerais críticos pelo processo da catação, também se tornou fontede financiamento para organizações narcoterroristas na América do Sul e na África. A doutrina FM 3-37.2 inclui o acompanhamento financeiro (*financial tracking*) como uma das ferramentas de interrupção do ciclo, alinhada às recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF) sobre combate ao financiamento do terrorismo.

4. Treinamento. A capacitação operacional dos recrutados envolve instrução tática e, sobretudo, ideológica. Ganor (2005) ressalta que o treinamento não se limita ao manejo de armas ou explosivos; inclui contra-inteligência, comunicação clandestina e preparo psicológico para a ação. A doutrina JP 3-07.2 identifica a fase de treinamento como um dos pontos mais detectáveis do ciclo, pois frequentemente exige deslocamento transfronteiriço, concentração de pessoal e aquisição de materiais, gerando assinaturas de inteligência exploráveis por serviços de segurança.

5. Logística. A preparação logística abrange o planejamento operacional, a aquisição e o movimento de recursos materiais, o estabelecimento de rotas, casas de apoio (*safe houses*) e a coordenação de infraestrutura para a execução do ataque. Hoffman (2006) evidencia que a complexidade logística é proporcional à escala e à sofisticação do ato planejado, e que erros logísticos são uma das principais causas de interrupção preventiva de ataques. A doutrina FM 3-37.2 categoriza essa fase como "*operational preparation of the environment*", fase crítica para detecção por padrões de comportamento anômalos.

6. Ataque. É a concretização da violência. É o momento em que o ciclo se torna visível e irreversível. Laqueur (2001) demonstra, historicamente, que o ataque é concebido não como um fim em si mesmo, mas como um ato de comunicação instrumental: a violência é o veículo da mensagem. Hoffman (2006) ressalta que o ataque é desenhado para maximizar o impacto psicológico. Vítimas e dano material são secundários frente ao objetivo de gerar terror como efeito sistêmico na sociedade-alvo. A escolha do alvo, do momento psicológico para a ação e respectivo efeito e do método é inteiramente subordinada à lógica da espetacularização.

7. Evasão. Imediatamente após o ataque, os agentes executam manobras de fuga e dispersão para evitar a captura e preservar a rede operacional. Ganor (2005) trata a evasão como uma fase de preservação de capacidade, uma vez que muitas organizações precisam reter seus quadros para futuras operações. A doutrina JP 3-07.2 identifica que a fase de evasão é, paradoxalmente, uma janela de vulnerabilidade para os terroristas, pois as forças de segurança são mobilizadas em máxima prontidão, aumentando a probabilidade de detecção e captura.

8. Mídia. A exploração midiática do ataque é o fechamento estratégico do ciclo e, simultaneamente, o início de um novo ciclo, pois serve como ferramenta de radicalização de novos adeptos. Wilkinson (2011) argumenta que o terrorismo é, em sua essência, uma forma de comunicação violenta: sem a amplificação midiática, o ato perde grande parte de seu impacto estratégico. Hoffman (2006) evidencia que organizações terroristas contemporâneas desenvolveram capacidades próprias de produção e distribuição de conteúdo (*media wings*), reduzindo sua dependência da imprensa tradicional e ampliando o controle sobre a narrativa. Esta fase conecta-se diretamente à radicalização, reiniciando o ciclo.

DIREÇÕES FUTURAS

A discussão sobre terrorismo ainda sofre das mesmas limitações que Visacro (2009) identificou para a guerra irregular em geral: **o predomínio da superficialidade narrativa e o peso das agendas político-eleitoreiras**. A "Guerra ao Terror" declarada após o 11 de setembro consolidou uma agenda global de securitização que, em muitos aspectos, produziu efeitos contraproducentes, contribuindo para o recrutamento de novas gerações de militantes e para a erosão de liberdades civis sem redução proporcional da ameaça.

Uma das principais lacunas a ser preenchida é a **superação da equação simplista entre terrorismo e fundamentalismo islâmico**. A segunda e terceira décadas do século XXI evidenciaram a ascensão do extremismo de viés político como principal vetor de terrorismo doméstico em países como Estados Unidos, Alemanha e Austrália, uma ameaça que os marcos analíticos forjados no contexto do pós 11 de setembro capturam de forma insuficiente.

Ainda no escopo acadêmico, sobretudo brasileiro, é essencial aprofundar os estudos sobre a **convergência entre terrorismo e crime organizado**. Grupos que originalmente operavam com motivação política passaram a financiar suas atividades por meio do narcotráfico, ao mesmo tempo em que organizações criminosas adotaram táticas terroristas para exercer controle territorial e coagir o Estado. No Brasil, essa convergência é observável nas dinâmicas das grandes facções urbanas, que, embora não atendam classicamente à definição de organização terrorista, empregam o terror de forma sistemática como instrumento de governança extralegal (Visacro, 2009; Azevedo, 2018; Lessing, 2020). O nexo crime-terror (Phillips; Schiele, 2023) constitui uma das fronteiras mais férteis da pesquisa aplicada às Ciências Militares e Ciências Policiais.

Azevedo e Dudley (2020) propõem que o enfrentamento eficaz desse nexo exige uma articulação dinâmica entre forças militares, de segurança pública, academia e setor privado. Somente assim, será possível construir uma rede capaz de contrapor, com a mesma fluidez, as múltiplas camadas e convergências dos atores hostis.

Outra tendência emergente é o **deslocamento do terrorismo para o espaço cibernético**. Ataques a infraestruturas críticas, campanhas de desinformação e o uso de redes sociais para radicalização constituem um desafio que transcende as capacidades de resposta tradicionais dos Estados. Visacro (2009) já assinalava, de forma presciente, que a dinâmica mutável, adaptativa e, mormente, disruptiva da guerra irregular torna ainda mais difícil delinear princípios teóricos que fundamentem sua compreensão em circunstâncias muito diversificadas.

A literatura tende a concentrar, nos próximos anos, esforços na compreensão do terrorismo doméstico e do extremismo de viés político, bem como na definição de critérios capazes de distinguir, de forma operacionalmente útil, o terror como instrumento do crime do terror como instrumento político.

A discussão quanto à **efetividade das respostas militarizadas ao terrorismo** deve ser ampliada. O clamor popular por ações de força frequentemente produz resultados contraditórios: a eliminação de lideranças pode fragmentar as organizações sem eliminá-las, enquanto operações militares em território controlado por organizações terroristas podem gerar efeito de recrutamento ao alimentar as narrativas de vitimização (Rodrigues; Rodríguez-Pinzón, 2020). Os indicadores atualmente adotados para avaliar o sucesso de políticas antiterroristas, tais como redução do número de atentados e desmantelamento de células, não capturam adequadamente a dimensão ideológica do fenômeno, que pode se regenerar mesmo após derrotas operacionais severas. Identificar em qual etapa do ciclo da atividade terrorista uma intervenção é mais eficaz constitui, portanto, um desafio metodológico central para pesquisadores, planejadores militares e/ou policiais e formuladores de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Christian Vianna de. A rota dos diamantes na América do Sul e suas implicações no financiamento do terrorismo. **Revista Defesa Aérea e Naval**, Brasil, 14 dez. 2015.

AZEVEDO, Christian Vianna de. Criminal Insurgency in Brazil – The Case of Rio de Janeiro: Context, Confrontation Issues and Implications for Brazilian Public Security. **Small Wars Journal**, 22 jan. 2018. Disponível em: https://smallwarsjournal.com/jrnl/art/criminal-insurgency-brazil. Acesso em: 14 maio 2026.

AZEVEDO, Christian Vianna de. ISIS Resurgence in Al Hawl Camp and Human Smuggling Enterprises in Syria: Crime and Terror Convergence? **Perspectives on Terrorism**, v. 14, n. 4, p. 43–63, ago. 2020.

AZEVEDO, Christian Vianna de; DUDLEY, Sara Pollak. Network vs. Network: Countering Crime-Terror by Combining the Strengths of Law Enforcement, Military and Academia. **Perspectives on Terrorism**, v. 14, n. 4, p. 99–117, ago. 2020.

AZEVEDO, Christian Vianna de. **The Nexus between Transnational Organized Crime and Terrorism in Latin America**. Turim: UNICRI, 2024.

CRENSHAW, Martha. The causes of terrorism. **Comparative Politics**, v. 13, n. 4, p. 379–399, 1981.

CRONIN, Audrey Kurth. **How Terrorism Ends**. Princeton: Princeton University Press, 2009.

FERREIRA, Marcos Alan. **Criminal Non-State Actors**. Cham: Springer, 2025.

GANOR, Boaz. **The Counter-Terrorism Puzzle: A Guide for Decision Makers**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

HOFFMAN, Bruce. **Inside Terrorism**. 2. ed. New York: Columbia University Press, 2006.

HORGAN, John. **The Psychology of Terrorism**. London: Routledge, 2005.

JOINT CHIEFS OF STAFF. **JP 3-07.2**: Antiterrorism. Washington, D.C.: U.S. Department of Defense, [s.d.].

LAQUEUR, Walter. **A History of Terrorism**. New Brunswick: Transaction Publishers, 2001.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing Criminal Governance. **Perspectives on Politics**, v. 19, n. 3, p. 854–873, 2020.

MOGHADDAM, Fathali M. The staircase to terrorism. **American Psychologist**, v. 60, n. 2, p. 161–169, 2005.

NAPOLEONI, Loretta. **Modern Jihad: Tracing the Dollars behind the Terror Networks**. London: Pluto Press, 2003.

PAPE, Robert A. **Dying to Win: The Strategic Logic of Suicide Terrorism**. New York: Random House, 2005.

PHILLIPS, B. J.; SCHIELE, A. Dogs and cats living together? Explaining the crime-terror nexus. **Terrorism and Political Violence**, p. 1–17, 2023.

RODRIGUES, Thiago; RODRÍGUEZ-PINZÓN, Erika. Mano dura y democracia en América Latina. **América Latina Hoy**, n. 84, p. 89–113, 2020.

SAGEMAN, Marc. **Understanding Terror Networks**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004.

SCHMID, Alex P. (ed.). **The Routledge Handbook of Terrorism Research**. London: Routledge, 2011.

SULLIVAN, J.; BUNKER, R. Drug cartels, street gangs, and warlords. **Small Wars & Insurgencies**, v. 13, n. 2, p. 40–53, 2002.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Resolution 1373 (2001)**. Disponível em: https://www.un.org/. Acesso em: 14 maio 2026.

U.S. ARMY. **FM 3-37.2**: Antiterrorism. Washington, D.C.: U.S. Department of the Army, [s.d.].

VILLA, R. D.; BRAGA, C. M.; FERREIRA, M. A. Violent nonstate actors and hybrid governance in South America. **Latin American Research Review**, v. 56, n. 1, p. 36–49, 2021.

VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, 2009.

WILKINSON, Paul. **Terrorism Versus Democracy: The Liberal State Response**. 3. ed. London: Routledge, 2011.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Violência política	🟢	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Terrorismo internacional	🟢	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡
Guerra de guerrilha	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Sequestro e tomada de reféns	🟢	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Terrorismo patrocinado pelo Estado	-	🟢	🟢	🟡	🔴	🔴
Terrorismo como estratégia/tática	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Guerra assimétrica	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Extremismo religioso	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Redes terroristas transnacionais	-	-	🟢	🟢	🟡	🟡
Contraterrorismo	🟡	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡
Guerra Global ao Terror	-	-	-	🟢	🔴	🔴
Radicalização	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Recrutamento e propaganda	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Terrorismo suicida	-	🟡	🟢	🟢	🟡	🔴
Ciberterrorismo	-	-	🟡	🟢	🟢	🟡
Terrorismo doméstico	🟡	🟡	🟡	🟡	🟢	🟢
Terrorismo de extrema direita	🟡	🟡	🔴	🔴	🟢	🟢
Ator solitário (“lobo solitário”)	-	-	-	🟡	🟢	🟡
Extremismo violento	-	-	-	🟡	🟢	🟡
Terrorismo habilitado por tecnologias emergentes e IA	-	-	-	-	🟡	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

TERRORISMO

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

KARINA FURTADO RODRIGUES
karinafrodrigues@gmail.com

A transparência pública constitui um dos pilares das democracias contemporâneas, ao permitir que cidadãos, instituições de controle e representantes eleitos tenham acesso às informações necessárias para acompanhar e avaliar a atuação do Estado. No setor de Defesa Nacional, contudo, a aplicação desse princípio envolve uma tensão particular: **embora a publicidade dos atos governamentais seja a regra, determinadas informações precisam ser protegidas para preservar a segurança do Estado, a eficácia das operações e a capacidade de dissuasão**. A questão, portanto, não é simplesmente determinar se a Defesa deve ser transparente, mas compreender quais informações podem ser publicizadas, em que momento, com que nível de detalhamento e por meio de quais mecanismos de controle.

Este verbete apresenta a trajetória do conceito de transparência pública, suas principais dimensões e sua aplicação ao setor de Defesa Nacional. Argumenta-se que a transparência e o sigilo não constituem polos necessariamente excludentes. A legitimidade democrática da proteção de informações sensíveis depende também da existência de mecanismos que permitam controlar, justificar e revisar as decisões de restrição de acesso. Nesse sentido, **a transparência em Defesa deve ser compreendida não apenas como divulgação de informações, mas também como visibilidade dos processos de classificação, rastreabilidade das decisões e possibilidade de supervisão por instituições competentes**. O verbete discute, assim, os principais desafios para compatibilizar a proteção legítima de informações sensíveis com o direito à informação e com os requisitos de *accountability* democrática.

ASCENSÃO E TRAJETÓRIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ENQUANTO DIREITO E POLÍTICA PÚBLICA

A transparência pública, embora tenha sido empregada em seu sentido político-econômico moderno apenas a partir de 1987, possui raízes teóricas muito mais antigas. No século XIX, o conceito de "publicidade" dos atos do Estado já era um tema de destaque. Esse princípio evoluiu posteriormente para o conceito pluralista de "mercado de ideias", segundo o qual, em uma sociedade em que todo cidadão tem livre acesso à informação, ocorreria uma competição saudável e eficiente de iniciativas, de forma análoga à dos mercados econômicos. Ou seja, a liberdade de informação seria essencial para que essa competição também ocorresse de forma livre (Rodrigues, 2020b; Colaresi, 2014).

No entanto, essas abordagens iniciais desconsideravam as assimetrias na capacidade de compreensão dos indivíduos e a formação de grupos ideológicos fechados. Para remediar essas distorções informacionais, no século XX passou-se a estudar os impactos e possíveis formas de lidar com a assimetria informacional, seja ela nas relações entre empresas, entre o mercado e o Estado, entre gestores e acionistas, ou entre o Estado e os cidadãos (Rodrigues, 2020b; Oliveira Júnior *et al.*, 2024).

A percepção e a expectativa sobre como o Estado deveria atuar também mudaram para uma visão de um **Estado menor, mais coordenador e regulador das ações do que executor**. Concomitantemente, surgiu uma necessidade crescente de participação social, como forma de tornar mais legítimas as ações do Estado. Nesse sentido, a insuficiência dos

“”
RODRIGUES, Karina Furtado. Governança em Defesa. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 364-368, 2026.

mecanismos estatais de controle na prevenção de casos de corrupção estatal, aliada à maior disponibilização de dados da burocracia ao público, acabou por transferir à sociedade parte dos custos de controle (Oliveira Junior, 2024). Esse contexto foi o berço de diversos dispositivos legais que estabelecem a transparência do orçamento público e das compras públicas no Brasil e no mundo.

No direito internacional, o direito à informação (ou a liberdade de informação) é interpretado como um direito decorrente do direito à liberdade de expressão[1]. A lógica é que, para expressar-se sobre um tópico, um indivíduo deve ser capaz de obter informações suficientes e inteligíveis sobre ele. Logo, a liberdade de informação seria condição necessária à plena liberdade de expressão (Rodrigues, 2020b; Mendel, 2003).

A transparência, portanto, ocupa funções distintas a depender do contexto: para a legitimidade dos governos, tem a função de viabilizar uma participação informada; para o combate à corrupção, serve de socializador da responsabilidade de controlar; para a confecção de políticas públicas, tem a função de, por meio de participação informada, minimizar lacunas de conhecimento, gerando, consequentemente, melhores soluções.

Um dos mecanismos viabilizadores da liberdade de informação que mais se difundiram no mundo foram as leis de Acesso à Informação (LAI). Tais leis estabelecem processos e prazos para que os órgãos públicos respondam a pedidos de informação enviados por cidadãos, além de instituir instâncias recursais, hipóteses de salvaguarda de informações e um rol de informações públicas a serem disponibilizadas previamente nos sítios governamentais.

No processo de difusão da política, organizações internacionais e da sociedade civil passaram a estabelecer princípios e parâmetros para avaliar a qualidade das legislações de acesso à informação. Exemplo de mapeamento da força dessas leis no mundo é o *Right-to-Information Index*, uma base de dados que avalia, com base na lei-modelo da OCDE, a força legal das leis de acesso à informação.

Por óbvio, a força legal dessas leis não garante o pleno exercício do direito, e os estudos no tema evoluíram, deixando de debater o direito e a forma das leis, para debater desafios de implementação. Exemplo disso é a Parceria pelo Governo Aberto (*Open Government Partnership*) (CGU, 2011), uma iniciativa internacional que visa difundir práticas de governo aberto, incluindo as leis de acesso à informação, a disponibilização de dados abertos (dados granulares e em formato legível por máquina) e práticas de integridade pública (CGU, 2024), com foco também na melhoria da implementação.

TRANSPARÊNCIA ENQUANTO CONCEITO

O conceito de transparência pública vai muito além da mera disponibilização de dados, e a literatura avançou no debate sobre suas vertentes, direções e perspectivas. Hood (2010) adverte que a transparência é comumente confundida com *accountability,* mas que esses dois conceitos não são necessariamente indissociáveis. **Enquanto a transparência visa à visibilidade das ações, a *accountability* refere-se ao dever de responder e de sofrer sanções**. Um agente pode prestar contas (*accountability*) diretamente a tribunais de contas ou a órgãos de corregedoria, de forma sigilosa, sem qualquer transparência pública horizontal (Rodrigues, 2020b).

A literatura sobre transparência apresenta algumas teorizações importantes sobre o conceito, sendo as principais as de Hood e Heald (2006) e de Michener e Bersch (2013). Hood e Heald (2006) classificam a transparência com base em suas direções e em binômios de variedades. Em relação à direção, os autores mencionam as seguintes: a transparência vertical; a transparência horizontal; a transparência para fora; e a transparência para dentro.

[1] Direito previsto no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948).

Em termos de binômios de variedades, citam as seguintes:

- **Transparência de *evento*** (pontos mensuráveis da política) *versus* **transparência *processual*** (execução e transformação);

- **Transparência em *tempo real*** *versus* **transparência em *retrospecto***; e

- **Transparência *nominal*** (divulgação de dados sem utilidade ou inteligibilidade) *versus* **transparência *efetiva*** (informação processada e útil).

Michener e Bersch (2013), por sua vez, definem a transparência por meio de seus elementos constitutivos. Trata-se de um conceito de três níveis identificável por dois atributos ontológicos necessários e conjuntamente suficientes. São estes:

- **Visibilidade**: composta pelos indicadores de *completude* do dado e *encontrabilidade* (facilidade de obtenção de forma ativa ou passiva); e

- **'Inferibilidade'**: a capacidade do requerente de extrair conclusões dos dados, composta por indicadores como *desagregação* de informações, *verificabilidade* por terceiros e *simplificação* visual.

A principal convergência teórica entre as definições reside no entendimento de que **a mera disponibilização de dados brutos e volumosos não é sinônimo de transparência efetiva**.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DEFESA NACIONAL

Existe uma tensão persistente entre a demanda civil por máxima transparência e a realidade prática de que nenhuma organização pública pode ser 100% transparente. Políticas públicas de defesa nacional ou de segurança lidam com dados altamente sensíveis que, se divulgados no momento errado, inviabilizam as ações. Em democracias modernas, onde a publicidade dos atos governamentais é a regra, a gestão de dados militares impõe desafios teóricos, práticos e normativos que distinguem essa política pública de qualquer outra área do Estado (Rodrigues, 2020a, 2020b, 2024; Rodrigues *et al.*, 2026).

No contexto militar, o sigilo desempenha uma função tática e estratégica essencial. Ele está intimamente ligado ao sucesso das operações, à mobilização de tropas e à capacidade de dissuasão do Estado. Portanto, **a relação entre segredo e transparência na defesa não é um desvio acidental, mas sim uma tensão estrutural que define o próprio funcionamento dessas instituições** (Colaresi, 2014).

Ciente disso, Rodrigues (2020b) utilizou os conceitos de Michener e Bersch (2013) e de Hood e Heald (2006) para conceber valores máximos e mínimos possíveis para as dimensões de visibilidade e inferibilidade em democracias. Para a autora, no nível mínimo de transparência, estariam as informações cuja visibilidade e inferibilidade precisam ser restritas. Nesse caso, a transparência possível muitas vezes seria reduzida a um código de indexação do documento de acesso restrito, o que lhe traria a rastreabilidade necessária para a transparência em retrospecto. Adicionalmente, e de acordo com a autora, **o que manteria a legitimidade democrática do sigilo seria a transparência processual na gestão desses segredos de Estado**.

Diversos autores argumentam que, mesmo com mecanismos institucionalizados de transparência, sempre haveria espaço para segredos profundos, tão restritos que seria impossível sequer perguntar sobre eles. Este entendimento levou pesquisadores a defender a proteção aos denunciantes como direito associado à liberdade de informação, pois, para eles, vazamentos de dados seriam a única forma de revelar tais segredos profundos (Sagar, 2013).

Soma-se a isso a "**teoria do mosaico**", segundo a qual inimigos podem juntar fragmentos de dados ostensivos para decifrar planos estratégicos. Nesse sentido, informações aparentemente inofensivas poderiam causar grandes prejuízos às ações estatais do setor. No

entanto, críticos apontam que essa premissa pode levar a um estado de sigilo excessivo que fere preceitos democráticos (Pozen, 2014).

A transparência em defesa ganhou o apoio de organizações internacionais e sem fins lucrativos. Os Princípios de Tshwane são um exemplo de uma rede internacional de pesquisadores e organizações que refletem sobre como lidar com os segredos de Estado da Defesa, de modo a torná-los compatíveis com a transparência das democracias liberais (OSJI, 2013). Outro exemplo é o *Centre for Integrity in the Defence Sector*, da Noruega, que, em parceria com a OTAN, lançou uma série de guias sobre boa governança do setor, incluindo dois volumes sobre transparência pública e classificação de informações (CIDS, 2026).

Em linhas gerais, o que se prega nesses documentos é que, em democracias, não haveria espaço para segredos eternos, o que faz com que se formalize o estabelecimento de períodos de restrição claros, bem como suas hipóteses de emprego e quem pode restringir o acesso. Essa é a lógica da classificação de documentos em níveis de sigilo, que parte do princípio de que, na maioria dos casos, o risco de divulgação de uma informação decresce com o passar do tempo (Rodrigues, 2024).

As mudanças geopolíticas decorrentes do reposicionamento da Rússia e dos Estados Unidos no sistema internacional trazem desafios à manutenção e melhoria das leis que viabilizam a transparência no setor de Defesa Nacional. A **lógica da cooperação internacional** favorece o compartilhamento de informações. A **lógica da sobrevivência**, por sua vez, leva as nações a repensar o quanto querem compartilhar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência no setor de Defesa Nacional apresenta um dilema que não pode ser resolvido pela escolha entre publicidade irrestrita e sigilo absoluto. A especificidade da política de Defesa faz com que determinadas informações precisem ser protegidas, mas essa necessidade não elimina o direito à informação nem a exigência de accountability. Ao contrário, **quanto maior a possibilidade de restrição do acesso, maior a importância de mecanismos institucionais capazes de justificar, controlar e revisar essas restrições**.

Nesse sentido, a transparência em Defesa deve ser compreendida de forma multidimensional. Informações operacionais ou estratégicas podem, legitimamente, ter sua visibilidade limitada, mas isso não impede a transparência quanto aos processos, critérios de classificação, decisões administrativas, recursos empregados e mecanismos de supervisão. **A transparência em retrospecto, a rastreabilidade e o controle independente podem, portanto, desempenhar um papel fundamental na preservação da legitimidade democrática**, mesmo quando a divulgação imediata de determinadas informações é incompatível com a segurança nacional.

O desafio contemporâneo consiste, assim, menos em tornar a Defesa plenamente transparente do que em estabelecer limites legítimos, justificáveis e controláveis ao segredo. A qualidade da governança democrática do setor depende da **capacidade do Estado de proteger o que precisa permanecer protegido, sem transformar a exceção em regra nem o sigilo em ausência de controle**.

REFERÊNCIAS

CENTRE FOR INTEGRITY IN THE DEFENCE SECTOR (CIDS). **CIDS Guides to Good Governance**. Oslo: Norwegian Ministry of Defence, [s. d.]. Disponível em: https://www.cids.no/cids-guides-to-good-governance.579929.en.html. Acesso em: 23 ago. 2026.

COLARESI, M. P. **Democracy declassified: the secrecy dilemma in national security**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO [CGU]. **Declaração de Governo Aberto**. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, 2011. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/central-de-conteudo/documentos/arquivos/declaracao-governo-aberto.pdf. Acesso em: 23 ago. 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO [CGU]. **Entenda a OGP**. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/entenda-a-ogp. Acesso em: 23 ago. 2026.

HOOD, C. Accountability and transparency: siamese twins, matching parts, awkward couple? **West European Politics**, v. 33, n. 5, p. 989-1009, 2010.

HOOD, C.; HEALD, D. (Ed.). **Transparency: the key to better governance?** Oxford: Oxford University Press, 2006.

MENDEL, Toby. Freedom of Information as an Internationally Protected Human Right. *Comparative Media Law Journal*, v. 1, n. 1, p. 39-70, 2003

MICHENER, R. G.; BERSCH, K. Identifying transparency. **Information Polity**, v. 18, n. 3, p. 233-242, 2013.

OLIVEIRA JÚNIOR, Temístocles Murilo de; RODRIGUES, Karina Furtado; MIDLEJ E SILVA, Suylan de Almeida; BERGUE, Sandro Trescastro. Integridade, ética e combate à corrupção no campo da administração pública brasileira: desafios conceituais e horizontes possíveis. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, e92312, 2024. DOI: 10.12660/cgpc.v29.92312.

OLIVEIRA JÚNIOR, Temístocles Murilo de; RODRIGUES, Karina Furtado; MIDLEJ E SILVA, Suylan de Almeida; BERGUE, Sandro Trescastro. Integridade, ética e combate à corrupção no campo da administração pública brasileira: desafios conceituais e horizontes possíveis. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, e92312, 2024. DOI: 10.12660/cgpc.v29.92312.

OPEN SOCIETY JUSTICE INITIATIVE [OSJI]. **The Global Principles on National Security and the Right to Information (The Tshwane Principles)**. New York: Open Society Foundations, 2013. Disponível em: https://www.justiceinitiative.org/publications/global-principles-national-security-and-freedom-information-tshwane-principles. Acesso em: 23 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights. Acesso em: 23 ago. 2026.

POZEN, D. E. The mosaic theory, national security, and the Freedom of Information Act. **The Yale Law Journal**, v. 38, n. 2, p. 201-232, 2014.

RODRIGUES, Karina Furtado. A política nas políticas de acesso à informação brasileiras: trajetória e coalizões. **Revista de Administração Pública,** Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 142-161, 2020a. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-761220180369.

RODRIGUES, Karina Furtado. Desvelando o conceito de transparência: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 18, n. 2, p. 237-253, 2020b.

RODRIGUES, Karina Furtado. O sigilo nas Forças Armadas brasileiras: normas e procedimentos para classificar informações com base na segurança do Estado e da sociedade. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 20, e2415, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/2317-6172202415.

RODRIGUES, Karina Furtado; VIANNA JUNIOR, Antonio João; BERNARDES, Gabriela Rocha. Reactive disclosure under freedom of information: organizational processes and institutional dynamics in an armed force. **Public Money & Management**, 2026. DOI: https://doi.org/10.1080/09540962.2026.2682389

SAGAR, Rahul. **Secrets and leaks: the dilemma of state secrecy**. Princeton: Princeton University Press, 2013.

SCHEDLER, A. Conceptualizing accountability. In: SCHEDLER, A.; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F. (Ed.). **The self-restraining State: power and accountability in new democracies**. Boulder: Lynne Rienner, 1999.

THOMPSON, D. F. Democratic secrecy. **Political Science Quarterly**, v. 114, n. 2, p. 181-193, 1999.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Sigilo militar e de segurança nacional	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟡
Classificação e desclassificação da informação	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Direito de saber / liberdade de informação	🟢	🟢	🟡	🟢	🟡	🟡
Controle civil democrático	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Supervisão parlamentar da defesa	🟢	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Supervisão dos serviços de inteligência	🟢	🟢	🟢	🟡	🟢	🟡
Prestação de contas (*accountability*)	-	🟢	🟢	🟢	🟢	🟡
Transparência orçamentária da defesa	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Transparência dos gastos militares	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡	🟢
Transparência em aquisições militares	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Auditoria, desempenho e controle interno	-	🟢	🟢	🟢	🟡	🟡
Governança do setor de segurança	-	-	🟢	🟢	🟢	🟡
Anticorrupção e integridade na defesa	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Legitimidade institucional	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Confiança pública nas instituições militares	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Denúncia e proteção ao denunciante (*whistleblowing*)	🟢	🟡	🟡	🟢	🟢	🟡
Dados abertos de defesa	-	-	-	🟢	🟢	🟢
Transparência digital e governo eletrônico	-	-	🟢	🟢	🟢	🟢
Participação social e escrutínio público	-	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.

TRANSPARÊNCIA

Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

VITÓRIA

SANDRO TEIXEIRA MOITA
sandrotm@gmail.com

Vitória na guerra é o **resultado estratégico obtido quando um ator político alcança, por meio do uso organizado da força, os objetivos políticos que motivaram o conflito**. Mais do que a simples derrota militar do adversário, a vitória corresponde à criação de condições políticas favoráveis ao vencedor e ao estabelecimento de uma nova ordem após o término das hostilidades. Nesse sentido, a vitória não deve ser confundida apenas com sucessos táticos ou operacionais, mas entendida como um **fenômeno essencialmente político e estratégico**.

Ao longo da história, o significado de vitória sofreu transformações. Enquanto em algumas sociedades antigas ela estava associada à conquista, à humilhação do derrotado e à celebração militar, a modernidade passou a vinculá-la aos objetivos políticos e à construção de uma paz duradoura. Apesar dessas mudanças, a vitória continua sendo o **elemento que confere significado ao esforço de guerra**.

A CRISE CONTEMPORÂNEA DO CONCEITO

Após o fim da Guerra Fria, especialmente depois das intervenções humanitárias da década de 1990 e da Guerra Global ao Terrorismo iniciada em 2001, o conceito de vitória passou a ser questionado. O sucesso militar inicial de potências ocidentais não foi acompanhado pela obtenção de resultados políticos duradouros, fazendo surgir dúvidas sobre a possibilidade de vencer guerras no século XXI.

A dificuldade em alcançar objetivos estratégicos em conflitos prolongados, marcados pela insurgência, pelo terrorismo e pela reconstrução de Estados fragilizados, levou diversos autores a argumentarem que a guerra teria mudado de natureza ou que a vitória seria um conceito ultrapassado. Tal crise não deriva do desaparecimento da vitória, mas do **enfraquecimento da relação entre política, estratégia e emprego da força**.

VITÓRIA MILITAR E VITÓRIA ESTRATÉGICA

A estratégia ocupa posição central na construção da vitória. Uma das principais causas dos fracassos militares contemporâneos é a **desconexão entre objetivos políticos e operações militares**. Sem objetivos políticos claros, as campanhas tendem a prolongar-se indefinidamente, consumindo recursos sem gerar resultados significativos. A vitória militar refere-se ao sucesso em batalhas e campanhas, geralmente associado à destruição das forças inimigas ou à conquista de objetivos operacionais. Já a vitória estratégica diz respeito à consecução dos fins políticos da guerra.

Nem sempre ambos os níveis coincidem. Um ator pode vencer batalhas e fracassar estrategicamente, como ocorreu em diversas intervenções ocidentais recentes. Da mesma forma, é possível sofrer derrotas táticas e ainda alcançar a vitória estratégica. Os exemplos da resistência russa contra Napoleão em 1812 e da estratégia norte-vietnamita durante a Guerra do Vietnã demonstram como **o desgaste gradual do inimigo pode produzir sucesso político apesar dos reveses militares locais**.

VITÓRIA E GUERRA JUSTA

A relação entre vitória e Teoria da Guerra Justa é marcada por tensões. Tradicionalmente,

“”
MOITA, Sandro Teixeira. Vitória. *In*: MENDONÇA, Henrique de Oliveira (org.). **Dicionário Analítico da Paz e da Guerra**, p. 370-371, 2026.

muitos pensadores associaram a vitória à realização da justiça. Desde a experiência romana até reflexões medievais e modernas, a guerra foi frequentemente apresentada como instrumento para corrigir injustiças ou restaurar uma ordem legítima.

Contudo, **a vitória, por si só, não prova a superioridade moral de quem venceu**. Ela demonstra antes prudência, força, organização e capacidade de alcançar objetivos. A identificação automática entre vencedor e justo pode estimular excessos, demonização do inimigo e escaladas perigosas da violência.

Ainda assim, a vitória permanece indispensável para a Guerra Justa porque possibilita interromper massacres, encerrar guerras civis, derrotar regimes opressivos e criar condições para uma paz mais estável. Dessa maneira, **justiça e vitória podem ser conciliadas desde que o triunfo seja limitado por princípios éticos e orientado para a construção de uma ordem política melhor**.

VITÓRIA E PÓS-GUERRA

Um aspecto fundamental do conceito é sua ligação com a paz. A vitória não se encerra com o fim dos combates; ela se estende à **capacidade de construir uma ordem estável após a guerra**. A maneira como o vencedor administra o pós-conflito influencia diretamente a durabilidade dos resultados alcançados. Pazes mal estruturadas podem produzir ressentimentos e estimular novos confrontos, enquanto **acordos bem conduzidos criam condições para reconciliação, estabilidade e desenvolvimento político**. Nesse sentido, a vitória verdadeira envolve não apenas a derrota do inimigo, mas também o estabelecimento de uma situação política mais favorável e sustentável.

REFERÊNCIAS

BRUNSTETTER, D. R., O'DRISCOLL, C. (eds.) **Just War Thinkers: from Cicero to the 21st century**. Nova Iorque: Routledge, 2018.

GRAY, C. S. **Strategy and Politics**. Routledge: Nova Iorque, 2016.

PARET, P., HOWARD, M.; VON CLAUSEWITZ, C.. **On War**. Princeton University Press, 1989.

LUTTWAK, E. On the Meaning of Victory. **The Washington Quarterly**. v. 5, n. 4, p. 17-24. 1982.

MANDEL, R. **The Meaning of Military Victory**. Londres: Lynne Rienner Publishers, 2006.

MARTEL, W. **Victory in War – Foundations of Modern Military Policy**. Revised and Expanded Edition. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2011a.

MARTEL, W. Victory in scholarship on strategy and war. **Cambridge Review of International Affairs**, v. 24, n. 3, p. 513-536. 2011b.

O'DRISCOLL, C. **Victory – The Triumph and Tragedy of Just War**. Oxford: Oxford University Press, 2020.

Evolução de Palavras-Chave e Conceitos (1970-2020)

Conceito/ Palavra-Chave	Décadas					
	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Vitória decisiva no campo de batalha	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Aniquilação/destruição do inimigo	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴	🔴
Conquista e controle territorial	🟡	🟡	🔴	🔴	🟡	🟢
Atrito e razão de perdas	🟡	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡
Dissuasão nuclear e sobrevivência	🟢	🟡	🔴	🟡	🟡	🟢
Guerra limitada	🟢	🟡	🟡	🟢	🟡	🟡
Objetivos políticos da guerra	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Término da guerra	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Barganha coercitiva	–	🟡	🟢	🟢	🟡	🟡
Arte operacional e níveis da vitória	–	🟢	🟢	🟡	🟡	🟡
Operações baseadas em efeitos	–	–	🟢	🟢	🔴	🔴
Mudança de regime	–	–	🟢	🟢	🔴	🔴
Estabilização e reconstrução pós-conflito	–	🟡	🟢	🟢	🟢	🟡
Contrainsurgência centrada na população	🟡	🔴	🟡	🟢	🟢	🔴
Legitimidade e apoio social	🟡	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Assimetria e vitória pela sobrevivência	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢	🟢
Percepção, narrativa e informação	–	🟡	🟢	🟢	🟢	🟢
Guerra híbrida e zona cinzenta	–	–	–	🟡	🟢	🟢
Operações multidomínio	–	–	–	–	🟢	🟢

Legenda:

- 🟢 Verde (Ascendente/Alto): Conceito em ascensão ou com alta proeminência.
- 🟡 Amarelo (Estável/Moderado): Conceito estável ou com proeminência moderada .
- 🔴 Vermelho (Declinante/Baixo): Conceito em declínio ou com baixa proeminência.



Estrutura analítica gerada por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa customizada para pesquisas científicas (*SciSpace*), nas etapas de busca e seleção de bases de dados e análise e interpretação bibliométrica, a partir de *prompt* direcionado para estudos de Defesa e Segurança, e refinada por meio de revisão técnica, em conformidade com a Portaria CNPq 2.664/2026.

DICIONÁRIO ANALÍTICO DA PAZ E DA GUERRA

- MAIS DE 60 VERBETES
- TRAJETÓRIA CONCEITUAL
- CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS CONCEITUAIS
- DIREÇÕES FUTURAS PARA PESQUISAS
- ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Estudar a **guerra** não significa celebrá-la. Significa reconhecer sua permanência como fenômeno humano e político, compreender suas causas, seus mecanismos e suas consequências e produzir conhecimento que permita aos Estados e às sociedades tomar decisões mais responsáveis diante dela.

E estudar a **paz** não significa simplesmente compreender a ausência da guerra. Significa investigar as condições políticas, estratégicas, institucionais e sociais capazes de tornar o emprego da violência menos provável.